L. 10, N°1, PUBLICAÇÃO ESPECIAL: PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS, 1946-73, JANEIRO

MEIOS DE PAGAMENTO
Percentuais Acumulados no Ano
%
Depósitos à Vista
Meios de Pagamento
40
35
30
25
20
15
10
5
0
–5
DEPÓSITOS A PRAZO FIXO
Saldos em fim de período
Cr$ bilhões
Bancos Comerciais
Bancos de Investimento
18
16
14
12
10
8
6
4
2
0
DEPÓSITOS DE POUPANÇA
Saldos em fim de período
Cr$ bilhões
Total
Caixas Econômicas
Soc. de Crédito Imobiliário
Associações de Poupança e Empréstimos
14
12
10
8
6
4
2
0
1972
1973

863 306 75

EMPRÉSTIMOS DO SISTEMA MONETÁRIO AO SETOR PRIVADO
Percentuais Acumulados no Ano
60
50
40
30
20
10
0
—10
—20
EMPRÉSTIMOS POR ACEITE CAMBIAL
Saldos em fim de período
Financeiras
Bancos de Investimento
Cr$ bilhões
40
35
30
25
20
15
10
5
0
TESOURO NACIONAL
Valores Acumulados no Ano
Receita
Despesa
Cr$ bilhões
1972
1973

NOTA DO BOLETIM

O Plano de Contas dos Bancos de Desenvolvimento (CODES), de elaboração da Inspetoria de Bancos do Banco Central e anexo à Circular n.º 210 de 23-7-73 foi editado pelô BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. Os assinantes do BOLETIM poderão recebe-los gratuitamente mediante solicitação por carta ao endereço abaixo.

Todas as modificações futuras a serem realizadas no CODES serão dadas a público através do Anexo do BOLETIM, que publicará as instruções do Banco Central de modo que o documento possa ser atualizado de forma permanente mediante a inclusão ou retirada de folhas. Observe-se que o tamanho da página do CODES e demais características gráficas — tipos de letras, tipo do papel serão mantidas no futuro para as modificações a serem publicadas no anexo do BOLETIM.

O Plano de Contas dos Bancos de Desenvolvimento, encadernado com capa plástica, especial, pode ser adquirido pelo preço do custo gráfico no endereço abaixo ou em quaisquer setores regionais da Contadoria Geral deste Banco Central, cujos endereços encontram-se na penúltima página deste BOLETIM. O CODES será remetido de Brasília por via postal, diretamente ao adquirente.

Aos interessados no CODES sugere-se que além de sua compra seja realizada também uma assinatura do BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, uma vez que as modificações, conforme assinalado, serão transcritas no Anexo, que não é distribuído separadamente.

Como trabalho especial de janeiro de 1974 — que inaugura nova capa do BOLETIM a ser mantida durante todo ano — destaca-se um quadro estatístico relativo aos **Haveres de Emissão do Sistema Financeiro e Tesouro Nacional** relativo ao período de dezembro de 1946 a outubro de 1973.

Colocamo-nos a disposição dos leitores para quaisquer explicação sobre a matéria aqui publicada.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO ECONÔMICO
SETOR DE BOLETIM E RELATÓRIO
SCS, Ed. União, S. 1306
Tel.: (0612) — 24-2160, R/207
C.P. 1102-11 70 000 — BRASÍLIA, DF

ÍNDICE

II — ECONOMIA BRASILEIRA

III – FINANÇAS DA UNIÃO

IV – DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

V – MERCADO DE AÇÕES

VI – ECONOMIA INTERNACIONAL

BIBLI
MINISTÉRIO

INDEX

I – FINANCIAL SYSTEM

II — BRAZILIAN ECONOMY

BIBLIO ... DA ...

III — PUBLIC FINANCE

IV — INTERNAL PUBLIC DEBT

V — STOCK MARKET

VI — INTERNATIONAL ECONOMY

CONVENÇÕES ESTATÍSTICAS

STATISTICAL SYMBOLS

...	Dados desconhecidos *Unknown Data*
—	Dados nulos ou indicação de que a rubrica assinalada é inexistente *Indicates a figure is zero, or that the phenomenon called for did not exist*
0	Menor que a metade do último algarismo, à direita, assinalado *Less than half of the last digit shown*
e	Dados estimados *Estimated Data*
p	Dados provisórios ou preliminares *Provisional or preliminary data*
r	Dados retificados *Rectified Data*
pr	Dados retificados, mas ainda provisórios *Rectified Data, but still provisional*
er	Dados retificados, mas ainda estimados *Rectified Data, but still estimated*

Um hífen (-) entre os anos (p. ex. 1969-70) indica o total de anos, inclusive o primeiro e o último. Uma barra (/) é utilizada entre anos (p. ex. 1964/68), indicando a média anual dos anos assinalados, inclusive o primeiro e o último, ou ainda, se especificado no texto, ano-safra ou ano-convênio.
A hyphen (-) is used between years (e. g. 1969-70) to indicate a total of the years inclusive of the beginning and ending years. An oblique stroke (/) is used between years (e.g. 1964/68) to indicate an annual average of the years shown, unless specified as crop-year or agreement-year.

NOTE — 1) *It has not been translated:* valor (*value*), Fonte (*source*), Cr$ milhões (*millions of cruzeiros*) quadro (*table*) *and name of the months* — Fev (*Feb*), Mai (*May*), Ago (*Aug*), Set (*Sep*), Out (*Oct*) *and* Dez (*Dec*).

2) *Digits to the right of the comma, in all numbers, represent a fraction of the unit mentioned. For example: Cr$ 4 645,36 means 4,645 units (cruzeiros) and 36/100 units (i.e. 36 cents).*

CRITÉRIOS

A atual estrutura dos quadros do BOLETIM está em vigor desde o Vol. 7, n.º 10, outubro de 1971. Comparações com quadros publicados anteriormente podem ser realizadas consultando-se a "Compatibilização dos Quadros" publicadas naquele número.

CRITERIUM

Actual tables of BOLETIM have been published after the October 1971 issue (Vol. 7, no. 10). That issue published a "Compatibilization of Statistical Tabeles" with the former ones.

SIGLAS

Um dicionário de siglas utilizado no BOLETIM foi publicado no número de março de 1973 (pag. 191-197).

ABBREVIATIONS

An dictionary of abbreviations used in BOLETIM was published in the issue of March, 1973 (pag. 191-7).

FONTES

Os quadros e gráficos são originais, ou de elaboração deste Banco Central. Neste último caso, com base em dados de fontes diversas citadas nos rodapés.

SOURCES

Tables and graphs are either original or prepared by the Central Bank, and in the latter case on basis of various sources mentioned in footnotes.

É permitida a reprodução total ou parcial da matéria deste BOLETIM desde que citada a fonte, na forma: "BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL", Vol. ..., n.º ..., mês e ano.
Total or partial reproduction permitted provided that source is indicated as follows: "BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL", *Vol. ..., n.º ..., month and year.*

BIBLIOT... 1.
— DO —

HAVERES FINANCEIROS: 1946 - 73

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS
EMISSÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E TESOURO NACIONAL

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1946	1947	1948	1949	1950	1951
TOTAL	T	67,7	66,9	70,8	81,1	102,8	130,9
HAVERES MONETÁRIOS	ST1	45,4	46,5	50,0	58,3	78,4	104,2
Papel Moeda em Poder do Público	1	16,8	16,9	17,7	19,4	25,2	28,4
Depósitos à Vista	2	28,6	29,6	32,3	38,9	53,2	75,8
Banco do Brasil	2A	6,7	5,6	6,3	7,3	8,3	10,1
Bancos Comerciais	2B	21,9	24,0	26,0	31,6	44,9	52,2
Caixa Econômica Federal	2C	...	...	...	...	...	9,0
Caixas Econômicas Estaduais	2D	...	...	...	...	...	4,5
HAVERES NÃO MONETÁRIOS	ST2	22,3	20,4	20,8	22,8	24,4	26,7
Depósitos de Poupança	3	—	—	—	—	—	—
Caixa Econômica Federal	3A	—	—	—	—	—	—
Caixas Econômicas Estaduais	3B	—	—	—	—	—	—
Sociedades de Crédito Imobiliário	3C	—	—	—	—	—	—
Associações de Poupança e Empréstimos	3D	—	—	—	—	—	—
Depósitos a Prazo Fixo	4	12,9	10,6	10,9	12,8	14,3	16,3
Sem Correção Monetária	4A	12,9	10,6	10,9	12,8	14,3	16,3
Banco do Brasil	4A1	1,4	1,3	1,0	1,2	0,5	0,5
Bancos Comerciais	4A2	11,5	9,3	9,9	11,6	13,8	15,1
Caixa Econômica Federal	4A3	...	...	...	...	...	0,6
Caixas Econômicas Estaduais	4A4	...	...	...	...	...	0,1
Com Correção Monetária	4B	—	—	—	—	—	—
Banco do Brasil	4B1	—	—	—	—	—	—
Com CD	4B1a	—	—	—	—	—	—
Sem CD	4B1b	—	—	—	—	—	—
Bancos Comerciais	4B2	—	—	—	—	—	—
Com CD	4B2a	—	—	—	—	—	—
Sem CD	4B2b	—	—	—	—	—	—
Bancos de Investimento	4B3	—	—	—	—	—	—
Com CD	4B3a	—	—	—	—	—	—
Sem CD	4B3b	—	—	—	—	—	—
Bancos Estaduais de Desenvolvimento	4B4	—	—	—	—	—	—
Com CD	4B4a	—	—	—	—	—	—
Sem CD	4B4b	—	—	—	—	—	—
Aceites Cambiais	5	—	—	—	—	—	—
Bancos de Investimento	5A	—	—	—	—	—	—
Financeiras	5B	...	...	...	...	...	...
Letras Imobiliárias	6	—	—	—	—	—	—
BNH	6A	—	—	—	—	—	—
Sociedades de Crédito Imobiliário	6B	—	—	—	—	—	—
Letras de Importação e Exportação do Banco do Brasil	7	—	—	—	—	—	—
Títulos da Dívida Pública Federal	8	9,4	9,8	9,9	10,0	10,1	10,4
ORTN	8A	—	—	—	—	—	—
LTN	8B	—	—	—	—	—	—
Outros	8C	9,4	9,8	9,9	10,0	10,1	10,4

SELECTED FINANCIAL ASSETS
FINANCIAL SYSTEM & TREASURY ISSUES

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1952	1953	1954	1955	1956	1957	N.º	ITEM
146,1	169,6	202,5	232,2	276,3	359,3	T	TOTAL
119,3	141,6	171,8	201,8	244,5	324,1	ST1	MONETARY ASSETS
31,5	37,9	49,0	57,1	67,5	81,2	1	*Currency*
87,8	103,7	122,8	144,7	177,0	242,9	2	*Demand Deposits*
12,3	14,9	17,6	18,5	23,2	33,7	2A	*Banco do Brasil*
60,3	71,3	84,9	102,3	126,6	176,0	2B	*Commercial Banks*
10,3	12,2	13,9	16,5	18,7	22,8	2C	*Caixa Econômica Federal*
4,9	5,3	6,4	7,4	8,5	10,4	2D	*State Savings Banks*
26,8	28,0	30,7	30,4	31,8	35,2	ST2	NON-MONETARY ASSETS
—	—	—	—	—	—	3	*Savings Deposits*
—	—	—	—	—	—	3A	*Caixa Econômica Federal*
—	—	—	—	—	—	3B	*State Savings Banks*
—	—	—	—	—	—	3C	*Housing Credit Co.*
—	—	—	—	—	—	3D	*Savings and Loans Associations*
16,3	17,5	20,2	19,8	21,2	24,5	4	*Time Deposits*
16,3	17,5	20,2	19,8	21,2	24,5	4A	*Non Indexed*
0,6	0,6	0,8	0,5	1,1	1,1	4A1	*Banco do Brasil*
15,2	16,2	18,7	17,9	18,7	21,7	4A2	*Commercial Banks*
0,4	0,5	0,5	1,1	0,9	1,1	4A3	*Caixa Econômica Federal*
0,1	0,2	0,2	0,3	0,5	0,6	4A4	*State Saving Banks*
—	—	—	—	—	—	4B	*Indexed*
—	—	—	—	—	—	4B1	*Banco do Brasil*
—	—	—	—	—	—	4B1a	*With CD*
—	—	—	—	—	—	4B1b	*Without CD*
—	—	—	—	—	—	4B2	*Commercial Banks*
—	—	—	—	—	—	4B2a	*With CD*
—	—	—	—	—	—	4B2b	*Without CD*
—	—	—	—	—	—	4B3	*Investment Banks*
—	—	—	—	—	—	4B3a	*With CD*
—	—	—	—	—	—	4B3b	*Without CD*
—	—	—	—	—	—	4B4	*Development Banks*
—	—	—	—	—	—	4B4a	*With CD*
—	—	—	—	—	—	4B4b	*Without CD*
—	—	—	—	—	—	5	*Acceptances*
—	—	—	...	...	...	5A	*Investment Banks*
—	—	—	—	—	—	5B	*Finance Co.*
...	...	...	...	...	...	6	*Housing Bonds*
—	—	—	—	—	—	6A	*BNH*
—	—	—	—	—	—	6B	*Housing Credit Co.*
—	—	—	—	—	—	7	*Export & Import Bills (Banco do Brasil)*
10,5	10,5	10,5	10,6	10,6	10,7	8	*Federal Bonds*
—	—	—	—	—	—	8A	*Federal Indexed Bonds*
—	—	—	—	—	—	8B	*Treasury Bills*
10,5	10,5	10,5	10,6	10,6	10,7	8C	*Other*

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS
EMISSÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E TESOURO NACIONAL

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1958	1959	1960	1961	1962	1963
TOTAL	T	430,6	586,9	810,4	1 238,1	1 942,0	3 142,1
HAVERES MONETÁRIOS	ST1	393,0	545,9	747,4	1 112,4	1 787,2	2 916,4
Papel Moeda em Poder do Público	1	99,7	127,1	169,3	256,0	397,0	684,0
Depósitos à Vista	2	293,3	418,8	578,1	856,4	1 390,2	2 232,4
Banco do Brasil	2A	37,3	51,9	84,5	175,0	257,0	390,0
Bancos Comerciais	2B	216,1	321,6	438,2	611,0	1 037,0	1 704,0
Caixa Econômica Federal	2C	26,6	29,5	36,0	45,4	63,1	96,2
Caixas Econômicas Estaduais	2D	13,3	15,8	19,4	25,0	33,1	42,2
HAVERES NÃO MONETÁRIOS	ST2	37,6	41,0	63,0	125,7	154,8	225,7
Depósitos de Poupança	3	—	—	—	—	—	—
Caixa Econômica Federal	3A	—	—	—	—	—	—
Caixas Econômicas Estaduais	3B	—	—	—	—	—	—
Sociedades de Crédito Imobiliário	3C	—	—	—	—	—	—
Associações de Poupança e Empréstimos	3D	—	—	—	—	—	—
Depósitos a Prazo Fixo	4	26,6	28,9	33,0	36,9	54,2	82,5
Sem Correção Monetária	4A	26,6	28,9	33,0	36,9	54,2	82,5
Banco do Brasil	4A1	1,4	1,4	0,9	1,4	1,6	1,7
Bancos Comerciais	4A2	22,8	24,5	28,8	32,4	44,3	72,7
Caixa Econômica Federal	4A3	1,5	1,8	1,9	1,5	6,6	6,4
Caixas Econômicas Estaduais	4A4	0,9	1,2	1,4	1,6	1,7	1,7
Com Correção Monetária	4B	—	—	—	—	—	—
Banco do Brasil	4B1	—	—	—	—	—	—
Com CD	4B1a	—	—	—	—	—	—
Sem CD	4B1b	—	—	—	—	—	—
Bancos Comerciais	4B2	—	—	—	—	—	—
Com CD	4B2a	—	—	—	—	—	—
Sem CD	4B2b	—	—	—	—	—	—
Bancos de Investimento	4B3	—	—	—	—	—	—
Com CD	4B3a	—	—	—	—	—	—
Sem CD	4B3b	—	—	—	—	—	—
Bancos Estaduais de Desenvolvimento	4B4	—	—	—	—	—	—
Com CD	4B4a	—	—	—	—	—	—
Sem CD	4B4b	—	—	—	—	—	—
Aceites Cambiais	5	...	1,0	6,2	11,6	44,1	74,4
Bancos de Investimento	5A	—	—	—	—	—	—
Financeiras	5B	...	1,0	6,2	11,6	44,1	74,4
Letras Imobiliárias	6	—	—	—	—	—	—
BNH	6A	—	—	—	—	—	—
Sociedades de Crédito Imobiliário	6B	—	—	—	—	—	—
Letras de Importação e Exportação do Banco do Brasil	7	—	—	12,6	65,7	45,0	57,3
Títulos da Dívida Pública Federal	8	11,0	11,1	11,2	11,5	11,5	11,5
ORTN	8A	—	—	—	—	—	—
LTN	8B	—	—	—	—	—	—
Outros	8C	11,0	11,1	11,2	11,5	11,5	11,5

SELECTED FINANCIAL ASSETS
FINANCIAL SYSTEM & TREASURY ISSUES

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1964	1965	1966	1967	1968	1969	N.º	ITEM
5 779,1	10 814,5	13 427	21 124	32 126	44 976	T	TOTAL
5 336,6	9 390,5	10 708	15 419	21 624	28 735	ST1	MONETARY ASSETS
1 156,0	1 730,0	2 343	2 944	4 080	5 389	1	*Currency*
4 180,6	7 660,5	8 365	12 475	17 544	23 346	2	*Demand Deposits*
902,0	1 521,0	1 835	2 299	3 684	5 129	2A	*Banco do Brasil*
3 070,0	5 800,0	6 013	9 275	12 753	16 718	2B	*Commercial Banks*
147,3	240,0	333	582	591	696	2C	*Caixa Econômica Federal*
61,3	99,5	184	319	516	803	2D	*State Savings Banks*
442,5	1 424,0	2 719	5 705	10 502	16 241	ST2	NON-MONETARY ASSETS
—	...	18	86	330	893	3	*Savings Deposits*
—	...	13	54	183	526	3A	*Caixa Econômica Federal*
—	...	5	23	78	226	3B	*State Savings Banks*
—	...	—	9	49	81	3C	*Housing Credit Co.*
—	...	—	—	20	60	3D	*Savings and Loans Associations*
139,6	256,5	314	704	1 435	2 100	4	*Time Deposits*
139,6	256,5	173	235	380	162	4A	*Non Indexed*
1,4	4,6	16	18	3	6	4A1	*Banco do Brasil*
124,3	208,0	144	166	316	79	4A2	*Commercial Banks*
12,5	42,2	10	43	51	47	4A3	*Caixa Econômica Federal*
1,4	1,7	3	8	10	30	4A4	*State Saving Banks*
—	—	141	469	1 055	1 938	4B	*Indexed*
—	—	12	48	74	82	4B1	*Banco do Brasil*
—	—	—	—	—	—	4B1a	*With CD*
—	—	12	48	74	82	4B1b	*Without CD*
—	—	127	336	572	757	4B2	*Commercial Banks*
—	—	—	—	—	7	4B2a	*With CD*
—	—	127	336	572	750	4B2b	*Without CD*
—	—	2	85	409	1 099	4B3	*Investment Banks*
—	—	—	23	110	319	4B3a	*With CD*
—	—	2	62	299	780	4B3b	*Without CD*
—	—	—	—	—	—	4B4	*Development Banks*
—	—	—	—	—	—	4B4a	*With CD*
—	—	—	—	—	—	4B4b	*Without CD*
230,1	695,0	906	2 105	4 558	6 172	5	*Acceptances*
—	—	101	545	933	1 720	5A	*Investment Banks*
230,1	695,0	805	1 560	3 625	4 452	5B	*Finance Co.*
—	9,3	47	290	644	1 195	6	*Housing Bonds*
—	9,3	36	75	80	108	6A	*BNH*
—	—	11	215	564	1 087	6B	*Housing Credit Co.*
...	...	—	—	—	—	7	*Export & Import Bills (Banco do Brasil)*
72,8	463,2	1 434	2 520	3 535	5 881	8	*Federal Bonds*
41,0	430,0	1 401	2 482	3 491	5 881	8A	*Federal Indexed Bonds*
—	—	—	—	—	—	8B	*Treasury Bills*
31,8	33,2	33	38	44	—	8C	*Other*

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS
EMISSÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E TESOURO NACIONAL

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1970	1971	1 9			
				Jan	Fev	Mar	Abr
TOTAL	T	64 657 r	93 093 r	93 514 r	95 281 r	99 053 r	102 154 r
HAVERES MONETÁRIOS	ST1	36 224 r	46 810 r	45 039 r	45 743 r	47 980 r	48 686 r
Papel Moeda em Poder do Público	1	6 719	8 555	7 987 r	7 954 r	8 509 r	8 594 r
Depósitos à Vista	2	29 505 r	38 255 r	37 052 r	37 789	39 471	40 092 r
Banco do Brasil	2A	6 360	8 506	8 170	8 535	9 166	9 455
Bancos Comerciais	2B	21 349 r	28 027	27 048	27 290	28 304	28 678
Caixa Econômica Federal	2C	1 069	1 083	1 061	1 225	1 251	1 214
Caixas Econômicas Estaduais	2D	727	639	773	739	750	745
HAVERES NÃO MONETÁRIOS	ST2	28 433	46 283	48 475	49 538	51 073	53 468
Depósitos de Poupança	3	2 119	3 808	4 141	4 276	4 516	4 947
Caixa Econômica Federal	3A	1 216	2 075	2 240	2 324	2 439	2 638
Caixas Econômicas Estaduais	3B	609	1 223	1 342	1 378	1 444	1 607
Sociedades de Crédito Imobiliário	3C	160	294	325	334	376	417
Associações de Poupança e Empréstimos	3D	134	216	234	240	257	285
Depósitos a Prazo Fixo	4	4 440	9 490	10 254	10 904	11 071	11 356
Sem Correção Monetária	4A	157	171	181	216	172	207
Banco do Brasil	4A1	5	5	5	5	5	5
Bancos Comerciais	4A2	76	90	97	128	87	122
Caixa Econômica Federal	4A3	74	76	79	83	80	80
Caixas Econômicas Estaduais	4A4	2	0	0	0	0	0
Com Correção Monetária	4B	4 283	9 319	10 073	10 688	10 899	11 149
Banco do Brasil	4B1	119	401	408	414	473	664
Com CD	4B1a	2	2	2	2	2	2
Sem CD	4B1b	117	399	406	412	471	662
Bancos Comerciais	4B2	1 356	3 163	3 340	3 433	3 591	3 616
Com CD	4B2a	47	136	239	145	120	118
Sem CD	4B2b	1 309	3 027	3 101	3 288	3 471	3 498
Bancos de Investimento	4B3	2 808	5 755	6 315	6 831	6 826	6 862
Com CD	4B3a	730	1 560	1 642	1 844	1 823	1 846
Sem CD	4B3b	2 078	4 195	4 673	4 987	5 003	5 016
Bancos Estaduais de Desenvolvimento	4B4	—	—	10	10	9	7
Com CD	4B4a	—	—	—	—	—	—
Sem CD	4B4b	—	—	10	10	9	7
Aceites Cambiais	5	9 756	14 390	15 123	15 513	15 863	16 567
Bancos de Investimento	5A	1 906	2 567	2 736	2 715	2 686	2 696
Financeiras	5B	7 850	11 823	12 387	12 798	13 177	13 871
Letras Imobiliárias	6	2 007	3 130	3 108	3 173	3 420	3 604
BNH	6A	148	176	176	179	177	177
Sociedades de Crédito Imobiliário	6B	1 859	2 954	2 932	2 994	3 243	3 427
Letras de Importação e Exportação do Banco do Brasil	7	—	—	—	—	—	—
Títulos da Dívida Pública Federal	8	10 111	15 465	15 849	15 672	16 203	16 994
ORTN	8A	9 412	11 565	11 959	11 868	12 269	12 880
LTN	8B	699	3 900	3 890	3 804	3 934	4 114
Outros	8C	—	—	—	—	—	—

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZ

SELECTED FINANCIAL ASSETS
FINANCIAL SYSTEM & TREASURY ISSUES

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

7 2

Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	N.º	ITEM
105 132 r	110 277 r	114 404 r	118 801	124 253	129 186	T	TOTAL
49 488 r	52 419 r	52 028 r	53 045	55 737 r	57 591	ST1	MONETARY ASSETS
8 377 r	8 748 r	8 713 r	8 807	9 415	9 363	1	*Currency*
41 111	43 671	43 315	44 238	46 322	48 228	2	*Demand Deposits*
9 466	9 456	10 134	10 580	11 281	11 347	2A	*Banco do Brasil*
29 695	31 953	31 066	31 434	32 752	34 587	2B	*Commercial Banks*
1 203	1 410	1 343	1 442	1 461	1 423	2C	*Caixa Econômica Federal*
747	762	772	782	828	871	2D	*State Savings Banks*
55 644	57 858	62 376	65 756	68 516	71 595	ST2	NON-MONETARY ASSETS
5 196	5 489	6 049	6 335	6 757	7 187	3	*Savings Deposits*
2 783	2 977	3 287	3 453	3 622	3 909	3A	*Caixa Econômica Federal*
1 655	1 673	1 831	1 892	2 083	2 128	3B	*State Savings Banks*
449	501	555	588	623	693	3C	*Housing Credit Co.*
309	338	376	402	429	457	3D	*Savings and Loan Associations*
11 860	12 096	13 250	13 860	14 468	16 004	4	*Time Deposits*
213	154	152	145	150	134	4A	*Non Indexed*
5	5	4	4	4	3	4A1	*Banco do Brasil*
128	69	67	64	68	55	4A2	*Commercial Banks*
80	80	81	77	77	76	4A3	*Caixa Econômica Federal*
0	0	0	0	1	0	4A4	*State Saving Banks*
11 647	11 942	13 098	13 715	14 318	15 870	4B	*Indexed*
758	762	765	717	721	774	4B1	*Banco do Brasil*
2	2	2	2	2	2	4B1a	*With CD*
756	760	763	715	719	772	4B1b	*Without CD*
3 879	3 903	4 641	4 872	5 036	5 899	4B2	*Commercial Banks*
123	122	706	710	710	136	4B2a	*With CD*
3 756	3 781	3 935	4 162	4 326	5 763	4B2b	*Without CD*
7 001	7 268	7 674	8 106	8 542	9 168	4B3	*Investment Banks*
1 953	2 021	2 287	2 440	2 520	2 613	4B3a	*With CD*
5 048	5 247	5 387	5 666	6 022	6 555	4B3b	*Without CD*
9	9	18	20	19	29	4B4	*Development Banks*
—	—	—	—	—	—	4B4a	*With CD*
9	9	18	20	19	29	4B4b	*Without CD*
17 110	17 804	18 791	19 667	20 151	20 633	5	*Acceptances*
2 726	2 870	3 085	3 059	3 019	2 844	5A	*Investment Banks*
14 384	14 934	15 706	16 608	17 132	17 789	5B	*Finance Co.*
3 676	3 845	4 025	4 197	4 444	4 610	6	*Housing Bonds*
186	199	199	199	198	206	6A	*BNH*
3 490	3 646	3 826	3 998	4 246	4 404	6B	*Housing Credit Co.*
—	—	—	—	—	—	7	*Export & Import Bills (Banco do Brasil)*
17 802	18 624	20 261	21 697	22 696	23 161	8	*Federal Bonds*
13 202	13 424	14 061	14 347	14 476	14 961	8A	*Federal Indexed Bonds*
4 600	5 200	6 200	7 350	8 220	8 200	8B	*Treasury Bills*
—	—	—	—	—	—	8C	*Other*

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS

EMISSÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E TESOURO NACIONAL

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1972		1			
		Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
TOTAL	T	133 085	143 548	144 588 p	149 343 p	155 487 p	162 306
HAVERES MONETÁRIOS	ST1	58 479	65 329	62 465	64 641	67 069	70 482
Papel Moeda em Poder do Púbico	1	9 710	11 547	10 771	10 773	11 239	11 367
Depósitos à Vista	2	48 769	53 782	51 694	53 868	55 830	59 11
Banco do Brasil	2A	11 723	11 389	11 580	12 761	12 914	13 712
Bancos Comerciais	2B	34 758	40 046	37 764	38 724	40 252	42 586
Caixa Econômica Federal	2C	1 411	1 406	1 397	1 440	1 698	1 789
Caixas Econômicas Estaduais	2D	877	941	953	943	966	1 028
HAVERES NÃO MONETÁRIOS	ST2	74 606	78 219	82 123 p	84 702 p	88 418 p	91 82
Depósitos de Poupança	3	7 461	7 777	8 171	8 374	8 761 p	9 33
Caixa Econômica Federal	3A	4 014	4 199	4 379	4 467	4 594	4 91
Caixas Econômicas Estaduais	3B	2 224	2 255	2 342	2 378	2 467	2 57
Sociedades de Crédito Imobiliário	3C	751	823	913 p	978 p	1 102 p	1 21
Associações de Poupança e Empréstimos	3D	472	500	537 p	551 p	598 p	63
Depósitos a Prazo Fixo	4	16 219	17 016	18 324 p	18 664	19 216	19 86
Sem Correção Monetária	4A	136	213	160	166	169	17
Banco do Brasil	4A1	3	3	2	2	2	
Bancos Comerciais	4A2	57	134	82	88	92	10
Caixa Econômica Federal	4A3	76	76	76	76	75	7
Caixas Econômicas Estaduais	4A4	0	0	0	0	0	
Com Correção Monetária	4B	16 083	16 803	18 164	18 498	19 047	19 68
Banco do Brasil	4B1	530	532	588	638	747	84
Com CD	4B1a	2	1	2	1	2	
Sem CD	4B1b	528	531	586	637	745	84
Bancos Comerciais	4B2	5 748	5 896	6 273	6 254	6 283	6 29
Com CD	4B2a	721	709	700	675	677	69
Sem CD	4B2b	5 027	5 187	5 573	5 579	5 606	5 60
Bancos de Investimento	4B3	9 780	10 352	11 282	11 585	11 996	12 53
Com CD	4B3a	2 993	3 385	3 712	3 788	3 935	4 13
Sem CD	4B3b	6 787	6 967	7 570	7 797	8 061	8 39
Bancos Estaduais de Desenvolvimento	4B4	25	23	21	21	21	1
Com CD	4B4a	—	—	—	—	—	-
Sem CD	4B4b	25	23	21	21	21	1
Aceites Cambiais	5	21 380	22 305	23 302	24 103	25 817	26 54
Bancos de Investimento	5A	2 826	2 515	2 355	2 271	2 014	1 86
Financeiras	5B	18 554	19 790	20 947	21 832	23 803	24 68
Letras Imobiliárias	6	4 726	4 946	4 972	5 037 p	5 127 p	5 17
BNH	6A	206	220	220	218	216	21
Sociedades de Crédito Imobiliário	6B	4 520	4 726	4 752	4 819 p	4 911 p	4 95
Letras de Importação e Exportação do Banco do Brasil	7	—	—	—	—	—	..
Títulos da Dívida Pública Federal	8	24 820	26 175	27 354	28 524	29 497	30 90
ORTN	8A	15 620	15 975	16 104	16 074	16 247	16 50
LTN	8B	9 200	10 200	11 250	12 450	13 250	14 40
Outros	8C	—	—	—	—	—	..

SELECTED FINANCIAL ASSETS
FINANCIAL SYSTEM & TREASURY ISSUES

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

7 3

Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	N.º	ITEM
169 101 p	178 992 p	184 797 p	192 129pr	199 530p	...	T	TOTAL
73 596	79 399	79 202	81 642	85 088	...	ST1	MONETARY ASSETS
11 894	12 846	12 945	13 426e	15 103e	...	1	*Currency*
61 702	66 553	66 257	68 216	69 985	...	2	*Demand Deposits*
14 781	14 974	15 674	16 098	16 600e	...	2A	*Banco do Brasil*
44 128	48 383	47 378	48 836	50 024e	...	2B	*Commercial Banks*
1 755	2 064	1 944'	2 004e	2 066e	...	2C	*Caixa Econômica Federal*
1 038	1 132	1 261	1 278	1 295e	...	2D	*State Savings Banks*
95 505 p	99 593	105 595p	110 487pr	114 442e	118 396 e	ST2	NON-MONETARY ASSETS
9 854 p	10 467 p	11 262pr	11 689p	12 082	12 816 p	3	*Savings Deposits*
5 109	5 397	5 849	6 088	6 233r	6 589 p	3A	*Caixa Econômica Federal*
2 635	2 745	2 873	2 957	3 029e	3 187 p	3B	*State Savings Banks*
1 440 p	1 616 p	1 790pr	1 860p	1 998p	2 177 p	3C	*Housing Credit Co.*
670 p	709 p	750p	784e	822p	863 p	3D	*Savings and Loan Associations*
21 192	22 217	22 961e	24 269er	25 202e	26 256 e	4	*Time Deposits*
177	169	202e	213e	216e	216 e	4A	*Non Indexed*
2	2	2	1	1e	1 e	4A1	*Banco do Brasil*
105	97	130	142	145e	145 e	4A2	*Commercial Banks*
70	70	70	70e	70e	70 e	4A3	*Caixa Econômica Federal*
0	0	0	0	0	0	4A4	*State Saving Banks*
21 015	22 048	22 759	24 056r	24 986e	26 040 e	4B	*Indexed*
1 280	1 284	1 285	1 450	1 458	1 467 e	4B1	*Banco do Brasil*
2	2	2	2	1	1 e	4B1a	*With CD*
1 278	1 282	1 283	1 448	1 457	1 466 e	4B1b	*Without CD*
6 486	6 433	6 373	6 660	6 691p	6 795 e	4B2	*Commercial Banks*
681	685	375	375	381p	387 e	4B2a	*With CD*
5 805	5 748	5 998	6 285	6 310p	6 408 e	4B2b	*Without CD*
13 235	14 317	15 091	15 935	16 826p	17 767 p	4B3	*Investment Banks*
4 368	4 896	5 440p	5 800	6 175p	6 396 p	4B3a	*With CD*
8 867	9 421	9 651 p	10 135	10 651p	11 371 p	4B3b	*Without CD*
14	14	10	11r	11p	11 p	4B4	*Development Banks*
—	—	—	—	—	—	4B4a	*With CD*
14	14	10	11r	11p	11 p	4B4b	*Without CD*
27 715	28 456	29 727	31 039p	32 265p	33 759 p	5	*Acceptances*
1 742	1 585	1 421	1 308p	1 206p	1 098 p	5A	*Investment Banks*
25 973	26 871	28 306	29 731	31 059	32 661 p	5B	*Finance Co.*
5 325 p	5 482 p	5 743p	6 017p	6 172p	6 230 p	6	*Housing Bonds*
214	224	224	223	221	219	6A	*BNH*
5 111 p	5 258 p	5 519p	5 794p	5 951p	6 011 p	6B	*Housing Credit Co.*
—	—	—	—	—	—	7	*Export & Import Bills (Banco do Brasil)*
31 419	32 971	35 902	37 473	38 721pr	39 335 p	8	*Federal Bonds*
16 519	16 871	17 902	18 273	18 985	20 363 p	8A	*Federal Indexed Bonds*
14 900	16 100	18 000	19 200	19 736	18 972 p	8B	*Treasury Bills*
—	—	—	—	—	—	8C	*Other*

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

I — SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

FINANCIAL SYSTEM

BANCOS COMERCIAIS

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.2

ATIVO	N.º	1966 [1]	1967	1968	1969 Oficiais *Official*	1969 Privados *Private*	1969 Total	1… Oficia… *Officia…*
TOTAL	T	9 949	15 705	24 597	9 896	22 750	32 646	14 44…
ENCAIXE	1	2 511	3 441	4 851	1 277	4 501	5 778	1 47…
Voluntário	1A	1 333	1 530	1 911	619	1 545	2 164	61…
Caixa em Moeda Corrente	1A1	398	514	890	201	623	824	21…
Depósito no Banco do Brasil	1A2	823	842	1 017	408	851	1 259	40…
Títulos Federais	1A3	112	174	4	10	71	81	
Compulsórios	1B	1 178	1 911	2 923	656	2 912	3 568	84…
Espécie	1B1	989	1 503	1 965	364	1 617	1 981	37…
Títulos	1B2	189	408	958	292	1 295	1 587	47…
Recolhimento Especial	1C	–	...	17	2	44	46	
OPERAÇÕES CAMBIAIS	2	140	156	– 678	– 969	– 1 058	– 2 027	– 1 47…
Reservas Internacionais	2A	...	...	259	36	35	71	11…
Outras	2B	...	...	– 937	– 1 005	– 1 093	– 2 098	– 1 59…
EMPRÉSTIMOS	3	5 197	8 616	13 611	6 973	12 511	19 484	9 6…
Instituições Financeiras	3A	–	–	43	36	41	77	…
Setor Público	3B	302	566	798	1 274	19	1 293	1 74…
Governo Federal	3B1	0	4	–	–	–	–	
Governos Estaduais e Municipais	3B2	162	384	405	584	11	595	8…
Autarquias e Outras Entidades Públicas	3B3	140	178	393	690	8	698	9…
Setor Privado	3C	4 895	8 050	12 770	5 663	12 451	18 114	7 8…
Produção	3C1	2 935	4 921	7 436	3 713	6 284	9 997	4 8…
Comércio [2]	3C2	1 433	2 191	3 491	1 343	3 927	5 270	1 8…
Particulares	3C3	527	938	1 843	607	2 240	2 847	1 1…
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4	216	539	490	318	425	743	4…
Federais	4A	121	316	234	248	126	374	2…
Estaduais e Municipais	4B	2	64	21	36	4	40	
Privados	4C	93	159	235	34	295	329	1…
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	5	1 059	1 782	4 731	1 883	4 696	6 579	3 7…
Departamentos no País	5A	...	...	961	280	726	1 006	4…
Cheques e Ordens a Receber	5B	...	...	598	412	1 584	1 996	4…
Banco Central — Conta de Subscrição de Capital	5C	...	...	24	23	11	34	
Diversos	5D	1 059	1 782	3 148	1 168	2 375	3 543	2 8…
IMOBILIZADO	6	826	1 171	1 592	414	1 675	2 089	(…

COMMERCIAL BANKS
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

0		1971			1972			N.º	ASSETS
Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total		
33 195	47 637	20 414	43 614	64 028	27 916	61 424	89 340	T	TOTAL
5 505	6 976	2 187	7 864	10 051	..	...	14 209	1	*RESERVES*
1 770	2 388	1 119	2 808	3 927	1 875	4 434	6 309	1A	*Voluntary*
704	919	251	692	943	304	867	1 171	1A1	*Cash on hand*
983	1 385	554	1 600	2 154	660	1 665	2 325	1A2	*Deposits with Banco Brasil*
83	84	314	516	830	911	1 902	2 813	1A3	*Federal Bonds*
3 645	4 492	1 034	4 909	5 943	...	...	7 667	1B	*Required*
1 480	1 857	439	2 003	2 442	...	...	3 159	1B1	*Notes*
2 165	2 635	595	2 906	3 501	719	3 789	4 508	1B2	*Federal Bonds*
90	96	34	147	181	65	168	233	1C	*Agricultural Credits*
1 685	−3 160	−1 785	−2 745	−4 530	−2 315	−5 816	−8 131	2	*EXCHANGE TRANSACTIONS*
35	151	197	−206	−9	205	−658	−453	2A	*Foreign Reserves*
1 720	−3 311	−1 982	−2 539	−4 521	−2 520	−5 158	−7 678	2B	*Other*
6 573	26 195	12 663	25 099	37 762	18 207	36 697	54 904	3	*LOANS*
73	118	72	199	271	125	262	387	3A	*Financial Institutions*
41	1 790	2 308	48	2 356	3 137	97	3 234	3B	*Public Sector*
—	—	—	—	—	—	—	—	3B1	*Federal Government*
30	868	1 318	43	1 361	1 959	71	2 030	3B2	*State and Local Government*
11	922	990	5	995	1 178	26	1 204	3B3	*Public Autonomous Entities*
6 459	24 287	10 283	24 852	35 135	14 945	36 338	51 283	3C	*Private Sector*
8 559	13 433	6 079	12 387	18 466	8 867	17 261	26 128	3C1	*Production*
4 652	6 458	2 348	7 382	9 730	3 602	11 267	14 869	3C2	*Commerce* 2/
3 248	4 396	1 856	5 083	6 939	2 476	7 810	10 286	3C3	*Personal*
576	994	528	1 041	1 569	797	1 655	2 452	4	*SECURITIES*
120	355	211	91	302	231	114	345	4A	*Federal Bonds*
2	76	144	2	146	351	1	352	4B	*State and Municipal Bonds*
454	563	173	948	1 121	215	1 540	1 755	4C	*Private Securities*
214	13 988	6 058	10 008	16 066	...	...	21 909	5	*OTHER WEALTH ACCOUNTS*
816	1 300	456	1 716	2 172	1 102	3 125	4 227	5A	*Interdepartment Accounts*
175	3 619	170	693	863	540	2 069	2 609	5B	*Checks and itens in collection*
15	19	17	1	18	134	6	140	5C	*Banco Central — Capital Subscription Account*
208	9 050	5 415	7 598	13 013	...	...	14 933	5D	*Other*
012	2 644	763	2 347	3 110	942	3 055	3 997	6	*FIXED ASSETS*

BIBLIOT
— DO —

BANCOS COMERCIAIS

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.2

ATIVO	N.º	JAN			FEV			1 9… MAR…
		Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*
TOTAL	T	24 122	58 697	82 819	24 861	60 479	85 340	25 586
ENCAIXE	1	...	...	14 964	...	...	14 818	...
Voluntário	1A	2 003	3 943	5 946	2 309	3 829	6 138	2 525
Caixa em Moeda Corrente	1A1	365	846	1 211	368	912	1 280	326
Depósito no Banco do Brasil	1A2	604	1 303	1 907	846	1 080	1 926	625
Títulos Federais	1A3	1 034	1 794	2 828	1 095	1 837	2 932	1 574
Compulsórios	1B	...	...	8 799	...	...	8 462	...
Espécie	1B1	...	...	3 750	...	...	3 435	...
Títulos	1B2	850	4 199	5 049	850	4 177	5 027	863
Recolhimento Especial	1C	32	187	219	29	189	218	40
OPERAÇÕES CAMBIAIS	2	– 2 384	– 5 951	– 8 335	– 2 350	– 6 170	– 8 520	– 2 261
Reservas Internacionais	2A	128	– 809	– 681	158	– 989	– 831	124
Outras	2B	–2 512	– 5 142	–7 654	– 2 508	– 5 181	– 7 689	– 2 38…
EMPRÉSTIMOS	3	18 275	36 695	54 970	18 696	37 788	56 484	19 085
Instituições Financeiras	3A	129	270	399	135	294	429	129
Setor Público	3B	3 172	46	3 218	3 110	39	3 149	3 21…
Governo Federal	3B1	1	–	1	0	–	0	0
Governos Estaduais e Municipais	3B2	1 972	33	2 005	1 911	27	1 938	2 01…
Autarquias e Outras Entidades Públicas	3B3	1 199	13	1 212	1 119	12	1 211	1 201
Setor Privado	3C	14 974	36 379	51 353	15 451	37 455	52 906	15 73…
Produção	3C1	8 848	17 204	26 052	9 124	17 548	26 672	9 23…
Comércio /2	3C2	3 656	11 284	14 940	3 766	11 785	15 551	3 79…
Particulares	3C3	2 470	7 891	10 361	2 561	8 122	10 683	2 70…
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4	821	1 841	2 662	865	1 900	2 765	75…
Federais	4A	269	126	395	292	155	447	21…
Estaduais e Municipais	4B	321	2	323	336	1	337	30…
Privados	4C	231	1 713	1 944	237	1 744	1 981	24…
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	5	...	...	14 353	...	...	15 510	..
Departamentos no País	5A	292	2 342	2 634	284	2 645	2 929	37…
Cheques e Ordens a Receber	5B	1 670	6 559	8 229	1 758	7 177	8 936	1 86…
Banco Central — Conta de Subscrição de Capital	5C	140	71	211	141	117	258	
Diversos	5D	...	...	3 279	...	...	3 387	..
IMOBILIZADO	6	995	3 210	4 205	1 001	3 282	4 283	1 00…

COMMERCIAL BANKS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

7 3									
ÇO		ABR			MAI			N.º	ASSETS
Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total		
60 685	86 271	26 878	64 517	91 395	27 862	64 906	92 768	T	TOTAL
...	14 603	...	...	15 794	...	...	16 379	1	*RESERVES*
3 297	5 822	2 723	4 056	6 779	3 043	4 120	7 163	1A	*Voluntary*
718	1 044	390	1 047	1 437	389	936	1 325	1A1	*Cash on hand*
954	1 579	784	1 330	2 114	885	1 114	1 999	1A2	*Deposits with Banco Brasil*
1 625	3 199	1 549	1 679	3 228	1 769	2 070	3 839	1A3	*Federal Bonds*
...	8 495	...	...	8 757	...	...	8 985	1B	*Required*
...	3 419	...	...	3 519	...	...	3 614	1B1	*Notes*
4 213	5 076	871	4 367	5 238	931	4 440	5 371	1B2	*Federal Bonds*
246	286	31	227	258	33	198	231	1C	*Agricultural Credits*
– 6 648	– 8 909	– 2 442	– 7 226	– 9 668	– 2 479	– 7 826	– 10 305	2	*EXCHANGE TRANSACTIONS*
– 1 302	– 1 178	112	– 1 728	– 1 616	87	– 2 215	– 2 128	2A	*Foreign Reserves*
– 5 346	– 7 731	– 2 554	– 5 498	– 8 052	– 2 566	– 5 611	– 8 177	2B	*Other*
38 553	57 638	19 642	40 489	60 131	20 412	41 881	62 293	3	*LOANS*
302	431	133	306	439	137	294	431	3A	*Financial Institutions*
25	3 243	3 253	18	3 271	3 313	17	3 330	3B	*Public Sector*
0	0	0	0	0	0	–	0	3B1	*Federal Government*
18	2 035	2 042	12	2 054	2 091	12	2 103	3B2	*State and Local Governments*
7	1 208	1 211	6	1 217	1 222	5	1 227	3B3	*Public Autonomous Entities*
38 226	53 964	16 256	40 165	56 421	16 962	41 570	58 532	3C	*Private Sector*
17 885	27 122	9 468	18 720	28 188	10 101	19 146	29 247	3C1	*Production*
12 290	16 088	3 954	13 042	16 996	3 879	13 770	17 649	3C2	*Commerce* 2/
8 051	10 754	2 834	8 403	11 237	2 982	8 654	11 636	3C3	*Personal*
2 150	2 909	629	2 218	2 847	666	1 982	2 648	4	*SECURITIES*
158	370	204	120	324	248	90	338	4A	*Federal Bonds*
2	308	183	3	186	162	2	164	4B	*State and Municipal Bonds*
1 990	2 231	242	2 095	2 337	256	1 890	2 146	4C	*Private Securities*
...	15 674	...	...	17 679	3 484	13 239	17 197	5	*OTHER WEALTH ACCOUNTS*
2 761	3 138	762	3 189	3 951	776	3 208	3 984	5A	*Interdepartment Accounts*
7 042	8 907	2 216	7 903	10 119	2 151	7 755	9 906	5B	*Checks and itens in collection*
60	61	21	36	57	32	60	92	5C	*Banco Central – Capital Subscription Account*
...	3 568	...	...	3 552	...	..	3 215	5D	*Other*
3 348	4 356	1 057	3 555	4 612	1 040	3 516	4 556	6	*FIXED ASSETS*

BANCOS COMERCIAIS
BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.2

ATIVO	N.º	1973 JUN Oficiais *Official*	1973 JUN Privados *Private*	1973 JUN Total	1973 JUL Oficiais *Official*	1973 JUL Privados *Private*	1973 JUL Total
TOTAL	T	29 825	69 063	98 888	30 128	68 993	99 121
ENCAIXE	1	4 716	13 526	17 728	...	...	17 683
Voluntário	1A	2 877	5 167	8 044	2 702	4 514	7 216
Caixa em Moeda Corrente	1A1	352	841	1 193	420	1 036	1 45[illegible]
Depósito no Banco do Brasil	1A2	1 132	1 309	2 441	798	1 008	1 80[illegible]
Títulos Federais	1A3	1 393	3 017	4 410	1 484	2 470	3 95[illegible]
Compulsórios	1B	..	...	9 479	...	...	10 30[illegible]
Espécie	1B1	...	...	3 835	...	...	4 28[illegible]
Títulos	1B2	994	4 650	5 644	1 064	4 954	6 01[illegible]
Recolhimento Especial	1C	34	171	205	23	140	16[illegible]
OPERAÇÕES CAMBIAIS	2	– 2 444	– 8 484	– 10 928	– 2 431	– 8 776	– 11 20[illegible]
Reservas Internacionais	2A	127	– 2 700	– 2 573	95	– 2 875	– 2 78[illegible]
Outras	2B	– 2 571	– 5 784	– 8 355	– 2 526	– 5 901	– 8 42[illegible]
EMPRÉSTIMOS	3	21 871	43 784	65 655	22 408	44 971	67 37[illegible]
Instituições Financeiras	3A	144	294	438	141	263	40[illegible]
Setor Público	3B	3 538	22	3 560	3 619	34	3 65[illegible]
Governo Federal	3B1	–	–	–	0	1	
Governos Estaduais e Municipais	3B2	2 262	16	2 278	2 335	28	2 36[illegible]
Autarquias e Outras Entidades Públicas	3B3	1 276	6	1 282	1 284	5	1 28[illegible]
Setor Privado	3C	18 189	43 468	61 657	18 648	44 674	63 32[illegible]
Produção	3C1	10 856	19 755	30 611	10 989	20 185	31 17[illegible]
Comércio /2	3C2	4 164	14 578	18 742	4 212	15 057	19 26[illegible]
Particulares	3C3	3 169	9 135	12 304	3 447	9 432	12 87[illegible]
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4	839	2 167	3 006	913	2 113	3 0[illegible]
Federais	4A	296	167	463	364	86	4[illegible]
Estaduais e Municipais	4B	274	2	276	278	1	27[illegible]
Privados	4C	269	1 998	2 267	271	2 026	2 2[illegible]
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	5	3 785	14 519	18 818	3 500	13 641	17 5[illegible]
Departamentos no País	5A	859	4 388	5 247	510	3 092	3 6[illegible]
Cheques e Ordens a Receber	5B	2 151	7 832	9 983	2 195	8 458	10 6[illegible]
Banco Central – Conta de Subscrição de Capital	5C	1	52	53	3	6	[illegible]
Diversos	5D	...	...	3 535	...	...	3 3[illegible]
IMOBILIZADO	6	1 058	3.551	4 609	1 078	3 593	4 6[illegible]

1/ Os dados de 1966 não são estritamente comparáveis com os de anos posteriores, em virtude de nova discriminação das contas o[illegible] ridas a partir de 1967.
2/ Inclui adiantamentos sobre contratos de câmbio.

COMMERCIAL BANKS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

AGOSTO						N.º	ASSETS
1 9 7 2			1 9 7 3				
Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total		
19 280	49 422	68 702	31 445	71 621	103 066	T	TOTAL
2 403	8 548	10 951	...	...	18 017	1	*RESERVES*
1 207	2 630	3 837	2 944	4 420	7 364	1A	*Voluntary*
304	708	1 012	370	859	1 229	1A1	*Cash on hand*
535	987	1 522	795	1 009	1 804	1A2	*Deposits with Banco Brasil*
368	935	1 303	1 779	2 552	4 331	1A3	*Federal Bonds*
1 176	5 773	6 949	...	...	10 488	1B	*Required*
482	2 374	2 856	...	...	4 363	1B1	*Notes*
694	3 399	4 093	1 088	5 037	6 125	1B2	*Federal Bonds*
20	145	165	23	142	165	1C	*Agricultural Credits*
– 2 127	– 4 757	– 6 884	–	– 8 406	– 10 750	2	*EXCHANGE TRANSACTIONS*
207	– 508	– 301	– 2 344	– 2 459	– 2 299	2A	*Foreign Reserves*
– 2 334	– 4 249	– 6 583	160	– 5 947	– 8 451	2B	*Other*
15 316	31 630	46 946	– 2 504	46 218	69 329	3	*LOANS*
88	253	341	23 111	257	397	3A	*Financial Institutions*
2 476	52	2 528	140	31	3 773	3B	*Public Sector*
–	–	–	3 742	1	1	3B1	*Federal Government*
1 408	47	1 455	2 479	24	2 503	3B2	*State and Local Governments*
1 068	5	1 073	1 263	6	1 269	3B3	*Public Autonomous Entities*
12 752	31 325	44 077	19 229	45 930	65 159	3C	*Private Sector*
7 439	15 226	22 665	11 222	20 965	32 187	3C1	*Production*
3 037	9 532	12 569	4 267	15 244	19 511	3C2	*Commerce* 2/
2 276	6 567	8 843	3 740	9 721	13 461	3C3	*Personal*
477	1 755	2 232	880	2 157	3 037	4	*SECURITIES*
195	185	380	353	102	455	4A	*Federal Bonds*
90	5	95	253	2	255	4B	*State and Municipal Bonds*
192	1 565	1 757	274	2 053	2 327	4C	*Private Securities*
2 289	9 175	11 464	...	...	18 719	5	*OTHER WEALTH ACCOUNTS*
325	1 290	1 615	471	2 928	3 399	5A	*Interdepartment Accounts*
1 097	5 178	6 275	2 452	9 545	11 997	5B	*Checks and itens in collection*
10	44	54	5	15	20	5C	*Banco Central – Capital Subscription Account*
857	2 663	3 520	...	...	3 303	5D	*Other*
922	3 071	3 993	1 088	3 626	4 714	6	*FIXED ASSETS*

1/ 1966 data are not strictly comparable with other years after introductions of new itens in 1967.
2/ It includes advances on Exchanges Commitments.

BANCOS COMERCIAIS
BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.2

PASSIVO	N.º	1966 r	1967 r	1968 r	1969 r	1970 r	1971 r
TOTAL	T	9 949	15 705	24 597	32 646	47 637	64 028
DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO	7	6 013	9 275	12 753	16 718	21 349	28 027
Instituições Financeiras	7A	...	–	315	439	676	1 615
Setor Público	7B	453	834	1 213	1 497	1 844	2 407
Governo Federal	7B1	24	56	12	20	27	63
Governos Estaduais e Municipais	7B2	352	630	963	1 180	1 422	1 908
Autarquias e Outras Entidades Públicas 3/	7B3	77	148	238	297	395	436
Setor Privado	7C	5 560	8 441	11 045	14 418	18 221	23 415
Populares	7C1	2 347	3 837	5 478	5 464	6 124	7 591
Sem Limites	7C2	3 211	4 600	5 543	8 919	12 064	15 753
Outros 4/	7C3	2	4	24	35	33	71
Sociedades de Economia Mista 5/	7D	–	–	180	364	608	590
DEPÓSITOS A PRAZO	8	270	502	894	839	1 432	3 253
Setor Público	8A	16	28	4	4	1	3
Governos Federal, Estaduais e Municipais	8A1	11	24	–	–	–	–
Autarquias e Outras Entidades Públicas	8A2	5	4	4	4	1	3
Setor Privado	8B	254	474	885	832	1 431	3 250
Comuns	8B1	127	138	312	74	75	88
Com Correção Monetária	8B2	127	336	573	758	1 356	3 162
Sociedades de Economia Mista	8C	–	–	5	3	–	–
DEPÓSITOS VINCULADOS	9	213	293	477	394	570	717
OUTROS DEPÓSITOS	10	548	1 052	1 797	2 652	3 239	4 291
Do Setor Público	10A	113	269	570	721	916	1 375
Especiais do Tesouro Nacional	10A1	–	–	27	2	9	33
Autarquias Federais 6/ (à Vista e Sob Aviso)	10A2	113	269	543	719	909	1 342
Do Setor Privado	10B	435	783	1 227	1 931	2 321	2 916
Para Investimnto	10B1	369	542	672	1 174	1 360	1 332
Outros	10B2	66	241	555	757	961	1 584
DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS	11	410	611	1 132	1 562	1 675	2 478
Redescontos	11A	372	560	909	1 399	1 433	1 714
BCB – Conta Empréstimos	11B	38	51	223	163	242	764
OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS COM INSTITUIÇÕES OFICIAIS	12	–	3	714	1 233	2 113	3 569
Financeiras	12A	–	3	620	1 113	1 862	3 012
Outras	12B	–	–	94	120	251	557
DEMAIS EXIGIBILIDADES	13	1 092	1 896	3 913	5 043	11 640	13 62[illegible]
Ordens de Pagamento	13A	371	643	2 874	1 322	7 820	11 67[illegible]
Cheques e Documentos a Liquidar	13B	...	–	...	679	1 992	1[illegible]
Outros	13C	721	1 253	...	1 042	1 828	1 93[illegible]
RECURSOS PRÓPRIOS	14	1 403	2 073	2 917	4 205	5 619	8 07[illegible]
Capital	14A	620	904	1 248	2 239	2 866	4 03[illegible]
Outros	14B	783	1 169	1 669	1 966	2 753	4 04[illegible]

COMMERCIAL BANKS
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1972r			1973 JAN			N.º	LIABILITIES
Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total		
27 916	61 424	89 340	24 122	58 697	82 819	T	TOTAL
9 299	30 747	40 046	9 142	28 622	37 764	7	*DEMAND AND SHORT – TERM DEPOSITS*
421	1 859	2 280	432	1 550	1 982	7A	*Financial Institutions*
2 559	418	2 977	2 770	375	3 145	7B	*Public Sector*
33	9	42	33	7	40	7B1	*Federal Government*
1 923	380	2 303	2 192	323	2 515	7B2	*State and Local Governments*
603	29	632	545	45	590	7B3	*Public Autonomous Entities 3/*
5 272	28 251	33 523	5 064	26 476	31 540	7C	*Private Sector*
2 602	7 763	10 365	2 666	8 468	11 134	7C1	*Common*
2 667	20 451	23 118	2 394	17 976	20 370	7C2	*Unlimited*
3	37	40	4	32	36	7C3	*Other 4/*
1 047	219	1 266	876	221	1 097	7D	*Mixed Economy Enterprises 5/*
1 227	4 804	6 031	1 321	5 033	6 354	8	*TIME DEPOSITS*
2	–	2	17	–	17	8A	*Public Sector*
–	–	–	–	–	–	8A1	*Federal Government*
2	–	2	17	–	17	8A2	*State and Local Government*
1 225	4 804	6 029	1 304	5 033	6 337	8B	*Private Sector*
17	116	133	20	45	65	8B1	*Common*
1 208	4 688	5 896	1 284	4 988	6 272	8B2	*Indexed*
0	–	0	0	–	0	8C	*Mixed*
354	735	1 089	386	584	970	9	*EARMARKED DEPOSITS*
2 566	3 376	5 942	2 545	2 749	5 294	10	*OTHER DEPOSITS*
794	1 610	2 404	871	1 784	2 655	10A	*Public Sector*
10	1	11	39	–	39	10A1	*Treasury*
784	1 609	2 393	832	1 784	2 616	10A2	*Federal Autonomous Entities (Demand & Short Term) 6/*
1 772	1 776	3 538	1 674	965	2 639	10B	*Private Sector*
1 238	–	1 238	1 151	–	1 151	10B1	*For Investment*
534	1 766	2 300	523	965	1 488	10B2	*Other*
926	2 178	3 104	966	2 542	3 508	11	*DEBT WITH MONETARY AUTHORITIES*
503	1 965	2 468	584	2 241	2 825	11A	*Discounts*
423	213	636	382	301	683	11B	*Loans from Banco Central*
3 485	2 325	5 810	3 768	2 595	6 363	12	*OBLIGATIONS WHIT OFFICIAL INSTITUTIONS*
2 866	1 900	4 766	2 995	2 150	5 145	12A	*Financial*
619	425	1 044	773	445	1 218	12B	*Other*
6 251	10 381	16 632	2 192	9 713	11 905	13	*OTHER LIABILITIES*
5 154	6 119	11 273	595	1 765	2 360	13A	*Orders of Payment*
170	986	1 156	1 236	6 402	7 638	13B	*Check and paper (Payable)*
927	3 276	4 203	361	1 546	1 907	13C	*Other*
3 808	6 878	10 686	3 802	6 859	16 661	14	*CAPITAL ACCOUNTS*
1 710	3 517	6 227	1 773	3 709	5 482	14A	*Capital Paid-in*
2 098	3 361	4 459	2 029	3 150	5 179	14B	*Other*

BANCOS COMERCIAIS
BALANCETE CONSOLIDADO

PASSIVO	N.º	1 9					
		FEV			MAR		
		Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total
TOTAL	T	24 861	60 479	85 340	25 586	60 685	86 271
DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO	7	9 661	29 063	38 724	10 201	30 051	40 252
Instituições Financeiras	7A	487	1 465	1 952	486	1 403	1 889
Setor Público	7B	3 090	392	3 482	3 231	421	3 652
Governo Federal	7B1	32	9	41	33	7	40
Governos Estaduais e Municipais	7B2	2 528	345	2 873	2 676	376	3 052
Autarquias e Outras Entidades Públicas [3]	7B3	530	38	568	522	38	560
Setor Privado	7C	5 181	26 985	32 166	5 388	27 972	33 360
Populares	7C1	2 806	8 255	11 061	2 879	11 602	14 481
Sem Limites	7C2	2 372	18 690	21 062	2 506	16 339	18 845
Outros [4]	7C3	3	40	43	3	31	34
Sociedades de Economia Mista [5]	7D	903	221	1 124	1 096	255	1 351
DEPÓSITOS A PRAZO	8	1 298	5 044	6 342	1 302	5 072	6 374
Setor Público	8A	17	—	17	17	—	17
Governos Federal, Estaduais e Municipais	8A1	—	—	—	—	—	—
Autarquias e Outras Entidades Públicas	8A2	17	—	17	17	—	17
Setor Privado	8B	1 281	5 042	6 323	1 285	5 070	6 355
Comuns	8B1	21	48	69	26	47	73
Com Correção Monetária	8B2	1 260	4 994	6 254	1 259	5 023	6 282
Sociedades de Economia Mista	8C	0	2	2	0	2	2
DEPÓSITOS VINCULADOS	9	398	597	995	426	654	1 080
OUTROS DEPÓSITOS	10	2 529	2 801	5 330	2 347	2 334	4 681
Do Setor Público	10A	871	1 843	2 714	703	1 547	2 25[illegible]
Especiais do Tesouro Nacional	10A1	39	—	39	39	—	3[illegible]
Autarquias Federais [6] (à Vista e Sob Aviso)	10A2	832	1 843	2 675	664	1 547	2 211
Do Setor Privado	10B	1 658	958	2 616	1 644	787	2 43[illegible]
Para Investimento	10B1	1 133	—	1 133	1 107	—	1 10[illegible]
Outros	10B2	525	958	1 483	537	787	1 32[illegible]
DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS	11	956	2 869	3 825	968	3 195	4 16[illegible]
Redescontos	11A	559	2 434	2 993	570	2 601	3 17[illegible]
BCB — Conta Empréstimos	11B	397	435	832	498	594	99[illegible]
OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS COM INSTITUIÇÕES OFICIAIS	12	3 918	2 636	6 554	4 126	2 600	6 72[illegible]
Financeiras	12A	3 124	2 186	5 310	3 258	2 246	5 50[illegible]
Outras	12B	794	450	1 244	868	354	1 22[illegible]
DEMAIS EXIBIBILIDADES	13	2 326	10 435	12 761	2 399	9 608	12 00[illegible]
Ordens de Pagamento	13A	631	1 917	2 548	696	1 966	2 6[illegible]
Cheques e Documentos a Liquidar	13B	1 325	7 112	8 437	1 377	6 440	7 81[illegible]
Outros	13C	370	1 406	1 776	326	1 202	1 5[illegible]
RECURSOS PRÓPRIOS	14	3 775	7 034	10 809	3 817	7 171	10 9[illegible]
Capital	14A	1 828	3 793	5 621	1 975	3 910	5 8[illegible]
Outros	14B	1 947	3 241	5 188	1 842	3 261	5 1[illegible]

COMMERCIAL BANKS
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

3

ABR			MAI			N.º	LIABILITIES
Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total		
26 878	64 517	91 395	27 862	64 906	92 768	T	TOTAL
10 714	31 872	42 586	11 160	32 968	44 128	7	*DEMAND AND SHORT – TERM DEPOSITS*
474	1 498	1 972	497	1 628	2 125	7A	*Financial Institutions*
3 269	430	3 699	3 243	435	3 678	7B	*Public Sector*
48	7	55	32	9	41	7B1	*Federal Government*
2 660	384	3 044	2 665	387	3 052	7B2	*State and Local Governments*
561	39	600	546	39	585	7B3	*Public Autonomous Entities* 3/
5 945	29 081	35 626	6 182	30 651	36 833	7C	*Private Sector*
3 041	8 868	11 909	3 253	9 033	12 286	7C1	*Common*
2 901	20 773	23 674	2 926	21 588	24 514	7C2	*Unlimited*
3	40	43	3	30	33	7C3	*Other* 4/
1 026	263	1 289	1 238	254	1 492	7D	*Mixed Economy Enterprises* 5/
1 321	5 072	6 393	1 372	5 218	6 590	8	*TIME DEPOSITS*
26	–	26	26	–	26	8A	*Public Sector*
–	–	–	–	–	–	8A1	*Federal Government*
26	–	26	26	–	26	8A2	*State and Local Government*
1 295	5 072	6 367	1 346	5 216	6 562	8B	*Private Sector*
28	47	75	32	44	76	8B1	*Common*
1 267	5 025	6 292	1 314	5 172	6 486	8B2	*Indexed*
0	–	0	0	2	2	8C	*Mixed*
442	662	1 104	430	685	1 115	9	*EARMARKED DEPOSITS*
2 465	2 840	5 305	2 556	2 894	5 450	10	*OTHER DEPOSITS*
785	1 938	2 723	761	1 951	2 712	10A	*Public Sector*
39	–	39	39	–	39	10A1	*Treasury*
746	1 938	2 684	722	1 951	2 673	10A2	*Federal Autonomous Entities (Demand & Short Term)* 6/
1 680	902	2 582	1 795	943	2 738	10B	*Private Sector*
1 099	–	1 099	1 159	–	1 159	10B1	*For Investment*
581	902	1 483	636	943	1 579	10B2	*Other*
992	3 192	4 184	1 013	2 430	3 443	11	*DEBT WITH MONETARY AUTHORITIES*
584	2 686	3 270	614	2 174	2 788	11A	*Discounts*
408	506	914	399	256	655	11B	*Loans from Banco Central*
4 340	2 650	6 990	4 512	2 444	6 956	12	*OBLIGATIONS WHIT OFFICIAL INSTITUTIONS*
3 407	2 296	5 703	3 533	2 079	5 612	12A	*Financial*
933	354	1 287	979	365	1 344	12B	*Other*
2 687	10 699	13 386	2 755	10 427	13 182	13	*OTHER LIABILITIES*
702	1 966	2 668	743	2 016	2 759	13A	*Orders of Payment*
1 590	7 302	8 892	1 635	6 964	8 599	13B	*Check and paper (Payable)*
395	1 431	1 826	377	1 447	1 824	13C	*Other*
3 917	7 530	11 447	4 064	7 840	11 904	14	*CAPITAL ACCOUNTS*
1 999	4 035	6 034	2 016	4 077	6 093	14A	*Capital Paid-in*
1 918	3 495	5 413	2 048	3 763	5 811	14B	*Other*

BANCOS COMERCIAIS
BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.2

PASSIVO	N.º	1973 JUN Oficiais *Official*	JUN Privados *Private*	JUN Total	JUL Oficiais *Official*	JUL Privados *Private*	JUL Total
TOTAL	T	29 825	69 063	98 888	30 128	68 993	99 121
DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO	7	12 033	36 350	48 383	11 674	35 704	47 378
Instituições Financeiras	7A	678	1 957	2 635	628	1 758	2 38
Setor Público	7B	3 523	467	3 990	3 451	482	3 93
Governo Federal	7B1	41	8	49	30	8	38
Governos Estaduais e Municipais	7B2	2 844	423	3 267	2 823	425	3 24
Autarquias e Outras Entidades Públicas 3/	7B3	638	36	674	598	49	647
Setor Privado	7C	6 680	33 649	40 329	6 676	33 159	39 83
Populares	7C1	3 430	9 535	12 965	3 656	9 888	13 54
Sem Limites	7C2	3 247	24 077	27 324	3 017	23 228	26 245
Outros 4/	7C3	3	37	40	3	43	46
Sociedades de Economia Mista 5/	7D	1 152	277	1 429	919	305	1 22
DEPÓSITOS A PRAZO	8	1 332	5 198	6 530	1 508	4 995	6 50
Setor Público	8A	26	—	26	52	0	5
Governos Federal, Estaduais e Municipais	8A1	—	—	—	—	—	
Autarquias e Outras Entidades Públicas	8A2	26	—	26	52	0	5
Setor Privado	8B	1 306	5 196	6 502	1 456	4 993	6 44
Comuns	8B1	32	37	69	37	39	7
Com Correção Monetária	8B2	1 274	5 159	6 433	1 419	4 954	6 37
Sociedades de Economia Mista	8C	0	2	2	0	2	
DEPÓSITOS VINCULADOS	9	467	745	1 212	441	737	1 17
OUTROS DEPÓSITOS	10	2 663	2 702	5 365	2 867	3 220	6 08
Do Setor Público	10A	724	1 763	2 487	798	2 199	2 99
Especiais do Tesouro Nacional	10A1	39	—	39	39	—	3
Autarquias Federais 6/ (à Vista e Sob Aviso)	10A2	685	1 763	2 448	759	2 199	2 95
Do Setor Privado	10B	1 939	939	2 878	2 069	1 021	3 0
Para Investimento	10B1	1 201	—	1 201	1 348	—	1 3
Outros	10B2	738	939	1 677	721	1 021	1 74
DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS	11	1 075	2 386	3 461	1 063	2 449	3 51
Redescontos	11A	659	2 270	2 929	614	2 172	2 7
BCB — Conta Empréstimos	11B	416	116	532	449	277	7
OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS COM INSTITUIÇÕES OFICIAIS	12	4 860	2 465	7 325	5 155	2 361	7 5
Financeiras	12A	3 752	2 097	5 849	3 948	1 993	5 9
Outras	12B	1 108	368	1 476	1 207	368	1 5
DEMAIS EXIGIBILIDADES	13	2 887	10 694	13 581	2 996	11 222	14 2
Ordens de Pagamento	13A	693	2 208	2 901	867	1 897	2 7
Cheques e Documentos a Liquidar	13B	1 829	7 240	9 069	1 699	7 746	9 4
Outros	13C	365	1 246	1 611	430	1 579	2 0
RECURSOS PRÓPRIOS	14	4 508	8 523	13 031	4 424	8 305	12 7
Capital	14A	2 101	4 262	6 363	2 124	4 354	6 4
Outros	14B	2 407	4 261	6 668	2 300	3 951	6 2

3/ Inclui somente autarquias estaduais e municipais.
4/ Os seguintes componentes da conta 7C3 foram incluídos em 10B2: Sob Aviso, Saldos Credores de Contas de Empréstimos.
5/ Exclui depósitos sob aviso que foram incluídos na conta 10B2.
6/ Não considerados em 7B3, por corresponder a contas de arrecadação de tributos.

COMMERCIAL BANKS
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

AGOSTO 1972 Oficiais *Official*	AGOSTO 1972 Privados *Private*	AGOSTO 1972 Total	AGOSTO 1973 Oficiais *Official*	AGOSTO 1973 Privados *Private*	AGOSTO 1973 Total	N.º	LIABILITIES
19 280	49 422	68 702	31 445	71 621	103 066	T	TOTAL
7 418	24 018	31 436	12 279	36 556	48 835	7	*DEMAND AND SHORT – TERM DEPOSITS*
322	1 270	1 592	522	1 692	2 214	7A	*Financial Institutions*
2 280	373	2 653	3 849	503	4 352	7B	*Public Sector*
30	10	40	31	7	38	7B1	*Federal Government*
1 779	336	2 115	3 161	439	3 600	7B2	*State and Local Governments*
471	27	498	657	57	714	7B3	*Public Autonomous Entities* 3/
4 195	22 170	26 365	6 938	34 101	41 039	7C	*Private Sector*
2 270	6 858	9 128	3 644	9 195	12 839	7C1	*Common*
1 924	15 285	17 209	3 292	24 859	28 151	7C2	*Unlimited*
1	27	28	2	47	49	7C3	*Other* 4/
621	205	826	970	260	1 230	7D	*Mixed Economy Enterprises* 5/
734	4 207	4 941	1 583	5 219	6 802	8	*TIME DEPOSITS*
2	0	2	56	0	56	8A	*Public Sector*
—	—	—	—	—	—	8A1	*Federal Government*
2	0	2	56	0	56	8A2	*State and Local Government*
727	4 207	4 934	1 527	5 215	6 742	8B	*Private Sector*
25	37	62	42	40	82	8B1	*Common*
702	4 170	4 872	1 485	5 175	6 660	8B2	*Indexed*
5	—	5	0	4	4	8C	*Mixed*
325	504	829	437	770	1 207	9	*EARMARKED DEPOSITS*
2 257	3 277	5 534	3 059	3 401	6 460	10	*OTHER DEPOSITS*
646	1 610	2 256	865	2 309	3 174	10A	*Public Sector*
50	—	50	39	—	39	10A1	*Treasury*
596	1 610	2 206	826	2 309	3 135	10A2	*Federal Autonomous Entities (Demand & Short Term)* 6/
1 611	1 667	3 278	2 194	1 092	3 286	10B	*Private Sector*
1 191	—	1 191	1 427	—	1 427	10B1	*For Investment*
420	1 667	2 087	767	1 092	1 859	10B2	*Other*
773	1 980	2 753	1 032	2 342	3 374	11	*DEBT WITH MONETARY AUTHORITIES*
421	1 533	1 954	611	2 149	2 760	11A	*Discounts*
352	447	799	421	193	614	11B	*Loans from Banco Central*
2 814	1 871	4 685	5 552	2 410	7 962	12	*OBLIGATIONS WHIT OFFICIAL INSTITUTIONS*
2 249	1 799	4 048	4 266	2 037	6 303	12A	*Financial*
565	72	637	1 286	373	1 659	12B	*Other*
1 746	7 138	8 884	3 088	12 547	15 635	13	*OTHER LIABILITIES*
661	1 492	2 153	851	1 973	2 824	13A	*Orders of Payment*
776	4 451	5 227	1 807	8 988	10 795	13B	*Check and paper (Payable)*
309	1 195	1 504	430	1 586	2 016	13C	*Other*
3 213	6 427	9 640	4 415	8 376	12 791	14	*CAPITAL ACCOUNTS*
1 539	3 289	4 828	2 171	4 482	6 653	14A	*Capital Paid-in*
1 674	3 138	4 812	2 244	3 894	6 138	14B	*Other*

3 It includes only States and Municipalitises autonomous entities.
4 In account 10B2 were included the following itens (deducted from account 7C3): Short-Term; Loans Accounts Creditor Balances.
5 Excludes short-term deposits that were included on 10B2
6 It was not included in 7B3 because it represents tax collection accounts.

EMPRÉSTIMOS DO SISTEMA MONETÁRIO [1]

QUADRO I.8

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	197[illegible]
TOTAL GERAL (ST1 + ST2)	T	5 451	8 067	10 040	14 949	23 797	31 398	40 908	56 192	81 11[illegible]
SETOR PRIVADO (1+...+5=ST1A+ST1B) [2]	ST1	3 506	5 521	7 377	11 496	18 944	27 130	36 465	53 060	77 00[illegible]
COMÉRCIO [3]	1	923	1 476	1 737	2 642	6 169	9 112	8 722	13 325	19 30[illegible]
Bancos Comerciais	1A	740	1 240	1 433	2 191	3 752	5 271	6 458	9 730	14 86[illegible]
Autoridades Monetárias	1B	183	236	304	451	2 417	3 841	2 264	3 595	4 43[illegible]
INDÚSTRIA	2	1 414	2 327	2 971	4 446	5 816	8 246	13 399	19 189	27 46[illegible]
Bancos Comerciais	2A	950	1 709	2 040	3 298	5 171	7 295	9 991	13 697	19 69[illegible]
Autoridades Monetárias	2B	464	618	931	1 148	645	951	3 408	5 492	7 77[illegible]
LAVOURA	3	785	1 077	1 572	2 452	2 962	3 948	5 908	7 651	11 17[illegible]
Bancos Comerciais	3A	263	496	645	1 147	1 204	1 477	1 938	2 213	2 90[illegible]
Autoridades Monetárias	3B	522	581	927	1 305	1 758	2 471	3 970	5 438	8 26[illegible]
PECUÁRIA	4	178	277	472	864	1 748	2 298	3 089	4 171	6 28[illegible]
Bancos Comerciais	4A	73	137	188	428	1 061	1 224	1 504	1 932	2 74[illegible]
Autoridades Monetárias	4B	105	140	284	436	687	1 074	1 585	2 239	3 54[illegible]
OUTROS	5	206	364	625	1 092	2 249	3 526	5 347	8 724	12 77[illegible]
Bancos Comerciais	5A	202	357	589	987	1 843	2 847	4 396	7 562	11 0[illegible]
Autoridades Monetárias	5B	4	7	36	105	406	679	951	1 162	1 7[illegible]
TOTAL — BANCOS COMERCIAIS	ST1A	2 228	3 939	4 895	8 051	13 031	18 114	24 287	35 134	51 2[illegible]
TOTAL — AUTORIDADES MONETÁRIAS [3]	ST1B	1 278	1 582	2 482	3 445	5 913	9 016	12 178	17 926	25 7[illegible]
SETOR PÚBLICO	ST2	1 945	2 546	2 663	3 453	4 853	4 268	4 443	3 132	4 1[illegible]
Bancos Comerciais	6	72	169	356	566	798	1 292	1 790	2 356	3 2[illegible]
Autoridades Monetárias [4]	7	1 873	2 377	2 307	2 887	4 055	2 976	2 653	776	8[illegible]

1/ Os valores referentes a 1968/69 refletem a alteração do critério de classificação das operações, decorrentes de nova padronização da [illegible] tabilidade bancária. A partir de 1970, as operações passaram novamente a ser classificadas como o eram primitivamente. Não inclu[illegible] Empréstimos a Instituições Financeiras. Devido a diferentes critérios de compatibilização, as cifras deste quadro não são estritamente c[illegible] paráveis com as dos quadros I.1, I.2 e I.3.
2/ Inclui os adiantamentos sobre contratos de câmbio.
3/ Engloba as aplicações do PASEP.
4/ Não inclui o Plano de Assistência Financeira a Unidades Federativas, e o saldo líquido das operações com o Tesouro Nacional, qua[illegible] negativo.

LOANS OF THE MONETARY SYSTEM 1/

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1973							OUT		N.º	ITEM
Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	1972	1973 e		
[illegible]5 713	89 231	93 038	98 816	100 909	103 450	106 282er	73 795	110 397	T	GRAND TOTAL (ST1 + ST2)
[illegible]1 497	85 008	88 624	94 255	96 104	98 687	101 378er	70 181	105 328	ST1	PRIVATE SECTOR (1+...+5=ST1A+ST1B) 2/
[illegible] 090	22 185	23 386	25 153	25 710	25 847	26 186er	18 019	27 224	1	*COMMERCE* 3/
[illegible] 088	16 996	17 649	18 742	19 269	19 511	19 997er	13 943	20 819	1A	*Commercial Banks*
[illegible] 002	5 189	5 737	6 411	6 441	6 336	6 189	4 076	6 405	1B	*Monetary Authorities*
[illegible] 230	29 303	30 327	31 899	32 614	34 001	35 269er	25 394	36 652	2	*INDUSTRY*
[illegible] 003	20 761	21 460	22 506	23 075	23 890	24 544er	18 346	25 553	2A	*Commercial Banks*
[illegible] 227	8 542	8 867	9 393	9 539	10 111	10 725	7 048	11 099	2B	*Monetary Authorities*
[illegible] 973	12 501	13 235	14 283	14 076	14 107	14 454er	10 111	14 980	3	*AGRICULTURAL*
[illegible] 349	3 487	3 607	3 708	3 610	3 645	3 745er	2 847	3 899	3A	*Commercial Banks*
[illegible] 624	9 014	9 628	10 575	10 466	10 462	10 709	7 264	11 081	3B	*Monetary Authorities*
[illegible] 626	6 889	7 174	7 676	7 813	8 113	8 339er	5 402	8 651	4	*LIVE-STOCK*
[illegible] 876	3 029	3 174	3 349	3 393	3 545	3 611er	2 609	3 760	4A	*Commercial Banks*
[illegible] 750	3 860	4 000	4 327	4 420	4 568	4 728	2 793	4 891	4B	*Monetary Authorities*
[illegible] 578	14 130	14 502	15 244	15 831	16 619	17 130er	11 255	17 821	5	*OTHERS*
[illegible] 648	12 148	12 642	13 352	13 915	14 568	14 982er	9 699	15 597	5A	*Commercial Banks*
[illegible] 930	1 982	1 860	1 892	1 916	2 051	2 148	1 556	2 224	5B	*Monetary Authorities*
[illegible] 964	5 642	58 532	61 657	63 322	65 159	66 879er	47 444	69 628	ST1A	TOTAL – COMMERCIAL BANKS
[illegible] 533	28 587	30 092	32 598	32 782	33 528	34 499	22 737	35 700	ST1B	TOTAL MONETARY AUTHORITIES 3/
[illegible] 216	4 223	4 414	4 563	4 805	4 763	4 904er	3 614	5 069	ST2	PUBLIC SECTOR
[illegible] 243	3 271	3 330	3 560	3 653	3 773	3 920er	2 866	4 030	6	*Commercial Banks*
[illegible] 973	952	1 084	1 003	1 152	990	984	748	1 039	7	*Monetary Authorities* 4/

1/ Figures refering to 1968/69 period result from changes in the general criterium to classify operations, as consequence of the uniformization of the Bank's accountig system. Since 1970 said operations are again being registered in occordance with the previous system. Loans to Financial Institutions are excluded of this tabela. Owing to differences in criteria, figures of this table may differ slighty from those in tables I.1, I.2 and I.3.
2/ Includes advances based on "Foreign Exchange Contract".
3/ Includes PASEP investments.
4/ Excludes the "Financial Aid Plan to Federative Units" and the negative net balance of credit transactions to finance Treasury.

BANCOS COMERCIAIS

ENCAIXE

QUADRO 1.9

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	197
ENCAIXE	T	2 399	3 336	4 851	5 778	6 976	10 051	14 2
VOLUNTÁRIO	1	1 221	1 434	1 911	2 164	2 388	3 927	6 3
Caixa em moeda corrente	1A	398	514	890	824	919	943	1 1
Depósitos no Banco do Brasil	1B	823	842	1 017	1 259	1 385	2 154	2 3
Títulos Federais de curto prazo	1C		78	4	81	84	830	2 8
COMPULSÓRIO	2	1 178	1 902	2 923	3 568	4 492	5 943	7 6
Espécie 1/	2A	989	1 504	1 965	1 981	1 857	2 442	3 1
Títulos	2B	189	398	958	1 587	2 635	3 501	4 5
RECOLHIMENTO ESPECIAL (Operações de Crédito Rural)	3	—	—	17	46	96	131	2

1/ Exclue Depósitos Compulsórios de Câmbio (Resoluções n.º 236 e 265).

EMPRÉSTIMOS POR ACEITE CAMBIAL

QUADRO I.14

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	19
TOTAL	T	906	2 105	4 558	6 172	9 756	14 390	22
Consumidor e Serviços	ST1	...	...	...	...	7 729	12 110	21
Capital de Giro	ST2	...	...	...	...	2 027	2 280	
FINANCEIRAS 1/	1	805	1 560	3 625	4 452	7 850	11 823	19
Consumidor e Serviços	1A	...	...	...	3 940	7 512	11 742	19
Capital de Giro	1B	...	...	...	512	338	81	
BANCOS DE INVESTIMENTOS	2	101	545	933	1 720	1 906	2 567	2
Consumidor e Serviços	2A	...	...	...	...	217	368	
Capital de Giro	2B	...	...	...	...	1 689	2 199	1

1/ Estimativa baseada em amostragem de 5 praças (Rio, São Paulo Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife). A partir de dez. 70 a repr- tatividade da amostra é ao redor de 50% do universo para as duas primeiras cidades e é 100% para as demais. Anteriormente a deze de 1970 a amostra correspondia a um mínimo de 60% para todas as cidades mencionadas.

COMMERCIAL BANKS

RESERVES

Saldos em fins de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1973					OUT		N.º	ITEM
Mai	Jun	Jul	Ago	Set er	1972	1973 e		
16 379	17 727	17 683	18 017	18 288	12 528	18 837	T	RESERVES
7 163	8 044	7 216	7 364	7 418	4 834	6 967	1	*VOLUNTARY*
1 325	1 193	1 456	1 229	1 232	1 133	1 317	1A	*Cash*
1 999	2 441	1 806	1 804	1 574	1 744	1 850	1B	*Deposits with Banco do Brasil*
3 839	4 410	3 954	4 331	4 612	1 957	3 800	1C	*Treasury Bills*
8 985	9 478	10 304	10 488	10 697	7 496	11 693	2	*REQUIRED*
3 614	3 834	4 286	4 363	4 485	3 111	5 125	2A	*Cash*
5 371	5 644	6 018	6 125	6 212	4 385	6 568	2B	*Treasury Bonds*
231	205	163	165	173	198	177	3	*DEPOSITS ALTERNATIVE TO AGRICULTURAL CREDIT*

Exclude foreign exchange compu sory deposits (Res. n.º 236 and 265).

ACCEPTANCES CREDITS

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1973						NOV		N.º	ITEM
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out pr	1972	1973 e		
7 715	28 456	29 727	31 039 p	32 265	33 759	21 380	...	T	TOTAL
6 398	27 335	28 572 e	29 983 p	31 292	32 868	20 716	...	ST1	*Consumer & Services*
1 317	1 121	1 155 e	1 056 p	973	891	664	...	ST2	*Working Capital*
5 973	26 871	28 306	29 731	31 059	32 661	18 554	33 967	1	FINANCE COMPANIES 1/
5 962	26 861	28 297	29 722	31 051	32 655	18 515	33 962	1A	*Consumer & Services*
11	10	9	9	8	6	39	5	1B	*Working Capital*
1 742	1 585	1 421	1 308 p	1 206	1 098	2 826	...	2	INVESTMENT BANKS
436	474	275 p	261 p	241	213	2 201	...	2A	*Consumer & Services*
1 306	1 111	1 146 p	1 047 p	965	885	625	...	2B	*Working Capital*

1/ Estimator based upon samples from 5 market-places (Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre and Recife). After Dec. 1970 sample size is over 50% of the universe of Rio and S. Paulo and 100% of the other market-places. Before Dec. 1970, the sampling size corresponds to a minimum of 60% of each market-place.

BANCOS DE INVESTIMENTOS

BALANCETE AJUSTADO

QUADRO I.13

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	19[illegible]
ATIVO	T	216	961	2 316	4 748	8 189	15 771	[illegible]
Encaixe	1	11	29	63	204	262	701	[illegible]
Empréstimos por Aceite Cambial	2	101	545	933	1 720	1 906	2 566	[illegible]
Empréstimos e Financiamentos	3	17	152	380	1 114	2 685	4 648	[illegible]
FINAME	4	13	47	103	205	314	629	[illegible]
Resolução 63	5	—	11	202	360	672	1 686	[illegible]
Títulos e Valores Mobiliários	6	18	75	261	550	1 005	2 139	[illegible]
Imobilizado	7	...	...	...	...	...	...	[illegible]
Outras Contas	8	56	102	374	595	1 345	3 402	[illegible]
PASSIVO	T	216	961	2 316	4 748	8 189	15 771	[illegible]
Recursos Próprios	9	59	130	311	710	1 060	1 947	[illegible]
Capital Autorizado	9A	37	104	202	530	753	1 265	[illegible]
Reservas e Fundos	9B	22	26	109	180	307	682	[illegible]
Recursos de Terceiros	10	144	802	1 796	3 730	6 510	12 654	[illegible]
Aceites Cambiais	10A	99	560	923	1 628	1 774	2 407	[illegible]
Depósitos a Prazo Fixo	10B	2	85	409	1 099	2 808	5 755	[illegible]
FINAME	10C	13	44	97	178	275	612	[illegible]
Operações Externas — Resolução 63	10D	—	11	204	359	670	1 676	[illegible]
Outros	10E	30	102	163	466	983	2 204	[illegible]
Outras Contas	11	13	29	209	308	619	1 170	[illegible]
VALOR DA CARTEIRA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS FISCAIS (DECRETO-LEI N.º 157) ADMINISTRADOS POR BANCOS DE INVESTIMENTOS	F	—	28	115	384	537	1 005	[illegible]

INVESTMENT BANKS
ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1973					AGO		N.º	ITEM
Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	1972	1973		
36 246	36 462	40 193	37 252	38 424	24 594	39 659	T	ASSETS
1 202	1 302	1 316	1 352	1 624	818	1 395	1	*Cash*
2 014	1 861	1 742	1 585	1 421	3 059	1 313	2	*Acceptance Credits*
11 053	11 867	12 689	13 616	14 171	7 219	15 120	3	*Loans*
1 061	1 086	1 113	1 152	1 125	965	1 143	4	*Loans on Account of FINAME*
6 241	6 318	6 460	6 708	6 912	4 345	7 025	5	*Resolução n.º 63*
2 574	2 624	2 672	2 909	2 964	2 449	3 076	6	*Securities*
395	440	448	504	511	314	...	7	*Fixed Assets*
11 706	12 964	13 753	9 426	9 696	5 425	...	8	*Other*
36 246	38 462	40 193	37 252	38 424	24 594	39 659	T	LIABILITIES
3 181	3 425	3 460	3 806	3 781	2 464	3 860	9	*Capital Account*
1 979	2 114	2 131	2 260	2 267	1 569	...	9A	*Paid-in Capital*
1 202	1 311	1 329	1 546	1 514	895	...	9B	*Reserves*
30 427	31 974	33 213	31 138	32 093	20 150	32 690	10	*Third Parties Resources*
1 854	1 722	1 587	1 418	1 279	2 893	1 160	10A	*Acceptances*
11 996	12 532	13 235	14 317	15 091	8 106	15 935	10B	*Time Deposits*
1 011	1 101	1 122	1 155	1 069	969	1 095	10C	*Refinancing – FINAME*
6 354	6 552	6 715	6 894	7 058	4 346	7 117	10D	*Loans – Resolução 63*
9 212	10 067	10 554	7 354	7 596	3 836	7 383	10E	*Other*
2 638	3 063	3 520	2 308	2 550	1 980	3 109	11	*Other Accounts*
...	...	...	...	...	...	...	F	*VALUE OF FISCAL INVESTMENT FUNDS (DECREE-LAW N.º 157) ADMINISTRED BY INVESTMENT BANKS*

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO COM CORREÇÃO MONETÁRIA

QUADRO I.16

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	19
TOTAL	T	141	469	1 055	1 938	4 283	9 319	16 8
Com Emissão de Certificados	ST1	...	...	...	326	779	1 698	4 0
Sem Emissão de Certificados	ST2	...	...	...	1 612	3 504	7 621	12 7
BANCOS DE INVESTIMENTO	1	2	85	409	1 099	2 808	5 755	10 3
Com CD	1A	...	...	...	319	730	1 560	3
Sem CD	1B	...	...	...	780	2 078	4 195	6
BANCOS COMERCIAIS	2	127	336	572	757	1 356	3 163	5
Com CD	2A	—	—	—	7	47	136	
Sem CD	2B	127	336	572	750	1 309	3 027	5
BANCO DO BRASIL	3	12	48	74	82	119	401	
Com CD	3A	—	—	—	—	2	2	
Sem CD	3B	12	48	74	82	117	399	
BANCOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO	4	—	—	—	—	—	—	
Com CD	4A	—	—	—	—	—	—	
Sem CD	4B	—	—	—	—	—	—	

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO [1]

QUADRO I.18

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1967 [1]	1968	1969	1970	1971	1972	
FLUXOS NO PERÍODO								
ARRECADAÇÃO BRUTA	1	611	1 223	1 792	2 516	3 527	4 997	6
RESSARCIMENTOS EFETUADOS	2	19	215	568	1 002	1 537	2 272	8
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	3	592	1 008	1 224	2 514	1 990	2 725	8
SALDOS EM FIM DE PERÍODO								
ARRECADAÇÃO BRUTA	4	611	1 834	3 626	6 142	9 669	14 666	1 9
RESSARCIMENTOS EFETUADOS	5	19	234	802	1 804	3 341	5 613	9
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	6	592	1 600	2 824	4 338	6 328	9 053	1 0

FONTE: Banco Nacional da Habitação.
1/ O primeiro valor registrado foi no mês de abril de 1967.

TIME INDEXED DEPOSITS

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1973					OUT		N.º	ITEM
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	1972	1973		
21 014	22 048	22 759	24 056	24 986 p	15 870	...	T	TOTAL
4 865	5 583	5 817	6 177 p	6 557 p	2 751	...	ST2	*With Certificates of Deposits (CD's)*
16 149	16 465	16 942	17 879 p	18 429 p	13 119	...	ST1	*Without Certificates of Deposits*
13 235	14 317	15 091	15 935	16 826 p	9 168	17 767 p	1	INVESTMENT BANKS
4 182	4 896	5 440pr	5 800 p	6 175 p	2 613	6 396 p	1A	*With CD's*
9 053	9 421	9 651pr	10 135 p	10 651 p	6 555	11 371 p	1B	*Without CD's*
6 485	6 433	6 373	6 660	6 691 p	5 899	6 795 e	2	COMMERCIAL BANKS
681	685	375	375	381 p	136	387 e	2A	*With CD's*
5 804	5 748	5 998	6 285	6 310 p	5 763	6 408 e	2B	*Without CD's*
1 280	1 284	1 285	1 450	1 458	774	...	3	BANCO DO BRASIL
2	2	2	2	1	2	...	3A	*With CD's*
1 278	1 282	1 283	1 448	1 457	772	...	3B	*Without CD's*
14	14	10	11	11 p	29	11 p	4	STATE DEVELOPMENT BANKS
—	—	—	—	—	—	—	4A	*With CD's*
14	14	10	11	11 p	29	11 p	4B	*Without CD's*

UNEMPLOYMENT INSURANCE FUND [1]

Cr$ milhões

3					NOV		N.º	ITEM
Jun	Jul	Ago	Set	Out	1972	1973 e		
								FLOW BY PERIOD
519	563	568	584	622	443	622	1	*GROSS RECEIPTS*
267	281	281	242	281	220	217	2	*DISBURSEMENTS*
252	282	287	342	341	223	405	3	*NET RECEIPTS*
								BALANCE AT END OF PERIOD
17 968	18 531	19 099	19 683	20 305	14 214	20 889	4	*GROSS RECEIPTS*
7 036	7 317	7 598	7 840	8 121	5 407	8 339	5	*DISBURSEMENTS*
10 932	11 214	11 501	11 843	12 182	8 807	12 550	6	*NET RECEIPTS*

The first observation were in April, 1967.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

BALANCETE AJUSTADO 1/

QUADRO I.17

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	197
ATIVO	T	155	934	2 371	4 389	7 431	11 888	18 3
ENCAIXE	1	31	43	39	41	30	24	
Moeda Corrente	1A	0	1	2	10	10	1	
Depósitos em Bancos	1B	31	42	37	31	20	23	
FINANCIAMENAOS E REFINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	2	89	451	1 873	3 582	6 231	9 927	14 2
Caixas Econômicas	2A	16	121	461	662	690	825	7
Estaduais	2A1	...	...	...	...	...	286	3
Federais	2A2	...	...	...	...	...	539	3
Companhias Estaduais de Habitação	2B	50	171	438	783	1 412	1 883	2 3
Cooperativas Habitacionais	2C	14	68	224	601	1 147	1 981	2 8
Sociedades de Créditos Imobiliários 2/	2D	1	13	148	286	482	951	3 3
Mercado de Hipotecas	2E	...	3	105	418	881	1 355	
Bancos	2F	...	14	254	511	1 073	2 003	3 1
Comerciais	2F1	...	...	...	...	...	...	2
Privados	2F1a	...	...	...	...	...	...	1
Oficiais	2F1b	...	...	...	...	...	...	
Investimento	2F2	...	...	...	...	...	...	
Desenvolvimento Estaduais	2F3	...	...	...	...	...	...	
Instituto de Previdência e Montepios	2G	...	12	41	67	146	249	
Instituto de Orientação de Cooperativas	2H	...	...	...	...	...	15	
Associações de Poupança e Empréstimos	2I	...3/	...3/	17	117	224	340	
Organizações Públicas	2J	...	...	...	...	...	...	
Empresas	2L	...	...	...	...	...	...	
Iniciadores	2M	...	...	...	...	...	...	
Outras Entidades	2N	8	49	185	137	176	325	
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	3	27	416	425	688	1 047	1 697	3
Letras Imobiliárias	3A	5	75	103	139	137	136	
Obrig. Reajustáveis do Tesouro Nacional	3B	22	341	322	549	910	1 561	3
Outros	3C	0	0	0	0	0	0	
IMOBILIZADO	4	4	8	15	27	48	83	
CRÉDITOS DIVERSOS	5	4	16	19	51	75	157	
PASSIVO	T	155	934	2 371	4 389	7 431	11 888	18
RECURSOS PRÓPRIOS	6	110	185	310	526	942	1 553	2
Capital	6A	98	123	222	298	486	957	
Fundos e Reservas	6B	12	62	85	167	354	567	1
Saldo líquido das Contas de Resultado	6C	—	—	3	61	102	29	
DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	7	—	629	1 902	3 611	6 040	9 813	14
DEPÓSITOS DE ENTIDADES DO SISTEMA HABITACIONAL	8	8	27	25	40	153	146	
LETRAS IMOBILIÁRIAS DE EMISSÃO DO BNH	9	36	75	80	108	148	176	
FINANCIAMENTOS EXTERNOS	10	—	3	40	85	127	164	
EXIGIBILIDADES DVERSAS	11	1	15	14	19	21	36	

1/ A cada trimestre civil é aplicado correção monetária.
2/ Inclusive Carteiras Imobiliárias das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos.
3/ Incluído em "Outras Entidades" (2 I).

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ADJUSTED BALANCE SHEET 1/

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1973					OUT		N.º	ITEM
Mar	Jun	Jul	Ago	Set	1972	1973		
20 180	22 011	23 324	23 742	24 123	17 567	25 222	T	ASSETS
83	64	303	295	123	373	217	1	CASH
6	1	1	1	1	...	1	1A	Currency
77	63	302	294	122	...	216	1B	Bank Deposits
15 349	16 722	17 699	18 133	18 382	13 454	19 356	2	HOUSING REFINANCING
733	770	...	...	696	...	...	2A	Savings Banks
330	369	...	...	355	...	...	2A1	States
403	401	...	...	341	...	...	2A2	Federal
2 498	2 730	...	...	2 818	...	...	2B	State Housing Companies
3 070	3 287	...	...	3 373	...	...	2C	Housing Cooperatives
3 801	4 182	...	...	4 595	...	...	2D	Housing Credit Co.
46	11	11	11	15	25	14	2E	Mortagage Market
3 334	3 753	...	...	4 661	...	...	2F	Banks
2 233	2 468	...	...	3 176	...	...	2F1	Commercial
1 140	1 175	...	...	1 545	...	...	2F1a	Private
1 093	1 293	...	...	1 631	...	...	2F1b	Official
890	1 034	...	...	1 189	...	...	2F2	Investment
211	251	...	...	296	...	...	2F3	State Development
367	385	...	...	408	...	...	2G	Social Security Institutes
31	27	...	...	31	...	...	2H	Cooperatives Development Institute
1 027	1 109	...	...	1 318	...	...	2I	Savings and Loans Associations
66	72	...	...	75	...	...	2J	Public Entities
52	47	...	...	48	...	...	2L	Corporations
14	15	...	...	11	...	...	2M	Real Estate Developers
310	334	...	...	333	...	...	2N	Other
4 350	4 717	4 792	4 776	5 075	3 428	5 098	3	SECURITIES
71	83	82	81	81	73	86	3A	Housing Bonds
4 276	4 631	4 707	4 692	4 991	3 355	5 009	3B	Gov. Indexed Bonds
3	3	3	3	3	0	3	3C	Other
130	156	158	161	164	118	167	4	FIXED ASSETS
268	352	372	377	379	194	384	5	OTHER
20 180	22 011	23 324	23 742	24 143	17 567	25 222	T	LIABILITIES
2 812	3 258	3 648	3 710	3 709	2 426	4 108	6	CAPITAL ACCOUNT
1 602	1 000	1 000	1 000	1 000	982	2 000	6A	Capital
1 000	1 787	2 434	2 434	2 486	1 110	1 698	6B	Reserves
210	471	214	276	223	334	410	6C	Result Acoounts Net Balance
16 381	17 839	18 666	18 953	19 409	14 221	20 143	7	UNEMPLOYMENT INSURANCE FUND DEPOSITS
240	260	267	269	276	390	299	8	FINANCIAL HOUSING SYSTEM
216	224	224	223	221	206	219	9	HOUSING BONDS ISSUED BY BNH
230	224	236	265	265	216	262	10	FOREIGN LOANS
301	206	283	322	243	108	191	11	OTHER

LETRAS IMOBILIÁRIAS [1]

QUADRO I.19

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966 [2]	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1 9 Jan	Fev
TOTAL										
Fluxos no Período	1	12	203	350	506	791	1 045	1 730	186	67
Saldos em fim de Período	2	12	215	565	1 071	1 862	2 907	4 637	4 823	4 890
COLOCAÇÃO LÍQUIDA JUNTO AO PÚBLICO										
Fluxos no Período	3	7	133	321	461	802	1 038	1 804	186	67
Saldos em fim de Período	4	7	140	461	922	1 724	2 762	4 566	4 752	4 819
COLOCAÇÃO LÍQUIDA JUNTO AO BNH										
Fluxos no Período	5	5	70	29	45	– 11	7	– 74	–	–
Saldos em fim de Período	6	5	75	104	149	138	145	71	71	71

FONTE: Banco Nacional da Habitação.
1/ No 1.º mês de cada trimestre é aplicado correção monetária.
2/ O primeiro valor desta coluna foi registrado no mês de julho de 1966.

DEPÓSITOS DE POUPANÇA

QUADRO I.23

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	197[illegible]
TOTAL	T	18	86	330	887	2 106	3 784	7 7[illegible]
Voluntários	ST1	18	86	330	859	2 082	3 762	7 7[illegible]
Outros	ST2	–	–	–	28	24	22	[illegible]
CAIXAS ECONÔMICAS [1]	1	18	77	261	752	1 809	3 276	6 4[illegible]
Voluntários	1A	18	77	261	732	1 792	3 261	6 3[illegible]
Outros	1B	–	–	–	20	17	15	[illegible]
SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO [2]	2	–	9	50	73	147	293	8[illegible]
Voluntários	2A	–	9	50	67	145	290	8[illegible]
Outros	2B	–	–	–	6	2	3	[illegible]
ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS	3	–	–	19	62	150	215	5[illegible]
Voluntários	3A	–	–	19	60	145	211	5[illegible]
Outros	3B	–	–	–	2	5	4	

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco Nacional da Habitação.
1/ Caixa Econômica Federal e Caixas Estaduais.
2/ Inclusive as Carteiras de Crédito Imobiliário das Financeiras.

HOUSING BONDS 1/

Cr$ milhões

7 3							OUT		N.º	ITEM
Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago pr	Set pr	1972	1973 p		
										TOTAL
93	44	154	160	261	273	157	133	60	1	*Flow by period*
4 983	5 027	5 181	5 341	5 602	5 875	6 032	4 297	6 092	2	*Balance at end of period*
										PLACED WITH PUBLIC
93	44	155	147	261	275	157	133	60	3	*Flow by period*
4 912	4 956	5 111	5 258	5 519	5 794	5 951	4 224	6 011	4	*Balance at end of period*
										PLACED WITH BNH
–	–	– 1	13	–	– 2	–	–	–	5	*Flow by period*
71	71	70	83	83	81	81	73	81	6	*Balance at end of period*

/ Monetary Correction is aplied in the first month of each quarter.
/ The was observed the first value of this column in July, 1966.

SAVINGS DEPOSITS

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1 9 7 3						OUT		N.º	ITEM
Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set pr	1972	1973 p		
9 335	9 854	10 465	11 262	11 689 pr	12 082	6 888	12 816	T	TOTAL
9 208	9 723	10 324	11 138	11 559 pr	11 952	6 855	12 686	ST1	*Voluntary*
127	131	141	124	130 pr	130	33	130	ST2	*Other*
7 492	7 744	8 141	8 722	9 045	9 262	5 689	9 776	1	*SAVINGS BANKS 1/*
7 404	7 654	8 044	8 623	8 940	9 157	5 672	9 671	1A	*Voluntary*
88	90	97	99	105	105	17	105	1B	*Other*
1 210	1 441	1 615	1 790	1 860 pr	1 998	752	2 177	2	*HOUSING CREDIT CO. 2/*
1 194	1 425	1 597	1 768	1 838 pr	1 976	741	2 155	2A	*Voluntary*
16	16	18	22	22 pr	22	11	22	2B	*Other*
633	669	709	750	784 pr	822	447	863	3	*SAVINGS AND LOANS ASSOCIATIONS*
610	644	683	747	781 pr	819	442	860	3A	*Voluntary*
23	25	26	3	3 pr	3	5	3	3B	*Other*

Caixa Econômica Federal and State Savings Banks.
It includes Housing Credit Dept. of Finance Co.

ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

BALANCETE AJUSTADO

QUADRO I.32

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1968	1969	1970	1971	1972	1 9	
							Jan	Fev
ATIVO	T	40	194	391	640	1 639	1 689	1 723
Encaixe	1	5	9	27	46	122	111	98
Caixa	1A	3	8	18	25	46	33	29
Letras Imobiliárias	1B	1	1	8	16	64	65	53
ORTN	1C	1	0	1	5	12	13	16
Outros Ativos Financeiros	2	1	5	15	1	11	8	7
Financiamentos Imobiliários	3	33	178	345	584	1 495	1 559	1 607
Construção	3A	15	56	90	139	184	241	26[illegible]
Aquisição	3B	10	98	243	420	1 151	1 198	1 21[illegible]
Não especificado	3C	8	24	12	25	160	120	13[illegible]
Imobilizado	4	1	2	4	9	11	11	1[illegible]
PASSIVO	T	40	194	391	640	1 639	1 689	1 72[illegible]
Patrimônio Social	5	20	66	137	237	552	597	61[illegible]
Depósitos de Poupança	5A	20	60	134	216	500	537	55[illegible]
Reservas e Fundos	5B	0	6	3	21	52	60	6[illegible]
Recursos de Terceiros	6	19	120	234	396	1 060	1 101	1 1[illegible]
BNH	6A	17	113	227	363	982	953	9[illegible]
Outros	6B	2	7	7	33	78	148	1[illegible]
Diversos	7	1	8	20	7	27	–9	–[illegible]
Pendente Líquido	7A	0	4	9	–4	6	–16	–[illegible]
Provisões	7B	1	4	11	11	21	7	[illegible]

Fonte: Banco Nacional da Habitação.

SAVINGS AND LOANS ASSOCIATIONS

ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

3 P Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	AGO 1972	AGO 1973	N.º	ITEM
1 802	1 873	1 955	2 198	2 285	1 348	2 352	T	ASSETS
108	115	142	146	143 r	95	156	1	*Reserves*
34	50	45	59	42 r	27	34	1A	*Cash*
58	60	60	66	82	43	104	1B	*Housing Bonds*
16	5	37	21	19	25	18	1C	*ORTN*
6	10	13	13	14 r	10	15	2	*Other Financial Assets*
1 676	1 736	1 788	2 027	2 115	1 233	2 165	3	*Housing Loans*
271	278	321	448	455	164	473	3A	*For Building*
1 265	1 323	1 310	1 371	1 415	986	1 471	3B	*For Purchase*
140	135	157	208	245	83	221	3C	*N.E.*
12	12	12	12	13	10	16	4	*Fixed Assets*
1 802	1 873	1 955	2 198	2 285	1 348	2 352	T	LIABILITIES
647	682	719	761	819	444	856	5	*Patrimonial Accounts*
598	633	670	709	750	402	787	5A	*Savings Deposits*
49	49	49	52	69	42	69	5B	*Funds*
1 149	1 190	1 233	1 400	1 486	915	1 513	6	*Third Parties Resources*
1 013	1 065	1 108	1 268	1 309	862	1 336	6A	*BNH*
136	125	125	132	177	53	177	6B	*Other*
6	1	3	37	– 20	– 11	– 17	7	*Other Liabilities*
– 7	– 5	– 2	12	– 25	– 13	– 23	7A	*Net Balance Result Account*
13	6	5	25	5	2	6	7B	*Reserves Against Losses*

SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

BALANCETE AJUSTADO

QUADRO I.33

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	197[illegible]
ATIVO	T	13	269	863	1 638	2 818	4 862	10 38[illegible]
Encaixe	1	9	50	60	145	281	410	71[illegible]
Caixa	1A	1	27	38	94	137	204	3[illegible]
Depósitos c/ Correção Monetária no BNH	1B	8	19	20	33	102	119	1[illegible]
Letras Imobiliárias	1C	0	4	2	18	42	87	2[illegible]
Outros Ativos Financeiros	2	0	16	31	56	111	235	8[illegible]
Financiamentos Imobiliários	3	4	196	756	1 362	2 283	4 177	8 7[illegible]
Construção	3A	4	106	502	738	1 031	1 842	3 5[illegible]
Aquisição	3B	0	55	196	491	999	2 243	4 5[illegible]
Não Especificados	3C	—	35	58	133	253	92	6[illegible]
Imóveis à Venda	4	—	—	—	14	39	...	[illegible]
Imobilizado	5	0	3	9	14	28	40	[illegible]
Diversos	6	0	4	7	47	76	...	[illegible]
PASSIVO	T	13	269	863	1 638	2 818	4 862	10 [illegible]
Recursos Próprios	7	1	25	59	103	191	278	[illegible]
Recursos de Terceiros	8	12	237	782	1 481	2 541	4 472	9 [illegible]
Letras Imobiliárias	8A	11	215	564	1 087	1 859	2 954	4 [illegible]
Público	8A1	6	140	461	948	1 722	2 809	
BNH	8A2	5	75	103	139	137	145	
Depósitos de Poupança	8B	—	9	49	81	160	294	[illegible]
Refinanciamentos	8C	1	13	169	313	522	1 224	4 [illegible]
Do BNH	8C1	1	9	150	286	489	1 038	3 [illegible]
Outros	8C2	—	4	19	27	33	186	[illegible]
Diversos	9	0	7	22	54	86	112	[illegible]
Pendente Líquido	9A	0	5	6	23	28	0	[illegible]
Provisões	9B	0	2	16	31	58	112	[illegible]

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco Nacional da Habitação.

HOUSING CREDIT CO.

ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1973 p/					JUL		N.º	ITEM
Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1972	1973 p		
10 906	11 162	11 613	12 166	13 153	8 005	13 699	T	**ASSETS**
548	543	518	623	746	527	633	1	*Reserves*
255	259	226	332	420	263	280	1A	*Cash*
103	101	112	71	118	151	107	1B	*Time Indexed Deposits In BNH*
190	183	180	220	208	113	246	1C	*Housing Bonds*
856	936	858	864	1 256	558	1 204	2	*Other Financial Assets*
9 429	9 608	10 159	10 600	11 067	6 874	11 773	3	*Housing Loans*
4 174	4 206	4 362	4 808	5 048	2 582	4 882	3A	*For Building*
4 590	4 702	5 051	5 050	5 269	3 805	5 807	3B	*For Purchase*
665	700	746	742	750	487	1 084	3C	*N.E.*
...	...	...	...	...	...	...	4	*Real Estate For Sale*
73	75	78	79	84	46	89	5	*Fixed Assets*
...	...	...	...	...	...	...	6	*Other*
10 906	11 162	11 613	12 166	13 153	8 005	13 699	T	**LIABILITIES**
536	541	544	549	571	405	663	7	*Capital Accounts*
10 172	10 371	10 811	9 917	12 045 r	7 443		8	*Third Parties Resources*
4 819	4 911	4 956	5 111	5 258	3 826	5 519	8A	*Housing Bonds*
...	...	...	...	...	...	...	8A1	*Private Sector*
...	...	...	...	...	...	...	8A2	*BNH*
978	1 102	1 210	1 440	1 616	555	1 790	8B	*Savings Deposits*
4 375	4 358	4 645	4 806	5 171	3 062	5 267	8C	*Refinancing*
3 794	3 865	4 121	4 259	4 523	2 693	4 593	8C1	*BNH*
581	493	524	547	648	369	674	8C2	*Other*
198	250	258	260	537	157	460	9	*Other Liabilities*
69	79	93	123	259	5	212	9A	*Net Balance of Result Account*
129	171	165	137	278	152	248	9B	*Reserves Against Losses*

TAXAS DE JUROS DAS FINANCEIRAS 1/

FINANCE CO. INTEREST RATES 1/

ACEITES CAMBIAIS – MÉDIAS MENSAIS

ACCEPTANCES – MONTHLY AVERAGE

RIO DE JANEIRO – GB

QUADRO I.15 — % a. m / *p. m*

MESES / *MONTHS*	CUSTO DO DINHEIRO PARA O MUTUÁRIO 2/ *RATE FOR BORROWER*							TAXA PAGA AO TOMADOR DE LETRAS DE CÂMBIO 3/ *BILL OF EXCHANGE YIELD*						
	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
Janeiro	4,36	3,98	3,89	3,74	3,72	3,61	3,37	2,80	2,58	2,47	2,35	2,35	2,35	1,9[illegible]
Fevereiro	4,41	3,94	3,89	3,56	3,70	3,53	3,22	2,84	2,56	2,48	2,34	2,34	2,29	1,8[illegible]
Março	4,46	3,92	3,91	3,74	3,69	3,38	3,12	2,87	2,56	2,48	2,42	2,34	2,15	1,8[illegible]
Abril	4,30	3,78	3,93	3,69	3,68	3,38	3,11	2,74	2,45	2,50	2,39	2,35	2,13	1,8[illegible]
Maio	3,99	3,76	3,85	3,68	3,66	3,38	3,12	2,56	2,37	2,44	2,39	2,33	2,13	1,8[illegible]
Junho	3,78	3,78	3,42	3,72	3,65	3,39	3,13	2,44	2,37	2,24	2,39	2,32	2,11	1,[illegible]
Julho	3,83	3,79	3,53	3,68	3,64	3,33	3,11	2,43	2,38	2,26	2,40	2,34	2,08	1,[illegible]
Agosto	3,87	3,83	3,54	3,64	3,62	3,36	3,11	2,46	2,45	2,28	2,40	2,35	2,03	1,[illegible]
Setembro	3,87	3,83	3,55	3,68	3,61	3,37	3,11 p	2,45	2,44	2,29	2,43	2,34	2,02	1,8[illegible]
Outubro	4,11	3,84	3,56	3,45	3,61	3,38	3,10 p	2,62	2,46	2,32	2,42	2,35	2,02	1,[illegible]
Novembro	4,02	3,86	3,53	3,62	3,62	3,39	3,10 p	2,57	2,47	2,32	2,35	2,35	2,02	1,[illegible]
Dezembro	4,01	3,86	3,62	3,69	3,64	3,38	–	2,56	2,48	2,35	2,40	2,34	2,01	[illegible]

1/ Vide notas do Quadro I. 14
See notes on Table I. 14

2/ Até 1970 referem-se a capital de giro a 180 dias de prazo. A partir de 1971 referem-se a crédito ao consumidor, a 360 dias de p[illegible] juros compostos ao mês.
Up to 1970: 180 days loans for working capital. After 1971 it refers to consumer credit maturing in 360 days. Monthly compound inte[illegible]

3/ A 180 dias de prazo até 1970. A 360 dias, a partir de 1971, juros simples.
180 days – maturity, up to 1970. After 1971, maturity considered is 360 days, non compound interest.

III — FINANÇAS DA UNIÃO
PUBLIC FINANCE

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL

PREÇOS CORRENTES E CONSTANTES 1/

QUADRO III.60

DISCRIMINAÇÃO	N.º	PREÇOS CORRENTES *CURRENT PRICES*						
		1966 2/	1967	1968	1969	1970	1971	19[illegible]
RECEITA	ST1	5 910	6 814	10 275	13 953	19 194	26 980	37 [illegible]
RECEITA TRIBUTÁRIA	1	5 661	6 190	9 950	13 816	17 735	24 172	35 [illegible]
Impostos	1A	5 629	6 062	9 859	13 580	17 390	23 759	34 [illegible]
Produtos Industrializados	1A1	2 215	2 840	5 075	6 358	8 144	10 950	14 [illegible]
Renda	1A2	1 339	1 550	2 173	3 598	4 628	6 461	9 [illegible]
Importação	1A3	418	464	816	1 115	1 372	1 861	2 [illegible]
Energia Elétrica	1A4	194	105	157	217	434	613	1 [illegible]
Minerais	1A5	29	32	38	40	62	97	[illegible]
Combustíveis e Lubrificantes	1A6	895	1 069	1 597	2 250	2 676	3 706	4 [illegible]
Transportes Rodoviários de Passageiros	1A7	—	0	0	0	72	69	[illegible]
Atribuído à União nos Territórios	1A8	0	2	3	2	2	2	[illegible]
Operações Financeiras 3/	1A9	—	—	—	—	—	—	1 [illegible]
Taxas	1B	32	128	91	236	345	413	[illegible]
OUTRAS RECEITAS 4/	2	249	624	325	137	1 459	2 808	2 [illegible]
DESPESA	ST2	6 496	8 039	11 502	14 709	19 932	27 652	38 [illegible]
PAGAMENTOS, JUROS E COMISSÕES	3	6 195	737	461	538	318	1 003	1 [illegible]
COTAS DE DESPESA EFETIVA	4	...	4 928	7 611	9 221	12 620	17 048	22 [illegible]
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA VINCULADA	5	...	1 902	1 794	2 551	3 583	5 608	10 [illegible]
FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO	6	—	...	1 433	1 151	1 532	2 085	2 [illegible]
DIVERSOS	7	301	472	203	1 248	1 879	1 908	1 [illegible]
RESULTADO DE CAIXA (ST1-ST2)	ST3	– 586	– 1 225	– 1 227	– 756	– 738	– 672	– [illegible]
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ST4	586	1 225	1 227	756	738	672	[illegible]
DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS	8	– 190	716	1 089	– 734	– 637	– 1 854	– 7 [illegible]
Operações com Títulos	8A	48	174	762	218	365	1 598	– [illegible]
Cobertura Decretos-leis 96/66 e 1205/72	8B	—	—	215	896	1 444	—	[illegible]
Depósitos de Operações Especiais	8C	– 273	– 35	44	– 1 818	– 2 140	– 2 721	– 5 [illegible]
Variações de Depósitos — Execução Financeira	8D	35	577	68	– 30	– 306	– 731	– 1 [illegible]
Decreto-lei 1205/72 (retorno)	8E	—	—	—	—	—	—	– [illegible]
DÉBITO JUNTO AO PÚBLICO	9	606	509	138	1 490	1 375	2 526	8 [illegible]
Através da Dívida Mobiliária	9A	606	509	101	1 179	1 187	2 381	8 [illegible]
Depósitos de Contribuintes	9B	—	—	239	311	188	145	[illegible]

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S. A.

1/ Deflacionado pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna (base jan. 72=100).

2/ Inclui, em 1966, Cr$ 539 milhões referentes ao Imposto do Selo, que foi extinto pela Emenda Constitucional n.º 18, de 1.1.6[illegible] 1966, a soma dos itens 8 e 9 não correspondem a ST4, uma vez que o item ST4 inclui Cr$ 170 milhões de "Recursos Externos - [illegible]".

3/ Incluído no Orçamento somente a partir de 1972.

4/ Inclui receita não classificada e recursos em trânsito

TREASURY CASH BUDGET

CURRENT AND CONSTANT VALUES 1/

Fluxos em Cr$ milhões
Flow in Cr$ millions

JAN — OUT									
PREÇOS CORRENTES / *CURRENT PRICES*		PREÇOS CONSTANTES / *CONSTANT PRICES*		PARTICIPAÇÃO NO TOTAL / *SHARING ON TOTAL*		VARIAÇÃO PERCENTUAL 1973/72 / *PERCENTAGE CHANGE*		N.º	*ITEM*
1972	1973	1972	1973	1972	1973	P. Corrente	P. Corrente		
0 314	41 576	27 065	32 330	100,0	100,0	37,2	19,5	ST1	REVENUE
8 332	38 080	25 296	29 616	93,5	91,6	34,4	17,1	1	*TAX REVENUE*
7 603	36 139	24 645	28 102	91,1	86,9	30,9	14,0	1A	Taxes
1 866	15 300	10 595	11 897	39,2	36,8	28,9	12,3	1A1	*Industrial Products*
7 751	10 331	6 920	8 034	25,6	24.8	33,3	16,1	1A2	*Income*
2 162	2 911	1 930	2 264	7,1	7,0	34,7	17,3	1A3	*Imports*
882	1 182	787	919	2,9	2,8	34,0	16,8	1A4	*Electric Power*
172	232	154	180	0,6	0,6	34,9	16,9	1A5	*Minerals*
3 652	4 406	3 261	3 425	12,0	10,6	20,6	5,0	1A6	*Fuel and lubricating oils*
75	97	67	76	0,3	0,2	29,3	13,4	1A7	*Transport of road passengers*
4	7	4	6	0	0	75,0	50,0	1A8	*Treasury Receipts from Federal Territories*
1 039	1 674	927	1 301	3,4	4,1	61,1	40,3	1A9	*Financial 3/*
729	1 947	651	1 514	2,4	4,7	167,1	132,6	1B	Contributions
982	3 490	1 769	2 714	6,5	8,4	76,1	53,4	2	*OTHER RECEIPTS 4/*
3 164	40 398	25 146	31 414	100,0	100,0	43,4	24,9	ST2	EXPENDITURE
970	709	866	551	3,4	1,8	— 26,9	— 36,4	3	*PAYMENTS, INTEREST & FEES*
332	22 676	14 582	17 633	58,0	56,1	38,8	20,9	4	*EXPENDITURE QUOTAS*
952	11 589	7 100	9 012	28,2	28,7	45,7	26,9	5	*DISTRIBUTION OF EARMARKED TAXES*
359	3 104	2 106	2 414	8,4	7,7	31,6	14,6	6	*PARTICIPATION FUNDS*
551	2 320	492	1 804	2,0	5,7	321,1	266,7	7	*OTHER*
150	1 178	1 919	916	100,0	100,0	— 45,2	— 52,3	ST3	CASH BALANCE (ST1-ST2)
— 150	— 1 178	— 1 919	— 916	100,0	100,0	—	—	ST4	CREDIT TRANSACTIONS
— 114	— 6 478	— 7 245	— 5 037	377,5	550,0	—	—	8	*DEBT TO MONETARY AUTHORITIES*
									Security Transactions
— 861	4 141	— 1 662	3 220	86,6	— 351,5	—	—	8A	*Special Advances*
—	—	—	—	—	—	—	—	8B	*Decree-Laws 96/66 and 1205/72*
— 654	— 7 501	— 2 369	— 5 832	123,5	636,8	—	—	8C	*Special Transactions*
— 887	— 3 118	— 2 578	— 2 425	134,3	264,7	—	—	8D	*Changes in Deposits — Budgetary Transactions*
712	—	— 636	—	33,1	—	—	—	8E	*Decree-Law 1 205/72 (return)*
964	5 300	5 326	4 121	— 277,5	— 450,0	—	—	9	*DEBT TO PUBLIC*
906	5 237	5 274	4 072	— 274,8	— 444,7	—	—	9A	*Securities*
58	63	52	49	— 2,7	— 5,3	—	—	9B	*Taxpayer's Deposits*

/ [eflated by General Price Index — For Domestic Use (basis Jan. 72=100).
/ 1966, includes Cr$ 539 million of Stamp Tax that was abolished by Emenda Constitucional n.º 18, of Dec 1, 1965. Sum of items and 9 in 1966 do not add to item ST4, a time when ST4 included Cr$ 170 millions of "Foreign Resources of USAID".
/ was included in the Budget in 1972.
1/]: includes unclassified revenue and taxes float.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL

FLUXOS ACUMULADOS ATÉ O MÊS ASSINALADO

QUADRO III.61

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1972						
		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	M
RECEITA	ST1	26 430	30 314	33 536	37 738	2 777	7 401	11 2 [illegible]
IMPOSTOS	1	24 030 r	27 603 r	30 954	34 364	2 470	6 349	9 6 [illegible]
Produtos Industrializados	1A	10 397	11 866	13 272	14 626	999	2 456	3 8 [illegible]
Renda	1B	6 782 r	7 751 r	8 774	9 680	737	2 221	3 2 [illegible]
Importação	1C	1 865	2 162	2 432	2 779	176	448	[illegible]
Energia Elétrica	1D	705	882	1 003	1 119	38	143	2 [illegible]
Minerais	1E	149	172	194	217	19	42	
Combustíveis e Lubrificantes	1F	3 164	3 652	4 015	4 514	315	699	1 1 [illegible]
Transportes Rodoviários de Passageiros	1G	65	75	83	95	3	13	
Atribuído à União nos Territórios	1H	4	4	5	6	1	2	
Operações Financeiras	1I	899	1 039	1 176	1 328	182	325	[illegible]
TAXAS	2	661	729	803	897	36	129	[illegible]
OUTRAS RECEITAS [1]	3	1 739 r	1 982 r	1 779	2 477	271	923	1 [illegible]
DESPESA	ST2	24 393	28 164	31 696	38 254	2 594	5 860	9 [illegible]
RESULTADO DE CAIXA (ST1-ST2)	ST3	2 037	2 150	1 840	– 516	183	1 541	1 [illegible]
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ST4	– 2 037	– 2 150	– 1 840	516	– 183	– 1 541	– 1 4 [illegible]
DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS	4	– 7 131	– 8 114	– 9 910	– 7 669	– 1 326	– 2 705	– 3 [illegible]
Operações com Títulos	4A	– 1 188	– 1 861	– 2 496	– 826	– 411	416	[illegible]
Cobertura Decreto-lei 96/66 (1205/72)	4B	–	–	–	–	–	–	
Depósitos de Operações Especiais	4C	– 2 630	– 2 654	– 3 952	– 5 111	– 568	– 1 331	– 1 [illegible]
Variações Dep. Execução Financeira	4D	– 2 601	– 2 887	– 2 750	– 1 020	– 347	– 1 790	– 1 [illegible]
Dec.-lei 1205/72 (retorno)	4E	– 712	– 712	– 712	– 712	–	–	
DÉBITO JUNTO AO PÚBLICO	5	5 094	5 964	8 070	8 185	1 143	1 164	1 [illegible]
Através da Dívida Mobiliária	5A	5 041	5 906	8 007	8 116	1 140	1 156	1 [illegible]
Depósitos de Contribuintes	5B	53	58	63	69	3	8	

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S.A.
1/ Inclui receita não classificada e recursos em trânsito.

TREASURY CASH BUDGET

MONTHLY ACCUMULATED FLOW

Cr$ milhões

3 Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	N.º	ITEM
15 195	19 236	23 393	27 705	31 909	36 572	41 576	ST1	**REVENUE**
13 338	17 170	20 151	24 128	28 075	31 237 r	36 139	1	*TAXES*
5 494	7 170	8 459	10 209	11 868	13 264	15 300	1A	*Industrial Products*
4 195	5 188	5 998	7 135	8 323	9 121 r	10 331	1B	*Income*
938	1 259	1 521	1 863	2 138	2 439	2 911	1C	*Imports*
432	572	590	805	941	963	1 182	1D	*Electric Power*
88	116	135	150	177	205	232	1E	*Minerals*
1 532	2 044	2 459	2 963	3 419	3 867	4 405	1F	*Fuel and lubricating oils*
34	44	52	65	76	84	97	1G	*Transport of road passenger*
3	4	4	5	6	7	7	1H	*Treasury Receipts from Federal Territories*
622	773	933	933	1 127	1 287	1 674	1I	*Financial*
576	870	1 071	1 285	1 496	1 692	1 947	2	*CONTRIBUTIONS*
1 281	1 196	2 171	2 292	2 338	3 643 r	3 490	3	*OTHER RECEIPTS* 1/
3 435	18 347	22 059	26 459	31 026	35 184	40 398	ST2	**EXPENDITURE**
1 760	889	1 334	1 246	883	1 388	1 178	ST3	**CASH BALANCE (ST1-ST2)**
1 760	– 889	– 1 334	– 1 246	– 883	– 1 388	– 1 178	ST4	**CREDIT TRANSACTIONS**
4 257	– 4 502	– 5 486	– 6 744	– 7 154	– 7 254	– 6 478	4	*DEBT TO MONETARY AUTHORITIES*
740	– 61	770	1 713	2 283	3 578	4 141	4A	*Securities Transactions*
–	–	–	–	–	–	–	4B	*Special Advances Decree-Laws 96/66 (1205/72)*
2 658	– 2 702	– 4 036	– 6 076	– 7 149	– 7 815	– 7 501	4C	*Special Transactions*
2 339	– 1 739	– 2 220	– 2 381	– 2 288	– 3 017	– 3 118	4D	*Change in Deposits – Budgetary Transactions*
–	–	–	–	–	–	–	4E	*Decree-Law 1205/72 (return)*
2 497	3 613	4 152	5 498	6 271	5 866	5 300	5	*DEBT TO PUBLIC*
2 466	3 576	4 112	5 449	6 217	5 806	5 237	5A	*Securities*
31	37	40	49	54	60	63	5B	*Taxpayer's Deposits*

1/ It includes unclassified revenue and taxes float.

RECEITA DO TESOURO NACIONAL

FLUXOS ACUMULADOS ATÉ O MÊS ASSINALADO

QUADRO III.63

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1930	1940	1950	1960	1965	1966	196
		Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	De
TOTAL	T	1,7	4,0	20,8	247,4	3 907	5 910	6 81
TRIBUTOS DIRETOS (Imp. Renda)	ST1	0,1	0,4	5,6	64,1	1 023	1 339	1 55
TRIBUTOS INDIRETOS	ST2	1,2	2,4	11,6	162,4	2 673	4 322	4 64
IMPOSTOS	1	1,2	2,4	11,6	160,5	2 654	4 290	4 51
Selo 1/	1A	0,2	0,3	2,1	25,5	348	539	
Produtos Industrializados	1B	0,4	1,1	6,4	83,5	1 308	2 215	2 8
Combustíveis e Lubrificantes	1C	—	—	1,4	27,6	674	895	1 0
Importação	1D	0,6	1,0	1,7	22,1	208	418	4
Energia Elétrica	1E	—	—	—	1,7	97	194	1
Minerais	1F	—	—	0	0,1	19	29	
Transportes Rodoviários de Passageiros	1G	—	—	—	—	—	—	
Atribuído à União nos Territórios	1H	—	0	0	0	0	0	
Operações Financeiras	1I	—	—	—	—	—	—	
TAXAS	2	—	—	—	1,9	19	32	
OUTRAS RECEITAS 2/	ST3	0,4	1,2	3,6	20,9	211	249	
PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS NO TOTAL DA RECEITA (%)								
DIRETOS	3	5,9	10,0	26,9	25,9	26,2	22,7	2
INDIRETOS	4	70,6	60,0	55,8	65,6	68,4	73,1	

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S. A.

1/ Extinto pela Emenda Constitucional n.º 18 de 1.12.65.

2/ Inclui receita não classificada e recurso em trânsito.

TREASURY REVENUE

MONTHLY ACCUMULATED FLOW

Cr$ milhões

1968 Dez	1969 Dez	1970 Dez	1971 Dez	1972 Dez	OUT 1972	OUT 1973	N.º	ITEM
10 275	13 953	19 194	26 980	37 738	30 314	41 576	T	TOTAL
2 173	3 598	4 628	6 461	9 680	7 751	10 331	ST1	DIRECT TAXES (Income Tax)
7 777	10 218	13 107	17 757	25 581	20 581	27 755	ST2	INDIRECT TAXES & CONTRIBUTIONS
7 686	9 982	12 762	17 298	24 684	19 852	25 808	1	TAXES
–	–	–	–	–	–	–	1A	Stamp 1/
5 075	6 358	8 144	10 950	14 626	11 866	15 300	1B	Industrial Products
1 597	2 250	2 676	3 706	4 514	3 652	4 405	1C	Fuel and lubricating oils
816	1 115	1 372	1 861	2 779	2 162	2 911	1D	Imports
157	217	434	613	1 119	882	1 182	1E	Electric Power
38	40	62	97	217	172	232	1F	Minerals
0	0	72	69	95	75	97	1G	Transport of road Passengers
3	2	2	2	6	4	7	1H	Treasury Receipts from Federal Territories
–	–	–	–	1 328	1 039	1 674	1I	Financial
91	236	345	459	897	729	1 947	2	CONTRIBUTIONS
325	137	1 459	2 762	2 477	1 982	3 490	ST3	OTHER RECEIPTS 2/
								SHARE OF TAXES ON TOTAL REVENUE (%)
21,1	25,8	24,1	23,9	25,6	25,6	24,8	3	DIRECT
75,7	73,2	68,3	66,2	67,8	67,9	66,8	4	INDIRECT

1/ Abolished by Emenda Constitucional n.º 18, of Dec. 1, 1965.
2/ Includes unclassified revenue and taxes float.

VINCULAÇÕES DA RECEITA FEDERAL

PERÍODO JAN – OUT

QUADRO III.64

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1972 Arrecadada *Collected* (A)	1972 Distribuída *Distributed* (B)	1972 % B/A
RECEITA TOTAL	T	30 314	10 312	34,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	ST1	28 332	8 898	31,4
IMPOSTOS	1	27 603	8 170	29,6
Produtos Industrializados	1A	11 866	1 424	12,0
Renda	1B	7 751	935	12,1
Importação	1C	2 162	–	–
Energia Elétrica	1D	882	877	99,5
Minerais	1E	172	167	97,1
Combustíveis e Lubrificantes	1F	3 652	3 652	100,0
Transportes Rodoviários de Passageiros	1G	75	75	100,0
Atribuído à União nos Territórios	1H	4	1	25,0
Operações Financeiras	1I	1 039	1 039	100,0
TAXAS	2	729	728	99,9
Fiscalização de Telecomunicações	2A	3	3	100,0
Rodoviária Federal	2B	280	280	100,0
Melhoramento dos Portos	2C	446	445	99,8
Rodoviária Única	2D	–	–	–
OUTRAS RECEITAS	ST2	1 982	1 414	71,3
Tarifa de Utilização de Faróis	3	2	2	100,0
Tarifa Aeroportuária	4	53	53	100,0
Quota Federal: Salário Educação	5	194	194	100,0
PIN	6	740	740	100,0
PROTERRA	7	425	425	100,0
Diversas	8	568	–	–

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S.A.

TREASURY REVENUE EARMARKED

PERIOD: JAN – OCT

Cr$ milhões

1973			N.º	ITEM
Arrecadada Collected (A)	Distribuída Distributed (B)	% B/A		
41 576	14 693	35,3	T	REVENUE
38 086	12 619	33,1	ST1	TAX REVENUE
36 139	10 675	29,5	1	TAXES
15 300	1 839	12,0	1A	Industrial Products
10 331	1 265	12,2	1B	Income
2 911	–	–	1C	Imports
1 182	1 176	99,5	1D	Electric Power
232	219	94,4	1E	Minerals
4 405	4 405	100,0	1F	Fuel and Lubricant Oils
97	97	100,0	1G	Transport of Road Passengers
7	–	–	1H	Treasury Receipts from Federal Territories
1 674	1 674	100,0	1I	Financial
1 947	1 944	99,8	2	CONTRIBUTIONS
12	12	100,0	2A	Telecomunications
42	42	100,0	2B	Federal Road
421	419	99,5	2C	Port charges
1 472	1 471	99,9	2D	Roads-Special
3 490	2 074	59,4	ST2	OTHER RECEIPTS
4	4	100,0	3	Harbour Lights
78	78	100,0	4	Airports & Ports
290	290	100,0	5	Federal Quota: "Salary Education"
1 020	1 020	100,0	6	PIN
682	682	100,0	7	PROTERRA
1 416	–	–	8	Miscellaneous

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

QUADRO III.65

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971		1972	
		Cr$ milhões	%	Cr$ milhões	%
RECEITA (ST1 + ST2)	T	26 980	100,0	37 738	100,[illegible]
TRIBUTÁRIA	ST1	24 172	89,6	35 261	93,[illegible]
IMPOSTOS	1	23 759	88,1	34 364	91,[illegible]
Imposto sobre a Renda	1A	6 461	24,0	9 680	25,
Pessoa Física	1A1	858	3,2	1 807	4,
Pessoa Jurídica	1A2	2 160	8,0	3 129	38,
Fonte (Pessoa Física)	1A3	3 443	12,8	4 744	11,
Imposto sobre a Produção e o Consumo	1B	15 366	57,0	20 476	27,
Imposto sobre Produtos Industrializados	1B1	10 950	40,6	14 626	12,
Fumo	1B1A	3 255	12,1	4 280	8,
Outros	1B1B	7 695	28,5	10 346	54,
Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	1B2	3 706	13,7	4 514	12,
Imposto Único sobre Minerais	1B3	97	0,4	217	0,
Imposto Único sobre Energia Elétrica	1B4	613	2,3	1 119	3,
Impostos sobre Transações e Transportes	1C	69	0,2	1 423	3,
Imposto sobre Operações Financeiras	1C1	—	—	1 328	3,
Imposto sobre Transportes Rodoviários de Passageiros	1C2	69	0,2	95	0
Impostos sobre Comércio Exterior	1D	1 861	6,9	2 779	7,
Imposto sobre Importações	1D1	1 861	6,9	2 779	7,
Imposto sobre Exportações	1D2	—	—	—	[illegible]
Outros Impostos	1E	2	0	6	[illegible]
Atribuído à União nos Territórios	1E1	2	0	6	[illegible]
TAXAS	2	413	1,5	897	2[illegible]
Rodoviária Federal	2A	274	1,0	361	1[illegible]
Melhoramentos de Portos	2B	135	0,5	532	1[illegible]
Rodoviária Única	2C	—	—	—	[illegible]
Fiscalização de Telecomunicações	2D	4	0	4	[illegible]
OUTRAS RECEITAS	ST2	2 808	10,4	2 477	[illegible]
TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS	3	—	—	3	[illegible]
TARIFA AEROPORTUÁRIA	4	46	0,2	67	[illegible]
PLANO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL	5	566	2,1	960	[illegible]
PROTERRA	6	—	—	597	[illegible]
SUDAM	6A	—	—	126	[illegible]
SUDENE	6B	—	—	321	[illegible]
OUTROS	6C	—	—	150	[illegible]
QUOTA FEDERAL: SALÁRIO EDUCAÇÃO	7	104	0,4	259	[illegible]
DIVERSAS	8	2 092	7,7	591	[illegible]
RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS	R	227	0,8	684	[illegible]
IPI e Outros	R1	50	0,2	62	[illegible]
Renda — Pessoa Física	R2	81	0,3	254	[illegible]
Renda — Pessoa Jurídica	R3	96	0,3	77	[illegible]
Certificado de Compra de Ações - CCA	R4	...	...	291	[illegible]

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S.A.

BUDGET REVENUE

Cr$ milhões

JAN-OUT				N.º	ITEM
1972		1973			
Cr$ milhões	%	Cr$ milhões	%		
30 314	100,0	41 576	100,0	T	REVENUE (ST1 + ST2)
28 332	93,5	38 086	91,6	ST1	TAX REVENUE
27 603	91,1	36 139	86,9	1	TAXES
7 751	25,6	10 331	24,8	1A	Income and Profits
1 331	4,4	1 483	3,6	1A1	Personal
2 543	8,4	3 338	8,0	1A2	Corporate
3 877	12,8	5 510	13,2	1A3	Withhold
16 572	54,7	21 119	50,8	1B	Production and Consumption
11 866	39,2	15 300	36,8	1B1	Industrial Products (IPI)
3 550	11,7	4 480	11,7	1B1A	Tobacco
8 316	27,5	10 420	25,1	1B1B	Other
3 652	12,0	4 405	10,6	1B2	Fuel and Lubricating oils
172	0,6	232	0,6	1B3	Minerals
882	2,9	1 182	2,8	1B4	Electric Power
1 114	3,7	1 771	4,3	1C	Transactions and Transports
1 039	3,4	1 674	4,1	1C1	Financial Transactions
75	0,3	97	0,2	1C2	Transport of road Passengers
2 162	7,1	2 911	7,0	1D	Foreign Trade
2 162	7,1	2 911	7,0	1D1	Imports
—	—	—	—	1D2	Exports
4	0	7	0	1E	Other Taxes
4	0	7	0	1E1	Treasury Receipts from Federal Territories
729	2,4	1 947	4,7	2	CONTRIBUTIONS
280	0,9	42	0,1	2A	Federal Roads
446	1,5	421	1,0	2B	Port Charges
—	—	1 472	3,6	2C	Roads-Special
3	0	12	0	2D	Telecomunications
1 982	6,5	3 490	8,4	ST2	OTHER RECEIPTS
2	0	4	0	3	HARBOURS LIGHTS
53	0,2	78	0,2	4	AIRPORTS & PORTS
740	2,4	1 020	2,5	5	PLANO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
425	1,4	682	1,6	6	PROTERRA
96	0,3	129	0,3	6A	SUDAM
225	0,7	364	0,9	6B	SUDENE
104	0,4	189	0,4	6C	OTHER
194	0,6	290	0,7	7	FEDERAL QUOTA: "SALARY-EDUCATION"
568	1,9	1 416	3,4	8	MISCELLANEOUS
354	1,2	591	1,4	R	RETURN OF TAXES
42	0,1	112	0,3	R1	IPI and others
160	0,5	153	0,4	R2	Income — Personal
51	0,2	57	0,1	R3	Income — Corporate
101	0,4	269	0,6	R4	Certificates of stocks

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL
TREASURY CASH BUDGET

QUADRO III.62 — Fluxos em Cr$ milhões / *Flow in Cr$ million*

DISCRIMINAÇÃO	JAN-OUT 1972	JAN-OUT 1973	%	ITEM
CREDORES	30 314	41 576	37,2	*CREDITORS*
RECEITA EFETIVA	30 314	41 576	37,2	*REVENUE*
Recursos	31 084	41 639	34,0	*Funds*
Arrecadação de Rendas e Tributos	30 387	40 984	34,9	*Revenue and Taxes Collection*
Arrecadação a Classificar	26	314	1 107,7	*Classifiable Collections*
Suprimentos e Recursos em Trânsito	– 267	215	180,5	*Supplies and Float Funds*
Recursos Especiais Dec.-Lei n.º 1147/71	–	–	–	*Special Funds (Decree Law n.º 1147/71)*
Diversos	938	126	– 86,6	*Other*
Menos	770	63	– 91,8	*Minus*
Depósitos de Terceiros	8	5	– 37,5	*Third Parties Deposits*
Depósitos p/ Recursos	50	58	16,0	*Judicial Deposits*
Cobertura Dec.-Lei n.º 1.205/72	712	–	–	*Coverage with B.B. (Decree Law n.º 1 205/72)*
Cia. Siderúrgica Nacional	–	–	–	*Cia. Siderúrgica Nacional*
DEFICIT DE CAIXA	–	–	–	*CASH DEFICIT*
DEVEDORES	30 314	41 576	37,2	*DEBTORS*
DESPESA EFETIVA	28 164	40 398	43,4	*USES*
Despesa Autorizada	31 733	44 281	39,5	*Authorized Expediture*
Pagamentos, Juros e Comissões	970	709	– 26,9	*Payments, Interest and Fees*
Cotas de Despesa	19 901	26 559	33,5	*Expediture Quotas*
Distribuição da Receita Vinculada	7 952	11 589	45,7	*Taxes Earmarket Distribution*
Fundos de Participação	2 359	3 104	31,6	*Participation Funds*
Despesas deduzidas da Arrecadação	0	0	0	*Fees deducted from Reveenues*
Diversos	5 012	4 439	88,6	*Other*
Menos	4 461	2 119	– 52,5	*Minus*
Saldo Transferido do ano anterior	3 749	2 119	– 43,5	*Last Year's Balance Carry-Over*
Decreto-lei 1205/72	712	–	–	*Decree-Law 1205/72*
Cia. Siderúrgica Nacional	–	–	–	*Cia. Siderúrgica Nacional*
Menos — Governo Federal: Variação dos Depósitos à Vista	3 569	3 883	8,8	*Minus — Federal Gov.: Change of Demand Deposits*
Governo Federal: Variação líquida das demais operações	0	0	0	*Federal Gov.: Net Change in other Transaction*
SUPERAVIT DE CAIXA	2 150	1 178	– 45,2	*CASH SUPERAVIT*

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S. A.

V — MERCADO DE AÇÕES
STOCK MARKET

EMISSÕES DE AÇÕES E DEBÊNTURES REGISTRADAS NO BANCO CENTRAL

QUADRO V.94

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TOTAL GERAL								
Valor a preços de mercado (1+2=5+24+37)	T1	23,5	19,0	86,9	527,0	468,3	530,5	2 946,1
N.º de Registros (1C+2C=7+26+39)	T2	11	19	58	143	150	137	314
Ações — Valor a preços de mercado (1A+1B=8+27+37)	1	3,6	2,8	80,1	381,9	457,9	444,3	2 944,
Preferenciais (11+30+40)	1A	1,3	0,1	59,0	207,7	259,2	262,2	2 008,
Ordinárias (13+32+42)	1B	2,3	2,7	21,1	174,2	198,7	182,1	935,
N.º de Registros (10+29+39)	1C	5	3	50	13,8	145	131	313
Debêntures — Valor a preços de mercado (2A+2B=15+34)	2	19,9	16,2	6,8	145,1	10,4	86,2	2,
Comuns (18)	2A	19,9	12,7	3,3	141,0	8,3	18,6	2,
Conversíveis (21+34)	2B	—	3,5	3,5	4,1	2,1	67,6	
N.º de Registros (17+36)	2C	6	16	8	5	5	6	1
TOTAL DE OFERTA PÚBLICA COMUM+DECRETO LEI N.º 157								
Valor a preços de mercado (3+4=5+24)	T3	23,5	19,0	86,5	518,9	463,7	408,4	2 208
N.º de Registros (3C+4C=7+26)	T4	11	19	57	141	146	122	223
Ações — Valor a preços de mercado (3A+3B=8+27)	3	3,6	2,8	79,7	373,8	453,3	322,2	2 206
Preferenciais (11+30)	3A	1,3	0,1	58,6	200,7	254,6	158,1	1 424
Ordinárias (13+32)	3B	2,3	2,7	21,1	173,1	198,7	164,1	782
N.º de Registros (10+29)	3C	5	3	49	136	141	116	222
Debêntures — Valor a preços de mercado (4A+4B=15+34)	4	19,9	16,2	6,8	145,1	10,4	86,2	[illegible]
Comuns (18)	4A	19,9	12,7	3,3	141,0	8,3	18,6	[illegible]
Conversíveis (21+34)	4B	—	3,5	3,5	4,1	2,1	67,6	
N.º de Registros (17+36)	4C	6	16	8	5	5	6	[illegible]
OFERTA PÚBLICA COMUM								
Valor a preços de mercado (8+15)	5	23,5	19,0	26,2	401,4	174,7	300,5	2 01
Valor nominal (9+16)	6	23,5	19,0	26,2	401,4	174,7	300,5	1 32
N.º de Registros (10+17)	7	11	19	9	31	51	78	18
Ações								
Valor a preços de mercado (11+13)	8	3,6	2,8	22,0	260,0	116,3	218,1	2 01
Valor nominal (12+14)	9	3,6	2,8	22,0	260,0	166,3 r	218,1	1 32
N.º de Registros	10	5	3	3	28	166,3 r	73	17
Ações Preferenciais								
Valor a preços de mercado	11	1,3	0,1	16,5	114,7	87,8	105,7	1 31
Valor nominal	12	1,3	0,1	16,5	114,7	87,8	105,7	89
Ações Ordinárias								
Valor a preços de mercado	13	2,3	2,7	5,5	145,3	78,5	112,4	69
Valor nominal	14	2,3	2,7	5,5	145,3	78,5	112,4	42

STOCKS AND DEBENTURES ISSUES – REGISTERS AT BANCO CENTRAL

1972	1973				SET		N.º	*ITEM*
	Mai	Jun	Jul	Ago	1972	1973		
								GRAND TOTAL
648,9	131,3	145,6	157,5	190,7	404,2	243,8	T1	*Market Value (1+2=5+24+37)*
115	22	25	30	40	67	48	T2	*N.º of Registers (1C+2C=7+26+39)*
648,9	131,3	145,6	157,5	190,7	404,2	243,8	1	*Stocks – Market Value (1A+1B= 8+27+37)*
434,9	68,6	74,9	80,0	105,6	228,1	140,1	1A	*Preferred (11+30+40)*
214,0	62,7	70,7	77,5	85,1	176,1	103,7	1B	*Common (13+32+42)*
115	22	25	30	40	67	48	1C	*N.º of Registers (10+29+39)*
–	–	–	–	–	–	–	2	*Debentures*
–	–	–	–	–	–	–	2A	*Common (18)*
–	–	–	–	–	–	–	2B	*Convertible (21+34)*
–	–	–	–	–	–	–	2C	*N.º of Registers (17+36)*
								TOTAL-ORDINARY PUBLIC ISSUES+DECREE-LAW N.º 157
426,5 r	113,7	128,0	135,9	147,3	386,3	193,5	T3	*Market Value (3+4=5+24)*
78	19	22	25	32	62	38	T4	*N.º of Registers (3C+4C=7+26)*
426,5	113,7	128,0	135,9	147,3	386,3	193,5	3	*Stocks–Market Value (3A+3B=8+27)*
242,4	54,4	60,7	61,8	65,8	216,7	94,1	3A	*Preferred (11+30)*
183,9	59,3	67,3	74,1	81,5	169,6	99,4	3B	*Common (13+32)*
78	19	22	25	32	62	38	3C	*N.º of Registers (10+29)*
–	–	–	–	–	–	–	4	*Debentures–Market Value (4A+4B=15+34)*
–	–	–	–	–	–	–	4A	*Common (18)*
–	–	–	–	–	–	–	4B	*Convertible (21+34)*
–	–	–	–	–	–	–	4C	*N.º of Registers (17+36)*
								ORDINARY PUBLIC ISSUES
409,9	113,7	128,0	135,9	147,3	367,7	193,5	5	*Market Value (8+15)*
268,1	94,7	104,9	110,4	121,7	233,2	166,9	6	*Nominal Value (9+16)*
69	19	22	25	32	53	38	7	*Nº of Registers (10+17)*
								Stocks
409,9	113,7	128,0	135,9	147,3	369,7	193,5	8	*Market Value (11+13)*
268,1	94,7	104,9	110,4	121,7	233,2	166,9	9	*Nominal Value (12+14)*
69	19	22	25	32	53	38	10	*N.º of Registers*
								Preferred Stocks
230,2	54,4	60,7	61,8	65,8	204,3	94,1	11	*Market Value*
145,1	45,7	50,5	51,3	55,2	123,5	82,5	12	*Nominal Value*
								Common Stocks
179,7	59,3	67,3	74,1	81,5	165,4	99,4	13	*Market Value*
123,0	49,0	54,4	59,1	66,5	109,7	84,4	14	*Nominal Value*

EMISSÕES DE AÇÕES E DEBÊNTURES REGISTRADAS NO BANCO CENTRAL

QUADRO V. 94

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
Debêntures								
Valor a preços de mercado (18+21)	15	19,9	16,2	4,2	141,4	8,4	82,4	2,[illegible]
Valor nominal (19+22)	16	19,9	16,2	4,2	141,4	8,4	82,4	2,[illegible]
N.º de Registros (20+23)	17	6	16	6	3	4	5	1
Debêntures Comuns								
Valor a preços de mercado	18	19,9	12,7	3,3	141,0	8,3	18,6	2,[illegible]
Valor nominal	19	19,9	12,7	3,3	141,0	8,3	18,6	2,[illegible]
N.º de Registros	20	6	14	4	2	3	2	1
Debêntures Conversíveis								
Valor a preços de mercado	21	–	3,5	0,9	0,4	0,1	63,8	[illegible]
Valor nominal	22	–	3,5	0,9	0,4	0,1	63,8	[illegible]
N.º de Registros	23	–	2	2	1	1	3	[illegible]
DECRETO LEI N.º 157 1/								
Valor a preços de mercado (27+34)	24	–	–	60,3	117,5	289,0	107,9	195,[illegible]
Valor nominal (28+35)	25	–	–	60,3	117,5	289,0	107,9	105,[illegible]
N.º de Registros (29+36)	26	–	–	48	110	95	44	43
Ações								
Valor a preços de mercado (30+32)	27	–	–	57,7	113,8	287,0	104,1	195
Valor nominal (31+33)	28	–	–	57,7	113,8	287,0	104,1	105
N.º de Registros	29	–	–	46	108	94	43	43
Ações Preferenciais								
Valor a preços de mercado	30	–	–	42,1	86,0	166,8	52,4	10[illegible]
Valor nominal	31	–	–	42,1	86,0	166,8	52,4	55
Ações Ordinárias								
Valor a preços de mercado	32	–	–	15,6	27,8	120,2	51,7	86
Valor nominal	33	–	–	15,6	27,8	120,2	51,7	50
Debêntures Conversíveis								
Valor a preços de mercado	34	–	–	2,6	3,7	2,0	3,8	
Valor nominal	35	–	–	2,6	3,7	2,0	3,8	
N.º de Registros	36	–	–	2	2	1	1	
INCENTIVOS FISCAIS – Art. 14 2/								
Ações								
Valor a preços de mercado (40+42)	37	–	–	0,4	8,1	4,6	122,1	73[illegible]
Valor nominal (41+43)	38	–	–	0,4	8,1	4,6	122,1	[illegible]
N.º de Registros	39	–	–	1	2	4	15	9
Ações Preferenciais								
Valor a preços de mercado	40	–	–	0,4	7,0	4,6	104,1	58
Valor nominal	41	–	–	0,4	7,0	4,6	104,1	48[illegible]
Ações Ordinárias								
Valor a preços de mercado	42	–	–	–	1,1	–	18,0	15
Valor nominal	43	–	–	–	1,1	–	18,0	12

1/ O registro especial, referente aos Fundos Fiscais do Decreto-lei n.º 157, foi abolido pela Resolução n.º 221, de 10.5.72.
2/ Lei n.º 4.357, de 17.7.64 – Permite a dedução integral na renda bruta, para fins de imposto de renda, das ações adquiridas, até máximo de 50% do valor da renda bruta para as pessoas físicas ou 25% de lucro tributável para as empresas.

STOCKS AND DEBENTURES ISSUES – REGISTERS AT BANCO CENTRAL

Fluxos acumulados no ano e valores em Cr$ milhões
Yearly accumulated flow and values in Cr$ million

1972	1973 Mai	1973 Jun	1973 Jul	1973 Ago	SET 1972	SET 1973	N.º	ITEM
								Debentures
–	–	–	–	–	–	–	15	*Market Value (18+21)*
–	–	–	–	–	–	–	16	*Nominal Value (19+22)*
–	–	–	–	–	–	–	17	*N.º of Registers (20+23)*
								Common Debentures
–	–	–	–	–	–	–	18	*Market Value*
–	–	–	–	–	–	–	19	*Nominal Value*
–	–	–	–	–	–	–	20	*N.º of Registers*
								Convertible Debentures
–	–	–	–	–	–	–	21	*Market Value*
–	–	–	–	–	–	–	22	*Nominal Value*
–	–	–	–	–	–	–	23	*N.º of Registers*
								DECREE-LAW N.º 157 1/
16,6	–	–	–	–	16,6	–	24	*Market Value (27+30)*
13,2	–	–	–	–	13,2	–	25	*Nominal Value (28+31)*
9	–	–	–	–	9	–	26	*N.º of Registers (29+32)*
								Stocks
16,6	–	–	–	–	16,6	–	27	*Market Value (33+35)*
13,2	–	–	–	–	13,2	–	28	*Nominal Value (34+36)*
9	–	–	–	–	9	–	29	*N.º of Registers*
								Preferred Stocks
12,4	–	–	–	–	12,4	–	30	*Market Value*
9,6	–	–	–	–	9,6	–	31	*Nominal Value*
								Common Stocks
4,2	–	–	–	–	4,2	–	32	*Nominal Value*
3,6	–	–	–	–	3,6	–	33	*Market Value*
								Convertible Debentures
–	–	–	–	–	–	–	34	*Market Value*
–	–	–	–	–	–	–	35	*Nominal Value*
–	–	–	–	–	–	–	36	*N.º of Registers*
								FISCAL INCENTIVES – Art. 14 2/
								Stocks
222,4	17,6	17,6	21,6	43,4	17,9	50,3	37	*Market Value (40+42)*
216,4	16,5	16,5	20,5	40,3	15,1	47,2	38	*Nominal Value (41+43)*
37	3	3	5	8	5	10	39	*N.º of Registers*
								Preferred Stocks
192,3	14,2	14,2	18,2	39,8	11,4	46,0	40	*Market Value*
186,6	13,4	13,4	17,4	37,1	8,9	43,3	41	*Nominal Value*
								Common Stocks
30,1	3,4	3,4	3,4	3,6	6,5	4,3	42	*Market Value*
29,8	3,1	3,1	3,1	3,2	6,2	3,9	43	*Nominal Value*

1/ D.L. 157 Fiscal Funds' Register was abolished by Res. n.º 221 of May 10, 1972.
2/ Law n.º 4357, of July 17, 1964 – Allowing deduction in gross income tax returns up to a ceiling of 50% of total gross income individuals) or 25% of taxable profits (corporations).

- BALANCETE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL: 28-9-73
- CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL
  MEMBROS
- BANCO CENTRAL DO BRASIL
  DIRETORIA E CHEFES DE UNIDADES
- BANCO CENTRAL DO BRASIL
  DELEGACIAS REGIONAIS
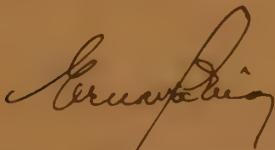
BANCO CENTRAL DO BRASIL

BALANCETE EM 28 DE SETEMBRO DE 1973

ATIVO

			Cr$
FINANCEIRO EXTERNO			
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	30.820.173.968,06		
Valores em Moedas Estrangeiras	3.086.031.778,80	33.906.205.746,86	
Ouro		6.017.963,61	33.912.223.71[illegible]
FINANCEIRO INTERNO			
OPERAÇÕES:			
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos	2.785.561.902,80		
Empréstimos a Instituições Financeiras	3.918.818.714,08		
Ações e Obrigações	662.116.308,28		
Títulos Federais	5.343.150.109.82		
Títulos Redescontados	3.103.405.763,16	15.813.052.798,14	
OUTROS CRÉDITOS:			
Banco do Brasil S.A. — Conta de Movimento	11.706.471.080,93		
Banco do Brasil S.A. — Conta de Suprimentos Especiais ..	1.405.456.677,27		
Créditos a Receber	41.048.501,09		
Devedores por Adiantamentos	1.268.603.391,16		
Devedores por Compromissos Imobiliários	2.586.675,66		
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa	8.040.460,24		
Responsáveis por Retenção e Repasses de Recursos Vinculados	3.343.581.230,49		
Responsáveis por Repasses de Recursos Resultantes de Operações Especiais com Entidades Internacionais	3.751.773.971,84		
Tesouro Nacional — Conta de Ressarcimentos em Suspenso ..	752.207.306,66		
Tesouro Nacional — Integralização de Quotas e Reajustamento de Haveres de Organismos Financeiros Internacionais	4.583.900.181,88		
Outras Contas	1.841.785.636,37	28.705.455.115,79	
DÍVIDA ATIVA:			
Créditos Fiscais Inscritos		376.444.55	
VALORES E BENS:			
Valores Mobiliários	24.654.732,89		
Imóveis não Destinados a Uso	1.323.036,98	25.977.769,87	44.544.862.1[illegible]35
Total do Ativo Financeiro.....................			78.457.085.8[illegible]32
PERMANENTE			
Almoxarifado		2.553.092,61	
Móveis e Utensílios		27.488.720,96	
Imóveis de Uso		83.079.874,25	
Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido		1.504.777.846,56	1.617.899.5[illegible]38
PENDENTE			
Diferido		580,00	
Outras Contas		559.939.049,38	559.939.6[illegible]38
Subtotal			60.634.925.0[illegible]58
COMPENSAÇÃO			
Saldos Devedores			285.960.437.[illegible]50
			366.595.362.[illegible]08

Ernane Galvêas
Presidente

Paulo Yokota
Diretor

PASSIVO

			Cr$
FINANCEIRO EXTERNO			
OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS:		3.236.707.885,08	
DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS:			
Associação Internacional de Desenvolvimento	116.981.617,56		
Banco Interamericano de Desenvolvimento	1.046.413.895,82		
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	72.999.186,78		
Fundo Monetário Internacional	2.366.425.834,23	3.602.820.534,39	6.839.528.419,47
FINANCEIRO INTERNO			
DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:			
Depósitos Compulsórios	5.707.426.655,52		
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras	103.623.860,95		
Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio	707.698.914,89	6.518.749.431,36	
UTROS DEPÓSITOS:		819.091.123,56	
ECURSOS VINCULADOS:			
Aprovisionamento de Recursos para Operações Especiais	5.069.995.245,85		
Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e do Nordeste	845.225.464,58		
Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários	5.070.342.774,51		
Fundo de Estabilização da Receita Cambial	161.986.245,20		
Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX)	607.706.047,65		
Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (FUNAGRI) — Decreto n.º 56.835/65	6.665.744.638,91		
Fundo para Investimentos Sociais — FUNINSO	66.634.861,84		
Fundo para Ocorrer a Compromissos Decorrentes de Empréstimos Externos	57.103.485,53		
Tesouro Nacional — Fundo de Indenizações Trabalhistas — Decreto n.º 53.787/64	112.898,26	18.544.851.682,33	
UTRAS EXIGIBILIDADES:			
Banco do Brasil S.A. — Obrigações por Repasses de Recursos Resultantes de Empréstimos Externos	373.107.784,98		
Tesouro Nacional — Obrigações Resultantes de Operações Especiais com Entidades Internacionais	3.630.479.357,54		
Operações de Crédito da União	18.330.937.940,49		
Despesas Orçamentárias do Exercício, à Pagar	81.255,86		
Outras Contas	1.603.261.126,44	23.937.867.465,31	49.820.559.702,56
Total do Passivo Financeiro			56.660.088.122,03
PERMANENTE			
Meio Circulante			15.394.495.759,92
PATRIMÔNIO E RESERVAS			
atrimônio e Reservas		3.830.936.827,80	
rovisões		408.690.994,69	4.239.627.822,49
PENDENTE			
iferido		7.766.777.89	
utras Contas		4.332.946.520,25	4.340.713.298,14
Subtotal			80.634.925.002,58
COMPENSAÇÃO			
aldos Credores			285.960.437.300,50
			366.595.362.303,08

Brasília (DF), 12 de novembro de 1973

Hélio Fonseca Lima
Contador Geral
C.R.C. n.º 1.508-MG-71-DF

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

MEMBROS

Ministro da Fazenda — Presidente	ANTÔNIO DELFIM NETTO
Ministro do Planejamento e Coordenação Geral — Vice-Presidente	*João Paulo dos Reis Velloso*
Ministro da Indústria e do Comércio	*Marcus Vinícius Pratini de Moraes*
Ministro da Agricultura	*Francisco José Moura Cavalcanti*
Ministro do Interior	*José da Costa Cavalcanti*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Ernane Galvêas*
Presidente do Banco do Brasil S. A.	*Nestor Jost*
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	*Marcos Pereira Vianna*
Presidente da Caixa Econômica Federal	*Giampaolo Marcello Falco*
Presidente do Banco Nacional da Habitação	*Rubens Vaz da Costa*

Paulo H. Pereira Lira
Francisco De Boni Neto
Luiz de Carvalho e Mello Filho
Paulo Yokota
Avelino Antonio Vieira
Jorge Amorim Baptista da Silva

DIRETORIA

ERNANE GALVÊAS	Presidente	DEJUR, DEPEC, GEDIP
José Antonio Berardinelli Vieira	Chefe de Gabinete	
Paulo H. Pereira Lira	Diretor	FIRCE, GECAM
Alfredo Martins de Oliveira	Chefe de Gabinete	
Francisco De Boni Neto	Diretor	GEMEC, ISMEC
Newton Peixoto Leal	Chefe de Gabinete	
Luiz de Carvalho e Mello Filho	Diretor	CEPRO, GEBAN, ISBAN
José Alves Filho	Chefe de Gabinete	
Paulo Yokota	Diretor	CONGE, DEPAD, GECRI, MECIR
José Ribamar Melo	Chefe de Gabinete	

CHEFE	UNIDADE CENTRAL
Antonio Maria Claret de Assis Souza	Centro de Processamento de Dados (CEPRO)
Helio Fonseca Lima	Contadoria Geral (CONGE)
João Elias Nazaré Cardoso	Departamento Administrativo (DEPAD)
Edésio Fernandes Ferreira	Departamento Econômico (DEPEC)
é Carlos Perdigão Medeiros da Fonseca	Departamento Jurídico (DEJUR)
Oswaldo Tavares Moreira	Gerência de Coordenação do Crédito Rural e Industrial (GECRI)
Carlos Brandão	Gerência da Dívida Pública (GEDIP)
Antonio Radesca	Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (FIRCE)
Celso de Lima e Silva	Gerência do Meio Circulante (MECIR)
Ari Cordeiro Filho	Gerência do Mercado de Capitais (GEMEC)
Ernesto Albrecht	Gerência de Operações Bancárias (GEBAN)
Pedro José da Matta Machado	Gerência de Operações de Câmbio (GECAM)
Francisco de Assis Figueira	Inspetoria de Bancos (ISBAN)
Edson de Araujo Medeiros	Inspetoria do Mercado de Capitais (ISMEC)

DELEGACIAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

1.ª REGIÃO — Belém (PA) Jurisdição: Pará, Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima	Av. Pres. Vargas, 800 Caixa Postal 651 66.000 — BELÉM, PA
2.ª REGIÃO — Fortaleza (CE) Jurisdição: Ceará, Maranhão e Piauí	Travessa Pará, 12 Caixa Postal 891 60.000 — FORTALEZA, CE
3.ª REGIÃO — Recife (PE) Jurisdição: Pernambuco, Alagoas, Fernando de Noronha, Paraíba e Rio Grande do Norte	Rua Siqueira Campos, 368 Caixa Postal 1445 50.000 — RECIFE, PE
4.ª REGIÃO — Salvador (BA) Jurisdição: Bahia e Sergipe	Av. Estados Unidos, 28 — 7.º andar Caixa Postal 44 40.000 — SALVADOR, BA
5.ª REGIÃO — Belo Horizonte (MG) Jurisdição: Minas Gerais e Goiás	Rua dos Tupinambás, 380 Caixa Postal 887 30.000 — BELO HORIZONTE, MG
6.ª REGIÃO — Rio de Janeiro (GB) Jurisdição: Guanabara, Espírito Santo e Rio de Janeiro	Av. Presidente Vargas, 84 Caixa Postal 495, ZC — 00 20.000 — RIO DE JANEIRO, GB
7.ª REGIÃO — São Paulo (SP) Jurisdição: São Paulo e Mato Grosso	Rua Líbero Badaró, 595 Caixa Postal 8984 01.009 — SÃO PAULO, SP
8.ª REGIÃO — Curitiba (PR) Jurisdição: Paraná e Santa Catarina	Rua 15 de Novembro, 631 Caixa Postal 1408 80.000 — CURITIBA, PR
9.ª REGIÃO — Porto Alegre (RS) Jurisdição: Rio Grande do Sul	Av. Alberto Bins, 348 Caixa Postal 919 90.000 — PORTO ALEGRE, RS

...N°2, PUBLICAÇÃO ESPECIAL: VINCULAÇÕES DA RECEITA FEDERAL, FEVEREIRO

EDITADO NO DEPARTAMENTO ECONÔMICO

Boletim do	Brasília	v.10	n.2	Fev. 1974

MEIOS DE PAGAMENTO
Percentuais Acumulados no Ano
%
Depósitos à Vista
Meios de Pagamento
40
35
30
25
20
15
10
5
0
–5
DEPÓSITOS A PRAZO FIXO
Saldos em fim de período
Cr$ bilhões
Bancos Comerciais
Bancos de Investimento
18
16
14
12
10
8
6
4
2
0
DEPÓSITOS DE POUPANÇA
Saldos em fim de período
Cr$ bilhões
Total
Caixas Econômicas
Soc. de Crédito Imobiliário
Associações de Poupança e Empréstimos
14
12
10
8
6
4
2
0
1972
1973

EMPRÉSTIMOS DO SISTEMA MONETÁRIO AO SETOR PRIVADO
Percentuais Acumulados no Ano
%
60
50
40
30
20
10
0
−10
−20
EMPRÉSTIMOS POR ACEITE CAMBIAL
Saldos em fim de período
Cr$ bilhões
Financeiras
Bancos de Investimento
40
35
30
25
20
15
10
5
0
TESOURO NACIONAL
Valores Acumulados no Ano
Cr$ bilhões
Receita
Despesa
60
50
40
30
20
10
0
1972
1973

— PO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

NOTA DO BOLETIM

O trabalho especial do mês, examina detidamente as principais **Vinculações da Receita Federal**, com oito quadros estatísticos para o período 1966-72.

As publicações do **Fundo Monetário Internacional** têm seus preços atualizados, válidos até 20.6.74, devendo-se observar que foram incluídas diversas novas edições.

Um índice remissivo dos trabalhos especiais do **Boletim do Banco Central do Brasil**, bem como a cronologia desta publicação — anteriormente publicado em nossa edição de maio de 1973 — é atualizado e retificado até o presente número.

Os seguintes quadros são elaborados a partir desta edição:

VI.118 — **Taxas Cambiais-Cotações de Venda do Banco Central do Brasil:** apresenta as taxas cambiais entre o cruzeiro e o dólar americano, a libra esterlina, o marco alemão, o florim, o franco suíço, a lira italiana, o franco belga, o franco francês, a coroa sueca, a coroa dinamarquesa, a coroa norueguesa, o xelim austríaco, o escudo português, a peseta, o dólar canadense e o iene.
Para as datas em que a moeda estrangeira não foram cotadas pelo Banco Central especificou-se taxas de referência, não computáveis, entretanto, para fins operativos.

VI.119 — **Posição de Investimentos Diretos e Reinvestimentos Estrangeiros no Brasil:** o quadro publicado apresenta posições por ramos de atividades e por países e blocos econômicos.
Tal quadro foi objeto de nossa publicação de maio de 1973, sendo agora apresentado com cifras retificadas, em uma série histórica mais antiga que a anteriormente publicada.

Os seguintes quadros sofreram modificações em suas principais contas, tendo sua série sido retificada:

I.1 — Autoridades Monetárias Balancete Consolidado (desde 1966);

I.3 — Sistema Monetário-Balancete Consolidado (desde 1970).

O quadro **IV.74 — Coeficiente de Correção Cambial**, tem suas cifras atualizadas até novembro de 1975, o que se tornou possível dado a extinção das ORTN de 1 ano de prazo.

Colocamo-nos à disposição dos leitores para quaisquer explicações ou esclarecimentos sobre a matéria aqui publicada.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO ECONÔMICO
SETOR DE BOLETIM E RELATÓRIO
SCS, Ed. União, S. 1306
Tel.: (0612) — 24-2160. R/207
C.P. 1102-11 70 000 — BRASÍLIA, DF

ÍNDICE

II — ECONOMIA BRASILEIRA

III — FINANÇAS DA UNIÃO

IV — DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

– MERCADO DE AÇÕES

VI – ECONOMIA INTERNACIONAL

INDEX

II – BRAZILIAN ECONOMY

VI — INTERNATIONAL ECONOMY

CONVENÇÕES ESTATÍSTICAS

STATISTICAL SYMBOLS

...	Dados desconhecidos *Unknown Data*
—	Dados nulos ou indicação de que a rubrica assinalada é inexistente *Indicates a figure is zero, or that the phenomenon called for did not exist*
0	Menor que a metade do último algarismo, à direita, assinalado *Less than half of the last digit shown*
e	Dados estimados *Estimated Data*
p	Dados provisórios ou preliminares *Provisional or preliminary data*
r	Dados retificados *Rectified Data*
pr	Dados retificados, mas ainda provisórios *Rectified Data, but still provisional*
er	Dados retificados, mas ainda estimados *Rectified Data, but still estimated*

Um hífen (-) entre os anos (p. ex. 1969-70) indica o total de anos, inclusive o primeiro e o último. Uma barra (/) é utilizada entre anos (p. ex. 1964/68), indicando a média anual dos anos assinalados, inclusive o primeiro e o último, ou ainda, se especificado no texto, ano-safra ou ano-convênio.
A hyphen (-) is used between years (e. g. 1969-70) to indicate a total of the years inclusive of the beginning and ending years. An oblique stroke (/) is used between years (e.g. 1964/68) to indicate an annual average of the years shown, unless specified as crop-year or agreement-year.

NOTE — 1) *It has not been translated:* valor (*value*), Fonte (*source*), Cr$ milhões (*millions of cruzeiros*) quadro (*table*) *and name of the months* — Fev (*Feb*), Mai (*May*), Ago (*Aug*), Set (*Sep*), Out (*Oct*) *and* Dez (*Dec*).
2) *Digits to the right of the comma, in all numbers, represent a fraction of the unit mentioned. For example: Cr$ 4 645,36 means 4,645 units (cruzeiros) and 36/100 units (i.e. 36 cents).*

CRITÉRIOS

A atual estrutura dos quadros do BOLETIM está em vigor desde o Vol. 7, n.º 10, outubro de 1971. Comparações com quadros publicados anteriormente podem ser realizadas consultando-se a "Compatibilização dos Quadros" publicadas naquele número.

CRITERIUM

Actual tables of BOLETIM have been published after the October 1971 issue (Vol. 7, no. 10). That issue published a "Compatibilization of Statistical Tabeles" with the former ones.

SIGLAS

Um dicionário de siglas utilizado no BOLETIM foi publicado no número de março de 1973 (pag. 191-197).

ABBREVIATIONS

An dicionary of abbreviations used in BOLETIM was published in the issue of March, 1973 (pag. 191-7).

FONTES

Os quadros e gráficos são originais, ou de elaboração deste Banco Central. Neste último caso, com base em dados de fontes diversas citadas nos rodapés.

SOURCES

Tables and graphs are either original or prepared by the Central Bank, and in the latter case on basis of various sources mentioned in footnotes.

É permitida a reprodução total ou parcial da matéria deste BOLETIM desde que citada a fonte, na forma: "BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL", Vol. ..., n.º ..., mês e ano.
Total or partial reproduction permitted provided that source is indicated as follows: "BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL", *Vol. ..., n.º ..., month and year.*

PUBLICAÇÕES DO FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

(PREÇOS VÁLIDOS ATÉ 20.6.74)

I – PERIÓDICOS

1. *IMF Survey* — quinzenal, de janeiro a novembro; um número em dezembro. Pequenas notas e comentários sobre as atividades do Fundo, economia de diversos países e assuntos monetários em geral.
   Assinatura anual (via aérea) .... Cr$ 61,30

2. *Staff Papers* — três números por ano: estudos econômicos elaborados por técnicos do FMI.
   Assinatura anual .... Cr$ 36,78 1/
   Exemplar avulso .... Cr$ 15,33 2/

3. *International Financial Statistics* — mensal: elaborado pelo Departamento de Estatística do FMI. Apresenta dados estatísticos sobre assuntos financeiros e econômicos dos países membros do FMI.
   Assinatura anual .... Cr$ 122,60 3/
   Exemplar avulso .... Cr$ 12,26 4/

4. *Direction of Trade* — mensal. É um suplemento ao *IFS*. Apresenta estatística de comércio mundial, por países.
   Assinatura anual .... Cr$ 61,30 1/
   Exemplar avulso .... Cr$ 6,13
   Anuário .... Cr$ 18,39

5. *Balance of Payments Yearbook* — Discrimina o balanço de pagamentos de mais de 90 países.
   Volume atualizado mensalmente .... Cr$ 45,98 1/
   Volume anual .... Cr$ 36,78 1/
   Encadernador .... Cr$ 21,46

6. Subscrição conjunta do *International Financial Statistics, Direction of Trade, Staff Papers* e *Balance of Payments Yearbook* (para universidades, estudantes e professores universitários somente).
   Assinatura anual .... Cr$ 73,56

II – LIVROS E FOLHETOS

1. *The International Monetary Fund* – 1945-65: *Twenty years of international cooperation*. Mostra a origem e o desenvolvimento do FMI (na opinião dos seus técnicos) e os principais acontecimentos no período de 1945-69 (escrito pelo Conselho Geral do FMI). Coleção completa .... Cr$ 76,63

   Vol. *I* – Por J. Keith Horsefield. 663 pag. .. Cr$ 30,65
   Vol. *II* – por Margaret G. de Vries, J. Keith Horsefield e outros. 621 pag. ..... Cr$ 30,65
   Vol. *III* – editado por J. Keith Horsefield. 549 pag. .... Cr$ 30,65

2. *International Reserves: Needs and Availability*. Documentos e Sumários do Seminário ocorrido no Fundo Monetário Internacional em 1/3 de junho de 1970, no qual participaram 22 especialistas de vários países e membros do "staff" do Fundo. 552 pag. .... Cr$ 36,78

3. *The Stand-By Arrangements of the International Monetary Fund: A Commentary on Their Formal, Legal and Financial Aspects*, por Joseph Gold. 1970, 295 pag. .... Cr$ 24,52

4. *Central Banking Legislation*, coleção de leis sobre bancos centrais, assuntos monetários e bancários, escolhidas e anotadas por Hans Aufricht, ex-membro do Departamento Jurídico do Fundo.

   Vol. *I* – *1961*, 1012 pag. .... Cr$ 61,30

   Vol. *II* – *Europe, 1967* – 922 pag. .... Cr$ 61,30

5. *International Monetary Problems, 1959-1963:* Principais pronunciamentos de Per Jacobsson, durante sua gestão como Diretor-Gerente do Fundo Monetário Internacional. 1964. 368 pag. .. Cr$ 15,33

6. *The Fund Agreement in the Courts:* discussão de casos nos quais o Convênio Constitutivo haja sido citado judicialmente em Tribunais nacionais e internacionais. Por Joseph Gold, Conselheiro Geral do Fundo. 1962. 159 pag. .... Cr$ 21,46

7. *Surveys of African Economies:* uma série de livros descrevendo as economias de países da África e seus acordos de cooperação regional (em inglês ou francês).

   Vol. *I* – *Cameroon, Central African Republic, Chad, Congo (Brazzaville) and Gabon*. 1968. 365 pag. .... Cr$ 30,65

Vol. II – Kenya, Tanzania, Uganda and Somalia. 1969. 448 pag.	Cr$	30,65 5/
Vol. III – Dahomey, Ivory Coast, Mauritania, Niger, Senegal, Togo and Upper Volta. 1970. 786 pag.	Cr$	30,65 5/
Vol. IV – Democratic Republic of Congo (Zaïre), Malagasy Republic, Malawi, Mauritius, and Zambia, 1971. 477 pag.	Cr$	30,65 5/
Vol. V – Dotswana, Lesothe, Swaziland, Burundi, Equatorial Guinea, and Rwanda. 1973. 471 pag.	Cr$	30,65 5/
8. *Voting and Decisions in the International Monetary Fund: An Essay on the Law and Practice of the Fund.* Por Joseph Gold	Cr$	39,85

Pedidos para:

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO ECONÔMICO
SETOR DE BOLETIM E RELATÓRIO
CAIXA POSTAL 1102/11
70 000 – BRASÍLIA, DF

Os pedidos deverão ser dirigidos ao endereço anterior, acompanhados de **cheque pagável em Brasília** a favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL no valor das publicações pretendidas. Os preços poderão sofrer aumentos a qualquer momento que o Fundo Monetário assim o determinar.

O Banco Central ao receber os pedidos, comunicará ao Fundo Monetário Internacional para que aquele organismo passe a remeter as publicações diretamente aos adquirentes. A correspondência referente a reclamações por eventuais faltas de recebimentos de publicações, deverá ser feita diretamente para:

The Secretary

INTERNATIONAL MONETARY FUND

19 th and H Streets, N. W.

WASHINGTON, D.C. 20431

USA

Nota: Para universidades, estudantes e professores universitários os preços são:

1/ Cr$ 18,39
2/ Cr$ 6,13
3/ Cr$ 30,65
4/ Cr$ 9,20
5/ Cr$ 15,33

ÍNDICE REMISSIVO DE TRABALHOS ESPECIAIS

NOTA:

O **BOLETIM da Superintendência da Moeda e do Crédito**, fundado por Prudente de Morais, neto iniciou seu volume I, n.º 1, em setembro de 1955, sendo extinto com a criação do Banco Central do Brasil, em março de 1965, com o Vol. XI, n.º 3.

O **BOLETIM do Banco Central da República do Brasil** é o sucessor do **BOLETIM da Superintendência da Moeda e do Crédito**, tendo iniciado seu Vol. I, n.º 1, em abril de 1965. Com a mudança do nome do Banco Central da República do Brasil para Banco Central do Brasil, o **BOLETIM** passou a chamar-se **BOLETIM do Banco Central do Brasil** a partir do Vol. III, n.º 2, fevereiro de 1967.

O Relatório Anual do Banco Central do Brasil até o do ano de 1966 era editado independente do **BOLETIM**, que era, portanto, constituído por 12 números regulares por ano. A partir de 1967, o Relatório constituiu-se em um número especial do **BOLETIM** — sendo que o Relatório de 1967 correspondeu ao número de fevereiro de 1968 do **BOLETIM** (Vol. IV, n.º 2) —, partindo-se para a sistemática ainda hoje em vigor: O **BOLETIM** compreende 11 números regulares e 1 especial, que é o Relatório Anual do Banco Central do Brasil. O Relatório é facilmente distingüível, uma vez que possue uma capa especial, diferente do **BOLETIM** e suas dimensões (26,0 x 20,0 cm) são menores que as do **BOLETIM.**

Um **Anexo** ao **BOLETIM** foi publicado a partir de outubro de 1966, (Vol. II, n.º 10), contendo os seguintes documentos públicos editados pelo Banco Central:

a) Resoluções e Circulares do Banco Central — que eram transcritas no corpo do **BOLETIM**, desde o Vol. I, n.º 1, até o Vol. II, n.º 9, setembro de 1966. Desde outubro de 1966 passaram a ser publicadas no **Anexo**.

b) Cartas-Circulares FIRCE — que foram iniciadas em agosto de 1966 no corpo principal do **BOLETIM**, sendo a partir de outubro de 1966 transcritas no **Anexo** do **BOLETIM.**

c) Comunicados GECAM — publicados a partir de agosto de 1971 (Vol. VIII, n.º 9) no **Anexo.**

d) Registro de Capitais Estrangeiros — até o Vol. III n.º 12 (dezembro de 1967) era publicado no corpo do **BOLETIM**. É publicado no **Anexo** desde agosto de 1967 (Vol. III, n.º 9).

e) Índice remissivo de legislação publicada em Diário Oficial — iniciou-se no **Anexo** de janeiro de 1968 (Vol. IV, n.º 1), sendo extinto o número de julho de 1971 (Vol. VII, n.º 7).

f) Valor das moedas em relação ao ouro, dólar americano e cruzeiro — foi publicado sem interrupção, sempre no corpo do **BOLETIM** — além de ter sido publicado também no **Anexo** no período de junho de 1969 (Vol. V, n.º 6) a setembro de 1971 (Vol. VII, n.º 9).

O **BOLETIM** do Banco Central do Brasil sofreu desde sua criação em abril de 1965, duas grandes modificações:

a) em junho de 1967 (Vol. III, n.º 6) — quando abandonou suas antigas dimensões de 27,0 x 18,5 cm e passou para 28,0 x 21,5 cm. Adotou-se também uma cor de capa diferente: de início, uma cor até o Relatório do ano — o que se verificou até 1969 (fevereiro de 1970, Vol. VI n.º 2), — e, posteriormente, (janeiro de 1971, Vol. VII, n.º 1), com uma cor básica ou desenho diferenciado para cada ano. A sistemática de publicação foi também modificada substancialmente, com novo índice de quadros.

b) em outubro de 1971 o **BOLETIM** passou por uma outra modificação substancial, com uma completa reestruturação de seus quadros estatísticos. Neste número foi publicado uma compatibilização de quadros, que tornou possível a transposição de informações anteriores para a nova especificação.

O **Anexo** foi publicado de outubro de 1966 a julho de 1967 em papel fino nas dimensões do **BOLETIM** da época (27 x 18,5 cm), que ainda hoje são mantidas. Em agosto de 1967 passou a ser publicado no mesmo papel do corpo do **BOLETIM**, sem possuir capa especial. A reformulação que atingiu o **BOLETIM** em outubro de 1971 também foi realizada no **Anexo** que passou a contar com uma capa semelhante ao do **BOLETIM**. Jamais é publicado **Anexo** quando o número do **BOLETIM** é o Relatório Anual do Banco Central do Brasil.

O **Anexo** do **BOLETIM** a partir do número de outubro de 1971, (Vol. VII n.º 8) passou a publicar o seguinte material:

a) Todos os documentos públicos do Banco Central: Resoluções, Circulares, Cartas-Circulares e Comunicados. O único documento não publicado são as Cartas-Circulares GECAM.

b) Registro de Capitais Estrangeiros no Banco Central.

c) Registro de Sociedades Anônimas de Capital Aberto no Banco Central.

d) Emissões de Títulos do Mercado Financeiro registrados no Banco Central.

Todos os documentos são picotados e furados (furo universal) a fim de facilitar seu colecionamento.

O índice remissivo que se segue não engloba o **BOLETIM** da Superintendência da Moeda e do Crédito, bem os quadros de rotina do **BOLETIM** ou do Anexo. Inclue exclusivamente informações sobre trabalhos especiais do **BOLETIM do Banco Central do Brasil** quer dizer, publicações realizadas uma única vez, sem características de rotina ou seriação.

TRABALHOS ESPECIAIS PUBLICADOS PELO BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

DE VOL. I, N.º 1 A VOL. 10, N.º 2

TÍTULO	DISCRIMINAÇÃO	BOLETIM	PÁGINAS
ei de Mercado de apitais	Íntegra da Lei n.º 4.728, de 14.7.65, que disciplina o Mercado de Capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.	Vol. I, N.º 2 maio, 1965	35-58
dice Remissivo de Domentos da Extinta JMOC e do Banco Cenl do Brasil	1. Índice Remissivo por ordem alfabética de Resoluções, Instruções e Circulares, baixadas pelo Banco Central do Brasil e SUMOC, até 31.12.65 e em vigor. 2. Índice em ordem cronológica da legislação referida nos citados documentos. 3. Resumo de Instruções e Circulares da SUMOC, Resoluções e Circulares do Banco Central do Brasil, baixadas até 31.12.65, com a indicação, se, em vigor ou caduca.	Vol. II, N.º 2 fevereiro 1966	25-123
ntrato firmado entre a ião e o Banco do Bra- S.A.	Processo 13.088/66 — Voto do Exmo. Sr. Ministro Rogério de Freitas, do Tribunal de Contas da União, sobre o contrato firmado entre a União e o Banco do Brasil, a fim de disciplinar as relações entre o Tesouro Nacional e aquele estabelecimento, segundo o regime instituído pela Lei n.º 4.595, de 31.12.64.	Vol. II, N.º 5 maio, 1966	59-79
igo: "O Controle da In- ão e o Papel da Políti- Monetária e Creditícia"	Do Sr. Ruy de Aguiar da Silva Leme — Presidente do Banco Central do Brasil.	Vol. III, N.º 7 julho, 1967	9-15
ıação Econômica Geral 1.º semestre de 1967	Análise da situação econômico-financeira do Brasil, relativa ao 1.º semestre de 1967.	Vol. III, N.º 8 agosto, 1967	7-80
igo: "Plano Financeiro Safra Cafeeira de 7/68"	Do Sr. Jayr Dezolt — Coordenador de Análise do Setor de Produtos em Regime Especial do Departamento Econômico do Banco Central.	Vol. III, N.º 9 setembro, 1967	7-17
go: "Algodão em Pluma — Produção, Consumo reços"	Do Sr. Altino Vilaronga de Pinho — Adjunto do Chefe do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil, Supervisor dos Setores de Produtos em Regime Especial e Energia, Indústria e Comunicações.	Vol. III, N.º 10 outubro, 1967	7-16
Siıção Econômica Geral 3.º trimestre de 1967	Análise da situação econômico-financeira do Brasil, relativa ao 3.º trimestre de 1967.	Vol. III, N.º 11 novembro, 1967	7-66
o: "Sociedades de ito e Financiamento"	Do Sr. Eronides Silva — Subassessor Técnico da Divisão Monetária e Financeira do Banco Central do Brasil.	Vol. III, N.º 12 dezembro, 1967	7-12
o: "Política Nacional reços Mínimos"	Do Sr. Edésio Fernandes Ferreira — Adjunto do Chefe do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil, Supervisor do Setor de Orçamento Monetário.	Vol. IV, N.º 1 Janeiro, 1968	7-17

TÍTULO	DISCRIMINAÇÃO	BOLETIM	PÁGINAS
Relatório Anual do Banco Central do Brasil de 1967	Análise da situação econômico-financeira do Brasil, relativa ao ano de 1967.	Vol. IV, N.º 2 fevereiro, 1968	Integral
Artigo: "Emprego e Oferta de Emprego"	Do Sr. Roberto Brás Matos Macedo — Economista, da Assessoria Conjunta do Ministério da Fazenda e Banco Central do Brasil, na Cidade de São Paulo.	Vol. IV, N.º 3 março, 1968	7-11
Situação Econômica Geral do 1.º trimestre de 1968	Análise da situação econômico-financeira do Brasil, relativa ao 1.º trimestre de 1968.	Vol. IV, N.º 4 abril, 1968	7-54
Artigo: "Açúcar — Produção e Consumo"	Do Sr. Carlos Corrêa Esteves — Subassessor Técnico do Setor de Produtos em Regime Especial do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.	Vol. IV, N.º 5 maio, 1968	7-12
Artigo: "Os Produtos Básicos no Comércio Exterior"	Do Sr. Cid de Souza Daemon, do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.	Vol. IV, N.º 6 junho, 1968	7-13
Artigo: "A Comunidade Econômica Européia"	Do Sr. Ézio de Oliveira e Silva — Economista da Divisão de Acordos do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.	Vol. IV, N.º 7 julho, 1968	7-22
Situação Econômica do 1.º semestre de 1968	Análise da situação econômico-financeira do Brasil, relativa ao 1.º semestre de 1968.	Vol. IV, N.º 8 agosto, 1968	7-67
Artigo: "Depósitos Compulsórios: A Experiência Brasileira e Norte-Americana"	Do Sr. José Roberto Novaes Almeida — Economista do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.	Vol. IV, N.º 9 setembro, 1968	7-17
Artigo: "Fatos da Conjuntura Mundial"	Do Sr. Arthur Luiz Pinheiro Guimarães — Subassessor Técnico do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.	Vol. IV, N.º 10 outubro, 1968	7-14
Artigo: "A Primeira Moeda Internacional: Direitos Especiais de Saque"	Do Sr. José Roberto Novaes Almeida — Economista do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.	Vol. IV, N.º 11 novembro, 1968	7-19
Relatório Anual do Banco Central do Brasil de 1968	Análise da situação econômico-financeira do Brasil, relativa ao ano de 1968.	Vol. V, N.º 2 fevereiro, 1969	Integral
Artigo: "Repercussões e Problemas do Sistema de Saldo Médio"	Do Sr. Basílio Martins — Economista do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.	Vol. V, N.º 5 maio, 1969	6-11
Conferência: "O Brasil e a Integração da América Latina"	Do Sr. Ernane Galvêas, presidente do Banco Central do Brasil.	Separata Vol. VI, N.º 1 janeiro, 1970	Integra
Relatório Anual do Banco Central do Brasil de 1969	Análise da situação econômico-financeira do Brasil, relativa ao ano de 1969.	Vol. VI, N.º 2 fevereiro, 1970	Integra
Relação de incorporações de bancos comerciais aprovadas pelo Banco Central até 1967 e em 1968, 1969 e 1970	Incorporações dos bancos — N.º dos processos, incorporados, incorporadores, nova denominação e capital autorizado.	Anexo Vol. 6, N.º 2 fevereiro, 1970	
Consolidação das Normas Cambiais	Apresenta: Comunicados GECAM, Cartas-Circulares, Ordens de serviço internas GECAM aos setores RECON das agências, Resoluções e Circulares do Banco Central.	Anexo Vol. 6, N.º 6 junho, 1970	3-19
Relatório Anual do Banco Central do Brasil de 1970	Análise da situação econômico-financeira do Brasil, relativa ao ano de 1970.	Vol. 7, N.º 5 maio, 1971	Integra
Série Histórica de Meios de Pagamento	Saldos em fim de mês em Cr$ milhões, de 1946 a 1970.	Vol. 7, N.º 10 outubro, 1971	13-20
Compatibilização de Quadros Estatísticos do BOLETIM	Discrimina os novos e os antigos quadros estatísticos publicados no BOLETIM, compatibilizando-os.	Vol. 7, N.º 10 outubro, 1971	2-11

TÍTULO	DISCRIMINAÇÃO	BOLETIM	PÁGINAS
)ocumentos do Meio Cir- ulante	Apresenta: Lei, Decreto-Lei, Decreto, Resoluções, Circulares, Cartas-Circulares MECIR, Comunicados MECIR e Comentários, relativos ao Meio Circulante. Foi publicado também em uma SEPARATA.	ANEXO ao Vol. 7, N.º 10 outubro, 1971	1-24
)uotas do Brasil em Or- anismos Internacionais	Quotas subscritas pelo Brasil junto ao: 1. Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (1946-59); 2. Associação Internacional de Desenvolvimento (1963-73); 3. Banco Interamericano de Desenvolvimento (1960-73) e 4. Fundo Monetário Internacional (1947-70).	Vol. 7, N.º 11 novembro, 1971	3-6
ocumentos da Dívida iblica	Apresenta: Decreto-Lei, Decreto Legislativo, Lei Complementar. Resolução, Circulares. Carta-Circular e Comunicado GEDIP, relativos à Dívida Pública. Foi publicado também em uma SEPARATA.	ANEXO ao Vol. 7, N.º 11 novembro, 1971	1-74
nálise do Balanço Con- ılidado da Indústria Au- mobilística (Montadoras)	Balanços de sete empresas montadoras de veículos, que, respondem por 97% da produção do setor. Período de 1968 a 1970.	Vol. 7, N.º 12 dezembro, 1971	3-14
ocumentos do Mercado : Capitais	Apresenta os Comunicados da Gerência de Mercado de Capitais do Banco Central do Brasil. Foi publicado também em uma SEPARATA.	ANEXO ao Vol. 7. N.º 12 dezembro, 1971	1-114
ıcaixe, Depósitos e Em- éstimos do Sistema Ban- rio	Apresenta 27 quadros estatísticos englobando as principais contas dos Bancos Comerciais e Autoridades Monetárias, por unidades federativas. Todos os quadros referem-se ao período 1964-70, sendo que o primeiro quadro apresenta um resumo nacional, e os demais, são referentes a cada estado e território do País.	Vol. 8, N.º 1 janeiro, 1972	3-18
›cumentos de Operações ncárias	Apresenta as Cartas-Circulares da Gerência de Operações Bancárias do Banco Central do Brasil. Foi publicado também em uma SEPARATA.	ANEXO ao Vol. 8, N.º 1 janeiro, 1972	1-25
lanço de Pagamentos do asil: 1947-70	Apresenta uma série histórica que retifica as anteriores. As cifras são apuradas desde 1947, inicialmente pela SUMOC, e posteriormente à sua extinção, pelo Banco Central do Brasil.	Vol. 8, N.º 2 fevereiro, 1972	3-11
cumentos da Dívida blica	Apresenta: Um Índice Remissivo da Codificação de Normas Legais e Regulamentares. Lei-Complementar, Decretos-Leis, Resoluções do Senado Federal, Decretos, Portarias do Ministro da Fazenda, Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados, Parecer Normativo CST e Comunicados GEDIP, relativos à Dívida Pública. Foi publicado também em uma SEPARATA.	ANEXO ao Vol. 8, N.º 3 março, 1972	1-56
sembolsos e Amortiza- s de Organismos In- nacionais ao Brasil	Série, mês a mês, de 1964 a 1970.	Vol. 8, N.º 5 maio, 1972	3-11
atório Anual do Banco tral do Brasil de 1971	Análise da situação econômico-financeira do Brasil, relativa ao ano de 1971.	Vol. 8, N.º 6 junho, 1972	Integral
icos Comerciais — De- itos à Vista e a Prazo	Série mês a mês, de 1946 a 1971, em Cr$ mil, pelos principais tipos de Depósitos.	Vol. 8, N.º 7 julho, 1972	7-23
oridades Monetárias — ›ósitos à Vista e a zo	Série mês a mês, de 1946 a 1970, em Cr$ mil, pelos principais tipos de Depósitos.	Vol. 8, N.º 8 agosto, 1972	7-21
ema Bancário — Depó- s à Vista e a Prazo	Série mês a mês, de 1946 a 1970, em Cr$ mil, pelos principais tipos de Depósitos.	Vol. 8, N.º 9 setembro, 1972	7-19
cos Comerciais — Moe- d Escritural	Série mês a mês, de 1946 a 1969, em Cr$ mil.	Vol. 8, N.º 10 outubro, 1972	3-15

TÍTULO	DISCRIMINAÇÃO	BOLETIM	PÁGINAS
Balanço de Pagamentos Bilateral	Apresenta as cifras do Balanço de Pagamentos do Brasil com os principais países e blocos econômicos para o período 1966-71, em US$ mil.	Vol. 8, N.º 11 novembro, 1972	5-46
Balanço de Pagamentos do Brasil	Apresenta o Balanço de Pagamentos do Brasil para o período 1947-71, em uma série histórica que retifica as anteriores.	Vol. 8, N.º 12 dezembro, 1972	5-13
Exportações Brasileiras — Mercadorias por País	Apresenta o início do levantamento estatístico para o período 1960-70, cobrindo a exportação brasileira por países, de 40 produtos, com a discriminação dos valores em cruzeiros e dólares, valores médios e quantidade exportada.	Vol. 9, N.º 1 janeiro, 1973	3-59
Fluxo e Fundos na Economia Brasileira	Trabalho realizado por João Pedro Gonçalves da Rocha, Ivo Sarmento Carrara, José Guilherme da Silva Caldas e Sonia Maria Carneiro Barbosa. Apresenta estimativas preliminares sobre fluxo de fundos na economia brasileira, para anos selecionados do período 1959 a 1969.	ANEXO ESPECIAL ao Vol. 9, N.º 1 janeiro, 1973	Integral
Exportações Brasileiras — Mercadorias por País	Dá continuidade à publicação especial do Vol. 9, N.º 1 janeiro, 1973.	Vol. 9, N.º 2 fevereiro, 1973	7-57
Fundo de Desenvolvimento de Mercado de Capitais — Regulamento	Apresenta o Manual de Operações, destinado a sistematizar as normas que disciplinarão as operações contratadas com base no Programa FUMCAP — Circular n.º 199, de 25.1.73.	ANEXO ESPECIAL ao Vol. 9, N.º 2 fevereiro, 1973	Integral
Setor Externo e Desenvolvimento da Economia Nacional	Apresenta uma análise do período 1968-1971 e ano de 1972.	ANEXO ESPECIAL II Vol. 9, N.º 2 fevereiro, 1973	Integral
Relatório Anual do Banco Central do Brasil de 1972	Análise da situação econômico-financeira do Brasil, relativa ao ano de 1972.	Vol. 9, N.º 3 março, 1973	Integral
Exportações Brasileiras — Mercadorias por País	Finaliza a publicação especial do Vol. 9, n.º 1, janeiro de 1973. Discrimina um índice de produtos publicados.	Vol. 9, N.º 4 abril, 1973	3-76
Investimentos e Reinvestimentos Estrangeiros no Brasil	Saldos em 30.6.71, 31.12.71, 30.6.72 e 31.12.72. Por países e setores econômicos, em US$ mil.	Vol. 9, N.º 5 maio, 1973	10-15
Emissões de títulos registrados no Banco Central: 1965 — maio de 1973	Ações, debêntures e debêntures conversíveis registradas no Banco Central para oferta pública.	ANEXO, Vol. 9, N.º 6, junho de 1973	4-92
Balanço de Pagamentos Bilateral: 1966-72	Com 50 quadros estatísticos englobando países e blocos Econômicos.	Vol. 9, N.º 9, setembro, 1973	3-54
Balanço de Pagamentos do Brasil: 1947 — 1.º semestre de 1973	Série retificada.	Vol. 9, N.º 11, novembro, 1973	3-15
Plano de Contas dos Bancos de Desenvolvimento	Baixado pela Circular n.º 210, de 23.7.73. Todas futuras modificações no CODES serão publicadas no ANEXO do BOLETIM, de modo a permitir a atualização sem alteração de caráter gráfico.	ANEXO ESPECIAL III Vol. 9, N.º 12, dezembro 1973	integra
Principais Haveres Financeiros de Emissão do Sistema Financeiro e Tesouro Nacional	Série histórica, jamais anteriormente publicada, para o período 1947 a 1971 (final de ano), e de 1972 a outubro de 1973 (mensal).	Vol. 10, N.º 1 janeiro, 1974	3-11
Vinculações da Receita Federal	Examina as vinculações da Receita Federal. Com diversos quadros estatísticos.	Vol. 10 N.º 2, fevereiro, 1974	15-7[illegible]

VINCULAÇÕES DA RECEITA FEDERAL

TRABALHO ELABORADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE FINANÇAS PÚBLICAS DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM DEZEMBRO DE 1973.

BIBLIOTECA

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO

Até a promulgação, em 24 de janeiro de 1967, da Carta Magna, a vinculação da receita federal para aplicações específicas, fixada em Lei ou na Constituição, refletia uma preocupação constante do Governo, pois a sua disseminação criava um clima de rivalidade entre órgãos da administração direta, pelo desejo de cada qual garantir para si maior parcela de recursos.

Aspecto interessante desse fato é que, se em determinado momento um serviço justificava o penhor de certa quantia à sua realização, esse mesmo serviço poderia perder importância relativa com o correr do tempo, vendo-se o Governo obrigado a despender vultosas somas sem maior benefício para a coletividade, em detrimento de objetivos novos ou que cresceram em importância.

Muito embora reduza a margem de livre decisão da política econômica do Governo, a vinculação de parcela da receita tributária para aplicação em programas de infra-estrutura econômica e social, vem proporcionar a canalização de considerável soma de recursos para áreas e setores carentes de respaldo financeiro e considerado de interesse para o País o seu desenvolvimento.

Cabe mencionar na instituição da sistemática das vinculações, o seu caráter eminentemente flexível, tendo em vista o objetivo principal de amparar os setores mais necessitados de amparo financeiro. Para tanto, o Governo promove cuidadosa e permanentemente a adequação do instrumento, através de alterações na legislação e nos percentuais, de distribuição.

Outra não é a finalidade do presente trabalho senão retratar as vinculações vigentes adotadas a partir da Constituição de 1697 e leis complementares, bem como abranger algumas práticas de distribuição de recursos, como os oriundos de incentivos fiscais do imposto de renda e destinados ao Programa de Integração Nacional e ao Progrcma de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e Nordeste.

II- IMPOSTOS

– IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E IMPOSTO SOBRE A RENDA

O Imposto sobre Produtos Industrializados, que substituiu o Imposto de Consumo, é de compe-ência da União e incide, em princípio, sobre todos os produtos industrializados, quer de produção na-ional, quer de procedência estrangeira.

O fato gerador do imposto, em relação aos produtos estrangeiros, é o desembaraço aduaneiro ou arrematação em leilão do produto apreendido ou abandonado e, quanto aos de procedência nacional, saída do produto de estabelecimento industrial ou de estabelecimento que lhe seja equiparado.

Caracteriza-se por ser um tributo seletivo em função da essencialidade dos produtos, não cumula-vo, abatendo-se em cada operação o montante cobrado nas anteriores.

O Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, também de competência da União, cai sobre pessoas físicas e jurídicas, tendo como fato gerador a aquisição do direito à disponibilidade eco-mica ou jurídica de renda e de proventos de qualquer natureza. No primeiro caso, entende-se o produto capital, do trabalho ou da combinação de ambos; no segundo, os patrimoniais não compreendidos no imeiro caso.

Assim, a base de cálculo do tributo é o montante real, arbitrado ou presumido, da renda ou dos oventos tributáveis, sendo sua cobrança feita em termos progressivos. As pessoas físicas pagam o tri-to em relação à sua renda líquida anual, e, relativamente às pessoas jurídicas, pagam o imposto sobre os cros apurados.

A arrecadação desse tributo é efetuada sob duas modalidades: na fonte, quando o contribuinte fre dedução do imposto no ato do recebimento do valor tributável, ficando o agente pagador de o reco-er, posteriormente, aos cofres públicos; ou quando o próprio contribuinte faz sua declaração anual de ren-nentos, recolhendo diretamente o tributo em datas definidas pelo Ministério da Fazenda.

A Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, objetivando a redução do deficit de ixa do Governo, veio alterar os percentuais de distribuição do produto arrecadado do imposto sobre a renda proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados.

Assim, os percentuais que eram de 80% para a União, 10% para o Fundo de Participação dos Esta-s, Distrito Federal e Territórios (FPE) e 10% para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), pas-am a ser de 88%, 5% e 5%, respectivamente, e mais 2% destinados a um Fundo Especial, para atender entuais dificuldades orçamentárias relacionadas com a revisão dos referidos Fundos de Participação.

O Fundo Especial foi instituído como fator de equilíbrio para atender a situações diferenciais e njunturais, e, na distribuição dos seus recursos, efetuada pelo Ministério do Planejamento, são considera- a situação financeira do Estado, o seu esforço de desenvolvimento e o grau de prioridade dos projetos ecionados.

Cumpre notar que, para o cálculo da percentagem destinada aos Fundos de Participação, exclu e do produto da arrecadação do Imposto sobre a renda a parcela distribuída aos Estados, Distrito Feder e Municípios, incidente sobre a renda das obrigações de sua dívida pública e sobre os proventos dos s servidores e dos de suas autarquias.

No recolhimento dos referidos impostos, o Banco do Brasil aparta automaticamente 12% (doze r cento), creditando em partes iguais aos Fundos de Participação dos Estados (5%) e dos Municípios ( ) e, ainda, ao Fundo Especial (2%), comunicando ao Tribunal de Contas da União os totais relativos a c a imposto creditados mensalmente a cada um dos Fundos.

Na distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados, de acordo com a Lei núm o 5.172/66, é utilizado o seguinte critério:

- 5% proporcionalmente à superfície de cada entidade participante;
- 95% proporcionalmente ao coeficiente individual de participação, resultante do produto do f r representativo da população pelo fator representativo do inverso da renda *per capita*, de c a entidade participante.

Para esses cálculos, consideram-se a superfície territorial apurada e a população estimada, quan a cada entidade participante, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, assim como a re a *per capita*, relativa a cada Unidade Federativa, no último ano para o qual existem estimativas efetu s pela Fundação Getúlio Vargas.

Quanto aos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, sua distribuição é efetuada a

a) 10% aos Municípios das Capitais dos Estados;
b) 90% aos demais Municípios do País.

A parcela referente ao item "a" é distribuída proporcionalmente a um coeficiente individual de r- ticipação, resultante do produto do fator representativo da população pelo fator representativo do inv o da renda *per capita* do respectivo Estado.

Em relação à distribuição da parcela a que se refere o item "b", se processa pela atribuição a c a Município de um coeficiente individual de participação, segundo seu número de habitantes.

Os limites das faixas de número de habitantes constantes da tabela que determina os refer s coeficientes são reajustados sempre que, por meio de recenseamento demográfico geral, seja conhecida ofi l- mente a população total do País, estabelecendo-se, então, novos limites na proporção do aumento r- centual daquela população, tendo como referência o recenseamento de 1960. Assim é que o Decreto núm o 69.680, de 3 de dezembro de 1971, alterou os limites fixados pela Lei n.º 5.172/66.

O Decreto n.º 69.775, de 13.12.71, determinou que as quotas, relativas ao 1.º quadrimestre e 1972 e 1973, do Fundo de Partcipação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, perten - tes aos Municípios das Capitais e aos de população superior a 50.000 habitantes, fossem liberadas a - maticamente. A partir do 2.º quadrimestre, as quotas ficam subordinadas à aprovação, pelo Ministério o Planejamento ou pelo correspondente Poder Executivo Estadual, dos programas de aplicação apresent s pelas respectivas Unidades ou de sua atualização anual.

Em relação aos Municípios com população inferior a 50.000 habitantes, as quotas são liber s automaticamente, para posterior comprovação do atendimento das prioridades setoriais.

Dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Munic s são destinados a despesas de capital um mínimo de 30%, no caso de Município com receita anual, no e - cício de 1970, igual ou inferior a Cr$ 10.000.000,00 e dos Estados com receita anual igual ,ou inferi a Cr$ 400.000.000,00 e um mínimo de 50%, no caso dos Municípios e Estados com receitas superiores àq s valores.

No cálculo da receita anual, para o disposto acima, não se incluem as transferências do Governo deral, a receita própria dos órgãos da administração indireta e as operações de crédito.

Os recursos dos Fundos de Participação são obrigatoriamente aplicados pelos Estados, Distrito deral, Territórios e Municípios, conforme as prioridades e diretrizes dos planos e programas do Governo deral, sendo vedada, para gastos correntes ou de capital, a utilização de recursos dos Fundos em des-as de simples embelezamento urbanístico, ou de caráter supérfluo ou suntuário, com exceção para os pêndios com a preservação do patrimônio histórico e artístico nacional.

É obrigatória a destinação de um mínimo de 20% das quotas de participação à Educação e de 10% à aúde e Saneamento.

Os Estados e Distritos Federal são obrigados, ainda, a destinar, no mínimo, 10% aos fundos de desen-vimento constituídos nos respectivos bancos e companhias de desenvolvimento e 10% ao apoio da Agricul-t-Abastecimento, inclusive, pelo menos, 5% para extensão rural.

É permitida, também, a aplicação de recursos dos fundos em programas microrregionais ou de ár s metropolitanas, de caráter geral ou setorial, englobando recursos de Estados e Municípios.

Ao Poder Executivo Federal é facultado condicionar a liberação das quotas dos Fundos de Parti-ci ção à assinatura de convênios que assegurem definição de responsabilidades entre a União, os Estados e Municípios, na execução, orientação técnica e adequado funcionamento de serviços governamentais de aráter preponderantemente local; à assinatura de convênio com o Ministério do Planejamento, para pres-ta o de dados necessários à adequada articulação entre os programas nacionais e estaduais ou munici-pa; à apresentação de informações sobre a situação da dívida fundada dos Estados e da entrega, aos M icípios, de quotas tributárias; à apresentação, à Comissão de Programação Financeira, dos calendá-rio de desembolso quadrimestrais dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios de mais de 500.000 ha tantes.

As receitas e despesas decorrentes das quotas anuais dos Fundos de Participação devem ser con-sig das na Lei de Orçamento das Unidades beneficiadas, ou posteriormente a ela incorporadas mediante cré tos adicionais.

Cr$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	1970	1971	1972	JUNHO/73
Fu o de Participação dos Estados	638,5	868,9	1 215,5	722,9
Fu o de Participação dos Municípios	638,5	868,9	1 215,5	722,9
Fu o Especial	255,5	347,6	486,2	289,0

– MPOSTOS ÚNICOS

O regime de imposto único foi instituído com a finalidade de englobar toda tributação a que estão uje s os combustíveis e lubrificantes, a energia elétrica e os minerais, em todos os níveis de governo, ed ndo, em conseqüência, os ônus fiscais a um só.

Apresenta como fato gerador as seguintes operações: a produção, importação, circulação, dis-rib ão ou consumo de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, de qualquer origem ou natureza; pr ução, importação, distribuição ou consumo de energia elétrica; a produção, distribuição, circulação c sumo de minerais do País.

O imposto incide uma só vez sobre uma das operações previstas em cada item acima referido, e cl quaisquer outros tributos, sejam quais forem sua natureza ou competência, incidentes sobre aque-s c rações.

A exemplo do que vem ocorrendo há alguns anos, a distribuição do produto da arrecadação os Impostos Únicos foi alterada para o exercício de 1973.

Pelo Decreto-lei n.º 1.254, de 29.12.72, ficou estabelecido que 10% (dez por cento) do m- tante destinado à distribuição constitui RESERVA ESPECIAL, não se aplicando o disposto, entretanto, s parcelas atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os valores correspondentes à RESERVA ESPECIAL são creditados pelo Banco do Brasil em c a especial do Tesouro Nacional para liberação, por parte da Comissão de Programação Financeira, sujeita o comportamento do fluxo de caixa do Tesouro Nacional.

A Comissão de Programação Financeira programará a liberação desses recursos, no máximo, é o dia 31 de março de 1974.

2.a — Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis

O Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos tem como princi is objetivos a canalização de recursos necessários ao desenvolvimento de programas rodoviários, ferroviá s, aeroviários e de exploração de recursos petrolíferos em que se empenha o Governo Federal, bem como amp r os recursos destinados aos Estados e Municípios para seus próprios planos rodoviários.

O Decreto-lei n.º 61, de 21.11.66, determina que o Imposto Único sobre lubrificantes e com - tíveis líquidos e gasosos, qualquer que seja sua procedência ou a do petróleo bruto que os originar, á adicionado ao preço dos derivados processados nas refinarias, sendo as alíquotas calculadas sobre o c o CIF, expresso em moeda nacional, da unidade de volume de petróleo bruto.

Nos termos do art. 26 da Constituição, a União distribui aos Estados, Distrito Federal e M i- cípios, 40% (quarenta por cento) do produto da arrecadação do imposto, proporcionalmente à sua sup i- cie, população, produção e consumo.

Esse imposto teve parte de sua legislação alterada diversas vezes, no que tange aos percentuai e distribuição de sua receita, pelos Decretos-lei 343/67, 555/69, 859/69, 1.091/70 e 1.221/72. Recentement o Decreto-lei 1.264, de 1.3.73, reduziu de 5% para 4% a parcela que se destina ao aumento de capital a PETROBRÁS, elevando de 0,2% para 1,2% os recursos destinados ao Ministério das Minas e Energia, ex - sivamente no exercício de 1973.

Atualmente a distribuição da sua receita é assim consignada:

I — 8,0% para o FUNDO FEDERAL DO DESENVOLVIMENTO FERROVIÁRIO. Esse Fu o é destinado a suprir a Rede Ferroviária Federal S/A de recursos para o desenvolvimento s planos de recuperação, modernização e expansão de suas ferrovias, sendo vedada sua - cação no custeio de despesas correntes;

II — 7,0% para a PETROBRÁS, da seguinte maneira:

- 4,0% para aumento do capital social da empresa;
- 3,0% para aplicação em programas de pesquisa geológica, relacionados com reservas e petróleo bruto no território nacional;

III — 1,2% ao MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, para despesas com:

- assessoramento técnico do Gabinete do Ministro e da Secretaria Geral;
- custeio dos serviços de fiscalização administrativa e atividades técnicas e científica o setor de mineração;
- atendimento de situações de emergência, a critério do titular dessa Pasta;
- transferência de seus Órgãos para Brasília; construção do Museu da Terra e da Ene , encargos decorrentes da reforma administrativa da Comissão Nacional de Ene a Nuclear, da constituição do Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear a

reorganização do setor de mineração do carvão nacional, conforme determinam os Decretos-lei n.ºs 1.264 e 1.278, de 19.6.73.

IV – 1,3% ao DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL, para incremento das atividades que lhe são próprias;

V – 1,0% à COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, para aplicação em programas de pesquisas relacionadas com minerais radioativos;

As parcelas acima, destinadas ao Departamento Nacional da Produção Mineral e Comissão Nacional de Energia Nuclear, são aplicadas, conforme estabelece o Decreto-lei número 1.092/70, de acordo com as respectivas leis de regência, em execução indireta, mediante contrato na forma legal, com a COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS.

VI – 2,0% ao FUNDO AEROVIÁRIO, através do Ministério da Aeronáutica, a serem aplicados no Plano Aeroviário Nacional. Cabe assinalar, conforme dispõem os Decretos-leis n.ºs 61/66 e 859/69, que uma parcela de 4% (quatro por cento) das quotas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e dos Órgãos rodoviários dos Estados, pertencentes ao Fundo Rodoviário Nacional, é destinada ao FUNDO AEROVIÁRIO, que utiliza esses recursos na execução do Plano Aeroviário Nacional;

VII – 39,5% ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER;

VIII – 32,0% aos ESTADOS e DISTRITO FEDERAL;

IX – 8,0% aos MUNICÍPIOS.

Os valores acima destinados ao DNER, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, totalizando 75% do referido imposto, constituem o FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL. Esse Fundo, criado pelo Decreto-lei n.º 8.463, de 27.12.45, com a conseqüente extinção do Fundo Rodoviário dos Estados e Município, destina-se à construção, conservação e melhoramento das rodovias compreendidas no Plano Rodoviário Nacional, e, como auxílio federal aos Estados, Territórios e Distrito Federal para a execução dos sistemas rodoviários respectivos.

Até 1976, o DNER destinará, no máximo, 11% da quota do FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL em rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas. Além disso, destina, anualmente, para obras rodoviárias nos Territórios Federais, quantia não inferior à quota que caberia a cada um, como se Estados fossem, tomando-se por base a arrecadação do ano anterior.

A entrega dos recursos é feita pelo sistema de quotas trimestrais e só é efetivada após os Estados e Distrito Federal demonstrarem perante o Conselho Rodoviário Nacional, através dos órgãos executivos do DNER e os Municípios perante os órgãos estaduais e governos dos Territórios, a destinação e aplicação dos recursos do FUNDO, nos termos da legislação vigente.

Recentemente, através o Decreto-lei n.º 1.279, de 5.7.73, foram alterados os itens II, III e V, que passarão a vigorar com os seguintes percentuais e destinações a partir de 1974:

II – 7,0% para constituição do FUNDO DE PESQUISA DE PETRÓLEO, administrado pela PETROBRÁS, para aplicação em programas de pesquisas geológicas, relacionados com reservas de petróleo bruto no território nacional;

III – 0,2% para o MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, para despesas com assessoramento técnico do Gabinete do Ministro e da Secretaria Geral; custeio dos serviços de fiscalização administrativa e atividades técnicas e científicas no setor de mineração; e, atendimento de situações de emergência a critério do titular daquela Pasta;

V – 2,0% para aplicação em programas relacionados com minérios nucleares, sendo:

a) 1% destinado à COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, para aplicação em levantamentos geológicos; e,

b) 1% para constituição do FUNDO DE PESQUISA DE MINÉRIOS NUCLEARES, a- ministrado pela Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, para aplicação na pesqu e avaliação de reservas.

A percentagem de que trata a alínea "b" acima será destinada em sua totalidade, no exercício 1974, e na proporção de 50%, no exercício de 1975, ao DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL, para atender a despesas com trabalhos complementares relativos a levantamentos geológi através de sensores remotos.

2.b – *Imposto Único Sobre Energia Elétrica*

O Imposto Único sobre Energia Elétrica, instituído pela Lei n.º 2.308, de 31 de agosto de 19, incide, sobre apenas uma dentre as operações de produção, importação, distribuição ou consumo de en- gia elétrica e exclui quaisquer outros tributos, sejam quais forem a sua natureza e competência, relativos mesmas operações.

O imposto é devido por quilowatt-hora de energia elétrica consumida e equivale às seguin percentagens da tarifa fiscal, conforme estabelece a Lei n.º 5.655, de 20.05.71:

– 50% para os consumidores residenciais;

– 60% para os consumidores comerciais e outros.

A tarifa fiscal corresponde ao quociente do valor em cruzeiros de energia vendida a medidor País, em determinado mês, pelo correspondente número de quilowatts-hora consumidos.

Do produto da arrecadação do tributo, deduzidos 0,5% correspondentes às despesas de arrecada e fiscalização e que constitui receita da União, o Banco do Brasil creditará ao Banco Nacional de I- senvolvimento Econômico – BNDE os restantes 99,5%, que providenciará a sua distribuição. A Con- tuição determina que 60% do produto da arrecadação do imposto sejam destinados aos Estados, Dist Federal e Municípios.

Pelo Decreto-lei n.º 1.264, de 01.03.73, alteraram-se os percentuais de distribuição destina à Eletrobrás – Fundo Federal de Eletrificação, que se reduziu de 37% para 35%, e à ordem do Ministro Minas e Energia, que passou de 1% para 3%, exclusivamente no exercício de 1973.

Esses recursos serão utilizados pelo Ministério das Minas e Energia na construção de prédios p instalação de seus Órgãos em Brasília; na construção de unidades habitacionais para seus servidores; construção do Museu da Terra e da Energia, e com encargos decorrentes da reforma administrativa Comissão Nacional de Energia Nuclear e da constituição do Centro de Desenvolvimento de Tecnolo Nuclear. Da percentagem de 2% a ser acrescentada à parcela do referido Ministério, 1% destina-se à Cor- são Nacional de Energia Nuclear para aplicação no "Projeto de Desenvolvimento da Tecnologia de C- bustíveis Nucleares".

Assim, atualmente, a distribuição dos seus recursos é efetuada pelo BNDE da seguinte mane

I – 35% à ordem da Eletrobrás, para o FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO, de- nado a prover e financiar instalações de produção, transmissão e/ou distribuição de er gia elétrica.

II – 2% à ordem do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DNAEE, que são aplicados de acordo com as respectivas leis de regência, em execu indireta, mediante contrato na forma legal, com a Companhia de Pesquisa de Recur Minerais;

III – 3% à ordem do MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA, para custeio dos serviços de fiscalização, administração, atividades técnicas e científicas no setor de energia elétrica e para o atendimento de situações de emergência, a critério do mesmo Ministério, além das utilizações estabelecidas no já referido Decreto-lei n.º 1.264;

IV – 60% aos ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, TERRITÓRIOS e MUNICÍPIOS, sendo 5/6 (cinco sextos) distribuídos às Unidades Federativas e 1/6 (um sexto) aos Municípios e de acordo com os seguintes critérios de proporcionalidade:

a) 20% à superfície territorial respectiva;

b) 60% à população respectiva;

c) 2% à produção efetiva de energia elétrica em seus respectivos territórios;

d) 15% ao consumo de energia elétrica verificado nos respectivos territórios;

e) 3% à área inundada nos respectivos territórios, pelos reservatórios das usinas geradoras, desde que igual ou superior a 20 km².

Os coeficientes de distribuição do imposto aos Estados, Distrito Federal e Territórios são estabe-l idos dentro do primeiro trimestre do exercício, pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elé-t ca, que os comunicará ao BNDE. Após o término de cada trimestre, o BNDE credita, mediante prévia torização do DNAEE, as parcelas trimestrais das quotas anuais das Universidades da Federação, refe-r nte ao trimestre vencido, em contas especiais, movimentáveis mediante cheque nominativo, pelas res-p ctivas sociedades de economia mista geradoras ou distribuidoras de energia elétrica indicadas pelo Depar-t nento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Em relação aos Municípios, os coeficientes são calculados pelo DNAEE no primeiro semestre d cada exercício e dizem respeito à arrecadação do exercício anterior, constituindo-se, portanto, em entre-g anuais creditadas pelo BNDE diretamente a cada Município beneficiado.

Quanto à aplicação desses recursos, as Unidades da Federação e os Municípios devem fazê-la, e lusiva e obrigatoriamente, em produção, transmissão e/ou distribuição de energia elétrica e, conquanto a a icação possa, em princípio, ser efetuada fora dos seus limites territoriais, ter-se-á sempre em vista obras o serviços que se destinem, direta ou indiretamente, ao seu respectivo suprimento de energia elétrica, ai da que não imediato.

2 – *Imposto Único Sobre Minerais do País*

Embora previsto no Código de Minas, de 1940, o Imposto Único sobre Minerais figurou até 1964 n Orçamento Geral da União, como Taxa Efetiva sobre a Produção das Minas.

Criado pela Lei n.º 4.425, de 8.10.64, o imposto incide sobre apenas uma dentre as operações de ex ação, circulação, exportação, distribuição ou consumo de substâncias minerais ou fósseis originárias do Pa .

Constitui fato gerador do imposto a saída de substância mineral ou fóssil, das áreas da salina, da azida, da mina ou de outros depósitos minerais, de onde provém, ou de áreas vizinhas onde se si-tu as instalações de tratamento, ou ainda, a primeira aquisição ao produtor, quando se tratar de subs-tâ ia mineral obtida por faiscação, garimpagem, cata ou extraída por trabalhos rudimentares.

A Constituição Federal determina que 90% da receita proveniente da arrecadação do imposto sej distribuídos para os Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Decreto-lei n.º 1.172, de 2.6.71, alterando o Decreto n.º 66.694, de 11.06.70, que regulamenta o erido tributo, determinou que a partir de 1.º de janeiro de 1972 prevalecessem as seguintes alíquotas pa o cálculo do imposto:

— metais nobres, pedras preciosas, carbonatos e pedras semipreciosas lapidáveis: 1%;

— sal-gema e sal marinho:

em 1972	16,0%
em 1973	15,5%
a partir de 1974	15,0%

— demais substâncias minerais: 15%.

Entretanto, no caso de substâncias minerais destinadas ao exterior, o imposto é calculado med te as alíquotas abaixo:

— metais nobres, pedras preciosas, carbonatos e pedras semipreciosas lapidáveis: 1%;

— Minério de ferro manganês: 7,5%;

— demais substâncias minerais: 4,0% (com excessão do sal marinho que está isento do imposto, até 31.12.74, conforme estabelece o Decreto-lei n.º 1.201, de 29.12.71).

O imposto é recolhido por guia do órgão arrecadador com jurisdição no Município produtor. centemente, Portaria do Ministro da Fazenda alterou o prazo de recolhimento para o último dia do 2.º s subseqüente àquele em que houver ocorrido o fato gerador pois, anteriormente, era efetuado até o últ o dia do mês subseqüente.

A receita proveniente da arrecadação do imposto é escriturada como depósito pelas repartiç s arrecadadoras e, deduzidos 0,5% a título de despesas de arrecadação e fiscalização, recolhida diariam e ao Banco do Brasil S/A.

As guias de depósito do Banco do Brasil discriminam a receita por Município produtor e r substância mineral e indicam a destinação do total respectivo, a saber:

I — 70% da arrecadação referente aos minérios em geral destinam-se aos ESTADOS, TERRI RIOS e DISTRITO FEDERAL, onde houver sido extraído o mineral produtor da receit

II — 20% da arrecadação referente aos minérios em geral destinam-se ao MUNICÍPIO em o território houver sido extraído o mineral produtor da receita.

Os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios apresentam ao Departamento Nacional Produção Mineral, no primeiro trimestre de cada exercício, a estimativa da receita e respectivo p de aplicação para o exercício subseqüente, e, no primeiro semestre a prova da aplicação dos recursos cebedios no exercício anterior. A inobservância dessas exigências autoriza a retenção das quotas subseq tes.

As quotas dos Municípios, retidas durante 2 (dois) anos após o exercício a que corresponde terão os seus valores transferidos pelo Banco do Brasil à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais em contrapartida, emitirá ações preferenciais em favor dos Municípios, sendo concedido, porém, à Adm tração Municipal um prazo extraordinário de reabilitação de 90 dias, conforme estabelece a Lei n.º 5. de 11.05.73.

Quanto à aplicação dos recursos provenientes da arrecadação do imposto, os Estados os empre em investimentos e financiamentos de obras ou projetos que, direta ou indiretamente, interessem à in tria de mineração. Em relação aos Territórios, Distrito Federal e Municípios, prioritariamente, aplicam en vestimentos nos setores de educação, saúde pública, assistência social, construção de estradas, energia trica, bem como em financiamentos e investimentos em outros setores que promovam o desenvolvim da mineração.

III – 10% à conta e ordem do Departamento Nacional da Produção Mineral – FUNDO NACIONAL DE MINERAÇÃO. Anteriormente, prevalecia o percentual de 10% para o Departamento Nacional da Produção Mineral – FUNDO NACIONAL DE MINERAÇÃO, no que se refere à receita proveniente dos minérios em geral, exceto o carvão mineral, e, 10% à Comissão do Plano do Carvão Nacional, relativo à receita do carvão mineral. Essa modificação, a partir de 1.º de janeiro de 1971, foi determinada pelo Decreto-lei n.º 765, de 15.8.69.

O FUNDO NACIONAL DE MINERAÇÃO, vinculado ao Departamento Nacional da Produção Mineral, destina-se a prover e financiar trabalhos de prospecção mineral em todo o território nacional, assim como o desenvolvimento dos estudos e pesquisas de qualquer natureza, relacionados com as atividades de produção de bens primários minerais.

O FUNDO, conforme a Lei n.º 5.732, de 16.11.71, é constituído:

– da quota do imposto único sobre minerais pertencentes à União;

– da parte destinada ao Departamento Nacional da Produção Mineral, referente aos 2,5% resultantes dos pagamentos devidos pela PETROBRÁS sobre o valor do óleo ou gás extraídos da plataforma continental, de que trata o Decreto-lei n.º 523, de 8.4.69;

– da parcela de 20% dos dividendos da União na Companhia Vale do Rio Doce;

– dos valores que lhe devam ser creditados, na forma do Código de Mineração e demais disposições legais em vigor;

– das dotações consignadas no Orçamento Geral da União;

– dos rendimentos de depósitos e aplicações do próprio Fundo.

O Decreto-lei n.º 1.092, de 12.3.70, determinou que os recursos do FUNDO NACIONAL DE MINERAÇÃO, bem como as parcelas de 1,3% e 1,0% da arrecadação do imposto único sobre lubrificantes e combustíveis, respectivamente destinadas ao Departamento Nacional da Produção Mineral e à Comissão Nacional de Energia Nuclear e de 2% da arrecadação do imposto único sobre energia elétrica, destinada ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, sejam aplicados, de acordo com as respectivas leis de regência, em execução indireta, mediante contrato, com a COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS.

3 *IMPOSTO SOBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS*

O Imposto sobre Transporte Rodoviário de Passageiros, instituído pelo Decreto-lei n.º 284, de 28.2.67 e regulamentado pelo Decreto-lei n.º 64.064, de 5.2.69, é de 5% (cinco por cento) e incide sobre o transporte interestadual e intermunicipal de passageiros, efetuado pelas empresas rodoviárias.

Constitui fato gerador do imposto a utilização do serviço de transporte rodoviário de passageiros, em veículos postos em tráfego pelas empresas de transporte e para a qual exige-se o pagamento de passagem, salvo o transporte intermunicipal efetuado entre municípios adjacentes, constituintes de um mesmo mercado de trabalho.

A direção dos serviços de arrecadação e fiscalização do tributo compete ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, que os poderá delegar, no todo ou em parte, a outros Órgãos da Administração federal ou estadual.

Para efeito de recolhimento, o imposto é calculado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem sobre o preço da passagem, presumidamente, com base nos levantamentos mensais que as empresas são obrigadas a efetuar sobre o montante de vendas de passagens, e notifica às empresas do valor que deve ser recolhido ao Banco do Brasil, a crédito do DNER, até o 20.º (vigésimo) dia útil do mês subsequente.

4 – IMPOSTOS ATRIBUÍDOS À UNIÃO NOS TERRITÓRIOS

O "Impostos sobre Circulação de Mercadorias" (ICM) e o "Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos" são os tributos atribuídos ao Governo Federal nos Territórios. Entretanto, somente o primeiro deles apresenta vinculações na distribuição de seus recursos.

Pelo Decreto-lei n.º 1.080, de 30 de janeiro de 1970, ficou estabelecido que do produto do Imposto sobre Circulação de Mercadorias arrecadado pela União nos Territórios, 20% (vinte por cento) constituem receita dos Municípios onde ocorra o fato gerador do imposto.

Esta parcela é obrigatoriamente entregue pelos agentes arrecadadores às correspondentes Prefeituras até o 3.º dia útil subseqüente ao efetivo recebimento do tributo, independente de qualquer autorização.

O total dessa receita é creditado em contas das Prefeituras dos Municípios nas agências locais ou jurisdicionais do Banco do Brasil S/A e considerados disponíveis, na mesma data do crédito, à conveniência dos responsáveis designados para sua movimentação.

A União contabiliza, como os Estados, entre suas receitas correntes, apenas 80% (oitenta por cento) do produto do ICM arrecadado nos Municípios dos Territórios Federais.

5 – IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

A reformulação do Sistema Tributário Nacional, através da Emenda Constitucional n.º 18, introduziu, entre outras alterações, a instituição do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários, em substituição ao Imposto do Selo.

O Imposto sobre Operações Financeiras, instituído pela Lei n.º 5.143, de 20.10.66 e cuja cobrança ficou fixada a partir de 1.1.67, é de competência da União e tem como fato gerador, no caso de operações de crédito, a entrega do respectivo valor ou sua colocação à disposição do interessado; em se tratando de operações de seguro, o fato gerador, para efeito de incidência, é o recebimento do prêmio.

As operações de crédito são caracterizadas, para efeito de incidência do imposto, pelo deferimento de empréstimo de soma utilizável de uma só vez, parceladamente ou sob a forma de conta corrente; pelo desconto de títulos cambiários, em moeda nacional, inclusive os mencionados na Lei n.º 3.253, de 27.8.57; e, pelo aceite de títulos cambiários.

As operações de seguro são as que abrangem, além do seguro total, a garantia de indenização por eventual ocorrência de sinistro ou dano, formalizada com a emissão da apólice e tornada efetiva pelo pagamento de prêmio pelo segurado.

São isentas do imposto:

- as operações em que figurem como tomadores de crédito as cooperativas;
- as operações realizadas entre as cooperativas de crédito e seus associados;
- as operações, sob qualquer modalidade, em que o tomador do crédito ou o segurado seja órgão da administração federal, estadual e municipal, direta ou autárquica;
- as operações enquadradas no Sistema Financeiro da Habitação, criado pela Lei n.º 4.380, de 21.8.66, as de seguro em que seja estipulante o Banco Nacional da Habitação e as de que trata o Decreto-lei n.º 949, de 13.10.69, ou seja, operações de financiamentos para Saneam[...]

– as operações de crédito à exportação, na forma estabelecida pela Resolução n.º 253, do Banco Central: os adiantamentos sobre contrato de câmbio; as operações de financiamentos realizadas pela CACEX, com recursos do Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX); e, as operações amparadas pelas Resoluções n.ºs. 71 e 252, do Banco Central;

– o seguro de crédito à exportação e o transporte internacional de mercadorias;

– as operações de crédito rural, observado o limite de até 50 vezes o maior salário-mínimo vigente no País;

– as operações das Caixas Econômicas sob garantia de penhor civil de jóias, pedras preciosas e outros objetos, assim como consignação em folha de vencimentos ou salários;

– as operações de crédito mediante conhecimento de depósito e "warrant" representativos de mercadorias depositadas, para exportação, em entrepostos aduaneiros.

O tributo é calculado mediante a aplicação da respectiva alíquota sobre o principal e juros nas operações de prazo igual ou superior a 180 dias, sobre os saldos mensais das contas representativas das operações de crédito de prazo inferior a 180 dias, e, no caso de seguros, sobre o valor global dos prêmios recebidos em cada mês.

As alíquotas utilizadas para o cálculo são bem reduzidas, porém, susceptíveis de aumento, no máximo até o dobro da fixada em Lei, sendo ainda passíveis de redução ou eliminação, a critério do Conselho Monetário Nacional.

O tributo é recolhido ao Banco Central do Brasil, sob exclusiva responsabilidade da instituição financeira ou seguradora. Do produto da arrecadação do imposto, uma parcela, não superior a 2% (dois por cento) é destinada às despesas de custeio do Banco Central, em substituição à extinta taxa de fiscalização referida no § 1.º do art. 16 da Lei n.º 4.595, de 31.12.64.

Deduzida a parcela de 2%, acima referida, a receita líquida do imposto se destina à formação de reservas monetárias, as quais são utilizadas pelo Banco Central na intervenção dos mercados de câmbio e de títulos, na assistência às instituições financeiras, particularmente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, e em outros fins, conforme estabelecer o Conselho Monetário Nacional.

A canalização da maior parcela da receita do IOF tem sido dirigida para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, principalmente com vistas ao programa de ampliação do parque siderúrgico. Outros programas também são contemplados com considerável soma de recursos, destacando-se o PROTERRA, o PRODOESTE, o Fundo de Financiamento à Exportação (FNEX), a Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), o Banco da Amazônia S/A, etc.

IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

Instituído pela Constituição de 1891, como tributo estadual, permaneceu nesta esfera de Governo até 1961, quando, pela Emenda Constitucional n.º 5, foi transferido para os Municípios. Através da Emenda Constitucional n.º 10, em 1964, foi finalmente atribuído à União a fim de servir de instrumento à reforma agrária, sendo o produto de sua arrecadação distribuído aos Municípios da localização dos imóveis.

O fato gerador do imposto é a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, localizado fora da zona urbana do Município. O imposto não incide, entretanto, sobre gleba rural de área não excedente a 25 hectares, quando a cultive, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóveis.

A base para o cálculo do tributo é o valor fundiário do imóvel e o seu lançamento, que est a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, é determinado pelo produto la alíquota de 0,2%, que incide sobre o valor da área do imóvel rural, excluído o valor das benfeitorias, lo coeficiente econômico estabelecido pelo Estatuto da Terra (Lei n.º 4.504, de 30.11.64) e com a utila- ção de diversos fatores .

A União pode atribuir, por convênio, aos Estados e Municípios, o lançamento do imposto, te o por base os levantamentos cadastrais executados pelo INCRA e periodicamente atualizados. Quanto à a e- cadação, a União também pode atribuir, por convênio, aos Municípios, ficando a eles garantida a utiliza o da importância arrecadada.

Do produto do Imposto Territorial Rural e seus acréscimos, cabe ao INSTITUTO NACION L DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA a parcela de 20% (vinte por cento) para custeio do res e- tivo serviço de lançamento e arrecadação, estabelecido pelo Decreto-lei n.º 57, de 18.11.66, sendo os % (oitenta por cento) restantes entregues pelas Autoridades Federais às Prefeituras Municipais, em p o não superior a 30 dias.

III - TAXAS

! – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

Criada pela Lei n.º 5.070, de 7.7.66, destina-se à constituição do FUNDO DE FISCALIZAÇÃO)AS TELECOMUNICAÇÕES, que tem por fim prover recursos para as despesas feitas pelo Governo 'ederal na execução da fiscalização dos serviços de telecomunicações, bem como desenvolver os meios e perfeiçoar a técnica necessária a essa execução.

A Taxa de Fiscalização é devida por ocasião da instalação e durante o funcionamento do serviço e telecomunicações.

No primeiro caso, ela é devida pelos concessionários e permissionários de serviços de telecomuni-ıções, no momento em que lhes é outorgada a autorização para a execução do serviço, e tem a finalidade : ressarcir as despesas do Poder Público até o licenciamento das respectivas estações. No segundo caso, para .zer face às despesas com a fiscalização da execução dos serviços.

O valor da taxa de fiscalização de instalação é fixado em função do maior salário-mínimo vigente) País, (oscilando de 1 a 2 vezes aquele montante), dependendo do tipo de serviço prestado pela conces-ɔnária ou permissionária: telefonia, telegrafia, telex, televisão, bem como da potência da emissora, no .so de serviços de radiodifusão sonora.

No caso da taxa de fiscalização de funcionamento, seu valor corresponde a 50% (cinqüenta por nto) do fixado para a taxa de fiscalização de instalação, sendo paga anualmente, até o dia 31 de março.

Quanto ao FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES, é constituído, além das ıxas de Fiscalização, de dotações orçamentárias quelhe forem atribuídas no Orçamento Geral da União, créditos especiais votados pelo Congresso, de multas impostas aos concessionários ou permissionários, quantias recebidas pela prestação de serviços por parte do laboratório e demais órgãos técnicos do onselho Nacional de Telecomunicações, de rendas eventuais e do recolhimento de saldos orçamentários.

– TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA

A TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA, instituída pelo Decreto-lei n.º 999, de 21.10.69, e anteriormente ;ignada Taxa Rodoviária Federal, é devida por todos os proprietários de veículos automotores que se re-trem ou licenciem para circular no território nacional.

Os valores cobrados dos contribuintes são fixados em tabela baixada, anualmente, pelo Ministro c Transportes, por proposta do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, produ-zdo efeitos no ano seguinte ao de sua publicação.

Na fixação do valor a ser cobrado dos proprietários de veículos automotores, levar-se-á em conta, c ıo base de cálculo, o peso, a capacidade de transporte e o modelo, de tal modo que o seu valor não u apasse o limite de 3% sobre o valor venal do veículo, não sendo inferior à metade do maior salário-n ıimo vigente no País. Essa alíquota de 3% ficou estabelecida pela Lei n.º 5.841, de 6.12.72, pois, a per-c tagem fixada anteriormente, ainda pelo Decreto-lei n.º 999, era de 2%.

O Decreto-lei n.º 1.242, de 30.10.72, determina que o valor devido anualmente pelo proprietá do veículo sujeito ao pagamento da taxa, seja recolhido diretamente pelo contribuinte ao sistema banc nacional, para posterior crédito no Banco do Brasil S/A em favor do DNER. Este promoverá, ent mensalmente, o repasse da quota-parte devida aos Estados e seus Municípios, Territórios e Distrito deral, relativa a 60% (sessenta por cento) do valor arrecadado, ficando em seu poder os 40% (quarenta cento) restantes.

Anteriormente, a arrecadação era efetuada pelos Órgãos competentes dos Estados, Territórios e trito Federal, que entregavam ao DNER, por intermédio do Banco do Brasil S/A, os 40% do que a cadavam.

A parcela do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem destina-se ao Fundo Especial Conservação e Segurança do Tráfego.

Os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios, dispõem da parte que lhes cabe em tos de conservação, melhoramentos e sinalização de vias públicas e despesas administrativas de cu dos serviços de arrecadação da taxa e de registro de veículos e respectiva fiscalização.

3 – TAXA DE MELHORAMENTO DOS PORTOS

A antiga Taxa de Emergência, criada pelo Decreto-lei n.º 8.311, de 6.12.45, passou, através Lei nº 3.421, de 10.7.58, a ser cobrada sob a denominação de TAXA DE MELHORAMENTO DOS P TOS, incidindo sobre todas as mercadorias movimentadas nos portos organizados, de ou para navios ou barcações auxiliares, na seguinte razão do valor comercial da mercadoria:

a) 2,0% quando importada do exterior (alterada pelo Decreto-lei nº 415, de 10.1.69, pois, ante mente, a razão era de 1%);

b) 0,2% quando exportada para o exterior;

c) 0,2% quando importada ou exportada no comércio de cabotagem e de navegação interior

A Taxa de Melhoramento dos Portos é cobrada pela Administração do Porto onde a carga for m mentada, a qual recolherá, semanalmente, ao Banco do Brasil, mediante guia, o produto da sua arrec ção, à seguinte ordem:

I – 40% para crédito do FUNDO DE MELHORAMENTO DO PORTO;

II – 60% ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, para crédito do FUNDO POR ÁRIO NACIONAL.

Os recursos do Fundo de Melhoramento do Porto se destinam a construção, ampliação, melh mento ou aparelhamento de suas instalações. Quanto ao Fundo Portuário Nacional, criado pela Lei n.º 3. destina-se a prover recursos para o melhoramento dos portos e vias navegáveis do País, constantes do P Portuário Nacional, e que são, precipuamente, aplicados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegáveis.

BIBLIOTECA

IV - TARIFAS

'– TARIFA AEROPORTUÁRIA

As taxas aeroportuárias, criadas pelo Decreto-lei nº 270, de 28.2.67, passaram a configurar-se como tafas com o advento do Decreto-lei nº 683, de 15.7.69, correspondentes aos preços públicos cobrados em re·ibuição à efetiva utilização dos serviços, facilidades e instalações de infra-estrutura aeronáutica nacional.

Esta alteração resultou da necessidade da aplicação direta do produto arrecadado em benefício da ıfraestrutura que o produziu, em cumprimento a programas que visam à elevação dos padrões de seguınça do vôo e a preservação de vidas humanas e de bens materiais de considerável valor, os quais não ɔderiam ser custeados somente com os recursos orçamentários do Ministério da Aeronáutica.

Os recursos provenientes da arrecadação das tarifas aeroportuárias são recolhidos dentro do prazo de) dias ao Banco do Brasil, que creditará o seu produto à ordem do Ministro da Aeronáutica na rubrica "arifas Aeroportuárias – FUNDO AEROVIÁRIO".

As tarifas aeroportuárias são aprovadas pelo Ministro da Aeronáutica, mediante proposta do Conselho ıperior da Aeronáutica, cabendo ao Poder Executivo fixar os critérios para o seu estabelecimento, quanti:ação e atualização.

A receita do FUNDO AEROVIÁRIO, constituída de recursos oriundos da quota do imposto único sole lubrificantes e combustíveis destinada ao Ministério da Aeronáutica, de verbas orçamentárias, das taıas aeroportuárias e de multas por infrações às disposições do Código Brasileiro do Ar, é aplicada na ɛcução e manutenção do que prevê o Plano Aeroviário Nacional, podendo ainda ser utilizada no custeio (projetos, operação e manutenção da infraestrutura aeronáutica, bem como no custeio da administração (s aeroportos e de suas instalações.

Recentemente, através da Lei nº 5.862, de 12.12.72, foi autorizada a constituição da Empresa]asileira de Infra-estrutura Aeroportuária – INFRAERO, com o objetivo de implantar, administrar, oper e explorar industrial e comercialmente a infra-estrutura aeroportuária que lhe for atribuída pelo Miı tro da Aeronáutica, atribuições estas que serão exercidas diretamente ou através de subsidiárias.

‹– TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS

A TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS é cobrada em retribuição à efetiva utilização dos serVos de sinalização náutica de proteção à navegação, a cargo do Ministério da Marinha – Diretoria de Hrografia e Navegação – e é devida tantas vezes quantas forem as entradas que derem os navios em qılquer porto nacional.

O valor da tarifa, conforme o Decreto n.º 70.198, de 24.2.72, que regulamentou a matéria, foi fi do em Cr$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros), podendo ser atualizado, mediante proposta da Letoria de Hidrografia e Navegação, no máximo, uma vez por ano.

A tarifa é acrescida de 50% para navios de mais de 50.000 toneladas de arqueação e de 100% pa os de mais de 100.000 toneladas de arqueação.

O pagamento da tarifa é efetuado ao Banco do Brasil S.A. ou a qualquer outro estabelecin- to bancário autorizado a recebê-la. O Banco do Brasil contabiliza o produto da arrecadação na co- corrente de movimento "Tarifa de Utilização de Faróis" à ordem do Ministro da Marinha, o qual, pe- dicamente, transfere o montante em depósito para o Fundo Naval, que supre os recursos necessá s à implementação de programas e projetos que envolvem a manutenção e ampliação da rede de bal- mento marítimo, fluvial e lacustre a cargo da Diretoria de Hidrografia e Navegação, em consonância n a sistemática do Plano Diretor da Marinha.

V - COTA FEDERAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

1- COTA FEDERAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

A Lei n.º 4.440, de 27.10.64, instituiu o salário-educação devido pelas empresas vinculadas à Previdência Social, representado pela importância correspondente ao custo do ensino primário dos filhos de seus empregados, em idade de escolarização obrigatória, e destinado a suplementar as despesas públicas com a educação elementar.

Pelo Decreto n.º 55.551, de 12.1.65, que regulamentou a Lei n.º 4.440, ficou estabelecido que o salário-educação não tem caráter remuneratório e não se vincula ao salário recebido pelo empregado, sendo pago pelas empresas em relação a todos os empregados, qualquer que seja a idade, o estado civil, o número de filhos, a forma de admissão, o regime de trabalho ou o valor do salário correspondente.

A contribuição atual de cada empresa ficou estabelecida pelo Decreto n.º 58.093, de 28.3.66, e corresponde à taxa de 1,4% incidente mensalmente sobre o salário de contribuição dos empregados, definido na legislação social.

O Banco do Brasil transfere, automaticamente, na proporção de 50% para o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e 50% para os Estados, as contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional da Previdência Social — INPS, deduzida a taxa de administração de 1% em favor do referido Instituto.

Pelo Decreto n.º 72.353, de 11.6.73, ficou estabelecido que o valor dessas transferências será estimado pelo INPS, em março de cada exercício e para vigorar até fevereiro do exercício seguinte, de acordo com os dados fornecidos por sua Diretoria de Contabilidade e Auditoria, com base na efetiva arrecadação do ano anterior, acrescida do índice percentual médio de aumento verificado no último quadriênio.

Os recursos destinados aos ESTADOS e DISTRITO FEDERAL são aplicados de acordo com os planos estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Educação, e, nos Territórios, de conformidade com os critérios fixados pelo Conselho Federal de Educação.

Relativamente à parcela transferida para o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, é aplicada em todo o território nacional segundo critérios de distribuição do Conselho Federal de Educação e na razão direta dos índices de analfabetismo.

VI - RECURSOS PROVENIENTES DE INCENTIVOS FISCAIS

I- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL – PIN

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.106, de 16.6.70, com uma dotação de Cr$ 2.000 milhões a serem constituídos nos exercícios de 1971 a 1974, tem como objetivo específico o financiamento do plano de obras de infra-estrutura nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM, promovendo mais rapidamente a sua integração à economia nacional.

Posteriormente, através o Decreto-lei 1.243, de 30.10.72, ficou determinado que aquela dotação fique acrescida de Cr$ 800 milhões, que seriam constituídos nos exercícios financeiros de 1975 a 1978, tendo em vista a inclusão de outras obras naquela região, a serem também financiadas através do Programa, como a Rodovia Perimetral Norte e o prolongamento da Cuiabá-Santarém até a fronteira do Brasil com o Suriname.

Em sua primeira etapa, o Programa de Integração Nacional compreenderá especificamente as seguintes atividades:

a) na área do Ministério dos Transportes, a construção da Transamazônica e da Cuiabá-Santarém, bem como de portos e embarcadouros fluviais com seus respectivos equipamentos;
b) na área do Ministério da Agricultura, a colonização e a reforma agrária, mediante a implantação de projetos agropecuários e agro-industriais com as competentes desapropriações; a seleção e o treinamento de colonos e a organização de comunidades urbanas e rurais, com os respectivos serviços-básicos;
c) na área do Ministério do Interior, os estudos e a implantação de projetos constantes da primeira fase do Plano de Irrigação do Nordeste, com prioridade para os que ofereçam, desde já, maior benefício social;
d) na área do Ministério das Minas e Energia, o levantamento da topografia, da cobertura florestal e da geomorfologia para pesquisas minerais e energéticas.

Os recursos do Programa de Integração Nacional são creditados como receita da União em conta especial no Banco do Brasil e provêem de dotações orçamentárias previstas nos orçamentos anuais e plurianuais; recursos de incentivos fiscais; contribuições e doações de empresas públicas e privadas; empréstimos de instituições financeiras nacionais e internacionais, e recursos de outras fontes.

Os valores decorrentes de incentivos fiscais correspondem a 30% do total deduzido do imposto de renda para aquelas aplicações e são calculados proporcionalmente entre diversas destinações dos incentivos indicados na declaração de rendimentos, a saber: SUDENE, SUDAM, SUDEPE, EMBRATUR e REFLORESTAMENTO.

PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGRO-INDÚSTRIA DO NORTE E NORDESTE – PROTERRA

Instituído pelo Decreto-lei n.º 1.179, de 6.7.71, com dotação de recursos da ordem de Cr$ 4 bilhões, tem como objetivo resolver os problemas estruturais da agricultura nas regiões compreendidas nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM, promovendo o mais fácil acesso do homem à terra, criando melhores condições de emprego de mão-de-obra e fomentando a agro-indústria naquelas áreas.

Os recursos do PROTERRA podem ser provenientes de dotações orçamentárias, do sistema de i- centivos fiscais, de transferência do PIN e de outras fontes internas ou externas.

Para os efeitos deste trabalho, cumpre, apenas, destacar a parcela vinculada, gerada através o mecanismo de incentivos fiscais às pessoas jurídicas.

Assim, do total das importâncias deduzidas do imposto de renda das pessoas jurídicas para apl- ções a título de incentivo fiscal, 20% (vinte por cento) são creditados diretamente em conta do Progra calculados proporcionalmente às seguintes destinações indicadas na declaração de rendimentos: SUD SUDENE, SUDEPE, EMBRATUR e REFLORESTAMENTO.

Relativamente à sistemática de recolhimento, essas contribuições transitam obrigatoriamente p contas de receita e despesa da União, no Banco do Brasil, e são transferidas para o Banco da Amaz ou Banco do Nordeste, à ordem do Banco Central, conforme as opções se referirem a aplicações na a da SUDAM ou da SUDENE, respectivamente.

No caso de opção por aplicações de incentivos setoriais como é o caso da SUDEPE, EMBRAT e REFLORESTAMENTO, os recursos provenientes dos 20% desses incentivos fiscais são transferidos para aq- les Bancos, de acordo com o seguinte critério da proporcionalidade estabelecido pelo Banco Central: 3 para o Banco do Nordeste e 1/3 para o Banco da Amazônia.

Além dos recursos acima mencionados, o Programa conta com dotação proveniente do PIN, b como do imposto sobre operações financeiras, esta última através de repasse do Banco Central aos age s financeiros credenciados.

No tocante à aplicação do montante posto à disposição do PROTERRA, é a seguinte a sua d- nação:

a) Fundo de Redistribuição de Terras, criado pelo Decreto n.º 70.677, de 6.6.72, e destinad atender as despesas com desapropriação de terras e empréstimos fundiários a pequenos e - dios produtores rurais para aquisição de terra própria nas condições financeiras estabelec s pelo Conselho Monetário Nacional;

b) Ações discriminatórias, fiscalização de posse e uso da terra, extensão rural, pesquisa e assis- cia ao cooperativismo, colonização e outras atividades correlatas;

c) Financiamento de projetos de expansão e modernização da agricultura, pecuária e agro-in- tria, bem como o apoio ao fortalecimento da infra-estrutura agrícola da região;

d) Transferência de recursos ao PROVALE.

Ressalte-se que os recursos destinados ao PROTERRA pela legislação em vigor, são adicionais financiamentos agrícolas com recursos próprios dos agentes financeiros nas áreas de atuação do Progr

Observando-se os valores registrados nos quadros anexos, verifica-se que do total de recursos - cadados pelo Governo Federal, parcelas significativas não estão incluídas no seu poder de decisão, vez que já possuem suas determinações específicas.

Algumas etapas das políticas rodovia e ferroviárias estão basicamente atendidas com su mentos provenientes do imposto único sobre lubrificantes e combustíveis, através de aplicações do Fu Rodoviário Nacional e do Fundo Federal de Desenvolvimento Ferroviário.

Relativamente à destinação desses recursos, podemos notar que os Estados e Municípios par- pam com a parcela mais expressiva, não só pelos respectivos Fundos de Participação, através do imp de renda e produtos industrializados, como também, pelas imposições referentes aos impostos únicos bre energia elétrica e sobre minerais.

Finalmente, cabe ressaltar que, de uma maneira geral, essas vinculações, estão sujeitas, por te dos beneficiários, a uma aplicação de pelo menos 50% (cinqüenta por cento) do montante recebido, despesas de capital.

VII - APÊNDICE

IMPORTAÇÃO
FUNDO RODOVIARIO NACIONAL
TERRITORIOS
COMISSÃO NACIO-
NAL DE ENERGIA

VINCULAÇÕES DA RECEITA FEDERAL

PERCENTUAIS DE DISTRIBUIÇÃO

DESTINAÇÕES	31-12-70	31-12-71	31-12-72	29-6-73
MP. S/RENDA E PROD. INDUSTRIALIZADOS				
Fdo. Participação dos Estados	5,0	5,0	5,0	5,0
Fdo. Participação dos Municípios	5,0	5,0	5,0	5,0
Fdo. Especial	2,0	2,0	2,0	2,0
MP. ÚNICO S/LUBRIFIC. E COMBUSTÍVEIS				
Fdo. Aeroviário	2,0	2,0	2,0	2,0
Fdo. Fed. Desenvolvimento Ferroviário	8,0	8,0	8,0	7,0
Fdo. Rodoviário Nacional	79,5	79,5	79,5	79,5
Estados e D. Federal	32,0	32,0	32,0	32,0
Municípios	8,0	8,0	8,0	8,0
D.N.E.R.	39,5	39,5	39,5	39,5
Comissão Nac. de Energia Nuclear	1,0	1,0	1,0	1,0
Depart.° Nac. da Produção Mineral	1,3	1,3	1,3	1,3
Ministério das Minas e Energia	0,2	0,2	0,2	1,2
Petrobrás	8,0	8,0	8,0	7,0
IP. ÚNICO S/ENERGIA ELÉTRICA				
Fdo. Federal de Eletrificação	39,0	37,0	37,0	35.0
Depart.° Nac. Águas e Energia Elétrica	—	2,0	2,0	2,0
Estados e Municípios	60,0	60,0	60,0	60,0
Ministro das Minas e Energia	1,0	1,0	1,0	3,0
IP. ÚNICO S/MINERAIS DO PAÍS				
Fdo. Nacional de Mineração	10,0	10,0	10,0	10,0
Comissão do Plano do Carvão Nacional	10,0	—	—	—
Estados, D. Federal e Territórios	70,0	70,0	70,0	70,0
Municípios	20,0	20,0	20,0	20,0
IP. S/TRANSPORTE RODOV. DE PASSAGEIROS				
Depart.° Nac. de Estradas de Rodagem	100,0	100,0	100,0	100,0
IP. ATRIBUÍDOS À UNIÃO NOS TERRITÓRIOS				
Municípios	20,0	20,0	20,0	20,0
IP. SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
Banco Central (Reservas Monetárias)	100,0	100,0	100,0	100,0
IP. TERRITORIAL RURAL				
I.N.C.R.A.	20,0	20,0	20,0	20,0
Municípios	80,0	80,0	80,0	80,0
XA DE FISCALIZ. DAS TELECOMUNICAÇÕES				
Fdo. de Fiscaliz. das Telecomunicações	100,0	100,0	100,0	100,0
XA RODOVIÁRIA ÚNICA				
Depart.° Nac. de Estradas de Rodagem	40,0	40,0	40,0	40,0
Estados, Territ., D.F., Municípios	60,0	60,0	60,0	60,0
XA DE MELHORAMENTO DOS PORTOS				
Fdo. Portuário Nacional	60,0	60.0	60,0	60,0
Fdo. Melhoramento do Porto	40,0	40,0	40,0	40,0
RIFA AEROPORTUÁRIA				
Fdo. Aeroviário	100,0	100,0	100,0	100,0
RIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS				
Ministério da Marinha	100,0	100,0	100,0	100.0
TA FEDERAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
Fdo. Nac. Desenvolv. da Educação	50,0	50,0	50,0	50,0
Estados	50,0	50,0	50,0	50,0
CURSOS PROVENIENTES DE INCENTIVOS FISCAIS				
PIN	—	30,0	30,0	30,0
PROTERRA	—	—	20,0	20,0

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA VINCULADA

1970

Especificação	*Fundo Participação Estados*	*Fundo Participação Municípios*	*Fundo Especial*	*Fundo Aeroviário*	*Fundo Federal Desenvolvimento Ferroviário*	*Fund Feder Eletrific[illegible]io*
IMPOSTOS						
Produtos Industrializados	407,1	407,1	162,9	–	–	–
Renda	231,4	231,4	92,6	–	–	–
Importação	–	–	–	–	–	–
Comb. e Lubrificantes 1/	–	–	–	130,1	214,0	–
Energia Elétrica	–	–	–	–	–	1[illegible],6
Minerais	–	–	–	–	–	–
Transp. Rodov. Passageiros	–	–	–	–	–	–
Atrib. à União nos Territ.	–	–	–	–	–	–
TAXAS						
Telecomunicações	–	–	–	–	–	–
Rodoviária Federal	–	–	–	–	–	–
Melhoramento dos Portos	–	–	–	–	–	–
Rodoviária Única	–	–	–	–	–	–
OUTRAS RECEITAS						
Tarifa Aeroportuária	–	–	–	36,6	–	–
Tarifa Utiliz. de Faróis	–	–	–	–	–	–
Cota Fed. Sal. Educação 2/	–	–	–	–	–	–
Recursos Prov. de Incent. Fiscais	–	–	–	–	–	–
Diversos	–	–	–	–	–	–
SUBTOTAL I	638,5	638,5	255,5	166,7	214,0	1[illegible]6
BANCO CENTRAL						
Imp. Operações Financeiras	–	–	–	–	–	–
Imp. Exportação	–	–	–	–	–	–
SUBTOTAL II	638,5	638,5	255,5	166,7	214,0	1[illegible]6
INCRA						
Imp. Territorial Rural	–	–	–	–	–	–
TOTAL	638,5	638,5	255,5	166,7	214,0	1[illegible]6

1/ O Fundo Aeroviário inclui a parcela de 4% apartada das destinações ao DNER (39,5%) e DERs (32%) – Fdo. Rodov. Nacional ([illegible] 859/69).
2/ Parcela da Taxa Rodoviária Única destinada ao DNER.
3/ Não transita na Receita da União a parcela destinada aos Estados.

Cr$ milhões

Fundo Fiscalização Telecomu-nicações	*Fundo Melhoramento do Porto*	*Fundo Nacional Desenvol. Educação*	*Fundo Nacional Mineração*	*Fundo Portuário Nacional*	*Fundo Rodoviário Nacional*		*Comissão Nacional Energia Nuclear*	*Comissão do Plano do Carvão Nacional*
					DERs e Municipais	*DNER*		
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	1 036,0	1 014,6	—	—
—	—	—	—	—	—	—	26,8	—
—	—	—	5,5	—	—	—	—	0,2
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
2,5	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	124,0	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
2,5	—	124,0	5,5	—	1 036,0	1 014,6	26,8	0,2
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
2,5	—	124,0	5,5	—	1 036,0	1 014,6	26,8	0,2
—	—	—	—	—	—	—	—	—
2,5	—	124,0	5,5	—	1 036,0	1 014,6	26,8	0,2

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA VINCULADA

1970

QUADRO III

Especificação	Depart. Nacional Água e Energia Elétrica DNAEE	Depart. Nacional Estradas Rodagem DNER	Depart. Nacional Produção Mineral DNPM	Destinação Direta Estados e Municípios 3/	Ministério Minas e Energia	Ministé da Mari
IMPOSTOS						
Produtos Industrializados	—	—	—	—	—	—
Renda	—	—	—	—	—	—
Importação	—	—	—	—	—	—
Comb. e Lubrificantes 1/	—	—	34,8	—	5,4	—
Energia Elétrica	—	—	—	259,3	4,3	—
Minerais	—	—	—	51,7	—	—
Transp. Rodov. Passageiros	—	72,2	—	—	—	—
Atrib. à União nos Territ.	—	—	—	0,6	—	—
TAXAS						
Telecomunicações	—	—	—	—	—	—
Rodoviária Federal	—	181,6	—	—	—	—
Melhoramento dos Portos	—	—	—	—	—	—
Rodoviária Única	—	—	—	—	—	—
OUTRAS RECEITAS						
Tarifa Aeroportuária	—	—	—	—	—	—
Tarifa Utiliz. de Faróis	—	—	—	—	—	—
Cota Fed. Sal. Educação 2/	—	—	—	—	—	—
Recursos Prov. de Incent. Fiscais	—	—	—	—	—	—
Diversos	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL I	—	253,8	34,8	311,6	9,7	—
BANCO CENTRAL						
Imp. Operações Financeiras	—	—	—	—	—	—
Imp. Exportação	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL II	—	253,8	34,8	311,6	9,7	—
INCRA						
Imp. Territorial Rural	—	—	—	44,7	—	—
TOTAL	—	253,8	34,8	356,3	9,7	—

1/ O Fundo Aeroviário inclui a parcela de 4% apartada das destinações ao DNER (39,5%) e DERs (32%) — Fdo. Rodov. Nacional (859/69).
2/ Parcela da Taxa Rodoviária Única destinada ao DNER.
3/ Não transita na Receita da União a parcela destinada aos Estados.

Cr$ milhões

	INCRA	PETROBRÁS	PIN	PROTERRA	Reservas Monetárias	Total da Receita Vinculada (A)	Receita Total (B)	Receita Não Vinculada (B-A)	A/B %
	–	–	–	–	–	977,1	8 143,1	7 166,0	12,0
	–	–	–	–	–	555,4	4 628,2	4 072,8	12,0
	–	–	–	–	–	–	1 371,9	1 371,9	–
	–	214,0	–	–	–	2 675,7	2 675,7	0	100,0
	–	–	–	–	–	432,2	434,4	2,2	99,5
	–	–	–	–	–	57,4	62,4	5,0	92,0
	–	–	–	–	–	72,2	72,2	0	100,0
	–	–	–	–	–	0,6	2,1	1,5	28,6
	–	–	–	–	–	2,5	2,5	0	100,0
	–	–	–	–	–	181,6	181,6	0	100,0
	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	–	–	–	–	–	36,6	36,6	0	100,0
	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	–	–	–	–	–	124,0	124,0	0	100,0
	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	–	–	–	–	–	–	1 459,1	1 459,1	–
	–	214,0	–	–	–	5 115,3	19 193,8	14 078,5	26,7
	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	–	–	–	–	724,0	724,0	724,0	0	100,0
	–	214,0	–	–	724,0	5 839,3	19 917,8	14 078,5	29,3
	11,2	–	–	–	–	55,9	55,9	0	100,0
	11,2	214,0	–	–	724,0	5 895,2	19 973,7	14 078,5	29,5

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA VINCULADA

1971

Especificação	*Fundo Participação Estados*	*Fundo Participação Municípios*	*Fundo Especial*	*Fundo Aeroviário*	*Fundo Federal Desenvolvimento Ferroviário*	*Fund[illegible] Feder[illegible] Eletrific[illegible]*
IMPOSTOS						
Produtos Industrializados	546,0	546,0	218,5	—	—	-
Renda	322,9	322,9	129,1	—	—	-
Importação	—	—	—	—	—	-
Comb. e Lubrificantes 1/	—	—	—	180,1	296,5	-
Energia Elétrica	—	—	—	—	—	28[illegible]
Minerais	—	—	—	—	—	-
Transp. Rodov. Passageiros	—	—	—	—	—	-
Atrib. à União nos Territ.	—	—	—	—	—	-
TAXAS						
Telecomunicações	—	—	—	—	—	-
Rodoviária Federal 2/	—	—	—	—	—	-
Melhoramento dos Portos	—	—	—	—	—	-
Rodoviária Única	—	—	—	—	—	-
OUTRAS RECEITAS						
Tarifa Aeroportuária	—	—	—	46,1	—	-
Tarifa Utilz. dos Faróis	—	—	—	—	—	-
Cota Fed. Sal. Educação 3/	—	—	—	—	—	-
Recursos Prov. de Incent. Fiscais	—	—	—	—	—	-
Diversos	—	—	—	—	—	-
SUB-TOTAL I	868,9	868,9	347,6	226,2	296,5	2[illegible]
BANCO CENTRAL						
Imp. Operações Financeiras	—	—	—	—	—	-
Imp. Exportação	—	—	—	—	—	-
SUB-TOTAL II	868,9	868,9	347,6	226,2	296,5	2[illegible]
INCRA						
Imp. Territorial Rural	—	—	—	—	—	-
TOTAL	868,9	868,9	347,6	226,2	296,5	2[illegible]

1/ O Fundo Aeroviário inclui a parcela de 4% apartada das destinações ao DNER (39,5%) e DERs (32%) — Fdo. Rodov. Nacional ([illegible] 859/69).
2/ Parcela da Taxa Rodoviária Única destinada ao DNER.
3/ Não transita na Receita da União a parcela destinada aos Estados.

Cr$ milhões

Fundo ...iscalização ...elecomunicações	Fundo Melhoramento do Porto	Fundo Nacional Desenvol. Educação	Fundo Nacional Mineação	Fundo Portuário Nacional	Fundo Rodoviário Nacional		Comissão Nacional Energia Nuclear	Comissão do Plano do Carvão Nacional
					DERS e Municipais	DNER		
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	1 435,1	1 405,3	37,1	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	9,7	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
3,7	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	52,7	–	–	79,0	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	103,7	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
3,7	52,7	103,7	9,7	79,0	1 435,1	1 405,3	37,1	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
3,7	52,7	103,7	9,7	79,0	1 435,1	1 405,3	37,1	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
3,7	52,7	103,7	9,7	79,0	1 435,1	1 405,3	37,1	–

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA VINCULADA

1971

Especificação	*Depart. Nacional Água e Energia Elétrica DNAEE*	*Depart. Nacional Estradas Rodagem DNER*	*Depart. Nacional Produção Mineral DNPM*	*Destinação Direta Estados e Municípios*	*Ministério Minas e Energia*	*Ministé da Mar[illegible]*
IMPOSTOS						
Produtos Industrializados	–	–	–	–	–	–
Renda	–	–	–	–	–	–
Importação	–	–	–	–	–	–
Comb. e Lubrificantes 1/	–	–	48,2	–	7,4	–
Energia Elétrica	12,2	–	–	366,2	6,1	–
Minerais	–	–	–	36,9	–	–
Transp. Rodov. Passageiros	–	68,8	–	–	–	–
Atrib. à União nos Territ.	–	–	–	1,0	–	–
TAXAS						
Telecomunicações	–	–	–	–	–	–
Rodoviária Federal 2/	–	273,7	–	–	–	–
Melhoramento dos Portos	–	–	–	–	–	–
Rodoviária Única	–	–	–	–	–	–
OUTRAS RECEITAS						
Tarifa Aeroportuária	–	–	–	–	–	–
Tarifa Utilz. dos Faróis	–	–	–	–	–	–
Cota Fed. Sal. Educação 3/	–	–	–	–	–	–
Recursos Prov. de Incent. Fiscais	–	–	–	–	–	–
Diversos	–	–	–	–	–	–
SUB-TOTAL I	12,2	342,5	48,2	454,1	13,5	
BANCO CENTRAL						
Imp. Operações Financeiras	–	–	–	–	–	
Imp. Exportação	–	–	–	–	–	
SUB-TOTAL II	12,2	342,5	48,2	454,1	13,5	
INCRA						
Imp. Territorial Rural	–	–	–	63,8	–	
TOTAL	12,2	342,5	48,2	517,9	13,5	

1/ O Fundo Aeroviário inclui a parcela de 4% apartada das destinações ao DNER (39,5%) e DERs (32%) – Fdo. Rodov. Nacional (D[illegible] 859/69).
2/ Parcela da Taxa Rodoviária Única destinada ao DNER.
3/ Não transita na Receita da União a parcela destinada aos Estados.

Cr$ milhões

NCRA	PETROBRÁS	PIN	PROTERRA	*Reservas Monetárias*	*Total da Receita Vinculada* (A)	*Receita Total* (B)	*Receita Não Vinculada* (B-A)	A/B %
–	–	–	–	–	1 310,5	10 949,2	9 638,7	12,0
–	–	–	–	–	774,9	6 461,4	5 686,5	12,0
–	–	–	–	–	–	1 861,4	1 861,4	–
–	296,5	–	–	–	3 706,2	3 706,2	– 0	100,0
–	–	–	–	–	610,3	613,4	3,1	99,5
–	–	–	–	–	96,6	97,1	0,5	99,5
–	–	–	–	–	68,8	68,8	0	100,0
–	–	–	–	–	1,0	2,0	1,0	50,0
–	–	–	–	–	3,7	3,7	0	100,0
–	–	–	–	–	273,7	273,7	0	100,0
–	–	–	–	–	131,7	135,3	3,6	97,3
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	46,1	46,1	0	100,0
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	103,7	103,7	0	100,0
–	–	566,0	–	–	566,0	566,0	0	100,0
–	–	–	–	–	–	2 092,3	2 092,3	–
–	296,5	566,0	–	–	7 693,2	26 980,3	19 287,1	28,5
–	–	–	–	1 124,4	1 124,4	1 124,4	0	100,0
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	296,5	566,0	–	1 124,4	8 817,6	28 104,7	19 287,1	31,4
15,9	–	–	–	–	79,7	79,7	0	100,0
15,9	296,5	566,0	–	1 124,4	8 897,3	28 184,4	19 287,1	31,6

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA VINCULADA

1972

Especificação	*Fundo Participação Estados*	*Fundo Participação Municípios*	*Fundo Especial*	*Fundo Aeroviário*	*Fundo Federal Desenvolvimento Ferroviário*	*Fundo Federa[l] Eletrifica[ção]*
IMPOSTOS						
Produtos Industrializados	731,3	731,3	292,5	–	–	–
Renda	484,2	484,2	193,7	–	–	–
Importação	–	–	–	–	–	–
Comb. e Lubrificantes 1/	–	–	–	219,4	361,1	–
Energia Elétrica	–	–	–	–	–	4 1
Minerais	–	–	–	–	–	–
Transp. Rodov. Passageiros	–	–	–	–	–	–
Atrib. à União nos Territ.	–	–	–	–	–	–
TAXAS						
Telecomunicações	–	–	–	–	–	
Rodoviária Federal 2/	–	–	–	–	–	–
Melhoramento dos Portos	–	–	–	–	–	–
Rodoviária Única	–	–	–	–	–	–
OUTRAS RECEITAS						
Tarifa Aeroportuária	–	–	–	67,2	–	
Tarifa Utiliz. dos Faróis	–	–	–	–	–	
Cota Fed. Sal. Educação 3/	–	–	–	–	–	
Recursos Prov. de Incent. Fiscais	–	–	–	–	–	
Diversos	–	–	–	–	–	
SUBTOTAL I	1 215,5	1 215,5	486,2	286,6	361,1	4
BANCO CENTRAL						
Imp. Operações Financeiras	–	–	–	–	–	
Imp. Exportação	–	–	–	–	–	
SUBTOTAL II	1 215,5	1 215,5	486,2	286,6	361,1	4
INCRA						
Imp. Territorial Rural	–	–	–	–	–	
TOTAL	1 215,5	1 215,5	486,2	286,6	361,1	4

1/ O Fundo Aeroviário inclui a parcela de 4% apartada das destinações ao DNER (39,5%) e DERs (32%) – Fdo. Rodov. Nacional ([illegible] 859/69).
2/ Parcela da Taxa Rodoviária Única destinada ao DNER.
3/ Não transita na Receita da União a parcela destinada aos Estados.

Cr$ milhões

Fundo ...scalização ...elecomu- ...nicações	Fundo Melhoramento do Porto	Fundo Nacional Desenvol. Educação	Fundo Nacional Mineração	Fundo Portuário Nacional	Fundo Rodoviário Nacional		Comissão Nacional Energia Nuclear	Comissão do Plano do Carvão Nacional
					DERs e Municipais	DNER		
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	1 747,6	1 711,5	45,1	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	21,1	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
3,6	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	212,7	–	–	319,0	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	258,8	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
3,6	212,7	258,8	21,1	319,0	1 747,6	1 711,5	45,1	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
3,6	212,7	258,8	21,1	319,0	1 747,6	1 711,5	45,1	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
3,6	212,7	258,8	21,1	319,0	1 747,6	1 711,5	45,1	–

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA VINCULADA

1972

Especificação	*Depart. Nacional Agua e Energia Elétrica DNAEE*	*Depart. Nacional Estradas Rodagem DNER*	*Depart. Nacional Produção Mineral DNPM*	*Destinação Direta Estados e Municípios*	*Ministério Minas e Energia*	*Ministé- da Mari-*
IMPOSTOS						
Produtos Industrializados	–	–	–	–	–	–
Renda	–	–	–	–	–	–
Importação	–	–	–	–	–	–
Comb. e Lubrificantes 1/	–	–	58,7	–	9,0	–
Energia Elétrica	22,3	–	–	668,2	11,1	–
Minerais	–	–	–	189,7	–	–
Transp. Rodov. Passageiros	–	94,5	–	–	–	–
Atrib. à União nos Territ.	–	–	–	1,6	–	–
TAXAS						
Telecomunicações	–	–	–	–	–	–
Rodoviária Federal 2/	–	361,2	–	–	–	–
Melhoramento dos Portos	–	–	–	–	–	–
Rodoviária Única	–	–	–	–	–	–
OUTRAS RECEITAS						
Tarifa Aeroportuária	–	–	–	–	–	–
Tarifa Utiliz. dos Faróis	–	–	–	–	–	,1
Cota Fed. Sal. Educação 3/	–	–	–	–	–	–
Recursos Prov. de Incent. Fiscais	–	–	–	–	–	–
Diversos	–	–	–	–	–	–
SUBTOTAL I	22,3	455,7	58,7	859,5	20,1	,1
BANCO CENTRAL						
Imp. Operações Financeiras	–	–	–	–	–	–
Imp. Exportação	–	–	–	–	–	–
SUBTOTAL II	22,3	455,7	58,7	859,5	20,1	,1
INCRA						
Imp. Territorial Rural	–	–	–	37,7	–	–
TOTAL	22,3	455,7	58,7	897,2	20,1	,1

1/ O Fundo Aeroviário inclui a parcela de 4% apartada das destinações ao DNER (39,5%) e DERs (32%) – Fdo. Rodov. Nacional 859/69).
2/ Parcela da Taxa Rodoviária Única destinada ao DNER.
3/ Não transita na Receita da União a parcela destinada aos Estados.

BIBLIOTEC

Cr$ milhões

NCRA	PETROBRÁS	PIN	PROTERRA	*Reservas Monetárias*	*Total da Receita Vinculada (A)*	*Receita Total (B)*	*Receita Não Vinculada (B-A)*	A/B %
–	–	–	–	–	1 755,1	14 626,2	12 871,1	12,0
–	–	–	–	–	1 162,1	9 680,2	8 518,1	12,0
–	–	–	–	–	–	2 778,8	2 778,8	–
–	361,1	–	–	–	4 513,5	4 513,5	–	100,0
–	–	–	–	–	1 113,7	1 119,3	5,6	99,5
–	–	–	–	–	210,8	217,4	6,6	97,0
–	–	–	–	–	94,5	94,5	–	100,0
–	–	–	–	–	1,6	5,9	4,3	27,1
–	–	–	–	–	3,6	3,6	–	100,0
–	–	–	–	–	361,2	361,2	–	100,0
–	–	–	–	–	531,7	532,4	0,7	99,9
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	67,2	67,2	–	100,0
–	–	–	–	–	3,1	3,1	–	100,0
–	–	–	–	–	258,8	258,8	–	100,0
–	–	959,6	597,0	–	1 556,6	1 556,6	–	100,0
–	–	–	–	–	–	591,4	591,4	–
–	361,1	959,6	597,0	–	11 633,5	36 410,1	24 776,6	32,0
–	–	–	–	1 328,2	1 328,2	1 328,2	0	100,0
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	361,1	959,6	597,0	1 328,2	12 961,7	37 738,3	24 776,6	34,3
9,4	–	–	–	–	47,1	47,1	0	100,0
9,4	361,1	959,6	597,0	1 328,2	13 008,8	37 785,4	24 776,6	34,4

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA VINCULADA

JANEIRO–JUNHO/1973

Especificação	*Fundo Participação Estados*	*Fundo Participação Municípios*	*Fundo Especial*	*Fundo Aeroviário*	*Fundo Federal Desenvolvimento Ferroviário*	*Fundo Federa[illegible] Eletrifica[illegible]*
IMPOSTOS						
Produtos Industrializados	423,0	423,0	169,1	–	–	-
Renda	299,9	299,9	119,9	–	–	-
Importação	–	–	–	–	–	-
Comb. e Lubrificantes 1/	–	–	–	119,5	196,7	-
Energia Elétrica	–	–	–	–	–	3[illegible]
Minerais	–	–	–	–	–	-
Transp. Rodov. Passageiros	–	–	–	–	–	-
Atrib. à União nos Territ.	–	–	–	–	–	-
TAXAS						
Telecomunicações	–	–	–	–	–	[illegible]
Rodoviária Federal 2/	–	–	–	–	–	-
Melhoramento dos Portos	–	–	–	–	–	-
Rodoviária Única	–	–	–	–	–	-
OUTRAS RECEITAS						
Tarifa Aeroportuária	–	–	–	36,8	–	-
Tarifa Utiliz. dos Faróis	–	–	–	–	–	-
Cota Fed. Sal. Educação 3/	–	–	–	–	–	-
Recursos Prov. de Incent. Fiscais	–	–	–	–	–	-
Diversos	–	–	–	–	–	-
SUBTOTAL I	722,9	722,9	289,0	156,3	196,7	3[illegible]
BANCO CENTRAL						
Imp. Operações Financeiras	–	–	–	–	–	[illegible]
Imp. Exportação	–	–	–	–	–	[illegible]
SUBTOTAL II	722,9	722,9	289,0	156,3	196,7	3[illegible]
INCRA						
Imp. Territorial Rural	–	–	–	–	–	[illegible]
TOTAL	722,9	722,9	289,0	156,3	196,7	3[illegible]

1/ O Fundo Aeroviário inclui a parcela de 4% apartada das destinações ao DNER (39,5%) e DERs (32%) – Fdo. Rodov. Nacional ([illegible] 859, 69).
2/ Parcela da Taxa Rodoviária Única destinada ao DNER.
3/ Não transita na Receita da União a parcela destinada aos Estados.

Cr$ milhões

Fundo scalização elecomu-nicações	Fundo Melhoramento do Porto	Fundo Nacional Desenvol. Educação	Fundo Nacional Mineração	Fundo Portuário Nacional	Fundo Rodoviário Nacional		Comissão Nacional Energia Nuclear	Comissão do Plano do Carvão Nacional
					DERs e Municipais	DNER		
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	951,9	932,3	24,6	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	11,3	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
5,2	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	86,6	–	–	129,8	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	165,3	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
5,2	86,6	165,3	11,3	129,8	951,9	932,3	24,6	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
5,2	86,6	165,3	11,3	129,8	951,9	932,3	24,6	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
5,2	86,6	165,3	11,3	129,8	951,9	932,3	24,6	–

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA VINCULADA

JANEIRO/JUNHO/1973

Especificação	*Depart. Nacional Água e Energia Elétrica DNAEE*	*Depart. Nacional Estradas Rodagem DNER*	*Depart. Nacional Produção Mineral DNPM*	*Destinação Direta Estados e Municípios*	*Ministério Minas e Energia*	*Ministé da Mari*
IMPOSTOS						
Produtos Industrializados	–	–	–	–	–	–
Renda	–	–	–	–	–	–
Importação	–	–	–	–	–	–
Comb. e Lubrificantes 1/	–	–	32,0	–	29,5	–
Energia Elétrica	17,6	–	–	205,3	11,7	–
Minerais	–	–	–	101,6	–	–
Transp. Rodov. Passageiros	–	52,1	–	–	–	–
Atrib. à União nos Territ.	–	–	–	–	–	–
TAXAS						
Telecomunicações	–	–	–	–	–	–
Rodoviária Federal 2/	–	58,2	–	–	–	–
Melhoramento dos Portos	–	–	–	–	–	–
Rodoviária Única	–	316,4	–	474,6	–	–
OUTRAS RECEITAS						
Tarifa Aeroportuária	–	–	–	–	–	
Tarifa Utiliz. dos Faróis	–	–	–	–	–	
Cota Fed. Sal. Educação 3/	–	–	–	–	–	
Recursos Prov. de Incent. Fiscais	–	–	–	–	–	
Diversos	–	–	–	–	–	
SUBTOTAL I	17,6	426,7	32,0	781,5	41,2	
BANCO CENTRAL						
Imp. Operações Financeiras	–	–	–	–	–	
Imp. Exportação	–	–	–	–	–	
SUBTOTAL II	17,6	426,7	32,0	781,5	41,2	
INCRA						
Imp. Territorial Rural	–	–	–	...	–	
TOTAL	17,6	426,7	32,0	781,5	41,2	

1/ O Fundo Aeroviário inclui a parcela de 4% apartada das destinações ao DNER (39,5%) e DERs (32%) – Fdo. Rodov. Nacional (859/69).
2/ Parcela da Taxa Rodoviária Única destinada ao DNER.
3/ Não transita na Receita da União a parcela destinada aos Estados.

Cr$ milhões

NCRA	PETROBRÁS	PIN	PROTERRA	Reservas Monetárias	Total da Receita Vinculada (A)	Receita Total (B)	Receita Não Vinculada (B-A)	A/B %
—	—	—	—	—	1 015,1	8 459,2	7 444,1	12,0
—	—	—	—	—	719,7	5 998,0	5 278,3	12,0
—	—	—	—	—	—	1 520,9	1 520,9	—
—	172,1	—	—	—	2 458,6	2 458,6	0	100,0
—	—	—	—	—	586,5	589,4	2,9	99,5
—	—	—	—	—	112,9	135,4	22,5	83,4
—	—	—	—	—	52,1	52,1	0	100,0
—	—	—	—	—	—	4,4	4,4	—
—	—	—	—	—	5,2	5,2	0	100,0
—	—	—	—	—	58,2	58,2	0	100,0
—	—	—	—	—	216,4	216,9	0,5	99,8
—	—	—	—	—	791,0	791,0	0	100,0
—	—	—	—	—	36,8	36,8	0	100,0
—	—	—	—	—	2,1	2,1	0	100,0
—	—	—	—	—	165,3	165,3	0	100,0
—	—	446,8	300,1	—	746,9	746,9	0	100,0
—	—	—	—	—	—	1 219,8	1 219,8	—
—	172,1	446,8	300,1	—	6 966,8	22 460,2	15 493,4	31,0
—	—	—	—	932,7	932,7	932,7	0	100,0
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	172,1	446,8	300,1	932,7	7 899,5	23 392,9	15 493,4	33,8
...	—	—	—	—	...	—	—	—
—	172,1	446,8	300,1	932,7	7 899,5	23 392,9	15 493,4	33,8

Cr$ milhões
40 000
35 000
30 000
25 000
20 000
15 000
10 000
5 000
0
1970
1971
1972
Jan/Jun 1973
Receita Distribuída
Receita total Arrecadadas

I — SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
FINANCIAL SYSTEM

AUTORIDADES MONETÁRIAS

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.1

ATIVO	N.º	1966	1967	1968	19[illegible]
TOTAL	T	10 034	12 938	20 065	27[illegible]
I – CONTAS DE BANCO CENTRAL	ST1	5 917	6 809	10 506	14[illegible]
SALDO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DO TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE	1	5 009	5 614	8 145	11[illegible]
Operações Vinculadas à Execução Orçamentária do Tesouro Nacional [1]	1A	1 751	2 467	3 556	2[illegible]
Operações Cambiais	1B	2 892	2 780	4 411	8[illegible]
Operações do Tesouro Nacional por Papel-Moeda Emitido	1C	101	101	101	
Devedores Por Refinanciamentos (Resolução n.º 21)	1D	211	19	7	
Plano de Assistência Financeira a Unidades Federativas	1E	54	247	10	
COMPRA E VENDA DE PRODUTOS	2	260	361	633	
De Exportação e Importação	2A	234	255	417	
Do Mercado Interno	2B	26	106	216	
EMPRÉSTIMOS A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	3	15	15	22	
EMPRÉSTIMOS A AUTARQUIAS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	4	242	316	408	
EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS	5	355	440	955	1[illegible]
Redescontos	5A	354	439	955	1[illegible]
Banco do Brasil	5B	1	1	0	
EMPRÉSTIMOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	6	35	62	342	
OUTRAS APLICAÇÕES	7	1	1	1	
II – OUTRAS CONTAS	ST2	4 117	6 129	9 559	12[illegible]
EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO [2]	8	2 484	3 553	5 913	9[illegible]
Carteira de Crédito Rural	8A	1 147	1 720	2 854	3[illegible]
Carteira de Crédito Geral [3]	8B	1 337	1 833	3 059	5[illegible]
Entidades de Economia Mista	8B1	53	90	110	
Outros	8B2	1 284	1 743	2 949	5[illegible]
INVESTIMENTOS EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO	9	–	–	–	
Federais	9A	–	–	–	
Estaduais e Municipais	9B	–	–	–	
DEMAIS CONTAS	10	1 633	2 576	3 646	3[illegible]

MONETARY AUTHORITIES
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1970	1971	1972	1973 Jan	N.º	ASSETS
36 665	47 697	65 177	71 483	T	TOTAL
16 764	19 008	27 979	27 527	ST1	I – CENTRAL BANK ACCOUNTS
12 752	13 017	20 913	19 618	1	*NET BALANCE OF TRANSACTIONS WITH/OR ON ACCOUNT OF TREASURY*
1 107	–746	–8 416	–9 742	1A	*Treasury Borrowing Requirement 1/*
11 450	13 607	29 188	29 220	1B	*Exchange Transactions*
101	101	101	101	1C	*Treasury Obligations from Currency Issued*
5	4	1	1	1D	*Loans of Resolução 21*
89	51	39	38	1E	*Assistence Program to State Governments*
1 255	2 117	1 422	1 958	2	*PURCHASE AND SALE OF PRODUCTS*
281	548	596	1 047	2A	*Imports and Exports*
974	1 569	826	911	2B	*Domestic Trade*
21	27	183	177	3	*LOANS TO STATE AND MUNICIPAL GOVERNMENTS*
868	644	589	750	4	*LOANS TO PUBLIC AUTONOMOUS ENTITIES*
1 538	2 308	3 031	3 213	5	*LOANS TO COMMERCIAL BANKS*
1 535	2 284	3 003	3 182	5A	*Rediscounts*
3	24	28	31	5B	*Banco do Brasil*
329	894	1 839	1 809	6	*LOANS TO FINANCIAL INSTITUTIONS*
1	1	2	2	7	*OTHER*
19 901	28 689	37 198	43 956	ST2	II – OTHER ACCOUNTS
12 178	17 927	24 979	24 701	8	*LOANS TO PRIVATE SECTOR 2/*
4 721	6 284	9 262	9 201	8A	*BB – Rural Credit Dept.*
7 457	11 643	15 717	15 590	8B	*BB – General Credit Dept. 3/*
133	174	218	183	8B1	*Mixed Economy Enterprise*
7 324	11 469	15 499	15 407	8B2	*Other*
0	0	80	70	9	*MEDIUM AND LONG-TERM INVESTMENT IN PUBLIC BONDS*
—	—	80	70	9A	*Federal*
0	0	—	—	9B	*State and Municipal*
7 723	10 762	12 139	19 095	10	*ALTERNATIVE INVESTMENT TO REQUIRED RESERVES*

AUTORIDADES MONETÁRIAS

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.1

ATIVO	N.º	Fev	Mar	Abr	9
TOTAL	T	72 491	70 300	72 618	75
I – CONTAS DE BANCO CENTRAL	ST1	26 103	28 244	29 158	26 2
SALDO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DO TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE	1	17 964	19 849	20 598	17
Operações Vinculadas à Execução Orçamentária do Tesouro Nacional 1/	1A	– 11 121	– 11 578	– 12 673	– 17
Operações Cambiais	1B	28 946	31 288	33 134	35
Operações do Tesouro Nacional por Papel-Moeda Emitido	1C	101	101	101	
Devedores Por Refinanciamentos (Resolução n.º 21)	1D	1	1	1	
Plano de Assistência Financeira a Unidades Federativas	1E	37	37	35	
COMPRA E VENDA DE PRODUTOS	2	1 701	1 571	1 944	1
De Exportação e Importação	2A	784	665	1 932	
Do Mercado Interno	2B	917	906	912	
EMPRÉSTIMOS A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	3	186	208	226	
EMPRÉSTIMOS A AUTARQUIAS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	4	679	663	624	
EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS	5	3 496	3 887	3 524	3
Redescontos	5A	3 463	3 845	3 482	3
Banco do Brasil	5B	33	42	42	
EMPRÉSTIMOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	6	2 075	2 064	2 241	2
Outras Aplicações	7	2	2	1	
II – OUTRAS CONTAS	ST2	46 388	42 056	43 460	49
EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO 2/	8	26 403	27 534	28 587	30
Carteira de Crédito Rural	8A	10 210	10 531	10 921	11
Carteira de Crédito Geral 3/	8B	16 193	17 003	17 666	18
Entidades de Economia Mista	8B1	172	191	195	
Outros	8B2	16 021	196 812	17 471	18
INVESTIMENTOS EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO	9	60	50	22	
Federais	9A	60	50	22	
Estaduais e Municipais	9B	—	—	—	
DEMAIS CONTAS	10	19 925	14 472	14 851	19

1/ Compreende a execução do Orçamento, mais relações financeiras com o público.
2/ As variações dos empréstimos por Carteira ao setor privado estão afetadas pela transferência de contas da antiga CREAI para a GF...
3/ Inclui Carteira de Câmbio, CACEX, PASEP e Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio.

MONETARY AUTHORITIES

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

7		AGO		N.º	ASSETS
Jun	Jul	1972	1973		
81 077	81 826	58 212	84 114	T	TOTAL
33 024	33 559	20 709	34 456	ST1	I – CENTRAL BANK ACCOUNTS
24 145	23 884	14 582	24 877	1	*NET BALANCE OF TRANSACTIONS WITH/OR ON ACCOUNT OF TREASURY*
– 13 901	– 15 159	– 6 946	– 15 570	1A	*Treasury Borrowing Requirement 1/*
37 912	38 909	21 381	40 318	1B	*Exchange Transactions*
101	101	101	101	1C	*Treasury Obligations from Currency Issued*
1	1	3	1	1D	*Loans of Resolução 21*
32	32	43	27	1E	*Assistence Program to State Governments*
2 025	1 962	1 469	2 026	2	*PURCHASE AND SALE OF PRODUCTS*
1 131	1 143	700	1 260	2A	*Imports and Exports*
894	819	769	766	2B	*Domestic Trade*
296	298	137	314	3	*LOANS TO STATE AND MUNICIPAL GOVERNMENTS*
706	753	431	574	4	*LOANS TO PUBLIC AUTONOMOUS ENTITIES*
3 207	3 233	2 551	3 176	5	*LOANS TO COMMERCIAL BANKS*
3 167	3 192	2 524	3 133	5A	*Rediscounts*
40	41	27	43	5B	*Banco do Brasil*
2 644	3 428	1 538	3 488	6	*LOANS TO FINANCIAL INSTITUTIONS*
1	1	1	1	7	*OTHER*
48 053	48 267	37 503	49 658	ST2	II – OTHER ACCOUNTS
32 598	32 782	21 359	33 528	8	*LOANS TO PRIVATE SECTOR 2/*
12 672	12 662	7 929	12 847	8A	*BB – Rural Credit Dept.*
19 926	20 120	13 430	20 681	8B	*BB – General Credit Dept. 3/*
286	224	180	204	8B1	*Mixed Economy Enterprise*
19 640	19 896	13 250	20 477	8B2	*Other*
–	–	0	100	9	*MEDIUM AND LONG-TERM INVESTMENT IN PUBLIC BONDS*
–	–	–	100	9A	*Federal*
–	–	0	–	9B	*State and Municipal*
15 455	15 485	16 144	16 030	10	*ALTERNATIVE INVESTMENT TO REQUIRED RESERVES*

includes the implementation of the Federal Budget and the financial relations with the public.
...nanges in loans to the private sector were influenced by transfers of accounts from de former CREAI to the CREGE.
...cludes Foreign Exchange and Foreign Trade Depts. of Banco do Brasil, PASEP and advances based on Foreign Exchange Contracts.

QUADRO I.1

AUTORIDADES MONETÁRIAS
BALANCETE CONSOLIDADO

PASSIVO	N.º	1966	1967	1968	1[illegible]
TOTAL	T	10 034	12 938	20 065	27 [illegible]
I – CONTAS DE BANCO CENTRAL	ST3	7 759	9 398	14 795	20 [illegible]
PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO	12	2 741	3 458	4 970	6 [illegible]
Em poder do Público	12A	2 343	2 944	4 080	5 [illegible]
Em poder dos Bancos Comerciais	12B	398	514	890	[illegible]
DEPÓSITOS DE GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS 4/	13	66	121	209	[illegible]
DEPÓSITOS DE AUTARQUIAS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS 4/	14	1 001	931	1 419	2 [illegible]
ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	15	–	180	551	1 [illegible]
DEPÓSITOS DE BANCOS COMERCIAIS	16	1 815	2 322	3 173	3 [illegible]
À Ordem do Banco Central	16A	989	1 494	1 958	2 [illegible]
Outros Depósitos	16B	826	828	1 215	1 [illegible]
OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS	17	377	222	608	[illegible]
Depósitos para Fechamento de Câmbio	17A	244	76	462	[illegible]
Depósitos sobre Remessas Cambiais	17B	133	146	146	[illegible]
FMI – RESPONSABILIDADE POR COMPRA DE CÂMBIO	18	2	2	2	2
DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE AGÊNCIAS FINANCEIRAS INTERNACIONAS	19	856	1 179	1 677	2 [illegible]
Fundo Monetário Internacional	19A	841	944	1 226	1 [illegible]
Banco Interamericano do Desenvolvimento	19B	6	99	270	[illegible]
Associação Internacional do Desenvolvimento	19C	8	46	61	[illegible]
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	19D	1	90	120	[illegible]
Corporação Financeira Internacional (CFI-BIRD)	19E	0	0	0	–
SALDO LÍQUIDO DE RECURSOS EXTERNOS 5/	20	179	223	333	[illegible]
RECURSOS DECORRENTES DO CONTROLE DO SISTEMA CAMBIAL	21	631	651	1 558	[illegible]
Fundo de Reserva e Defesa do Café 6/	21A	423	574	1 475	[illegible]
Outros	21B	208	77	83	[illegible]
RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO CENTRAL	22	91	109	295	[illegible]
II – OUTRAS CONTAS	ST4	2 275	3 540	5 270	[illegible]
DEPÓSITOS DO SETOR PRIVADO	23	920	1 527	2 400	[illegible]
Voluntários	23A	858	1 395	2 149	[illegible]
À Vista e a Curto Prazo	23A1	782	1 289	2 037	[illegible]
Entidades de Economia Mista	23A1a	130	166	322	[illegible]
Instituições Financeiras	23A1b	13	39	48	[illegible]
Público 4/	23A1c	639	1 084	1 667	[illegible]
À Pazo e outros Depósitos 4/	23A2	76	106	112	[illegible]
Compulsórios (À Vista e a Prazo) /7	23B	23	80	128	[illegible]
Vinculados	23C	39	52	123	[illegible]
DEPÓSITOS A PRAZO DO SETOR PÚBLICO 4/	24	51	57	120	[illegible]
DEMAIS EXIGIBILIDADES	25	380	687	601	[illegible]
RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO DO BRASIL	26	924	1 269	2 149	[illegible]

MONETARY AUTHORITIES
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1970	1971	1972	1973 Jan	N.º	LIABILITIES
36 665	47 697	65 177	71 483	T	TOTAL
25 417	32 763	43 175	43 862	ST3	I – CENTRAL BANK ACCOUNTS
7 638	9 497	12 718	11 982	12	*CURRENCY IN CIRCULATION*
6 719	8 555	11 547	10 771	12A	*Held by the Public*
919	942	1 171	1 211	12B	*Held by Banks*
256	370	461	497	13	*STATE AND MUNICIPAL GOVERNMENT DEPOSITS 4/*
2 479	3 476	4 402	4 810	14	*PUBLIC AUTONOMOUS AGENCIES DEPOSITS 4/*
1 754	1 126	2 616	2 761	15	*COLLECTION OF FINANCIAL TRANSACTIONS TAX*
4 093	6 218	6 124	6 544	16	*COMMERCIAL BANKS DEPOSITS*
1 760	2 119	3 888	4 622	16A	*To the order of Banco Central (Reserve Requirements)*
2 333	4 099	2 236	1 922	16B	*Other*
600	946	1 573	1 905	17	*EXCHANGE DEPT. DOMESTIC LIABILITIES*
484	799	1 409	1 741	17A	*Deposits on Exchange Remittances*
116	147	164	164	17B	*Deposits for Exchange Commitments*
2	2	2	2	18	*IMF – RESPONSABILITY FOR FOREIGN EXCHANGE PURCHASES*
2 178	2 674	3 484	3 428	19	*INTERNATIONAL FINANCIAL AGENCIES DEPOSITS IN CRUZEIROS*
1 558	1 814	2 154	2 154	19A	*IMF*
379	581	1 008	1 007	19B	*IDB*
82	95	117	117	19C	*IDA*
159	184	205	150	19D	*World Bank*
–	0	0	0	19E	*IFC*
192	110	–	–	20	*NET BALANCE OF FOREIGN FUNDS 5/*
4 138	4 611	5 023	5 134	21	*PROVISIONS RESULTING FROM THE EXCHANGE SYSTEM CONTROL*
4 053	4 532	4 941	5 055	21A	*Coffee Reserve & Defense Fund 6/*
85	79	82	79	21B	*Other*
2 087	3 733	6 772	6 799	22	*BANCO CENTRAL DO BRASIL ACCOUNTS*
11 248	14 934	22 002	27 621	ST4	II – OTHER ACCOUNTS
4 577	6 103	8 308	8 243	23	*PRIVATE SECTOR DEPOSITS*
3 861	5 246	7 313	7 178	23A	*Voluntary*
3 585	4 664	6 526	6 272	23A1	*Demand and Short Term*
485	517	806	547	23A1a	*Mixed Economy Agencies*
90	125	122	114	23A1b	*Finance Institutions*
3 010	4 022	5 598	5 611	23A1c	*Private Accounts 4/*
276	582	787	906	23A2	*Time 4/*
341	428	582	727	23B	*Demand and Time Obligatory Deposits 7/*
375	429	413	338	23C	*Earmarked*
300	413	697	759	24	*TIME DEPOSITS OF PUBLIC SECTOR 4/*
1 416	1 441	3 140	9 047	25	*OTHER LIABILITIES*
4 955	6 977	9 857	9 572	26	*BANCO DO BRASIL CAPITAL ACCOUNTS*

AUTORIDADES MONETÁRIAS
BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.1

PASSIVO	N.º	Fev	Mar	Abr
TOTAL	T	72 491	70 300	72 618
I – CONTAS DE BANCO CENTRAL	ST3	44 364	44 418	46 208
PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO	12	12 053	12 281	12 804
Em poder do Público	12A	10 773	11 239	11 367
Em poder dos Bancos Comerciais	12B	1 280	1 042	1 437
DEPÓSITOS DE GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS 4/	13	542	567	611
DEPÓSITOS DE AUTARQUIAS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS 4/	14	5 807	5 608	6 049
ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	15	2 905	3 047	3 195
DEPÓSITOS DE BANCOS COMERCIAIS	16	6 410	6 370	6 966
À Ordem do Banco Central	16A	4 381	4 668	4 934
Outros Depósitos	16B	2 029	1 702	2 032
OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS	17	1 832	2 046	1 900
Depósitos para Fechamento de Câmbio	17A	1 669	1 883	1 737
Depósitos sobre Remessas Cambiais	17B	163	163	163
FMI – RESPONSABILIDADE POR COMPRA DE CÂMBIO	18	2	2	2
DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE AGÊNCIAS FINANCEIRAS INTERNACIONAS	19	3 392	3 362	3 347
Fundo Monetário Internacional	19A	2 155	2 154	2 154
Banco Interamericano do Desenvolvimento	19B	1 014	1 016	1 002
Associação Internacional do Desenvolvimento	19C	117	117	117
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	19D	106	75	74
Corporação Financeira Internacional (CFI-BIRD)	19E	0	0	0
SALDO LIQUIDO DE RECURSOS EXTERNOS 5/	20	–	–	–
RECURSOS DECORRENTES DO CONTROLE DO SISTEMA CAMBIAL	21	4 619	4 259	4 410
Fundo de Reserva e Defesa do Café 6/	21A	4 532	4 166	4 314
Outros	21B	87	93	96
RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO CENTRAL	22	6 802	6 876	6 924
II – OUTRAS CONTAS	ST4	28 127	25 882	26 410
DEPÓSITOS DO SETOR PRIVADO	23	8 517	9 054	9 749
Voluntários	23A	7 343	7 760	8 259
À Vista e a Curto Prazo	23A1	6 414	6 740	7 054
Entidades de Economia Mista	23A1a	624	649	592
Instituições Financeiras	23A1b	117	105	92
Público 4/	23A1c	5 673	5 986	6 370
À Pazo e outros Depósitos 4/	23A2	929	1 020	1 205
Compulsórios (À Vista e a Prazo) 7/	23B	770	854	1 012
Vinculados	23C	404	440	478
DEPÓSITOS A PRAZO DO SETOR PÚBLICO 4/	24	687	833	1 020
DEMAIS EXIGIBILIDADES	25	9 311	6 122	5 747
RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO DO BRASIL	26	9 612	9 873	9 894

4/ conta 13 – Inclui apenas "contas de movimento".
conta 14 – Exclui as "contas de arrecadação", "vinculadas a fundos e programas" e "sob aviso".
conta 23A1c – Inclui depósitos populares, sem limite e cheques de viagem, e depósito de domiciliados no exterior.
conta 23A2 – Inclui "saldos credores em conta empréstimo", de arrecadação sindical e sob aviso.
conta 24 – Inclui os depósitos de Autarquias Federais à vista (conta de arrecadação e vinculadas a fundos e ... Governos Estaduais e Municipais (contas de arrecadação e sob aviso).
5/ Inclui USAID, BID, Commodity Credit Co. EUA e Canadian Wheat Board.
6/ Inclui Fundo de Racionalização da Cafeicultura.
7/ Inclui Depósitos Judiciais, PIS, FGTS e Obrigatórios.

MONETARY AUTHORITIES
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Jun	Jul	AGO 1972	AGO 1973	N.º	LIABILITIES
81 077	81 826	58 212	84 114	T	TOTAL
50 987	51 216	34 679	51 062	ST3	I – CENTRAL BANK ACCOUNTS
14 040	14 401	9 819	14 599	12	*CURRENCY IN CIRCULATION*
12 847	12 945	8 807	13 370	12A	*Held by the Public*
1 193	1 456	1 012	1 229	12B	*Held by Banks*
644	646	501	691	13	*STATE AND MUNICIPAL GOVERNMENT DEPOSITS* [4/]
6 193	6 402	4 466	6 241	14	*PUBLIC AUTONOMOUS AGENCIES DEPOSITS* [4/]
3 615	3 771	2 018	3 767	15	*COLLECTION OF FINANCIAL TRANSACTIONS TAX*
8 317	7 638	4 306	7 443	16	*COMMERCIAL BANKS DEPOSITS*
5 708	5 748	2 778	5 446	16A	*To the order of Banco Central (Reserve Requirements)*
2 609	1 890	1 528	1 997	16B	*Other*
1 865	1 861	1 298	2 089	17	*EXCHANGE DEPT. DOMESTIC LIABILITIES*
1 701	1 697	1 135	1 925	17A	*Deposits on Exchange Remittances*
164	164	163	164	17B	*Deposits for Exchange Commitments*
2	2	2	2	18	*IMF – RESPONSABILITY FOR FOREIGN EXCHANGE PURCHASES*
3 428	3 619	3 099	3 594	19	*INTERNATIONAL FINANCIAL AGENCIES DEPOSITS IN CRUZEIROS*
2 155	2 367	2 067	2 366	19A	*IMF*
1 085	1 064	715	1 032	19B	*IDB*
117	117	108	117	19C	*IDA*
71	71	209	79	19D	*World Bank*
–	–	–	–	19E	*IFC*
–	–	–	–	20	*NET BALANCE OF FOREIGN FUNDS* [5/]
5 224	5 219	4 503	4 948	21	*PROVISIONS RESULTING FROM THE EXCHANGE SYSTEM CONTROL*
5 111	5 087	4 424	4 791	21A	*Coffee Reserve & Defense Fund* [6/]
113	132	79	157	21B	*Other*
7 659	7 657	4 667	7 688	22	*BANCO CENTRAL DO BRASIL ACCOUNTS*
30 090	30 610	23 533	33 052	ST4	II – OTHER ACCOUNTS
10 956	11 329	7 294	11 670	23	*PRIVATE SECTOR DEPOSITS*
9 705	10 194	6 520	10 372	23A	*Voluntary*
8 138	8 626	5 556	8 656	23A1	*Demand and Short Term*
643	900	681	671	23A1a	*Mixed Economy Agencies*
113	148	112	267	23A1b	*Finance Institutions*
7 382	7 578	4 763	7 718	23A1c	*Private Accounts* [4/]
1 567	1 568	964	1 716	23A2	*Time* [4/]
533	569	418	732	23B	*Demand and Time Obligatory Deposits* [7/]
718	566	356	566	23C	*Earmarked*
1 316	1 385	874	1 221	24	*TIME DEPOSITS OF PUBLIC SECTOR* [4/]
6 389	6 499	7 050	8 693	25	*OTHER LIABILITIES*
1 429	11 397	8 315	11 468	26	*BANCO DO BRASIL CAPITAL ACCOUNTS*

Acc[illegible]it 13 – Includes "cash flow accounts" only.
Acc[illegible]it 14 – Excludes "collection accounts", "accounts connected with funds and programs" and "time deposits accounts".
Acc[illegible]it 23A1c – Includes deposits by the public, unlimited deposits, traveller's checks and deposits held by residents abroad.
Acc[illegible]it 23A2 – Includes "Loans Account Creditor's Balances", Trade Unions collection deposits and time deposits accounts.
Acc[illegible]it 24 – Includes Demand Deposits by Federal Autonomous Entities (both collection accounts and those ones connected with funds and programs) and by States and Municipalities (both collection accounts and time deposits accounts).
[illegible]udes USAID, IDB, Commodity Credit Co. and Canadian Wheat Board.
[illegible]udes "Coffee Racionalization Fund".
[illegible]udes Judicial Deposits, PIS and FGTS

SISTEMA MONETÁRIO
BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.3

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1970	1971	1972 DEZEMBRO Aut. Monet.	Bancos Com.	To
ATIVO	T	77 616	102 082	...	...	14 19
Reservas Secundárias (títulos)	1	2 719	4 331	–	7 321	21
Disponível nos Bancos Comerciais (a curto prazo)	1A	84	830	–	2 813	13
Adquiridas como alternativa ao recolhimento compulsório	1B	2 635	3 501	–	4 508	08
Investimento em Títulos e Valores	2	1 046	1 918	917	2 452	69
Operações de Crédito com Instituições Financeiras	3	447	1 165	1 839	387	26
Operações com o Setor Público	4	3 892	2 386	– 7 542	3 234	– 08
Governo Federal	4A	1 212	– 641	– 8 314	–	– 14
Vinculadas à execução orçamentária do Tesouro Nacional	4A1	1 107	– 746	– 8 416	–	– 16
Obrigações do Tesouro por papel-moeda emitido	4A2	100	101	101	–	01
Devedores por refinanciamento (Resolução n.º 21)	4A3	5	4	1	–	1
Outros	4A4	–	–	–	–	–
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	4B	888	1 388	183	2 030	13
Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	4C	1 792	1 639	589	1 204	93
Outras Aplicações das Autoridades Monetárias	5	1	1	2	–	2
Compra e Venda de Produtos	6	1 255	2 117	1 422	–	22
Operações com o Setor Privado	7	36 466	53 060	24 979	51 283	7 62
Sociedades de Economia Mista	7A	133	174	218	–	18
Outros	7B	36 333	52 886	24 761	51 283	7 44
Operações Cambiais	8	8 288	9 079	29 188	– 8 131	2 57
Outras Contas Patrimoniais	9	21 186	25 711	10 269	21 710	3 79
Imobilizado	10	3 117	3 878	1 043	3 997	40
Saldo Líquido das Contas Interdepartamentais	11	– 801	– 1 564	...	...	51
PASSIVO	T	77 616	102 082	...	...	14 19
Papel Moeda em Poder do Público	12	6 720	8 555	...	...	1 47
Depósitos à Vista	13	27 667	36 536	11 390	40 046	5 37
De Instituições Financeiras	13A	767	1 739	122	2 280	02
Do Setor Púbico	13B	4 578	6 253	4 863	2 977	41
Do Setor Privado	13C	21 230	27 437	5 599	33 523	22
De Sociedades de Economia Mista	13D	1 092	1 107	806	1 266	72
Depósitos a Prazo	14	1 556	3 659	535	6 031	67
Do Setor Público	14A	1	3	–	2	2
Do Setor Privado	14B	1 555	3 656	535	6 029	65
De Sociedades de Economia Mista	14C	0	–	–	0	0
Outros Depósitos	15	4 980	6 453	1 943	7 031	74
Do Setor Público	15A	1 218	1 788	697	2 404	01
Do Setor Privado	15B	3 762	4 665	1 246	4 627	73
Arrecadação de Imposto sobre Operações Financeiras	16	1 754	1 126	2 616	–	16
Recursos Decorrentes do Controle do Sistema Cambial	17	4 138	4 611	5 023	–	23
Saldo Líquido de Recursos Externos	18	192	110	–	–	–
FMI — Responsabilidade por Compra de Câmbio	19	2	2	2	–	2
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	20	600	946	1 573	–	73
Obrigações Contraídas com Instituições Oficiais	21	2 113	3 569	–	5 810	10
Obrigações junto a Instituições Financeiras Internacionais	22	2 178	2 673	3 484	–	84
Demais Exigibilidades	23	13 055	15 060	3 139	16 632	71
Recursos Próprios	24	12 661	18 782	16 629	10 686	15

MONETARY SYSTEM
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de periodo
Balance at end of period
Cr$ milhões

1973 JANEIRO Aut. Monet.	Bancos Com.	Total	FEVEREIRO Aut. Monet.	Bancos Com.	Total	N.º	ITEM
...	...	143 039	...	...	146 315	T	**ASSETS**
–	7 877	7 877	–	7 959	7 959	1	*Secondary Reserves (Securities)*
–	2 828	2 828	–	2 932	2 932	1A	*With the Commercial Banks (Short – term)*
–	5 049	5 049	–	5 027	5 027	1B	*Bonds – Alternative to reserve requirements.*
242	2 662	2 904	897	2 765	3 662	2	*Investment in Securities*
809	399	2 208	2 075	429	2 504	3	*Loans to Financial Institutions*
– 713	3 217	– 5 496	– 10 154	3 149	– 7 005	4	*Loans to Public Sector*
– 640	–	– 9 640	– 11 019	–	– 11 019	4A	*Federal Government*
– 742	–	– 9 742	– 11 121	–	– 11 121	4A1	*Treasury Requirement Borrowing*
101	–	101	101	–	101	4A2	*Treasury Obligations from Currency*
1	–	1	1	–	1	4A3	*Loans of Resolução n.º 21*
–	–	–	–	–	–	4A4	*Other*
177	2 005	2 182	186	1 938	2 124	4B	*Loans to State and Municipal Governments*
750	1 212	1 962	679	1 211	1 890	4C	*Loans to Públic Autonomous Agencies*
2	–	2	2	–	2	5	*Other Assets of Monetary Authorities*
[illegible]958	–	1 958	1 701	–	1 701	6	*Purchase and Sale of Products*
2 791	51 353	76 144	26 403	52 906	79 309	7	*Loans to Private Sector*
183	–	183	172	–	172	7A	*Mixed Economy Enterprises*
2 608	51 353	75 961	26 231	52 906	79 137	7B	*Other*
2 221	– 8 335	20 886	28 946	– 8 520	20 426	8	*Exchange Operations*
1 832	14 117	31 949	17 981	15 217	33 198	9	*Other Assets*
[illegible]90	4 205	5 295	1 124	4 283	5 407	10	*Fixed Assets*
...	...	– 688	...	...	– 848	11	*Net Balance of Interdepartment accounts*
...	...	143 039	...	...	146 315	T	**LIABILITIES**
–	–	10 771	–	–	10 773	12	*Currency Held by the Public*
1 [illegible]79	37 764	49 344	12 763	38 724	51 487	13	*Demand and Short Term*
14	1 982	2 096	117	1 952	2 069	13A	*Finance Institutions*
[illegible]07	3 145	8 452	6 349	3 482	9 831	13B	*Public Sector*
[illegible]11	31 540	37 152	5 673	32 166	37 839	13C	*Private Sector*
47	1 097	1 644	624	1 124	1 748	13D	*Mixed Economy Agencies*
90	6 354	6 944	640	6 342	6 982	14	*Time Deposits*
–	17	17	–	17	17	14A	*Public Sector*
90	6 337	6 927	640	6 323	6 963	14B	*Private Sector*
–	0	0	–	2	2	14C	*Mixed Economy Agencies*
[illegible]39	6 264	8 403	2 149	6 325	8 474	15	*Other Deposits*
[illegible]59	2 655	3 414	687	2 714	3 401	15A	*Public Sector*
1 [illegible]80	3 609	4 989	1 462	3 611	5 073	15B	*Private Sector*
2 [illegible]61	–	2 761	2 905	–	2 905	16	*Collection of Financial Transactions Tax*
5 [illegible]34	–	5 134	4 619	–	4 619	17	*Provision Resulting from the Exchange Control System*
–	–	–	–	–	–	18	*Net Balance of Foreign Funds*
2	–	2	2	–	2	19	*IMF – Responsability for Foreign Exchange Purchase*
1 [illegible]05	–	1 905	1 832	–	1 832	20	*Exchange Dept. Domestic Liabilities*
–	6 363	6 363	–	6 554	6 554	21	*Liabilities to Official Institutions*
3 [illegible]28	–	3 428	9 390	–	3 390	22	*Liabilities to International Institutions*
9 [illegible]7	11 905	20 952	9 312	12 761	22 073	23	*Other*
16 [illegible]1	10 661	27 032	16 415	10 809	27 224	24	*Capital Accounts*

SISTEMA MONETÁRIO

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.3

DISCRIMINAÇÃO	N.º	MARÇO			AB	
		Aut. Monet.	Bancos Com.	Total	Aut. Monet.	Bar Co
ATIVO	T	...	...	142 348	...	..
Reservas Secundárias (títulos)	1	–	8 275	8 275	–	86
Disponível nos Bancos Comerciais (a curto prazo)	1A	–	3 199	3 199	–	28
Adquiridas como alternativa ao recolhimento compulsório	1B	–	5 076	5 076	–	38
Investimento em Títulos e Valores	2	889	2 909	3 798	871	47
Operações de Crédito com Instituições Financeiras	3	2 064	431	2 495	2 240	39
Operações com o Setor Público	4	– 10 605	3 243	– 7 362	– 11 721	71
Governo Federal	4A	– 11 476	–	– 11 476	– 12 571	–
Vinculadas à execução orçamentária do Tesouro Nacional	4A1	– 11 578	–	– 11 578	– 12 673	–
Obrigações do Tesouro por papel-moeda emitido	4A2	101	–	101	101	–
Devedores por refinanciamento (Resolução n.º 21)	4A3	1	–	1	1	–
Outros	4A4	–	–	–	–	–
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	4B	208	2 035	2 243	226	54
Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	4C	663	1 208	1 871	624	17
Outras Aplicações das Autoridades Monetárias	5	2	–	2	1	–
Compra e Venda de Produtos	6	1 571	–	1 571	1 944	–
Operações com o Setor Privado	7	27 583	53 964	81 497	28 587	5 21
Sociedades de Economia Mista	7A	191	–	191	195	–
Outros	7B	27 342	53 964	81 306	28 392	5 21
Operações Cambiais	8	31 288	– 8 909	22 379	33 135	– 68
Outras Contas Patrimoniais	9	13 194	15 327	28 521	12 818	1 56
Imobilizado	10	1 144	4 356	5 500	1 184	12
Saldo Líquido das Contas Interdepartamentais	11	...	...	– 4 328	...	.
PASSIVO	T	...	...	142 348	...	..
Papel Moeda em Poder do Público	12	–	–	11 239	–	–
Depósitos à Vista	13	12 915	40 252	53 517	13 715	86
De Instituições Financeiras	13A	105	1 889	1 994	92	72
Do Setor Púbico	13B	6 175	3 652	10 177	6 660	99
Do Setor Privado	13C	5 985	33 360	39 346	6 371	26
De Sociedades de Economia Mista	13D	650	1 351	2 000	592	89
Depósitos a Prazo	14	749	6 374	7 123	848	93
Do Setor Público	14A	–	17	17	–	26
Do Setor Privado	14B	749	6 355	7 104	848	67
De Sociedades de Economia Mista	14C	–	2	2	–	0
Outros Depósitos	15	2 397	5 761	8 158	2 865	09
Do Setor Público	15A	833	2 250	3 083	1 020	23
Do Setor Privado	15B	1 564	3 511	5 075	1 845	86
Arrecadação de Imposto sobre Operações Financeiras	16	3 047	–	3 047	3 195	–
Recursos Decorrentes do Controle do Sistema Cambial	17	4 259	–	4 259	4 411	–
Saldo Líquido de Recursos Externos	18	–	–	–	–	–
FMI – Responsabilidade por Compra de Câmbio	19	2	–	2	2	–
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	20	2 046	–	2 046	1 900	–
Obrigações Contraídas com Instituições Oficiais	21	–	6 726	6 726	–	90
Obrigações junto a Instituições Financeiras Internacionais	22	363	–	363	3 347	–
Demais Exigibilidades	23	6 124	12 007	18 131	5 747	86
Recursos Próprios	24	16 749	10 988	27 737	16 817	47

MONETARY SYSTEM
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de periodo
Balance at end of period
Cr$ milhões

tal	MAIO			JUNHO		N.º	ITEM
	Aut. Monet.	Bancos Com.	Total	Aut. Monet.	Bancos Com.		
1 425	...	...	156 477	...	...	T	**ASSETS**
466	—	9 210	9 210	—	10 054	1	*Secondary Reserves (Securities)*
228	—	3 839	3 839	—	4 410	1A	*With the Commercial Banks (Short — term)*
238	—	5 371	5 371	—	5 644	1B	*Bonds — Alternative to reserve requirements.*
718	846	2 648	3 494	838	3 006	2	*Investment in Securities*
679	2 249	431	2 680	2 643	438	3	*Loans to Financial Institutions*
– 450	– 16 985	3 330	– 13 655	– 12 949	3 560	4	*Loans to Public Sector*
– 571	– 17 816	—	– 17 816	– 13 799	—	4A	*Federal Government*
– 673	– 17 918	—	– 17 918	– 13 901	—	4A1	*Treasury Requirement Borrowing*
101	101	—	101	101	—	4A2	*Treasury Obligations from Currency*
1	1	—	1	1	—	4A3	*Loans of Resolução n.º 21*
—	—	—	—	—	—	4A4	*Other*
280	255	2 103	2 358	296	2 278	4B	*Loans to State and Municipal Governments*
841	576	1 227	1 803	554	1 282	4C	*Loans to Públic Autonomous Agencies*
1	1	—	1	1	—	5	*Other Assets of Monetary Authorities*
944	1 833	—	1 833	2 024	—	6	*Purchase and Sale of Products*
008	30 092	58 532	88 624	32 598	61 657	7	*Loans to Private Sector*
195	218	—	218	286	—	7A	*Mixed Economy Enterprises*
813	29 874	58 532	88 406	32 312	61 657	7B	*Other*
467	35 411	– 10 305	25 106	37 913	– 10 928	8	*Exchange Operations*
074	17 528	16 723	34 251	13 537	18 304	9	*Other Assets*
796	1 212	4 556	5 768	1 233	4 609	10	*Fixed Assets*
– 278	...	...	– 835	...	...	11	*Net Balance of Interdepartment accounts*
15 425	...	...	156 477	...	...	T	**LIABILITIES**
1 367	—	—	11 894	—	—	12	*Currency Held by the Public*
5 301	14 781	44 128	58 909	14 974	48 383	13	*Demand and Short Term*
064	118	2 125	2 243	113	2 635	13A	*Finance Institutions*
1 359	6 904	3 678	10 582	6 836	3 990	13B	*Public Sector*
4 997	6 960	36 833	43 793	7 382	40 329	13C	*Private Sector*
381	799	1 492	2 291	643	1 429	13D	*Mixed Economy Agencies*
241	1 281	6 590	7 871	1 286	6 530	14	*Time Deposits*
26	—	26	26	—	26	14A	*Public Sector*
215	1 281	6 562	7 843	1 286	6 502	14B	*Private Sector*
0	—	2	2	—	2	14C	*Mixed Economy Agencies*
274	2 579	6 565	9 144	2 850	6 577	15	*Other Deposits*
742	1 268	2 712	3 980	1 317	2 487	15A	*Public Sector*
532	1 311	3 853	5 164	1 533	4 090	15B	*Private Sector*
95	3 352	—	3 352	3 615	—	16	*Collection of Financial Transactions Tax*
111	5 080	—	5 080	5 224	—	17	*Provision Resulting from the Exchange Control System*
—	—	—	—	—	—	18	*Net Balance of Foreign Funds*
2	2	—	2	2	—	19	*IMF — Responsability for Foreign Exchange Purchase*
900	1 852	—	1 852	1 865	—	20	*Exchange Dept. Domestic Liabilities*
190	—	6 956	6 956	—	7 325	21	*Liabilities to Official Institutions*
547	3 385	—	3 385	3 428	—	22	*Liabilities to International Institutions*
1 33	5 920	13 182	19 102	6 390	13 581	23	*Other*
2 64	17 026	11 904	28 930	19 088	13 031	24	*Capital Accounts*

SISTEMA MONETÁRIO
BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.3

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1973 JUNHO	JULHO		
		Total	Aut. Monet.	Bancos Com.	Total
ATIVO	T	166 995	...	...	168 340
Reservas Secundárias (títulos)	1	10 054	—	9 972	9 972
Disponível nos Bancos Comerciais (a curto prazo)	1A	4 410	—	3 954	3 954
Adquiridas como alternativa ao recolhimento compulsório	1B	5 644	—	6 018	6 018
Investimento em Títulos e Valores	2	3 844	838	3 026	3 864
Operações de Crédito com Instituições Financeiras	3	3 081	3 428	404	3 832
Operações com o Setor Público	4	– 9 389	– 14 158	3 653	– 10 505
Governo Federal	4A	– 13 799	– 15 057	1	– 15 056
Vinculadas à execução orçamentária do Tesouro Nacional	4A1	– 13 901	– 15 159	—	– 15 159
Obrigações do Tesouro por papel-moeda emitido	4A2	101	101	—	101
Devedores por refinanciamento (Resolução n.º 21)	4A3	1	1	—	1
Outros	4A4	—	—	1	1
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	4B	2 574	298	2 363	2 661
Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	4C	1 836	601	1 289	1 890
Outras Aplicações das Autoridades Monetárias	5	1	1	—	1
Compra e Venda de Produtos	6	2 024	1 962	—	1 962
Operações com o Setor Privado	7	94 255	32 872	63 322	96 104
Sociedades de Economia Mista	7A	286	224	—	224
Outros	7B	93 969	32 558	63 322	95 880
Operações Cambiais	8	26 985	38 909	– 11 207	27 702
Outras Contas Patrimoniais	9	31 841	13 543	17 141	30 684
Imobilizado	10	5 842	1 256	4 671	5 927
Saldo Líquido das Contas Interdepartamentais	11	– 1 543	...	...	– 1 203
PASSIVO	T	166 995	...	...	168 340
Papel Moeda em Poder do Público	12	12 846	—	—	12 945
Depósitos à Vista	13	63 357	15 674	47 378	63 052
De Instituições Financeiras	13A	2 748	148	2 386	2 534
Do Setor Púbico	13B	10 826	7 048	3 933	10 981
Do Setor Privado	13C	47 711	7 578	39 835	47 413
De Sociedades de Economia Mista	13D	2 072	900	1 224	2 124
Depósitos a Prazo	14	7 816	1 287	6 503	7 790
Do Setor Público	14A	26	—	52	52
Do Setor Privado	14B	7 788	1 287	6 449	7 736
De Sociedades de Economia Mista	14C	2	—	2	2
Outros Depósitos	15	9 427	2 802	7 265	10 067
Do Setor Público	15A	3 804	1 385	2 997	4 382
Do Setor Privado	15B	5 623	1 417	4 268	5 685
Arrecadação de Imposto sobre Operações Financeiras	16	3 615	3 770	—	3 770
Recursos Decorrentes do Controle do Sistema Cambial	17	5 224	5 219	—	5 219
Saldo Líquido de Recursos Externos	18	—	—	—	—
FMI — Responsabilidade por Compra de Câmbio	19	2	2	—	2
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	20	1 865	1 860	—	1 860
Obrigações Contraídas com Instituições Oficiais	21	7 325	—	7 516	7 516
Obrigações junto a Instituições Financeiras Internacionais	22	3 428	3 619	—	3 619
Demais Exigibilidades	23	19 971	6 499	14 218	20 717
Recursos Próprios	24	32 119	19 054	12 729	31 783

MONETARY SYSTEM
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de periodo
Balance at end of period
Cr$ milhões

AGOSTO						
7		1973			N.º	ITEM
ancos Com.	Total	Aut. Monet.	Bancos Com.	Total		
...	118 829	...	...	175 133	T	ASSETS
5 396	5 396	—	10 456	10 456	1	*Secondary Reserves (Securities)*
1 303	1 303	—	4 331	4 331	1A	*With the Commercial Banks (Short — term)*
4 093	4 093	—	6 125	6 125	1B	*Bonds — Alternative to reserve requirements.*
2 232	3 046	841	3 037	3 878	2	*Investment in Securities*
341	1 879	3 488	397	3 885	3	*Loans to Financial Institutions*
2 528	– 3 746	– 14 580	3 773	– 10 807	4	*Loans to Public Sector*
—	– 6 842	– 15 468	1	– 15 467	4A	*Federal Government*
—	– 6 946	– 15 570	—	– 15 570	4A1	*Treasury Requirement Borrowing*
—	101	101	—	101	4A2	*Treasury Obligations from Currency*
—	3	1	—	1	4A3	*Loans of Resolução n.º 21*
—	—	—	1	1	4A4	*Other*
1 455	1 592	314	2 503	2 817	4B	*Loans to State and Municipal Governments*
1 073	1 504	574	1 269	1 843	4C	*Loans to Públic Autonomous Agencies*
—	1	1	—	1	5	*Other Assets of Monetary Authorities*
—	1 469	2 026	—	2 026	6	*Purchase and Sale of Products*
14 077	65 436	33 528	65 159	98 687	7	*Loans to Private Sector*
—	180	204	—	204	7A	*Mixed Economy Enterprises*
14 077	65 256	33 324	65 159	98 483	7B	*Other*
6 884	14 497	40 312	– 10 750	29 569	8	*Exchange Operations*
1 464	25 975	13 902	18 719	32 621	9	*Other Assets*
3 993	4 912	1 296	4 714	6 000	10	*Fixed Assets*
...	– 36	...	...	– 1 183	11	*Net Balance of Interdepartment accounts*
...	118 829	...	...	175 133	T	LIABILITIES
—	8 807	—	—	13 370	12	*Currency Held by the Public*
1 542	42 112	15 588	48 835	64 423	13	*Demand and Short Term*
1 592	1 704	267	2 214	2 481	13A	*Finance Institutions*
2 653	7 667	6 932	4 352	11 284	13B	*Public Sector*
6 472	31 234	7 718	41 039	48 757	13C	*Private Sector*
825	1 507	671	1 230	1 901	13D	*Mixed Economy Agencies*
4 941	5 662	1 451	6 802	8 253	14	*Time Deposits*
2	2	—	56	56	14A	*Public Sector*
4 934	5 655	1 451	6 742	8 193	14B	*Private Sector*
5	5	—	4	4	14C	*Mixed Economy Agencies*
6 257	8 088	2 784	7 667	10 451	15	*Other Deposits*
2 257	3 084	1 221	3 174	4 395	15A	*Public Sector*
4 000	5 004	1 563	4 493	6 056	15B	*Private Sector*
—	2 018	3 767	—	3 767	16	*Collection of Financial Transactions Tax*
—	4 502	4 948	—	4 948	17	*Provision Resulting from thd Exchange Control System*
—	—	—	—	—	18	*Net Balance of Foreign Funds*
—	2	2	—	2	19	*IMF — Responsability for Foreign Exchange Purchase*
—	1 298	2 819	—	2 089	20	*Exchange Dept. Domestic Liabilities*
4 685	4 685	—	7 962	7 962	21	*Liabilities to Official Institutions*
—	3 099	3 594	—	3 594	22	*Liabilities to International Institutions*
8 884	15 934	8 693	15 635	24 328	23	*Other*
9 640	22 622	19 155	12 791	31 946	24	*Capital Accounts*

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL

QUADRO I.5

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	[illegible]
		Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	[illegible]
CHEQUES COMPENSADOS								
Valor Bruto — Cr$ milhões	1	12 990	18 580	31 572	43 450	59 529	100 681	154 [illegible]
Valor Ajustado — Cr$ milhões 1/	2	12 571	17 981	30 554	42 048	57 000	106 145	149 [illegible]
Índice A	2A	100	143	243	334	453	844	1 [illegible]
MOEDA ESCRITURAL								
Valor — Cr$ milhões 2/	3	7 848	11 545	16 110	21 205	27 022	37 082	48 [illegible]
Índice B	3A	100	147	205	270	344	472	[illegible]
ÍNDICE 3/	4	100	97	118	124	133	178	[illegible]

1/ Calculado segundo a fórmula: Valor Bruto x 30 / N.º de dias do mês indicado.
2/ Média aritmética simples entre o valor global no fim do mês e o valor no fim do mês anterior.
3/ Índice obtido segundo a fórmula: Índice A x 100/Índice B.

EMPRÉSTIMOS POR ACEITE CAMBIAL

QUADRO I.14

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	[illegible]
TOTAL	T	906	2 105	4 558	6 172	9 756	14 390	22 [illegible]
Consumidor e Serviços	ST1	...	...	...	...	7 729	12 110	20 [illegible]
Capital de Giro	ST2	...	...	...	...	2 027	2 280	1 [illegible]
FINANCEIRAS 1/	1	805	1 560	3 625	4 452	7 850	11 823	19 [illegible]
Consumidor e Serviços	1A	...	...	...	3 940	7 512	11 742	19 [illegible]
Capital de Giro	1B	...	...	...	512	338	81	[illegible]
BANCOS DE INVESTIMENTOS	2	101	545	933	1 720	1 906	2 567	2 [illegible]
Consumidor e Serviços	2A	...	...	...	...	217	368	[illegible]
Capital de Giro	2B	...	...	...	...	1 689	2 199	1 [illegible]

1/ Estimativa baseada em amostragem de 5 praças (Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife). A partir de dez. 70 a rep[illegible] tatividade da amostra é ao redor de 50% do universo para as duas primeiras cidades e é 100% para as demais. Anteriormente a dez. de 1970 a amostra correspondia a um mínimo de 60% para todas as cidades mencionadas.

CIRCULATION VELOCITY OF DEMAND DEPOSIT

Base do Índice
Index Basis
Dez. 1966 = 100

1973						SET		N.º	ITEM
Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	1972	1973		
									CLEARED CHECKS
[illegible]5 289	167 813	203 683	185 148	201 471	220 496 r	120 026	212 596	1	*Gross Value — Cr$ million*
[illegible]9 957	167 813	197 113	185 148	194 972	213 383 r	120 026	212 596	2	*Adjusted Value — Cr$ million 1/*
1 272	1 335	1 568	1 473	1 551	1 697 r	955	1 691	2A	*Index A*
									DEMAND DEPOSITS
[illegible]2 327	54 733	57 604	61 133	63 204	63 738	43 134	66 270	3	*Value — Cr$ million 2/*
667	697	734	779	805	812	550	844	3A	*Index B*
191	192	214	189	193	209 r	174	200	4	**INDEX 3/**

1/ [illegible]alculated as follows: Gross Value x 30 / n.º of days of the month indicated.
2/ [illegible]rithmetic average of the global value at the end of the month and the value at the end of the previous month.
3/ [illegible]alculated as follows: Index A x 100/ Index B.

ACCEPTANCES CREDITS

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1973						NOV		N.º	ITEM
[illegible]ai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	1972	1973 e		
2[illegible]15	24 456	29 727	31 156 p	32 265 p	33 760 p	21 380	35 150	T	**TOTAL**
2[illegible]98	27 335	28 572 e	30 100 p	31 292 p	32 869 p	19 140 r	34 323	ST1	*Consumer & Services*
[illegible]17	1 121	1 155 e	1 056 p	973 p	891 p	2 240 r	827	ST2	*Working Capital*
2[illegible]73	26 871	28 306	29 847	31 059	32 662	18 554	34 128	1	**FINANCE COMPANIES 1/**
2[illegible]62	26 861	28 297	29 838	31 051	32 656	18 515	34 123	1A	*Consumer & Services*
11	10	9	9	8	6	39	5	1B	*Working Capital*
[illegible]42	1 585	1 421	1 313	1 205 p	1 098 p	2 826	1 022	2	**INVESTMENT BANKS**
[illegible]36	474	275 p	261 p	240 p	214 p	625	200	2A	*Consumer & Services*
[illegible]06	1 111	1 146 p	1 058 p	965 p	884 p	2 201	822	2B	*Working Capital*

1/ [illegible]mator based upon samples from 5 market-places (Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre and Recife). After Dec. 1970 [illegible]nple size is over 50% of the universe of Rio and S. Paulo and 100% of the other market-places. Before Dec. 1970, the sampling size [illegible]responds to a minimum of 60% of each market-place.

EMPRÉSTIMOS DO SISTEMA MONETÁRIO 1/

QUADRO I.8

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1 2
TOTAL GERAL (ST1 + ST2)	T	5 451	8 067	10 040	14 949	23 797	31 398	40 908	56 192	81 6
SETOR PRIVADO (1+...+5=ST1A+ST1B) 2/	ST1	3 506	5 521	7 377	11 496	18 944	27 130	36 465	53 060	77 8
COMERCIO 3/	1	923	1 476	1 737	2 642	6 169	9 112	8 722	13 325	19 2
Bancos Comerciais	1A	740	1 240	1 433	2 191	3 752	5 271	6 458	9 730	14 9
Autoridades Monetárias	1B	183	236	304	451	2 417	3 841	2 264	3 595	4 3
INDÚSTRIA	2	1 414	2 327	2 971	4 446	5 816	8 246	13 399	19 189	27 9
Bancos Comerciais	2A	950	1 709	2 040	3 298	5 171	7 295	9 991	13 697	19 7
Autoridades Monetárias	2B	464	618	931	1 148	645	951	3 408	5 492	7 2
LAVOURA	3	785	1 077	1 572	2 452	2 962	3 948	5 908	7 651	11 7
Bancos Comerciais	3A	263	496	645	1 147	1 204	1 477	1 938	2 213	2 8
Autoridades Monetárias	3B	522	581	927	1 305	1 758	2 471	3 970	5 438	8 9
PECUÁRIA	4	178	277	472	864	1 748	2 298	3 089	4 171	6 8
Bancos Comerciais	4A	73	137	188	428	1 061	1 224	1 504	1 932	2 5
Autoridades Monetárias	4B	105	140	284	436	687	1 074	1 585	2 239	3 3
OUTROS	5	206	364	625	1 092	2 249	3 526	5 347	8 724	12 2
Bancos Comerciais	5A	202	357	589	987	1 843	2 847	4 396	7 562	11 4
Autoridades Monetárias	5B	4	7	36	105	406	679	951	1 162	1 5
TOTAL — BANCOS COMERCIAIS	ST1A	2 228	3 939	4 895	8 051	13 031	18 114	24 287	35 134	51 3
TOTAL — AUTORIDADES MONETÁRIAS 3/	ST1B	1 278	1 582	2 482	3 445	5 913	9 016	12 178	17 926	25 5
SETOR PÚBLICO	ST2	1 945	2 546	2 663	3 453	4 853	4 268	4 443	3 132	4 8
Bancos Comerciais	6	72	169	356	566	798	1 292	1 790	2 356	[illegible] 4
Autoridades Monetárias 4/	7	1 873	2 377	2 307	2 887	4 055	2 976	2 653	776	4

1/ Os valores referentes a 1968/69 refletem a alteração do critério de classificação das operações, decorrentes de nova padronização [illegible] tabilidade bancária. A partir de 1970, as operações passaram novamente a ser classificadas como o eram primitivamente. Não [illegible] Empréstimos a Instituições Financeiras. Devido a diferentes critérios de compatibilização, as cifras deste quadro não são estritament[illegible] paráveis com as dos quadros I.1, I.2 e I.3.
2/ Inclui os adiantamentos sobre contratos de câmbio.
3/ Engloba as aplicações do PASEP.
4/ Não inclui o Plano de Assistência Financeira a Unidades Federativas, e o saldo líquido das operações com o Tesouro Nacional, [illegible] negativo.

LOANS OF THE MONETARY SYSTEM 1/

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1973							NOV		N.º	*ITEM*
br	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Outer	1972	1973 e		
89 31	93 038	98 816	100 909	103 450	107 164er	110 558	75 896	112 954	T	GRAND TOTAL (ST1 + ST2)
85 08	88 624	94 255	96 104	98 687	101 879er	105 095	72 167	107 300	ST1	PRIVATE SECTOR (1+...+5=ST1A+ST1B) 2/
22 35	23 386	25 153	25 710	25 847	26 336 er	27 160	18 606	27 727	1	*COMMERCE 3/*
16 [illegible]6	17 649	18 742	19 269	19 511	20 147e	20 799	14 348	21 229	1A	*Commercial Banks*
5 39	5 737	6 411	6 441	6 336	6 189	6 361	4 258	6 498	1B	*Monetary Authorities*
29 [illegible]3	30 327	31 899	32 614	34 001	35 453er	36 580	26 061	37 346	2	*INDUSTRY*
20 [illegible]1	21 460	22 506	23 075	23 890	24 728 er	25 529	18 810	26 057	2A	*Commercial Banks*
8 [illegible]2	8 867	9 393	9 539	10 111	10 725er	11 051	7 251	11 289	2B	*Monetary Authorities*
12 [illegible]1	13 235	14 283	14 076	14 107	14 482er	14 910	10 229	15 227	3	*AGRICULTURAL*
3 [illegible]7	3 607	3 708	3 610	3 645	3 773er	3 895	2 685	3 975	3A	*Commercial Banks*
9 [illegible]4	9 628	10 575	10 466	10 462	10 709	11 015	7 544	11 252	3B	*Monetary Authorities*
6 [illegible]9	7 174	7 676	7 813	8 113	8 367er	8 624	5 448	8 805	4	*LIVE-STOCK*
3 [illegible]9	3 174	3 349	3 393	3 545	3 639er	3 756	2 600	3 833	4A	*Commercial Banks*
3 [illegible]0	4 000	4 327	4 420	4 568	4 728	4 868	2 848	4 972	4B	*Monetary Authorities*
14 [illegible]0	14 502	15 244	15 831	16 619	17 241er	17 821	11 823	18 195	5	*OTHERS*
12 [illegible]8	12 642	13 352	13 915	14 568	15 093er	15 582	10 235	15 906	5A	*Commercial Banks*
1 [illegible]2	1 860	1 892	1 916	2 051	2 148	2 239	1 588	2 289	5B	*Monetary Authorities*
5[illegible] [illegible]2	58 532	61 657	63 322	65 159	67 380er	69 561	48 678	71 000	ST1A	TOTAL — COMMERCIAL BANKS
[illegible]8 [illegible]7	30 092	32 598	32 782	33 528	34 499	35 534	23 489	36 300	ST1B	TOTAL MONETARY AUTHORITIES 3/
4 [illegible]3	4 414	4 563	4 805	4 763	5 285er	5 463	3 729	5 654	ST2	PUBLIC SECTOR
3 [illegible]1	3 330	3 560	3 653	3 773	4 301er	4 446	2 867	4 601	6	*Commercial Banks*
[illegible]	1 084	1 003	1 152	990	984	1 017	862	1 053	7	*Monetary Authorities 4/*

1/ [Fi]gures refering to 1968/69 period result from changes in the general criterium to classify operations, as consequence of the unifor[mi]zation of the Bank's accountig system. Since 1970 said operations are again being regilstered in accordance with the previous system. [Lo]ans to Financial Institutions are excluded of this tabela. Owing to differences in criteria, figures of this table may differ slighty from [tho]se in tables I.1, I.2 and I.3.
2/ [In]cludes advances based on "Foreign Exchange Contract".
3/ [In]cludes PASEP investments.
4/ [In]cludes the "Financial Aid Plan to Federative Units" and the negative net balance of credit transactions to finance Treasury.

BANCOS COMERCIAIS

ENCAIXE

QUADRO 1.9

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
ENCAIXE	T	2 399	3 336	4 851	5 778	6 976	10 051
VOLUNTÁRIO	1	1 221	1 434	1 911	2 164	2 388	3 927
Caixa em Moeda Corrente	1A	398	514	890	824	919	943
Depósitos no Banco do Brasil	1B	823	842	1 017	1 259	1 385	2 154
Títulos Federais de Curto prazo	1C	–	78	4	81	84	830
COMPULSÓRIO	2	1 178	1 902	2 923	3 568	4 492	5 943
Espécie 1/	2A	989	1 504	1 965	1 981	1 857	2 442
Títulos	2B	189	398	958	1 587	2 635	3 501
RECOLHIMENTO ESPECIAL (Operações de Crédito Rural)	3	–	–	17	46	96	181

1/ Exclue Depósitos Compulsórios de Câmbio. (Resoluções n.ºs. 236 e 265).

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO BANCO CENTRAL AOS BANCOS COMERCIAIS 1/

TÍTULOS REDESCONTADOS

QUADRO 1.10

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TOTAL	T	354	439	955	1 456	1 535	2 284
LIQUIDEZ 2/	1	188	164	447	410	351	516
REFINANCIAMENTO	2	166	275	508	1 046	1 184	1 768
Manufaturados Exportáveis	2A	...	...	...	170	322	520
Comercialização Agrícola	2B	...	...	...	76	64	110
Café	2C	88	157	263	632	640	993
Cacau, Fumo, Mamona e Sisal	2D	...	...	...	94	86	62
Rurais do Dec.-lei n.º 167/67	2E	...	...	...	33	33	31
Bancos de Controle da União	2F	...	33	...	27	28	40
Diversos	2G	...	...	...	14	11	12

1/ Exclusive Cooperativas.
2/ A partir de fev 1971 inclui os empréstimos de liquidez intra e extra-limites.

COMMERCIAL BANKS

RESERVES

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1973						NOV		N.º	ITEM
Mai	Jun	Jul	Ago	Set e	Out. e	1972	1973 e		
1379	17 727	17 683	18 017	18 427	18 690	13 442	18 785	T	RESERVES
163	8 044	7 216	7 364	7 418	6 967	5 673	6 615	1	VOLUNTARY
325	1 193	1 456	1 229	1 232	1 317	1 147	1 295	1A	*Cash*
999	2 441	1 806	1 804	1 574	1 850	1 892	1 910	1B	*Deposits with Banco do Brasil*
839	4 410	3 954	4 331	4 612	3 800	2 634	3 410	1C	*Treasury Bills*
985	9 478	10 304	10 488	10 697	11 364	7 576	11 819	2	REQUIRED
614	3 834	4 286	4 363	4 485	4 796	3 118	4 988	2A	*Cash*
371	5 644	6 018	6 125	6 212	6 568	4 458	6 831	2B	*Treasury Bonds*
231	205	163	165	312	359	193	351	3	DEPOSITS ALTERNATIVE TO AGRICULTURAL CREDIT

/ 'xclude foreign exchange required deposits.
Res. nºs. 236 and 265).

DISCOUNT OF BANCO CENTRAL TO COMMERCIAL BANKS 1/

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1973					NOV		N.º	ITEM
Jun	Jul	Ago	Set e	Out e	1972	1973 e		
167	3 192	3 134	3 340	3 269	2 654	3 735	T	TOTAL
110	317	188	236	560	370	984	1	LIQUIDITY 2/
057	2 875	2 946	3 104	2 709	2 284	2 751	2	REFINANCINGS
254	1 264	1 328	1 342	1 365	922	1 342	2A	*Exportable Manufactures*
747	579	521	429	172	101	216	2B	*Marketing of farm products*
837	802	860	1 095	938	1 082	978	2C	*Coffee*
111	123	124	127	123	84	120	2D	*Cocoa, Tobbaco, Castor and Sisal*
0	0	0	0	0	2	0	2E	*Rurals referring to Decree-Law 167/67*
96	95	100	111	111	77	95	2F	*Banks under direct control of Treasury*
12	12	13	—	—	16	—	2G	*Other*

excludes Cooperatives.
:ludes special loans after Feb., 1971.

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO COM CORREÇÃO MONETÁRIA

QUADRO I.16

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TOTAL	T	141	469	1 055	1 938	4 283	9 319
Com Emissão de Certificados	ST1	...	...	...	326	779	1 698
Sem Emissão de Certificados	ST2	...	...	...	1 612	3 504	7 621
BANCOS DE INVESTIMENTO	1	2	85	409	1 099	2 808	5 755
Com CD	1A	...	...	...	319	730	1 560
Sem CD	1B	...	...	...	780	2 078	4 195
BANCOS COMERCIAIS	2	127	336	572	757	1 356	3 163
Com CD	2A	—	—	—	7	47	136
Sem CD	2B	127	336	572	750	1 309	3 027
BANCO DO BRASIL	3	12	48	74	82	119	401
Com CD	3A	—	—	—	—	2	2
Sem CD	3B	12	48	74	82	117	399
BANCOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO	4	—	—	—	—	—	—
Com CD	4A	—	—	—	—	—	—
Sem CD	4B	—	—	—	—	—	—

RENTABILIDADE DE TÍTULOS ADQUIRIDOS 12 MESES ANTES DO MÊS ASSINALADO

QUADRO I.26

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
		Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez
ORTN 1/	1	46,2	29,9	43,3 §/	22,8	24,0	27,1
LETRA IMOBILIÁRIA 2/	2	46,3	36,5	33,4	27,1	28,7 r	32,7
LETRA DE CÂMBIO 3/	3	...	33,2	31,8	30,3	30,5	30,3
AÇÕES 4/	4	– 23,5	72,9	64,8	276,6	104,2	225,1
ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA 5/	5	38,2	25,0	25,5	20,1	19,3	19,5

1/ Adotou-se para as ORTN o maior valor da correção monetária e cambial. A taxa de juros era de 6% a.a. para os papéis emitidos de julho de 1967, e após esta data, de 4% a.a. O prazo da ORTN é de 12 meses. O sinal § indica que no período assinalado a cambial foi superior à monetária.
2/ Letras Imobiliárias de 3 anos de prazo, juros de 8% a.a., sendo juros de 2% e correção monetária pagos trimestralmente. Para fi quadro considerou-se o reinvestimento de juros e da correção monetária em outras Letras Imobiliárias. A partir de março de 1972 considerados são de 6% a.a.
3/ Letras de Câmbio de 6 meses de prazo, levadas ao ano, com reinvestimento. A partir de 1971 o prazo é de 1 ano.
4/ Índice "BV" de rentabilidade de ações, da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.
5/ Acréscimo nos últimos 12 meses anteriores ao assinalado.

TIME INDEXED DEPOSITS

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1973 Jun	1973 Jul	1973 Ago	1973 Set	1973 Out	NOV 1972	NOV 1973	N.º	ITEM
048	22 759	24 056	24 986 p	...	16 083	...	T	TOTAL
583	5 817	6 177 p	6 557 p	...	3 716	...	ST2	*With Certificates of Deposits (CD's)*
465	16 942	17 879	18 429 p	...	12 367	...	ST1	*Without Certificates of Deposits*
317	15 091	15 935	16 826 p	17 767 p	9 780	18 654 p	1	INVESTMENT BANKS
896	5 440pr	5 800 p	6 175 p	6 396 p	2 993	6 715 p	1A	*With CD's*
421	9 651pr	10 135 p	10 651 p	11 371 p	6 787	11 938 p	1B	*Without CD's*
433	6 373	6 660	6 691 p	6 795 e	5 748	6 632 e	2	COMMERCIAL BANKS
685	375	375	381 p	387 e	721	378	2A	*With CD's*
748	5 998	6 285	6 310 p	6 408 e	5 027	6 254	2B	*Without CD's*
284	1 285	1 450	1 458	...	530	...	3	BANCO DO BRASIL
2	2	2	1	...	2	...	3A	*With CD's*
282	1 283	1 448	1 457	...	528	...	3B	*Without CD's*
14	10	11	11 p	11 p	25	11 p	4	STATE DEVELOPMENT BANKS
—	—	—	—	—	—	— p	4A	*With CD's*
14	10	11	11 p	11 p	25	11 p	4B	*Without CD's*

12 MONTHS YIELD OF SELECTED SECURITIES

% ao ano
per year

1973 Ago	1973 Set	1973 Out	1973 Nov	1973 Dez	JAN 1973	JAN 1974	N.º	ITEM
3,9	16,9	17,2	16,9	17,1	19,5	18,0 p	1	*ORTN 1/*
0,0 p	20,0 p	19,7 p	19,7 p	19,7 p	22,0	20,5 p	2	*HOUSING BONDS 2/*
4,4 p	24,2 p	24,2 p	24,2 p	24,1 p	28,2	23,8 p	3	*BILL OF EXCHANGE 3/*
3,3 p	– 3,6 p	– 0,6 p	– 1,1 e	...	– 47,5	...	4	*STOCKS 4/*
4,2	14,1	14,7	15,0	...	15,7	...	5	*GENERAL INDEX OF PRICES — DOMESTIC AVAILABILITY 5/*

1/ or ORTN, the highest value for monetary and foreign exchange corrections were employed. The annual interest rate was 6 per cent for apers issued prior to July 20, 1967 and 4% for issues made after that date. ORTN carry a maturity of 12 months. The sign § dicates that foreign exchange correction, within the period, was higher than monetary correction.
2/ ousing Bonds carryng a 3-year maturity, an annual interest rate of 8 per cent with monetary correction and interest rate being paid iarterly. For the purposes of this table, reinvestment in other "Housing Bonds" were taken into account. After March, 1972 interest te is 6% p.a.
3/ lls on Exchange of 6-month maturity, taken in a year rate. After 1971 maturity considered is 360-days.
4/ 3V" Index of rentability, of stock transaction at Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.
5/ icrease occurred in the 12 months prior to the month chosen.

LETRAS IMOBILIÁRIAS [1]

QUADRO I.19

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966 [2]	1967	1968	1969	1970	1971	1972	
									Jan
TOTAL									
Fluxos no Período	1	12	203	350	506	791	1 045	1 730	186
Saldos em fim de Período	2	12	215	565	1 071	1 862	2 907	4 637	4 823
COLOCAÇÃO LÍQUIDA JUNTO AO PÚBLICO									
Fluxos no Período	3	7	133	321	461	802	1 038	1 804	186
Saldos em fim de Período	4	7	140	461	922	1 724	2 762	4 566	4 752
COLOCAÇÃO LÍQUIDA JUNTO AO BNH									
Fluxos no Período	5	5	70	29	45	– 11	7	– 74	–
Saldos em fim de Período	6	5	75	104	149	138	145	71	71

FONTE: Banco Nacional da Habitação.
1/ No 1.º mês de cada trimestre é aplicado correção monetária.
2/ O primeiro valor desta coluna foi registrado no mês de julho de 1966.

DEPÓSITOS DE POUPANÇA

QUADRO I.23

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
TOTAL	T	18	86	330	887	2 106	3 784	7 799
Voluntários	ST1	18	86	330	859	2 082	3 762	7 766
Outros	ST2	–	–	–	28	24	22	33
CAIXAS ECONÔMICAS [1]	1	18	77	261	752	1 809	3 276	6 412
Voluntários	1A	18	77	261	732	1 792	3 261	6 395
Outros	1B	–	–	–	20	17	15	17
SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO [2]	2	–	9	50	73	147	293	877
Voluntários	2A	–	9	50	67	145	290	866
Outros	2B	–	–	–	6	2	3	11
ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS	3	–	–	19	62	150	215	510
Voluntários	3A	–	–	19	60	145	211	505
Outros	3B	–	–	–	2	5	4	5

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco Nacional da Habitação.
1/ Caixa Econômica Federal e Caixas Estaduais.
2/ Inclusive as Carteiras de Crédito Imobiliário das Financeiras.

HOUSING BONDS 1/

Cr$ milhões

Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	NOV 1972	NOV 1973 e	N.º	ITEM
											TOTAL
93	44	154	160	260	205	155 p	65 p	102	321	1	*Flow by period*
983	5 027	5 181	5 341	5 601	5 806	5 961 p	6 026 p	4 350	6 347	2	*Balance at end of period*
											PLACED WITH PUBLIC
93	44	155	147	261	206	155 p	60 p	102	321	3	*Flow by period*
912	4 956	5 111	5 258	5 519	5 725	5 880 p	5 940 p	4 326	6 261	4	*Balance at end of period*
											PLACED WITH BNH
–	–	– 1	13	– 1	– 1	–	5	–	–	5	*Flow by period*
71	71	70	83	82	81	81	86	24	86	6	*Balance at end of period*

./ onetary Correction is aplied in the first morth of each quarter.
!/ ıe was observed the first value of this colum in July, 1966.

SAVINGS DEPOSITS

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

[M]ai	Jun	Jul	Ago	Set pr	Out pr	NOV 1972	NOV 1973 e	N.º	ITEM
954	10 465	11 262	11 720	12 199	12 911	7 489	13 338	T	TOTAL
923	10 324	11 138	11 592	12 071	12 783	7 456	13 210	ST1	*Voluntary*
31	141	124	128	128	128	33	128	ST2	*Other*
7 44	8 141	8 722	9 045	9 346	9 866	6 199	10 121	1	*SAVINGS BANKS 1/*
7 54	8 044	8 623	8 940	9 241	9 761	6 182	10 016	1A	*Voluntary*
90	97	99	105	105	105	17	105	1B	*Other*
1 41	1 615	1 790	1 891	2 031	2 182	817	2 326	2	*HOUSING CREDIT CO. 2/*
1 25	1 597	1 768	1 871	2 011	2 162	806	2 306	2A	*Voluntary*
16	18	22	20	20	20	11	20	2B	*Other*
39	709	750	784	822	863	473	891	3	*SAVINGS AND LOANS ASSOCIATIONS*
34	683	747	781	819	860	468	888	3A	*Voluntary*
5	26	3	3	3	3	5	3	3B	*Other*

/ xa Econômica Federal and State Savings Banks.
/ ncludes Housing Credit Dept. of Finance Co.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

BALANCETE AJUSTADO

QUADRO I.21

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971		1972			
		Jun	Dez	Jun 1/	Dez	Jan	Fev
ATIVO	T	46	296	915	1 628	1 746	1 868
ENCAIXE	1	3	5	73	147	196	209
Moeda	1A	3	5	21	90	139	152
LTN	1B	—	—	52	57	57	57
EMPRÉSTIMOS	2	3	135	592	1 125	1 183	1 246
Produção	2A	3	61	424	895	942	974
Cédulas de Crédito Industrial	2A1	3	61	107	226	235	251
Sob Hipoteca	2A2	—	...	83	157	186	203
Caução de Títulos	2A3	—	...	225	451	451	451
Outros	2A4	—	...	9	61	70	69
Comércio	2B	—	32	82	89	92	94
Sob Hipoteca	2B1	—	...	32	46	51	53
Outros	2B2	—	...	50	43	41	41
Serviços	2C	—	...	86	141	149	178
Sob Hipoteca	2C1	—	...	29	61	59	61
Outros	2C2	—	...	57	80	90	117
Governos e Entidades Públicas 2/	2D	—	42	—	—	—	—
REFINANCIAMENTOS	3	—	110	51	115	126	169
Banco do Brasil	3A	—	50	—	37	48	60
Bancos de Desenvolvimento	3B	—	—	51	78	78	109
Finame	3C	—	60	—	—	—	—
Outros	3D	—	—	—	—	—	—
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4	40	46	198	241	241	244
ORTN	4A	15	7	—	—	—	—
Quotas de Fundos de Investimentos	4B	—	—	198	241	241	244
Certificados de Depósitos	4C	25	39	—	—	—	—
Outros	4D	—	—	—	—	—	—
OUTRAS CONTAS	5	0	0	1	0	0	0
PASSIVO	T	46	296	915	1 628	1 746	1 868
PARTICIPANTES DO FUNDO DO PIS	6	46	279	643	1 294	1 402	1 517
Quotas Individuais	6A	—	—	643	642	642	642
Contribuições a Ratear	6B	46	279	—	580	688	803
Outras	6C	—	—	—	72	72	72
CREDORES DIVERSOS — PAÍS	7	—	—	200	223	231	238
Banco Central do Brasil	7A	—	—	200	200	200	200
Outros	7B	—	—	—	23	31	38
SALDO LÍQUIDO DAS CONTAS DE RESULTADO	8	—	17	72	111	113	113
OUTRAS CONTAS	9	—	0	0	—	—	—

1/ Mudança na contabilização do PIS.
2/ Inclui, até Maio de 72, os empréstimos sob hipoteca.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

73						OUT		N.º	ITEM
Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set p	1972	1973		
79	2 328	2 572	2 752	2 974	3 219	1 344	3 535	T	ASSETS
80	294	171	267	301	182	94	177	1	RESERVES
76	139	16	109	140	99	62	131	1A	Cash
04	155	155	158	161	83	32	46	1B	LTN
87	1 481	1 751	1 850	2 015	2 332	911	2 626	2	LOANS
58	1 107	1 281	1 334	1 475	1 623	734	1 894	2A	For Production
59	300	427	429	503	558	187	622	2A1	By Industrial Credit Bills
43	215	235	234	241	248	109	255	2A2	By Mortgage
47	441	443	473	499	529	385	559	2A3	Under Guarantees
79	151.	176	198	232	288	53	458	2A4	Other
11	118	125	133	135	300	80	314	2B	For Commerce
60	67	73	73	76	77	39	83	2B1	By Mortgage
51	51	52	60	59	223	41	232	2B2	Other
18	256	327	345	367	371	97	375	2C	For Services
92	115	115	115	133	134	44	132	2C1	By Mortgage
26	141	212	230	234	237	53	243	2C2	Other
—	—	18	38	38	38	—	43	2D	Public Sector 2/
18	251	290	320	348	404	76	418	3	REFINANCING
35	96	108	118	128	138	12	148	3A	Banco do Brasil
33	155	182	202	220	266	64	270	3B	Development Banks
—	—	—	—	—	—	—	—	3C	Finame
—	—	—	—	—	—	—	—	3D	Other
94	294	297	297	300	301	263	302	4	SECURITIES
50	50	50	50	50	50	23	50	4A	ORTN
4	244	247	247	250	251	240	252	4B	Investment Funds Quotas
—	—	—	—	—	—	—	—	4C	Certified of Deposits
—	—	—	—	—	—	—	—	4D	Other
0	8	63	18	10	0	0	12	5	OTHER ACCOUNTS
2 9	2 328	2 572	2 752	2 974	3 219	1 344	3 535	T	LIABILITIES
1 8	1 905	2 198	2 322	2 535	2 841	1 011	2 973	6	PIS QUOTAS
1	641	642	642	642	642	642	642	6A	Personal Quotas
1 5	1 192	1 368	1 368	1 368	1 368	369	1 368	6B	Quotas to be distributed
2	72	188	312	525	831	—	963	6C	Other
9	239	248	249	252	256	207	255	7	OTHER CLAIMS
0	200	200	200	200	200	200	200	7A	Banco Central do Brasil
9	39	48	49	52	56	7	55	7B	Other
2	184	126	181	187	122	126	307	8	NET RESULT BALANCE
-	—	—	—	—	—	—	—	9	OTHER ACCOUNTS

C nge in the general criterium to classify operations.
L to May 1972 includes mortgage loans.

CONTA CAFÉ

QUADRO I.27

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968
SALDO LIQUIDO DA CONTA CAFÉ (1+2+3—4)	T	348	300	897
FUNDO DE RESERVA E DEFESA DO CAFÉ-FRDC (1A-1B)	1	345	505	1 418
RECEITAS BRUTAS	1A	2 501	3 611	5 021
Valor em cruzeiros da venda pelo Banco do Brasil dos dólares recebidos sob a forma de "Quota de Contribuição"	1A1	2 328	3 256	4 320
Valor das vendas de café dos estoques oficiais ao consumo interno	1A2	30	46	129
Valor das vendas de café dos estoques oficiais ao comércio exportador	1A3	79	106	270
Valor das vendas de café dos estoques oficiais nos entrepostos e levado a crédito do FRDC	1A4	9	98	197
Valor das vendas diretas de café dos estoques oficiais ao exterior	1A5	—	—	—
Redução de Preços Mínimos (Reintegro)	1A6	48	98	98
Renda de juros	1A7	—	—	0
Diferenciais de exportação de café	1A8	7	7	7
SUPRIMENTOS E DESPESAS À CONTA DO FRDC	1B	2 156	3 106	3 603
Compra de excedentes	1B1	1 600	2 084	2 251
Nivelamento de mercado	1B2	19	19	19
Bonificações por exportações de café	1B3	44	44	50
Indenização por garantia de preço	1B4	9	19	33
Prêmio de estímulo ao aprimoramento da qualidade	1B5	0	0	1
Contratos de Câmbio	1B6	21	34	38
Financiamentos de exportações adicionais	1B7	—	—	41
Financiamentos de exportações para o mercado argentino	1B8	—	2	4
Custeio Administrativo do IBC e GERCA	1B9	228	369	552
Aplicações	1B10	—	—	—
Investimentos de Capital feitos pelo IBC	1B11	45	141	159
Taxa de propaganda instituída pela Lei 3 302 (US$ 0,25/saca)	1B12	2	12	24
Erradicação e diversificação da cafeicultura	1B13	153	286	321
FUNAGRI – FUNDAC	1B14	—	—	—
Outras despesas	1B15	35	96 r	110
FUNDO DE RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA – FRC	2	78	69	58
RECEITA	2A	94	101	68
DESPESA	2B	16	32	10
VALOR DAS VENDAS DE CAFÉ DOS ESTOQUES OFICIAIS LEVADO A CRÉDITO DO "FUNDO DOS ÁGIOS"	3	145	145	145
EMPRÉSTIMOS E REDESCONTOS A CAFÉ	4	220	419	724
EMPRÉSTIMOS NORMAIS PELA CREGE	4A	118	200	237
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4B	14	43	178
EMPRÉSTIMOS PELA CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL	4C	88	19	46
REDESCONTOS PELO BANCO CENTRAL	4D	...	157	263

COFFEE ACCOUNT

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1970	1971	1972	N.º	ITEM
2 458	2 032	1 455	T	COFFEE ACCOUNT'S NET BALANCE (1+2+3−4)
3 964	4 470	5 163	1	FRDC — NET BALANCE (1A–1B)
9 431	11 707	14 076	1A	*GROSS REVENUE*
7 474	8 756	10 580	1A1	*Cruzeiros value of Banco do Brasil sales of dollars earned under the "Contribution Quota"*
687	1 290	1 420	1A2	*Value of coffee sales from Governments Stocks to Domestic Consumption*
441	441	451	1A3	*Value of coffee sales from Government stocks to Foreign Trade*
671	1 042	1 415	1A4	*Value of coffee sales from Government stocks at entrepôts carried to FRDC*
30	30	30	1A5	*Value of direct coffee sales abroad from official stocks*
102	102	102	1A6	*Reduction of Minimum Prices (Reintegration)*
19	39	71	1A7	*Interest earned*
7	7	7	1A8	*Coffee export differentials*
5 467	7 237	8 913	1B	*ADVANCES AND EXPENDITURES UNDER ACCOUNT OF "FRDC"*
2 370	2 648	3 295	1B1	*Purchase of surpluses*
19	19	19	1B2	*Market prices leveling*
79	186	190	1B3	*Allowances for coffee exports*
54	86	101	1B4	*Price support payments*
1	1	1	1B5	*Quality improvement premium*
80	89	96	1B6	*Exchange contracts*
118	116	116	1B7	*Additional exports financing*
6	8	14	1B8	*Exports financing to Argentina market*
990	1 289	1 590	1B9	*IBC and GERCA administration cost*
191	378	650	1B10	*Investments*
159	159	159	1B11	*Investments of IBC*
56	73	96	1B12	*Advertising tax imposed by Law 3 302 (US$ 0,25/bag)*
481	499	537	1B13	*Coffee erradication and diversification*
273	875	1 006	1B14	*FUNAGRI — FUNDAG*
590	811	1 043	1B15	*Other expenses*
90	62	— 223	2	FRC — NET BALANCE
144	196	209	2A	*REVENUE*
54	134	432	2B	*EXPENDITURES*
145	145	145	3	VALUE OF COFFEE SALES FROM GOVERNMENT STOCKS CARRIED UNDER CREDIT OF THE "AGIO FUND"
1 741	2 645	3 630	4	LOANS AND REDISCOUNTS ON COFFEE
762	1 321	1 826	4A	*ORDINARY LOANS BY CREGE OF BANCO DO BRASIL*
97	125	190	4B	*ADVANCEMENTS ON EXCHANGE CONTRACTS*
242	206	420	4C	*LOANS BY CREAI OF BANCO DO BRASIL*
640	993	1 194	4D	*REDISCOUNT BY BANCO CENTRAL*

CONTA CAFÉ

QUADRO I.27

DISCRIMINAÇÃO	N.º	Jan	Fev	Mar p	…r p
SALDO LÍQUIDO DA CONTA CAFÉ (1+2+3−4)	T	1 448	829	444	56
FUNDO DE RESERVA E DEFESA DO CAFÉ-FRDC (1A-1B)	1	5 357	4 866	4 524	4 33
RECEITAS BRUTAS	1A	14 296	14 465	14 580	1 96
Valor em cruzeiros da venda pelo Banco do Brasil dos dólares recebidos sob a forma de "Quota de Contribuição"	1A1	10 762	10 841	10 945	1 50
Valor das vendas de café dos estoques oficiais ao consumo interno	1A2	1 431	1 445	1 452	53
Valor das vendas de café dos estoques oficiais ao comércio exportador	1A3	451	451	451	51
Valor das vendas de café dos estoques oficiais nos entrepostos e levado a crédito do FRDC	1A4	1 441	1 510	1 510	20
Valor das vendas diretas de café dos estoques oficiais ao exterior	1A5	30	30	30	30
Redução de Preços Mínimos (Reintegro)	1A6	102	102	102	02
Renda de juros	1A7	72	79	83	83
Diferenciais de exportação de café	1A8	7	7	7	7
SUPRIMENTOS E DESPESAS À CONTA DO FRDC	1B	8 939	9 599	10 056	1 63
Compra de excedentes	1B1	3 295	3 295	3 295	95
Nivelamento de mercado	1B2	19	19	19	19
Bonificações por exportações de café	1B3	190	190	193	93
Indenização por garantia de preço	1B4	114	116	117	17
Prêmio de estímulo ao aprimoramento da qualidade	1B5	1	1	1	1
Contratos de Câmbio	1B6	96	97	97	98
Financiamentos de exportações adicionais	1B7	116	116	116	16
Financiamentos de exportações para o mercado argentino	1B8	14	14	15	15
Custeio Administrativo do IBC e GERCA	1B9	1 590	1 590	1 600	00
Aplicações	1B10	664	676	720	30
Investimentos de Capital feitos pelo IBC	1B11	159	159	159	59
Taxa de propaganda instituída pela Lei 3 302 (US$ 0,25/saca)	1B12	96	96	100	01
Erradicação e diversificação da cafeicultura	1B13	539	539	539	41
FUNAGRI — FUNDAG	1B14	1 017	1 030	1 338	38
Outras despesas	1B15	1 029	1 661	1 747	40
FUNDO DE RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA — FRC	2	− 302	− 334	− 357	19
RECEITA	2A	210	210	212	07
DESPESA	2B	512	544	569	26
VALOR DAS VENDAS DE CAFÉ DOS ESTOQUES OFICIAIS LEVADO A CRÉDITO DO "FUNDO DOS ÁGIOS"	3	145	145	145	45
EMPRÉSTIMOS E REDESCONTOS A CAFÉ	4	3 752	3 848	3 868	03
EMPRÉSTIMOS NORMAIS PELA CREGE	4A	1 818	1 783	1 720	1 01
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4B	173	207	266	23
EMPRÉSTIMOS PELA CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL	4C	522	615	703	40
REDESCONTOS PELO BANCO CENTRAL	4D	1 239	1 241	1 179	39

COFFEE ACCOUNT

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Mai P	Jun P	Jul P	AGO 1972	AGO 1973 P	N.º	ITEM
1 249	1 617	1 707	2 454	1 333	T	COFFEE ACCOUNT'S NET BALANCE (1+2+3—4)
5 028	5 161	5 098	4 544	4 819	1	FRDC — NET BALANCE (1A-1B)
4 938	15 146	15 305	13 267	15 497	1A	*GROSS REVENUE*
288	11 485	11 623	9 913	11 793	1A1	*Cruzeiros value of Banco do Brasil sales of dollars earned under the "Contribution Quota"*
456	1 458	1 463	1 407	1 471	1A2	*Value of coffee sales from Governments Stocks to Domestic Consumption*
451	451	451	450	451	1A3	*Value of coffee sales from Government stocks to Foreign Trade*
520	1 529	1 543	1 294	1 555	1A4	*Value of coffee sales from Government stocks at entrepôts carried to FRDC*
30	30	30	30	30	1A5	*Value of direct coffee sales abroad from offcial stocks*
102	102	102	102	102	1A6	*Reduction of Minimum Prices (Reintegration)*
84	84	86	64	88	1A7	*Interest earned*
7	7	7	7	7	1A8	*Coffee export differentials*
910	9 985	10 207	8 723	10 678	1B	*ADVANCES AND EXPENDITURES UNDER ACCOUNT OF "FRDC"*
295	3 295	3 295	3 295	3 295	1B1	*Purchase of surpluses*
19	19	19	19	19	1B2	*Market prices leveling*
193	193	193	189	194	1B3	*Allowances for coffee exports*
117	117	116	88	116	1B4	*Price support payments*
1	1	1	1	1	1B5	*Quality improvement premium*
99	99	102	93	102	1B6	*Exchange contracts*
116	116	116	116	116	1B7	*Additional exports financing*
15	15	15	14	15	1B8	*Exports financing to Argentina market*
600	1 664	7 728	1 455	1 736	1B9	*IBC and GERCA administration cost*
754	759	1 035	581	1 191	1B10	*Investments*
159	159	159	159	159	1B11	*Investments of IBC*
102	106	106	86	106	1B12	*Advertising tax imposed by Law 3 302 (US$ 025/bag)*
541	541	541	499	541	1B13	*Coffee erradication and diversification*
342	1 343	1 343	992	1 350	1B14	*FUNAGRI — FUNDAG*
557	1 558	1 438	1 136	1 737	1B15	*Other expenses*
48	— 48	— 11	— 70	— 29	2	FRC — NET BALANCE
462	469	508	168	508	2A	*REVENUE*
510	517	519	238	537	2B	*EXPENDITURES*
145	145	145	145	145	3	VALUE OF COFFEE SALES FROM GOVERNMENT STOCKS CARRIED UNDER CREDIT OF THE "AGIO FUND"
376	3 641	3 525	2 165	3 602	4	LOANS AND REDISCOUNTS ON COFFEE
469	1 429	1 343	868	1 361	4A	*ORDINARY LOANS BY CREGE OF BANCO DO BRASIL*
217	308	294	191	304	4B	*ADVANCEMENTS ON EXCHANGE CONTRACTS*
68	1 066	1 086	526	1 077	4C	*LOANS BY CREAI OF BANCO DO BRASIL*
22	838	802	580	860	4D	*REDISCOUNT BY BANCO CENTRAL*

TAXAS DE JUROS DAS FINANCEIRAS [1/]

CRÉDITO AO CONSUMIDOR

ÚLTIMA TERÇA-FEIRA DO MÊS

QUADRO I.30

DISCRIMINAÇÃO [2/]	N.º	1972				
		Set	Dez	Jan	Fev	Mar
RIO DE JANEIRO (GB)						
Custo do dinheiro para o mutuário						
360 d	1	3,38	3,38	3,33	3,09	3,14
540 d	2	3,18	3,16	3,10	2,91	2,94
720 d	3	3,08	3,09	3,03	2,79	2,81
Taxa para o tomador de letra de câmbio						
360 d	4	2,02	2,01	1,93	1,86	1,87
SÃO PAULO (SP)						
Custo do dinheiro para o mutuário						
360 d	5	3,21	3,15	2,89	3,00	2,98
540 d	6	3,02	3,01	2,72	2,72	2,75
720 d	7	2,95	3,14	2,65	2,66	2,71
Taxa para o tomador de letra de câmbio						
360 d	8	2,10	2,10	1,86	1,83	1,84
BELO HORIZONTE (MG)						
Custo do dinheiro para o mutuário						
360 d	9	3,48	3,41	3,20	3,16	3,15
540 d	10	3,15	3,16	2,91	2,91	2,92
720 d	11	3,00	3,04	2,81	2,80	2,80
Taxa para o tomador de letra de câmbio						
360 d	12	2,15	2,14	1,86 r	1,85	1,85
PORTO ALEGRE (RS)						
Custo do dinheiro para o mutuário						
360 d	13	3,48	3,47	3,08	3,07	3,08
540 d	14	3,31	3,30	3,15	2,91	2,91
720 d	15	3,20	3,20	3,11	2,80	2,00
Taxa para o tomador de letra de câmbio						
360 d	16	2,22	2,25	1,89	1,94	1,89
RECIFE (PE)						
Custo do dinheiro para o mutuário						
360 d	17	3,60	3,58	3,59	3,56	3,56
540 d	18	3,35	3,34	3,34	3,31	3,31
720 d	19	3,24	3,24	3,24	3,21	3,21
Taxa para o tomador de letra de câmbio						
360 d	20	2,10	2,10	2,10	1,84	1,84

1/ Vide notas do quadro 1.31.
2/ De acordo com o prazo em dias (d).

FINANCEIRAS — EMPRÉSTIMOS POR ACEITE CAMBIAL EM 5 PRAÇAS [1]

QUADRO I.31

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971		1972					9
		Jun	Dez	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	lar
SÃO PAULO (SP) [2]									
Total	1	4 864	6 896	9 437	9 841	10 424	11 020	11 451	1 97
Consumidor e Serviço	1A	4 811	6 841	9 405	9 813	10 398	11 006	11 439	1 84
Capital de giro	1B	53	55	32	28	26	14	12	13
RIO DE JANEIRO (GB) [2]									
Total	2	1 806	2 830	3 844	3 788	4 076	4 522	4 729	69
Consumidor e Serviço	2A	1 773	2 816	3 841	3 786	4 074	4 520	4 728	68
Capital de Giro	2B	33	14	3	2	2	2	1	1
PORTO ALEGRE (RS)									
Total	3	680	901	1 615	1 671	1 768	1 937	2 021	92
Consumidor e Serviço	3A	680	901	1 615	1 671	1 768	1 937	2 021	92
Capital de Giro	3B	0	0	0	0	0	0	0	0
BELO HORIZONTE (MG)									
Total	4	575	550	1 078	1 148	1 241	1 344	1 422	83
Consumidor e Serviço	4A	557	540	1 071	1 442	1 236	1 339	1 418	81
Capital de Giro	4B	18	10	7	6	5	5	4	2
RECIFE (PE)									
Total	5	154	137	407	419	431	448	462	65
Consumidor e Serviço	5A	152	136	406	418	430	447	461	34
Capital de Giro	5B	2	1	1	1	1	1	1	1

1/ Os valores foram englobados nas praças das sedes das Financeiras.
2/ Amostragem ao redor de 70% do universo destas Praças.

FINANCE COMPANIES – ACCEPTANCES CREDITS IN 5 MARKET-PLACES [1]

Saldos na última Terça-Feira do mês
Balance at The Last Tuesday of Each Month
Cr$ milhões

7								
Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	N.º	ITEM
								SÃO PAULO (SP) [2]
970	14 900	16 344	17 319	18 269	18 950	19 863	1	*Total*
960	14 891	16 336	17 312	18 262	18 943	19 858	1A	*Consumer & Services*
10	9	8	7	7	7	5	1B	*Working Capital*
								RIO DE JANEIRO (GB) [2]
275	5 461	5 395	5 698	5 961	6 255	6 630	2	*Total*
274	5 460	5 394	5 697	5 960	6 254	6 629	2A	*Consumer & Services*
1	1	1	1	1	1	1	2B	*Working Capital*
								PORTO ALEGRE (RS)
179	2 273	1 414	1 534	1 684	1 785	1 928	3	*Total*
179	2 273	1 414	1 534	1 684	1 785	1 828	3A	*Consumer & Services*
0	0	0	0	0	0	0	3B	*Working Capital*
								BELO HORIZONTE (MG)
521	1 539	1 587	1 652	1 737	1 805	1 872	4	*Total*
519	1 538	1 587	1 652	1 737	1 805	1 872	4A	*Consumer & Services*
2	1	0	0	0	0	0	4B	*Working Capital*
								RECIFE (PE)
78	499	479	490	495	493	506	5	*Total*
77	498	479	490	495	493	506	5A	*Consumer & Services*
1	1	0	0	0	0	0	5B	*Working Capital*

1/ ...ceptances were calculated for Finance Co. market place head office's.
2/ ...nple size is over 50% of the universe of each market-place.

SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

BALANCETE AJUSTADO

QUADRO I.33

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
ATIVO	T	13	269	863	1 638	2 818	4 862
Encaixe	1	9	50	60	145	281	410
Caixa	1A	1	27	38	94	137	204
Depósitos c/ Correção Monetária no BNH	1B	8	19	20	33	102	119
Letras Imobiliárias	1C	0	4	2	18	42	87
Outros Ativos Financeiros	2	0	16	31	56	111	235
Financiamentos Imobiliários	3	4	196	756	1 362	2 283	4 177
Construção	3A	4	106	502	738	1 031	1 842
Aquisição	3B	0	55	196	491	999	2 243
Não Especificados	3C	—	35	58	133	253	92
Imóveis à Venda	4	—	—	—	14	39	...
Imobilizado	5	0	3	9	14	28	40
Diversos	6	0	4	7	47	76	...
PASSIVO	T	13	269	863	1 638	2 818	4 862
Recursos Próprios	7	1	25	59	103	191	278
Recursos de Terceiros	8	12	237	782	1 481	2 541	4 472
Letras Imobiliárias	8A	11	215	564	1 087	1 859	2 954
Público	8A1	6	140	461	948	1 722	2 809
BNH	8A2	5	75	103	139	137	145
Depósitos de Poupança	8B	—	9	49	81	160	294
Refinanciamentos	8C	1	13	169	313	522	1 224
Do BNH	8C1	1	9	150	286	489	1 038
Outros	8C2	—	4	19	27	33	186
Diversos	9	0	7	22	54	86	112
Pendente Líquido	9A	0	5	6	23	28	0
Provisões	9B	0	2	16	31	58	112

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco Nacional da Habitação.

HOUSING CREDIT CO.

ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1 9 7 3 p/				AGO		N.º	ITEM
Abr	Mai	Jun	Jul	1972	1973		
1 613	12 166	13 153	13 700	8 275	14 047	T	**ASSETS**
518	623	746	633	594	608	1	*Reserves*
226	332	420	281	312	277	1A	*Cash*
112	71	118	107	142	109	1B	*Time Indexed Deposits In BNH*
180	220	208	245	140	222	1C	*Housing Bonds*
858	864	1 256	1 205	531	1 207	2	*Other Financial Assets*
0 159	10 600	11 067	11 773	7 101	12 134	3	*Housing Loans*
4 362	4 808	5 048	4 882	2 682	4 869	3A	*For Building*
5 051	5 050	5 269	5 807	3 910	5 849	3B	*For Purchase*
746	742	750	1 084	509	1 416	3C	*N.E.*
...	...	...	...	...	...	4	*Real Estate For Sale*
78	79	84	89	49	98	5	*Fixed Assets*
...	...	...	...	...	...	6	*Other*
1 613	12 166	13 153	13 700	8 275	14 047	T	**LIABILITIES**
544	549	571	663	406	686	7	*Capital Accounts*
811	9 917	12 045	12 577	7 777	13 033	8	*Third Parties Resources*
4 956	5 111	5 258	5 520	3 998	5 726	8A	*Housing Bonds*
...	...	...	...	...	...	8A1	*Private Sector*
...	...	...	...	...	...	8A2	*BNH*
1 210	1 440	1 616	1 790	588	1 891	8B	*Savings Deposits*
1 645	4 806	5 171	5 267	3 191	5 416	8C	*Refinancing*
1 121	4 259	4 523	4 593	2 803	4 679	8C1	*BNH*
524	547	648	674	388	737	8C2	*Other*
258	260	537	460	92	328	9	*Other Liabilities*
93	123	259	212	– 22	176	9A	*Net Balance of Result Account*
165	137	278	248	114	152	9B	*Reserves Against Losses*

CAUSAS DE EXPANSÃO DO PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO 1/

AUTORIDADES MONETÁRIAS

QUADRO I. 35

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1972 Em Ago In	1972 Até Ag Untill
Papel-Moeda em Circulação Fora das Autoridades Monetárias (ST1 – ST2 = 1 + ... + 11)	T	– 72	32
Papel Moeda Emitido	ST1	1	43
Caixa das Autoridades Monetárias	ST2	73	1[illegible]
Tesouro Nacional	1	– 1 231	– 6 2[illegible]
Operações Vinculadas à Execução Orçamentária do Tesouro Nacional	1A	– 1 230	– 6 2[illegible]
Outras Operações Financeiras 2/	1B	– 1	– [illegible]
Estados e Municípios	2	40	– [illegible]
Autarquias e Outras Entidades Públicas	3	– 367	– 1 6[illegible]
Setor Privado	4	317	2 2[illegible]
Empréstimos	4A	457	+ 3 4[illegible]
Depósitos	4B	– 140	– 1 1[illegible]
Bancos Comerciais	5	2 902	2 1[illegible]
Operações Cambiais	6	2 006	8 2[illegible]
Recursos Líquidos Decorrentes do Controle do Sistema Cambial	7	– 62	1[illegible]
Compra e Venda de Produtos 3/	8	– 52	1[illegible]
Saldo Líquido das Demais Contas 4/	9	– 3 662	– 2 9[illegible]
Refinanciamento a Instituições Financeiras 5/	10	109	5[illegible]
Recursos Próprios	11	– 72	– 2 2[illegible]

1/ Para as contas T, ST1 e ST2 os sinais indicam as variações ocorridas no período. Para as contas de números 1 a 11 o sinal n[illegible] indica que forneceram recursos às Autoridades Monetárias, e o sinal positivo indica pressão expansionista.
2/ Inclui Operações com Instituições Financeiras de que trata a Resolução 21, bem como as vinculadas ao "Plano de Assistência Fin[illegible] a Unidades Federativas".
3/ Não inclui aquisição de produtos no mercado interno.
4/ Inclui aquisição de produtos no mercado interno.
5/ Inclui operações vinculadas ao "Plano de Assistência Financeira a Unidades Federativas" efetuadas com recursos que não os do [illegible] Nacional.

GROWTH OF CURRENCY IN CIRCULATION [1]

MONETARY AUTHORITIES

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1973 Em In	Ago	Até Untill Ago	N.º	ITEM
	259	1 942	T	*Currency in Circulation Outside Monetary Authorities (ST1 – ST2 = 1 + ... + 11)*
	0	1 900	ST1	*Currency Issued*
	– 259	– 42	ST2	*Monetary Authorities Cash*
	– 416	– 7 166	1	*Treasury*
	– 411	– 7 154	1A	*Credit Transactions to Finance Treasury*
	– 5	– 12	1B	*Other Financial Transactions* [2]
	– 29	– 101	2	*States and Municipalities*
	+ 146	– 2 376	3	*Public Autonomous Agencies*
	405	5 187	4	*Private Sector*
	746	8 549	4A	*Loans*
	– 341	– 3 362	4B	*Deposits*
	147	– 1 174	5	*Commercial Banks*
	1 204	10 504	6	*Exchange Transactions*
	271	75	7	*Net Provision Resulting From the Exchange Control System*
	118	665	8	*Purchase and Sale of Products* [3]
	1 546	– 2 795	9	*Net Balance of Other Accounts* [4]
	60	1 649	10	*Refinancing to Financial Institutions* [5]
	101	– 2 526	11	*Capital Accounts*

Ch[anges] in periods are explained by the signals of accounts n.º T, ST1 and ST2. For accounts n.º 1 to 11 the signal minus means re[sou]rces supplied to Monetary Authorities and positive signal means expansionary pressure.

In[clu]de loans from Res. n. 21 and from "Assistence Program to State Governments".

D[o] not include purchase of products of domestic market.

In[clu]des purchase of products of domestic market.

In[clu]des loans of "Assistence Program to State Governments" with resources other than Treasury.

II — ECONOMIA BRASILEIRA
BRAZILIAN ECONOMY

PRODUÇÃO — ÍNDICES

QUADRO II.40

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
PETRÓLEO							
— Produção	1	127	161	179	192	183	191
— Processado nas Refinarias	2	110	114	132	152	163	171
MINÉRIO DE FERRO	3	137	131	148	160	223	218
MINÉRIO DE MANGANÊS	4	81	101	155	111	110	175
CIMENTO	5	108	114	130	139	160	175
BORRACHA	6	119	117	136	141	165	170
Sintética	6A	162	159	181	190	232	241
Natural	6B	80	70	78	81	88	86
Regenerada	6C	95	115	150	148	166	175
SIDERURGIA							
AÇO EM LINGOTES	7	125	124	148	163	178	200
LAMINADOS DE AÇO	8	121	124	156	173	182	215
Planos	8A	136	132	176	191	187	224
Não Planos	8B	108	118	139	158	177	207
COQUE	9	136	147	161	165	177	183
GUSA	10	119	125	138	152	172	194
SÍNTER	11	129	128	131	163	196	210

FONTE: Conselho Nacional de Petróleo, ICOMI, Instituto Brasileiro de Siderurgia, Petrobrás, Sindicato Nacional da Indús... de Cimento, Superintendência da Borracha e Cia. Vale do Rio Doce.

CONSUMO INDUSTRIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

QUADRO II.41

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TOTAL	T	640	657	774	869	943	1 114
LIGHT	1	501	513	601	675	716	831
Região Rio	1A	91	90	106	118	127	144
Região São Paulo	1B	410	423	495	557	589	687
CEMIG	2	139	144	173	194	227	283

FONTE: Light e CEMIG.

PRODUCTION — INDEXES

1964 = 100

1973 Mai	1973 Jun	1973 Jul	1973 Ago	1973 Set	OUT 1972	OUT 1973	N.º	ITEM
								CRUDE PETROLEUM
196	188	191	191	187	190	194	1	— Production
...	...	...	...	...	204	...	2	— Processed by Refineries
351	352	395	422	408	283	...	3	*IRON ORE*
119	160	168	182	106	118	154 r	4	*MANGANESE ORE*
241	245	247	266	252	223	...	5	*CEMENT*
207	222	248	288	...	214	...	6	*RUBBER*
305	354	397	490	...	325	...	6A	*Synthetic*
82	77	91	80	...	97	...	6B	*Natural*
235	206	214	236	...	193	...	6C	*Recovered*
								STEEL-WORKS
243	239	227	233	244	230	267	7	*INGOTS OF STEEL*
281	275	281	278	270	248	...	8	*STEEL PLATES*
297	297	294	286	278	287	279	8A	*Smooth*
267	255	270 r	272 r	261 r	216	284	8B	*Rough*
199	197	208	207	...	175	...	9	*COKE*
238	231	206	210	220	232	242	10	*PIG IRON*
262	254	217	204	...	260	...	11	*SINTER*

ELECTRIC POWER INDUSTRIAL CONSUMPTION

Médias mensais por período
Period monthly average
milhões kwh

1973 Abr	1973 Mai	1973 Jun	1973 Jul	1973 Ago	SET 1972	SET 1973	N.º	ITEM
1 347	1 333	1 418	1 493	1 464	1 320	1 483	T	TOTAL
1 024	998	1 074	1 137	1 090	997	1 114	1	*LIGHT*
171	173	171	176	175	158	188	1A	*Rio Area*
853	825	903	961	915	839	926	1B	*São Paulo Area*
323	335	344	356	374	323	368	2	*CEMIG*

EMPREGO — ÍNDICES

QUADRO II.44

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
ÍNDICE DE EMPREGO							
INDUSTRIAL SÃO PAULO (SP)							
Geral	1	98	92	103	110	109	115
Metalurgia, Mecânica e Material Elétrico	2	92	79	96	112	109	112
Fiação e Tecelagem	3	93	87	98	102	104	116
Construção e Mobiliária	4	100	104	112	111	107	103
Vestuário	5	103	92	93	89	87	90
Alimentação	6	95	103	104	100	101	96
ÍNDICE DE OFERTA DE EMPREGO EM SÃO PAULO (SP)							
Global	7	149	104	168	171	171	233
Administrativo	8	125	79	139	151	143	191
Vendas	9	141	138	150	169	216	312
Produção	10	247	133	227	218	187	255
Técnicas	11	167	110	211	212	227	300
NO RIO DE JANEIRO (GB)							
Global	12	125	132	158	125	115	121
Administrativo	13	139	130	163	135	95	121
Vendas	14	123	179	285	262	250	245
Produção	15	139	144	153	84	75	91
Técnicas	16	118	150	207	216	263	425
Domésticos	17	97	79	67	72	64	64
Diversos	18	129	154	199	164	192	148

FONTE: FIESP/CIESP, IBGE (DEICON), IDEG e Fundação Getúlio Vargas.

Dez 64 = 100

1973					OUT		N.º	ITEM
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	1972	1973		
								EMPLOYMENT INDEX
								INDUSTRIAL SÃO PAULO (SP)
138	138	140	142	144	126	...	1	*General*
151	150	152	154	156	128	...	2	*Metallurgy, Mechanics and Electric Material*
125	125	127	130	131	125	...	3	*Textile*
120	123	125	127	129	119	...	4	*Housebuilding & Furniture*
95	95	96	98	100	91	...	5	*Clothing*
111	112	112	112	113	105	...	6	*Food*
								JOB: SUPPLY INDEXES *SÃO PAULO (SP)*
396	388	400	398	460	308	482	7	*Global*
382	402	404	367	485	276	516	8	*Administrative*
316	310	271	285	306	368	306	9	*Sales*
471	391	369	502	455	304	411	10	*Production*
610	504	685	675	686	460	690	11	*Technical*
								RIO DE JANEIRO (GB)
126	102	130	75	91	104	110	12	*Global*
117	107	128	106	132	95	183	13	*Administrative*
194	134	215	70	88	253	123	14	*Sales*
119	79	108	72	77	79	85	15	*Production*
974	1 027	926	635	840	749	900	16	*Technical*
32	35	33	31	32	33	22	17	*Domestics*
193	180	232	56	119	58	169	18	*Other*

SALÁRIOS-MÍNIMOS 1/

QUADRO II.45

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1953	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1[illegible]
			Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	[illegible]
VALOR NOMINAL									
Rio de Janeiro (GB)	1	1,20	84,00	105,00	129,60	156,00	187,20	225,60	26[illegible]
São Paulo (SP)	2	1,19	84,00	105,00	129,60	156,00	187,20	225,60	26[illegible]
Porto Alegre (RS)	3	0,80	76,50	95,63	117,60	141,60	170,40	208,80	24[illegible]
VALOR REAL (em Cr$ de 1953) 2/									
Rio de Janeiro (GB)	4	1,20	1,11	1,11	1,10	1,07	1,06	1,08	[illegible]
São Paulo (SP)	5	1,19	1,05	1,04	1,03	1,01	1,03	1,03	[illegible]
Porto Alegre (RS)	6	0,80	1,02	1,05	1,06	1,07	1,05	1,07	[illegible]

1/ Em 1966 o salário-mínimo foi reajustado em março; em 1967, em fevereiro; em 1968, em março; de 1969 a 1973, em maio. Não [illegible] reajuste em 1953.

2/ Valores nominais deflacionados pelos respectivos índices de custo de vida, fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, Universidade d[illegible] Paulo e Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

PREÇOS — ÍNDICES

VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS NO ANO ATÉ O MÊS ASSINALADO

QUADRO II.49

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966 - Dez Índice 1/ *Index* 1/	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1[illegible]
			Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	[illegible]
ÍNDICE GERAL DE PREÇOS 2/									
Oferta Global	1	110,6	38,2	25,0	25,5	21,4	19,8	18,7	[illegible]8
Disponibilidade Interna	2	110,6	38,2	25,0	25,5	20,1	19,3	19,5	[illegible]7
PREÇOS POR ATACADO									
Oferta Global	3	111,0	37,4	22,6	25,1	21,6	19,4	20,0	[illegible]7
Produtos Agrícolas	3A	113,7	42,3	21,5	16,4	31,9	20,4	24,7	[illegible]2
Produtos Industriais	3B	108,2	32,3	23,3	34,3	14,8	18,9	17,1	[illegible]1
Disponibilidade Interna	4	112,5	41,5	22,0	24,2	19,2	18,5	21,4	[illegible]9
Matérias-Primas	4A	111,8	38,5	22,0	20,8	15,7	22,0	12,8	[illegible]6
Gêneros Alimentícios	4B	117,6	55,3	13,8	21,7	29,0	18,3	30,2	[illegible]1
PREÇOS NA AGRICULTURA PAULISTA									
Recebidos pelos agricultores	5	897	...	6,1	30,4	40,2	14,8	25,3	[illegible]5
Pagos pelos agricultores	6	839	...	10,9	35,2	17,2	24,7	26,3	[illegible]1
Insumos adquiridos fora do Setor Agrícola	7	887	...	27,1	40,2	13,9	18,0	18,9	[illegible]5
CUSTO DE CONSTRUÇÃO									
São Paulo (SP)	8	108,9	38,0	23,0	46,9	7,9	19,9	16,9	[illegible]9
Rio de Janeiro (GB)	9	104,4	35,6	40,8	32,3	12,6	18,7	12,6	[illegible]8

FONTE: Fundação Getúlio Vargas, Instituto de Economia Agrícola de São Paulo e Revista "A Construção Civil em São Paulo".

1/ Bases dos índices: linhas 1 a 4B, 8 e 9: 1965/67 = 100; linhas 5, 6 e 7: 1961/62 = 100.

2/ Média ponderada dos índices de preços por atacado (peso 6), custo de vida na GB (peso 3) e custo de construção — GB (p[illegible]

MINIMUM WAGES 1/

Cr$

1973					NOV		N.º	ITEM
Jun	Jul	Ago	Set	Out	1972	1973		
								NOMINAL VALUE
12,00	312,00	312,00	312,00	312,00	268,80	312,00	1	*Rio de Janeiro (GB)*
12,00	312,00	312,00	312,00	312,00	268,80	312,00	2	*São Paulo (SP)*
38,00	288,00	288,00	288,00	288,00	249,60	288,00	3	*Pôrto Alegre (RS)*
								REAL VALUE (in 1953 Prices) 2/
1,23	1,22	1,21	1,20	1,18	1,14	1,17	4	*Rio de Janeiro (GB)*
1,13	1,12	1,11	1,09	...	1,05	...	5	*São Paulo (SP)*
1,15	1,13	1,10	1,07	1,05	1,08	1,05	6	*Pôrto Alegre (RS)*

1/ Minimum wages were readjusted as follows: 1966-March; 1967-February; 1968-March; 1969-1973 in May. 1953 minimum wages were not readjusted.

2/ Nominal values deflated by the corresponding cost of living indexes provided by FGV, Universidade de São Paulo and Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

PRICES – INDEXES

ACCUMULATED PERCENTAGE CHANGES IN THE YEAR

1973						NOV		N.º	ITEM
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	1972	1973		
									GENERAL PRICE INDEX 2/
7,0	8,1	9,4	10,5	11,7	13,3	15,9	14,7	1	*Aggregate Supply*
7,0	8,0	9,1	10,2	11,3	12,9	14,9	14,3	2	*Domestic Availability*
									WHOLESALE PRICES
6,7	8,0	9,5	10,7	11,9	13.5	16,6	14,9	3	*Total Aggregate Supply*
7,3	9,2	11,3	12,0	12,4	12,3	19,9	13,4	3A	*Farm Products*
6,3	7.4	8,5	10,0	11,7	14.2	14,6	15,8	3B	*Industrial Products*
6,6	7,7	9,0	10,1	11,3	12,9	14,8	14,3	4	*Products For Domestic Use*
5,8	7,5	9,0	10,9	13,3	15,7	14,0	16,5	4A	*Raw Materials*
7,0	8,2	9.4	10,2	10.5	10,8	14,4	11,8	4B	*Foodstuffs*
									AGRICULTURE PRICES IN SÃO PAULO STATE
...	...	...	...	...	...	...	...	5	*Received by Farmers*
...	...	...	...	...	...	...	...	6	*Payed by Farmers*
...	...	...	...	...	...	...	...	7	*Imputs bought by Agricultural Sector*
									BUILDING COST
.9	18.3	21,8	24,0	30,4	38,2	22,0	...	8	*São Paulo (SP)*
,7	12,7	13,8	15,0	16,3	18,5	19,4	...	9	*Rio de Janeiro (GB)*

/ lex basis-lines 1 to 4B, 8 and 9: 1965/67 = 100; lines 5, 6 and 7: 1961/62 = 100.

/ eighted Average of Wholesale Price Index (Weight 6). Cost of Living at Guanabara (Weight 3) and Building Cost at Guanabara eight 1).

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO [1/]

ÍNDICES DE PESSOAL OCUPADO

QUADRO II.51

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1969	1970	1971	1972	Jan	Fev
BRASIL	1	100	100	104	110	114	115
Química	2	101	103	104	107	109	110
Metalurgia	3	100	101	105	108	112	114
Produtos Alimentares	4	103	102	103	107	106	106
Têxtil	5	99	96	96	95	96	96
Material de Transporte	6	102	103	114	125	133	136
SÃO PAULO	7	101	101	105	112	116	118
Química	8	100	103	105	109	112	114
Metalurgia	9	100	99	104	109	114	115
Produtos Alimentares	10	100	102	100	104	107	109
Têxtil	11	100	97	97	99	100	101
Material de Transporte	12	103	104	115	126	134	137
GUANABARA	13	98	97	98	97	99	99
Química	14	100	101	102	98	92	91
Metalurgia	15	105	113	113	104	108	112
Produtos Alimentares	16	102	102	101	95	97	98
Têxtil	17	96	86	85	73	70	71
Material de Transporte	18	95	94	104	115	124	125
RIO GRANDE DO SUL	19	100	100	110	119	123	124
Química	20	103	108	107	112	112	113
Metalurgia	21	95	97	101	100	102	102
Produtos Alimentares	22	125	100	118	124	109	106
Têxtil	23	97	93	98	99	97	97
Material de Transporte	24	98	101	113	137	146	145
MINAS GERAIS	25	101	103	107	108	111	111
Química	26	111	116	148	102	102	101
Metalurgia	27	101	102	106	111	113	114
Produtos Alimentares	28	105	106	112	118	122	117
Têxtil	29	101	104	104	94	93	93
Material de Transporte	30	94	109	109	105	120	118
PERNAMBUCO	31	98	96	98	101	105	105
Química	32	99	97	98	94	94	94
Metalurgia	33	102	108	112	132	145	145
Produtos Alimentares	34	97	98	95	96	95	97
Têxtil	35	96	90	98	100	104	104
Material de Transporte	36	89	63	60	67	75	77

FONTE: IBGE/DEICON

1/ Em 1968 os setores selecionados representavam 60,11% do total do produto da Indústria de Transformação. Os totais estaduais e n... incluem outros setores que não os mencionados no quadro.

MANUFACTURING INDUSTRY [1/]

EMPLOYMENT INDEXES

Jan 1969 = 100

7					SET		N.º	ITEM
Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	1972	1973		
117	118	119	120	121	111	122	1	BRAZIL
111	112	113	113	114 r	109	114	2	*Chemicals*
115	116	117	118	118	110	119	3	*Metallurgy*
111	113	115	110	109	106	110	4	*Food*
97	98	98	98	99	96	99	5	*Textile*
141	142	144	146	149	128	151	6	*Transport Equipment*
120	122	123	125	126	114	127	7	SÃO PAULO
115	116	117	117	117	112	118	8	*Chemicals*
117	117	118	119	119	110	119	9	*Metallurgy*
108	110	113	114	115	107	115	10	*Food*
102	103	103	103	103	101	103	11	*Textile*
142	144	145	148	151	128	153	12	*Transport Equipment*
100	101	102	102	103	97	103	13	GUANABARA
89	89	89	88	100	95	99	14	*Chemicals*
116	117	120	120	124	106	128	15	*Metallurgy*
97	97	99	99	100	93	99	16	*Food*
71	72	71	72	73	72	71	17	*Textile*
129	130	129	130	133	121	135	18	*Transport Equipment*
129	131	131	127	126	117	128	19	RIO GRANDE DO SUL
115	121	121	119	119	112	121	20	*Chemicals*
105	107	107	110	114	102	115	21	*Metallurgy*
140	152	151	114	99	103	101	22	*Food*
94	94	94	92	94	95	93	23	*Textile*
149	148	148	152	154	140	156	24	*Transport Equipment*
113	114	114	115	116	109	116	25	MINAS GERAIS
106	107	107	107	108	106	108	26	*Chemicals*
115	116	116	116	116	111	117	27	*Metallurgy*
118	124	132	130	128	128	127	28	*Food*
95	95	96	97	98	93	98	29	*Textile*
126	126	129	132	133	110	135	30	*Transport Equipment*
105	104	105	105	108	103	109	31	PERNAMBUCO
93	94	95	94	97	94	88	32	*Chemicals*
144	148	151	152	149	143	151	33	*Metallurgy*
95	88	88	90	93	99	97	34	*Food*
106	107	108	109	111	99	114	35	*Textile*
79	79	78	74	76	68	74	36	*Transport Equipment*

ected sectors had a share of 60.11% of the manufacturing sector in 1968. State and national totals include sectors which were not cified on the table.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO 1/

ÍNDICES DE SALÁRIOS PAGOS

QUADRO II.52

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1969	1970	1971	1972	Jan	Fev
BRASIL	1	111	141	185	245	291	285 r
Química	2	110	146	182	238	283	280
Metalurgia	3	110	144	192	246	288	280
Produtos Alimentares	4	110	139	177	227	249	241
Têxtil	5	105	127	161	198	232	225
Material de Transporte	6	117	148	200	281	346	342
SÃO PAULO	7	112	142	187	252	302	296 r
Química	8	109	146	182	242	289	287
Metalurgia	9	110	140	186	242	275	267
Produtos Alimentares	10	109	140	179	231	268	259
Têxtil	11	107	130	164	205	246	238
Material de Transporte	12	117	148	200	281	346	342
GUANABARA	13	106	132	165	202	231	231
Química	14	116	154	186	221	171	150
Metalurgia	15	115	158	199	224	282	301
Produtos Alimentares	16	103	127	156	177	204	205
Têxtil	17	104	119	153	171	183	186
Material de Transporte	18	115	141	201	271	329	343
RIO GRANDE DO SUL	19	112	142	191	252	287	275
Química	20	110	145	179	225	263	274
Metalurgia	21	106	144	192	237	267	261
Produtos Alimentares	22	130	139	193	246	247	184
Têxtil	23	89	106	137	159	192	173
Material de Transporte	24	122	159	219	334	395	376
MINAS GERAIS	25	111	145	192	247	295	285
Química	26	125	176	244	296	368	359
Metalurgia	27	110	146	198	252	307	292
Produtos Alimentares	28	119	153	206	275	304	293
Têxtil	29	108	138	174	208	229	233
Material de Transporte	30	101	149	182	257	330	318
PERNAMBUCO	31	109	134	167	218	261	251
Química	32	104	128	164	200	237	241
Metalurgia	33	124	162	240	358	417	420
Produtos Alimentares	34	104	135	157	205	241	233
Têxtil	35	101	120	157	207	248	233
Material de Transporte	36	138	132	152	214	280	265

FONTE: IBGE/DEICON

1/ Em 1968 os setores selecionados representavam 60,11% do total do produto da Indústria de Transformação. Os totais estaduais e [illegible] incluem outros setores que não os mencionados no quadro.

MANUFACTURING INDUSTRY 1/

MONTHLY EARNING INDEXES

Jan 1969 = 100

7 3					SET		N.º	ITEM
br	Mai	Jun	Jul	Ago	1972	1973		
07 r	320 r	323 r	334 r	342 r	253	344	1	**BRAZIL**
92	294	296	302	306 r	245	314	2	*Chemicals*
09	323	326	333	341	255	344	3	*Metallurgy*
59	275	253	283	287	235	292	4	*Food*
34	168	169	249	255	201	262	5	*Textile*
73	395	390	407	416	290	412	6	*Transport Equipment*
19 r	332 r	335 r	349 r1	356 r	260	357	7	**SÃO PAULO**
01	303	305	312	312	249	320	8	*Chemicals*
04	316	320	329	331	250	331	9	*Metallurgy*
69	284	294	308	314	243	323	10	*Food*
50	256	257	264	266	207	274	11	*Textile*
75	397	391	407	417	290	411	12	*Transport Equipment*
42	249	257	262	274 r	208	277	13	**GUANABARA**
29	230	228	231	239	220	275	14	*Chemicals*
37	346	354	374	395	232	401	15	*Metallurgy*
05	216	210	218	228 r	180	227	16	*Food*
79	185	190	192	206	174	212	17	*Textile*
50	364	397	410	410	276	416	18	*Transport Equipment*
11	336	335	335	341 r	262	342	19	**RIO GRANDE DO SUL**
36	292	292	290	300	237	314	20	*Chemicals*
32	309	317	324	342	251	342	21	*Metallurgy*
5	366	360	289	265	220	255	22	*Food*
36	180	181	189	191	161	191	23	*Textile*
14	419	406	434	457	371	458	24	*Transport Equipment*
1	318	317	325	333	257	342	25	**MINAS GERAIS**
58	356	350	371	373	325	402	26	*Chemicals*
0	325	323	325	337	258	348	27	*Metallurgy*
6	361	370	378	381	303	373	28	*Food*
8	260	257	269	264	217	266	29	*Textile*
0	341	343	371	367	272	362	30	*Transport Equipment*
8	278	278	278	296	231	298	31	**PERNAMBUCO**
0	261	265	259	276	205	249	32	*Chemicals*
6	481	470	490	482	401	484	33	*Metallurgy*
7	235	235	244	260	221	276	34	*Food*
8	266	268	264	299	223	305	35	*Textile*
7	267	273	268	270	236	279	36	*Transport Equipment*

/ S cted sectors had a share of 60.11% of the manufacturing sector in 1968. State and national totals include subsectors which were not s ified on the table.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO 1/

ÍNDICES DE SALÁRIOS MÉDIOS

QUADRO II.53

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1969	1970	1971	1972	19.. Jan	Fev	Mar
BRASIL	1	111	141	177	223	256	248 r	254 r
Química	2	109	142	174	222	260	254	258
Metalurgia	3	111	143	184	227	260	246	258
Produtos Alimentares	4	107	137	171	211	234	226	231
Têxtil	5	106	133	167	208	243	234	239
Material de Transporte	6	115	143	176	224	259	251	256
SÃO PAULO	7	111	141	179	226	259	250 r	258 r
Química	8	109	141	173	222	257	252	255
Metalurgia	9	111	141	179	222	242	233	241
Produtos Alimentares	10	109	138	179	221	249	238	251
Têxtil	11	107	134	169	208	245	234	240
Material de Transporte	12	114	142	174	223	258	249	256
GUANABARA	13	109	137	168	209	234	232	237
Química	14	115	153	183	227	284	250	262
Metalurgia	15	109	140	177	215	261	268	282
Produtos Alimentares	16	101	125	154	186	211	210	212
Têxtil	17	108	138	181	233	261	264	255
Material de Transporte	18	122	150	191	235	265	275	256
RIO GRANDE DO SUL	19	112	142	173	212	226	221	226
Química	20	107	134	167	201	235	241	239
Metalurgia	21	112	148	190	237	260	256	264
Produtos Alimentares	22	106	138	165	201	176	169	169
Têxtil	23	92	114	140	160	198	179	178
Material de Transporte	24	125	157	194	224	271	259	268
MINAS GERAIS	25	109	141	179	228	267	257	270 r
Química	26	113	152	178	289	362	356	348
Metalurgia	27	109	143	186	227	271	256	276
Produtos Alimentares	28	113	144	184	232	250	250	258
Têxtil	29	107	132	169	221	246	251	241
Material de Transporte	30	107	137	167	244	276	268	268
PERNAMBUCO	31	112	141	169	215	249	239	248
Química	32	105	132	167	213	251	256	270
Metalurgia	33	121	150	213	269	287	291	290
Produtos Alimentares	34	108	138	164	213	253	240	255
Têxtil	35	105	133	161	208	239	224	233
Material de Transporte	36	158	211	251	320	372	346	334

FONTE: IBGE/DEICON

1/ Em 1968 os setores selecionados representavam 60,11% do total do produto da Indústria de Transformação. Os totais estaduais [illegible] incluem outros setores que não os mencionados no quadro.

MANUFACTURING INDUSTRY [1/]

MONTHLY AVERAGE WAGES INDEXES

Jan 1969 = 100

3					SET		N.º	ITEM
Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	1972	1973		
262 r	271 r	270 r	277 r	282 r	228	282	1	**BRAZIL**
264	263	261	268	268	224	275	2	*Chemicals*
268	278	302	283	288	233	289	3	*Metallurgy*
233	243	219	257	263	221	266	4	*Food*
240	171	173	254	259	210	264	5	*Textile*
265	277	272	279	280	227	272	6	*Transport Equipment*
266 r	272 r	271 r	279 r	282 r	228	282	7	**SÃO PAULO**
262	262	260	266	266	222	271	8	*Chemicals*
260	269	272	275	279	228	278	9	*Metallurgy*
250	257	260	272	274	227	281	10	*Food*
244	248	249	257	259	204	265	11	*Textile*
264	276	269	276	277	226	269	12	*Transport Equipment*
242	247	253	257	267 r	214	270	13	**GUANABARA**
257	258	256	262	270	231	278	14	*Chemicals*
291	295	296	310	320	220	312	15	*Metallurgy*
212	223	211	219	228	192	229	16	*Food*
251	259	268	268	282	242	297	17	*Textile*
271	281	309	316	309	229	308	18	*Transport Equipment*
242	256	256	264	270 r	224	268	19	**RIO GRANDE DO SUL**
249	240	242	244	252	212	259	20	*Chemicals*
270	289	295	294	300	247	297	21	*Metallurgy*
75	241	239	253	266	213	251	22	*Food*
97	192	194	206	203	169	205	23	*Textile*
65	283	274	285	296	264	295	24	*Transport Equipment*
68	280	277	283	287 r	235	294	25	**MINAS GERAIS**
37	333	328	347	345	307	373	26	*Chemicals*
68	280	279	282	290	233	296	27	*Metallurgy*
69	292	281	292	297	237	294	28	*Food*
40	273	268	276	270	234	272	29	*Textile*
62	271	266	281	276	253	269	30	*Transport Equipment*
56	267	265	265	274	224	272	31	**PERNAMBUCO**
68	278	279	274	285	219	283	32	*Chemicals*
10	325	312	323	323	280	319	33	*Metallurgy*
59	266	267	272	278	223	286	34	*Food*
34	249	248	242	270	224	268	35	*Textile*
39	338	352	359	354	346	378	36	*Transport Equipment*

Se ted sectors had a share of 60.11% of the manufacturing sector in 1968. State and national totals include subsectors which were not ied on the table

CUSTO DE VIDA

VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS NO ANO ATÉ O MÊS ASSINALADO

QUADRO II.56

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966 Dez	1967 Dez	1968 Dez	1969 Dez	1970 Dez	1971 Dez
GUANABARA	1	41,1	24,5	24,0	24,2	20,9	18,1
Alimentação	1A	38,4	14,1	17,7	30,9	20,9	19,8
Vestuário	1B	33,5	29,3	24,2	16,8	15,3	15,5
Habitação	1C	73,1	44,0	31,4	22,2	18,5	16,6
Artigos de Residência	1D	26,4	26,5	27,1	15,3	16,2	14,8
Saúde	1E	19,3	35,9	30,1	16,6	26,1	20,0
Serviços Pessoais	1F	38,4	32,1	32,9	19,3	22,3	20,0
Serviços Públicos	1G	46,7	25,7	21,2	30,5	30,3	15,6
SÃO PAULO 1/	2	46,3	25,3	25,2	22,6	17,5	20,6
Alimentação	2A	49,5	18,8	24,8	27,5	11,9	23,6
Vestuário	2B	41,6	28,5	29,6	16,3	20,2	11,5
Habitação	2C	45,7	30,1	18,8	6,2	19,9	13,1
Saúde	2D	34,9	45,9	25,0	41,8	23,1	19,0
Despesas Pessoais	2E	...	...	...	...	...	...
Transportes	2F	53,0	34,8	26,3	19,8	16,5	28,9
Educação	2G	...	...	...	...	...	...
PORTO ALEGRE	3	42,5	22,3	21,1	19,6	22,4	20,0
Alimentação	3A	42,8	10,7	16,9	22,9	28,5	25,9
Vestuário	3B	51,8	36,6	12,3	14,8	15,6	21,1
Habitação	3C	47,2	36,9	21,1	12,7	19,7	16,2
Saúde	3D	33,3	28,0	27,3	16,6	13,0	7,4
BELO HORIZONTE	4	43,1	26,8	27,3	22,2	21,9	23,7
Alimentação	4A	52,0	19,5	25,9	31,4	23,0	37,8
Vestuário	4B	33,0	55,8	38,5	13,6	18,3	18,4
Habitação	4C	43,0	18,1	15,9	9,9	10,5	3,5
Saúde	4D	40,0	38,2	38,8	22,4	22,7	23,6
CURITIBA	5	59,2	41,6	29,4	30,0	22,3	21,9
Alimentação	5A	69,0	17,5	31,9	34,4	20,8	30,1
Vestuário	5B	28,6	130,0	25,1	21,6	18,1	21,5
Aluguel	5C	...	...	7,0	43,0	22,9	– 3,7
Alimentação fora de Casa	5D	...	108,6	9,5	18,4	29,7	17,3
FLORIANÓPOLIS 2/	6	...	...	...	...	19,0	21,8
Alimentação	6A	...	...	...	...	14,9	28,3
Vestuário	6B	...	...	...	...	10,1	21,4
Habitação	6C	...	...	...	...	26,3	12,5
Saúde	6D	...	...	...	...	30,3	0,2
BRASÍLIA	7	...	...	...	...	...	...
Alimentação	7A	...	...	...	...	...	...
Produtos não alimentares	7B	...	...	...	...	...	...
Serviços Públicos e de utilidade Pública	7C	...	...	...	...	...	...
Outros serviços	7D	...	...	...	...	...	...

NOTAS: 1. Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis e Brasília, foram apresentados apenas os principais grupos com[...]
2. BASES: Guanabara e Curitiba: 1965/67 = 100; Porto Alegre: abril 1970 = 100; São Paulo: dezembro 1971 = 1[...] Belo Horizonte: dezembro 1967 = 100; Florianópolis: julho 1968 = 100; e Brasília: dezembro 1972 = 100.

FONTE: Guanabara: Fundação Getúlio Vargas. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo. Porto [...] Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais. Curitiba: Banco de [...] vimento do Paraná. Florianópolis: Escola Superior de Administração e Gerência. Brasília: Cia. de Desenvolvimento do [...] Central.

1/ Os dados não são estritamente comparáveis antes e depois de janeiro de 1972 devido à mudança de ponderações estatísticas [...] naquele mês.

2/ A partir de janeiro/73 foi introduzido novo índice assim, as variações referentes a **Vestuário, Habitação, e Saúde,** correspondem [...] do a nova nomenclatura, a **Produtos não Alimentares, Serviços Públicos** de Utilidade Pública e Outros Serviços, respectivament[...]

COST OF LIVING

CUMULATED PERCENTAGE CHANGES IN THE YEAR

1972	1973				NOV		N.º	ITEM
Dez	Jul	Ago	Set	Out	1972	1973		
14,0	7,6	8,6	9,6	11,1	13,6	12,5	1	GUANABARA
16,1	8,0	9,0	10,3	12,5	15,6	14,6	1A	*Food*
8,8	4,6	4,7	4,8	5,5	8,5	6,4	1B	*Clothes*
5,2	5,4	6,0	6,5	6,9	5,2	7,3	1C	*Housing*
5,4	6,9	8,3	10,0	11,8	5,1	13,4	1D	*Household Articles*
13,8	6,5	7,7	8,6	9,5	12,5	10,2	1E	*Health*
18,4	11,2	12,1	12,8	13,5	7.8	14,1	1F	*Personal Services*
23,3	7,6	9,4	10,1	10,4	23,2	10,6	1G	*Public Services*
17,5	8,6	9,7	11,1	12,3	17,1	...	2	SÃO PAULO 1/
21,1	10,8	12,0	14,3	16,2	20,9	...	2A	*Food*
9,1	2,7	3,2	3,2	4,2	7,4	...	2B	*Clothes*
15,2	3,4	4,2	5,1	6,2	15,0	...	2C	*Housing*
22,0	11,4	12,2	12,5	12,5	21,7	...	2D	*Health*
14,8	12,0	12,7	13,0	13,2	14,4	...	2E	*Personal Expenses*
10,7	3,6	6,4	7,0	7,8	10,7	...	2F	*Transportation*
15,6	14,2	19,2	24,0	5,4	15,8	...	2G	*Education*
18,1	11,2	14,3	16,8	19,2	18,9	19,9	3	PORTO ALEGRE
20,4	14,5	18,4	22,3	25,7	21,7	25,7	3A	*Food*
17,3	6,5	7,2	7,8	9,8	18,1	12,4	3B	*Clothes*
15.3	13,4	14,8	17,4	19,5	14,6	23,5	3C	*Housing*
13,5	4,6	6,2	6,2	8,5	13,5	7,7	3D	*Health*
16,4	7,2	8,6	9,9	10,8	16,0	11,8	4	BELO HORIZONTE
19,3	9,5	12,6	14,5	16,1	18,6	17,8	4A	*Food*
15,1	4,5	5,1	5,9	7,7	16,1	8,3	4B	*Clothes*
19,7	3,4	4,4	4,8	5,3	19,0	5,3	4C	*Housing*
11,7	3,6	3,6	4,0	4,3	11,3	6,4	4D	*Health*
21,9	15,5	21,5	27,8	30,1	20,4	...	5	CURITIBA
21,9	18,2	27,8	39,6	44,3	21,6	...	5A	*Food*
39,2	18,3	21,5	23,6	22,7	36,5	...	5B	*Clothes*
23,2	12,6	18,8	23,6	24,2	17,1	...	5C	*House Rent*
28,2	0,9	2,8	6,2	9,4	28,2	...	5D	*Restaurant Expenses*
18,8	8,8	11,0	14,0	15,6	18,2	...	6	FLORIANÓPOLIS 2/
22,1	11,3	16,6	24,0	27,3	22,0	...	6A	*Food*
26,9	7,2	7,4	8,0	8,5	25,7	...	6B	*Clothes*
7,4	31,6	31,6	31,6	31,6	5,6	...	6C	*Housing*
22,8	4,0	4,0	4,0	5,3	22,8	...	6D	*Health*
...	10,3	12,9	15,9	...	...	...	7	BRASÍLIA
...	12,0	15,7	19,7	...	...	...	7A	*Food*
...	8,6	10,0	11,7	...	...	...	7B	*Non-Food Products*
...	3,9	4.2	6,0	...	...	...	7C	*Public Services of Public Utilities*
...	9,7	12,0	13,2	...	...	...	7D	*Other Services*

NOTES: 1. For Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis and Brasília, only the main component groups have been presented.
2. BASIS: Guanabara and Curitiba: 1965/67 = 100; São Paulo: December 1971 = 100; Porto Alegre: April 1970 = 100; Belo Horizonte: December 1967 = 100; Florianópolis: July 1968 = 100; Brasília: December 1972 = 100

1/ ...ta are not strictly comparable after and before January, 1972, when occurred some important changes in the statistical weights of all ...ns.

2/ New index was introduced in January, 1973. Itens 6B, 6C and 6D changed their names to: **Non-Food Products, Public Services of ...blic Utilities and Other Services.**

IV — DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
INTERNAL PUBLIC DEBT

OPERAÇÕES DE MERCADO ABERTO

LETRAS DO TESOURO NACIONAL

TAXAS DE DESCONTO 1/

QUADRO IV.70

MATURIDADE EM SEMANAS	1970	1971		1972							19
	Dez	Dez		Dez		Abr		Mai		Jun	
		17	31	15	29	13	27	11	25	15	29
1	14,16	–	–	7,04	2,75	8,63	10,20	6,92	5,62	7,64	74
2	14,64	–	13,80	10,79	6,67	11,46	12,79	11,76	10,34	8,67	71
3	14.88	16,08	15,00	10,39	14,97	12,65	13,62	11,74	12,79	12,29	26
4	15,12	16,44	16,20	13,47	15,35	13,75	13,86	13,27	12,98	13,10	40
5	15,36	16,80	16,56	15,47	15,43	13,83	13,72	13,45	12,43	13,33	,53
6	15,48	17,16	16,80	15,51	15,26	13,84	13,85	13,41	13,50	13,41	,60
7	–	17,28	17,04	15,52	15,51	13,78	13,90	13.33	13,62	13,46	,64
8	–	17,52	17,28	15,52	15,53	13,86	13,88	13,65	13,63	13,50	64
9	–	17,76	17,40	15,53	15,53	13,88	13,70	13,67	13,63	13,51	,62
10	–	17,88	17,64	15,55	15,53	13,84	13,90	13,67	13,63	13,51	,61
11	–	18,00	17,76	15,56	15,54	13,72	13,90	13,66	13,64	13,51	,60
12	18,00	18,12	18,00	15,56	15,55	13,87	13,91	13,66	13,64	13,51	,57
13	18,48	18,24	18,24	15,58	15,56	13,87	13,91	13,66	13,64	13,51	,57

1/ As taxas de desconto acima foram calculadas com base nas cotações para venda de LTN entre instituições financeiras. mês de dez 1970 as taxas são a média aritmética mensal para o período jan/mar 1971 as taxas referem à moda mensal. A partir abril de 1971, as taxas se referem à moda nos dias especificados.

OPEN MARKET OPERATIONS

TREASURY BILLS

DISCOUNT RATE [1/]

% a. a.
p. a.

7								NOV				
Jul		Ago		Set		Out		1972		1973		MATURITY IN WEEKS
13	27	17	31	14	28	12	26	10	24	9	23	
,85	8,60	9,86	11,20	8,45	11,20	13,00	8,00	8,85	6,52	10,58	10,42	1
,55	12,34	11,34	12,48	11,98	13,58	13,73	13,00	13,34	14,85	12,93	14,18	2
,04	13,23	13,35	13,84	13,13	13,87	13,75	13,85	12,50	15,30	13,41	14,10	3
,40	13,40	13,64	13,82	13,63	13,93	13,95	13,94	15,40	15,38	13,80	14,12	4
,49	13,49	13,80	13,91	13,68	13,99	13,95	13,94	15,45	15,27	13,90	14,23	5
,52	13,61	13,81	13,91	13,67	13,99	13,95	13,94	15,47	15,33	13,90	14,25	6
,59	13,66	13,83	13,96	13,67	13,99	13,95	13,94	15,32	15,50	13,77	14,25	7
,54	13,66	13,83	13,94	13,68	13,99	13,95	13,94	15,43	15,53	13,81	14,25	8
,54	13,64	13,84	13,90	13,68	13,99	13,95	13,80	15,52	15,53	13,93	14,25	9
,54	13,65	13,84	13,90	13,68	13,99	13,95	13,82	15,53	15,54	13,93	14,25	10
,54	13,67	13,82	13,91	13,66	13,99	13,90	13,92	15,53	15,55	13,93	14,24	11
,54	13,67	13,83	13,89	13,66	13,99	13,92	13,92	15,54	15,55	13,93	14,23	12
,54	13,67	13,79	13,83	13,68	13,82	13,92	13,92	15,56	15,56	13,88	14,23	13

1/ scount rates above were calculated on the basis of LTN selling rates to financial institutions. For Dec. 1970, rates represent the monthly ithmetic avarage, for the period Jan/Mar 1970 rates represent the monthly mode. As of April 1971, rates reflect the mode on the ecified days.

ORTN – COEFICIENTES DE CORREÇÃO CAMBIAL [1/]

QUADRO IV.74

MATURIDADE *MATURITY*	1968		1969			1970			19[illegible]	
	1 Ano *1 Year*	2 Anos *2 Years*	1 Ano *1 Year*	2 Anos *2 Years*	5 Anos *5 Years*	1 Ano *1 Year*	2 Anos *2 Years*	5 Anos *5 Years*	1 Ano *1 Year*	2 [illegible] *2 [illegible]*
JAN	10,497	7,484	8,844	10,497	–	9,300	8,844	6,127	9,735	[illegible]
FEV	9,185	7,687	9,00	9,185	–	9,243	9,00	6,118	9,834	[illegible]
MAR	8,942	7,792	9,130	8,942	–	9,320	9,130	6,124	9,993	[illegible]
ABR	9,072	7,974	9,263	9,072	–	9,357	9,263	7,243	9,948	[illegible]
MAI	9,194	8,267	9,437	9,194	–	9,431	9,437	7,150	9,973	[illegible]
JUN	9,377	8,634	9,689	9,377	–	9,501	9,689	7,196	9,978	[illegible]
JUL	9,642	8,968	9,965	9,642	7,490	9,533	9,965	8,172	10,023	[illegible]
AGO	9,885	9,244	9,897	9,885	6,443	9,561	9,897	8,172	10,023	[illegible]
SET	10,036	9,506	9,125	10,036	5,685	9,532	9,125	8,172	10,053	[illegible]
OUT	10,084	9,778	9,156	10,084	5,659	9,493	9,156	8,548	10,086	[illegible]
NOV	10,154	10,036	9,214	10,154	5,966	9.536	9,214	7,699	10,043	[illegible]
DEZ	10,298	10,266	9,158	10,298	5,998	9,603	9.158	7,168	10,130	[illegible]

1/ Os resgates, com base nos presentes coeficientes, só poderão ser realizados pelas agências do Banco do Brasil S. A. que op[illegible] em câmbio. O valor do resgate de cada Obrigação será determinado multiplicando-se a taxa de venda do dólar do dia e da ag[illegible] em que se processa a liquidação, pelo coeficiente relativo ao mês de vencimento e do prazo das Obrigações.

ORTN – COEFFICIENTS OF EXCHANGE CORRECTION [1]

71	1972			1973			1974			1975	
5 nos 5 ars	1 Ano *1 Year*	2 Anos *2 Years*	5 Anos *5 Years*	1 Ano *1 Year*	2 Anos *2 Years*	5 Anos *5 Years*	1 Ano *1 Year*	2 Anos *2 Years*	5 Anos *5 Years*	2 Anos *2 Years*	5 Anos *5 Years*
484	10,204	9,735	10,497	10,888	10,204	8,844	11,403	10,888	9,300	11,403	9,735
484	10,288	9,834	8,972	10,762	10,288	8,844	–	10,762	9,077	11,717	9,618
177	10,304	9,993	8,556	10,851	10,304	8,844	–	10,851	8,994	11,993	9,581
)74	10,301	9,948	9,072	10,917	10,301	9,263	–	10,917	9,357	12 101	9,948
)60	10,250	9,973	9,058	10,931	10,250	9,263	–	10,931	9,287	12,136	9,882
)60	10,277	9,978	9,075	11,115	10,277	9,263	–	11,115	9,242	12,290	9,796
86	10,421	10,023	9,642	11,260	10,421	9,965	–	11,260	9,533	12,379	10,023
90	10,423	10,023	9,642	11,381	10,423	9,680	–	11 381	9,495	12 476	9,935
90	10,495	10,053	9,642	11,373	10,495	8,765	–	11,373	9,397	12,558	9,871
78	10,646	10,086	10,084	11,377	10,646	9,156	–	11,377	9,493	12 641	10,086
78	10,678	10,043	10,084	11,374	10,678	9,078	–	11,374	9,384	12,727	9,857
78	10,784	10,130	10,084	11,318	10,784	8,878	–	11 318	9,255	–	–

ments based on these coefficients can only be made through Banco do Brasil branches authorized to operate the foreign exchange ket. The value at maturity of an ORTN wil be determined by multiplying the selling rate of the US dollar of the day and nch in which the liquidation is made by the coefficient correspondent to the month and length, of maturity of the ORTN.

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL

JUROS EXIGÍVEIS NO MÊS ASSINALADO

QUADRO IV.72

CORREÇÃO MENSAL	N.º	1972					
		Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
PAGAMENTO ANUAL							
4% a.a.	1	2,62	2,65	2,68	2,71	2,74	2,77
6% a.a.	2	3,85	3,90	3,94	3,98	4,02	4,07
PAGAMENTO SEMESTRAL							
5% a.a.	3	1,70	1,72	1,74	1,76	1,77	1,78
7% a.a.	4	2,34	2,37	2,39	2,41	2,43	2,46
8% a.a.	5	2,70	2,73	2,76	2,77	2,79	2,82

INDEXED TREASURY BONDS
INTEREST DUE BY PERIOD

Cr$/ORTN

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	1974 Jan	N.º	MONTHLY CORRECTION
								ANNUAL PAYMENTS
2,83	2,86	2,88	2,91	2,94	2,97	3,00	1	4% p.a.
4,17	4,22	4,27	4,32	4,37	4,42	4,48	2	6% p.a.
								SEMIANNUAL PAYMENTS
1,82	1,84	1,86	1,88	1,90	1,92	1,94	3	5% p.a.
2,52	2,55	2,58	2,61	2,63	2,66	2,69	4	7% p.a.
2,88	2,92	2,96	3,00	3,03	3,06	3,10	5	8% p.a.

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL

INDEXED TREASURY BONDS

VALOR NOMINAL

NOMINAL VALUE

QUADRO IV.73 Cr$

CORREÇÃO MENSAL 1/ *MONTHLY INDEXED 1/*	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	74
JANEIRO 2/	–	11,30	16,60	23,23	28,48	35,62	42,35	50,51	61,52	70,87	62
FEVEREIRO	–	–	17,05	23,78	28,98	36,27	43,30	51,44	62,26	71,57	–
MARÇO	–	–	17,30	24,28	29,40	36,91	44,17	52,12	63,09	72,32	–
ABRIL 2/	–	13,40	17,60	24,64	29,83	37,43	44,67	52,64	63,81	73,19	–
MAIO	–	–	18,28	25,01	30,39	38,01	45,08	53,25	64,66	74,03	–
JUNHO	–	–	19,09	25,46	31,20	38,48	45,50	54,01	65,75	74,97	–
JULHO 2/	10,00	15,20	19,87	26,18	32,09	39,00	46,20	55,08	66,93	75,80	–
AGOSTO	–	–	20,43	26,84	32,81	39,27	46,61	56,18	67,89	76,48	–
SETEMBRO	–	15,70	21,01	27,25	33,41	39,56	47,05	57,36	68,46	77,12	–
OUTUBRO 2/	10,00	15,90	21,61	27,38	33,88	39,92	47,61	58,61	68,95	77,87	–
NOVEMBRO	–	16,05	22,18	27,57	34,39	40,57	48,51	59,79	69,61	78,40	–
DEZEMBRO	–	16,30	22,69	27,96	34,95	41,42	49,54	60,77	70.07	79,07	–

Fonte: Ministério da Fazenda.

1/ As ORTN com correção mensal foram criadas em setembro de 1965.
Monthly Indexed ORTN's were created in September, 1965.

2/ O valor nominal no 1.º mês de cada trimestre civil prevalece para todo o trimestre para as ORTN de correção trimestral e [...] Unidade Padrão de Capital (UPC) do BNH. As ORTN de correção trimestral foram criadas em julho de 1964 e extintas em agosto [...]
The face value for the first month of each quarter remains constant through the whole quarter with respect to Quarterly Indexed [...] and BHN's "Sandard Unit of Capital" (UPC). Quarterly Indexed ORTN's were criated in July) 1964 and extinguished in Augus[...]

V — MERCADO DE AÇÕES

STOCK MARKET

FUNDOS MÚTUOS DE INVESTIMENTO[1/] – PRINCIPAIS OPERAÇÕES

QUADRO V.93

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971		1972			9		
		Nov	Dez	Nov	Dez	Ano Year	Jan	Fev	ar
SALDOS NA ÚLTIMA TERÇA-FEIRA DO MÊS									
Valor da Carteira	1	3 177	3 555	2 277	2 109	2 109	2 185	1 999	2 02
Depósitos em Bancos	2	70	71	37	67	67	41	41	35
Quota Média – Cr$	3	4,39	4,95	2,18	2,10	2,10	2,05	1,88	02
TRANSAÇÕES NO PERÍODO[2/]									
Quotas (4A – 4B)	4	62	49	0	4	479	24	– 26	19
Compras pelo Público (+)	4A	153	109	30	32	1 115	69	33	25
Resgates (–)	4B	91	60	30	28	636	45	59	44
Ações em Bolsa (5A – 5B)	5	149	124	– 10	1	321	18	34	28
Compras (+)	5A	259	217	76	99	1 588	130	98	41
Vendas (–)	5B	110	93	86	98	1 267	148	132	69
Subscrição de Ações	6	–	–	6	12	140	8	27	3
Títulos Públicos Federais (Líquido)	7	– 30	– 72	5	– 26	24	41	80	21
Outros (Líquido)	8	– 9	10	0	– 3	– 25	– 3	– 2	- 1

1/ Posição de 20 Fundos Mútuos que, ao final de mar 71, representavam cerca de 80% do Universo, em termos de valor de [illegible]teira
2/ O sinal indica o valor em que as vendas ou resgates são superiores às compras.

MUTUAL INVESTMENTS FUNDS[1] – PRINCIPAL ACCOUNTS

Cr$ milhões

Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov e	N.º	ITEM
									BALANCE AT THE LAST TUESDAY OF EACH MONTH
2 [illegible]79	2 328	2 272	2 283	2 361	2 345	2 901	2 032	1	*Total Portfolio*
39	33	34	28	27	27	26	26	2	*Deposits in Banks*
.65	2,26	2,21	2,23	2,34	2,35	2,13	2,05	3	*Average Quota – Cr$*
									TRANSACTIONS IN THE PERIOD [2]
11	– 30	– 18	– 28	– 34	– 34	– 55	– 34	4	*Quotas (4A – 4B)*
34	28	20	38	26	21	23	18	4A	*Buying by Public (+)*
45	58	38	66	60	55	78	52	4B	*Quitance (–)*
33	– 2	– 35	– 22	– 36	– 32	– 70	– 48	5	*Stocks in Exchanges (5A – 5B)*
29	125	52	87	66	77	58	43	5A	*Purchase (+)*
62	127	87	109	102	109	128	91	5B	*Sales (–)*
4	7	4	6	9	8	6	4	6	*Subscription of Stocks*
0	– 11	6	0	0	– 15	14	29	7	*Treasury Bonds & Bills (net)*
2	1	1	– 3	0	0	– 1	– 1	8	*Other (net)*

1/ ...sition of 20 Funds that at end of March 71 had 80% of the total value of all Funds.
2/ ...e signal indicates that sales are greater than purchase.

TRANSAÇÃO DE AÇÕES EM BOLSA
RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

QUADRO V.90

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	[illegible]2
FLUXOS NO PERÍODO Em Cr$ milhões								
TOTAL	T	151	269	416	2 461	4 552	25 564	17 [illegible]3
À Vista	ST1	151	269	416	2 204	4 140	24 378	16 [illegible]1
A Termo	ST2	—	—	—	257	412	1 186	1 [illegible]2
RIO DE JANEIRO (GB)	1	100	175	252	1 589	2 943	14 154	[illegible]8
À Vista	1A	100	175	252	1 332	2 531	13 126	7 16
A Termo	1B	—	—	—	257	412	1 028	[illegible]2
SÃO PAULO (SP)	2	51	94	164	872	1 609	11 410	1[illegible]5
À Vista	2A	51	94	164	872	1 609	11 252	[illegible]45
A Termo	2B	—	—	—	—	—	158	[illegible]0
ÍNDICE DE RENTABILIDADE (2.1.68 = 100)								
IBV (GB)	3	64	81	142	468	781	2 626	[illegible]13
BOVESPA (SP)	4	—	—	157	426	642	1 713	[illegible]07

STOCK EXCHANGE TRANSACTIONS

1973					NOV		N.º	ITEM
Jun	Jul	Ago	Set	Out	1972	1973		
								FLOW BY PERIOD In Cr$ millions
302	1 477	2 087 p	1 776 p	1 590 p	895	1 237 e	T	*TOTAL*
193	1 329	1 880 p	1 562 p	1 443 p	827	1 119 e	ST1	*On Sight*
109	148	207 p	214 p	147 p	68	118 e	ST2	*Forward*
516	592	964	685	513	348	363	1	*RIO DE JANEIRO (GB)*
464	515	841	566	453	314	316	1A	*On Sight*
52	77	123	119,	60	34	47	1B	*Forward*
786	885	1 123 p	1 091 p	1 077 p	547	874 e	2	*SÃO PAULO (SP)*
729	814	1 039 p	996 p	990 p	513	803 e	2A	*On Sight*
57	71	84 p	95 p	87 p	34	71 e	2B	*Forward*
								YIELD INDEX (Jan. 2, 1968 = 100)
712	1 633	1 761	1 714	1 565	1 490	1 448	3	*Rio de Janeiro*
223	1 219	1 326 p	1 328 p	1 248 p	1 012	1 221 e	4	*São Paulo*

VI — ECONOMIA INTERNACIONAL

INTERNATIONAL ECONOMY

VALOR PAR DAS MOEDAS [1/]

INTERNATIONAL FINANCIAL STATISTICS (IFS) – DEZEMBRO 73

QUADRO VI.110

N.º	MOEDA – Designação	MOEDA – Símbolo	MOEDA – País	MODALIDADE DE TAXA
1.	Afegane	Af.	Afeganistão	Taxa oficial
1A	Idem		Idem	Taxa livre
2.	Bate	B	Tailândia	Valor par declarado ao FMI
3.	Balboa	B/	Panamá	Valor par declarado ao FMI e taxa vi[gor]ante no mercado
4.	Bolívar	Bs	Venezuela	Taxa de venda
5.	Novo Cedi	NS/	Gana	Taxa vigorante no mercado
6.	Colombo	C/	Costa Rica	Taxa oficial de compra
6A	Idem		Idem	Taxa livre de venda
6B	Idem		Idem	Taxa oficial de venda
7.	Colombo	C/	Rep. do Salvador	Valor par declarado ao FMI e taxa vi[gor]ante no mercado
8.	Córdova	Cords.	Nicarágua	Valor par declarado ao FMI
8A	Idem		Idem	Taxa de venda
9.	Coroa Dinamarquesa	Dan. Kr.	Dinamarca	Valor par declarado ao FMI
9A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
10.	Coroa Islandesa	I. Kr.	Islândia	Valor par declarado ao FMI
10A	Idem		Idem	Taxa de venda
11.	Coroa Norueguesa	Nor. Kr.	Noruega	Valor par declarado ao FMI
11A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
12.	Coroa Sueca	Sw. Kr.	Suécia	Valor par declarado ao FMI
12A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
13.	Coroa Tcheca	Kc.	Tchecoeslováquia	Cotação REUTERS (03.01.73)
14.	Cruzeiro (5)	Cr$	Brasil	Taxa de compra do Banco do Brasil
14A	Idem		Idem	Taxa de venda do Banco do Brasil
15.	Dalasi	...	Gâmbia	Valor par declarado ao FMI
16.	Dinar	...	Argélia	Valor par declarado ao FMI
17.	Dinar	D. T.	Tunísia	Valor par declarado ao FMI
17A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
18.	Dinar		Rep. P. D. Iêmem	Taxa vigorante no mercado
19.	Dinar Iraqueano	I. D.	Iraque e Coveite	Valor par declarado ao FMI
20.	Dinar Iugoslavo	Din.	Iugoslávia	Valor par declarado ao FMI
21.	Dinar Jordaniano	J. D.	Jordânia	Valor par declarado ao FMI
22.	Dinar Líbico (c)	L	Líbia	Valor par declarado ao FMI
23.	Dirame Marroquino	DH	Marrocos	Valor par declarado ao FMI
24.	Dólar Caraíba	...	Barbados	Valor par declarado ao FMI
25.	Dólar Malaio	M$	Malásia e Cingapura	Valor par declarado ao FMI
25A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
26.	Dólar Americano	US$	Estados Unidos da América	Valor par declarado ao FMI
27.	Dólar Australiano	$A	Austrália	Valor par declarado ao FMI
27A	Idem		Idem	Taxa de venda
28.	Dólar Canadense	Can$	Canadá	Taxa vigorante no mercado
29.	Dólar	NT$	China (Formosa)	Valor par declarado ao FMI
30.	Dólar Etíope	Eth$	Etiópia	Valor par declarado ao FMI
31.	Dólar	G$	Guiana	Valor par declarado ao FMI
32.	Dólar Liberiano	Lib$	Libéria	Valor par declarado ao FMI
33.	Dólar Jamaicano		Jamaica	Valor par declarado ao FMI
34.	Dólar Neozelandês	NZ$	Nova Zelândia	Valor par declarado ao FMI
34A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
35.	Dólar T.T.	TT$	Trinidad e Tobago	Valor par declarado ao FMI
36.	Dracma	Dr.	Grécia	Valor par declarado ao FMI
37.	Escudo Chileno	Esc. Ch.	Chile	Taxa para transações comerciais
37A	Idem		Idem	Taxa para outras transações
38.	Escudo Português	Esc.	Portugal	Valor par declarado ao FMI
38A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado

VA…R PAR EM OURO	VALOR PAR EM DÓLARES		CRUZEIROS POR UNIDADE MONETÁRIA 4/ (TAXA DE VENDA)	CÓDIGO ESCAM		N.º
	Divisor	Multiplicador				
G…nas de Ouro Fino p… Unidade Monetária	Unidade Monetária Etrangeira por 1 Dólar Americano 2/	Dólar Americano por Unidade Monetária Estrangeira 3/		País	Moeda	
—	45,00	0,022222	0,136889	024	004	1
—	58,35	0,017138	0,105570			1A
0,0393516	20,00	0,050000	0,308000	876	008	2
0,736662 [a]	1,00	1,000000	6,160000	704	014	3
—	4,30	0,232558	1,432558	986	018	4
—	1,149425	0,87000	5,359201	380	022	5
—	6,62	0,151057	0,930514	280	024	6
—	8,60	0,116279	0,716279			6A
—	6,68	0,149701	0,922156			6B
0,327405	2,50	0,400000	2,464000	796	028	7
0,116930	7,00	0,142857	0,880000	640	034	8
—	7,05	0,141844	0,873759			8A
—	6,28205	0,159183	0,980571	312	038	9
—	5,734	0,174398	1,074294			9A
0,00830471	92,9813	0,010755	0,662499	526	044	10
—	84,00 [a]	0,011905 [a]	0,733334 [a]			10A
—	5,98086	0,167200	1,029952	656	048	11
—	5,54 [a]	0,180505 [a]	1,104693 [a]			11A
—	4,56	0,219298	1,350877	860	054	12
—	4,195 [a]	0,238379 [a]	1,468415 [a]	—	—	12A
—	7,428377 [e]	0,134619 [e]	0,829252 [e]	904	058	13
—	6,120	0,163398	—	—	064	14
—	6,160	0,162337	—	—	—	14A
0,426562	1,91886	0,521143	3,210239	378	—	15
0,180000	4,09257	0,244345	1,505167	—	—	16
1,69271	0,435197	2,297810	14,154509	934	079	17
—	0,44	2,272727	14,000000	—	—	17A
—	3,448276	2,900000	1,786399	...	...	18
2,48828	0,296053	3,377774	20,807085	514-284	068	19
0,0481478	17,00	0,058824	0,362353	544	074	20
2,9184	0,321428	3,111117	19,164478	554	078	21
2,48828	0,296053	3,377774	20,807085	570	358	22
0,175610	4,19488	0,238386	1,468457	602	084	23
0,444335	1,84211	0,542857	3,343991	...	...	24
0,290299	2,53760	0,394073	2,427490	590-236	—	25
—	2,32 [a]	0,431034 [a]	2,655172 [a]	—	—	25A
0,818513	1,00	1,000000	6,160000	351	140	26
,04360	0,672272	1,487493	9,162958	126	142	27
—	1,490	0,671141	4,134228			27A
—	0,9990 [a]	1,001001 [a]	6,166170 [a]	192	172	28
0,0204628	38,00	0,026316	0,162105	222	592	29
,355468	2,07237	0,482539	2,972442	354	112	30
,409256	2,00	0,500000	3,080000	418	—	31
,818513	1,00	1,000000	6,160000	564	174	32
,900369	0,909091	1,1	6,775999	546	—	33
,995310	0,740133	1,351109	8,322828	672	372	34
—	1,4801 [a]	0,675630 [a]	4,162162 [a]	—	—	34A
,444335	1,84211	0,542857	3,343991	928	176	35
,0272838	30,00	0,033333	0,205333	400	212	36
—	280,00 [a]	0,003571 [a]	0,022000 [a]	216	238	37
—	850,00 [a]	0,0011765 [a]	0,007247 [a]	—	—	37A
—	25,50	0,039216	0,246400	740	224	38
—	23,41 [a]	0,04272 [a]	0,263135 [a]	—	—	38A

VALOR PAR DAS MOEDAS [1/]

INTERNATIONAL FINANCIAL STATISTICS (IFS) – DEZEMBRO 73

QUADRO VI.110

N.º	MOEDA — Designação	MOEDA — Símbolo	MOEDA — País	MODALIDADE DE TAXA
39.	Florim	Fls.	Holanda	Valor par declarado ao FMI
39A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
40.	Franco	CFA-Fr.	África Equatorial, Camarões, Congo (Brazzaville), Gabão, Rep. Central Africana e Chade	Taxa vigorante no mercado
41.	Franco	CFA-Fr.	África Ocidental, Alto Volta, Costa do Marfim, Daomé, Mauritânia, Niger, Senegal e Togo	Taxa vigorante no mercado
42.	Franco	Fr. Burn.	Burundi	Valor par declarado ao FMI
43.	Franco	FN	Mali	Taxa vigorante no mercado
44.	Franco Belga	Fr. Blg.	Bélgica	Valor par declarado ao FMI
44A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
45.	Franco Francês	FF.	França	Valor par declarado ao FMI
45A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
46.	Franco Luxemburg.	LF.	Luxemburgo	Valor par declarado ao FMI
47.	Franco R.B.	FRW	Ruanda	Valor par declarado ao FMI
48.	Franco Suíço	Sw. Fr.	Suíça	Taxa vigorante no mercado
49.	Gourde	G.	Haiti	Valor par declarado ao FMI e taxa v[illegible]rante no mercado
50.	Guarani	G/	Paraguai	Taxa de venda
51.	Iene	Yen	Japão	Valor par declarado ao FMI
51A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
52.	Quiate	K	Birmânia	Valor par declarado ao FMI
52A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
53.	Quacha	...	Zâmbia	Valor par declarado ao FMI e taxa [illegible]rante no mercado
54.	Quacha	M	Malavi	Valor par declarado ao FMI
55.	Lempira	L.	Honduras	Valor par declarado ao FMI e taxa [illegible]rante no mercado
56.	Leone	Lo.	Serra Leoa	Valor par declarado ao FMI
57.	Libra Cipriota	Cypr.	Chipre	Valor par declarado ao FMI
57A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
58.	Libra Egípcia	E.	RAU	Taxa de venda
59.	Libra Esterlina	£	Inglaterra (R. Unido)	Valor par declarado ao FMI
59A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
60.	Libra Irlandesa	Ir.	Irlanda	Valor par declarado ao FMI
60A	Idem		Idem	Taxa de venda
61.	Libra Israelense	IL	Israel	Valor par declarado ao FMI e taxa [illegible]rante no mercado
62.	Libra Libanesa	L	Líbano	Taxa vigorante no mercado
63.	Libra Maltesa	...	Malta	Valor par declarado ao FMI
64.	Libra Nigeriana	N	Nigéria	Valor par declarado ao FMI e taxa [illegible]rante no mercado
65.	Libra Síria	£ Syr.	Rep. Árabe Síria	Taxa controlada
65A	Idem		Idem	Taxa livre
66.	Libra Sudanesa	S	Sudão	Taxa vigorante no mercado
67.	Lira Italiana	Lit.	Itália	Valor par declarado ao FMI
67A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
68.	Lira Turca	LT.	Turquia	Valor par declarado ao FMI
68A	Idem		Idem	Taxa de exportação
68B	Idem		Idem	Taxa de importação
69.	Marco Alemão	DM	Alemanha (Rep. Fed.)	Valor par declarado ao FMI
69A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado

AL R PAR EM OURO	VALOR PAR EM DÓLARES		CRUZEIROS POR UNIDADE MONETÁRIA 4/ (TAXA DE VENDA)	CÓDIGO ESCAM		N.º
	Divisor	Multiplicador				
Gra as de Ouro Fino por nidade Monetária	Unidade Monetária Etrangeira por 1 Dólar Americano 2/	Dólar Americano por Unidade Monetária Estrangeira 3/		País	Moeda	
–	2,92024	0,342438	2,109416	702	246	39
–	2,542 [a]	0,393391 [a]	2,423288 [a]	–	–	39A
–	230,21	0,004343	0,026758	(178-250 376-210 e 902)	–	40
–	230,21	0,004343	0,026758	(044-270 302-608 644-806 e 912)	–	41
0,00935443	78,7501	0,0126698	0,078222	172	264	42
–	460,41	0,002172	0,013379	592	265	43
–	40,3344	0,024793	0,152723	148	251	44
–	36,88 [a]	0,027115 [a]	0,167028 [a]	–	–	44A
0,1600000	4,60414	0,217196	1,337926	373	263	45
–	4,252 [a]	0,23518 [a]	1,448730 [a]	–	–	45A
–	40,3344	0,024793	0,152723	572	253	46
),00888671	92,1053	0,010857	0,066880	784	267	47
–	3,097 [a]	0,322893 [a]	1,989021 [a]	868	272	48
),147332 [a]	5.00 [a]	0,200000 [a]	1,232 [a]	454	276	49
–	126,00	0,007937	0,048889	712	282	50
–	308,00 [d]	0,003247 [d]	0,200000 [d]	549	588	51
–	266,80 [a]	0,003748 [a]	0,023088 [a]	549	588	51A
–	4,8138	0,207736	1,279654	158	286	52
–	4,862	0,205676	1,266968	–	–	52A
,14592	0,642856	1,555558	9,582239	994	388	53
,06641	0,767544	1,302857	8,025598	591	364	54
),409256	2,00	0,500000	3,080000	472	294	55
.06641	0,767544	1,302857	8,025598	810	295	56
,13281	0,345395	2,895235	17,834653	232	312	57
–	0,344828	2,900000	17,863978	232	312	57A
–	0,390625	2,560000	15,769600	768	322	58
,13281	0,383772	2,605713	16,051197	765	593	59
–	0,041000 [a]	2.439000 [a]	15,024390 [a]	–	–	59A
,13281	0,383772	2,605713	16,051197	520	337	60
–	0,04101 [a]	2,4385 [a]	15,02072 [a]	–	–	60A
,194884	4,20	0,238095	1,466667	532	376	61
–	2,54	0,393701	2,425197	560	362	62
–	0,374412 [d]	2,670855 [d]	16,452464 [d]	...	...	63
,48828	0.657893	1,520004	9,363224	648	366	64
–	3,80	0,259741	1,621051	840	382	65
–	4,05	0,246914	1,520988	–	–	65A
–	0,348189	2,872000	17,691541	844	386	66
–	581,5 [d]	0,001720 [d]	0,010593	538	407	67
–	584,95	0,001710	0,0105308	–	–	67A
–	14,00 [d]	0,071429 [d]	0,440000 [d]	940	408	68
–	14,00	0,071429	0,440000	–	–	68A
	14.30	0,069930	0,430769	–	–	68B
–	2,9003	0,344792	2,123918	037	419	69
–	2,445 [a]	0,408998 [a]	2,519428 [a]	–	–	69A

VALOR PAR DAS MOEDAS [1]

INTERNATIONAL FINANCIAL STATISTICS (IFS) – DEZEMBRO 73

QUADRO VI.110

N.º	MOEDA			MODALIDADE DE TAXA
	Designação	Símbolo	País	
70.	Marco Finlandês	MK	Finlândia	Valor par declarado ao FMI
70A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
71.	Peseta	Pts.	Espanha	Valor par declarado ao FMI
71A	Idem		Idem	Taxa de venda
72.	Peso Argentino	P$Arg.	Argentina	Taxa vigorante no mercado
72A	Idem		Idem	Taxa financeira
73.	Peso Boliviano	t$b	Bolívia	Valor par declarado ao FMI e taxa vi[illegible]ante no mercado
74.	Peso Colombiano	Col$	Colômbia	Taxa de venda
75.	Peso Dominicano	RD$	Rep. Dominicana	Valor par declarado ao FMI e taxa vi[illegible]ante no mercado
76.	Peso Filipino	P	Filipinas	Taxa de venda
77.	Peso Mexicano	P$Mex.	México	Valor par declarado ao FMI
77A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
78.	Peso Uruguaio	O$U	Uruguai	Taxa oficial de venda
78A	Idem		Idem	Taxa livre
79.	Piastra	P	Vietname	Taxa vigorante no mercado oficial
80.	Quetsal	Q	Guatemala	Valor par declarado ao FMI e taxa vi[illegible]ante no mercado
81.	Rande	R	Botsuana, Lesoto, Suazilândia	Valor par declarado ao FMI
82.	Rande	R	África do Sul	Valor par declarado ao FMI
82A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
83.	Rial	S. Rls.	Arábia Saudita	Valor par declarado ao FMI
83A	Idem	...	Idem	Taxa vigorante no mercado
84.	Rial	Rl.	Irã	Valor par declarado ao FMI e taxa v[illegible]ante no mercado
85.	Rupia Cingalesa	C.	Ceilão	Taxa de venda
86.	Rupia Hindu	Re.	Índia	Valor par declarado ao FMI
86A	Idem		Idem	Taxa de venda
87.	Rupia	N. Re.	Nepal	Valor par declarado ao FMI e taxa v[illegible]ante no mercado
88.	Rúpia	...	Maurício	Valor par declarado ao FMI
89.	Rúpia Paquistanesa	Pak. Re.	Paquistão	Valor par declarado ao FMI
89A	Idem	...	Idem	Taxa de venda
90.	Sol	S/.	Peru	Taxa principal de venda
90A	Idem		Idem	Outra
91.	Sucre	S/.	Equador	Taxa oficial de venda
92.	Tala	WS.	Samoa Ocidental	Taxa central estabelecida em 26.07.7[illegible]
93.	Vom	Won	Coréia do Sul	Taxa oficial
94.	Xelim África Oriental	Sh.	Tanzânia - Uganda e Quênia	Valor par declarado ao FMI
94A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
95.	Xelim Austríaco	Sch.	Áustria	Valor par declarado ao FMI
95A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
96.	Xelim Somali	Sc. Sh.	Somália	Valor par declarado ao FMI
97.	Zaire	Z.	Zaire	Valor par declarado ao FMI e taxa vi[illegible]ante no mercado

FONTE: "International Financial Statistcs" – Quadro "PAR VALUES AND CENTRAL RATES" e linha de "Exchange Rate" na[illegible] dos países, para as taxas vigorantes no mercado, taxas de venda e outras que não a paridade.

Obs.: As taxas de números 15, 24, 35, 47, 51, 54, 56, 59, 60, 63. 67 e 86 referem-se a dezembro/71; a taxa de número 31 r[illegible] abril/72; a taxa de número 88 refere-se a maio/72; a taxa número 96 refere-se a junho/72; as taxas de números 9, 11, 12, 17, 1[illegible] 23, 25, 29, 30, 33, 34, 36, 38, 39, 42, 44, 45, 46. 52, 53, 61, 68, 69, 70, 71, 73, 81, 82, 87, 89, 95 e 97 referem-se a fevere[illegible] taxas de números 21, 57 e 64 referem-se a março/73; a taxa de número 10 refere-se a abril/73; as taxas de números 65A e 94 [illegible] a junho/73; as taxas de números 2, 3, 16 e 67A referem-se a julho/73; as taxas de números 25A e 83 referem-se a agosto/73; as [illegible] números 1A, 6A, 9A, 10A, 11A, 27 e 52A referem-se a setembro/73; as taxas de números 1, 4, 6, 6B, 7, 8, 8A, 12A, 27A, 28, [illegible] 37, 38, 38A, 39A, 40, 41, 43, 44A. 45A, 48, 49, 50, 51A, 55, 62, 68A, 68B, 69A, 70A, 71A, 72, 72A, 74, 75, 76, 77, 77A, 78, [illegible] 80, 83A, 84, 85, 86A, 89A, 90, 90A, 91, 93, 95 e 94A.

VAL.R PAR EM OURO	VALOR PAR EM DÓLARES		CRUZEIROS POR UNIDADE MONETÁRIA 4/ (TAXA DE VENDA)	CÓDIGO ESCAM		N.º
	Divisor	Multiplicador				
Gra as de Ouro Fino por nidade Monetária	Unidade Monetária Estrangeira por 1 Dólar Americano 2/	Dólar Americano por Unidade Monetária Estrangeira 3/		País	Moeda	
–	3,90	0,256410	1,579487	368	422	70
–	3,69 a	0,27101 a	1,669377 a	–	–	70A
),0126953	58,0264	0,017234	0,106158	336	432	71
–	57,28 a	0,017458 a	0,107542 a	–	–	71A
–	5,00	0,200000	1,232000	120	437	72
–	9,98	0,100200	0,617234	–	–	72A
0,0409256	20,00	0,050000	0,308000	162	438	73
–	24,38 a	0,041018 a	0,252667 a	240	442	74
),818513	1,00	1,000000	6,160000	772	452	75
–	6,78	0,147493	0,908554	362	456	76
),0654810	12,50	0,080000	0,492800	612	462	77
–	12,49	0,080064	0,493194	–	–	77A
–	911,00	0,001098	0,006762	974	466	78
–	895,00	0,001117	0,006883	–	–	78A
–	525,00 a	0,001905 a	0,011734	990	472	79
),818513	1,00	1,000000	6,160000	412	476	80
1,04550	0,704603	1,419239	8,742511	–	–	81
1,04550	0,704603	1,419239	8,742511	026-842	482	82
–	0,672948	1,486	9,153753	–	–	82A
),207510	3,55001	0,281689	1,735162	108	486	83
–	3,55	0,281690	1,735211	–	–	83A
),0108055	68,1747	0,014668	0,090356	720	488	84
–	6,453 a	0,154967 a	0,954595 a	208	513	85
–	7,27927 d	0,137376 d	0,846238 d	496	512	86
–	7,806 a	0,128106 a	0,789137 a	–	–	86A
,0808408	10,56	0,094697	0,583333	624	–	87
,159961	5,11695	0,195429	1,203842	–	–	88
,0744103	9,9	0,101010	0,622223	708	515	89
–	9,931	0,100695	0,620280	–	–	89A
–	38,70	0,025840	0,159173	728	572	90
–	43,38	0,023052	0,142000	–	–	90A
–	25,25	0,039604	0,243960	328	576	91
,23565	0,596175	1,67736	10,332536	–	–	92
–	397,00 a	0,002519 a	0,015564 a	260	582	93
,114592	6,900	0,144928	0,892754	(892-948 e 758)	552-554 –	94
.	6,900	0,144928	0,892753	–	–	94A
.	20,97	0,047687	0,293752	132	542	95
.	18,21 a	0,054915 a	0,338276 a	–	–	95A
,118193	6,92522	0,144400	0,889502	836	564	96
.	0,5000 d	2,000000 d	12,320000 d	248	...	97

) – tualizadas até 15.11.73.
) – sta coluna representa o "divisor" para se obter o valor de uma moeda em dólares.
) – sta coluna representa o "multiplicador" para se obter o valor de uma moeda em dólares.
) – sta coluna representa o "divisor" para se obter o valor de uma moeda em cruzeiros.
) – axa vigorante a partir de 20 de outbro de 1973.
– terada em relação à anterior.
) – ados que não figuravam anteriormente.
– bra Líbica – A partir de 1.9.71 passou a se chamar Dinar Líbico.
– axa central estabelecida.
) – otida através da cotação no mercado de Londres da Libra Esterlina (Taxa de Venda).

BRAZILIAN EXPORTS – FOB

BY PRODUCTS

US$ milhões

69	1970	1971	1972	JAN-SET 1972	JAN-SET 1973	N.º	ITEM
2 .1,2	2 738,9	2 903,9	3 991,2	2 942,3	4 635,2	T	GRAND TOTAL (A + B + C)
5,7	981,8	822,2	1 057,1	800,8	958,3	ST1	A – Coffee
3,0	939,3	772,5	989,2	751,7	891,5	1	*Beans*
2,7	42,5	49,7	67,9	49,2	66,8	2	*Instant*
1 5,5	1 732,4	1 988,1	2 889,2	2 110,4	3 511,4	ST2	B – Other Products (1 + 2)
3,2	1 110,0	1 216,0	1 735,4	1 311,3	2 246,5	3	1 – Primary Commodities
1,0	598,9	626,8	910,4	681,3	882,8	3A	Traditional
5,0	126,6	153,0	403,5	294,8	382,6	3A1	*Sugar*
5,0	126,5	146,6	314,1	222,9	301,0	3A1a	*Raw*
–	0,1	6,4	89,4	71,9	81,6	3A1b	*Crystallized*
1,0	154,4	137,1	188,7	160,2	194,6	3A2	*Raw cotton*
5,5	77,7	61,7	59,2	32,5	39,1	3A3	*Cocoa beans*
1,4	209,6	237,3	231,7	175,3	250,1	3A4	*Iron ore*
,1	30,6	37,7	27,3	18,5	16,4	3A5	*Manganese ore*
4 ,2	511,1	589,2	825,0	630,0	1 363,7	3B	Other primary commodities
,9	80,6	75,4	9,6	7,9	2,9	3B1	*Corn*
,2	27,1	24,3	127,9	124,3	484,1	3B2	*Soybean*
,8	6,8	11,5	0,2	0,2	3,6	3B3	*Rice*
,1	13,6	14,0	20,2	16,3	19,7	3B4	*Brazil nuts*
,9	7,3	5,1	8,8	6,2	7,6	3B5	*Cashew nuts*
,9	12,3	8,8	13,6	10,7	14,6	3B6	*Peanuts, green*
,1	8,2	15,0	12,7	5,6	9,1	3B7	*Pepper*
,0	15,7	16,7	14,6	13,6	13,8	3B8	*Peanuts, cake and bran*
,5	9,7	8,6	11,7	8,5	13,9	3B9	*Cotton seed, cake and bran*
,4	43,6	81,5	152,3	98,9	327,2	3B10	*Soybean, cake and bran*
,4	23,3	14,8	15,0	10,0	14,1	3B11	*Other ores*
–	0,6	7,7	16,0	12,4	13,0	3B12	*Crude oil*
,2	10,0	12,8	16,4	12,9	14,6	3B13	*Lobster*
,7	6,3	11,1	18,0	15,1	7,1	3B14	*Shrimps*
,6	69,6	98,7	169,2	134,8	130,1	3B15	*Beef, chilled or fronzen*
4	8,3	12,9	21,8	15,9	34,2	3B16	*Horse meat, chilled or fronzen*
.7	25,1	19,4	21,7	16,4	14,2	3B17	*Raw hides*
8	10,7	10,4	9,6	7,0	12,3	3B18	*Banana*
6	5,5	6,7	5,8	4,8	4,7	3B19	*Fresh fruits*
.9	16,5	15,3	22,5	15,3	37,0	3B20	*Sisal*
4	3,8	2,8	1,9	1,5	0,9	3B21	*Cotton linters*

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS — FOB

POR MERCADORIAS

QUADRO VI. 115

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1964	1965	1966	1967
Fumo em folhas	3B22	28,3	26,2	21,9	20,3
Erva mate	3B23	7,8	6,9	6,9	5,0
Outros	3B24	47,0	56,4	67,5	57,2
2 — Produtos Industrializados	4	204,3	282,9	283,2	314,6
Semimanufaturados	4A	115,0	153,9	140,7	147,0
Cera de carnaúba	4A1	10,2	10,8	9,7	7,5
Madeiras serradas	4A2	48,0	54,1	60,3	53,6
de pinho	4A2a	46,4	51,7	55,7	48,9
outros	4A2b	1,6	2,4	4,6	4,7
Manteiga de cacau	4A3	10,9	13,3	20,7	25,1
Óleos de amendoim, em bruto	4A4	—	—	—	1,8
Óleo de mamona, em bruto	4A5	24,4	26,8	22,3	23,2
Outros	4A6	21,5	48,9	27,7	35,8
Manufaturados (exclusive café solúvel)	4B	89,3	129,0	142,5	167,6
Calçados de todos os tipos	4B1	0,2	0,3	0,2	0,3
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	4B2	6,9	10,7	12,2	13,2
Carne de boi industrializada	4B3	5,4	12,4	8,1	5,7
Madeiras laminadas	4B4	1,2	2,2	4,3	3,6
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos para uso eletrotécnico	4B5	1,6	4,4	4,8	4,8
Máquinas e aparelhos para escritório	4B6	0,9	2,9	6,4	13,2
Material de transporte	4B7	7,5	7,3	5,1	9,3
Produtos siderúrgicos manufaturados	4B8	4,3	12,3	9,7	19,0
Melaço comestível e não comestível	4B9	—	—	—	3,8
Mentol	4B10	5,7	4,1	8,6	10,3
Óleos essenciais	4B11	2,8	3,2	4,6	5,9
Sucos de frutas e hortaliças	4B12	1,4	2,0	4,8	6,8
Tecidos de algodão	4B13	2,9	4,9	2,2	1,9
Vidros e manufaturas de vidro	4B14	0,3	0,3	0,4	3,2
Derivados de petróleo	4B15	2,7	0	—	0,8
Outros	4B16	45,5	62,0	71,1	65,8
C — Transações especiais 1/	ST3	4,7	10,8	4,2	8,7

1/ Inclui consumo de bordo

BRAZILIAN EXPORTS – FOB

BY PRODUCTS

US$ milhões

969	1970	1971	1972	JAN-SET 1972	JAN-SET 1973	N.º	ITEM
26,5	31.2	36.6	46,7	27,5	41,5	3B22	*Tobacco leaves*
4.9	4.8	5.7	3,2	2,3	2,8	3B23	*Maté*
74,3	70,5	73,4	85,6	61,9	140,7	3B24	*Other*
62,3	622,4	772,1	1 153,8	799,1	1 324,9	4	2 – Manufactured Goods
10,8	249,0	240,6	310,0	212,4	342,9	4A	Semi-processed goods
9,4	9.6	10.6	11.2	8,0	10,1	4A1	*Carnauba wax*
78.8	76.7	82.1	72.6	51,7	70,2	4A2	*Sawn wood*
71,7	67.5	71.8	59.7	43,0	51,7	4A2a	*pine*
7,1	9,2	10,3	12.9	8,7	18,5	4A2b	*other*
30,6	28.0	24,3	33,1	23,0	29,9	4A3	*Cocoa butter*
0.6	10.0	21,7	27,4	25,4	18,8	4A4	*Peanut oil, raw*
15,2	38,2	40,0	53,8	34,0	70,0	4A5	*Castor oil, raw*
16,2	86.5	61,9	111,9	70,3	143,9	4A6	*Other*
51,5	373,4	531,5	843,8	586,7	982,0	4B	Manufactured (excluded instant coffee)
1,9	8,3	29,3	54,6	36,8	76,6	4B1	*Footwear*
20,9	23.9	38,8	55,3	41,7	51,5	4B2	*Boilers, machines and mechanical apparatuses and instruments*
3,1	15.8	50,9	50,5	33,9	48,2	4B3	*Beef, processed*
7,0	16,7	18,6	24,9	17,0	24,8	4B4	*Wood veneers*
8,9	16,8	28,5	38,7	24,4	57,6	4B5	*Eletrical machines, apparatuses and other eletrical appliances for technical use*
9,7	28,2	27,2	30,9	20,9	31,2	4B6	*Office machines and accessories*
6,9	14.9	25,0	68,6	51,6	52,1	4B7	*Rolling stock and vehicles*
5,6	41,1	29,5	52,3	38,1	43,5	4B8	*Steel-mill products*
6,8	7.7	8,6	13,5	7,3	16,8	4B9	*Molasses, edible or unedible*
0,0	10,6	17,1	21,8	18,4	21,8	4B10	*Menthol*
6,9	8.2	10,4	12,0	10,1	14,0	4B11	*Essential oils*
1,2	15.1	36,9	43,6	26,8	44,8	4B12	*Vegetable and fruit juices*
4,1	9.0	11,0	25,8	17,4	36,0	4B13	*Cotton fabrics*
6,4	7.3	14,2	11,5	8,6	9,2	4B14	*Glass and glassware*
3,3	14,9	12,9	23,0	15,6	35,2	4B15	*Petroleum derivatives*
3,8	134,9	172,6	316,8	218,1	448,7	4B16	*Other*
0,0	24,7	93,6	44,9	31,1	105,5	ST3	C – Special transactions 1/

1/ [illegible]ding ship-chandler's supplies

TAXAS CAMBIAIS

COTAÇÕES DE VENDA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

QUADRO VI.118

ÚLTIMO DIA DO PERÍODO *Last day of Period*	DÓLAR AMERICANO *American Dollar*		LIBRA ESTERLINA *Pound Esterling*		MARCO ALEMÃO *Deutsche Mark*		FLORIM *Guilder*	
	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Varia[illegible] 1/ *Chan[illegible] 1/*
1964	1,850	–	5,17260	–	0,46630	–	0,51590	-
1965	2,22	20,00	6,23270	20,49	0,55530	19,09	0,61600	19,4
1966	2,22	–	6,19450	– 0,6	0,55530	0,72	0,61500	– 0,1
1967	2,715	22,30	6,52143	5,28	0,68024	21,62	0,75618	22,9
1968	3,830	41,07	9,14604	40,24	0,95864	40,93	1,06359	40,6
1969	4,350	13,58	10,46175	14,38	1,18102	23,20	1,20147	12,9
1970								
JAN	4,350	–	10,45957	– 0,02	1,18146	0,04	1,19799	– 0,
FEV	4,410	1,38	10,62589	1,57	1,19687	1,34	1.21363	1,
MAR	4,490	3,22	10,81641	3,39	1,22689	3,88	1,23879	3,
ABR	4,490	3,22	10,81426	3,37	1,23677	4,72	1,23744	2,
MAI	4,560	4,83	10,96680	4,83	1,25673	6,41	1,25878	4,
JUN	4,560	4,83	10,94400	4,61	1,25787	6,51	1,25992	4,
JUL	4,650	6,90	11,13675	6,45	1,28247	8,59	1,29293	7,
AGO	4,650	6,90	11,09722	6,07	1,28154	8,51	1,29243	7,
SET	4.720	8,50	11,27844	7,81	1,30083	10,14	1,31263	9,
OUT	4,720	8,50	11,29732	7,99	1,30106	10,16	1,31286	9,
NOV	4,860	11,72	11,62998	11,17	1.33965	13,43	1,35180	12,
DEZ	4,950	13,79	11,86020	13,37	1,35877	15,05	1,37758	14,
1971								
JAN	4,950	–	11,98147	1,02	1,36471	0,44	1,37857	0
FEV	5,030	1,62	12,18014	2,70	1,38576	1,99	1,40110	1
MAR	5,110	3,23	12,37897	4,37	1,40959	3,74	1.42262	3.
ABR	5,110	3,23	12,37642	4,35	1,40933	3,72	1,42364	3
MAI	5,195	4,95	12,58748	6,13	1,47070	8,24	1,46499	6.
JUN	5,285	6,77	12,80555	7,97	1,51468	11,47	1,48587	7
JUL	5,285	6,77	12,80291	7,95	1,53132	12,70	1,49116	8
AGO	5,405	9,19	13,44764	13,38	1,61041	18,52	1,59123	15
SET	5,505	11,21	13,73222	15,78	1,67819	23,51	1,65480	20
OUT	5,505	11,21	13,75149	15,95	1,65585	21,86	1,64737	19
NOV	5,635	13,84	14,07623	18,68	1,70909	25,78	1.71163	24
DEZ	5,635	13,84	14,48405	21,70	1,73191	27,46	1.74093	26

EXCHANGE RATES

SELLING RATES OF BANCO CENTRAL DO BRASIL

Cruzeiros por Unidade Monetária
Cruzeiros per Monetary Unit

FRANCO SUÍÇO *Swiss Franc*		LIRA ITALIANA *Lira*		FRANCO BELGA *Belgium Franc*		FRANCO FRANCÊS *French Franc*	
Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*
0 2970	–	0,002970	–	0,03740	–	0,37850	–
0 1510	19,87	0,003565	20,03	0,04490	20,05	0,45420	20,00
0 430	5,42	0,003567	0,06	0,04450	– 0,89	0,44960	– 1,01
0 2939	15,91	0,004361	22,26	0,054829	23,21	0,55413	23,25
0 9200	41,72	0,006154	41,11	0,076676	39,84	0,77519	39,89
1 0876	13,09	0,006949	12,92	0,087826	14,54	0,78474	1,23
1 1094	0,21	0,006927	– 0,32	0,087739	– 0,10	0,78582	0,14
1 2664	1,77	0,007022	1,05	0,088927	1,25	0,79688	1,55
1 4347	3,44	0,007152	2,92	0,090540	3,09	0,81134	3,39
1 4504	3,60	0,007152	2,92	0,090540	3,09	0,81426	3,76
1 5792	4,87	0,007264	4,53	0,092020	4,78	0,82718	5,41
1 5723	4,80	0,007264	4,53	0,092043	4,80	0,82718	5,41
1 8105	7,26	0,007407	6,59	0,093883	6,90	0,84327	7,46
1 8205	7,26	0,007467	7,45	0,093860	6,87	0,84467	7,64
1 9315	8,36	0,007589	9,21	0,095273	8,48	0,85668	9,17
1 9008	8,06	0,007594	9,28	0,095273	8,48	0,85644	9,14
1 800	11,82	0,007819	12,52	0,098099	11,70	0,88209	12,40
1 840	13,84	0,001954	14,46	0,099742	13,57	0,89793	14,42
1 310	0,41	0,007952	– 0,02	0,099915	0,17	0,89892	0,11
1 048	1,92	0,008093	1,75	0,101530	4,38	0,91369	1,76
1 063	3,68	0,008232	3,50	0,103119	3,38	0,92823	3,37
1 063	3,68	0,008232	3,50	0,103119	3,38	0,92848	3,40
1 173	10,74	0,008345	4,92	0,104939	5,21	0,94055	4,75
1 244	12,54	0,008479	6,60	0,106413	6,69	0,95975	6,88
1 667	12,91	0,008506	6,94	0,106757	7,03	0,96081	7,00
Nominal	–	0,008934	12,32	Nominal	–	Nominal	–
1 487	22,33	0,009041	13,67	0,118329	18,64	Nominal	–
1 423	20,54	0,009006	13,23	0,118522	18,83	Nominal	–
1 916	24,54	0,009247	16,26	0,122476	22,79	Nominal	–
1 368	25,71	0.009514	19,61	0,126477	26,80	Nominal	–

TAXAS CAMBIAIS

COTAÇÕES DE VENDA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

QUADRO VI.118

ÚLTIMO DIA DO PERÍODO *Last day of Period*	COROA SUECA *Sweden Krona*		COROA DINAMARQUESA *Dannish Krone*		COROA NORUEGUESA *Norway Krone*		XELIM AUSTRÍA[CO] *Schilling*	
	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	*Value* *Value*	Variaç[ão] 1/ *Chan[ge]* 1/
1964	0,36090	–	0,25530	–	0,25950	–	0,07270	-
1965	0,43010	19,17	0,32360	26,75	0,31200	20,23	0,08700	19,6
1966	0,43020	0,02	0,32260	– 0,31	0,31180	– 0,06	0,08700	-
1967	0,52529	22,10	0,36560	13,33	0,38140	22,32	0,106509	22,4
1968	0,74083	41,03	0,51141	39,88	0,53696	40,79	0,149561	40,4
1969	0,84324	13,82	0,58203	13,81	0,60987	13,58	0,170302	13,8
1970								
JAN	0.84303	– 0,02	0,58203	–	0,60965	– 0,04	0,169215	– 0,6
FEV	0,85421	1,30	0,58961	1,30	0,61850	1,42	0,171549	0,7
MAR	0,86522	2,61	0,60031	3,14	0,62972	3,25	0,174661	2,5
ABR	0,86432	2,50	0,59941	2,99	0,63017	3,33	0,174661	2,5
MAI	0,87871	4,21	0,60967	4,75	0,63954	4,86	0,177384	4,1
JUN	0,88030	4,40	0,61012	4,83	0,63954	4,86	0,177384	4,1
JUL	0,89977	6,70	0,62147	6,78	0,65239	6,97	0,180885	6,[illegible]
AGO	0,89884	6,59	0,62147	6,78	0,65262	7,01	0,180885	6,[illegible]
SET	0,90812	7,69	0,63106	8,42	0,66174	8,50	0,183608	7,[illegible]
OUT	0,91237	8,20	0,63082	8,38	0,66198	8,54	0,183608	7,[illegible]
NOV	0,94138	11,64	0,65051	11,76	0,68210	11,84	0,188568	10,[illegible]
DEZ	0,95906	13,74	0,66255	13,83	0.69621	14,16	0,193050	13,[illegible]
1971								
JAN	0,96005	1,10	0,66255	–	0,69448	– 0,25	0,192555	– 0,[illegible]
FEV	0,97556	1,72	0,67351	1,65	0,70570	1,36	0,195667	1,[illegible]
MAR	0,99134	3,36	0.68474	3,35	0,71769	3,08	0.199034	3[illegible]
ABR	0,99159	3,39	0,68320	3,12	0,71821	3,16	0,199290	3,[illegible]
MAI	1,00783	5,08	0,69509	4,91	0,73249	5,21	0,209618	8,[illegible]
JUN	1,02608	6,99	0,70686	6,69	0,74544	7,07	0,213514	10,[illegible]
JUL	1,02581	6,96	0.70660	6,65	0,74544	7,07	0,213778	10,[illegible]
AGO	1,07964	12,57	0,74453	12,37	0,79723	14,51	Nominal	
SET	1,10017	14,71	0,75996	14,66	0,80868	16,15	0,236715	22,[illegible]
OUT	1,09989	14,68	0,76079	14,83	0.80565	15,72	0,231210	19[illegible]
NOV	1,14475	19,36	0,78411	18,35	0,82834	18,98	0,237233	22,[illegible]
DEZ	1,15883	20,83	0,80157	20,98	0,84553	21,45	0,243713	26,[illegible]

TAXAS CAMBIAIS

COTAÇÕES DE VENDA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

QUADRO VI.118

ÚLTIMO DIA DO PERÍODO *Last day of Period*	DÓLAR AMERICANO *American Dollar*		LIBRA ESTERLINA *Pound Sterling*		MARCO ALEMÃO *Deutsche Mark*		FLORIM *Guilder*	
	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variaç 1/ *Chan 1/*
1972								
JAN	5,785	2,66	15,02075	4,06	1,80810	4,40	1,81880	4,4
FEV	5,785	2,66	15,10463	4,64	1,82314	5,27	1,82632	4,9
MAR	5,845	3,89	15,34897	6,34	1,85403	7,05	1,83182	5,2
ABR	5,845	3,89	15,29052	5,93	1,84526	6,54	1,82305	4,7
MAI	5,915	4,97	15,48842	7,31	1,86914	7,92	1,85080	6,3
JUN	5,915	4,97	14,57456 2/	0,97	1,87801 2/	8,44	1,86618 2/	7,1
JUL	5,965	5,86	14,67390	1,66	1,88792	9,01	1,87599	7,7
AGO	5,965	5,86	14,66793	1,62	1,87778	8,42	1,85571	6,5
SET	6,025	6,92	14,65280	1,52	1,88763	8,99	1,86775	7,
OUT	6,095	8,16	14,29277	– 0,98	1,90895	10,22	1,89249	8,
NOV	6,165	9,40	14,55864	0,86	1,93426	11,68	1,91454	9,
DEZ	6,215	10,29	14,63943	1,42	1,94591	12,36	1,93006	10,
1973								
JAN	6,215	–	14,84763	1,43	1,98258	1,88	1,96891	2,
FEV	6,030	– 2,98	14,99661	2,44	2,12859	9,39	2,12256	9,
MAR	6,030	– 2,98	15,05691	2,85	2,14065	10,01	2,06829	7,
ABR	6,100	– 1,85	15,20120	3,84	2,15696	10,84	2,06546	7,
MAI	6,100	– 1,85	15,70750 2/	7,30	2,26310 2/	16,30	2,16550 2/	12
JUN	6,100	– 1,85	15,82950 2/	3,13	2,52540 2/	29,78	2,34240 2/	21
JUL	6,130	– 1,37	15,41695 2/	5,31	2,64203 2/	35,77	2,37231 2/	22
AGO	6,130	– 1,37	15,13190 2/	3,36	2,50104 2/	28,53	2,29262 2/	18
SET	6,160	– 0,88	14,96880 2/	2,25	2,56564 2/	31,85	2,44552 2/	26
OUT	6,160	– 0,88	15,06120 2/	2,88	2,53484 2/	30,26	2,43320 2/	26
NOV	6,160	– 0,88	14,50680 2/	– 0,91	2,35312 2/	20,93	2,24224 2/	16

EXCHANGE RATES

SELLING RATES OF BANCO CENTRAL DO BRASIL

Cruzeiros por Unidade Monetária
Cruzeiros per Monetary Unit

FRANCO SUÍÇO *Swiss Franc*		LIRA ITALIANA *Lira*		FRANCO BELGA *Belgium Franc*		FRANCO FRANCÊS *French Franc*	
Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*
1,[illegible]947	3,86	0,009877	3,82	0,132042	4,40	Nominal	–
1,[illegible]947	3,86	0,009880	3,85	0,132274	4,58	1,15005	–
1,[illegible]408	5,57	0,010097	6,13	0,133119	5,25	1,16900 2/	–
1,[illegible]970	5,26	0,010053	5,66	0,132798	5,00	1,16900 2/	–
1,[illegible]518	7,10	0,010218	7,40	0,135276	6,96	1,18950 2/	–
1,[illegible]522 2/	9,80	0,010232 2/	8,55	0,135335 2/	7,00	1,18300 2/	–
1,[illegible]907	10,07	0,010331	8,59	0,136658	8,05	1,19896 2/	–
1,[illegible]490	9,78	0,010295	8,21	0,136180	7,67	1,19896 2/	–
1,[illegible]180	16,26	0,010387	9,18	0,137219	8,49	1,20861 2/	–
1,[illegible]090	11,58	0,010446	9,80	0,138691	9,66	1,21595 2/	–
1,[illegible]304	13,46	0,010588	11,29	0,140500	11,09	1,22683 2/	–
1,[illegible]474	14,62	0,010702	12,49	0,141329	11,74	1,22497	–
1,[illegible]020	5,16	0,010689 2/	– 0,12	0,142758	1,01	1,25045	2,08
1,[illegible]342	14,42	0,010673 2/	– 0,27	0,151956 2/	7,52	1,32961 2/	8,54
1,[illegible]334	13,51	0,010492 2/	– 1,96	0,151956 2/	7,52	1,34649	9,92
1,[illegible]100	14,28	Nominal	–	Nominal	–	1,34505	9,80
1,[illegible]250 2/	19,81	0,010431 2/	– 2,54	0,159210 2/	12,65	1,41215 2/	15,28
2,[illegible]340 2/	26,81	0,010614 2/	– 0,82	0,170800 2/	12,40	1,48535 /2	21,26
2,[illegible]308 2/	31,32	0,010543 2/	– 1,48	0,172866 2/	22,31	1,50491 2/	22,85
2,[illegible]742 2/	23,73	0,010911 2/	1,95	0,164284 2/	16,24	1,43135 2/	16,85
2,[illegible]320 2/	23,78	0,010995 2/	2,74	0,168168 2/	18,99	1,46916 2/	19,93
2,[illegible]200 2/	20,98	0,010835 2/	1,24	0,167552 2/	18,55	1,46423	19,93
[illegible],[illegible]124 2/	16,89	0,010225 2/	– 4,46	0,156340 2/	10,62	1,37676 2/	12,39

TAXAS CAMBIAIS

COTAÇÕES DE VENDA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

QUADRO VI.118

ÚLTIMO DIA DO PERÍODO *Last day of Period*	COROA SUECA *Sweden Krona*		COROA DINAMARQUESA *Dannish Krone*		COROA NORUEGUESA *Norway Krone*		XELIM AUSTRÍACO *Schilling*	
	Valor *Value*	Variação [1] *Change* [1]	Valor *Value*	Variação [1] *Change* [1]	Valor *Value*	Variação [1] *Change* [1]	Valor *Value*	Variação [1] *Change* [1]
1972								
JAN	1,20675	4,14	0,82956	3,49	0,86803	2,66	0,250779	2,90
FEV	1,21022	4,43	0,83130	3,71	0,87642	3,65	0,253093	3,8
MAR	1,22715	5,90	0,84314	5,19	0,88960	5,21	0,257180	5,5
ABR	1,22686	5,87	0,83875	4,64	0,88902	5,14	0,255426	4,8
MAI	1,25220	8,06	0,85767	7,00	0,90883	7,49	0,258485	6,0
JUN	1,25043 [2]	7,90	0,84880 [2]	5,89	0,90676 [2]	7,24	0,260851 [2]	7,0
JUL	1,26636	9,28	0,86134	7,46	0,81920	8,71	0,263056	7,9
AGO	1,26607	9,25	0,86999	8,54	0,91711	8,46	0,262460	7,6
SET	1,27669	10,17	0,83747 [2]	4,48	0,91730	8,49	0,264196	8,4
OUT	1,29031	11,34	0,88773	10,75	0,92522	9,42	0,265742	9,0
NOV	1,30328	12,46	0,90101	12,40	0,94201	11,41	0,268485	10,1
DEZ	1,31447	13,43	0,91142	13,70	0,93846	10,99	0,270974	11,1
1973								
JAN	1,32379	0,71	0,91484	0,38	0,95213	1,46	0,274703	1,3
FEV	1,36278	3,68	0,97866	7,38	1,01123	7,75	0,292455	7,9
MAR	1,34951	2,66	0,98409	7,97	1,02932	9,68	0,296676 [2]	9,
ABR	1,35542	3,12	0,98,393	7,96	1,03273	10,04	0,295850	9,
MAI	1,41825 [2]	7,90	1,01565 [2]	11,44	1,07970 [2]	15,05	0,311100 [2]	14,
JUN	1,51707 [2]	15,41	1,08702 [2]	19,27	1,16022 [2]	23,63	0,359900 [2]	32,
JUL	1,52453 [2]	15,98	1,11872 [2]	22,74	1,16470 [2]	24,11	0,359831 [2]	32,
AGO	1,46507 [2]	11,46	1,06355 [2]	16,69	1,10340 [2]	17,58	0,342054 [2]	26,
SET	1,47532	12,24	1,08724 [2]	19,29	1,12112 [2]	19,46	0,346808 [2]	27,
OUT	1,47532 [2]	12,24	1,08292 [2]	18,82	1,11619 [2]	18,94	0,345576 [2]	27,
NOV	1,39832 [2]	6,38	1,01024 [2]	10,84	1,10264 [2]	17,49	0,320936 [2]	18

1/ Variação percentual em relação ao último dia do ano anterior.
2/ Trata-se de taxa de referência. Não computável para fins operativos.

EXCHANGE RATES

SELLING RATES OF BANCO CENTRAL DO BRASIL

Cruzeiros por Unidade Monetária
Cruzeiros per Monetary Unit

ESCUDO PORTUGUÊS *Escudo*		PESETA		DÓLAR CANADENSE *Canadian Dollar*		IENE *Yen*	
Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*	Valor *Value*	Variação 1/ *Change 1/*
0,2 780	1,71	0,090535	3,66	5,77921	2,10	0,018772	4,10
0,2 780	1,71	0,090535	3,66	5,79367	2,36	0,019177	6,35
0,2 187	3,31	0,092351	5,73	5,88883	4,04	0,019434	7,78
0,2 603	3,04	0,091474	4,73	5,90637	4,35	0,019317	7,13
0,2 221	4,27	0,093161	6,66	6,03330	6,59	0,019519	8,25
0,2 544 2/	6,78	0,094640 2/	8,36	6,02738 2/	6,48	0,020081 2/	11,36
0,2 284	5,72	0,095440	9,27	6,08728	7,54	0,019905	10,39
0,2 073	6,56	0,096633	10,64	6,09026	7,60	0,019923	10,49
0,2 540	6,78	0,097605	11,75	6,15152	8,68	0,020111	11,53
0,2 562	7,73	0,098739	13,05	6,22909	10,05	0,020351	12,86
0,2 804	9,26	0,099873	14,35	6,23281	10,11	0,020554	13,99
0,2 684	10,15	0,100061	14,56	6,26782	10,73	0,020658	14,56
0,2 859	0,93	0,100061	–	6,23675	– 0,50	0,020702	0,21
0,2 994 2/	2,70	0,106731 2/	6,66	6,09331	– 2,78	0,022853 2/	10,63
0,2 818 2/	4,76	0,107937 2/	7,87	6,07824	– 3,02	0,022793 2/	10,34
0,2 390	4,15	0,108580	8,51	6,10305	– 2,63	0,023088	11,76
0,2 370 2/	8,85	0,108580 2/	8,51	6,14575 2/	– 1,95	0,023180 2/	12,21
0,2 500 2/	17,47	0,109800 2/	9,73	6,13965 2/	– 2,04	0,023363 2/	13,09
0,2 915 2/	19,36	0,110340 2/	10,27	6 15452 2/	– 1,81	0,023416 2/	13,35
0,2 816 2/	13,32	0,110340 2/	10,27	6,12387 2/	– 2,30	0,023263 2/	12,61
0,2 960 2/	14,67	0,111496 2/	11,43	6,15384 2/	– 1,82	0,023284 2/	12,71
0,2 728 2/	14,14	0,111496 2/	11,43	6,19696 2/	– 1,13	0,023161 2/	12,12
0,2 996 2/	7,02	0,110264 2/	10,20	6,19080 2/	– 1,23	0,022114 2/	7,05

cent change on the last day of the previous year.
te not available for operational purposes.

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS E REINVESTIMENTOS ESTRANGEIROS REGISTRADOS NO BRASIL 1/

SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES

QUADRO VI.119

RAMOS DE ATIVIDADES	N.º	30-6-69			3[illegible]2-	
		Invest.	Reinvest.	Total	Invest.	Rein[illegible]t.
TOTAL	T	1 098 507	360 375	1 458 882	1 185 206	52[illegible]39
Produção Agropecuária	1	3 940	–	3 940	4 149	23
Extração de Madeiras	2	1 553	–	1 553	1 553	30
Indústria de Papel e Celulose	3	20 170	4 699	24 869	20 587	99
Indústria Têxtil	4	22 491	13 196	35 687	23 253	2[illegible]36
Resinas e Fibras Sintéticas	5	7 664	56	7 720	7 645	14
Vestuário e Calçados	6	4 553	351	4 904	5 391	51
Editorial e Gráfica	7	3 097	216	3 313	3 254	11
Siderurgia	8	2 419	–	2 419	2 419	[illegible]8
Metalurgia	9	50 977	4 528	55 505	63 695	[illegible]79
Mineração	10	12 899	16	12 915	13 381	53
Produtos Alimentícios Diversos	11	35 267	32 633	67 900	36 889	5[illegible]40
Indústria Moageira	12	616	–	616	615	–
Indústria de Bebidas	13	5 775	73	5 848	5 629	73
Indústria de Fumo	14	3 648	3 436	7 084	3 654	36
Frigoríficos	15	18 056	–	18 056	17 196	[illegible]98
Produtos Químicos Básicos	16	121 060	5 884	126 944	125 786	[illegible]09
Produtos Farmacêuticos	17	49 452	11 894	61 346	57 934	1[illegible]77
Adubos e Fertilizantes	18	4 653	387	5 040	5 916	[illegible]87
Tintas, Vernizes e Lacas	19	19 701	7 093	26 794	22 461	[illegible]57
Cosméticos e Perfumaria	20	5 831	5 208	11 039	6 053	1[illegible]94
Ind. de Fósforos	21	2 101	185	2 286	2 101	85
Produtos de Plástico	22	4 983	1 329	6 312	5 110	104
Produtos de Borracha	23	34 151	61 170	95 321	34 543	[illegible]186
Derivados de Petróleo	24	40 776	94 659	135 435	42 382	1[illegible]237
Cimento	25	11 497	210	11 707	11 055	145
Produtos Derivados de Cimento	26	916	86	1 002	1 337	97
Indústria de Vidros	27	6 597	–	6 597	7 304	250
Indústria de Cerâmica	28	4 681	1 190	5 871	5 517	232
Indústria de Equips. Ferroviários	29	1 138	–	1 138	1 352	–
Indústria Automobilística	30	162 513	22 440	184 953	177 613	347
Indústria de Autopeças	31	43 942	3 134	47 076	48 392	[illegible]76
Transporte Marítimo e Fluvial	32	11 141	–	11 141	2 275	[illegible]06
Indústria de Construção Naval	33	841	3 814	4 655	11 141	–
Transporte Aeroviário	34	25	–	25	25	–
Construção Civil	35	1 890	184	2 074	2 155	468
Materiais para Construção Civil	36	1 421	–	1 421	1 420	–
Comércio Imobiliário	37	2 550	228	2 778	2 666	202
Produção e Distribuição de Energia Elética	38	101 396	12 752	114 148	79 863	753
Produção e Distribuição de Gás	39	618	33	651	647	33
Indústria Mecânica	40	43 874	11 291	55 165	45 472	695
Equipamentos e Insts. Industriais	41	7 714	4 323	12 037	15 678	124
Instrumentos de Precisão	42	3 634	106	3 740	4 327	119
Aparelhos Elétricos e Eletrônicos	43	84 649	24 474	109 123	91 545	266
Rádio e Telecomunicações	44	4 929	885	5 814	4 928	885
Indústria Fonográfica	45	645	–	645	645	275
Indústria Cinematográfica	46	97	99	196	97	306
Bancos e Cias de Investimento	47	4 345	46	4 391	16 297	637
Bancos Comerciais	48	32 551	10 006	42 557	36 911	273
Cias. de Seguro	49	2 461	171	2 632	2 617	388
Publicidade	50	67	–	67	66	1
Turismo	51	230	–	230	683	–
Cons., Adm., Repr. e Part.	52	20 573	119	20 692	25 145	399
Serviços Técnicos e Auditoria	53	3 377	8	3 385	5 330	762
Máquinas e Materiais p/Escritório	54	9 973	252	10 225	16 145	264
Comércio — Imp. e Exp.	55	38 240	10 031	48 271	40 181	776
Outros	56	14 149	7 480	21 629	14 781	605

POSITION OF DIRECT FOREIGN INVESTMENTS & REINVESTMENTS REGISTERED IN BRAZIL 1/

BY SECTORS

US$ mil

69	31-12-70			N.º	SECTORS
Total	Invest.	Reinvest.	Total		
710 375	1 545 652	801 353	2 347 005	T	TOTAL
4 472	17 099	382	17 481	1	*Farming Production*
1 683	2 592	154	2 746	2	*Wood Extraction*
25 286	26 338	25 902	52 240	3	*Paper and Celulose Industry*
47 589	30 668	30 317	60 985	4	*Textile Industry*
8 059	9 290	1 269	10 559	5	*Resines and Synthetic Fibers*
5 742	6 405	4 455	10 860	6	*Clothes and Shoes*
3 865	4 257	1 101	5 358	7	*Publishing & Graphics*
2 427	64 383	8	64 391	8	*Steel Works*
73 574	90 428	21 412	111 840	9	*Metallurgy*
17 234	14 142	4 297	18 439	10	*Mineral Industry*
94 629	42 064	63 121	105 185	11	*Foodstuffs*
615	4 519	—	4 519	12	*Grinding Industry*
5 702	6 559	447	7 006	13	*Liquors Industry*
7 090	6 614	68 973	75 587	14	*Tobacco Industry*
23 394	9 128	3 122	12 250	15	*Goldstorage*
33 195	176 212	29 764	205 976	16	*Basil Chemicals Products*
77 211	69 152	26 440	95 592	17	*Pharmaceutical Products*
6 303	10 633	849	11 482	18	*Mamure & Fertilizer*
30 218	24 616	7 912	32 528	19	*Paints, Varnishes & Lacquers*
17 447	7 582	14 694	22 276	20	*Cosmetics & Perfumey*
2 286	2 126	488	2 614	21	*Matches Industry*
6 514	6 532	2 545	9 077	22	*Plastic Products*
99 029	37 220	65 774	102 994	23	*Rubber Products*
42 619	44 254	132 355	176 609	24	*Petroleum & By-Products*
21 500	10 824	15 847	26 671	25	*Cement*
1 434	2 943	253	3 196	26	*Cement & by-Products*
8 554	8 918	3 544	12 462	27	*Glass Industry*
7 749	5 525	3 949	9 474	28	*Ceramic Industry*
1 352	1 352	—	1 352	29	*Railway Equipment Industry*
12 260	207 781	73 891	281 672	30	*Vehicles Industry*
53 068	49 519	8 822	58 341	31	*Parts Industry*
6 281	3 049	4 641	7 690	32	*Maritime & Fluvial Transportation*
11 141	11 314	265	11 579	33	*Ship Building Industry*
25	321	—	321	34	*Airway Transportation*
2 623	2 312	3 974	6 286	35	*Civil Construction Industry*
1 420	1 638	—	1 638	36	*Materials for Civil Construction*
2 868	2 524	202	2 726	37	*Real Estate*
92 615	102 204	29 310	131 514	38	*Generation & Distribution of Electric Power*
680	672	33	705	39	*Production & Gas Distribution*
30 167	56 247	17 150	73 397	40	*Mechanical Industry*
20 802	21 307	8 334	29 641	41	*Industrial Equipments*
4 446	5 544	653	6 197	42	*Precision Instruments*
57 811	111 619	66 102	177 721	43	*Eletric & Eletronic Equipment*
5 813	4 950	885	5 835	44	*Radio & Telecomunications*
3 920	645	3 524	4 169	45	*Phonography Industry*
403	379	354	733	46	*Movies Industry*
16 934	19 245	2 033	21 278	47	*Banks and Investment Companies*
18 183	44 427	12 681	57 108	48	*Commercial Banks*
3 005	4 670	901	5 571	49	*Insurance Companies*
67	652	63	715	50	*Publicity*
683	2 411	3	2 414	51	*Tourism*
16 544	41 808	5 093	46 901	52	*Consultant's Services, Representation & Administration*
6 092	11 951	1 709	13 660	53	*Techinical and Auditing Services*
6 409	19 383	265	19 648	54	*Machines and Stationery Equipment*
66 957	51 830	25 375	77 205	55	*Trade — Exports and Imports*
22 386	24 875	5 716	30 591	56	*Other*

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS E REINVESTIMENTOS ESTRANGEIROS REGISTRADOS NO BRASIL [1]

SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES

QUADRO VI.119

RAMOS DE ATIVIDADES	N.º	30-6-71			30-12-71		
		Invest.	Reinvest.	Total	Invest.	Reinvest.	T[illegible]
TOTAL	T	1 656 228	891 573	2 547 801	1 789 615	1 121 920	2 911 [illegible]5
INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	1	16 280	6 087	22 367	15 660	10 463	26 [illegible]3
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2	1 288 518	782 778	2 071 296	1 398 997	984 718	2 383 [illegible]5
TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	2A	33 814	24 263	58 077	35 531	26 082	6[illegible]3
Material de Construção Civil	2A1	1 748	162	1 910	1 736	178	[illegible]14
Cerâmica	2A2	5 620	3 949	9 569	5 745	4 900	1[illegible]5
Cimento	2A3	11 000	15 849	26 849	11 054	16 579	2[illegible]33
Artefatos de cimento	2A4	2 784	159	2 943	2 842	172	[illegible]14
Vidro e cristal	2A5	12 662	4 144	16 806	14 154	4 253	1[illegible]07
METALURGIA	2B	164 315	32 272	196 587	170 133	43 472	21[illegible]05
Siderurgia	2B1	66 826	9	66 835	71 914	6 718	7[illegible]32
Outros	2B2	97 489	32 263	129 752	98 219	36 754	13[illegible]73
MECÂNICA	2C	104 009	36 780	140 789	95 510	28 189	12[illegible]99
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÕES	2D	130 402	83 907	214 309	163 159	98 449	26[illegible]08
Material e aparelhos elétricos e eletrônicos	2D1	124 772	76 765	201 537	157 447	89 161	24[illegible]08
Material de Comunicação	2D2	5 630	7 142	12 772	5 712	9 288	1[illegible]00
MATERIAL DE TRANSPORTE	2E	279 502	86 785	366 287	295 742	109 797	40[illegible]39
Construção naval	2E1	11 444	265	11 709	17 443	308	1[illegible]51
Material ferroviário	2E2	1 352	—	1 352	1 352	—	[illegible]52
Veículos automotores	2E3	211 942	73 955	285 897	214 417	95 384	30[illegible]01
Auto-Peças	2E4	54 764	12 565	67 329	62 530	14 105	7[illegible]35
MADEIRA	2F	2 595	484	3 079	2 906	1 059	[illegible]65
CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO	2G	34 144	29 555	63 699	38 333	29 534	[illegible]67
BORRACHA	2H	33 919	65 976	99 895	35 457	68 229	1[illegible]86
QUÍMICA	2I	290 851	191 842	482 693	320 862	303 618	6[illegible]80
Produtos químicos básicos	2I1	189 993	39 931	229 924	210 835	141 443	3[illegible]78
Derivados de processos de petróleo	2I2	45 231	141 571	186 802	47 834	149 455	1[illegible]89
Resinas, fibras e fios sintéticos	2I3	16 925	1 269	18 194	20 598	2 583	[illegible]81
Fósforo de segurança	2I4	2 126	488	2 614	2 308	530	[illegible]38
Tintas, vernizes e lacas	2I5	25 013	8 533	33 546	27 319	9 549	[illegible]68
Adubos e fertilizantes	2I6	11 563	50	11 613	11 968	58	[illegible]26
PRODUTOS MEDICINAIS, FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	2J	73 267	29 473	102 740	79 723	33 713	1[illegible]36
PERFUMARIAS, SABÕES E VELAS	2L	8 012	19 136	27 148	8 712	19 579	[illegible]291

POSITION OF DIRECT FOREIGN INVESTMENTS & REINVESTMENTS REGISTERED IN BRAZIL [1/]

BY SECTORS

US$ mil

30-6-72			30-12-72			N.º	SECTORS
nvest.	Reinvest.	Total	Invest.	Reinvest.	Total		
1 7 894	1 230 089	3 187 983	2 080 928	1 323 175	3 404 103	T	TOTAL
3 495	10 675	34 170	37 525	10 650	48 175	1	MINERAL EXTRACTIVE INDUSTRY
1 9 808	1 087 773	2 627 581	1 622 713	1 179 508	2 802 221	2	PROCESSING INDUSTRY
38 094	54 706	92 800	45 050	60 841	105 891	2A	*NON-METAL MINERAL PROCESSING*
3 547	5 876	9 423	5 839	8 172	14 011	2A1	*Civil construction*
5 773	4 844	10 617	5 766	5 198	10 964	2A2	*Ceramic*
11 165	17 111	28 276	15 743	16 842	32 585	2A3	*Cement*
2 842	21 673	24 515	2 840	24 389	27 229	2A4	*Cement molds*
14 767	5 202	19 969	14 862	6 240	21 102	2A5	*Glass & cristal*
7 525	51 303	248 828	198 365	68 681	267 046	2B	*METALLURGY*
2 451	6 822	99 273	92 091	7 593	99 684	2B1	*Steel Works*
5 074	44 481	149 555	106 274	61 088	167 362	2B2	*Other*
1 761	29 550	141 311	121 886	39 921	161 807	2C	*MECHANICAL INDUSTRY*
9 855	126 355	296 210	195 743	129 211	324 954	2D	*ELECTRIC & COMUNICATION EQUIPMENT*
4 184	117 101	281 285	190 759	124 377	315 136	2D1	*Electric & eletronic equipment*
5 671	9 254	14 925	4 984	4 834	9 818	2D2	*Comunication equipment*
4 494	121 751	446 245	328 265	147 457	475 722	2E	*TRANSPORTATION EQUIPMENT*
7 363	—	17 363	17 266	989	18 255	2E1	*Ship Building*
1 352	—	1 352	1 352	—	1 352	2E2	*Railway Equipment*
9 915	106 782	346 697	241 907	122 712	364 619	2E3	*Vehicles*
5 864	14 969	80 833	67 740	23 756	91 496	2E4	*Parts*
2 993	1 092	4 085	3 052	2 974	6 026	2F	*WOOD*
8 872	36 502	75 374	40 271	36 119	76 390	2G	*CELULOSE, PAPER & CARDBOARD*
944	68 673	108 617	45 692	68 678	114 370	2H	*RUBBER*
2 857	312 855	665 712	363 623	320 936	684 559	2I	*CHEMICALS*
991	147 199	390 190	253 985	150 277	404 262	2I1	*Basic chemicals products*
487	152 600	199 087	45 849	157 344	203 193	2I2	*Petroleum & by products*
637	2 047	23 684	22 272	1 902	24 174	2I3	*Resines, fibers & synthetic fibers*
176	500	2 676	2 073	476	2 549	2I4	*Matches*
533	10 448	37 981	27 443	10 878	38 321	2I5	*Paints, varnishes & lacquers*
033	61	12 094	12 001	59	12 060	2I6	*Manure & Fertilizer*
829	38 399	124 228	97 200	41 076	138 276	2J	*MEDICINAL, PHARMACEUTICAL & VETERINARY PRODUCTS*
695	19 675	28 370	9 788	21 345	31 133	2L	*PERFUMARY, SOAPS & CANDLES*

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS E REINVESTIMENTOS ESTRANGEIROS REGISTRADOS NO BRASIL [1/]

SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES

QUADRO VI.119

RAMOS DE ATIVIDADES	N.º	30-6-71			31-12-71		
		Invest.	Reinvest.	Total	Invest.	Reinvest.	Total
PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	2M	10 220	3 351	13 571	12 802	5 011	[illegible]
TÊXTIL	2N	32 165	31 778	63 943	33 964	35 747	[illegible]
VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS	2O	7 203	4 456	11 659	7 736	4 232	[illegible]
PRODUTOS ALIMENTARES	2P	57 419	68 343	125 762	61 085	74 358	[illegible]
Beneficiamento, torrefação e moagem	2P1	4 856	—	4 856	4 859	—	[illegible]
Frigoríficos	2P2	9 128	3 122	12 250	8 699	3 116	[illegible]
Produtos alimentares diversos	2P3	43 435	65 221	108 656	47 527	71 242	[illegible]
BEBIDAS	2Q	6 944	2 725	9 669	7 629	5 184	[illegible]
FUMO	2R	8 582	68 974	77 556	17 743	94 397	[illegible]
EDITORIAL E GRÁFICA	2S	4 437	1 596	6 033	4 805	2 119	[illegible]
DIVERSAS	2T	6 718	1 082	7 800	7 165	1 949	[illegible]
INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3	2 315	4 026	6 341	2 985	4 801	[illegible]
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4	106 827	34 687	141 514	108 963	48 427	[illegible]
Produção e distribuição de energia elétrica	4A	102 204	29 310	131 514	102 322	39 606	[illegible]
Produção e distribuição de gás	4B	957	662	1 619	2 788	3 479	[illegible]
Transporte marítimo e fluvial	4C	3 345	4 715	8 060	3 401	5 342	[illegible]
Transporte rodoviário	4D	...	...	...	426	—	[illegible]
Transporte aeroviário	4E	321	—	321	26	—	[illegible]
AGRICULTURA	5	18 568	1 125	19 693	19 368	1 366	[illegible]
SERVIÇOS	6	195 994	52 453	248 447	215 302	60 990	[illegible]
Comércio Imobiliário	6A	2 525	210	2 735	2 742	229	[illegible]
Bancos (e Cias.) de Investimentos	6B	12 019	1 539	13 558	13 124	1 657	[illegible]
Bancos Comerciais	6C	48 996	15 190	64 186	50 796	16 366	[illegible]
Seguradoras	6D	5 053	1 320	6 373	6 187	1 642	[illegible]
Publicidade	6E	673	1 138	1 811	676	1 150	[illegible]
Turismo	6F	2 476	4	2 480	3 501	4	[illegible]
Consultoria, representação, participação e administação de bens	6G	56 145	7 037	63 182	66 809	10 234	[illegible]
Serviços técnicos e de auditoria	6H	13 207	1 911	15 118	15 495	3 416	[illegible]
Comércio em geral — exportação e importação	6I	54 900	24 104	79 004	55 972	26 292	[illegible]
OUTRAS	7	27 726	10 417	38 143	28 340	11 155	[illegible]

POSITION OF DIRECT FOREIGN INVESTMENTS & REINVESTMENTS REGISTERED IN BRAZIL 1/

BY SECTORS

US$ mil

30-6-72			31-12-72			N.º	SECTORS
[vest.]	Reinvest.	Total	Invest.	Reinvest.	Total		
452	5 909	20 361	14 818	6 150	20 968	2M	*PLASTIC PRODUCTS*
750	32 878	69 628	40 142	34 861	75 003	2N	*TEXTILES*
808	3 528	11 336	7 816	3 523	11 339	2O	*CLOTHES, SHOES & FABRICS*
168	85 468	154 636	72 670	88 388	161 058	2P	*FOODSTUFFS*
168	8 947	14 115	5 127	8 937	14 064	2P1	*Processing, Roasting, Milling &*
554	3 170	11 724	8 707	3 131	11 838	2P2	*Grinding Coldstorage*
446	73 351	128 797	58 836	76 320	135 156	2P3	*Other*
805	5 515	13 320	12 182	5 487	17 669	2Q	*LIQUORS*
407	89 025	110 432	21 381	96 245	117 626	2R	*TOBACCO*
199	2 376	6 575	3 686	2 401	6 087	2S	*PUBLISHING & GRAPHIC*
300	2 213	9 513	1 083	5 214	6 297	2T	*SUNDRY*
845	342	2 187	—	—	—	3	CIVIL CONSTRUCTION INDUSTRY
1 923	45 671	152 594	109 244	45 139	154 383	4	PUBLIC UTILITIES
1[illegible] 236	40 297	142 533	102 170	39 800	141 970	4A	*Generation and distribution of electric power*
673	33	706	3 005	—	3 005	4B	*Production and distribution of gas*
562	5 341	8 903	3 617	5 339	8 956	4C	*Maritime & Fluvial transportation*
426	—	426	426	—	426	4D	*Roadway transportation*
26	—	26	26	—	26	4E	*Airway transportation*
1 818	1 342	21 160	22 802	1 592	24 394	5	AGRICULTURE
23[illegible] 145	71 931	304 076	248 603	70 890	319 493	6	SERVICES
[illegible]34	243	3 177	2 417	238	2 655	6A	*Real estate*
1 [illegible]51	2 798	21 749	22 663	2 778	25 441	6B	*Banks and investments companies*
4 [illegible]22	20 258	66 480	47 725	20 055	67 780	6C	*Commercial banks*
[illegible]04	1 972	8 176	6 932	2 376	9 308	6D	*Insurance companies*
[illegible]96	1 147	1 343	299	1 146	1 445	6E	*Publicity*
[illegible]12	3	3 515	3 823	5	3 828	6F	*Tourism*
7 [illegible]06	15 380	94 986	78 571	13 454	92 025	6G	*Consultant's Services, Representations Administration*
1 [illegible]13	3 600	19 213	17 201	3 576	20 777	6H	*Technical and auditing services*
5 [illegible]07	26 530	85 437	68 972	27 262	96 234	6I	*Tade — exports and imports*
3[illegible] 60	12 355	46 215	40 041	15 396	55 437	7	OTHER

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS E REINVESTIMENTOS ESTRANGEIROS REGISTRADOS NO BRASIL [1/]

SEGUNDO OS PAÍSES E BLOCOS ECONÔMICOS

QUADRO VI.119

DISCRIMINAÇÃO	N.º	30-6-69			-12-	
		Invest.	Reinvest.	Total	Invest.	Rei st.
TOTAL	T	1 098 507	360 375	1 458 882	1 185 206	5[illegible] 69
ALALC	1	9 116	397	9 513	10 896	960
Argentina	1A	2 806	–	2 806	3 474	–
Equador	1B	–	–	–	–	–
México	1C	120	–	120	120	–
Peru	1D	10	–	10	10	–
Uruguai	1E	4 154	243	4 397	5 133	560
Venezuela	1F	2 026	154	2 180	2 159	300
COSTA RICA	2	–	–	–	–	–
PANAMÁ	3	42 773	2 471	45 244	44 942	965
CANADÁ	4	151 821	14 701	166 522	151 240	360
ESTADOS UNIDOS	5	421 583	267 851	689 434	443 022	3[illegible] 343
DEMAIS DA AMÉRICA	6	43 922	811	44 733	46 332	15[illegible]
Antilhas Holandesas	6A	27 023	–	27 023	28 199	993
Bahamas	6B	12 470	728	13 198	11 517	364
Bermudas	6C	4 429	83	4 512	6 616	94
Índias Ocidentais	6D	–	–	–	–	–
CEE	7	212 814	27 453	240 267	251 390	926
Alemanha Federal	7A	125 366	17 809	143 175	148 385	885
Bélgica	7B	36 139	2 055	38 194	36 026	[illegible]72
Luxemburgo	7C	11 775	91	11 866	17 149	92
França	7D	20 672	7 142	27 814	27 494	189
Itália	7E	12 601	74	12 675	14 902	678
Países Baixos	7F	6 261	282	6 543	7 434	010
AELC	8	164 135	46 003	210 138	180 762	184
Áustria	8A	1 533	748	2 281	1 550	[illegible]72
Dinamarca	8B	1 415	1 636	3 051	1 613	[illegible]38
Noruega	8C	28	4	32	28	4
Portugal	8D	532	–	532	532	–
Reino Unido	8E	63 281	34 959	98 240	67 969	380
Suécia	8F	10 821	3	10 824	16 106	576
Suíça	8G	86 525	8 653	95 178	92 964	816
DEMAIS DA EUROPA	9	1 713	9	1 722	1 746	39
Espanha	9A	566	9	575	599	36
Finlândia	9B	1 103	–	1 103	1 103	–
Iugoslávia	9C	44	–	44	44	–
Tchecoeslováquia	9D	–	–	–	–	–
ÁSIA	10	50 326	679	51 005	54 498	744
Hong Kong	10A	–	–	–	–	–
Irã	10B	–	–	–	–	–
Israel	10C	–	–	–	–	–
Japão	10D	50 326	679	51 005	54 498	744
LÍBANO	11	183	–	183	257	–
ÁFRICA	12	121	–	121	121	–
África do Sul	12A	–	–	–	–	–
Libéria	12B	121	–	121	121	–
AUSTRÁLIA	13	–	–	–	–	–

POSITION OF DIRECT FOREIGN INVESTMENTS & REINVESTMENTS REGISTERED IN BRAZIL 1/

BY COUNTRIES & ECONOMICS BLOCKS

US$ mil

	31-12-70				
Total	Invest.	Reinvest.	Total	N.º	ITEM
1 710 375	1 545 652	801 353	2 347 005	T	TOTAL
11 756	16 702	4 526	21 228	1	*LAFTA*
3 474	6 088	1 729	7 817	1A	*Argentina*
—	—	—	—	1B	*Ecuador*
120	155	—	155	1C	*Mexico*
10	10	—	10	1D	*Peru*
5 693	7 819	1 448	9 267	1E	*Uruguay*
2 459	2 630	1 349	3 979	1F	*Venezuela*
—	—	—	—	2	*COSTA RICA*
48 907	52 948	13 003	65 951	3	*PANAMA*
167 600	220 024	40 279	260 303	4	*CANADA*
815 665	526 627	459 762	986 389	5	*USA*
80 783	64 949	21 501	86 450	6	*OTHER AMERICA*
62 192	37 729	20 797	58 526	6A	*Netherlands Antiles*
11 881	18 042	582	18 624	6B	*Bahamas*
6 710	9 155	122	9 277	6C	*Bermudas*
—	23	—	23	6D	*West Indies*
291 316	329 627	87 945	417 572	7	*EEC*
177 270	180 445	72 335	252 780	7A	*Germany West*
38 098	38 286	7 308	45 594	7B	*Belgium*
17 241	29 627	92	29 719	7C	*Luxembourg*
34 683	31 833	2 490	34 323	7D	*France*
15 580	27 813	4 240	32 053	7E	*Italy*
8 444	21 623	1 480	23 103	7F	*Netherlands*
236 946	219 826	171 140	390 966	8	*EFTA*
2 322	1 550	1 055	2 605	8A	*Austria*
3 249	3 287	1 830	5 117	8B	*Denmark*
32	3 213	4	3 217	8C	*Norway*
532	532	—	532	8D	*Portugal*
109 349	71 154	136 661	207 815	8E	*United Kingdom*
16 682	26 170	13 231	39 401	8F	*Sweden*
104 780	113 920	18 359	132 279	8G	*Switzerland*
1 782	1 424	318	1 742	9	*OTHER EUROPE*
635	275	80	355	9A	*Spain*
1 103	1 105	238	1 343	9B	*Finland*
44	44	—	44	9C	*Yugoslavia*
—	—	—	—	9D	*Czechoslovakia*
55 242	102 204	2 862	105 066	10	*ASIA*
—	—	—	—	10A	*Hong Kong*
—	—	—	—	12B	*Iran*
—	—	—	—	10C	*Israel*
55 242	102 204	2 862	105 066	10D	*Japan*
257	183	17	200	11	*LEBANON*
121	11 082	—	11 082	12	*AFRICA*
—	1	—	1	12A	*South Africa*
121	11 081	—	11 081	10B	*Liberia*
—	56	—	56	13	*AUSTRALIA*

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS E REINVESTIMENTOS ESTRANGEIROS REGISTRADOS NO BRASIL [1/]

SEGUNDO OS PAÍSES E BLOCOS ECONÔMICOS

QUADRO VI.119

DISCRIMINAÇÃO	N.º	30-6-71			31-12-71		
		Invest.	Reinvest.	Total	Invest.	Reinvest.	[illegible]tal
TOTAL	T	1 656 228	891 573	2 547 801	1 789 615	1 121 920	2 91[illegible]35
ALALC	1	19 022	4 727	23 749	19 286	3 166	[illegible]152
Argentina	1A	5 903	1 859	7 762	6 061	1 402	[illegible]163
Equador	1B	–	–	–	–	–	–
México	1C	2 546	–	2 546	2 581	–	[illegible]581
Peru	1D	10	–	10	10	–	10
Uruguai	1E	7 933	1 449	9 382	7 765	490	[illegible]255
Venezuela	1F	2 630	1 419	4 049	2 869	1 274	[illegible]143
COSTA RICA	2	–	–	–	–	–	–
PANAMÁ	3	60 880	12 805	73 685	68 330	11 754	[illegible]084
CANADÁ	4	224 028	42 005	266 033	235 864	58 377	2[illegible]241
ESTADOS UNIDOS	5	553 381	516 781	1 070 162	543 951	552 518	1 0[illegible]469
DEMAIS DA AMÉRICA	6	69 905	23 213	93 118	74 529	34 529	1[illegible]058
Antilhas Holandesas	6A	42 285	20 800	63 085	44 189	30 984	173
Bahamas	6B	17 543	2 022	19 565	18 716	2 976	692
Bermudas	6C	9 816	391	10 207	11 624	569	193
Índias Ocidentais	6D	261	–	261	–	–	–
CEE	7	357 020	93 717	450 737	416 494	202 845	6[illegible]339
Alemanha Federal	7A	198 401	72 994	271 395	238 187	93 231	3[illegible]418
Bélgica	7B	43 142	7 643	50 785	44 977	8 700	[illegible]677
Luxemburgo	7C	29 772	2 294	32 066	33 963	2 346	[illegible]309
França	7D	36 309	4 547	40 856	39 309	90 632	1[illegible]941
Itália	7E	25 604	4 581	30 185	26 854	5 469	[illegible]323
Países Baixos	7F	23 792	1 658	25 450	33 204	2 467	[illegible]671
AELC	8	244 555	194 372	438 927	297 818	252 985	5[illegible]803
Áustria	8A	1 606	930	2 536	3 883	1 362	[illegible]245
Dinamarca	8B	2 950	1 179	4 129	3 391	1 238	[illegible]629
Noruega	8C	10 594	4	10 598	13 317	4	[illegible]321
Portugal	8D	4 867	–	4 867	4 933	–	[illegible]933
Reino Unido	8E	73 001	148 072	221 073	81 119	191 970	2[illegible]089
Suécia	8F	28 793	19 109	47 902	32 704	25 027	[illegible]731
Suíça	8G	122 744	25 078	147 822	158 471	33 384	[illegible]855
DEMAIS DA EUROPA	9	1 809	330	2 139	1 867	524	[illegible]391
Espanha	9A	661	92	753	692	93	[illegible]785
Finlândia	9B	1 104	238	1 342	1 131	431	[illegible]562
Iugoslávia	9C	44	–	44	44	–	44
Tchecoeslováquia	9D	–	–	–	–	–	–
ÁSIA	10	114 253	3 606	117 859	119 875	5 205	[illegible]080
Hong Kong	10A	203	–	203	203	–	203
Irã	10B	6	–	6	6	–	6
Israel	10C	0	–	0	0	–	0
Japão	10D	114 044	3 606	117 650	119 666	5 205	[illegible]871
LÍBANO	11	183	17	200	210	17	[illegible]227
ÁFRICA	12	11 082	–	11 082	11 282	–	[illegible]282
África do Sul	12A	1	–	1	1	–	1
Libéria	12B	11 081	–	11 081	11 281	–	[illegible]281
AUSTRÁLIA	13	110	–	110	109	–	[illegible]109

1/ As posições acima referem-se a dados de registro dos investimentos diretos estrangeiros, efetuados pelo Banco Central, não cabe[illegible] tanto, reconciliação com os números apresentados no Balanço de Pagamentos que especificam ingressos e saídas efetivamente [illegible] no exercício. Não inclui empréstimos e financiamentos.

POSITION OF DIRECT FOREIGN INVESTMENTS & REINVESTMENTS REGISTERED IN BRAZIL [1/]

BY COUNTRIES & ECONOMICS BLOCKS

US$ mil

30-6-72			31-12-72			N.º	ITEM
Invest.	Reinvest.	Total	Invest.	Reinvest.	Total		
957 894	1 230 089	3 187 983	2 080 928	1 323 175	3 404 103	T	TOTAL
20 265	2 356	22 621	21 914	2 403	24 317	1	*LAFTA*
6 395	721	7 116	6 561	742	7 303	1A	*Argentina*
4	–	4	4	–	4	1B	*Ecuador*
2 607	–	2 607	2 633	–	2 633	1C	*Mexico*
10	–	10	10	–	10	1D	*Peru*
7 768	335	8 103	9 176	193	9 369	1E	*Uruguay*
3 481	1 300	4 781	3 530	1 468	4 998	1F	*Venezuela*
70	–	70	70	–	70	2	*COSTA RICA*
76 029	20 745	96 774	76 292	22 021	98 313	3	*PANAMA*
43 262	60 558	303 820	236 011	69 337	305 348	4	*CANADA*
601 557	587 066	1 188 623	656 463	615 832	1 272 295	5	*USA*
71 893	54 906	126 799	74 251	40 703	114 954	6	*OTHER AMERICA*
41 393	51 091	92 484	40 270	36 858	77 128	6A	*Netherlands Antiles*
21 025	3 272	24 297	24 462	3 327	27 789	6B	*Bahamas*
9 475	543	10 018	9 519	518	10 037	6C	*Bermudas*
–	–	–	–	–	–	6D	*West Indies*
65 114	243 430	708 544	470 494	276 867	747 361	7	*EEC*
76 687	96 270	372 957	271 769	100 601	372 370	7A	*Germany West*
46 151	11 637	57 788	45 490	12 769	58 259	7B	*Belgium*
34 904	2 669	37 573	38 295	8 262	46 557	7C	*Luxembourg*
40 529	119 404	159 933	43 356	121 755	165 111	7D	*France*
29 197	3 730	32 927	31 046	3 698	34 744	7E	*Italy*
37 646	9 720	47 366	40 538	29 782	70 320	7F	*Netherlands*
04 525	254 854	559 379	346 027	288 416	634 443	8	*EFTA*
3 959	2 071	6 030	4 065	2 061	6 126	8A	*Austria*
3 485	1 251	4 736	3 719	517	4 236	8B	*Denmark*
13 455	7	13 462	14 136	7	14 143	8C	*Norway*
4 907	–	4 907	6 331	–	6 331	8D	*Portugal*
77 204	185 868	263 072	85 380	195 402	280 782	8E	*United Kingdom*
36 910	26 532	63 442	39 338	29 677	69 015	8F	*Sweden*
64 605	39 125	203 730	193 058	60 752	253 810	8G	*Switzerland*
1 849	506	2 355	1 876	511	2 387	9	*OTHER EUROPE*
683	80	763	683	80	763	9A	*Spain*
1 120	426	1 546	1 131	431	1 562	9B	*Finland*
44	–	44	44	–	44	9C	*Yugoslavia*
2	–	2	18	–	18	9D	*Czechoslovakia*
61 699	5 650	167 349	185 854	7 067	192 921	10	*ASIA*
203	–	203	203	–	203	10A	*Hong Kong*
6	–	6	6	–	6	10B	*Iran*
0	–	0	0	–	0	10C	*Israel*
61 490	5 650	167 140	185 645	7 067	192 712	10D	*Japan*
210	18	228	211	18	229	11	*LEBANON*
11 312	–	11 312	11 356	–	11 356	12	*AFRICA*
1	–	1	1	–	1	12A	*South Africa*
11 311	–	11 311	11 355	–	11 355	12B	*Liberia*
109	–	109	109	–	109	13	*AUSTRALIA*

ta presented refers to foreign direct investment registers made by Banco Central without correspondece with Balance of Payments ures wich represent inflow and outflow actually occurred within the period. Loans and financing are not included.

LIQUIDEZ INTERNACIONAL – AUTORIDADES MONETÁRIAS [1/]

QUADRO VI.107

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970
LIQUIDEZ INTERNACIONAL	T	215,0	244,3	482,6	421,1	198,0	256,7	655,5	1 [illegible]8,7
Ouro	1	149,5	91,2	62,8	45,2	45,2	45,2	45,2	[illegible]5,2
Direitos Especiais de Saque	2	–	–	–	–	–	–	–	[illegible]2,3
Tranche-Ouro no FMI	3	–	–	–	12,1	12,5	12,3	12,3	[illegible]7,4
Divisas Conversíveis	4	65,5	153,1	419,8	363,8	140,3	199,2	598,0	[illegible]1,8

1/ Até fevereiro a paridade é de US$ 35,00, por onça-troy de ouro. De março de 1972 a agosto de 1973 é de US$ 38,00. A parti[r de s]e-tembro de 1973 é de US$ 42,22.

INTERNATIONAL LIQUIDITY – MONETARY AUTHORITIES 1/

Saldos em fim de período
Balance at end of period
US$ milhões

1'1	1972	1973			SET		N.º	ITEM
		Jun	Jul	Ago P	1972	1973 P		
729	4 183,2	5 980,8	6 128,4	6 248,2	3 348,3	6 461,4	T	**INTERNATIONAL LIQUIDITY**
43	50,4	50,4	50,4	50,4	50,4	56,0	1	*Gold*
115	170,4	170,7	170,7	170,7	170,4	189,6	2	*Special Drawing Rights*
113	126,3	126,3	126,3	126,3	126,3	140,3	3	*Gold-tranche in IMF*
443	3 836,1	5 633,4	5 781,0	5 900,8	3 001,2	6 075,5	4	*Convertible Foreign Exchange*

It was considered a parity of US$ 35.00 per ounce-troy of gold up to Feb 1972. From March 1972 to August 1972 it is US$ 38.00. Af September it is US$ 42,22.

TAXA CAMBIAL
EXCHANGE RATE

QUADRO VI.109

DATA DO REAJUSTE *NEW RATING DATE*		COMPRA *PURCHASE*	VENDA *SALE*	VARIAÇÃO PERCENTUAL NO PERÍODO (VENDA) *PER CENT CHANGE IN PERIOD (SALE)*
1965				
Novembro	16	2,200	2,220	–
1967		–	–	22,30
Fevereiro	13	2,700	2,715	22,30
1968		–	–	41,07
Janeiro	4	3,200	3,220	18,60
Agosto	27	3,630	3,650	13,35
Setembro	24	3,675	3,770	1,37
Novembro	19	3,745	3,770	1,89
Dezembro	9	3,805	3,830	1,59
1969		–	–	13,58
Fevereiro	4	3,905	3,930	2,61
Março	19	3,975	4,000	1,78
Maio	13	4,025	4,050	1,25
Julho	7	4,075	4,100	1,23
Agosto	27	4,125	4,150	1,22
Outubro	3	4,185	4,210	1,45
Novembro	14	4,265	4,290	1,90
Dezembro	18	4,325	4,350	1,40
1970		–	–	13,79
Fevereiro	4	4,380	4,410	1,38
Março	30	4,460	4,490	1,81
Maio	18	4,530	4,560	1,56
Julho	10	4,590	4,620	1,32
Julho	24	4,620	4,650	0,65
Setembro	18	4,690	4,720	1,51
Novembro	4	4,780	4,810	1,91
Novembro	18	4,830	4,860	1,04
Dezembro	22	4,920	4,950	1,85
1971		–	–	13,84
Fevereiro	9	5,000	5,030	1,62
Março	22	5,080	5,110	1,59
Maio	3	5,160	5,195	1,66
Junho	11	5,250	5,285	1,73
Agosto	5	5,370	5,405	2,27
Setembro	13	5,470	5,505	1,85
Novembro	10	5,600	5,635	2,36
1972		–	–	10,29
Janeiro	28	5,750	5,785	2,66
Março	16	5,810	5,845	1,04
Maio	8	5,880	5,915	1,20
Julho	14	5,930	5,965	0,85
Setembro	5	5,990	6,025	1,01
Novembro	22	6,060	6,095	1,16
Outubro	17	6,130	6,165	1,15
Dezembro	15	6,180	6,215	0,81
1973		–	–	0,08
Fevereiro	14	5,995	6,030	– 2,98
Abril	24	6,060	6,100	1,16
Julho	9	6,090	6,130	0,49
Setembro	20	6,120	6,160	0,49
Dezembro	14	6,180	6,220	0,97

— CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL
MEMBROS

— BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA E CHEFES DE UNIDADES

— BANCO CENTRAL DO BRASIL
DELEGACIAS REGIONAIS

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

MEMBROS

Ministro da Fazenda — Presidente	ANTÔNIO DELFIM NETTO
Ministro do Planejamento e Coordenação Geral — Vice-Presidente	*João Paulo dos Reis Velloso*
Ministro da Indústria e do Comércio	*Marcus Vinícius Pratini de Moraes*
Ministro da Agricultura	*Francisco José Moura Cavalcanti*
Ministro do Interior	*José da Costa Cavalcanti*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Ernane Galvêas*
Presidente do Banco do Brasil S. A.	*Nestor Jost*
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	*Marcos Pereira Vianna*
Presidente da Caixa Econômica Federal	*Giampaolo Marcello Falco*
Presidente do Banco Nacional da Habitação	*Rubens Vaz da Costa*
	Paulo H. Pereira Lira
	Luiz de Carvalho e Mello Filho
	Paulo Yokota
	Avelino Antonio Vieira
	Jorge Amorim Baptista da Silva

DIRETORIA

ERNANE GALVEAS	Presidente	DEJUR, DEPEC, GEDIP
José Antonio Berardinelli Vieira	Chefe de Gabinete	
Paulo H. Pereira Lira	Diretor	FIRCE, GECAM
Alfredo Martins de Oliveira	Chefe de Gabinete	
uiz de Carvalho e Mello Filho	Diretor	CEPRO, GEBAN, ISBAN
José Alves Filho	Chefe de Gabinete	
Paulo Yokota	Diretor	CONGE, DEPAD, GECRI, GEMEC, ISMEC, MECIR
José Ribamar Melo	Chefe de Gabinete	

CHEFE	UNIDADE CENTRAL
Antonio Maria Claret de Assis Souza	Centro de Processamento de Dados (CEPRO)
Helio Fonseca Lima	Contadoria Geral (CONGE)
João Elias Nazaré Cardoso	Departamento Administrativo (DEPAD)
Edésio Fernandes Ferreira	Departamento Econômico (DEPEC)
o Carlos Perdigão Medeiros da Fonseca	Departamento Jurídico (DEJUR)
Oswaldo Tavares Moreira	Gerência de Coordenação do Crédito Rural e Industrial (GECRI)
Carlos Brandão	Gerência da Dívida Pública (GEDIP)
Antonio Radesca	Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (FIRCE)
Celso de Lima e Silva	Gerência do Meio Circulante (MECIR)
Antonio Marsillac de Oliveira	Gerência do Mercado de Capitais (GEMEC)
Ernesto Albrecht	Gerência de Operações Bancárias (GEBAN)
Pedro José da Matta Machado	Gerência de Operações de Câmbio (GECAM)
Francisco de Assis Figueira	Inspetoria de Bancos (ISBAN)
Edson de Araujo Medeiros	Inspetoria do Mercado de Capitais (ISMEC)

DELEGACIAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

1.ª REGIÃO — Belém (PA) Jurisdição: Pará, Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima	Av. Pres. Vargas, 800 Caixa Postal 651 66.000 — BELÉM, PA
2.ª REGIÃO — Fortaleza (CE) Jurisdição: Ceará, Maranhão e Piauí	Travessa Pará, 12 Caixa Postal 891 60.000 — FORTALEZA, CE
3.ª REGIÃO — Recife (PE) Jurisdição: Pernambuco, Alagoas, Fernando de Noronha, Paraíba e Rio Grande do Norte	Rua Siqueira Campos, 368 Caixa Postal 1445 50.000 — RECIFE, PE
4.ª REGIÃO — Salvador (BA) Jurisdição: Bahia e Sergipe	Av. Estados Unidos, 28 — 7.º andar Caixa Postal 44 40.000 — SALVADOR, BA
5.ª REGIÃO — Belo Horizonte (MG) Jurisdição: Minas Gerais e Goiás	Rua dos Tupinambás, 380 Caixa Postal 887 30.000 — BELO HORIZONTE, MG
6.ª REGIÃO — Rio de Janeiro (GB) Jurisdição: Guanabara, Espírito Santo e Rio de Janeiro	Av. Presidente Vargas, 84 Caixa Postal 495, ZC — 00 20.000 — RIO DE JANEIRO, GB
7.ª REGIÃO — São Paulo (SP) Jurisdição: São Paulo e Mato Grosso	Rua Líbero Badaró, 595 Caixa Postal 8984 01.009 — SÃO PAULO, SP
8.ª REGIÃO — Curitiba (PR) Jurisdição: Paraná e Santa Catarina	Rua 15 de Novembro, 631 Caixa Postal 1408 80.000 — CURITIBA, PR
9.ª REGIÃO — Porto Alegre (RS) Jurisdição: Rio Grande do Sul	Av. Alberto Bins, 348 Caixa Postal 919 90.000 — PORTO ALEGRE, RS

BANCO CENTRAL DO BRASIL

1973

RELATÓRIO ANUAL

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RELATÓRIO ANUAL 1973

Boletim do Banco Central do Brasil	Brasília	v. 10	n. 3	mar. 1974

EDITADO NO DEPARTAMENTO ECONÔMICO

A evolução da economia brasileira no exercício de 1973 apresentou, pelo sexto ano consecutivo, um excepcional resultado, situando o País ao lado das nações que conseguiram o mais rápido crescimento na história econômica moderna.

O Relatório do Banco Central do Brasil, relativo ao exercício de 1973, demonstra que através da conjugação ordenada dos instrumentos das políticas fiscal, monetária, cambial, de crédito seletivo, de preços mínimos e salarial, o Governo brasileiro conseguiu não só acelerar o processo de desenvolvimento econômico, fortalecer o balanço de pagamentos e melhorar a distribuição da renda nacional, mas também exercer eficiente controle do processo inflacionário, imprimindo-lhe ritmo decrescente, não obstante os reflexos acentuados da inflação importada.

O superavit de US$ 2 327 milhões com que se encerrou o Balanço de Pagamentos reflete o acerto da política cambial e de comércio exterior, através da qual tem sido possível, nos últimos anos, utilizar em toda a sua plenitude as relações econômicas internacionais como instrumento de apoio ao nosso acelerado e sustentado desenvolvimento econômico. Nossa liquidez internacional acumulada nos nove anos de governo revolucionário, que já ascende a US$ 6 417 milhões ao final de 1973 — colocando o Brasil entre os 10 países que ostentam os maiores níveis de reservas —, constituirá, sem dúvida, forte mecanismo de defesa para a garantia de deficiências internas que venham a ocorrer com a crise de matérias-primas no mercado mundial, principalmente no que concerne ao petróleo.

Embora prejudicada pela perda de parte da colheita do café, a Agricultura teve um desempenho satisfatório no ano corrente, destacando-se a recuperação da lavoura de trigo, com acréscimo de cerca de 100% sobre o ano anterior, e a soja, com mais de 47%.

No setor secundário, a indústria de transformação — o ramo mais dinâmico do setor industrial — apresenta um crescimento da ordem de mais de 15%, a julgar pelo comportamento das principais indústrias, criando problemas não só de capacidade instalada, que levou o Governo a conceder maiores facilidades para ampliação e modernização das fábricas, mas, também, de escassez de matérias-primas essenciais, problema esse que também reflete a situação dos mercados internacionais.

Para impedir o agravamento decorrente da escassez de matérias-primas, o Governo adotou uma série de providências, estimulando a produção interna, através da política fiscal e creditícia, favorecendo a importação, mediante redução e isenção de tarifas, assim como impondo limitações à exportação, na medida necessária para resguardar o funcionamento do parque manufatureiro nacional.

A despeito de algumas dessas dificuldades, o nível de emprego, medido pela absorção da mão-de-obra na indústria de transformação, aumentou em cerca de 9,1% nos dez primeiros meses de 1973, taxa realmente excepcional, acompanhada de uma melhoria nos níveis de salários da ordem de 27% em média, a julgar pelos reajustamentos procedidos nos meses de janeiro/julho de 1973, em comparação com igual período de 1972, evidenciando sensível melhoria no índice dos salários reais dos trabalhadores na indústria.

A indústria de construção civil continuou mantendo acelerado ritmo de crescimento, tanto no âmbito do programa nacional de habitação, como nos demais setores, onde se destaca o significativo aumento na pavimentação (+ 109%) das rodovias a cargo do DNER.

Os projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial, durante o ano, montaram a cerca de Cr$ 20,8 bilhões, representativos de investimentos fixos destinados a programas de expansão para suprimentos de bens no mercado interno e a programas especiais de exportação.

Paralelamente, as emissões de capital das sociedades anônimas — até outubro — atingiram Cr$ 46 013,1 milhões, dos quais, deduzida a parcela das reavaliações de ativo, re-

sulta uma espansão líquida de Cr$ 36 230,1 milhões, superior em 49,8% aos níveis registrados em igual período de 1972. Somente as subscrições em dinheiro montaram a Cr$ 13 884,6 milhões, o que, sem dúvida, é o resultado da política geral de incentivos ao mercado de capitais.

A par de progressos efetuados no âmbito do setor público, no sentido de destinar parcelas crescentes de seus próprios recursos para gastos de investimento, a mobilização da poupança privada alcançou níveis elevados, como demonstram, entre outros indicadores, as estatísticas sobre a emissão de haveres financeiros e o aumento dos saldos dos fundos de participação dos trabalhadores.

A emissão de haveres financeiros, representando principalmente o levantamento de poupança privada e de natureza voluntária, totalizava Cr$ 217,7 bilhões ao final de 1973 comparativamente a Cr$ 142,0 bilhões no ano anterior. Os intermediários financeiros, responsáveis pela parcela preponderante de tais emissões, continuaram ampliando o prazo médio de suas operações ao mesmo tempo em que aplicaram de forma generalizada taxas de juros mais reduzidas, evidenciando assim maior capacidade de ajustamento ao processo declinante da inflação. A formação de poupança privada não voluntária foi igualmente substancial, como revelam as estatísticas sobre o FGTS, PIS, e PASEP, cujos recursos arrecadados somente em 1973 totalizaram Cr$ 11,9 bilhões ou o equivalente a 3,1% do PIB.

Além da ênfase dada à elevação da poupança na área do Governo Federal, em favor dos gastos com investimentos, parcela significativa dos recursos orçamentários, de incentivos fiscais e de outras fontes, foi carreada para programas especiais de integração regional, com dispêndios de cerca de Cr$ 5 236 milhões destinados à SUDAM, SUDENE, ao PIN, PROTERRA, PODROESTE e PROVALE, aos quais se somam as primeiras inversões realizadas dentro do projeto "Corredores de Exportação".
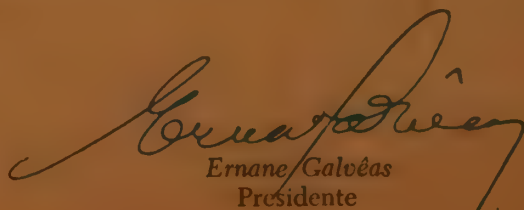
O sistema financeiro nacional evoluiu a taxas bastante elevadas, sem oferecer os problemas de contrações ocasionais, que caracterizam as expansões em passado relativamente recente.

Na área do mercado de capitais, destaca-se o rápido crescimento das poupanças arrecadadas através das instituições financeiras, mediante a captação de depósitos a prazo fixo e de cadernetas de poupanças, e da colocação de Letras de Câmbio e Letras Imobiliárias que, no conjunto, atingiram cifra superior a Cr$ 85,4 bilhões, correspondendo a 64,2% do saldo registrado em fins de 1972.

A legislação do mercado de capitais foi enriquecida, em 1973, com os dispositivos do Decreto-lei n.º 1 283, de 20.8.73, que estimula a distribuição de dividendos ao mesmo tempo em que favorece o seu reinvestimento, criando paralelamente, condições para o mercado de debêntures, medidas que, sem dúvida, farão sentir seus resultados positivos, a médio prazo.

A política traçada pelo Conselho Monetário Nacional procurou dar maior orientação seletiva ao crédito visando a favorecer a melhoria da produtividade agrícola e industrial. O financiamento de máquinas e implementos agrícolas, de insumos modernos, sementes selecionadas, fertilizantes, corretivos, germicidas etc., bem como os investimentos em projetos agropecuários, foi amplamente difundido, respondendo, em grande parte, pelos bons resultados da produção agrícola, em 1973.

No contexto dos resultados obtidos pela economia brasileira este ano, não se pode deixar de ressaltar, face à atual conjuntura mundial, o fato excepcional de termos podido manter a inflação sob controle, em ritmo descendente, ao mesmo tempo em que conseguimos registrar excepcional taxa de crescimento do Produto Nacional, quando a maioria dos países, mesmo os mais industrializados, estão a braços com uma inflação crescente e uma redução do nível de expansão de suas atividades econômicas.

Ernane Galvêas
Presidente

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL

APÊNDICE

ÍNDICE DE QUADROS
INDEX OF TABLES

V — FINANÇAS DA UNIÃO
FEDERAL PUBLIC FINANCE

VI — DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
INTERNAL PUBLIC DEBT

VII — SETOR EXTERNO
FOREIGN SECTOR

ÍNDICE DE GRÁFICOS
INDEX OF CHARTS

CHAPTER I – THE BRAZILIAN ECONOMY IN 1973

FONTES DE QUADROS
SOURCES OF TABLES

CAP. I

- I.1 – FMI, RELATÓRIO DE 1973, OCDE
- I.2 – BID, BIRD, EUROMONEY, EXIMBANK, IFS, WORLD FINANCIAL MARKETS
- I.3 – IFS
- I.4 – IFS, MONTHLY BULLETIN OF STATISTICS (ONU)
- I.5 – BCB, IFS, MONTHLY BULLETIN OF STATISTICS (ONU)
- I.6 – MONTHLY BULLETIN OF STATISTICS (ONU)

CAP. II

- II.1 – BCB, FGV
- II.2 – BCB, MINIFAZ
- II.3 – FGV
- II.4 – CEMIG, CNP, CVRD, IBGE/DEICOM, IBS, INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA, LIGHT, PETROBRÁS, SNIC, SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA
- II.5 – FGV
- II.6 – CDI
- II.7 – FGV
- II.8 – BADEPAR, CODEPLAN, ESAG, FGV, IPE/USP, UFMG, UFRGS

CAP. III

- III.1 – BCB
- III.2 – BCB
- III.3 – BCB
- III.4 – BCB, BVRJ, FGV
- III.5 – BCB
- III.6 – BB
- III.7 – BCB
- III.8 – BCB, IBC
- III.9 – BCB
- III.10 – BCB
- III.11 – BCB
- III.12 – BCB
- III.13 – BCB
- III.14 – BCB
- III.15 – BCB
- III.16 – BCB, BNH, IRB
- III.17 – BNDE
- III.18 – FINAME
- III.19 – BCB
- III.20 – BCB, INPS
- III.21 – BNH
- III.22 – BNH
- III.23 – BNH
- III.24 – BNH
- III.25 – BCB, CEF
- III.26 – BCB, CEF-PIS

III.27 – BCB

III.28 – BNH

III.29 – BNH

III.30 – BCB

III.31 – BCB

CAP. IV

IV.1 – BCB

IV.2 – BCB

IV.3 – BCB

IV.4 – BCB

IV.5 – BCB

IV.6 – BCB

IV.7 – BVRJ

IV.8 – BCB

IV.9 – BCB

IV.10 – BCB

CAP. V

V.1 – BCB, BB

V.2 – BCB, BB

V.3 – BCB, MINIFAZ

V.4 – BCB, BB, MINIFAZ

V.5 – BCB, BB

CAP. VI

VI.1 – BCB, FGV

VI.2 – BCB

VI.3 – BCB

VI.4 – BCB

VI.5 – BCB

VI.6 – BCB

CAP. VII

VII.1 – BCB

VII.2 – BCB

VII.3 – BCB

VII.4 – BCB

VII.5 – BCB

VII.6 – BCB, CACEX, MINIFAZ

VII.7 – BCB, CACEX

VII.8 – BCB, CACEX, MINIFAZ

VII.9 – BCB, CACEX

VII.10 – CACEX, IBC

VII.11 – CACEX, IBC

VII.12 – BCB, IBC, USDA

VII.13 – BCB, CACEX, IAA

VII.14 – BCB, CACEX

VII.15 – BCB, CACEX, CEPLAC

VII.16 – BCB, CACEX

VII.17 – BCB, CACEX

VII.18 – BCB, CACEX

VII.19 – BCB, CACEX

VII.20 – BCB, CACEX

VII.21 – BCB

VII.22 – BCB, CACEX

VII.23 – BCB

VII.24 – BCB, CACEX, MINIFAZ

VII.25 – BCB, CACEX

VII.26 – PETROBRÁS

VII.27 – BCB

VII.28 – BCB

VII.29 – BCB, BID, BIRD, CFI, EXIMBANK, USAID

VII.30 – BCB

VII.31 – BCB

VII.32 – BCB

VII.33 – BCB

CAP. VIII

VIII.1 – FMI

VIII.2 – BIRD

VIII.3 – CFI

VIII.4 – BID

VIII.5 – USAID

VIII.6 – USAID

VIII.7 – EXIMBANK

FONTES DE GRÁFICOS
SOURCES OF CHARTS

CAP. I

I.1 – IFS

CAP. II

II.1 – CEMIG, LIGHT
II.2 – BCB, FGV
II.3 – FGV, IBGE, IPE/USP
II.4 – IBGE/DEICOM
II.5 – FGV
II.6 – FGV
II.7 – BCB, FGV, IBGE, IPE/USP

CAP. III

III.1 – BCB, FGV
III.2 – BCB
III.3 – BCB
III.4 – BCB
III.5 – BCB
III.6 – BCB
III.7 – BCB, BNH
III.8 – BCB, BNH
III.9 – BCB

CAP. IV

IV.1 – BVRJ
IV.2 – BVSP
IV.3 – BCB, BVRJ
IV.4 – BVRJ
IV.5 – BCB, BVRJ

CAP. V

V.1 – BCB, BB
V.2 – BCB, BB
V.3 – BCB, BB

CAP. VI

VI.1 – BCB
VI.2 – BCB, BVRJ

CAP. VII

VII.1 – BCB
VII.2 – BCB
VII.3 – BCB
VII.4 – BCB, CACEX
VII.5 – BCB, CACEX, IBC
VII.6 – BCB, CACEX, IBC
VII.7 – BCB, CACEX, CEPLAC
VII.8 – CACEX
VII.9 – BCB, PETROBRÁS
VII.10 – BCB
VII.11 – BCB
VII.12 – BCB
VII.13 – BCB
VII.14 – BCB, CACEX, MINIFAZ

CAP. VIII

VIII.1 – BID, BIRD, CFI, EXIMBANK, USAID

CONVENÇÕES ESTATÍSTICAS
STATISTICAL SYMBOLS

... Dados desconhecidos
Unknown data

— Dados nulos ou indicação de que a rubrica assinalada é inexistente
Indicates a figure is zero, or that the phenomenon called for did not exist

0 Menor que a metade do último algarismo, à direita, assinalado
Less than half of the last digit shown

* Dados sujeitos a retificação
Preliminary or provisory data

I, II,
III, IV Trimestres respectivos
Specified quarters

Um hífem (-) entre os anos (p. ex. 1969-70) indica o total de anos, inclusive o primeiro e o último. Uma barra (/) é utilizada entre anos (p. ex. 1964/68), indicando a média anual dos anos assinalados, inclusive o primeiro e o último, ou ainda, se especificado no texto, ano-safra ou ano-convênio.

A hyphen (-) is used between years (e.g. 1969-70) to indicate a total of the beginning and ending years. An oblique stroke (/) is used between years (e. g. 1964/68) to indicate an annual average of the years shown, unless specified as crop-year or agreement-year.

NOTE — 1) It has not been translated: Cr$ milhões *(millions of cruzeiros)*, quadro (*table*), saldo (*balance*), valor (*value*) and *name of the months* — Fev (*Feb*), Mai (*May*), Ago (*Aug*), Set (*Sep*), Out (*Oct*) and Dez (*Dec*).

2) Digits to the right of the comma, in all numbers, represent a fraction of the unit mentioned. For example: Cr$ 4 645,36 means 4,645 units (cruzeiros) and 36/100 units (i. e. 36 cents)

É permitida a reprodução total ou parcial da matéria deste RELATÓRIO desde que citada a fonte, na forma: "BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL", Vol. 10, N.º 3, março de 1974.

Total or partial reproduction permitted provided that source is indicated as follows: "BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL" Vol. 10. N.º 3. March, 1974.

I — ECONOMIA MUNDIAL

I — ECONOMIA MUNDIAL

I.1 — ASPECTOS GERAIS

O aumento da produção mundial, refletido nas taxas de crescimento do produto bruto dos principais países industriais, ao lado de um grande impulso inflacionário registrado naquelas nações constituíram-se, paralelamente à extraordinária elevação de preços dos bens primários no mercado internacional, nos fatos em destaque no comportamento da economia mundial em 1973.

A tendência crescente dos preços das matérias-primas e dos alimentos, iniciada ao final de 1971, acentuou-se fortemente em 1973, alcançando níveis somente comparáveis aos registrados entre 1950 e 1953 quando, em conseqüência da política de estocagem de segurança provocada pela guerra da Coréia e conseqüente ameaça de novo conflito mundial, os preços dos produtos primários atingiram limites excepcionais.

Para essa elevação incomum de cotações contribuíram causas de naturezas diversas, dentre as quais certamente preponderam aquelas ligadas às condições da oferta e da demanda prevalecentes no exercício. Do lado da oferta, o fator climático adverso em algumas regiões, a instabilidade política e social em outras e, ainda, o embargo imposto pelos Estados Unidos às exportações de produtos agrícolas essenciais, atuaram como condições limitativas ao suprimento de matérias-primas e alimentos. Em contraposição, registrou-se um rápido crescimento do lado da demanda, originário basicamente da recuperação experimentada pela atividade econômica na maioria dos países industrializados que, se considerados em conjunto, teriam apresentado uma taxa anual de crescimento da ordem de 6,75%, em 1973, superior, portanto, à de 5,8%, em 1972. Tal recuperação teve lugar com alguns países, que registraram taxas de crescimento modestas em 1971 e 1972, como a Alemanha, o Reino Unido e a Itália, mostrando considerável expansão em 1973, ao mesmo tempo em que outros, como os Estados Unidos e o Japão, mantinham, em 1973, os elevados níveis de atividade econômica obtidos em 1972.

É relevante observar que o crescimento da produção fez com que se avolumasse também nesses países a necessidade de repor estoques de matérias-primas, ao que tudo indica situados abaixo do normal, o que veio a se constituir em fator adicional de ascensão da demanda.

A essas causas podem ser incorporadas as maciças compras de produtos agrícolas pela União Soviética e República Popular da China, a dificuldade dos países industrializados em conter a inflação interna, e a insegurança

TAXA DE CRESCIMENTO DO PNB REAL
REAL GNP GROWTH RATE

QUADRO I.1 %

Países *Countries*	1968	1969	1970	1971	1972	1973 *
ALEMANHA *Germany*	7,3	8,2	5,8	2,7	2,9	6,3
CANADA *Canada*	5.9	5.3	2.6	5,8	5,8	7,3
EUA *USA*	4.7	2,7	– 0,4	3,2	6.1	6,0
FRANÇA *France*	5,0	7,7	5,9	5,0	5,7	6,3
GRÃ-BRETANHA *Great-Britain*	3,3	2.2	2,4	1.6	2,2	6,8
ITÁLIA *Italy*	6,3	5,7	4,9	1,6	3,2	5,3
JAPÃO *Japan*	14,2	12.1	10,3	6,2	9,2	6,0

dos mercados de câmbio criando, em fases de aumento da atividade econômica como ocorrido em grande parte de 1973, atrativos para o investimento em matérias-primas, seja para maximizar ganhos futuros, ou mesmo para, através de manipulações do mercado de mercadorias, compensar prejuízos sofridos por investimentos em outros setores com as desvalorizações monetárias do passado.

Em uma conjuntura de intranqüilidade cambial e com a expansão econômica interna dos países industrializados comprometida pelo processo inflacionário, a alta de preços das matérias-primas introduziu um novo elemento de aceleração e propagação da inflação. Estimativas preliminares da evolução em 1973 da inflação nos países industrializados do mundo ocidental, situam-na em uma faixa entre 5% e 11%. Embora não sejam ainda disponíveis dados definitivos sobre todos os países, indicadores recentes do comportamento de preços nessas nações revelam variações de 5,25% para os Estados Unidos, em que pesem as medidas de congelamento impostas a partir de junho, 7% na França, 6,25% na Alemanha, 11% na Itália e 5,75% no Reino Unido. No Japão a inflação é estimada em 10,5% e no Canadá em cerca de 6.5%.

Nos países em desenvolvimento, por seu turno, os ganhos com a exportação de bens primários foram prejudicados diante dos maiores custos das suas importações e da pressão das cotações internacionais nos preços internos. Entre essas nações está o Brasil, que apesar de conseguir minimizar em parte os efeitos da inflação importada, através de uma administração consciente da taxa de câmbio, mesmo assim teve ultrapassados os níveis de inflação programados para 1973. É válido observar que embora os preços no Brasil tenham ainda aumentado mais do que na grande maioria dos países desenvolvidos os seus efeitos sobre a economia do País foram, graças aos mecanismos de absorção representados pela correção monetária e taxas flexíveis de câmbio, menos danosos do que uma alta menor de preços em países não preparados para o convívio com a inflação.

O impulso tomado pela inflação mundial em 1973, foi certamente o maior dos últimos vinte anos, tornando premente a solução do problema pela ação coordenada e simultânea de todos os países nos planos interno e externo. Evidente que, dada a sua posição predominante na economia mundial, a maior responsabilidade pela rapidez da solução recai sobre as grandes nações industriais.

O crescimento contínuo dos preços levou a que os países da Comunidade Européia aprovassem um plano coordenado de combate à inflação a fim de diminuir o seu ritmo de expansão, procurando concomitantemente manter um elevado nível de emprego.

O plano prevê, entre outras medidas, uma redução nas despesas correntes dos governos, a manutenção de uma política monetária restritiva, por meio do controle do crédito e da taxa de juros, o controle direto de preços e uma revisão nas quotas de importação.

De modo geral, as medidas monetárias tomadas pelos países industrializados para controlar o crescimento da inflação, traduziram-se na elevação dos níveis das taxas de juros, principalmente no segundo semestre, quando alguns países como os Estados Unidos, o Reino Unido e o Japão, tiveram que adotar medidas mais restritivas para diminuir o ritmo de expansão da oferta monetária.

Externamente, as políticas monetárias nacionais deverão ser coordenadas de forma a evitar que o equilíbrio do balanço de pagamentos de um país não seja conseguido com prejuízo dos demais e, conseqüentemente, com o risco do objetivo comum.

Deste último aspecto ressalta a importância de se restabelecer a normalidade nos mercados mundiais de câmbio. Apesar de as nações industrializadas, desde a crise do sistema monetário em 1971, virem procurando estabilizar externamente as suas moedas, as taxas flutuantes adotadas por muitas delas como instrumento de auto-defesa às pressões especulativas, se de um lado eliminam a ameaça de drenagem das suas reservas, de outro, tiram do mercado a perspectiva de segurança indispensável ao curso normal das transações.

A intranqüilidade cambial foi ainda marcante em 1973. As autoridades norte-americanas, a 12 de fevereiro, desvalorizaram o dólar em 10 por cento, em relação ao ouro, tendo essa medida implicado no estabelecimento de nova paridade do dólar, no FMI, que passou a representar DES 0,828948, a partir de 18.10.1973.

A maior parte dos países industriais decidiu manter, sem modificações, os valores par ou taxas centrais de suas respectivas moedas em relação aos DES, ou ao ouro, permitindo, dessa forma, que a decisão americana alcançasse todos os seus efeitos. Algumas moedas, como o franco suíço, o dólar canadense e a libra esterlina, continuaram flutuando, conforme já estavam anteriormente, enquanto as autoridades japonesas e italianas passaram a permitir a flutuação do iene e da lira.

Apesar disso, a moeda norte-americana continuou a sofrer pressões intermitentes ao longo de toda a primeira metade do ano, vindo, no entanto, a experimentar significativa recuperação a partir do segundo semestre, e notadamente nos últimos dois meses (novembro e dezembro), para o que contribuiu a melhor situação relativa da economia americana para enfrentar os problemas decorrentes da crise do petróleo.

Essas dificuldades, por outro lado, parecem ter sido decisivas para precipitar as pressões que vieram a se manifestar sobre outras moedas, o marco e o iene principalmente, invertendo-se, assim, o fenômeno observado no início do ano.

A insegurança dos mercados de câmbio está refletida nas operações com o ouro, cujas cotações no Mercado de Londres passaram da média máxima por onça-troy de US$ 64,90, registrada no último trimestre de 1972, para mais de US$ 108,00 ao final do mês de dezembro de 1973, depois de atingir a marca de US$ 127,00 no início do mês de julho.

Apesar desses problemas, o mercado de Euromoedas manteve firme expansão ao longo do ano de 1973, tendo apresentado basicamente o comportamento observado em 1972,

EVOLUÇÃO DA TAXA DE JUROS
INTEREST RATES

QUADRO I.2

fim de período % a.a.
end of period % per year

Discriminação *Item*	1968	1969	1970	1971	1972	1973 I	1973 II	1973 III	1973 IV *
ORGANISMOS INTERNACIONAIS *International Organizations*									
BID – CAPITAL ORDINÁRIO *IDB – Ordinary Capital*	7,75	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
BIRD – *IRBD –*	6,25	6,5	7,0	7,25	7,25	7,25	7,25	7,25	7,2
EXIMBANK – USA	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
MERCADO FINANCEIRO *Money Market Rates*									
EURODOLAR (OPERAÇÕES A 90 DIAS) *Eurodollar (Money for 90 days)*	7,14	11,44	6,50	5,81	5,81	8,56	9,06	10,44	10,50
ALEMANHA (JUROS DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS) *West Germany (Bank's Prime Rate)*	6,0	9,0	9,0	7,25	8,50	10,0	12,0	12,75	14,0
EUA (USA)									
I. CERTIFICADO DE DEPÓSITOS A 90 DIAS *CD's 90 days*	6,0	6,0	5,63	4,25	5,63	7,37	8,75	9,63	9,13
II. JUROS DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS *Bank's Prime Rate*	6,75	8,5	6,75	5,25	5,75	6.75	7,75	10,0	10,0
III. LETRAS DO TESOURO: 90 DIAS *Treasury Bills – 90 days*	5,35	6,69	6,44	4,34	4,85	5,64	6,61	8,39	7,45
FRANÇA (JUROS DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS *France (Bank's Prime Rate)*	7,85	10,35	9,65	8,65	9,15	9,45	9,75	12,45	12,45
GRÃ-BRETANHA (JUROS DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS) *Great-Britain (Bank's Prime Rate)*	7,5	9,0	8,0	5,50	8,50	10,0	9,0	12,0	14,0

no que tange ao alargamento dos prazos das aplicações e ao acesso crescente de tomadores não tradicionais àquela fonte internacional de crédito, como os países em desenvolvimento e os do leste europeu. A maturidade típica dos créditos a médio prazo em euromoedas situa-se em 12 anos, destacando-se os países subdesenvolvidos, como principais países tomadores de crédito, principalmente a Argélia, Iugoslávia e Brasil. O volume de transações com euromoedas atingiu, em 1973, segundo estimativas, cifra próxima de US$ 120 bilhões.

Refletindo a inflação que se manifestou nos principais países industriais, em cujas moedas se realizam as transações naquele mercado, as taxas de juros se apresentaram ascendentes no período, passando de 5,81% a.a. (operações a 90 dias), em dezembro de 1972, para 8,56 e 10,50% a.a., respectivamente, ao final do primeiro e do quarto trimestre de 1973.

Assim, o custo dos empréstimos no mercado de Euromoedas passou a situar-se pouco acima do apresentado pelos principais organismos internacionais de crédito, como o BID (8% a.a.), BIRD (7,25% a.a.) e Eximbank (6,0% a.a.).

TAXAS DE REDESCONTOS

DISCOUNT RATE

QUADRO I.3

% a.a.
% per year

Fim de ano *End of Year*	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973 I	1973 II	1973 III	1973 IV
ALEMANHA *West Germany*	4,0	5,0	3,0	3,0	6,0	6,0	4,0	4,5	5,0	7,0	7,0	7,0
EUA *USA*	4,5	4,5	4,5	5,5	6,0	5,5	4,5	4,5	5,5	6,5	7,5	7,5
FRANÇA *France*	3,5	3,5	3,5	6,0	8,0	7,0	6,5	7,5	7,5	7,5	11,0	11,0
JAPÃO *Japan*	5,48	5,48	5,84	5,84	6,25	6,0	4,75	4,25	4,25	5,5	7,0	7,0
GRÃ-BRETANHA *Great-Britain*	6,0	7,0	8,0	7,0	8,0	7,0	5,0	9,0	8,5	7,5	11,5	13,0

Em 1973 intensificaram-se as atividades do *Grupo dos Vinte*, criado em meados de 1972 com a finalidade de proceder à reforma do sistema monetário internacional, com resultados positivos no que toca à definição das linhas mestras do futuro sistema. Isto não obstante, o consenso dos países representados no *Grupo* em torno dos pontos básicos específicos da reforma, irá depender dos estudos, discussões, negociações e acordos que se processarão até a data limite para a apresentação do esboço definitivo da reforma, fixada para 31.7.74 pelos Ministros titulares do *Grupo* em sua reunião de setembro último em Nairóbi.

Em princípio, existe a concordância dos países em que o novo sistema deverá: a) basear-se em paridades estáveis mas reajustáveis sempre que necessário; b) prever margens mais amplas de flutuação das moedas; c) admitir a utilização de taxas flutuantes em circunstâncias especiais; d) fixar a obrigação do ajuste para os países superavitários e deficitários; e) proibir a aplicação de controle de balanço de pagamentos nas transações correntes, bem como a imposição de controle de capitais com o objetivo de manter taxas irreais de câmbio; f) dar aos Direitos Especiais de Saque o papel de reserva principal do sistema, reduzindo-se em conseqüência a importância do ouro e das moedas como instrumento adequado do novo sistema irão depender e forma de conversibilidade para o atendimento de desequilíbrios, obrigatoriamente a todos os países; h) estabelecer a cooperação multilateral no controle dos movimentos especulativos de capital; e i) promover um crescente fluxo de recursos reais aos países em desenvolvimento.

Incorporando as bases do sistema anterior, naquilo em que a experiência de vinte e cinco anos de aplicação comprovou ser válido, a reforma ora em exame inova em alguns princípios, que a própria evolução das relações monetárias internacionais recomenda, e reforça determinados pontos que, insuficientemente enfatizado em *Bretton Woods*, foram subestimados por determinadas nações de importância no sistema, dando origem à atual crise monetária mundial.

Em que pese o empenho de acelerar o processo preparatório da reforma, em vista da urgência em restabelecer a disciplina quebrada em 1970, a implantação e o funcionamento adequado do novo sistema irão depender

de uma evolução favorável da atual conjuntura econômica mundial, além, naturalmente, da obediência rígida, por todos os países, dos princípios que vierem a ser estabelecidos.

As perspectivas de melhoria a curto prazo da presente conjuntura mundial não são no entanto nada animadoras. Ao quadro já bastante conturbado pela intranqüilidade cambial e a inflação crescente, foi adicionado, no último trimestre do exercício novo fator de perturbação: a redução dos fornecimentos de petróleo pelos países árabes, os maiores produtores-exportadores mundiais. Com exceção da França e Grã-Bretanha, cujos fornecimentos foram mantidos aos níveis de janeiro-setembro, todos os demais países foram atingidos pelo corte, sendo que os Estados Unidos e a Holanda sofreram o embargo total de suas importações originárias daqueles países, o que elevou a redução de fornecimentos para cerca de 28% em novembro.

Paralelamente, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) deliberou elevar o preço da exportação do óleo cru em 127% (de US$ 5,11 para 11,60 o barril) perfazendo, se acrescentados os aumentos registrados em 1972, um crescimento de mais de 200% em dois anos.

Dados referentes ao comércio mundial de petróleo bruto em 1972 indicam que a participação árabe em relação ao total das importações de óleo cru era de 16% para os Estados Unidos, 79% para o Japão e 80% para a Europa Ocidental. Acrescenta-se, ainda, que os cortes de fornecimento criam outro fator de agravamento da situação, representada pelo remanejamento do abastecimento que outros produtores serão levados fatalmente a realizar.

O exercício de 1974 inicia-se, assim, sob a ameaça de uma crise de energia de profundas repercussões econômicas, que poderá se tornar mais grave na medida em que a escassez se prolongue. Os países industrializados desde já prenunciam menor crescimento econômico, principalmente devido ao custo adicional de US$ 15 bilhões que deverão ser pagos pelos países membros da OCDE, em 1974, caso o consumo de petróleo mantenha a tendência de crescimento do consumo de anos anteriores.

Os dispêndios adicionais a serem pagos pelos países subdesenvolvidos nas mesmas condições, seriam de US$ 2,5 bilhões, o que implicaria em alguma restrição ao seu crescimento econômico. A proporção do petróleo no consumo energético total dos países subdesenvolvidos é, no entanto, inferior ao dos países desenvolvidos, o que sugere impactos prejudiciais menos significativos.

1.2 – COMÉRCIO MUNDIAL

Segundo estimativas preliminares, o valor em dólares das exportações mundiais cresceu acima de 27% em 1973, comparativamente a 18% no ano precedente, tendo ascendido, em números absolutos, a cerca de US$ 517 bilhões, contra US$ 409 bilhões, registrados em 1972.

Tal crescimento, a par de refletir o aumento do volume físico transacionado que, se estima, deva ter sido superior a 10%, decorreu principalmente da alta generalizada dos preços em dólares no mercado internacional, em especial no caso dos produtos primários.

Em termos de dólares, o aumento do valor unitário (preços) das importações mundiais, em 1973 – relativamente a 1972 – foi de mais de 18%. No quadro a seguir podem observar-se os aumentos relativos de preços de vários grupos de produtos primários em 1973, comparativamente a 1972, segundo dados preliminares disponíveis:

Acréscimos dos Preços em Dólares de Produtos Primários

	1973/72 (%)
Todos os Produtos	51,2
Produtos Alimentares	43 3
Matérias-Primas Industriais	62,4
Fibras	35,0
Metais	78,8

A alta dos preços dos bens primários, no ano sob análise, elevou consideravelmente os valores unitários das exportações dos países em desenvolvimento — inclusive dos não produtores de petróleo — podendo-se esperar, mesmo no caso destes últimos, que a tendência altista dos preços de seus produtos possa vir a se manter ainda durante boa parte de 1974. Tais países (não considerados os produtores de petróleo) registraram ganhos apreciáveis em seus termos de intercâmbio, em 1973, não obstante os preços também ascendentes das importações de produtos industriais. De modo geral, os preços mundiais em dólares das exportações de produtos primários aumentaram em proporção superior aos dos manufaturados. É de se assinalar, também, que a reativação da demanda por importações nos países em desenvolvimento, ao concorrer para compensar o crescimento sem paralelo de suas receitas de exportação, constituiu elemento vital para a composição do quadro equilibrado do comércio e pagamentos mundiais em 1973.

Por outro lado, a recente aceleração dos preços nos países em desenvolvimento verificou-se ao alicerce de uma notável expansão de receitas de exportação, de elevações acentuadas nos custos em divisas das mercadorias importadas e de uma efetiva depreciação (em média) de suas moedas, desde 1971.

No que respeita, mais especificamente, às altas de preços ocorridas em 1973, mesmo em face de insuficiência de informações, pode-se atribuí-las a fatores ligados às variações na oferta e na procura e os atinentes a condições puramente monetárias. Estas últimas tiveram ponderável influência, resultantes que foram das distorções provocadas, direta ou indiretamente, pela crise monetária internacional — derivada de desequilíbrios dos balanços de pagamentos e das pressões inflacionárias generalizadas, cuja incidência, continuando a se propagar em escala crescente aos países industrializados, se fez sentir intensamente sobre o comércio mundial.

Não menor influência sobre o aumento dos preços, em especial dos produtos primários — tanto dos alimentos como das matérias-primas agrícolas — além da desvalorização do dólar e em parte também por sua causa, tiveram igualmente os fatores que modificaram as condições de oferta e demanda no mercado internacional.

A esses fatores de ordem conjuntural, somaram-se os efeitos do aumento vegetativo da procura e da melhoria generalizada da renda *per capita*, num ano que continuou registrando elevados índices de crescimento real, especialmente nos países industrializados os quais, em conjunto, apresentaram taxa de crescimento do PIB da ordem de 6,75%.

Em rápida remissão ao ano de 1972, é de assinalar-se que a demanda de matérias-primas aumentou consideravelmente naquele ano e no primeiro semestre de 1973. A produção manufatureira global das regiões industriais, que não havia progredido mais de 1%, em 1970 e 1971, aumentou de 6,5%, em 1972, e a aceleração se manifestou em cada uma das três principais regiões industriais (América do Norte, Europa Ocidental e Japão), tendo continuado em 1973. Verificou-se, em particular, forte recuperação da demanda no setor de transformação de metais e no de têxteis, setores mais acentuadamente dependentes das matérias-primas importadas.

No que respeita às matérias-primas agrícolas, o crescimento da demanda da borracha natural, grandemente correlacionada com o incremento da produção de veículos automóveis em 1972 e 1973, constituiu o principal fator da recuperação do preço do produto.

Os preços da lã, após algum descenso, voltaram a se elevar em fins de 1972 e no ano de 1973. O algodão, cujo preço se apresentou relativamente estável, em 1972, entrou em recuperação, nos últimos meses de 1972 e em 1973, já agora, sob efeito conjugado de novo incremento na demanda e da perspectiva de retração na oferta, por força das inundações ocorridas em algumas das principais regiões algodoeiras dos Estados Unidos.

Com a queda da produção mundial de trigo, em 1973 — em especial na URSS — e, com idêntico fenômeno ocorrendo em relação ao milho — principalmente na África do Sul — os preços de ambos os produtos tenderam a elevar-se. O arroz, por seu turno, caiu de produção em vários países asiáticos, o que provocou a ascensão do preço do produto em 1972 e em 1973.

Relativamente ao açúcar, café e cacau, as altas de preços desses produtos podem explicar-se pelas variações das disponibilidades exportáveis, se bem que, para cada um deles, outros fatores tenham exercido influência sobre os preços. No caso do açúcar, a queda de produção em Cuba e na União Soviética; relativamente ao café, a menor produção brasileira e a redução dos estoques nos países produtores; no caso do cacau, a antecipação de colheita muito reduzida em 1973, tanto na África Ocidental como no Brasil. Quanto às oleaginosas, seus preços se elevaram em 1973, mas os óleos vegetais continuaram em baixa.

No que tange à carne bovina, a alta de preços decorreu de oferta insuficiente, por parte dos países produtores, ante uma demanda acrescida pela aceleração do crescimento da renda dos países industrializados, além do papel desempenhado pela alta substancial dos preços dos produtos forrageiros.

No que respeita ao petróleo — produto mais importante do comércio mundial — houve alta considerável de preços em 1973, os quais, tendo subido progressiva e substancialmente ao longo do referido ano, terminaram o período com ascensão ainda mais acentuada. O estabelecimento de preços tão elevados, juntamente com determinadas restrições à produção e exportações anunciadas nos últimos meses de 1973 pela Organização dos Países Árabes Exportadores de Petróleo (OPAEP), compõem o quadro pouco alentador que deverá exercer marcante repercussão sobre o comércio mundial do produto em 1974.

Tomando como base o petróleo da Arábia Saudita, seus "preços de referência" foram elevados de 5%, em 1.º de janeiro de 1973, passando a se expressar por US$ 2,591 por barril. A partir de 1.º de abril, aquele preço subiu de cerca de 6% (US$ 2,755 por barril) e, novamente em junho, de aproximadamente 5% (US$ 2,898 por barril), dentro do novo esquema de defesa implantado pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) visando a manter o valor real de suas reservas cambiais e a preservar os termos de intercâmbio, ameaçados com as quedas de cotação de diversas moedas-reserva, em especial do dólar norte-americano, no mercado internacional. Dentro dessa mesma política, os preços continuaram sendo elevados nos meses subsequentes, salvo em setembro e novembro, por força dos reajustes verificados nas taxas cambiais. O aumento agregado do preço do petróleo saudita, no ano de 1973, até 1.º de dezembro, foi de 104,0%, o que importou, nesta última data, num preço de US$ 5,036 por barril. No mesmo período, o preço de referência do petróleo da Venezuela subiu de 141,2%, tendo passado de US$ 3,094 (1.1.73) para US$ 7,462 (1.12.73).

Por outro lado, durante os meses de outubro e novembro de 1973, um número importante de países exportadores de petróleo associados à OPAEP, decidiu impor limites à sua produção e exportação de petróleo, de que resultou, inclusive, embargo à exportação do produto árabe para determinados países compradores. Se os cortes de fornecimento assim ajustados vierem a se manter, constituirão queda de disponibilidade, relativamente aos níveis mundiais de demanda do produto previsíveis para 1974.

A taxa anual de crescimento do consumo mundial foi, em média, de 8%, nos cinco anos que terminaram em 1972, prevendo-se que se tenha elevado a 9,5%, em 1973, mesmo tendo em vista os cortes de suprimento determinados em fins do mesmo ano. Semelhante expansão refletiu não somente o desenvolvimento da atividade econômica no período sob análise, como também a crescente importância relativa do petróleo como fonte de energia, especialmente no Japão e na Europa Ocidental.

Mesmo considerando-se certo alívio que já se prenuncia nos primeiros dias de 1974 no que respeita aos cortes sensíveis ocorridos no fornecimento do produto, não parece provável que a produção e exportação do petróleo continuem seguindo a tendência de crescimento prevista anteriormente à crise instalada no último trimestre de 1973, não apenas por força da possível manutenção de algumas restrições sobre aumento da produção como igualmente por efeito dos altos preços do produto.

Nesse sentido, em reunião de 23 de dezembro, na cidade de Teerã, os seis países do Golfo ali reunidos (Arábia Saudita, Irã, Coveite, Iraque, Abu Dhabi e Catar) anunciaram forte incremento no preço do petróleo de sua produção, com vigência a partir de 1.º de janeiro de 1974. Segundo então decidido, o "preço de referência" do petróleo da Arábia Saudita foi aumentado para US$ 11,651 por barril, o que representou uma elevação de 128% sobre o preço estabelecido em 16 de outubro (US$ 5,119 por barril) e de 350% sobre o vigorante em 1.º de janeiro de 1973 (US$ 2,591 por barril).

Ressalte-se que os "preços de referência" apenas indiretamente se relacionam com os valores unitários dos vários tipos de petróleo comercializados no mercado internacional. Na verdade, os "preços de referência" são resultado de decisão administrativa, baixada para servir de base a cálculos relacionados com certos pagamentos, como de *royalties*, imposto de renda, etc., a serem feitos pelas companhias petrolíferas internacionais em favor dos países exportadores. Assim, os custos locais de produção adicionados às tarifas de transporte (que juntos devem representar de um terço a um quarto do custo do produto no destino) e aos lucros das companhias, não guardam necessariamente um paralelismo com os "preços de referência".

Nesse sentido, o "preço de referência" de US$ 11,65 por barril, acima mencionado, decorreu de ajuste entre os seis países árabes citados para fixar, em US$ 7,00 por barril, a receita de *royalties* e impostos a ser auferida pelos governos respectivos, o que constituiu aumento substancial sobre os US$ 3,05 por barril fixados em 16 de outubro e vigentes até o final de 1973.

A fim de estimar o novo nível de preços FOB de mercado para as exportações de petróleo dos países da OPEP, deverá ser adicionada àquela receita fiscal acima referida, que em média se deverá expressar por US$ 7,50 por barril, a importância relativa aos custos de produção e aos lucros das companhias petrolíferas, calculados em conjunto em aproximadamente US$ 0,68 por barril, o que implicaria num preço FOB médio de mercado, no primeiro trimestre de 1974, de cerca de US$ 8,18 por barril.

A situação criada pela crise do petróleo é tanto mais grave quanto se leva em consideração que as perspectivas econômicas para os países industrializados, em 1974, já contemplavam uma previsão de menor crescimento acompanhado de aumento da inflação, mesmo antes da emergência daquela crise.

No que se refere ao comportamento das principais correntes mundiais de comércio, é de assinalar-se que a Comunidade Econômica Européia (CEE), agora acrescida pela inclusão da Dinamarca, Irlanda e Reino Unido, não só pôde manter sua posição de maior mercado exportador e importador do mundo, como teve sua participação relativa, nas exportações, aumentada para 38,3% quando, no ano de 1972, aquela participação foi de cerca de 29%.

Em consequência, a Associação Européia de Livre Comércio (AELC), que se lhe seguia em ordem de importância no comércio exportador, teve sua participação diminuída para 6,6% (5.º lugar), enquanto aumentaram sua participação relativa os Estados Unidos, com 13% (2.º lugar), os países integrantes do COMECON, com 9% (3.º lugar) e o Japão, com 6,7% (4.º lugar). As nações industriais dominam amplamente o intercâmbio mundial, do qual detêm a parcela de 78,5%.

CORRENTES MUNDIAIS DE COMÉRCIO — FOB
WORLD TRADE — FOB

QUADRO I.4 — US$ bilhões

Importação / *Imports* — Exportação / *Exports*	Anos / *Years*	Economias de Mercado Desenvolvidas 1/ *Developed Market Economies 1/*		Países de Economia Centralmente Planificada 2/ *Centrally Planned Economies 2/*		Demais Países *Rest of the World*		Total	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Economias de Mercado Desenvolvidas 1/ *Developed Market Economies 1/*	1967/71	151,6	54,7	8,9	3,3	36,8	13,3	197,3	71,3
	1972	230,3	56,3	13,8	3,4	52,8	12,9	296,9	72,6
	1973 *	297,1	57,5	17,9	3,5	66,8	12,9	381,8	73,9
Países de Economia Centralmente Planificada 2/ *Centrally Planned Economies 2/*	1967/71	7,7	2,8	18,5	6,7	4,5	1,6	30,7	11,1
	1972	11,8	2,9	26,1	6,3	7,2	1,8	45,1	11,0
	1973 *	14,1	2,7	31,3	6,0	8,5	1,7	53,9	10,4
Demais Países *Rest of the World*	1967/71	36,4	13,1	2,9	1,0	9,6	3,5	48,9	17,6
	1972	49,3	12.1	3,7	1,0	13,9	3,3	66,9	16.4
	1973 *	60,4	11,7	4,7	0,9	16.1	3,1	81,2	15,7
TOTAL	1967/71	195,7	70,6	30,3	11,0	50,9	18,4	276,9	100,0
	1972	291,4	71,3	43,6	10,7	73,9	18,0	408,9	100,0
	1973 *	371,6	71,9	53,9	10,4	91,4	17,7	516,9	100,0

1/ Abrangem: EUA, Japão, CEE (R.F. da Alemanha, Bélgica-Luxemburgo, Dinamarca, França, Holanda, Irlanda, Itália e Grã-Bretanha), AELC, exceto Islandia (Áustria, Finlândia, Noruega, Portugal, Suécia e Suíça), Canadá, Austrália, Nova Zelândia, África do Sul e Israel.
Comprising: USA, Japan, EEC (F.R. of Germany, Belgium-Luxembourg, Denmark, France, Netherlands, Ireland, Italy and Great Britain), EFTA, excluding Iceland (Austria, Finland, Norway, Portugal, Sweden, and Switzerland), Canada, Australia, New Zealand, South Africa and Israel.

2/ Abrange estimativas para: Bulgária, Hungria, Polônia, R.D. Alemã, Romênia, Tchecoeslováquia e URSS.
Comprising estimates for: Bulgaria, Hugary, Poland, German D. Republic, Romania, Czechoslovakia, and USSR.

COMÉRCIO MUNDIAL
WORLD TRADE

QUADRO I.5

US$ bilhões

Discriminação *Item*	1967/71		1972		1973 *	
	Exp FOB	Imp CIF	Exp FOB	Imp CIF	Exp FOB	Imp CIF
Estados Unidos *United States of America*	37,8	36,2	48,9	55,3	67,2	71,0
Japão *Japan*	16,5	15,6	28,6	23,5	35,6	34,5
Canadá	14,1	12,7	20,2	18,8	24,5	23,9
Comunidade Econômica Européia — CEE 1/ *European Economic Community — EEC 1/*	98,3	101,2	153,0	152,3	197,8	200,6
República Federal da Alemanha *Fed. Rep. of Germany*	29,7	25,3	46,2	39,7	64,0	52,2
Reino Unido *United Kingdom*	17,8	20,4	24,3	27,8	29,2	36,1
França *France*	15,4	16,7	25,8	26,7	34,7	35,4
Itália *Italy*	11,8	12,7	18,5	19,3	19,1	24,4
Demais *Other*	23,6	26,1	38,2	38,8	34,1	52,5
Associação Européia de Livre Comércio — AELC *European Free Trade Association — EFTA*	18,1	21,5	27,2	31,7	50,8	39,1
Suécia *Sweden*	5,9	6,0	8,7	8,1	11,5	9,9
Suíça *Switzerland*	4,6	5,5	6,8	8,5	9,0	11,2
Demais *Other*	7,6	10,0	11,1	15,1	13,6	18,0
Conselho de Assistência Econômica Mútua — COMECON 2/ *Mutual Assist. Econ. Council — COMECON 2/*	28,2	39,8	28,4	40,0	47,7	50,4
URSS *USSR*	11,7	10,5	15,4	16,1	18,5	19,3
República Democrática Alemã *Democratic Rep. of Germany*	4,2	4,1	6,2	5,9	7,4	7,0
Tcheco-Eslováquia *Czechoslovakia*	3,4	3,3	5,1	4,6	6,1	5,5
Demais *Other*	8,9	10,5	13,1	13,4	15,7	18,6
Associação Latino-Americana de Livre Comércio ALALC *Latin America Free Trade Association — LAFTA*	11,2	10,6	14,9	15,2	19,5	19,8
Brasil	2,3	2,5	3,9	4,7	6,2	6,8
Argentina	1,6	1,5	1,9	1,8	3,1	2,0
México	1,3	2,1	1,8	2,9	2,0	3,8
Demais *Other*	6,0	4,5	7,3	5,8	8,2	7,[illegible]
Resto do Mundo *Rest of the World*	52,7	61,3	76,3	84,2	91,6	94,2
TOTAL	276,9	287,5	408,9	534,6	421,0	516,9

1/ Os totais referentes à CEE foram recalculados para o período a que este quadro se refere, a fim de incluir os dados relativos à Dinamarca, à Irlanda e ao Reino Unido.
The EEC totals have been recalculated for the period covered by this table to include the data for Denmark, Ireland and United Kingdom.

2/ Para o COMECON os dados de importação são FOB.
FOB basis data for COMECON.

Exportações Mundiais
World Exports

US$ BILHÕES

ECONOMIAS DE MERCADO DESENVOLVIDAS — DEVELOPED MARKET ECONOMIES
PAÍSES DE ECONOMIA CENTRALMENTE PLANIFICADA — CENTRALLY PLANNED ECONOMIES
DEMAIS PAÍSES — OTHER COUNTRIES

67/71: 197 — 31 — 49
1972: 297 — 45 — 67
1973: 382 — 54 — 81

Em termos de correntes mundiais de comércio, observa-se que as transações entre os países industriais evoluíram do valor médio de US$ 151,6 bilhões, referente ao período de 1967/71, para US$ 297,1 bilhões, em 1973, ou seja, um acréscimo de cerca de 96%.

Essa expansão compara-se à de 86,7%, observada para o total do intercâmbio mundial, na comparação de idênticos períodos, notando-se, por outro lado, que o valor das trocas entre os países industriais representou, no qüinqüênio referido e em 1973, respectivamente 54,7% e 57,5% do comércio mundial.

Os níveis de intercâmbio dos demais países, exceto os de economia centralmente planificada, em direção aos países industriais cresceram de cerca de 65,9%, de 1967/71 a 1973. Tal crescimento, contudo, não ensejou, no período considerado, melhoria da participação relativa dos países menos desenvolvidos, em conjunto, no total do comércio dos países industrializados.

No que se refere à posição do Brasil, vale registrar que as taxas de crescimento de suas exportações e importações superaram amplamente as do comércio mundial, com isso melhorando expressivamente a participação relativa do País nas transações internacionais. No âmbito da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), as exportações e importações brasileiras representaram, respectivamente, cerca de 31,8% e 34,3% dos totais da espécie registrados para o referido grupo de países.

No quadro a seguir comparam-se os índices de crescimento do comércio mundial e brasileiro.

CRESCIMENTO DO COMÉRCIO MUNDIAL E BRASILEIRO

1967/71 = 100	1973
MUNDO	
Exportação	187
Importação	186
PAÍSES INDUSTRIALIZADOS	
Exportação	191
Importação	195
BRASIL	
Exportação	270
Importação	272
ALALC (exclusive Brasil)	
Exportação	149
Importação	160

No que respeita à composição do comércio mundial, não é ainda possível, por carência de dados, descrevê-la com qualquer grau de precisão, cabendo apenas uma tentativa no sentido do delineamento das tendências que terão influído naquela composição. Nessas condições, supõe-se tenha o item "manufaturas" continuado, em 1973, a manter participação mais elevada, ou seja, cerca de 62%, mas em nível provavelmente inferior ao de 1972 (65,1%). Tal declínio deve-se explicar pelo aumento ocorrido nos preços das matérias-primas e de outros produtos primários.

Na verdade, a participação dos produtos primários no comércio mundial deve ter-se elevado em 1973. Assinale-se, nesse sentido que o item "Produtos Alimentares", segundo estimativas preliminares, passou de 14,7% (1972) para 18,0% (1973), o que parece confirmar os prognósticos favoráveis, relativamente ao comportamento de preços e da atividade comercial envolvendo esses produtos.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO MUNDIAL
WORLD TRADE

QUADRO I.6

Discriminação *Item*	1968	1969	1970	1971	1972	1973°
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Produtos Primários *Primary Products*	35,4	33,5	33,1	33,0	32,8	38,1
Alimentos *Food*	15,8	14,8	14,8	14,7	14,7	18,0
Matérias-primas 1/ *Raw Materials 1/*	10,0	9,6	9,1	8,3	7,9	9,1
Combustíveis e Comburentes *Fuels*	9,6	9,1	9,2	10,0	10,2	11,0
Manufaturas *Manufactures*	62,7	64,2	64,6	65,0	65,1	61,9
Produtos Químicos *Chemicals*	7,1	7,0	7,0	7,0	7,0	—
Máquinas e Equipamentos 2/ *Machinery and Equipments 2/*	29,1	30,0	30,6	31,8	32,0	—
Outras Manufaturas *Other Manufactures*	26,5	27,2	27,0	26,2	26,1	—
Resíduo 3/ *Residue 3/*	1,9	2,3	2,3	2,0	2,1	—

1/ Inclusive minérios e minerais, com exclusão de combustíveis e comburentes.
Includes ores and minerals, but not fuels.

2/ Inclusive veículos automóveis.
Includes road motor vehicles.

3/ Produtos e transações não classificados or categoria, assim como revisões e ajustes aplicados aos danos do comércio global, mas não disponíveis por espécie de produto
Commodities and transactions not classified according to kind, as wells as revisions and adjustments applied to the total trade data but not available in commodity breakdown.

4/ Estimativa com base nos aumentos de preços entre o 2.º trimestre de 1973 e o 2.º trimestre de 1972, sem atentar ara diferenças no incremento do volume físico transacionado nos diversos grupos de produtos.
Estimates based on price increase between the 2nd quarter of 1973 and 2nd quarter of 1972, no account being taken of differences in quantum increases in the different groups of commodities.

II — ECONOMIA BRASILEIRA

II — ECONOMIA BRASILEIRA

II.1 — ASPECTOS GERAIS

Tendo como suporte uma sólida estabilidade nos campos político e social, a economia brasileira continuou em rápida expansão em 1973, quando a taxa de utilização da capacidade instalada atingiu nível bastante elevado, a despeito do contínuo esforço de investimento que vem sendo realizado nos últimos anos.

Assim, os resultados finais de 1973 vieram, mais uma vez, superar as expectativas mais otimistas, com o Produto Interno Bruto apresentando uma taxa real de crescimento estimada em 11,4%, que representa um aumento acumulado de 63% no qüinqüênio 1969/1973. A preços de 1972, o PIB alcançou a cifra de US$ 57 083 milhões, corresponden-

BRASIL — PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

QUADRO II.1

Ano	Produto Interno Bruto		População milhões hab.	Valor Per Capita		Transações Externas US$ milhões Correntes		Saldo do Balanço de Pagamentos US$ milhões
	Preços de 1972 US$ milhões 1/	Variação Anual (%)		Preços de 1972 US$	Variação Anual (%)	Exportações	Importações	
1960	23 241	9,7	69,8	333,0	6,6	1 270	1 293	– 410
1961	25 675	10,3	71,8	357,5	7,2	1 405	1 292	115
1962	27 026	5,3	73,9	365,8	2,3	1 215	1 304	– 346
1963	27 448	1,5	76,0	361,1	– 1,3	1 406	1 294	– 244
1964	28 249	2,9	78,2	361,2	0	1 430	1 086	4
1965	29 022	2,7	80,5	360,7	– 0,1	1 596	941	331
1966	30 504	5,1	82,8	368,5	2,2	1 741	1 303	153
1967	31 962	4,8	85,2	375,3	1,8	1 654	1 441	– 245
1968	34 940	9,3	87,6	398,7	6.3	1 881	1 855	32
1969	38 086	9,0	90,2	422,4	5,9	2 311	1 993	549
1970	41 710	9,5	92,8	449,6	6,4	2 739	2 507	545
1971	46 416	11,3	95,4	486,4	8,2	2 904	3 247	530
1972	51 241	10,4	98,2	521,9	7,3	3 991	4 235	2 439
1973	57 083	11,4	101,0	565,1	8,3	6 198	6 016	2 327

1/ A série foi recalculada, através do deflator implícito das contas nacionais, para cruzeiros constantes de 1972. Foi utilizada a taxa média no valor de Cr$ 5,90 por 1 US$, segundo cálculo efetuado pelo Banco Central do Brasil.

te a uma renda *per capita* de US$ 565,10, superior em quase 42% à de 1968. Esse acentuado incremento do fluxo de bens e serviços por habitante constitui, sem dúvida, importante indicador da melhoria do padrão médio de bem-estar da população brasileira.

Para este desempenho, é de se ressaltar a contribuição do setor externo, cujo dinamismo confirma o acerto das medidas voltadas para o seu fortalecimento e expansão. Na política cambial, a prática iniciada em 1968, de pequenas desvalorizações a intervalos curtos, responde pela manutenção dos rendimentos derivados das exportações, bem como pela eliminação das manipulações especulativas prejudiciais ao desenvolvimento das relações comerciais do País com o exterior. O total de US$ 6 198 milhões alcançado pelas exportações brasileiras em 1973, representa um acréscimo de 55% sobre o volume registrado em 1972 e de 168%, em relação ao nível de 1969. As importações, por sua vez atingiram US$ 6 016 milhões (+ 42% sobre o montante de 1972), cerca de 54% das quais corresponderam a trigo, petróleo e máquinas e equipamentos essenciais à ampliação da capacidade instalada do País. A extraordinária cifra de US$ 12,2 bilhões, atingida pelo intercâmbio comercial, atesta a capacidade de pronta adaptação do empresário brasileiro às situações emergentes no comércio internacional e às medidas de incentivo postas em prática pelo Governo. Hoje já se pode afirmar que existe uma mentalidade realmente voltada para o aproveitamento integral das amplas perspectivas oferecidas pelo comércio exterior, em benefício do desenvolvimento econômico da Nação.

Por outro lado, o afluxo de capitais externos — revelador do grau de confiança depositado pelos meios financeiros internacionais no futuro do País — tem sido de tal ordem que levou as Autoridades a adotarem medidas de controle indireto dos recursos aqui ingressados (restabelecimento do depósito obrigatório sobre os empréstimos em moeda estrangeira, porém ao nível de 40% — Resolução n.º 265, de 31.8.73), a fim de compatibilizar a política de formação de reservas internacionais com a condução da política monetária e do crédito. Não obstante, o saldo global do Balanço de Pagamentos alcançou o expressivo montante de US$ 2 327 milhões, colocando o Brasil entre os 10 primeiros países do mundo em termos de reservas de liquidez internacional (US$ 6 417 milhões).

Tais resultados foram obtidos simultaneamente com o gradual declínio das taxas de crescimento dos preços e esforços desenvolvidos no sentido da melhoria da distribuição social e regional da renda. Sob o prisma do combate ao processo inflacionário, são de se assinalar as dificuldades antepostas pela conjuntura mundial de elevação dos preços dos alimentos e matérias-primas essenciais ao processo de produção, cujos efeitos se fazem sentir internamente de duas formas distintas: de um lado, verifica-se uma repercussão direta sobre os custos finais dos produtos elaborados a partir de insumos importados e de alimentos e, de outro, os preços em elevação nos mercados internacionais, agindo como elemento dinamizador das exportações, podem provocar relativa escassez na oferta de bens de consumo interno, com reflexo no seu encarecimento para o consumidor nacional.

A fim de neutralizar esses efeitos, acionou o Governo mecanismos de controle de preços e de contingenciamento dos volumes dos produtos agrícolas exportáveis, ao mesmo tempo em que eliminava ou reduzia tarifas aduaneiras e impostos incidentes sobre as matérias-primas importadas. Internamente, o preenchimento, quase generalizado, da capacidade produtiva das unidades fabris, constituiu-se em outro fator de dificuldade no combate à inflação, que levou o Governo a estreitar a vigilância exercida pelos órgãos de controle de preços, especialmente a Comissão Interministerial de Preços — CIP, visando minimizar os

efeitos da pressão exercida pelo aumento da demanda global em alto nível.

Quanto ao petróleo, procurou o Governo absorver parte da brusca elevação de seus preços internacionais, através da outorga de subsídios sob a forma de redução de alíquotas correspondentes ao Imposto Único sobre Combustíveis, diferindo a aplicação de reajustes aos seus derivados, a fim de evitar a instantaneidade do impacto da alta dos preços sobre a economia nacional.

O resultado de todo esse esforço no sentido de impedir uma indesejada reativação do ritmo inflacionário, ditada tanto por causas externas como internas, refletiu-se na menor evolução dos índices de preços, embora suas taxas acumuladas tenham alcançado níveis ligeiramente superiores aos previstos no início do ano. O índice de preços por atacado, disponibilidade interna, apresentou um crescimento de 15,5%, contra 15,9% em 1972, enquanto o custo de vida na Guanabara assinalou uma elevação da ordem de 13,7%, que se compara aos 14% consignados no ano precedente. Desse modo, apesar da inegável influência dos fatores externos, os resultados obtidos em 1973 continuaram a revelar a compatibilidade entre as metas de elevadas taxas de crescimento e do controle gradativo da inflação.

Segundo estimativas preliminares, o setor industrial revelou uma expansão da ordem de 15%, contra 13,8% em 1972, para a qual mais uma vez concorreu decisivamente a indústria de transformação — o ramo mais dinâmico do setor industrial — apesar do surgimento de alguns problemas ligados não só ao virtual esgotamento da capacidade instalada — que levou o Governo a conceder maiores incentivos à ampliação, modernização de novas unidades fabris — mas, também, à escassez de mão-de-obra qualificada e de matérias-primas essenciais, em parte como resultante da situação dos mercados internacionais.

Os dados disponíveis sobre a mão-de-obra empregada na indústria de transformação acusam um incremento de 9,1% nos 10 primeiros meses de 1973 (5% em 1972), taxa realmente excepcional e que indica um progressivo crescimento na absorção da força de trabalho nacional pelo setor manufatureiro, enquanto se intensifica a mecanização das atividades agrícolas. Paralelamente, nota-se acentuada melhoria dos níveis dos salários reais dos trabalhadores da indústria, se levar-se em conta que a taxa média de crescimento dos salários nominais de janeiro a julho/73 foi superior em 27% a de igual período de 1972.

A indústria de construção civil, tanto no âmbito do programa nacional de habitação, como nos demais setores, equiparou-se, em termos de dinamismo, à indústria manufatureira, apresentando, globalmente, um incremento da ordem de 14,5%.

O Sistema Financeiro Habitacional, sob a liderança do Banco Nacional da Habitação, continuou voltado para o seu objetivo máximo, qual seja a solução do problema social da habitação, ao mesmo tempo em que concorria para a absorção de contingentes cada vez mais elevados de mão-de-obra não qualificada. A velocidade imprimida tanto na execução dos planos habitacionais e dos programas de saneamento das cidades, como nos demais setores, onde se destacam implantação e pavimentação de rodovias federais, tem permitido a constante antecipação das metas pelo Governo, acarretando, porém, o aumento do ritmo de demanda por materiais de construção e alguma dificuldade no seu suprimento ao mercado interno, o que ocasionou, assim, uma reativação da taxa de aumento dos preços desses bens (o custo de construção na Guanabara apresentou, em 1973, um aumento acumulado de 21,1%, contra 19,8% em 1972). A fim de superar a médio prazo esse problema, o Governo vem agindo no sentido de induzir as canalizações dos investimentos neces-

sários ao aumento da capacidade produtiva do setor, tanto sob a forma da concessão de incentivos fiscais, como de facilidades creditícias aos projetos pertinentes.

No contexto das atividades produtivas, a agricultura brasileira tem, tradicionalmente, revelado menor dinamismo e maior instabilidade, apresentando certa defasagem de crescimento em relação aos setores industrial e de serviços. A tendência a um crescimento menos rápido da produção de bens primários constitui como se sabe, fenômeno inerente ao processo de desenvolvimento, ao longo do qual se verifica modificação na importância relativa dos diversos setores da atividade da produção. Além disso, as atividades primárias estão, via de regra, impregnadas de características que dificultam a pronta assimilação de capital e tecnologia em doses capazes de elevar seus índices de produtividade a níveis adequados e de torná-los menos dependentes de fenômenos aleatórios, especialmente os de natureza climatológica.

PROGRAMAS OFICIAIS DE INVESTIMENTO
NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE

QUADRO II.2 — Cr$ milhões

Discriminação	1971	1972	1973	1971-73
SUDAM	332,6	297,7	370,1	1 000,4
SUDENE	745,1	794,1	1 089,8	2 629,0
PIN	683,1	1 003,6	1 321,5	3 008,2
PROTERRA	—	1 602,6	2 160,0	3 762,6
Incentivos Fiscais	—	616,7	653,0	1 269,7
IOF	—	180,0	230,0	410,0
Banco do Brasil	—	745,9	1 000,0	1 745,9
Banco da Amazônia	—	25,0	50,0	75,0
Banco do Nordeste do Brasil	—	35,0	150,0	185,0
Outras Fontes	—	—	77,0	77,0
PRODOESTE	—	260,0	270,0	530,0
PROVALE	—	—	25,0	25,0
TOTAL	1 760,8	3 958,0	5 236,4	10 955,2

GRÁFICO II.1

A atração exercida pelos setores mais dinâmicos e rentáveis e menos tradicionalistas, faz com que a direção principal dos fluxos de investimentos tenda a assumir o sentido agricultura-indústria, passsando aquela a financiar a expansão desta. Daí a necessidade de

ação governamental objetivando a realocação de recursos em favor das atividades rurais, em condições extremamente favoráveis, seja com relação aos encargos dos mutuários finais, dispensa de garantia em certos casos, e outras facilidades na concessão de créditos, seja através da outorga de subsídios em determinadas circunstâncias, da garantia de preços mínimos em níveis capazes de assegurar a adequada rentabilidade às explorações agrícolas. Enfim, a adoção de todo um elenco de medidas de melhoria da estrutura produtiva do setor, destinadas a criar condições para a sua dinamização, tornando-o uma opção natural para o investidor. Esse tem sido o escopo da política global, em benefício do abastecimento interno e da exportação de produtos primários, simultaneamente com o progressivo avanço dos índices de rentabilidade das diversas culturas.

Dentro dessa filosofia, a condução da política de crédito rural vem-se desenvolvendo no sentido de proporcionar maior acessibilidade de crédito às atividades rurais, em geral, do aumento da produtividade das diversas culturas e do atendimento das regiões de menor progresso econômico.

No âmbito da política de crédito orientado, cabe destacar os fluxos crescentes de fundos destinados a financiar os investimentos em infra-estrutura agropecuária. Substanciais, também, têm sido os aportes de recursos provenientes de dotações orçamentárias para programas especiais de integração regional, conduzidos pelo PIN, PROTERRA, PRODOESTE e PROVALE e das inversões já efetivadas dentro do programa de "Corredores de Exportação", beneficiado igualmente, com recursos de origem externa.

Por outro lado, a alocação seletiva de crédito, orientada pelo Conselho Monetário Nacional, os fundos e programas administrados pelo Banco Central e demais instituições oficiais federais, e a ação de diversos organismos especializados, foram fatores que se conjugaram no esforço comum voltado para modernização da agricultura nacional. As facilidades assim criadas ao financiamento de máquinas e implementos agrícolas, de insumos modernos, sementes selecionadas, fertilizantes, corretivos, defensivos, germicidas, etc., bem como os maciços investimentos em projetos agropecuários, respondem, em parte, pelos resultados obtidos no setor primário em 1973, quando apresentou um crescimento global de 8%, exclusive a produção cafeeira. Considerando-se somente a produção agrícola deduzidos também os resultados da lavoura de café — registrou-se um avanço de 10% para o qual concorreram as produções de trigo (+ 100%), soja (+ 47%), amendoim (+ 41%) e batata (+ 56%), entre outras. Contudo, em face, ainda, do fraco desempenho da lavoura cafeeira, de grande peso na apuração do produto global, o setor primário apresentou um crescimento relativamente modesto de 3,5% sobre o ano de 1972.

Seguro indicador do progressivo impulso de modernização da agricultura brasileira tem sido o aumento do estoque nacional de tratores e a intensificação do consumo de fertilizantes, defensivos e de sementes selecionadas, além da acentuada melhoria do estado fitossanitário dos rebanhos. Em 1973, apesar do excepcional crescimento, de cerca de 25% atingido pela produção de tratores, a demanda foi de tal vulto que provocou, em determinadas épocas do ano, o acúmulo de pedidos não atendidos pelos fabricantes.

A sustentação de elevado crescimento do produto real tem-se realizado simultaneamente com o aumento constante das taxas de investimento e dos níveis de consumo. As decisões de investimento já tomadas, tanto na área da iniciativa privada como estatal, fazem prever a continuidade de crescimento acelerado nos próximos anos. Um seguro indicador dessa tendência é o volume de projetos com estímulos fiscais e financeiros aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial, que

atingiu Cr$ 20 773 milhões, superando em 61,3% o total de 1972.

Os montantes alcançados pelas emissões de capital das sociedades anônimas e pela importação de máquinas e equipamentos (+ 39% sobre 1972), confirmam o elevado nível que deve ter atingido a taxa de aumento do estoque de capital, condição necessária à continuidade da obtenção de elevado índice de crescimento do produto.

Por outro lado, a evolução dos principais haveres financeiros tem-se processado, sem discrepância, em níveis excepcionalmente altos nos últimos anos, indicando, sem dúvida, o restabelecimento do hábito salutar da poupança sob a égide do instituto da correção monetária, que assegura ao depositante um rendimento real positivo, inexistente em épocas passadas. Sob este aspecto, é de se esperar que a propensão marginal a poupar continue em expansão, permitindo a concretização futura dos volumes de investimentos programados pela economia nacional.

A política monetária teve como principal escopo a manutenção de elevado ritmo de crescimento das atividades econômicas. Seus resultados podem ser aferidos pela constatação de que o ano de 1973 transcorreu imune a crises de crédito que pudessem afetar os níveis da demanda e da produção. A expansão dos meios de pagamento foi controlada mediante utilização dos diversos instrumentos disponíveis, com destaque especial para as operações no mercado aberto, cujo desenvolvimento permitiu ao Governo atenuar os efeitos do ingresso maciço de recursos externos, ao mesmo tempo em que criava condições para o financiamento dos projetos prioritários de iniciativa estatal.

GRÁFICO II.2

A execução orçamentária da União caracterizou-se por seu ajustamento às linhas da política econômica global do Governo, tendo sido utilizada intensamente a política de incentivos fiscais, objetivando o desenvolvimento regional e setorial, paralelamente ao constante aperfeiçoamento dos instrumentos da arrecadação fiscal. O *superavit* de caixa de cerca de Cr$ 295 milhões, obtido ao final do exercício, revela o sucesso da busca pelo equilíbrio orçamentário, adotada nos últimos anos, passando o Tesouro Nacional a suprir, de forma crescente, recursos não inflacionários para o desenvolvimento econômico, mediante a colocação de títulos públicos federais.

O modelo de crescimento da economia brasileira contempla, como meta prioritária, a superação das diferenças regionais e sociais da renda. A dessemelhança entre os níveis de renda das diversas regiões do País gera uma tendência natural no sentido da concentração dos investimentos naquelas áreas onde o desenvolvimento já atingiu um patamar mais alto, em face das vantagens propiciadas pelas economias externas, facilidades de suprimentos, proximidade dos mercados consumidores, etc. Desse modo, o Governo procura canalizar, direta e indiretamente, para as regiões menos favorecidas, volume de recursos capaz de não só neutralizar essa tendência como criar condições para que alcancem taxas de crescimento superiores à média nacional.

Em 1973, o Governo procurou utilizar intensamente a política de incentivos fiscais, destinando fluxo crescente de fundos aos organismos dedicados ao desenvolvimento regional. Assim é que os programas oficiais de interesse das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste foram beneficiados com opção de investimentos e verbas orçamentárias no valor global de Cr$ 5 211,4 milhões contra Cr$ 3 958 milhões em 1972. Além disso, no que se refere aos incentivos ligados aos desenvolvimentos setoriais, como o reflorestamento, a pesca, o turismo e a indústria aeronáutica, o total de incentivos alcançou a cifra de Cr$ 846 milhões.

O volume de recursos carreados pelas empresas para os fundos de participação dos Programas de Integração Social (PIS), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) — instrumentos de redistribuição automática da renda — assegura a formação de poupança em favor dos trabalhadores e já se constitui em importante fonte de recursos para o desenvolvimento sócio-econômico do País. Em 1973, foram efetivadas transferências brutas no valor de Cr$ 11,4 bilhões para esses fundos, realizando o PIS, pela primeira vez, os pagamentos das cotas àqueles trabalhadores que optaram pelo recebimento em espécie ao invés de reaplicá-los.

Por outro lado, o Governo continuou dedicando os melhores esforços no sentido da melhoria da distribuição social da renda, através da execução de programas cada vez mais amplos de disseminação da educação, do saneamento, de saúde pública e de assistência ao meio rural.

O aperfeiçoamento do mercado de capitais objetivou o aumento de sua eficiência operativa, no processo da canalização de fundos para investimentos. A captação de poupança por seu intermédio expandiu-se de forma significativa em decorrência das medidas tomadas pelas Autoridades Monetárias no sentido da diversificação de seus instrumentos e da especialização e fortalecimento das instituições. O Decreto-lei n.º 1 823, de 20.8.73, além de tornar fortemente atrativa a distribuição de lucros pelas empresas, criou condições para o surgimento de um forte mercado de debêntures conversíveis em ações, que deverá constituir-se em nova e atrativa opção para o investidor nacional.

Em 1973, continuou o processo de aprimoramento das operações do mercado aberto, com reais benefícios para a economia, não só por se constituir em importante instrumento de controle da liquidez do sistema, como por permitir a movimentação de saldos bancários ociosos, com reflexos favoráveis no mercado nacional de moeda. O desenvolvimento do mecanismo de trocas interbancárias de reservas, mediante utilização do chamado "Cheque BB" (Banco do Brasil), através de negociação de curtíssimo prazo de Letras do Tesouro Nacional, representou, também, uma conseqüência do esforço do Governo no sentido de ampliar e aprimorar o mercado de títulos federais de curto prazo.

A importância do mercado aberto pode ser aferida pelo comportamento, em 1973, das principais variáveis condicionantes da oferta da moeda, que permitiu evitar excessiva expansão monetária, não obstante a extraordinária pressão exercida pelo setor externo, aliada a uma conjuntura expansionista da demanda global. Até dezembro de 1973, a colocação líquida de títulos públicos federais proporcionou recursos da ordem de Cr$ 2 408 milhões para as Autoridades Monetárias. Não fora isso, a pressão decorrente do volumoso saldo do Balanço de Pagamentos certamente teria provocado dificuldades ainda maiores para a consecução da meta de controle gradativo da inflação.

II.2 – INDICADORES DO NÍVEL DA PRODUÇÃO E DO EMPREGO

As apurações e estimativas iniciais da produção e do emprego apontam elevada expansão dos diversos setores, exceto quanto à agropecuária que, em decorrência da queda observada na safra cafeeira, repetiu o modesto desempenho do ano anterior (3,5% em 1973 e 4,1% em 1972). Até outubro, a indústria de transformação apresentou um crescimento da ordem de 15,2%, devendo, ao que tudo indica, ter ultrapassado, ao final de 1973, os 15% estimados para o setor secundário como um todo. Por outro lado, tanto o comércio (+ 12,5%) como os transportes e comunicações (+ 14%), energia elétrica (+ 13,1%) e construção civil (14,5%), em sintonia com a evolução das atividades econômicas em geral, aceleraram seu crescimento em relação ao ano precedente.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
TAXAS DE CRESCIMENTO REAL
QUADRO II.3

Discriminação	1973/72 %
Minerais não Metálicos	15,4
Metalurgia Mecânica Material Elétrico e de Comunicações	17,9
Material de Transporte	23,0
Papel e Papelão	8,8
Borracha	13,2
Química e Perfumaria Produtos de Matéria Plástica	20,2
Têxtil Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	9,6
Produtos Alimentares Bebidas Fumo	8,5
TOTAL	**15,2**

1/ Indicadores preliminares do período janeiro/outubro de 1973.

A sustentação de elevadas taxas de crescimento do produto vem ensejando um progressivo aumento dos índices de emprego nos últimos anos, permitindo, assim, a contínua absorção dos contingentes da mão-de-obra que demandam o mercado de trabalho anualmente, mesmo a não qualificada.

O setor secundário participa hoje com cerca de 23% do total da força de trabalho ocupada e tem contribuído decisivamente para assegurar ao País, nos últimos anos, taxas de aumento de emprego superiores ao crescimento vegetativo da população.

Com relação, apenas, à indústria de transformação, a expansão do emprego alcançou 9,1% nos dez primeiros meses de 1973. Setorialmente, o comportamento foi o seguinte: "Material Elétrico e de Comunicações": + 18,5%; "Material de Transporte": + 16,0%; "Vestuário, Calçados e Tecidos": + 10,3%; "Química": + 9,4% e "Metalurgia": + 8,2%. No Estado de São Paulo, o aumento do emprego na indústria de transformação foi de 11,0% enquanto na Guanabara alcançou 4,6%.

Dados da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo indicam que o nível de emprego industrial na capital bandeirante, até outubro de 1973, aumentou 12,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, a taxas sucessivamente crescentes durante todos os meses. Excluindo "Fiação e Tecelagem", que acusou modesta expansão (1,2%), os demais ramos mais representativos da indústria manufatureira apresentaram acréscimos significativos, a saber: "Mecânica, Metalurgia e Material Elétrico": 23,7%; "Construção e Mobiliário": 7,6%; "Química e Farmacêutica": 10,1%; "Vestuário": 10,3% e "Alimentação": 7,2%.

A análise comparativa da evolução dos salários industriais e dos indicadores de preços ao consumidor permite concluir que, durante o ano, ocorreu apreciável melhoria em termos de poder aquisitivo, tanto em São Paulo, onde o salário real médio do setor manufatureiro aumentou de 7,2% de junho de 1972 a junho de 1973, como na Guanabara, onde o incremento foi da ordem de 10,0% no mesmo período. Desse modo, o trabalhador nacional vem, progressivamente, aumentando sua participação nos ganhos de produtividade.

O elevado nível da demanda por produtos industrializados, para consumo interno e exportação, tem estimulado sucessivos aumentos de produção, induzindo a indústria nacional ao quase generalizado preenchimento de sua capacidade instalada e à constante antecipação de seus programas de investimentos, com vistas ao atendimento de uma procura que se manifesta a taxas crescentes.

GRÁFICO II.3

Apesar da homogeneidade observada entre os principais ramos manufatureiros, cumpre destacar os seguintes, todos eles apresentando incrementos situados na faixa de 17% a 23%, de janeiro a outubro/73: "Mecânica", "Material Elétrico e de Comunicações", "Material de Transportes", "Química" e "Material Plástico". No período de janeiro a novembro/73, a produção nacional de cimento atingiu 12 172 mil toneladas (contra 10 340 mil toneladas nos 11 primeiros meses de 1972), o que representou um incremento de 17,7%. Dentre os diversos tipos produzidos, merece especial destaque o cimento "Portland Comum", com uma produção de 10 787 mil toneladas, correspondente a 88,6% do total fabricado. O esforço realizado pela indústria nacional de cimento permitiu atender satisfatoriamente o mercado interno, apesar do acentuado crescimento da demanda e, ainda, exportar algum

excedente de produção, principalmente para países do continente africano.

GRÁFICO II 4

Dando continuidade ao Programa de Construção Naval que prevê um investimento de US$ 1 bilhão no período 1971/75, com o objetivo de expandir a frota mercante até 5 milhões de TPB — foram entregues pelos estaleiros nacionais, em 1973, cinqüenta e dois navios, correspondentes a uma capacidade total de 274 060 TPB. Foram, ainda, incorporadas à frota seis embarcações, também construídas em estaleiros nacionais, no total de 9 295 BHP e quatro adquiridas no exterior, deslocando 512 500 TPB. Quanto à finalidade de uso, a composição observada é a seguinte: 664 650 TPB para longo curso; 108 800 TPB para cabotagem; 13 110 TPB e 9 295 BHP para navegação interior.

Encontravam-se em construção nos estaleiros nacionais mais 121 embarcações de todos os tipos, inclusive destinadas à navegação especializada (petroleiros, graneleiros e mistos), totalizando 1 700 mil TPB e 50 395 BHP, entre os quais 3 unidades de 116 500 TPB e 5 de 131 000 TPB cada. Além disso, foram assinados protocolos de intenção para 4 navios deslocando 276 000 TPB cada, que se constituirão nos maiores já construídos no País. Ao exterior foram encomendadas 5 embarcações para a navegação especializada, sendo duas de 276 700 TPB cada, uma com 265 300 TPB e duas de 23 600 TPB cada. Objetivando melhorar progressivamente a posição da Balança de Serviços, o Governo tem procurado elevar constantemente a participação relativa dos armadores nacionais no tráfego marítimo, criando condições para a ampliação de suas frotas, disciplinando as atividades de transporte e o direito à reserva de carga nas viagens de retorno.

A indústria siderúrgica mostrou-se em plena evolução, conforme denota o comportamento de seus principais grupos componentes. A produção de laminados planos alcançou, em 1973, 2 838 927 toneladas, o que representou um acréscimo de 8,7% sobre igual período de 1972, quando o montante produzido foi de 2 611 974 toneladas. Os laminados não planos cresceram 17,3% (3 168 317 toneladas contra 2 702 113 toneladas). Ainda no mesmo período, saíram dos altos fornos 7 149 66[illegible] toneladas de aço em lingote, significando um incremento de 9,7% sobre 1972, quando a produção totalizou 6 518 386 toneladas. Com a ampliação das empresas já existentes, a siderurgia nacional foi beneficiada com importante acréscimo em sua capacidade produtiva global. Todavia, a superação das metas traçadas para o setor levou o Governo a rever as projeções feitas, daí resultando a antecipação dos programas de expansão dessa indústria básica. Tal se deveu não apenas à constante expansão das taxas de consumo dos produtos siderúrgicos nos últimos anos, como também a

INDICADORES DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

VARIAÇÕES PERCENTUAIS SOBRE O MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR

QUADRO II.4

Discriminação	1972					1973			
	I	II	III	IV	Ano	I	II	III	Jan/Nov 73 / Jan/Nov 72
Cimento 1/	11,2	18,7	18,0	17,6	16,4	13,1	21,8	18,4	17,7
Borracha 1/ 4/	18,2	22,2	13,1	11,0	15,8	8,9	10,7	30,0	19,5*
Minério de ferro 1/	– 4,7	8,0	66,2	65,7	26,5	– 2,3	22,9	29,1	38,4
Minério de Manganês 1/	– 12,0	– 56,8	– 33,7	– 21,1	– 33,6	– 13,8	43,0	6,9	6,2
Lingotes de aço 1/	7,0	13,2	6,1	7,2	8,3	9,4	9,2	5,9	10,1
Petróleo 1/									
Produção Nacional	0	– 3,0	– 0,5	– 2,9	– 1,6	– 1,6	3,2	1,2	1,2
Processamento nas Refinarias Nacionais	14,4	16,4	30,5	37,5	25,0	24,5	23,8	8,5	18,0*
Veículos 2/	24,0	16,6	13,4	20,1	18,3	16,0	13,1	28,4	26,3*
Automóveis 2/	25,7	12,9	8,2	12,3	14,3	8,1	9,6	27,8	20,4*
Caminhões, Camionetas e Utilitários 2/	26,4	32,6	30,5	44,4	33,7	33,8	19,4	14,9	19,1*
Energia Elétrica 3/ (Sistema Light + CEMIG)	10,3	10,4	10,4	12,6	11,0	12,3	12,3	15,5	13,6

1/ Produção.
2/ Índices de valor a preços constantes da produção, critério Fisher, ponderação e bases móveis.
3/ Consumo Industrial.
4/ Inclui borracha sintética, natural e regenerada.

deficit previsto na oferta mundial desses bens, principalmente em decorrência das dificuldades enfrentadas por alguns países grandes produtores para a expansão de seus parques industriais (poluição, excessiva concentração industrial, carência de matérias-primas, etc.). Assim, procura o País preparar-se não apenas para atender a uma demanda interna em constante elevação, como também para tornar-se grande exportador de produtos siderúrgicos.

A indústria de borracha — outro importante indicador das atividades industriais — operou, igualmente, ao nível da plena utilização de seus equipamentos, expandindo substancialmente o volume da produção, ampliando os efetivos de mão-de-obra e reduzindo o volume de seus estoques. A produção de borracha sintética, no período de janeiro a setembro de 1973, atingiu 85 512 toneladas, superando em 25,2% o volume alcançado nos 9 primeiros meses de 1972 (68 327 toneladas), enquanto o produto "regenerado" registrou um acréscimo de 8,6% (19 561 toneladas, contra 18 012 toneladas). Quanto à goma vegetal, verificou-se uma redução de 4,2% no mesmo período (18 589 toneladas para 19 404 toneladas em 1972), como conseqüência das condições ainda bastante primitivas em que se processa a atividade de extração do produto natural. À medida em que mais se acentua o desenvolvimento dos diversos ramos da indústria manufatureira, intensifica-se, correspondentemente, a demanda pelos diversos tipos de borracha, aumentando as necessidades de importação, especialmente do látex vegetal, cuja oferta apresenta características de grande inelasticidade. A fim de vencer essa limitação, vem o Governo estimulando o plantio racional da seringueira em áreas selecionadas da Amazônia Ocidental — onde estão sendo instaladas nove usinas de beneficiamento de látex — e no litoral sul da Bahia.

No campo da indústria petrolífera, o crescimento do consumo nacional de derivados de petróleo está requerendo pronunciada ampliação das refinarias nacionais. A PETROBRÁS vem implementando intenso programa de expansão que deverá dotá-la de capacidade adicional de processamento correspondente a 492 mil barris diários, incluindo: construção da refinaria de Araucária, no Estado do Paraná, cuja conclusão está prevista para 1976 (126 mil barris); ampliação da refinaria de Paulínea, no Estado de São Paulo, com término programado para 1974 (mais 126 mil barris); aumento da capacidade de refino da unidade de Mataripe, no Estado da Bahia, previsto para 1976 (mais 50 mil barris); e, finalmente, construção de nova unidade de processamento em São José dos Campos, Estado de São Paulo, para 189 mil barris, cuja conclusão está planejada para 1977. Ao final do primeiro semestre de 1973, foi inaugurada a unidade de lubrificantes da Refinaria Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, capaz de proporcionar ao País auto-suficiência no ramo. Quanto à produção de óleo cru, registrou um crescimento de apenas 1,5% em 1973, apesar do empenho com que a empresa estatal vem desenvolvendo seus programas de descoberta de novos campos petrolíferos e de exploração dos já conhecidos.

A indústria automobilística brasileira é, provavelmente, o mais dinâmico ramo do setor de transformação, com alto grau de competição entre as marcas, gerada pelos constantes aperfeiçoamentos introduzidos nos tipos de veículos fabricados e lançamentos de novos modelos que, com freqüência, provocam apreciáveis mutações nas preferências dos consumidores. Por outro lado, tratando-se de uma indústria horizontalizada, o grau de intensidade em que esteja operando exerce, direta ou indiretamente, influência sobre os demais ramos manufatureiros que lhe fornecem matéria-prima ou produtos acabados (auto-peças) para montagem dos veículos.

Em 1973, a produção nacional superou mais uma vez, as estimativas iniciais, situando-se ao redor de 729 mil unidades (467 992 automóveis de passeio, 190 188 utilitários e camionetas, 70 893 caminhões e ônibus), exclusive veículos desmontados para exportação, o que correspondeu a um acréscimo aproximado de 19,6% sobre 1972. Foram consumidas 482 552 toneladas de chapas de aço (+ 23,0%) o que dá a dimensão do esforço produtivo desse ramo industrial. A produção de tratores, por outro lado, totalizou cerca de 44 mil unidades, superando em 27,5% o montante alcançado no mesmo período de 1972, como reflexo da intensa mecanização por que passa a agricultura nacional.

No que se refere à indústria extrativa mineral, a Companhia Vale do Rio Doce S.A., principal empresa do ramo no País, produziu 29 772 mil toneladas e minério de ferro nos onze primeiros meses de 1973 (contra 24 427 mil toneladas, de janeiro a novembro de 1972) e exportou 33 271 mil toneladas (24 045 mil toneladas, no mesmo período de 1972). A CVRD já se coloca, hoje, na posição de maior empresa de mineração de ferro do Mundo Ocidental, devendo, no início da próxima década, estar aparelhada para extrair, comercializar, transportar e embarcar cerca de 75 milhões de toneladas de minério, concentrados e *pellets*, inclusive de empresas associadas.

A produção de minério de manganês, obtida através da ICOMI, montou, a 963 394 toneladas em 1973 (contra 916 013 toneladas em igual período o ano anterior). A quantidade exportada situou-se em 1 226 758 toneladas, com um acréscimo de 11,3% em relação ao período precedente (1 102 571 toneladas).

A forte demanda exercida pelo mercado consumidor, ativada por crescentes facilidades creditícias, ensejou um excelente desempenho da indústria de aparelhos elétricos e eletrônicos domésticos, que operou em eleva-

dos níveis ao longo de todo ano de 1973, inclusive com a fabricação em larga escala de aparelhos de televisão a cores.

Estimativas preliminares situam em 13,6% o crescimento do consumo nacional de energia elétrica no ano de 1973. Também aqui, as metas inicialmente fixadas revelaram-se modestas em confronto com a situação *ex-post*, tendo sido superadas, inclusive, as previsões do I PLANO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO, que estimavam um crescimento setorial de 11 a 12% ao ano, no período 1970/74. Os investimentos em obras de geração, transmissão e distribuição elevaram-se a Cr$ 8 bilhões e 200 milhões, equivalentes a US$ 1 bilhão e 350 milhões, tendo concorrido para um aumento de 2 117,1 MW na capacidade geradora global, que atingiu 15 832,1 MW (15,4% a mais do que em 1972). Visando suprir uma demanda em constante expansão, estão sendo construídas ou ampliadas 40 usinas capazes de elevar a capacidade instalada do País para 25 milhões de KW até 1977.

Nas áreas abastecidas pelos Sistemas LIGHT e CEMIG, o consumo industrial de energia elétrica — nos onze primeiros meses de 1973 — apresentou um crescimento de 13,6%. Destacaram-se os seguintes grupos: "Automobilística", "Cimento e Artefatos", "Indústrias Elétricas", "Produtos Alimentícios", "Vidros e Artefatos", "Metalurgia" e "Siderurgia".

II.3 — INDICADORES DO NÍVEL DE INVESTIMENTOS

Conforme sugerem inúmeros indicadores setoriais, em 1973 continuou a se manifestar a tendência de expansão na taxa de investimento que se vem verificando no País, nos últimos anos.

Enquanto no plano governamental substanciais parcelas de recursos públicos eram destinadas à execução de importantes programas de infra-estrutura, o setor privado, de outra parte, expandia os seus empreendimentos ou dava início a novos projetos de implantação, com suporte na política de incentivos fiscais, no substancial fluxo de créditos internos e externos e no crescimento de suas reservas e provisões decorrente dos elevados índices de rentabilidade apurados no exercício.

Os investimentos do setor público federal podem ser avaliados com base no Orçamento Geral da União, cujas despesas programadas de capital representam, aproximadamente, 77% das previstas no Orçamento Plurianual de Investimentos, elaborado para o triênio 1972-74, onde se incluem, ainda, recursos dos órgãos da administração indireta e de outras fontes internas e do exterior.

Para 1973, o Orçamento da União destinou Cr$ 18 362,3 milhões para aplicação em gastos de capital, principalmente, nas áreas de transportes (Cr$ 4 080,5 milhões), energia (Cr$ 1 080,2 milhões), educação (Cr$ 557,2 milhões), saúde, saneamento, habitação e desenvolvimento urbano (Cr$ 523,8 milhões), ciências e tecnologia (Cr$ 351,1 milhões), agropecuária (Cr$ 167,1 milhões), comunicações (Cr$ 269,2 milhões), além das transferências de recursos orçamentários federais para investimentos a cargo dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Cr$ 3 170,9 milhões), bem como dos recursos originários de receita própria dos órgãos da administração indireta e de origem externa. Ademais, como a despesa efetivamente realizada superou em 20,0% à prevista no Orçamento, pode-se afirmar que as metas quantitativas acima mencionadas foram significativamente ultrapassadas.

No setor dos transportes, foram aceleradas as obras de construções rodoviárias e ferroviárias, ampliada a frota mercante nacional e executados diversos projetos de remodelação de portos. Assim é que, no âmbito do programa rodoviário federal, foram implantados,

em 1973, mais 1 005 km de novas rodovias e pavimentados outros 6 132 km, elevando a rede federal para 35 258 km, dos quais 34 962 km pavimentados.

As obras mais significativas se realizaram sob as diretrizes da política de integração nacional e se localizaram, principalmente, no Brasil Central e na Região Amazônica, além de outras, no Nordeste e Sul do País. Dentre as rodovias entregues oficialmente ao tráfego destacam-se: um trecho de 1 070 km da Transamazônica, com o que se eleva para 3 882 km a extensão já concluída, restando para 1974, a implantação do trecho final de 1 617 km; Brasília–Cuiabá (Via Goiânia), com 1 308 km, dos quais 1 163 km já pavimentados e os 145 km restantes em pavimentação final, cumprindo destacar que este é um dos trechos do grande tronco, em obras, que ligará Brasília a Caracas em 1976, com cerca de 4 350 km em território nacional. Destacam-se, ainda, a Rio–Bahia litorânea (trecho da BR-101, com 1 201 km inteiramente pavimentados) e a auto-estrada Porto Alegre–Osório, em pista dupla.

Além das obras citadas, outras já se encontram praticamente concluídas, com entrega oficial programada para os dois primeiros meses de 1974, destacando-se, dentre elas, a pavimentação da Belém–Brasília, com cerca de dois mil quilômetros e a ponte Rio–Niterói, sobre a Baía da Guanabara, com 14,3 km.

Tiveram prosseguimento, ainda, as obras da Perimetral Norte, da Cuiabá–Campo Grande e Cuiabá–Santarém, além do trecho restante da Transamazônica e das rodovias componentes do tronco Brasília–Caracas, compreendidas pela Cuiabá–Porto Velho, Porto Velho–Manaus (em pavimentação) e Manaus–Fronteira com a Venezuela (em implantação).

No setor ferroviário, enfatizou-se, principalmente, o reaparelhamento e racionalização administrativa do sistema ferroviário nacional, bem como a execução de três metas prioritárias, consubstanciadas nos programas "Corredores de Exportação", "Corredores Industriais" e "Tronco Sul".

Dentro do programa "Corredores de Exportação", que no seu aspecto ferroviário compreende a ligação das regiões produtoras, notadamente as agrícolas, aos principais portos exportadores do País, foram executados diversos projetos de melhoria e construção de novos ramais nos acessos aos portos de Rio Grande, Paranaguá, Vitória e Santos. Nesse último, foi realizada a obra mais significativa, representada pela mudança do sistema de tração da Serra do Mar, que permitirá o aumento da capacidade de transporte de 8 para 20 milhões de toneladas/ano.

Os "Corredores Industriais" cobrem o triângulo Belo Horizonte–São Paulo–Rio de Janeiro, constituindo-se de três projetos de apoio ao Programa Siderúrgico Nacional: ligação da mina de Águas Claras (MG) ao Terminal Marítimo de Sepetiba (GB), com vistas à exportação de 12 milhões de toneladas/ano de minério de ferro; remodelação e melhoramento da linha Rio–São Paulo, visando adequá-la ao tráfego de alta densidade e grande velocidade; ligação Belo Horizonte–São Paulo, destinada ao transporte de minérios, de produtos siderúrgicos e de cargas diversificadas.

Os dois primeiros encontram-se em fase de conclusão, enquanto, o terceiro, trata-se de projeto a ser iniciado em 1974, tendo os investimentos sido orçados em Cr$ 3 070 milhões. Constituir-se-á da ligação Belo Horizonte–São Paulo propriamente dita, com a extensão aproximada de 600 km e de um ramal entre Itutinga (MG) e Volta Redonda (RJ) com cerca de 205 km.

No Tronco Sul, que liga Brasília com as fronteiras ao sul do País, foram concluídos

os trechos de Itapeva–Ponta Grossa (210 km) e Uberlândia–Araguari (52 km), em substituição a antigos trajetos já inadequados.

Relativamente ao transporte marítimo e fluvial, foram incorporadas à frota nacional, em 1973, mais 62 novas embarcações, num total de 786 560 TPB e 9 295 BHP, das quais 16 embarcações com 664 650 TPB para navegação de longo curso, 6 com 108 800 TPB para cabotagem, 34 com 13 110 TPB e 6 com 9 295 BHP para navegação interior. Dessas embarcações, 52 com 274 060 TPB e 6 com 9 295 BHP foram construídas em estaleiros nacionais.

Por outro lado, tiveram prosseguimento os trabalhos de modernização e reaparelhamento dos portos, tendo o Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) previsto investimentos no montante de Cr$ 1 342 milhões para 1973. Ênfase especial foi dada ao Programa "Corredores de Exportação", tendo sido concluídos três terminais para cereais com capacidade para 3 000 toneladas/hora cada um, nos portos de Santos, Paranaguá e Rio Grande, bem como o Terminal Salineiro de Areia Branca (RN), construído numa ilha artificial de 15 000 m² a 22 km da costa, com capacidade de carga para 1 500 toneladas/hora e de armazenamento para 90 000 toneladas. Construiu, ainda, o DNPVN mais 300 metros de cais convencional no porto de Itaqui (MA), enquanto a iniciativa privada concluía o Terminal de Sepetiba (GB), para minério de ferro, com capacidade inicial para 10 milhões de toneladas/ano.

Encontram-se em fase final de construção os portos fluviais do Programa de Integração Nacional – PIN, de apoio à Transamazônica, localizados em Altamira (Rio Xingu – PA), Itaituba (Rio Tapajós – PA), Santarém (Rio Tapajós – PA) e Imperatriz (Rio Tocantins – PA/MA/GO), enquanto são estudados outros para a Perimetral Norte.

No setor energético, a crise mundial de abastecimento de petróleo veio confirmar o acerto da política nacional de aproveitamento dos recursos hidráulicos na geração de energia elétrica. Da potência instalada de 15 832,1 MW (milhões de kw), em 1973, 12 765,3 MW eram de origem hidráulica, enquanto que, dos 2 117,1 MW adicionados neste ano, 1 786,3 MW eram da mesma origem.

O excelente acréscimo de 15,4% verificado na potência instalada no País, em 1973, mostrou-se plenamente compatível com a taxa de crescimento industrial no mesmo ano, elevando para 170 W/habitante a potência instalada *per capita* e resultando numa taxa cumulativa de crescimento anual, para o período 1966/73, de 11,1% a.a.

Em continuidade à essa política hidrelétrica, 40 novas e grandes usinas encontram-se em construção ou ampliação, visando elevar a capacidade instalada para cerca de 25 milhões de kw, até 1977. Os principais projetos de novas usinas localizam-se na Bacia do Rio Paraná, destacando-se, entre outras, as de Ilha Solteira (3,2 milhões de kw) – atualmente a maior hidrelétrica do hemisfério sul, que, juntamente com a de Jupiá, formará o complexo de Urubupungá, com 4,6 milhões de kw – Itumbiara e Canal de São Simão (2 milhões de kw cada), Marimbondo (1,4 milhões de kw cada), Salto Osório (1 milhão de kw), Volta Grande (440 mil kw) e Porto Colômbia (320 mil kw).

Por outro lado, foi assinado em 26.4.73, pelo Brasil e Paraguai, o Tratado para a Construção da Usina de Itaipu, no Rio Paraná, com a potência de 10,7 milhões de kw e produção média anual de 60 bilhões de kwh. O tratado prevê a igualdade de direitos e obrigações e cria a empresa ITAIPU, entidade binacional, com sede em Brasília e Assunção, cujo capital de US$ 100 milhões será subscrito, em partes iguais, pela ELETRO-

BRÁS e pela ANDE — Administracion Nacional de Electricidad, do Paraguai.

Encontram-se também em fase adiantada, as obras civis e fabricação dos equipamentos da Usina Nuclear de Angra dos Reis, cujo cronograma prevê sua conclusão para 1976. Terá a capacidade liquida de 626 mil kw e será dotada de um reator nuclear de ciclo indireto refrigerado e moderado com água pressurizada (PWR). Seu custo está orçado em US$ 303,8 milhões, equivalentes, a preços de 1972, a Cr$ 1 820,4 milhões.

No que tange às comunicações, a Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRÁS, criada em julho de 1972, consolidou-se em 1973 como empresa *holding*, de economia mista, encarregada da supervisão e desenvolvimento de todos os serviços públicos de telecomunicações do País.

Através de sua subsidiária, a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — EMBRATEL, o Plano Nacional de Telecomunicações continuou a se desenvolver aceleradamente, visando a expansão e melhoria tecnológica do sistema. Nesse sentido, foram ampliadas as Centrais de Trânsito e Centros Interurbanos, novas cidades foram integradas ao sistema de discagem direta à distância (DDD) e tiveram prosseguimento os trabalhos de implantação da nova Rede Nacional de Telex. No período Nov-72 a Nov-73, a EMBRATEL investiu Cr$ 727 milhões em novas imobilizações, prevendo seu Orçamento Programa para 1974 mais Cr$ 1 017,2 milhões em novos investimentos.

Às despesas de capital consignadas no Orçamento da União para os setores de saúde, saneamento, habitação e desenvolvimento urbano, cabe acrescentar os investimentos realizados por inúmeras instituições federais, estaduais e municipais, ao amparo dos créditos concedidos pelo Sistema Financeiro da Habitação, cujos saldos, em 1973, atingiram aproximadamente Cr$ 36 500 milhões, superando em 49,7% os saldos de 1972 (Cr$ 24 389 milhões).

Também na área da educação, além dos gastos de capital, devem-se acrescentar, como investimentos sociais, as despesas correntes de Cr$ 2 312,4 milhões, programadas para 1973, com o que se estimam para Cr$ 2 869,6 milhões as despesas orçamentárias da União nesse setor, as quais, ainda assim, não revelam a exata medida do esforço público nessa área, já que os Estados e Municípios também contribuem com parcelas substanciais e superiores às federais, sobretudo no ensino de 1.º e 2.º grau.

No setor privado, a considerável expansão dos investimentos em 1973 pode ser avaliada pela evolução dos seguintes indicadores: valor das emissões de capital das sociedades anônimas, projetos industriais de ampliação e implantação de empresas aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), importações de máquinas e equipamentos, recursos canalizados para investimentos oriundos dos incentivos fiscais do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, e a considerável expansão dos financiamentos internos, vinculados à formação de capital fixo.

As emissões de capital das sociedades anônimas atingiram, até outubro de 1973, Cr$ 46 013,1 milhões, superando o total de emissões de 1972 (Cr$ 35 828,8 milhões) e registrando um aumento de 49,7% sobre os Cr$ 30 729,1 milhões apurados em igual período daquele ano.

Das emisões de 1973, Cr$ 41 907,6 milhões referem-se a aumentos de capital e Cr$ 4 105,5 milhões a emissões por novas sociedades.

Relativamente à origem dos recursos, as realizações em moeda montaram a Cr$ 18 539,5 milhões, considerando-se como tal

a soma das subscrições em dinheiro, as aplicações de incentivos fiscais e as novas sociedades. Representando 40,3% do total, esses recurso mostraram-se superiores em 41,0% aos Cr$ 13 145,9 milhões apurados em igual período de 1972. As incorporações de reservas (Cr$ 12 492,5 milhões), reavaliação de ativos (Cr$ 9 783,0 milhões), incorporações de contas correntes (Cr$ 1 193,7 milhões) e as incorporações de bens e fusão de empresas (Cr$ 4 004,4 milhões) responderam, respectivamente, pelos restantes 27,1%, 21,3%, 2,6% e 8,7%.

Quanto à distribuição por ramos de atividade, continuaram prevalecendo as emissões das empresas industriais que atingiram Cr$ 26 157,4 milhões, representando 56,8% do total, seguindo-se as de transporte e comunicações com Cr$ 8 032,7 milhões (17,5%),

EMISSÕES DE AÇÕES
PREÇOS CORRENTES

QUADRO II.5

Fluxos Acumulados até o mês — Cr$ milhões

Discriminação	1972 Out	1972 Dez	1973 Out	Variação Percentual 1973/72 (Out)
Novas Sociedades	1 379,6	2 709,7	4 105,5	197,6
Subscrições em Dinheiro	11 374,2	12 814,6	13 884,6	22,1
Incentivos Fiscais	392,1	487,6	549,4	40,1
SUBTOTAL	**13 145,9**	**16 011,9**	**18 539,5**	**41,0**
Incorporações de Reservas	8 767,4	9 824,7	12 492,5	42,5
Incorporações de Conta Corrente	862,8	1 146,0	1 193,7	38,4
Reavaliações de Ativo	6 536,9	7 222,2	9 783,0	49,7
Outras Operações	1 416,1	1 624,0	4 004,4	182,8
TOTAL	**30 729,1**	**35 828,8**	**46 013,1**	**49,7**

intermediários financeiros com Cr$ 5 709,9 milhões (12,4%) e das empresas de serviços, comerciais e agrícolas.

Entre as novas sociedades, as maiores emissões couberam às empresas de transportes e comunicações, com Cr$ 1 858,8 milhões (45,3%), seguidas das industrias, com Cr$ 1 261,3 milhões (30,7%).

Por outro lado, os projetos industriais beneficiados em 1973 com isenções fiscais concedidas pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), programaram investimentos fixos da ordem de Cr$ 20 773 milhões, superiores em 61,3% aos Cr$ 12 887 milhões programados em 1972. As isenções fiscais concedidas a esses projetos são estimadas em torno de Cr$ 5 600 milhões.

Setorialmente, as indústrias automotivas e de seus componentes foram as que mais se destacaram, com investimentos fixos previstos em Cr$ 6 298 milhões, contra Cr$ 1 734 milhões em 1972, contribuindo substancialmente, para esse aumento, os fabricantes finais de veículos (Cr$ 5 200 milhões), não só através da expansão das atuais empresas, como também da implantação de nova e grande fábrica.

Seguem-se as indústrias de matérias-primas, com Cr$ 6 235 milhões, repetindo o excelente nível de 1972 (Cr$ 6 710 milhões). Nesse grupo, as indústrias metalúrgicas básicas participaram com Cr$ 4 033 milhões, nelas se destacando os projetos de mineração de ferro (Cr$ 1 645 milhões), metalurgia primária do alumínio (Cr$ 1 033 milhões) e ní-

GRÁFICO II.5

quel (Cr$ 556 milhões), além da siderurgia (Cr$ 738 milhões). Ainda desse grupo fazem parte as indústrias químicas, com projetos de investimentos de Cr$ 2 202 milhões, onde se destacam as indústrias petroquímicas (Cr$ 946 milhões) e as de fertilizantes (Cr$ 749 milhões). Cumpre destacar, igualmente, no grupo dos bens intermediários, investimentos programados da ordem de Cr$ 2 820 milhões, onde se incluem os projetos de fabricação de cimento (Cr$ 690 milhões) e de papel e celulose (Cr$ 520 milhões).

Também relevantes foram os projetos das indústrias de bens de consumo, com Cr$ 4 413 milhões, com sensível preponderância das indústrias têxteis, de vestuário, de couro e calçados, com Cr$ 3 259 milhões.

Ainda como indicadores significativos, evidenciam-se os recursos canalizados para o setor privado através da parcela dos incentivos fiscais deduzidos do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e destinados a investimentos em projetos agropecuários e industriais executados sob as diretrizes dos programas regionais e setoriais de desenvolvimento. Em 1973, esses incentivos totalizaram Cr$ 2 319,8 milhões, dos quais Cr$ 1 089,8 milhões referem-se a opções para investimentos na área da SUDENE (Nordeste), Cr$ 370,1 milhões na da SUDAM (Amazônia), Cr$ 103,4 milhões na da SUDEPE (pesca), Cr$ 554,2 milhões na do IBDF (reflorestamento), Cr$ 118,1 milhões na da EMBRATUR (turismo), Cr$ 71,9 milhões na EMBRAER (indústria aeronáutica) e Cr$ 12,3 milhões no Estado do Espírito Santo.

Na região Nordeste, os investimentos previstos nos projetos industriais e agropecuários aprovados pela SUDENE em 1973 atingiram Cr$ 4 266,1 milhões, dos quais Cr$ 1 386,6 milhões a serem cobertos com recursos provenientes de incentivos fiscais obtidos através do sistema 34/18. Tais investimentos superaram em 99,8% aos programados em 1972 (Cr$ 2 135,5 milhões), registrando-se, contudo, uma ligeira redução (– 9,1%) no montante a ser coberto com incentivos fiscais, circunstância que vem denotar uma nova tendência de cres-

PROJETOS COM ESTÍMULOS FISCAIS E FINANCEIROS CONCEDIDOS PELO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

INVESTIMENTOS FIXOS

QUADRO II.6

Cr$ milhões

Setores Industriais	1971	%	1972	%	1973	%
Indústrias de Bens de Capital	120	2,8	828	6,4	1 007	4,9
Indústrias de Matérias-Primas	1 695	39,6	6 710	52,1	6 235	30,0
Indústrias de Bens Intermediários	1 225	28,7	1 656	12,9	2 820	13,6
Indústrias Automotivas e de seus Componentes	508	11,9	1 734	13,5	6 298	30,3
Indústrias de Bens de Consumo	725	17,0	1 949	15,1	4 413	21,2
TOTAL	**4 273**	**100,0**	**12 877**	**100,0**	**20 773**	**100,0**

cimento das aplicações espontâneas naquela região.

Quanto ao volume de incentivos fiscais liberados para aplicações, estes atingiram Cr$ 745,9 milhões em 1973, reduzindo-se de 11%, em relação a 1972 (Cr$ 838,3 milhões).

Para a região Amazônica, os projetos aprovados pela SUDAM em 1973 totalizaram investimentos programados em Cr$ 1 092,2 milhões, sendo que a parcela a ser coberta com incentivos fiscais atingiu Cr$ 568,5 milhões.

Tais projetos distribuíram-se pelo setor agropecuário (Cr$ 393 milhões) setor industrial (Cr$ 660,1 milhões) e serviços básicos (Cr$ 39,1 milhões).

A liberação de incentivos fiscais em 1973 (Cr$ 340,4 milhões) apresentou-se, entretanto, ligeiramente superior (4,7%) à de 1972 (Cr$ 325,0 milhões), distribuindo-se em 51,2% para o setor agropecuário, 45,1% para o setor industrial e 3,7% para os serviços básicos.

Outra parcela considerável das deduções do Imposto de Renda foi canalizada para os projetos governamentais de desenvolvimento das regiões abrangidas pela SUDENE e SUDAM, sob a forma de transferências ao Programa de Integração Nacional (PIN) e ao Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agro-indústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA), totalizando, em 1973, Cr$ 2 203,6 milhões.

As importações de máquinas e equipamentos, por outro lado, além de atenderem aos projetos infra-estruturais no plano governamental, destinaram-se, substancialmente, a ampliar a capitalização fixa das empresas privadas, atingindo, em 1973, a cifra estimada de US$ 2 240 milhões, comparativamente a US$ 1 735,8 milhões em 1972.

Ainda como indicadores do volume de investimento do setor privado podem ser considerados os créditos para inversões fixas concedidos pelo Sistema Financeiro Nacional, cujos saldos expandiram-se, em seu conjunto, de Cr$ 43 364 milhões em 1972 para Cr$ 67 979 milhões em 1973, aumentando em 56,8%, destacando-se os aumentos (Cr$ 12 100 milhões) dos financiamentos realizados pelo BNH e demais instituições integrantes do sistema financeiro da habitação para a construção de novas residências e para desenvolvimento urbano e dos empréstimos concedidos pela FINAME, agência financeira federal especializada no financiamento da aquisição de máquinas e equipamentos (Cr$ 467 milhões).

São de se assinalar, finalmente, os investimentos no setor agropecuário, os quais, como sugerem os empréstimos concedidos pela Carteira de Crédito Rural do Banco do Brasil e a produção nacional de tratores, devem ter superado os níveis registrados em 1972.

II.4 — COMPORTAMENTO DOS PREÇOS

A inflação observada nos países industrializados, o aumento dos preços de produtos primários no mercado externo, o crescimento acelerado da demanda interna em uma economia operando com alta taxa de utilização de capacidade instalada foram fatores que influenciavam direta ou indiretamente o comportamento dos preços no Brasil em 1973.

A conjuntura reinante no comércio mundial de importantes itens de nossa pauta de importações, como matérias-primas destinadas a alimentar o processo produtivo interno, principalmente petróleo, minerais não-metálicos e produtos químicos, produtos alimentares, principalmente trigo, resultou em considerável pressão sobre os preços internos. Com objetivo de amenizar essa fonte de alimentação inflacionária adotou, o Governo, medidas fiscais compensatórias (redução de tarifas e outros impostos), ou subsídios diretos.

O acentuado aumento verificado nas cotações internacionais de alguns produtos como a carne e a soja provocou efeitos altistas sobre os preços internos. Isto porque o estímulo gerado pelos melhores preços oferecidos no mercado externo tendia a deslocar parte da oferta interna desses produtos para aquele mercado, o que naturalmente acabava por ocasionar elevação interna nos seus preços. Diante disso, particularmente no caso da carne, o Governo adotou medidas destinadas a amenizar o problema, quer pela elevação da cota de retenção sobre o produto exportado quer pelo tabelamento direto de preços, quer pela suspensão temporária das exportações.

Com vistas a conter a pressão inflacionária gerada pelo acirramento da demanda em alguns setores operando à plena capacidade atuou, o Governo, através do Conselho Interministerial de Preços, no sentido de permitir reajustamentos apenas baseado em exame detalhado do comportamento dos custos.

INDICADORES DE PREÇOS

VARIAÇÕES PERCENTUAIS NOS PERÍODOS INDICADOS

QUADRO II.7

Discriminação	1972					1973				
	I	II	III	IV	Ano	I	II	III	IV	Ano
A. ÍNDICE GERAL DE PREÇOS										
1. Disponibilidade Interna	5,3	3,0	4,0	2,5	15,7	4,3	3,5	3,1	3,8	15,5
2. Oferta Global	5,5	3,3	4,5	2,6	16,8	4,4	3,5	3,3	4,1	16,2
B. ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO										
1. Disponibilidade Interna	5,5	2,2	4,1	3,3	15,9	4,4	3,2	3,3	3,8	15,5
2. Oferta Global										
2.1 Geral	5,8	2,5	5,0	3,3	17,7	4,6	3,3	3,6	4,2	16,7
2.2 Produtos Agrícolas	7,8	0,8	7,7	4,4	22,2	5,6	3,4	2,9	3,8	16,7
2.3 Produtos Industriais	4,7	3,5	3,5	2,7	15,1	4,0	3,2	4,0	4,4	16,6

Em face da conjuntura a que esteve exposta a economia brasileira em 1973, observou-se uma elevação de 15,5% no índice de preços por atacado — disponibilidade interna, e de 13,7% no índice de custo de vida na Guanabara, algo superiores às metas fixada no início do período, porém inferiores às do ano precedente (15,9% e 14,0%, respectivamente). Sob a ótica da oferta global, que atribui maior ponderação aos produtos de exportação, o índice de preços por atacado alcançou taxa de acréscimo de 16,7% em 1973, comparativamente a 17,7% no ano precedente.

GRÁFICO II.6

O índice geral de preços, média ponderada dos índices de preços por atacado, custo de vida e da construção na Guanabara, apresentou, sob a ótica da oferta global, a varia-

QUADRO II.8

CUSTO DA VIDA E DA CONSTRUÇÃO

VARIAÇÕES PERCENTUAIS NOS PERÍODOS INDICADOS

Discriminação	1972			1973		
	1.º semestre	2.º semestre	Ano	1.º semestre	2.º semestre	Ano
A. ÍNDICES DO CUSTO DA VIDA						
1. Rio de Janeiro (GB)						
1.1. Total	8,0	5,6	14,0	6,8	6,5	13,7
1.2 Alimentação	7,8	7,8	16,1	7,3	8,5	16,4
2. São Paulo (SP)						
2.1 Total	9,1	7,7	17,5	7,4	6,6 *	14,5 *
2.2 Alimentação	7,9	12,2	21,1	9,1	8,5 *	18,4 *
3. Porto Alegre (RS)						
3.1 Total	10,8	6,7	18,1	9,3	10,8	21,1
3.2 Alimentação	10,3	9,1	20,4	11,7	14,1	27,4
4. Belo Horizonte (MG)						
4.1 Total	7,8	8,0	16,4	6,4	6,2	13,0
4.2 Alimentação	7,6	10,9	19,4	8,6	7,8	17,1
5. Curitiba (PR)						
5.1 Total	11,0	9,9	21,9	12,5	18,5	[illegible]
5.2 Alimentação	8,9	11,9	21,9	14,0	[illegible]	46,3
6. Florianópolis (SC)						
6.1 Total	8,7	9,2	18,3	7,6	[illegible]	16,7
6.2 Alimentação	6,2	15,0	22,1	10,8	13,1	25,4
7. Brasília (DF)						
7.1 Total	—	9,3	—	8,5	13,4	23,0
7.2 Alimentação	—	9,5	—	10,0	17,0	28,7
B. CUSTO DA CONSTRUÇÃO						
1. Rio de Janeiro (GB)	14,7	4,5	19,8	12,7	7,4	21,1
2. São Paulo (SP)	18,4	3,0	21,9	18,3	29,8	53,5

ção de 16,2%, em confronto com os 16,8% em 1972; sob o enfoque da disponibilidade interna — medida mais precisa do processo inflacionário — foram apuradas variações de 15,5% e 15,7% para 1973 e 1972, respectivamente.

Os componentes que exerceram maior influência no índice do custo de vida da Guanabara foram: alimentação (+ 16,4%), artigos de residência (+14,7%) e serviços pessoais (+ 14,6%). Por outro lado, apresentaram evolução mais satisfatória, com crescimento inferior à média, os seguintes itens: serviços públicos (+ 10,6%), vestuário (+ 7,1%), habitação (+ 7,6%) e assistência à saúde (+ 11,5%).

Em outras capitais, para as quais se dispõe de informações, como São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre, também foram observadas reduções no ritmo de crescimento da evolução dos índices de preços ao consumidor. Em Porto Alegre e Curitiba, verificou-se, porém, pressão de alta superior à de 1972.

GRÁFICO II.7

A evolução do custo de construção na Guanabara refletiu o fenômeno observado nos demais grandes centros brasileiros, isto é, insuficiência de matérias-primas, em parte decorrente do subdimensionamento da oferta face a uma demanda crescente, do que resultaram crises de escassez, em alguns períodos de 1973. O índice apresentou a variação de 21,1% para o total do ano em análise, enquanto em igual período anterior foi de 19,8%.

III — ATIVIDADES DOS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS

III — ATIVIDADES DOS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS

— ASPECTOS GERAIS

Acompanhando a tendência verificada em 1972, as operações dos intermediários financeiros, no exercício de 1973, continuaram crescendo em ritmo acelerado. O volume do amparo creditício concedido pelo sistema financeiro nacional ao setor privado naquele período alcançou a expressiva soma de Cr$ 236 580 milhões, revelando um incremento da ordem de 54,6% em relação ao saldo verificado no ano anterior de Cr$ 152 991 milhões.

O desempenho do sistema financeiro se caracterizou pela expansão acelerada das transações dos intermediários financeiros, quer do setor monetário, quer do setor não-monetário, ostentando, ainda, significativas mutações estruturais na distribuição dos financiamentos. A rede de instituições financeiras continuou experimentando modificações importantes na posição relativa de cada intermediário, confirmando-se a tendência, já observada em exercícios anteriores, de remanejamento e fusões de instituições e de compartimentalização dos mercados.

Os empréstimos ao setor privado realizados pelo sistema monetário (Autoridades Monetárias, BNB, BASA e demais bancos comerciais) seguiram crescendo a taxas significativas (+ 38,6%), em decorrência da política monetária flexível do Banco Central e do ascendente volume de recursos a prazo captados no período pelos estabelecimentos bancários comerciais. Não obstante, o sistema monetário teve reduzida a sua posição relativa no volume global das operações dos intermediários financeiros, tendo a sua participação no total dos empréstimos deferidos pelo sistema financeiro ao setor privado que, em dezembro de 1972, era da ordem de 48,8%, decrescido para 43,7% ao final de 1973.

Mantendo um incremento da ordem de 69,9% nas transações com o setor privado, com cerca de 56,3% do total dos empréstimos do sistema, confirmou-se a importância crescente das instituições financeiras não-monetárias no conjunto dos intermediários financeiros.

Os empréstimos concedidos ao setor privado para investimentos cresceram no decorrer do período de 56,8%, atingindo a Cr$ 67 979 milhões (em 1972 esse saldo era de Cr$ 43 364 milhões), cifra que representa 28,7% do montante dos créditos cedidos pelo sistema financeiro nacional para as atividades privadas, ligeiramente superior aos 28,3% do total de 1972.

EMPRESTIMOS AO SETOR PRIVADO PELO SISTEMA FINANCEIRO 1/

LOANS TO PRIVATE SECTOR FROM THE FINANCIAL SYSTEM 1/

QUADRO III.1

Discriminação	1972	1973		1973/72	Item
	Cr$ milhões	Cr$ milhões	%	%	
TOTAL	**152 991**	**236 580**	**100,0**	**54,6**	*TOTAL*
PARA INVESTIMENTO	**43 364**	**67 979**	**28,7**	**56,8**	*INVESTMENT*
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico 2/	6 225	8 843	3,7	42,1	*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico 2/*
Banco Nacional da Habitação 3/	9 204	13 209	5,6	43,5	*Banco Nacional da Habitação 3/*
Sociedades de Crédito Imobiliário	8 754	14 708	6,2	68,0	*Housing Credit Co.*
Caixa Econômica Federal	3 795	5 498	2,3	44,9	*Caixa Econômica Federal*
Caixas Econômicas Estaduais	1 192	2 447	1,0	105,3	*State Savings Banks*
Associações de Poupança e Empréstimos	1 435	2 510	1,1	74,9	*Savings and Loans Associations*
Bancos de Investimento 4/	695	1 078	0,5	55,1	*Investment Banks 4/*
Banco do Nordeste do Brasil	875	1 190	0,5	36,0	*Banco do Nordeste do Brasil*
FINAME	1 476	1 943	0,8	31,6	*FINAME*
Banco Est. de Desenvolvimento 5/	1 081	3 176	1,3	193,8	*State Development Banks 5/*
Banco Nac. de Crédito Cooperativo	66	82	0	24,2	*Banco Nac. de Créd. Cooperativo*
Banco do Brasil 6/	7 140	9 387	4,0	31,5	*Banco do Brasil 6/*
Banco da Amazônia	404	1 120	0,5	177,2	*Banco da Amazônia*
PIS	877	2 253	1,0	156,9	*PIS*
PASEP	145	535	0,2	269,0	*PASEP*
PARA GIRO E OUTROS FINS	**109 627**	**168 601**	**71,3**	**53,8**	*OTHER USES*
Financeiras	19 790	35 946	15,2	81,6	*Finance Co.*
Bancos Comerciais 7/	48 730	67 436	28,5	38,4	*Commercial Banks 7/*
Privados e Oficiais Estaduais	46 673	64 672	27,3	38,6	*Private and State Owned*
Banco do Nordeste do Brasil	1 348	2 078	0,9	54,2	*Banco do Nordeste do Brasil*
Banco da Amazônia	709	686	0,3	– 3,2	*Banco da Amazônia*
Banco Est. de Desenvolvimento 5/	240	424	0,2	76,7	*State Development Banks 5/*
Banco do Brasil 6/	17 478	24 283	10,3	38,9	*Banco do Brasil 6/*
Bancos de Investimento 4/	16 812	26 965	11,4	60,4	*Investment Banks 4/*
BNDE (FUNGIRO)	97	148	0,1	52,6	*BNDE (FUNGIRO)*
Caixa Econômica Federal	3 460	6 359	2,7	83,8	*Caixa Econômica Federal*
Caixas Econômicas Estaduais	1 656	2 844	1,2	71,7	*State Savings Banks*
Banco Nac. de Créd. Cooperativo	154	169	0,1	9,7	*Banco Nac. de Créd. Cooperativo*
PIS	248	1 112	0,5	348,4	*PIS*
PASEP	962	2 915	1,2	203,0	*PASEP*

1/ **Inclusive Sociedades de Economia Mista.**
It includes Mixed Economy Co.
2/ Exclui participações de capital, FINAME e empréstimos aos Bancos de Desenvolvimento.
Excludes capital participations, FINAME.
3/ Exclui empréstimos às Caixas Econômicas, SCI e APE.
Excludes loans to state & Federal Savings Banks, SCI and APE.
4/ Exclui Repasses FINAME e BNH.
Excludes FINAME and BNH.
5/ Exclui Repasses do FINAME, BNH e FIPEME.
Excludes FINAME, BNH and FIPEME.
6/ Exclui empréstimos a instituições financeiras. Exclui PASEP.
Excludes loans from financial institutions. Also excludes PASEP.
7/ Exclui empréstimos a instituições financeiras, FINAME e Refinanciamentos do BNH.
Excludes loans from financial institutions. Also excludes FINAME and Refinancing BNH.

O crescimento dos empréstimos para capital de giro e outros fins chegou a níveis ainda mais expressivos, situando-se em Cr$ 168 601 milhões, em 1973, contra Cr$ 109 627 milhões, em 1972, ou seja, crescendo a taxa de 53,8% no exercício, montante que representa 71,3% do valor global dos créditos concedidos ao setor.

A injeção de recursos de origem fiscal (Imposto sobre Operações Financeiras) e dos fundos de participação dos trabalhadores (FGTS, PIS e PASEP) através de agências financeiras governamentais, foi outro fator que continuou contribuindo para modificar a posição relativa das instituições financeiras dentro do quadro dos intermediários financeiros.

A captação de recursos externos foi ainda outro parâmetro que influenciou a situação desses intermediários, conduzindo e canalizando para a área respectiva maior volume de recursos e dilatando, por via de conseqüência, o prazo médio do total dos financiamentos.

A expansão do sistema financeiro nacional pode ser também medida pelos Haveres Financeiros de emissão do sistema financeiro e do Tesouro Nacional, que registraram acréscimo de 53,3% em 1973, bem próximo dos 53,9% de 1972. Conseqüentemente, a relação Haveres Financeiros/PIB evoluiu de 47,0% em 1972 para 56,2% em 1973, devendo observar-se que a média do período 1968/71 fora apenas de 35,4%. Adicionando-se aos Haveres Financeiros os recursos sob a forma de saldo do FGTS, PIS e PASEP obtém-se em 1973 o percentual de 63,8% em relação ao PIB, sensivelmente superior aos já elevados 52,9% do ano anterior. Observe-se que a poupança bruta mobilizada pelo sistema financeiro em 1973 — definida como a variação dos saldos de haveres financeiros, do FGTS e PASEP — somou Cr$ 87 536 milhões em 1973, representando 22,6% do PIB, contra Cr$ 57 110 milhões no ano anterior, que era apenas 18,9% do PIB.

O crescimento do sistema financeiro nacional, medido pelas poupanças brutas acima conceituadas, pode ser mensurado facilmente quando se compara 1973 (com 22,6% do PIB de poupanças brutas mobilizadas pelo sistema financeiro nacional) com a média de 12,4% para 1968/71.

Os Haveres Monetários (papel-moeda em poder do público + depósitos à vista), elevaram-se de 47,1% no decorrer do exercício, experimentando os haveres financeiros de emissão de sistema financeiro nacional e do Tesouro Nacional um acréscimo da ordem de 53,3% no período. Deve-se pressumir, portanto, que o prazo do total desses passivos também foi elastecido no ano de 1973, permitindo assim o alongamento do prazo médio das operações de empréstimo.

O crescimento importante dos depósitos de poupança, dos depósitos a prazo com correção monetária, das letras de câmbio e das letras imobiliárias constituiu conduto adequado para criação de recursos estáveis às instituições financeiras que atuam no setor não-monetário, ensejando excepcionais condições de alargamento de suas transações ativas (+ 69,9%), cabendo ressaltar a influência favorável da absorção de recursos externos em moeda, a prazo mais longo.

O crescimento dos haveres financeiros não-monetários (exclusive títulos da dívida federal) apresentou a taxa mais elevada entre todos os haveres financeiros em 1973, quando registrou acréscimo de 64,2%, contra 68,7% em 1972. Observe-se, em contrapartida, que o crescimento dos títulos públicos federais foi moderado em 1973, registrando-se acréscimo no saldo de 46,5%, contra 69,5% no ano anterior. Os acréscimos nos títulos públicos foram suficientes para permitir o pagamento do serviço da dívida sem que se pressionassem as contas do Tesouro nas Autoridades Monetárias.

O saldo dos empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado da ordem de Cr$ 33 670 milhões, em 31.12.73, representou um acréscimo de 36,8% em relação ao exercício anterior, ou seja, praticamente um crescimento à mesma taxa para todo o setor monetário.

As agências financeiras oficiais receberam elevados repasses de recursos do Banco Central, levando-as a expandirem as suas transações de médio e longo prazo. Os bancos oficiais, federais, estaduais e regionais, de desenvolvimento, também contaram com crescentes e novas fontes de recursos, evoluindo suas aplicações a taxas sensivelmente superiores às observadas para os bancos comerciais.

Os créditos deferidos ao setor privado pelos bancos de investimentos aumentaram de 55,1%, para investimentos, e de 60,4% para giro e outros fins, ampliando-se consequentemente a participação dessas instituições no cômputo total dos financiamentos da espécie, de 11,4% em 1972, para 11,8%, no exercício de 1973.

Para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, principal agência financeira de fomento econômico do Governo, foi canalizada grande parcela dos recursos provenientes da arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras, proporcionando o alargamento de suas aplicações para investimentos em cerca de 42%.

Os bancos estaduais de desenvolvimento ampliaram a sua posição relativa no conjunto do sistema financeiro nacional, de 0,8% em 1972, para 1,5% em 1973, expandindo as suas operações ativas em cerca de 172,5%. Os repasses de recursos por instituições financeiras oficiais continuaram a constituir a parcela mais importante das suas fontes de fundos. A formação de capital fixo das empresas representou o principal objetivo de seus financiamentos.

Espelhando a evolução dos investimentos efetuados no exercício, as aplicações da FINAME, agência financeira oficial dedicada especialmente a empréstimos para aquisição de máquinas e equipamentos produzidos no País, cresceram de 31,6% em 1973.

O Sistema Financeiro Habitacional não modificou praticamente a sua posição relativa no montante dos financiamentos deferidos ao setor privado para investimentos. Arrecadando volume crescente de recursos através do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), da colocação de letras imobiliárias e da captação de depósitos de poupança, ampliou a soma de suas operações ativas em cerca de 57,4% em números relativos, e em cerca de Cr$ 13 992 milhões, em números absolutos. Os investimentos na construção e aquisição de unidades residenciais bem como os ligados a operações de desenvolvimento constituíram os objetivos desses financiamentos. Os empréstimos do BNH totalizaram saldo de Cr$ 20 620 milhões, dos quais Cr$ 7 411 milhões repassados a instituições financeiras, caracterizando acréscimo de 44,2%.

As transações da Caixa Econômica Federal com o setor privado, exclusive os financiamentos vinculados ao Sistema Financeiro Habitacional, cresceram de 83,8% em 1973. Somando-se a essas operações os empréstimos para aquisição de unidades residenciais, o volume global de financiamentos é de Cr$ 11 857 milhões, representando um acréscimo de 63,4% em 1973.

As Caixas Econômicas Estaduais, embora modesta a sua posição relativa no cômputo dos intermediários financeiros, tiveram acrescido de 85,8% o movimento de suas aplicações ao setor privado, sendo 105,3% para investimentos e 71,7% para giro e outros fins.

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS
EMISSÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E TESOURO NACIONAL
SELECTED FINANCIAL ASSETS
FINANCIAL SYSTEM TREASURY ISSUES

QUADRO III.2

Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1969	1970	1971	1972	1973 *	Item
TOTAL	**44 475**	**63 868**	**92 296**	**142 037**	**217 679**	*TOTAL*
HAVERES MONETÁRIOS	**28 234**	**35 434**	**46 033**	**63 814**	**93 897**	*MONETARY ASSETS*
Papel Moeda em Poder do Público	5 389	6 719	8 555	11 547	17 163	*Currency*
Depósitos à Vista	22 845	28 715	37 478	52 267	76 734	*Demand Deposits*
Banco do Brasil	4 535	5 448	7 532	9 491	14 286	*Banco do Brasil*
Bancos Comerciais	16 811	21 471	28 224	40 429	58 786	*Commercial Banks*
Caixa Econômica Federal	696	1 069	1 083	1 406	2 282	*Caixa Econômica Federal*
Caixas Econômicas Estaduais	803	727	639	941	1 380	*State Savings Banks*
HAVERES NÃO MONETÁRIOS	**16 241**	**28 434**	**46 263**	**78 223**	**123 782**	*NON MONETARY ASSETS*
Depósitos de Poupança	893	2 119	3 808	7 777	14 490	*Savings Deposits*
Caixa Econômica Federal	526	1 216	2 075	4 199	7 312	*Caixa Econômica Federal*
Caixas Econômicas Estaduais	226	609	1 223	2 255	3 409	*State Savings Banks*
Sociedades de Crédito Imobiliário	81	160	294	823	2 790	*Housing Credit Co.*
Associações de Poupança e Empréstimos	60	134	216	500	979	*Savings and Loans Associations*
Depósitos a Prazo Fixo	2 100	4 440	9 490	17 016	27 517	*Time Deposits*
Sem Correção Monetária	162	157	171	213	170	*Non Indexed*
Banco do Brasil	6	5	5	3	1	*Banco do Brasil*
Bancos Comerciais	79	76	90	134	145	*Commercial Banks*
Caixa Econômica Federal	47	74	76	76	24	*Caixa Econômica Federal*
Caixas Econômicas Estaduais	30	2	0	0	0	*State Saving Banks*
Com Correção Monetária	1 938	4 283	9 319	16 803	27 347	*Indexed*
Banco do Brasil	82	119	401	532	846	*Banco do Brasil*
Com CD	–	2	2	1	2	*With CD*
Sem CD	82	117	399	531	844	*Without CD*
Bancos Comerciais	757	1 356	3 163	5 896	7 340	*Commercial Banks*
Com CD	7	47	136	709	418	*With CD*
Sem CD	750	1 309	3 027	5 187	6 922	*Without CD*
Bancos de Investimento	1 099	2 808	5 755	10 352	19 150	*Investment Banks*
Com CD	319	730	1 560	3 385	6 894	*With CD*
Sem CD	780	2 078	4 195	6 967	12 256	*Without CD*
Bancos Estaduais de Desenvolvimento	–	–	–	23	11	*Development Banks*
Com CD	–	–	–	–	–	*With CD*
Sem CD	–	–	–	23	11	*Without CD*
Aceites Cambiais	6 172	9 756	14 390	22 305	36 865	*Acceptances*
Bancos de Investimento	1 720	1 906	2 567	2 515	919	*Investment Banks*
Financeiras	4 452	7 850	11 823	19 790	35 946	*Finance Co.*
Letras Imobiliárias	1 195	2 007	3 130	4 946	6 566	*Housing Bonds*
BNH	108	148	176	220	226	[illegible]
Sociedades de Crédito Imobiliário	1 087	1 859	2 954	4 726	6 340	*Housing Credit Co.*
Títulos da Dívida Pública Federal	5 881	10 112	15 445	26 179	38 344	*Federal Bonds*
ORTN	5 881	9 412	11 565	15 975	20 944	*Federal Indexed Bonds*
LTN	–	700	3 880	10 204	17 400	*Treasury Bills*

– TAXAS DE JUROS

Uma das preocupações dominantes do Banco Central nos últimos anos foi não só permitir que as Instituições Financeiras amparassem as necessidades efetivas de crédito do setor privado, como também que esse atendimento ocorresse a custos mais baixos, à proporção que eram alcançadas taxas de inflação decrescentes.

Uma vez que o comportamento da taxa de juros não vinha acompanhando o movimento decrescente dos preços observado a partir de 1964, e que tal rigidez constituía-se em fator que dificultava uma desaceleração maior da taxa de inflação – em virtude de sua importância na composição do custo das empresas – o Banco Central procurou eliminar os fatores institucionais e estruturais capazes de gerar uma elevação desnecessária no custo do dinheiro, ou de impedir a sua estabilização ou gradativa redução.

Com este objetivo, foram baixadas diversas medidas determinando a cobrança de juros mais baixos por parte dos estabelecimentos bancários comerciais e dos demais intermediários financeiros, enquanto, paralelamente, o Banco Central criava incentivos e instrumentos que possibilitassem às instituições financeiras reduzir os custos de suas operações.

No que se refere especificamente à redução das taxas de juros dos bancos comerciais, a ação do Banco Central teve início por intermédio da Resolução n.º 79, de 26.12.67, tendo prosseguimento com as Resoluções n.ºs 86, 89, 100, de 12.1, 26.3 e 25.10.68, respectivamente, e n.º 114, de 7.5.69. Com as Resoluções n.ºs 134, de 18.2.70, 207, de 20.2.72 e 242, de 16.1.73, o Banco Central deu continuidade a sua política de comprensão das taxas de juros. Adotando-se como exemplo apenas as operações comerciais de até 60 dias, verifica-se que através da Resolução n.º 114, de 7.5.69 os bancos comerciais eram compelidos a cobrar o máximo de 1,8% a.m. sobre essas operações, ao passo que, a partir de 16.1.73, de acordo com a Resolução n.º 242, esse teto era rebaixado para 1,3 a.m., ou seja era reduzido de 0,5 pontos de percentagem.

A possibilidade de os bancos responderem positivamente às determinações do Banco Central na redução dessas taxas, dependia obviamente da solução de problemas ligados à própria estrutura do sistema financeiro, que combatia os elevados custos operacionais provenientes de distorções acumuladas ao longo do processo inflacionário, dentre as quais avultavam as resultantes do ritmo imoderado de crescimento do número dos bancos e respectivas dependências, com o conseqüente acréscimo das despesas com imobilização e pessoal.

A ação das Autoridades Monetárias, no intuito de dar condições aos bancos de reduzirem o custo de suas operações, caracterizou-se, então, pelos seguintes aspectos principais: a) tornar o mecanismo de recolhimento compulsório menos oneroso para os bancos; b) redução do custo dos redescontos e outros créditos concedidos ao sistema bancário; c) redução na remuneração de depósitos a prazo com correção monetária, captados pelos bancos junto ao público; d) estímulo às fusões, remanejamento e fechamento de agências deficitárias.

Assim, foi adotada, inicialmente, a política de incentivos aos bancos sob a forma de percentuais mais baixos nos recolhimentos compulsórios para aqueles que cobrassem as taxas determinadas pelas Autoridades Monetárias. Tal política consistiu em se elevarem gradativamente os percentuais dos depósitos compulsórios que os bancos comerciais podem atender mediante aquisição de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN). A participação das ORTN no total

dos recolhimentos compulsórios, atualmente, situa-se em torno de 53%, comparativamente a 44%, vigorantes ao final de 1969.

Paralelamente, durante todo o período, procuraram as Autoridades Monetárias reduzir o custo financeiro de suas próprias operações com o sistema bancário. A taxa intralimite dos redescontos de liquidez, que se situava em 20% a.a., desde 15.6.69, foi reduzida para 18% a.a., partir de 16.1.73. Por outro lado, a remuneração dos depósitos com correção monetária, captados pelo sistema bancário junto ao público, foi sendo gradativamente reduzida, mantendo-se porém bem acima das taxas de inflação, a fim de possibilitar um rendimento real aos poupadores. A taxa de rendimento paga a esses poupadores, após sucessivas reduções, foi fixada em 21% a partir de 16.1.73, de acordo com a Resolução n.º 244.

Aspecto importante da política de aprimoramento da rede bancária foi o incentivo à redução dos custos de suas operações, através de fusões e incorporações, além do remanejamento e fechamento de agências. Esse processo, ainda presente no sistema bancário, resultou, em parte, das medidas adotadas pelas Autoridades Monetárias, buscando maior racionalização na evolução e distribuição da rede bancária e, em parte, pelo próprio comportamento do sistema bancário privado, tentando diminuir os custos elevados provenientes das distorções geradas pelo processo inflacionário.

Esses esforços do Banco Central foram impulsionados pela criação da Comissão de Fusões e Incorporações de Empresas (COFIE) — com atribuições amplas de promover melhor dimensionamento de empresas financeiras e não-financeiras — e do Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais (FUMCAP).

O resultado dessa política de fusões e incorporações, remanejamento e encerramento de agências, traduziu-se numa significativa redução do número de estabelecimentos e das suas dependências. Ao final de 1973, existiam 87 bancos comerciais privados nacionais com um total de 5 540 agências, quando existiam 164 estabelecimentos com 5 659 agências, em 1969.

Outras medidas afetando as condições operacionais do sistema bancário, envolveram, a par do estabelecimento de mecanismo menos oneroso das reservas compulsórias, a liberação de parcelas dos recolhimentos compulsórios, permitindo que os Bancos Comerciais se associem, via participações acionárias, a pequenas e médias empresas e a permissão para que as instituições financeiras possam ser consideradas empresas de capital aberto. Em 1973, o esquema de liberação do compulsório foi ampliado (Resoluções n.ºs 250 e 251, de 15.3.73), com os recursos correspondentes sendo destinados à aquisição de debêntures e ao financiamento de empresas comerciais exportadoras nacionais. Além disso, foi eliminada a taxa do recolhimento compulsório sobre os depósitos de prazo superior a 90 dias (Resoluções n.º 243, de 16.1.73), ao mesmo tempo em que se ampliaram (Resoluções n.ºs 267, de 15.10.73 e 269, de 30.10.73) os prazos de recolhimento pelos bancos comerciais dos recursos do FGTS e do IOF, para o Banco do Brasil.

Ainda com vista a situar a taxa de juros em nível compatível com o declínio previsto para o ritmo inflacionário, no início do exercício de 1973 novas instruções foram baixadas determinando a diminuição daquela taxa.

Assim foi que o Banco Central, com vigência a partir da segunda quinzena de janeiro de 1973, reduziu as taxas de suas operações de redesconto e fixou novos limites para as operações dos bancos comerciais e outros intermediários financeiros, determinando um decréscimo nas taxas de juros. Note-se que um ano antes, em fevereiro de 1972, o Banco Central já havia determinado uma redução na taxa de juros para as operações

TAXAS MÁXIMAS DE JUROS SOBRE ALGUMAS OPERAÇÕES SELECIONADAS

QUADRO III 3

Discriminação	12.1.68 a to 30.5.69	1.6.69 a to 14.6.69	15.6.69 a to 1.3.70	2.3.70 a to 28.2.71
1. BANCO CENTRAL DO BRASIL				
Redesconto de Liquidez	22 % a.a. 1/	22 % a.a. 1/	20 % a.a. 12/	20 % a.a. 12/
Produtos Manufaturados Exportáveis 2/	4 % a.a.	4 % a.a.	4 % a.a.	4 % a.a.
Manufaturados Depositados em Entrepostos	—	—	—	—
Comercialização Agrícola em Geral, café, cacau, fumo, mamona e sisal	8 % a.a.	8 % a.a.	8 % a.a.	8 % a.a.
2. BANCOS COMERCIAIS				
Operações Comerciais até 60 dias	2,0 % a.m. 3 4/	1,8 % a.m. 9/	1,8 % a.m. 9/	1,6 % a.m.
Operações Comerciais acima de 60 dias	—	2,0 % a.m. 9/	2,0 % a.m. 9/	1,8 % a.m.
Pessoais	—	2,2 % a.m. 10/	2,2 % a.m. 10/	livre
Taxa Média de Empréstimos	2,2 % a.m. 3/5/	—	—	—
	2,5 % a.m. 3/6/	—	—	—
Crédito Rural Geral	18 % a.a. 7/	18 % a.a. 7/	18 % a.a. 7/	17 % a.a. 14/
Insumos Modernos	—	—	—	7 % a.a. 14/
Empréstimos à pequenas e médias Empresas Industriais	—	—	—	1,5 % a.m. 15/
Empréstimos Externos	livre	livre	livre	livre
Depósitos à Vista	3 % a.a. 8/	0	0	0
Depósitos com Correção Monetária	livre	2,2 % a.m. 11/	2,2 % a.m. 11/	livre
3. FINANCEIRAS				
Empréstimos ao Consumidor	livre	livre	(– 12%) 13/	(– 12%) 13/
Letras de Câmbio	livre	livre	livre	livre
4. BANCOS DE INVESTIMENTOS				
Empréstimos por Aceites Cambiais	livre	livre	(– 12%) 13/	(– 10%) 16/
Empréstimos em Geral	livre	livre	(– 12%) 13/	(– 10%) 16/
Empréstimos com Recursos Externos (Resolução n.º 63)	livre	livre	livre	livre
Letras de Câmbio	livre	livre	livre	livre
Depósitos com Correção Monetária	livre	livre	livre	livre

1/ A partir de 20-1-67, a taxa extra-limite para o redesconto de liquidez — créditos superiores a 5% dos depósitos do banco, existentes em 31 de dezembro do ano anterior — é de 30% a.a. (Decisão do Conselho Monetário de 20-10-67).

2/ Instituída pela Res. n.º 71, de 1-11-67, com um limite equivalente a 10% do redesconto de liquidez. O limite máximo foi aumentado sucessivamente para 20% (Res. n.º 111, de 27-2-69), para 30% (Res. n.º 122, de 18-8-69) e para 40% (Res. n.º 135, de 18-2-70). O custo para o mutuário final não deverá exceder a 8% a.a.

3/ Tetos somente aplicáveis aos bancos que desejarem usufruir da parcela adicional em ORTN, no Compulsório. (Res. n.º 86, de 12-1-68).

4/ Operações comerciais ou não. (Res. n.º 86, de 12-1-68).

5/ Todas as operações ativas (Res. n.º 86, de 12-1-68).

6/ Operações em Transações Comerciais (Res. n.º 86, de 12-1-68).

7/ Para Aplicações acima de 50 vezes o maior salário-mínimo do País, a taxa é de 18% a.a. Para valores inferiores, a taxa é de 14% a.a. (Res. n.º 69, de 22-9-67).

8/ Sobre depósitos populares até o limite de Cr$ 5 mil (Res. n.º 15, de 28-1-66).

9/ Os bancos que utilizarem taxas inferiores às fixadas (1,6 e 1,8% ao invés de 1,8 e 2,0% a.m., respectivamente) nas operações comerciais indicadas, poderão aplicar até 50% (ao invés de 40%) em ORTN, para atendimento ao recolhimento compulsório (Res. 114, de 7-5-69).

10/ Aplica-se a quaisquer tipos de empréstimos, exceto àqueles destinados a atividades da produção. (Res. 114, de 7-5-69).

11/ Limite em decorrência do teto máximo de operações ativas de 2,2% a.m. (Resolução n.º 105, de 10-12-68 e Res. 114, de 7-5-69).

12/ A partir de 27-6-69. A taxa extra-limite é de 27% a.a. (Res. n.º 168 de 22-1-71 e Circ. 152, de 22-1-71).

13/ Redução mínima de 12% em relação às taxas vigorantes em 30-4-69 (Res. n.º 115, de 21-5-69).

14/ A partir de 23-3-70 (Res. n.º 140, de 23-3-70).

15/ Admite-se, ainda, uma comissão de 0,5% a.a., sobre o saldo devedor. Os bancos que constituírem essa faixa especial terão liberados os depósitos compulsórios que correspondem até 2% dos depósitos à vista. Efetivo a partir de 28-1-70. A empresa deve apresentar vendas inferiores a Cr$ 9 milhões em 1969. (Res. n.º 130 de 28-1-70).

16/ Em relação às tabelas vigorantes em 30-12-69 (Res. n.º 136, de 18-2-70).

17/ Caso o banco ultrapasse o limite normal de crédito equivalente a 5% dos seus depósitos em 31 de dezembro do ano anterior, a taxa será de 27% a.a. Se o banco utilizar crédito por mais de 20 dias, consecutivos ou não, por período de 30 dias, as taxas elevam-se para 22 e 29% a.a., intra e acima do limite normal, respectivamente. (Circ. n.º 152, de 22-1-71).

18/ A definição de pequena e média empresa passa a ser: "vendas anuais em 1971 inferiores a Cr$ 15 milhões". (Res. n.º 208, de 2-2-72).

19/ A Res. n.º 236, de 19-10-72, criou um depósito compulsório de 25% junto ao Banco Central, resultante dos empréstimos externos em moeda. O depósito não incide quando da renovação do empréstimo. A partir de 13-6-73, a exigência do depósito compulsório, foi abolida pela Res. n.º 259, de 12-6-73, e sua devolução sujeita-se a um esquema de prazo máximo de 6 meses, conforme Circ. n.º 207, de 12-6-73.

20/ Res. n.º 210, de 2-2-72.

21/ Deverão ser aplicados os redutores de 12 ou 13%, quando a correção monetária prefixada, vigorante em dezembro de 1971, for inferior ou superior, respectivamente, a 27,69% a.a. Em qualquer caso a taxa máxima não poderá exceder 26,56% a.a. (Res. n.º 212, de 2-2-72).

22/ Caso o banco ultrapasse o limite normal de crédito equivalente a 5% dos seus depósitos em 31 de dezembro do ano anterior, a taxa será de 24% a.a. Se o banco utilizar crédito por mais de 20 dias, consecutivos ou não, por período de 30 dias, as taxas elevam-se para 20 e 26% a.a., intra e acima do limite normal, respectivamente. (Circ. n.º 195, de 16-1-73).

23/ Faixa especial de Cr$ 600 milhões destinada a produtos manufaturados em depósito em entrepostos aduaneiros. Tal faixa será dividida proporcionalmente ao limite de redesconto de liquidez de cada banco autorizado a operar em câmbio. O custo para o mutuário final não deverá exceder a 12% a.a. (Res. n.º 253 de 15-3-73).

24/ Para as contas de caução, de prazo mínimo de 12 meses, admite-se 1,8% a.m. sobre o saldo devedor e comissão de 0,5% a.a. sobre o limite do crédito. (Res. n.º 242, de 16-1-73).

25/ A definição de pequena e média empresa passa a ser "vendas anuais inferiores a Cr$ 18 milhões, em 1972. (Res. n.º 241, de 16-1-73).

26/ Os empréstimos externos ficam sujeitos a um depósito compulsório de 40% junto ao Banco Central, resultante dos empréstimos externos em moeda. O depósito não incide quando da renovação do empréstimo. (Res. n.º 265, de 31-8-73).

27/ Res. n.º 244, de 16-1-73.

28/ A redução nas taxas ativas deve acompanhar as taxas passivas, ou seja, uma redução mínima de 3,56 ou 4,56 pontos de percentagem, em relação às taxas anteriores para Financeiras independente de Banco Comercial ou não respectivamente. (Res. n.º 245, de 16-1-73).

29/ A taxa máxima é reduzida para 22% a.a. quando o aceite for realizado por Financeira ou Banco de Investimento ligado a bancos comerciais. (Res. n.º 244, de 16-1-73).

30/ Res. n.º 245, de 16-1-73.

MAXIMUM INTEREST RATES ON SOME SELECTED TRANSACTIONS

1.3.71 a to 15.2.72	16.2.72 a to 15.1.73	A partir de After 16.1.73	Item
			1. BANCO CENTRAL DO BRASIL
20 % a.a. 17/	20 % a.a. 17/	18 % a.a. 22/	*Liquidity Rediscount*
4 % a.a.	4 % a.a.	4 % a.a.	*Exportable Manufactured Products 2/*
—	—	9 % a.a. 23/	*Manufactured Products Deposited in Entrepôts*
8 % a.a.	8 % a.a.	8 % a.a.	*Agricultural Trade, coffee, cocoa, tobacco, castor-oil and sisal*
			2. COMMERCIAL BANKS
1,6 % a.m.	1,4 % a.m.	1,3 % a.m. 24/	*Commercial Loans up to 60 days*
1,8 % a.m.	1,6 % a.m.	1,4 % a.m.	*Commercial Loans beyond 60 days*
livre	2,5 % a.m.	2,3 % a.m.	*Personal Loans*
—	—	—	*Average Interest of Loans*
—	—	—	
17 % a.a. 14/	15 % a.a.	15 % a.a.	*Rural Credits (General)*
7 % a.a.	7 % a.a.	7 % a.a.	*Modern Inputs*
1,5 % a.a. 15/	1,4 % a.m. 18/	1,3 % a.m. 25/	*Loans For Small and Medium Sized Industrial Enterprises*
livre	livre 19/	livre 26/	*Foreign Loans*
0	0	0	*Demand Deposits*
livre	24 % a.a. 20/	21 % a.a. 27/	*Time Indexed Deposits*
			3. FINANCE CO.
(−12%) 13/	(−12%) 13/	(−3,56) 28/	*Consumer Loans*
livre	26,56% a.a. 21/	23 % a.a. 29/	*Bills of Exchange*
			4. INVESTMENT BANKS
(− 10%) 16/	(− 10%) 16/	29 % a.a. 30/	*Exchange Acceptances Loans*
(− 10%) 16/	(− 10%) 16/	29 % a.a. 30/	*General Loans*
livre	livre 19/	livre 26/	*Foreign Investment Loans (Resolution n.º 63)*
livre	26,56% a.a. 21/	23 % a.a.	*Bills of Exchange*
livre	24 % a.a. 20/	21 % a.a. 27/	*Time Indexed Deposits*

1/ *Since January 20, 1967, over limit rate for liquidity rediscount on credits exceeding 5% over bank deposits outstanding in December 31 of previous year is 30% pa. (decision of the Monetary Council in October 20, 1967).*
2/ *Instituted by Res. n.º 71 of November 1967, with a limit equivalent to 10% of rediscount liquidity. Ceiling has been gradually increased to 20%. (Res. n.º 111, of February 27, 1969), 30% (Res. n.º 122 of August 18, 1969) and 40% (Res. n.º 135 of February 18, 1970). Cost for ultimate borrower must not exceed 8% pa.*
3/ *Ceilings appliable only to bank willing to enjoy an additional quota in Treasury Indexed Bonds, in their reserve requirements. (Res. n.º 86 of January 12, 1968).*
4/ *Both Commercial and noncommercial operations (Res. n.º 86 of January 12, 1968).*
5/ *All of the loans operations (Res. n.º 86 of January 12, 1968).*
6/ *Commercial Transactions operations. (Res. n.º 86 of January 12, 1968).*
7/ *For Investments higher than fiftyfold the maximum minimum wage prevalent in the Country rate is 18% pa. Rate is 14% pa. for lower values. (Res. n.º 69 of September 22, 1967).*
8/ *Over deposits of the public up to Cr$ thousand limit. (Res. n.º 15 of January 28, 1966).*
9/ *Banks operating with rates lower than the established ones (1.6 and 1.8% instead of 1.8 and 2.0% pa. respectively) in transactions mentioned herein, will be allowed, to apply up to 50% (instead of 40%) in Treasury Indexed Bonds, in order to comply with reserve requirements Regulations. (Res. 114 of May 7, 1969).*
10/ *Appliable to all loans, excepting those ones intented for production activities. (Res. 144 of May 7. 1969)*
11/ *Limit resulting from a 2.2% a month active operations ceiling. (Res. n.º 105 of December 10, 1956 and Res. 114 of May 7, 1969).*
12/ *As from June 27. 1969, over limit rate is 7% pa. (Res. n.º 115 of May 21, 1969).*
13/ *A minimum 12% reduction in relation to rates in force in April 30, 1969. (Res. n.º 115, of May 21, 1969)*
14/ *As from March 23, 1970. (Res. n.º 140 of March 23, 1970).*
15/ *A 0.5% pa. commission on debtor's balance is allowable. Banks constituting this special reserve will enjoy a releasing of their reserve requirements corresponding up to 2% of their demand deposits. In force since January 28, 1970. Company sales must not have exceeded Cr$ 9 million in 1969. (Res. n.º 130 of January 28, 1970).*
16/ *In relation to rates in force in December 30, 1969. (Res. n.º 136 of February 18, 1970).*
17/ *If a bank will exceed its normal credit limit equivalent to 5% of its deposits outstanding in December 31 of the previous year, rate will be 27% pa. If bank will use credit during more than 20 days, either consecutive or not, over a 30 days term, rates will be raised 22 and 29% pa., both intra and above normal limit, respectively. (Circ. n.º 152, of January 22, 1971).*
18/ *Henceforth small and middle-sized enterprises are defined as being those ones with: "annual sales in 1971 lower than Cr$ 15 million. (Res. n.º 208 of February 2, 1972).*
19/ *Resolution n.º 237 of October 19, 1972 established a 25% reserve requirement with the Banco Central, resulting from currency foreign loans. There is no need for such a reserve whenever a loan is renewed. Reserve requirements obligation has been abolished since June 13, 1973, pursuant to Res. n.º 259 of June 12, 1973, and their restitution is liable to a time schedule no longer than six months, pursuant to Circ. n.º 207 of June 12, 1973.*
20/ *Res. n.º 210 of February 2, 1972.*
21/ *Either 12 or 13% reductors are appliable whenever prefixed indexing in force during December 1971 be lower or higter than 27,96% pa., respectively. (Res. n.º 212 of February 2, 1972).*
22/ *If a bank exceeds its normal credit limit equivalent to 5% of its deposits in December 31 of the previous year, rate will be 24% pa. If bank will use credit during more than 20 days, either consecutive or not, over a 30 days term, rates will be [illegible] both intra and above normal limit, respectively. (Circ. n.º 195 of January 16, 1973).*
23/ *A Cr$ 600 million special-fund intended for manufactured goods stored in custom warehouses. Funds will be provided in accordance with liquidity rediscount limit of the banks allowed to operate in exchange transactions. Cost for ultimate borrower must not [illegible] (Res. n.º 253 of March 15, 1973).*
24/ *Both a 1,8% a month rate over debtor's outstanding balance and a 0.5% commission on credit limit are allowable for guarantee accounts of a minimum 12 months term. (Res. n.º 242 of January 16, 1973).*
25/ *Henceforth small and middle-sized enterprises are defined as being those ones with: annual sales lower than Cr$ 18 million in 1972. (Res. n.º 241 of January 16, 1973).*
26/ *Foreign loans become liable to a reserve requirement of 40% with the Banco Central, resulting from curency foreign loans. Reserves are not required, whenever a loans is renewed. (Res. n.º 265 of August 31, 1973).*
27/ *Res. n.º 244 of January 16, 1973.*
28/ *Reduction in loans rates must necessarily accompany rates paid by "Financing Co", that is, a 3.55 or 4.56 percentage point minimum reduction in relation to previous rates for financial institutions either dependent or not of commercial banks, respectively. (Res. n.º 245 of January 16, 1973).*
29/ *Ceiling rate is reduced to 22% pa. whenever acceptance be made by a Financial Institution or Investment Banks in [illegible] commercial banks. (Res. n.º 244 of January 16, 1973).*
30/ *Res. n.º 245 of January 16, 1973.*

conduzidas pelos estabelecimentos bancários, Financeiras e bancos de investimento.

Durante o ano de 1972, o Banco Central manteve inalteradas as suas taxas de redesconto. Todavia, em janeiro de 1973, reduziu para 18% a.a. ou seja, para menos 2 pontos de percentagem abaixo da taxa vigente no ano anterior, a sua taxa de redesconto de liquidez, sem contudo afetar os efeitos do instrumento como freio desestimulador da expansão da moeda, enquanto a taxa das LTN, reduzida de aproximadamente 12% em fevereiro de 1973, não sofreu alterações no decorrer do restante do ano, diminuindo as relativas condições de concorrência daquele papel com referência aos demais tipos de haveres não-monetários de emissão do sistema financeiro. As taxas preferenciais aplicadas às operações de refinanciamento de produtos manufaturados exportáveis, e da comercialização das safras agrícolas cobradas pelo Banco Central, foram mantidas sem alteração, beneficiando as atividades econômicas respectivas. Foi fixada, adicionalmente, uma faixa especial de refinanciamento, com custo de 9% a.a. para os produtos manufaturados depositados em entrepostos aduaneiros. Os empréstimos destinados às pequenas e médias empresas industriais — que implicam em uma liberação do recolhimento compulsório dos bancos comerciais até 2% dos depósitos à vista — tiveram reduzido seu custo máximo pela Resolução n.º 241, de 16.1.73, de 1,4% para 1,3% a.m. (taxa calculada semestralmente sobre o saldo devedor), tendo sido mantida em 0,5% a.a. a comissão de abertura de crédito. A caracterização de pequena e média empresa foi ampliada, com a elevação do nível máximo de suas vendas anuais de Cr$ 15 milhões para Cr$ 18 milhões, ou seja, acréscimo de 20%, em um período de um ano.

Os depósitos compulsórios sobre depósitos a prazo fixo — anteriormente fixados em 9,5% e/ou 4,5% — foram eliminados pela Resolução n.º 243, de 16.1.73, constituindo outro benefício concedido ao sistema monetário de modo a possibilitar redução mais acentuada das taxas de juros.

As principais modificações nas taxas de juros para as instituições financeiras ocorreram com as Resoluções n.ºs 241 e 242, ambas de 16.1.73. As taxas máximas das operações ativas dos bancos comerciais, lastreadas por duplicatas, contratos ou outros títulos, foram reduzidas de 1,4% a.m. para 1,3% a.m., nas transações de até 60 dias, e de 1,6% a.a. para 1,4% a.m., nas de prazo superior. Para as contas de caução de prazo mínimo de 12 meses, até então não objetos de teto específico, foi fixada a taxa de juros de 1,8% a.m., admitida a comissão de 0,5% sobre o limite do crédito aberto. Para as operações de empréstimos a pessoas físicas a taxa foi reduzida de 2,5% a.m. para 2,3% a.m.

Foram rebaixadas de 3,56 pontos de percentagem as taxas ativas dos empréstimos ao consumidor das Financeiras, cuja diminuição no ano de 1972 havia sido de 12%. Na remuneração dos tomadores de letras de câmbio de aceite das Financeiras, processaram-se novas reduções, situando-se os níveis em 22% a.a. e 23% a.a., conforme conduzida a operação por instituição ligada ou não a bancos comerciais. O decréscimo do custo médio para os tomadores de crédito junto às Financeiras foi de 0,28 pontos de percentagem ao mês, situando-se em 3,10% a.m. ao final de 1973, com substancial decréscimo nas variações entre as diferentes praças. A rentabilidade efetiva da Letra de Câmbio situou-se, ao final de 1973, inferior em 4 pontos de percentagem ao ano à especificada em dezembro de 1972.

A remuneração dos depósitos a prazo com correção monetária nos bancos de investimento foi limitada em 21% a.a. a partir de janeiro de 1973, enquanto no exercício de 1972 tinha sido estabelecida em 24% a.a. Para os empréstimos em geral, inclusive por

aceites cambiais para os bancos de investimento, a taxa de juros foi limitada em 29% a.a. em fevereiro de 1973, depois de ter experimentado uma redução de 10% no ano anterior; para as letras de câmbio foi estabelecida a mesma taxa de 23% a.a. das Financeiras. Com referência aos empréstimos realizados com base em recursos captados no exterior (Resolução n.º 63) cujos custos não sofrem limitação direta, as transações acompanharam as variações da taxa de correção cambial e do *premium* aplicado ao País sobre a taxa interbancária em Londres, situando-se seu custo, para os tomadores internos, em 1973, ligeiramente acima das operações com recursos internos, desde a instituição do depósito compulsório de 40% do contravalor em cruzeiros, criado pela Resolução n.º 265, de 31.8.73.

RENTABILIDADE DE TÍTULOS ADQUIRIDOS 12 MESES ANTES DO MÊS ASSINALADO

12 MONTHS YIELD OF SELECTED SECURITIES

QUADRO III.4

% a.a.
% per year

Discriminação	1970	1971	1972		1973		Item
	Dez	Dez	Jun	Dez	Jun	Dez	
ORTN 1/	24,0	27,1	26,2	19,6	18,3	17,1	*ORTN 1/*
LETRA IMOBILIÁRIA 2/	28,7	32,7	30,1	25,1	21,5	20,0	*HOUSING BONDS 2/*
LETRA DE CÂMBIO 3/	30,5	30,3	29,9	28,1	25,3	24,1	*BILL OF EXCHANGE 3/*
AÇÕES 4/	104,2	225,1	– 46,4	– 46,0	– 13,2	– 12,7	*STOCKS 4/*
ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA 5/	19,3	19,5	16,3	15,7	15,1	15,5	*GENERAL INDEX OF PRICES – DOMESTIC AVAILABILITY 5/*

1/ A taxa de juros é de 4% a.a. e o prazo é de 12 meses.
The annual interest rate is 4% plus monetary correction. Maturity is 12 months.
2/ Letras Imobiliárias de 3 anos de prazo, juros de 8% a.a., sendo juros de 2% e correção monetária pagos trimestralmente. Para fins deste quadro considerou-se o reinvestimento de juros e da correção monetária em outras Letras Imobiliárias. A partir de março de 1972 os juros considerados são de 6% a.a.
Housing Bonds Carrying a 3 year maturity, an annual interest rate of 8 per cent with monetary correction and interest rate being paid quarterly. For the purposes of this table, reinvestment in other "Housing Bond" of were taken into account. After March, 1972 interest rate is 6% p.a.
3/ Letras de Câmbio de 6 meses de prazo, levadas ao ano, com reinvestimento. A partir de 1972 o prazo é de 1 ano.
Bills on Exchange of 6-months maturity, taken in a year rate. After 1971 maturity considered is 360 days.
4/ Índice "BV" de rentabilidade de ações, da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.
"BV" Index of rentability, of stock transaction at Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.
5/ Acréscimos nos últimos 12 meses anteriores ao assinalado.
Increase occurred in the 12 months prior to the month chosen

Observe-se que a redução dos níveis da correção monetária em 1973 foi substancial, beneficiando empréstimos quase que integralmente destinados a investimentos. Com novos critérios de cálculos, a partir de dezembro de 1972, o valor das ORTN foi reajustado em apenas 12,84% em 1973 (em relação a 15,30% em 1972), enquanto que as UPC — base do reajustamento das operações do Sistema Financeiros Habitacional — sofreram acréscimo de 12,94% (contra 17,64% em 1972).

III.1 — SISTEMA [illegible]

III.1.1 — [illegible]

A política monetária implementada em 1973 objetivou atender principalmente a demanda de liquidez real da economia, cuja expansão tem-se constituído em importante fator de dinamização das atividades econômicas nos últimos anos. Dados estimados indicam ter o estoque de moeda crescido de 46,8% em 1973,

comparativamente a 38,6% no período anterior.

Dentre os fatores que mais contribuíram para a expansão monetária no período, destacou-se o elevado *superavit* observado no balanço de pagamentos, do qual resultou acentuado crescimento dos ativos em moeda estrangeira das Autoridades Monetárias. Ao final de 1973, o fluxo total em relação a dezembro de 1972 foi de US$ 2 389 milhões, contra US$ 2 565 milhões no ano anterior.

GRÁFICO III.1

Com objetivo de atenuar o impacto monetário derivado do ingresso de divisas, as Autoridades Monetárias estabeleceram, através da Resolução n.º 265, de 31.8.73, do Banco Central, uma taxa de retenção de 40% sobre o contravalor em cruzeiros dos empréstimos externos em moeda, contratados sob as condições da Lei n.º 4 131 e da Resolução n.º 63 do Banco Central. O efeito dessa medida fez-se sentir sobretudo a partir de outubro, tendo o fluxo de entrada de recursos externos no último trimestre se situado em nível bastante inferior à média observada nos trimestres anteriores.

A disponibilidade de crédito bancário ao setor privado foi ampliada, não apenas diretamente — através das instituições oficiais principalmente Banco do Brasil — como também indiretamente, via suprimento de reservas aos demais bancos — para que os mesmos pudessem atender convenientemente a demanda de empréstimos exercida pelos diversos ramos da produção nacional. Além de assegurar aumento do nível global do crédito necessário ao bom desempenho das atividades econômicas, a política de crédito ao setor privado teve em vista o desenvolvimento de setores novos, e o apoio a atividades tradicionais, carentes de assistência financeira sob condições favorecidas de juros e prazos.

Os empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado expandiram-se de 48,0%, acusando

OPERAÇÕES DO SETOR MONETÁRIO E MEIOS DE PAGAMENTO

MONETARY SECTOR OPERATIONS AND MONEY SUPPLY

QUADRO III.5

Discriminação *Item*	Variações *Changes* Cr$ milhões		Participação (%) na variação dos meios de pagamento *Sharing (%) in the money supply changes*	
	1972	1973	1972	1973
I – Fatores de Expansão ***Expansion***	**30 869**	**41 910**	**179,9**	**145,7**
1. Empréstimos *Loans*	17 254	30 535	100,6	106,1
1.1. Ao setor público *Public Sector*	– 6 694	– 4 400	– 39,0	– 15,3
1.1.1. Tesouro Nacional *Treasury*	– 7 670	– 5 721	– 44,7	– 19,9
1.1.2. Governos Estaduais e Municipais, Autarquias e outras entidades públicas *State and Local Governments, Public Autonomous Entities*	976	1 321	5,7	4,6
1.2. Setor Privado (inclusive PASEP) *Private Sector (includes PASEP)*	23 948	34 935	139,6	121,4
2. Reservas Estrangeiras Líquidas 1/ *Net Foreign Reserves 1/*	15 123	14 004	88,1	48,7
3. Outras contas cambiais *Other exchange accounts*	– 4 313	– 1 001	– 25,1	– 3,5
4. Títulos do governo federal em poder dos Bancos Comerciais (LTN e ORTN) *Commercial Banks holdings of Treasury bonds (LTN & ORTN)*	3 033	4 656	17,6	16,2
5. Outras contas do sistema bancário (saldo líquido) *Other accounts of banking system (net)*	– 228	– 6 284	– 1,3	– 21,8
II – Fatores de Contração *Contraction*	**13 713**	**13 142**	**79,9**	**45,7**
1. Depósitos a prazo *Time Deposits*	2 908	1 748	17,0	6,1
2. Outros depósitos *Other Deposits*	1 864	2 559	10,8	8,9
3. Fundo do café *Coffee Fund*	408	– 196	2,4	– 0,7
4. Recursos próprios (Autoridades Monetárias e Bancos Comerciais) *Capital Account (Monetary Authorities and Commercial Banks)*	8 533	9 031	49,7	31,4
III – Expansão Líquida da Oferta de Moeda = (I–II) = = (A+B) *Net Expansion of Money Supply = (I–II) = = (A+B)*	17 156	28 768	100,0	100,0
A – Depósitos à Vista *Demand deposits*	14 164	23 152	82,6	80,5
1. Setor privado *Private Sector*	13 314	19 750	77,6	68,7
2. Setor público *Public Sector*	850	3 402	5,0	11,8
B – Papel moeda em poder do público *Currency (outside the banking system)*	2 992	5 616	17,4	19,5

1/ Autoridades Monetárias e Bancos Comerciais.
Monetary Authorities and Commercial Banks.

um ritmo de crescimento superior ao ocorrido em igual período de 1972 (+ 43,5%), decorrente, em boa parte, da execução da política de incentivo creditício às exportações, sobretudo de bens manufaturados, e de programas especiais ligados ao setor rural, nos quais cabe destacar o PROTERRA. Tal evolução dos empréstimos do Banco do Brasil foi, depois das operações de câmbio, o mais importante fator determinante da expansão monetária no período.

Atento à situação geral de liquidez da economia e, com vistas a atenuar pressões inflacionárias oriundas de uma demanda global em ascensão, as Autoridades Monetárias intensificaram suas operações no mercado aberto, no sentido de atender os efeitos expansionistas da área cambial e do aumento dos empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado.

Referidas operações de compra e venda de títulos federais no mercado aberto, pelo Banco Central, desempenharam papel decisivo como instrumento de ajustamento, no dia a dia, da liquidez do sistema financeiro e da economia em geral, representando, cumulativamente, o mais poderoso instrumento de neutralização das fontes de expansão monetária que se fez presente em 1973. Ademais, a taxa de expansão monetária, observada durante os primeiros dez meses do ano, levou as Autoridades Monetárias a diminuir o ritmo de aumento dos empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado nos dois últimos meses, como medida complementar à Resolução n.º 265 e às operações no mercado aberto, no sentido de atenuar as pressões inflacionárias.

Por outro lado, observou-se, no período, substancial elevação dos recursos com que contaram as Autoridades Monetárias para financiar suas operações ativas, particularmente os depósitos à vista, do público, e depósito de bancos. As fontes de natureza não-monetária também experimentaram acentuado crescimento, destacando-se os depósitos vinculados, compulsórios e a prazo, do público, a arrecadação de impostos sobre operações financeiras, os recursos próprios e os recursos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

A soma desses recursos captados junto ao púbico e ao setor bancário foi, entretanto, insuficiente para cobrir o desequilíbrio entre as variações nos recursos e nas aplicações brutas, fato que exigiu uma elevação do saldo do papel-moeda em circulação, fora das Autoridades Monetárias, de Cr$ 5 995 milhões durante o ano.

Na conjuntura descrita, o papel das Autoridades Monetárias, além de sua atuação no âmbito da política da dívida pública, foi no sentido de equilibrar a liquidez bancária e de propiciar alocação de recursos a determinadas atividades julgadas prioritárias.

Assim, a política de redescontos continuou a representar instrumento de preservação da liquidez bancária bem como de controle seletivo de crédito. O aumento dessas operações, a exemplo do que vem ocorrendo nos últimos anos, não chegou a representar, isoladamente, importante fator de expansão dos meios de pagamento. As operações destinadas a atender oscilações dos encaixes bancários (empréstimos de liquidez), à exceção do primeiro e último trimestres do ano (comportamento estacional), mantiveram-se em níveis reduzidos durante quase todo o período, refletindo o bom nível de liquidez do sistema.

Os redescontos seletivos, por sua vez, mostraram-se em rápida expansão e continuaram a funcionar como importante mecanismo de orientação do crédito a setores prioritários. Com efeito, os redescontos de títulos ligados

GRÁFICO III.2

à exportação de produtos manufaturados vêm registrando níveis crescentes, tendo essas operações atingido em dezembro o saldo de Cr$ 1 286 milhões, revelando acréscimo de 30,7% em relação a dezembro/72.

A política de recolhimentos compulsórios continuou a ser utilizada para atender os objetivos da política de crédito seletivo do Governo e de controle quantitativo das operações do sistema bancário. As taxas dos recolhimentos não foram alteradas no período.

Ainda no âmbito da política de crédito orientado, as Autoridades Monetárias continuaram a destinar volume crescente de fundos para financiamentos de investimentos em setores de infra-estrutura, para apoio às atividades agropecuárias, estímulos à exportação, sobretudo de bens manufaturados, para importação de bens de capital e para incentivar a democratização do capital das empresas. Finalmente, foi mantido através da política de sustentação de preços mínimos o mecanismo que permite assegurar ao produtor rural crescimento mais regular de sua renda, bem como de incentivar o aumento da produção de gêneros alimentícios básicos, necessários ao atendimento da crescente população urbana.

APLICAÇÕES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

PASEP — ASSETS

QUADRO III 6 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação / *Item*	1971 Jul	1971 Dez	1972 Dez	1973 Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
TOTAL	**19**	**729**	**1 354**	**1 378**	**1 636**	**1 773**	**1 866**	**1 991**	**2 194**	**2 375**	**2 839**	**3 203**	**3 420**	**3 788**
EMPRÉSTIMOS *Loans*	19	729	1 274	1 308	1 576	1 723	1 844	1 979	2 193	2 374	2 738	3 101	3 386	1 773
INDÚSTRIA *Industry*	13	318	547	581	661	754	867	959	1 116	1 261	1 562	1 799	2 027	2 234
Investimentos *Investment*	–	6	103	109	118	136	160	176	195	210	237	276	296	392
Capital de trabalho *Working Capital*	13	312	444	472	543	618	707	783	921	1 051	1 326	1 523	1 731	1 902
COMÉRCIO *Commerce*	6	398	559	556	584	630	633	663	696	727	771	874	924	957
Investimentos *Investment*	–	4	42	43	46	53	62	68	78	83	96	112	127	144
Capital de trabalho *Working Capital*	6	394	517	513	538	577	571	595	618	644	675	762	797	813
ENTIDADES PÚBLICAS *Public Entities*	–	13	168	171	181	188	192	357	381	386	405	428	435	522
Autarquias *Autonomous*	–	–	–	–	–	–	–	152	152	152	154	154	154	154
Governos Estaduais *State Governments*	–	–	10	12	23	26	29	32	34	25	25	27	26	39
Governos Municipais *Municipal Governments*	–	13	158	159	158	162	163	173	195	209	226	247	255	265
Recursos Repassados *Reallocated Resources*	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	64
BNDE *BNDE*	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	50
Outros *Other*	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	14
OUTRAS ATIVIDADES *Other Activities*	–	–	0	0	150	151	152	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos *Investment*	–	–	0	0	150	151	152	–	–	–	–	–	–	–
Capital de Trabalho *Working Capital*	–	–	–	–	–	–	0	0	0	0	0	0	0	0
ORTN *ORTN*	–	–	80	70	60	50	22	11	–	–	100	100	32	73
OUTRAS APLICAÇÕES *Other Loans*	–	–	0	0	0	0	0	1	1	1	1	2	2	2

III.1.2 — Operações das Autoridades Monetárias

As principais operações conduzidas pelas Autoridades Monetárias apresentaram, em 1973, ritmo de crescimento superior ao observado no ano anterior.

As operações ligadas a câmbio e os empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado, a exemplo do ocorrido em anos anteriores, continuaram a representar os principais fatores determinantes da expansão do ativo das Autoridades Monetárias. Do lado do passivo, face ao crescimento em ritmo mais acelerado dos recursos de natureza monetária, ocorreu uma ligeira queda na participação dos fundos de natureza não-monetária (de 56,4% para 56,0%) no total dos recursos captados pelas Autoridades Monetárias. Dentre aqueles, em termos de expansão, merecem destaque os depósitos vinculados, compulsório e a prazo, do público, a arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras, os depósitos para fechamento de câmbio, e os recursos próprios do Banco do Brasil e do Banco Central.

No passivo monetário, o crescimento mais expressivo registrou-se nos depósitos à vista, do público, com destaque para os do setor privado, cujo saldo expandiu-se de 50,7%, em relação a dezembro de 1972. O saldo do papel-moeda em circulação expandiu-se de 47,1% durante o ano de 1973, atingindo o saldo de Cr$ 18 713 milhões ao final do período, comparativamente a Cr$ 12 718 milhões em dezembro do ano anterior.

AUTORIDADES MONETÁRIAS
APLICAÇÕES
MONETARY AUTHORITIES
ASSETS

QUADRO III.7 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1972 Dez	1973 Mar	 Jun	 Set	 Dez
I. Tesouro Nacional — Financiamento p/ Autoridades *Treasury — Financing by Authorities*	– 8 416	– 11 578	– 13 901	– 15 670	– 14 431
a) Deficit	8 089	6 670	6 756	6 702	7 794
b) Financiado p/ público *Financed by the Public*	16 505	18 248	20 657	22 372	22 225
II. Operações Cambiais *Exchange Transactions*	28 020	31 288	37 913	41 377	42 692
a) Reservas Internacionais [1] *Foreign Reserves* [1]	25 824	30 025	36 951	40 245	40 386
b) Contas Cambiais (inclusive Reservas Internacionais) *Exchange Accounts*	3 249	2 316	2 017	2 304	3 478
c) Direitos Especiais de Saque no FMI *Special Drawings Rights on the IMF*	– 1 053	– 1 053	– 1 055	– 1 172	– 1 172
III. Empréstimos do Banco do Brasil ao Setor Privado *Banco do Brasil Loans to the Private Sector*	25 725	27 534	32 598	34 499	38 069
CREGE [2]	13 665	14 412	15 974	17 748	19 078
CREAI [2]	10 008	10 531	12 672	13 337	15 815
Outros [3] *Other* [3]	2 052	2 591	3 952	3 414	3 176
IV. Empréstimos a Autarquias [4] *Loans to Public Autonomous Entities* [4]	589	663	554	392	650
V. Redescontos *Discount*	3 004	3 848	3 167	3 340	3 331
Liquidez *Ordinary*	488	1 024	110	236	675
Exportação *Export*	984	1 120	1 252	1 342	1 286
Refinanciamentos rurais *Rural refinancing*	1 431	1 589	1 696	1 651	1 251
Outros refinanciamentos *Other refinancing*	101	115	109	111	119
VI. Compra e Venda de Produtos Agrícolas *Purchase and Sale of Agricultural Produces*	1 422	1 571	2 025	2 232	3 339
VII. Adiantamentos ao BNDE *Advances to BNDE*	1 195	1 445	1 654	1 872	1 985
VIII. Empréstimos às Instituições Financeiras *Loans to Financial Institutions*	1 839	2 064	2 643	3 574	4 468
IX. FUNAGRI (Aplicações de Recursos Internos) *FUNAGRI (Loans with Domestic Resources)*	1 615	1 750	1 933	2 078	2 092
X. PASEP (Aplicações ao Setor Público) *PASEP (Loans to Public Sector)*	167	188	381	[illegible]	561
XI. Demais Contas (Saldo Líquido) *Other Accounts (Net Balance)*	8 170	7 486	8 310	4 711	9 729
TOTAL	63 330	66 259	77 277	78 833	92 485

1/ Inclui DES. Exclui as operações da Res. 63, para o Banco do Brasil. Taxa de Câmbio utilizada: Cr$ 6,18/US$.
Includes SDR's on the IMF. Banco do Brasil. Resolution 63 excluded. Rate of Exchange used: Cr$ 6,18/$.

2/ Inclui operações do FIREX. Preços Mínimos, café e PASEP.
Includes transactions of FIREX, Minimum-price support transactions, Coffee and PASEP.

3/ Operações da CACEX, Câmbio e Adiantamentos s/ contratos de câmbio.
Transactions of Foreign Trade and Exchange Departments of Banco do Brasil, including export contracts.

4/ Inclui empréstimo à CFP para compra de produtos agrícolas.
Includes loans to the CFP for purchase of agricultural products.

AUTORIDADES MONETÁRIAS
RECURSOS

MONETARY AUTHORITIES
LIABILITIES

QUADRO III.7 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1972 Dez	1973 Mar	Jun	Set	Dez
I. PASSIVO NÃO-MONETÁRIO ***Nonmonetary Liabilities***	**35 691**	**38 316**	**44 590**	**44 346**	**51 780**
A. Recursos da Conta Café *Coffee Fund*	5 086	4 312	5 258	5 083	4 890
B. FUNDAG (Saldo líquido - Recursos internos) *FUNDAG (Net Balance - Domestic Resources)*	263	668	634	681	743
C. Depósitos Vinculados, Compulsórios e a Prazo do Público *Earmarked, Compulsory and Time Deposits of the Public*	2 320	2 952	3 895	4 307	4 970
D. Conta de Capital e Demais Exigibilidades *Capital Accounts and other Liabilities*	24 052	25 565	28 831	27 257	32 900
d.1 Recursos Próprios do Banco do Brasil *Banco do Brasil Capital Accounts*	9 857	9 873	11 429	11 650	13 381
d.2 Recursos Próprios do Banco Central *Banco Central Capital Accounts*	6 772	6 876	7 659	7 612	8 890
d.3 Depósitos para fechamento de câmbio *Guarantee for Imports Contracts Deposits*	1 409	1 883	1 701	2 229	2 406
d.4 Outros *Other*	6 014	6 933	8 042	5 766	8 223
E. Arrecadação de Imposto sobre Operações Financeiras *Collection of Financial Operation Tax*	2 616	3 047	3 615	4 154	4 675
F. PASEP (Recursos) *PASEP (Resources)*	1 354	1 772	2 357	2 864	3 602
II. PASSIVO MONETÁRIO 1/ *Monetary Liabilities 1/*	**27 639**	**27 943**	**32 687**	**34 487**	**40 705**
A. Papel-moeda em circulação *Currency in Circulation*	12 718	12 281	14 040	15 143	18 713
B. Depósitos de Bancos *Bank Deposits*	5 431	5 162	6 596	6 587	7 706
b.1 Voluntários *Voluntary*	2 217	1 633	2 562	1 983	2 383
b.2 Compulsórios *Reserve Requirements*	3 214	3 529	4 034	4604	5 323
C. Depósitos do Público à Vista *Demand Deposits of the Public*	9 490	10 500	12 051	12 757	14 286
c.1 Autarquias, Gov. Estaduais e Municipais *Public Autonomous Entities*	2 964	3 760	3 913	3 775	4 450
c.2 Setor Privado *Private Sector*	6 526	6 740	8 138	8 982	9 836
TOTAL	**63 330**	**66 259**	**77 277**	**78 833**	**92 485**

1/ Por definição contábil, o Passivo Monetário é igual ao Crédito Líquido das Autoridades Monetárias.
By definition of Accounts, Monetary Liabilities is equal to the Net Credit of the Monetary Authorities.

a) Operações com o Setor Público não-Financeiro

As operações das Autoridades Monetárias com o setor público não-financeiro compreendem as transações financeiras vinculadas à execução orçamentária do Tesouro Nacional, os empréstimos e depósitos de Autarquias e outras entidades públicas.

As relações financeiras com o Tesouro Nacional, a exemplo do ocorrido em anos anteriores, tiveram comportamento contracionista, de vez que o resultado decorrente da execução orçamentária da União traduziu-se num *superavit* de caixa de Cr$ 295,1 milhões, o qual, acrescido da colocação de títulos públicos federais, através da política da dívida mobiliária e dos depósitos de contribuintes, proporcionou às Autoridades Monetárias uma absorção líquida de recursos da ordem de Cr$ 5 726 milhões.

No tocante às Autarquias e outras entidades públicas, não obstante a queda verificada nos financiamentos ao Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA), face à elevada exportação de açúcar do Nordeste, observou-se uma acentuada expansão nos empréstimos ao Instituto Rio-grandense do Arroz (IRGA), do que resultou um crescimento de Cr$ 61 milhões no saldo global dos empréstimos relativamente a dezembro/72.

Os depósitos dessas instituições no Banco do Brasil cresceram de Cr$ 1 249 milhões, com o que as operações com aquelas instituições forneceram às Autoridades Monetárias, liquidamente, recursos da ordem de Cr$ 1 188 milhões.

b) Operações com o Setor Privado não-Financeiro

As operações das Autoridades Monetárias com o setor privado não-financeiro compreendem, de um lado, as operações de empréstimos do Banco do Brasil através de suas carteiras especializadas e, de outro, as operações de levantamento de recursos, principalmente sob a forma de depósito e da arrecadação das quotas de contribuição, calculadas sobre as cambiais de exportação de café e outros produtos, além de outras receitas parafiscais.

A política de crédito ao setor privado, através do Banco do Brasil, foi orientada no sentido de atender programas especiais estabelecidos pelo Governo, tais como: política de sustentação de preços mínimos de produtos agrícolas; assistência, sob condições favorecidas de prazo e juros, às atividades rurais em geral, através da Carteira de Crédito Rural (CREAI); suprimento das necessidades de crédito ao comércio e à indústria através da Carteira de Crédito Geral (CREGE); política de incentivos creditícios às exportações e ao próprio desempenho do setor externo da economia, através das Carteiras de Comércio Exterior (CACEX) e de Câmbio (CAMIO).

Ainda no âmbito da política de crédito orientado, cabe destacar os fluxos crescentes de fundos destinados a financiar investimentos em setores de infra-estrutura (FUNINSO), para apoio aos setores agropecuários (FUNDAG, FUNDEPE e FNRR), exportação, sobretudo de bens manufaturados (FINEX), importação de bens de capital (FIBEP), e, finalmente, de incentivo à democratização do capital das empresas (FUMCAP).

O total dos empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado expandiu-se de 48,0%, ou seja, um crescimento em termos reais de 28,0%, com destaque para as operações da Carteira de Crédito Rural que se expandiram em ritmo mais acelerado, em decorrência da atual política governamental de estímulos à agropecuária.

Assim é que, aumentaram substancialmente em 1973 as operações da CREAI à lavoura e à pecuária, cabendo mencionar as realizadas

GRAFICO III.3

por aquela Carteira sob a égide do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à agro-indústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA, as quais ascenderam de Cr$ 829 milhões em dezembro/72, para Cr$ 2 260 milhões em dezembro/73, tornando a agropecuária, a exemplo do ocorrido em 1972, o setor que absorveu maior soma de recursos (44,7% do total dos empréstimos do Banco do Brasil).

Os empréstimos ao comércio e à indústria, destinados em sua maioria ao financiamento de capital de giro das empresas comerciais e industriais, revelaram um crescimento de 45,0% no período, com destaque para os financiamentos à produção industrial, que se expandiram em ritmo mais acelerado. Dentre os ramos industriais com maior atendimento, destacam-se os ligados à produção de açúcar, vestuários, calçados e artefatos de tecidos, têxteis, produtos alimentares e metalurgia.

Os financiamento decorrentes da política de sustentação de preços mínimos, efetuados pela CREGE e pela CREAI, registraram uma expansão de 49,8%, em virtude, não apenas do crescimento dos empréstimos destinados a propiciar o armazenamento e comercialização de produtos agrícolas amparados pelo regime de preços mínimos, como também pelo próprio aumento dos financiamentos necessários à produção desses produtos.

Os empréstimos ligados ao comércio exterior (CACEX, CAMIO e Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio), expandiram-se de Cr$ 1 124 milhões (+ 54,6%), refletindo a política de incentivos creditícios às exportações e ao próprio desempenho do setor. As operações efetuadas pela CACEX destinaram-se aos programas especiais de amparo aos produtos de exportação e importação notadamente o açúcar, soja, algodão, carne, minérios e trigo, além de operações de financiamento à exportação de produtos manufaturados, com recursos do Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX). Em 1973, as aplicações da CACEX, por conta do FINEX, elevaram-se de Cr$ 132 milhões, ou seja, um aumento de 25,2%.

QUADRO III.8

CONTA CAFÉ
COFFEE ACCOUNT

Cr$ milhões

Discriminação *Item*	Fluxos *Flow*						Saldo em 31.12.73* *Balance in 31.12.73**
		1973					
	1972	I	II	III	IV *	Ano *Year*	
1. Receitas *Receipts*	**2 369,4**	**504,4**	**566,0**	**594,5**	**485,0**	**2 149,9**	**16 225,5**
Quota de Contribuição *Contribution Quota*	1 823,9	365,2	540,8	514,8	400,0	1 820,8	12 400,4
Vendas de Estoques Oficiais *Official Stocks Sales*	512,9	127,7	23,9	73,2	70,0	294,8	3 610,9
Outras *Other*	32,6	11,5	1,3	6,5	15,0	34,3	214,2
2. Suprimentos e Despesas Totais *Allocations and Expenses*	**1 676,2**	**1 144,2**	**– 71,7**	**784,3**	**778,0**	**2 634,8**	**11 547,0**
Compras de Excedentes *Purchase of Surplus*	647,1	–	–	–	–	–	3 295,4
Orçamento do IBC e GERCA *IBC and GERCA expenditure*	301,7	9,3	64,2	71,7	38,0	183,2	1 773,7
Transferências para o GERCA *Allocations to GERCA*	205,3	43,1	43,7	395,2	300,0	782,0	1 318,9
Transferências para o FUNDAG *Allocations to FUNDAG*	130,1	332,4	5,0	18,0	40,0	395,4	1 400,9
Outros *Other*	392,0	759,4	– 184,6	299,4	400,0	1 274,2	3 758,1
3. Saldo do Fundo de Reserva de Defesa do Café (1–2) *Balance of Coffee Defense Reserve Fund (1–2)*	**693,2**	**– 639,8**	**637,7**	**– 189,8**	**– 293,0**	**– 484,9**	**4 678,5**
4. Saldo Líquido do Fundo de Racionalização da Cafeicultura (GERCA) *Fund for Rationalization of Coffee Productions Net Balance (GERCA)*	**– 285,2**	**– 134,2**	**309,0**	**14,1**	**100,0**	**288,9**	**66,0**
5. Valor das Vendas de Café dos Estoques Oficiais Levado ao Fundo dos Ágios *Value of Official Stocks Coffee Sales Included in Agios Fund Account*	–	–	–	–	–	–	**145,2**
6. Recursos da Conta Café (3+4+5) *Coffee Account Resources (3+4+5)*	**408,0**	**– 774,0**	**946,7**	**– 175,7**	**– 193,0**	**– 196,0**	**4 889,7**
7. Empréstimos e Redescontos a Café *Loans and Rediscounts to Coffee*	**985,9**	**237,1**	**– 226,8**	**– 29,9**	**– 167,2**	**– 186,8**	**3 444,3**
CREGE – Empréstimos Normais *Banco do Brasil, General Departments – Loans*	504,9	– 106,2	– 290,8	6,6	– 20,0	– 410,4	1 416,0
CREGE – Adiantamentos s/Contratos de Câmbio *Banco do Brasil, General Departments – Loans on export contracts*	65,2	75,8	42,8	23,7	40,0	182,3	372,1
Cateira de Crédito Rural *Banco do Brasil, Rural Department*	214,6	282,6	363,0	– 26,8	– 280,0	338,8	759,3
Redescontos *Banco Central do Brasil Rediscounts*	201,2	– 15,1	– 341,8	– 33,4	92,8	– 297,5	896,9
8. Saldo Líquido da Conta (6–7) *Net balance coffee account (6–7)*	**– 577,9**	**– 1 011,1**	**1 173,5**	**– 145,8**	**– 25,8**	**– 0,2**	**1 445,4**

Por outro lado, as operações da Carteira de Câmbio — estreitamente relacionadas com a evolução do comércio exterior — notadamente no que se refere à exportação de produtos agrícolas, experimentaram acentuado crescimento em 1973, destacando-se a soja e o algodão como os produtos mais beneficiados com a concessão de créditos.

Por sua vez, os Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio — realizadas pela Carteira de Câmbio — os quais em sua quase totalidade referem-se à exportação de produtos manufaturados, e, em menor grau, à exportação de produtos agropecuários, tais como soja, algodão e carne, bem como de minérios, expandiram-se de Cr$ 473 milhões no período, ou seja, de 48,4%, em relação a dez/72. Referidas operações, cabe ressaltar, são de natureza sazonal, tendo em 1973 registrado seu nível mais elevado em julho, quando atingiu o montante de Cr$ 2 664 milhões, ou seja, um aumento de 172% em relação a dezembro/72 (Cr$ 977 milhões), declinando nos meses subseqüentes, face à redução das exportações agrícolas do sul do País, e das liquidações de contratos, em especial de soja e minérios e, também, devido a suspensão das exportações de algodão e carne no último trimestre do ano.

c) Operações com o Setor Financeiro

As operações entre as Autoridades Monetárias e o setor financeiro continuaram a se processar de forma bastante intensa em 1973 através da manipulação dos instrumentos de política monetária (os redescontos, o recolhimento compulsório e as operações no mercado aberto), bem como através do mecanismo de repasse de recursos vinculados a programas de desenvolvimento agrícola e industrial. As operações de redescontos, além de desempenharem sua função básica de supridor de recursos de última instância, necessários ao nivelamento das oscilações bruscas nas reservas bancárias, tiveram ampliada sua margem de participação dentro da política de crédito seletivo. O recolhimento compulsório foi utilizado como instrumento de remanejamento de agências de bancos, visando atender localidades insuficientemente atendidas por serviços bancários. Esse instrumento teve ampliada sua função dentro da política de crédito orientado, além de continuar representando fator limitativo da expansão monetária pelo seu efeito sobre o valor do multiplicador bancário. As operações no mercado aberto, instrumento relativamente novo no Brasil, continuaram a se desenvolver de forma bastante rápida no período, tanto sob o aspecto operacional interno do próprio Banco Central quanto no relacionamento entre o Banco e o mercado. O repasse de fundos sob administração das Autoridades Monetárias, para atendimento de financiamento a médio e longo prazos a setores prioritários da economia, fez-se em ritmo crescente no período.

c. 1 — Operações de Redescontos

Evolução Global — o saldo global das operações de redescontos (inclusive "empréstimos de liquidez") variou no decorrer de 1973 dentro de uma faixa bastante ampla, em função principalmente do nível da liquidez bancária ao longo do período e do comportamento sazonal dos refinanciamentos ligados a produção e comercialização de produtos agrícolas. Durante o primeiro trimestre os redescontos cresceram acentuadamente, sobretudo em virtude do aumento das operações destinadas a suprir reservas de liquidez aos bancos comerciais e aos refinanciamentos para comercialização de safras agrícolas. O seu saldo total atingiu Cr$ 3 848 milhões ao final de março, comparativamente a Cr$ 3 004 milhões em dezembro de 1972. Durante os segundo e terceiro trimestres, registrou-se declínio no volume dos redescontos, que se situou em Cr$ 3 340 milhões ao final de setembro, evolução essa explicada principalmente pela redução das operações vinculadas à liquidez bancária.

Na primeira semana de dezembro o nível do endividamento dos bancos comerciais nos redescontos atingiu seu valor máximo registrado em 1973 tendo-se aproximado de Cr$ 5 bilhões. Esse comportamento ligou-se, basicamente, ao crescimento dos redescontos de liquidez a partir de outubro, quando as Autoridades Monetárias tiveram que exercer controle mais rígido sobre a expansão do crédito, em face da política de combate à inflação. Ao final de dezembro o saldo global dos redescontos situou-se em Cr$ 3 331 milhões, evidenciando acréscimo de Cr$ 327 milhões sobre a posição registrada no ano precedente, revelando assim que o impacto líquido dessas operações sobre a expansão monetária foi relativamente pequeno em 1973.

Redesconto de Liquidez ("empréstimos de liquidez") — As operações destinadas a atender às necessidades de reservas de curto prazo dos bancos comerciais continuaram a se processar dentro das normas da Resolução n.º 168, de 22.1.71 do Banco Central.

As taxas de juros incidentes sobre os redescontos de liquidez foram rebaixadas em 1973, dentro da política geral de redução dos custos financeiros orientada pelo Governo. Essa medida objetivou também criar melhores condições para que os bancos comerciais pudessem reduzir os juros cobrados sobre empréstimos. Assim sendo, as taxas de juros foram diminuídas de 20% para 18% a.a., nas operações intra-limite, e de 27% para 24% nas extra-limite. Nos casos de utilização dos empréstimos por prazos superiores a 30 dias, os custos dessas operações foram rebaixados de 22% para 20% a.a. nas operações intra-limite e de 29% para 26% a.a. nas extra-limite.

O saldo do endividamento dos bancos comerciais nos redescontos de liquidez continuou a representar em 1973 um bom indicador do nível de suas reservas. Assim é que o comportamento observado durante o primeiro trimestre, quando os empréstimos de liquidez situaram-se em níveis elevados, correspondeu a um período de baixo nível de reservas nos bancos comerciais. Os fatores explicativos

GRÁFICO III.4

dessa redução das reservas bancárias no início do ano foram basicamente:

a) a expectativa gerada pela fixação de taxas máximas de juros que estimulou o sistema a reduzir a níveis mínimos as reservas disponíveis para empréstimos; b) a necessidade de ajustamento no nível dos recolhimentos compulsórios aos saldos de depósitos observados durante o mês de dezembro; e c) a própria política adotada pelas Autoridades Monetárias no sentido de retirar do meio circulante parcela das emissões realizadas ao final de 1972 com objetivo de minimizar o impacto inflacionário que esse excesso de moeda poderia provocar ao início do ano de 1973.

No período abril/setembro, os saldos dos redescontos de liquidez situaram-se em posição das mais baixas já registradas nos últimos anos, evidenciando uma conjuntura de liquidez bastante folgada. Nesse período, atuaram como fontes básicas de suprimento de liquidez ao sistema a conversão em cruzeiros, pelo Banco Central, de elevadas somas de divisas estrangeiras oriundas dos *superavits* no balanço de pagamentos e a expansão dos empréstimos ao setor privado através do Banco do Brasil.

Durante o último trimestre do ano, a orientação imprimida à política monetária, em vista da evolução verificada até final do terceiro trimestre, foi no sentido de limitar a expansão do crédito bancário, objetivando reduzir a pressão inflacionária do lado da demanda. Diante disto, as reservas bancárias passaram a se situar em níveis mais apertados, gerando um aumento gradativo no saldo dos redescontos de liquidez, até princípios de dezembro. Na última quinzena do ano as reservas bancárias voltaram a se elevar em função do suprimento oriundo de emissões de papel-moeda, com o que os redescontos de liquidez passaram novamente a níveis reduzidos.

Muito embora em alguns períodos o sistema bancário tenha recorrido com certa intensidade aos redescontos de liquidez, o ano de 1973 refletiu, em média, uma conjuntura de relativa folga de reservas nos bancos comerciais. Observou-se, assim, a tendência registrada desde meados de 1967, a partir de quando, salvo pequenas oscilações conjunturais, a liquidez bancária e da economia como um todo se mostrou em contínua ascensão.

Redescontos Seletivos — As Autoridades Monetárias continuaram em 1973 a se utilizar amplamente do redesconto como um instrumento orientador do crédito, visando atender setores e produtos considerados prioritários, bem como amparar atividades ou regiões com problemas de natureza conjuntural e/ou sazonal. A política do redesconto seletivo continuou a ser norteada no sentido de dinamizar e reduzir custos de setores prioritários da economia (refinanciamentos a produtos manufaturados exportáveis), atender demanda sazonal de crédito (refinanciamentos rurais) e assistir atividades que sofram, eventualmente, o impacto de problemas de natureza conjuntural. As condições de prazos de resgate e taxas de juros foram sempre ajustadas às peculiaridades dos diversos tipos de atividades objetos da política dos refinanciamentos seletivos.

As operações de refinanciamento à comercialização de produtos agrícolas representam importante complemento da política governamental em favor do setor rural, proporcionando aos ruralistas recursos necessários ao escoamento das safras agrícolas. O saldo desses refinanciamentos acusou crescimento até o mês de junho, auge da comercialização nas Regiões Sudeste/Sul, quando atingiu o valor de Cr$ 1 696 milhões, declinando a partir daí e encerrando o exercício com o saldo de Cr$ 1 251 milhões. A atribuição de limites operacionais aos bancos, individualmente, fez-se em proporção de suas aplicações com recursos próprios, em operações de custeio e investimento no setor rural. O custo do re-

desconto foi mantido em 8% a.a. para as operações de pré-comercialização, comercialização propriamente dita e financiamentos à indústria para o fim específico de aquisição de safras diretamente ao produtor.

O saldo das operações de refinanciamento às exportações de manufaturados apresentou crescimento da ordem de 30,7% em 1973, atingindo valor estimado de Cr$ 1 286 milhões ao final do período. A utilização dessa faixa condicionou-se a relações entre os prazos das operações e os percentuais refinanciáveis. As operações até 120 dias contaram com refinanciamento de 80% e os de prazos até 180 dias com percentual refinanciável de 53% do contravalor em cruzeiros da exportação FOB.

Coube aos Estados de São Paulo e Guanabara a maior participação no total de utilização dessa faixa, absorvendo mais de 60% dos recursos. A seguir veio o Estado do Rio Grande do Sul, em decorrência principalmente das solicitações das indústrias de calçados. Na Região Nordeste, a partir da Resolução n.º 223, de 30.5.72, do Banco Central, passaram a crescer de importância as utilizações do Estado da Bahia.

Através da Resolução n.º 252, de 15.3.73, do Banco Central, foi instituída, para os bancos autorizados a operar em câmbio, uma linha especial de redescontos, no valor de Cr$ 600 milhões, destinada a amparar títulos representativos de operações de crédito efetivadas em decorrência de depósitos de produtos manufaturados em armazéns, sob regime de entreposto aduaneiro na exportação. O custo de acesso a essa faixa especial foi fixado em 9%a.a., desde que o encargo financeiro ao mutuário final não ultrapasse a 12% a.a. Não ocorreu em 1973 demanda por refinanciamento dentro dessa taxa uma vez que não se verificou, a tempo, organização de empresas comerciais exportadoras nacionais, para as quais se destina esse programa.

A participação do Banco Central na assistência financeira à comercialização do café é fixada, anualmente, por decisão do Conselho Monetário Nacional, que estabelece o montante e as demais condições que regem as operações da espécie. Até a safra 1971/72, a dotação global destinada ao café observou estreita relação com o volume dos depósitos nos bancos participantes do esquema. A partir da comercialização da safra de 1972/73, entretanto, houve modificação no critério, passando as dotações a serem calculadas pela aplicação de um percentual estabelecido em função do crescimento das utilizações de períodos anteriores, que refletiam com maior precisão as efetivas necessidades de recursos para atendimento do programa.

Em voto aprovado pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 28.8.73 foi estabelecida uma dotação básica no valor de Cr$ 1 293 milhões, que poderia ser ampliada até Cr$ 1 650 milhões pela adição de uma faixa extra-limite no valor de Cr$ 257 milhões, e um teto móvel no valor de Cr$ 100 milhões que, a critério do Banco Central, poderia ser utilizado para atendimento de regiões eminentemente cafeeiras em caso de se verificar rápido esgotamento da dotação básica e da faixa extra-limite. As utilizações dos refinanciamentos ligados ao café não chegaram, contudo, a atingir nem mesmo o teto básico, em virtude da frustração de safras e da baixa qualidade de parcela considerável da produção. A utilização máxima deu-se no mês de fevereiro com Cr$ 1 241 milhões e a mínima em julho com Cr$ 802 milhões. Em dezembro, o saldo de utilização situou-se em Cr$ 898 milhões, comparativamente a Cr$ 1 194 milhões observado em igual período de 1972.

Em sessão de 26.4.73, o Conselho Monetário Nacional aprovou as normas que regularam as operações vinculadas à comercialização das safras do cacau, fumo, mamona e sisal. Os limites foram renovados nas mesmas

bases anteriores (Cr$ 145 milhões) o que foi suficiente para atender as necessidades de recursos desse programa. As solicitações dos bancos para atender a esses produtos passaram por um valor mínimo de Cr$ 82,7 milhões em abril, se elevando a partir de então, em virtude da nova safra de cacau, atingindo saldo de Cr$ 119 milhões ao final do exercício.

O mecanismo destinado a amparar pequenas e médias empresas instituído pela Resolução n.º 182 do Banco Central, de 22.4.71, foi mantido durante o ano de 1973, tendo o Conselho Monetário Nacional ampliado o teto dessa faixa para Cr$ 220 milhões. O nível de utilização dessa faixa situou-se sempre aquém de 80% do teto global, evidenciando atendimento tranqüilo da demanda de refinanciamentos enquadrados nas normas da Resolução n.º 182.

c.2 — Recolhimento Compulsório

A política do compulsório além de funcionar como instrumento de controle monetário continuou a representar, em 1973, importante elemento para a condução do programa de racionalização do sistema bancário e de orientação seletiva de crédito.

As taxas globais de recolhimento compulsório não foram alteradas, em virtude da utilização mais intensa das operações no mercado aberto como mecanismo de controle monetário. Foi mantido em vigor o critério de taxas diferenciadas, visando beneficiar as regiões geoeconômicas menos desenvolvidas. Para as regiões Sudeste e Sul, consideradas as mais desenvolvidas, a taxa de recolhimento incidente sobre os depósitos à vista e a curto prazo foi mantida em 27,0%, continuando a vigorar a taxa de 18,0% para as demais regiões.

Com a Resolução n.º 243, de 16.1.73, do Banco Central, foi eliminada a incidência de recolhimento compulsório sobre os depósitos a prazo superiores a 90 dias. Essa medida representou estímulo para que os bancos comerciais ampliassem o seu passivo com recursos de natureza mais estável, colocando-os em igualdade de condições com os bancos de investimentos quanto ao levantamento de recursos através dos depósitos a prazo. Os depósitos em nome do INPS, FUNRURAL, INCRA e os depósitos em agências pioneiras continuaram a ser beneficiados com isenções do recolhimento compulsório dentro das normas baixadas pelas Autoridades Monetárias.

Quanto à composição das reservas compulsórias, foi mantida predominância da parcela remunerada, na forma de aquisição de ORTN, e instituídas novas alternativas aos depósitos em moeda nas Autoridades Monetárias. A Resolução n.º 250, de 15.3.73, seguindo o esquema da Resolução n.º 184, permitiu a redução de mais 0,5 pontos de percentagem na taxa global de recolhimento, para que as liberações sejam aplicadas na subscrição de ações novas ou aquisição de debêntures conversíveis em ações de empresas comerciais exportadoras nacionais. Essa medida objetivou reforçar a estrutura financeira dessas empresas instituídas com base no Decreto-lei n.º 1 248, de 29.11.72, e cuja finalidade precípua é de estimular o desenvolvimento do comércio exterior do País. Ainda visando o fortalecimento financeiro dessas empresas, a Resolução n.º 251, de 15.3.73, instituiu liberação do equivalente a 2% dos depósitos sujeitos ao recolhimento compulsório para que os bancos pudessem atender a demanda de capital de giro das *trading companies* nacionais.

Com essas novas medidas, um banco comercial que aderir a todas as opções existentes para a formação de suas reservas compulsórias irá compor a taxa de 27,0% sobre os depósitos à vista segundo a seguinte distribuição: 7,7% em moeda, 14,30% em ORTN, 2,0%

em empréstimos a pequenas e médias empresas industriais (Resolução n.º 130), 0,5% em ações novas ou debêntures conversíveis em ações de pequenas e médias empresas não-financeiras (Resolução n.º 184), 0,5% (Resolução n.º 250) e 2,0% (Resolução n.º 251). Fica, assim, evidenciado que apesar de ser a taxa global do compulsório relativamente elevada, podem os bancos comerciais reduzir a apenas 7,7% dos depósitos à vista a parcela não-remunerada das aplicações compulsórias. A ampliação da faixa remunerada dos ativos compulsórios dos bancos tem representado, simultâneamente, mecanismo de estímulo ao crédito seletivo e de redução dos custos operacionais do sistema bancário.

APLICAÇÕES COMPULSÓRIAS DOS BANCOS COMERCIAIS
COMPULSORY APPLICATIONS OF COMMERCIAL BANKS

QUADRO III.9

Saldos em Cr$ milhões

Fim de Período / *End of Period*	Decorrente da Lei 4 595, de 31.12.64 / *Under Law 4595 of Dec. 31, 1964*								Decorrentes da Lei 4 829 de 5.11.65 (Resoluções 69 e 260 do Banco Central) / *Under Law 4829, of Nov. 5, 65 (Resolutions 69, 260 of Central Bank)*			
		Alternativas ao Recolhimento em Moeda / *Alternatives to reserve requirement in currency*										
	Recolhimento em moeda / *Reserve Requirement in Currency*	ORTN	Financiamentos a empresas / *Loans to enterprises*		Subscrição de debêntures conversíveis em ações ou ações novas de empresas / *Investment in convertible debentures or shares of enterprises*		Total	Total	Aplicações / *Loans*	Recolhimento em moeda / *Reserve Requirement in Currency*	Total	Total / *Grand Total*
			Industriais de pequeno e médio portes (Resolução 130, de 28.1.70) / *Small + medium industry (Resolution 130, of Jan 28, 70)*	Comerciais Exportadoras nacionais (Resolução 251 de 15.3.73) / *National Exporting Trade Co. (Resolution 251, of March 15, 73)*	de pequeno e médio portes (Resolução 184, de 20.5.71) / *Small + medium – size (Resolution 184, of May 20, 71)*	Comerciais Exportadoras nacionais (Resolução 250 de 15.3.73) / *National Exporting Trade Co. (Resolution 250, of March 15, 73)*						
1971 – Dez	2 442	3 501	439	–	126	–	4 066	6 508	2 688	189	2 877	9 385
1972 – Mar	2 416	3 590	462	–	127	–	4 179	6 595	2 922	151	3 073	9 668
Jun	2 740	3 829	473	–	129	–	4 431	7 171	3 041	159	3 200	10 371
Set	2 903	4 108	513	–	131	–	4 752	7 655	3 368	205	3 573	11 228
Dez	3 159	4 508	550	–	138	–	5 196	8 355	3 541	256	3 797	12 152
1973 – Mar	3 419	5 076	600	–	140	–	5 816	9 235	3 932	271	4 203	13 438
Jun	3 834	5 644	643	–	141	–	6 428	10 262	4 411	194	4 605	14 867
Set	4 485	6 212	710	–	157	–	7 079	11 564	4 993	300	5 293	16 857
Dez	5 267	7 016	777	–	172	–	7 965	13 232	6 056	286	6 342	19 574

Pelo quarto ano consecutivo, o Banco Central mantém o esquema de utilizar o mecanismo dos depósitos compulsórios para dirigir recursos financeiros às pequenas e médias empresas industriais. Os recursos alocados através desse programa tem-se ampliado continuamente desde sua instituição, tendo atingido o valor de Cr$ 767 milhões ao final de 1973, comparativamente a Cr$ 550 milhões observados em dezembro do ano anterior. Ainda no âmbito da política de apoio a pequenas e médias empresas, parcela crescente de recursos foram canalizados para o setor através do mecanismo da Resolução n.º 184. As aplicações dos bancos comerciais por conta dessa faixa atingiram o valor de Cr$ 175 milhões em dezembro de 1973, mostrando acréscimo de 31,6% sobre o saldo ocorrido em igual período do ano anterior.

Pela Resolução n.º 266, de 15.10.73, ficou estipulado que os depósitos captados pelas agências pioneiras, assim entendidas aquelas situadas em localidades onde não haja outra

TAXAS DE RECOLHIMENTO E COMPOSIÇÃO DOS COMPULSÓRIOS

QUADRO III.10

Discriminação	5.4.68 – 5.7.68	5.8.68 – 5.10.68	5.11.68	5.12.68 – 5.5.69	5.6.69 – 5.7.69	5.8.69 – 5.1.70
a. Taxas de Recolhimento (Percentual sobre depósitos)						
a.1 – Zona mais desenvolvida						
Depósitos à vista	30	27	28,5	30	30	27
Depósitos a prazo	10	9	9,5	10	10	9
a.2 – Zona menos desenvolvida						
Depósitos à vista	20	18	19	20	20	18
Depósitos a prazo	5	4,5	4,75	5	5	4,5
b. Aplicações Especiais						
b.1 – de recursos provenientes de percentagem da taxa de recolhimento, para subscrição pelo sistema bancário, de debêntures conversíveis em ações ou ações novas de:						
b.1.1 – Pequena e Média Empresa	–	–	–	–	–	–
b.1.2 – empresa comercial exportadora nacional	–	–	–	–	–	–
b.2 – de recursos provenientes de liberação do recolhimento em moeda, como percentagem dos depósitos à vista, para financiamento a:						
b.2.1 – empresas industriais de pequeno e médio portes (máximo)	–	–	–	–	–	–
b.2.2 – empresa comercial exportadora nacional (máximo)	–	–	–	–	–	–
c. Composição (%)						
c.1 – Recolhimento em moeda à ordem do Banco Central (mínimo)	70	70	60	60	60 2/	60 2/
c.2 – Obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional e outros Títulos Federais (máximo)	20 1/	20 1/	40 1/	40 1/	40 2/	40 2/
c.3 – Aplicações Rurais e Bônus Agrícolas (máximo)	10 1/	10 1/	10 1/	10 1/	10 2/	10 2/

1/ As parcelas máximas são reduzidas em 50% para os bancos que não adotarem as seguintes taxas de juros ao mês para suas aplicações:
a) 2% para transações até 60 dias.
b) 2,5% nas transações comerciais acima de 60 dias.
c) 2,2% no total das operações acima de 60 dias.

2/ Os bancos que em suas operações ativas de financiamento à comercialização e à produção cobrarem 1,6% a.m. em empréstimos até 60 dias e 1,8% a.m. nas operações acima de 60 dias poderão aplicar o compulsório na forma:
a) Depósitos em espécie: mínimo de 50%
b) ORTN e outros Títulos Federais: máximo de 50%
c) Aplicações rurais: máximo de 10%

3/ Somente ORTN, sendo o percentual válido para todos os bancos.

RATES AND SHARE OF RESERVE REQUIREMENTS OF COMMERCIAL BANKS

5.2.70	5.3.70 – 30.6.71	1.7.71 – 15.1.73	16.1.73 – 14.3.73	A partir de / After 15.3.73	Item
					a. Reserve Requirement (Per cent of deposits)
					a.1 – More developed zone
27	27	27	27	27	*Demand deposits*
9	9	9	–	–	*Time deposits*
					a.2 – Less developed zone
18	18	18	18	18	*Demand deposits*
4,5	4,5	4,5	–	–	*Time deposits*
					b. Special Loans
					b.1 – of resources arising from a percentage of reserve requirements for underwriting by banks of debentures convertible in shares or in new shares of:
–	–	0,5	0,5	0,5	*b.1.1 – Small Medium size enterprises*
–	–	–	–	0,5	*b.1.2 – National Commercial Exporting enterprises*
					b.2 – of resources arising from the release of currency requirements, as a per cent of demand deposits, for the financing of:
2	2	2	2	2	*b.2.1 – industrial enterprises of small and medium size (maximum)*
–	–	–	–	2	*b.2.2 – National Commercial Exporting enterprises (maximum)*
					c. Per cent Distribution of Required Reserves
60 [2]	45	45	45	45	*c.1 – Currency Requirement with Central Bank (minimum)*
40 [2]	55 [3]	55 [3]	55 [3]	55 [3]	*c.2 – Indexed Treasury Bonds and Other Federal Bonds (maximum)*
10 [2]	–	–	–	–	*c.3 – Rural loans and Special Bonds (maximum)*

1/ A 50 per cent reduction is imposed on banks that fail to operate with the following interest rates.
a) 2 per cent for Loans up to 60 days
b) 2.5 per cent for commercial loans over 60 days
c) 2.2 per cent on total loans over 60 days
2/ Banks chargin 1.6% p. month in their active marketting and production loan transactions up to 60 days and 1.8% p. month in similar transactions over 60 days are allowed to use reserve requirements as follows:
a) currency deposits – minimum of 50%
b) Indexed Treasury Bonds and other Federal Bonds – maximum of 50%
c) Farming loans – maximum of 10%.
3/ Indexed Treasury Bonds on'y, the per cent rate being vallid for all banks.

dependência bancária, são isentos dos recolhimentos compulsórios desde que pelo menos 70% dos recursos captados sejam aplicados na mesma região. Nesse sentido a política do compulsório continuou funcionando como instrumento de redistribuição da rede bancária nacional, em favor de regiões desassistidas de serviços bancários.

c 3 — Operações no Mercado Aberto

As operações no mercado aberto constituíram-se no principal instrumento manipulado pelo Governo, com objetivo de dosar o nível de liquidez da economia durante o ano de 1973 como já vem ocorrendo desde 1971. Essas operações efetuadas pelo Banco Central atingiram um movimento global de Cr$ 119 786,3 milhões entre compras e vendas de ORTN e LTN durante o ano de 1973. A parcela mais significativa do total dessas transações refere-se a operações com Letras do Tesouro Nacional que atingiram a 95,7% do total.

No decorrer do ano, principalmente nos três primeiros trimestres, as operações no mercado aberto contribuíram de forma marcante para atenuar os efeitos expansionistas provocados pelo *superavit* do balanço de pagamentos, tendo exercido impacto de contração, sobre a base monetária, da ordem de Cr$ 6 439,8 milhões durante os primeiros oito meses do ano.

A partir do mês de setembro, com a retenção compulsória no Banco Central, de 40% do contravalor dos empréstimos em moeda contraídos no exterior, verificou-se uma redução acentuada no ingresso daqueles recursos o que propiciou alívio daquela fonte de pressão monetária. Assim sendo e levando em conta a maior demanda sazonal de moeda durante o último trimestre de cada ano, as operações no mercado aberto, embora visando evitar expansão monetária excessiva, tiveram de ser conduzidas de sorte a provocar menor impacto quantitativo em termos de contração da base monetária no período. Mesmo assim, as operações com títulos da Carteira do Banco Central permitiram uma ação contracionista da ordem de Cr$ 1 393,3 milhões durante os últimos quatro meses do ano.

Durante o último trimestre do ano, em função de uma conjuntura de liquidez mais apertada que nos meses anteriores, o Banco Central reduziu o volume de seus leilões semanais de LTN, diminuindo consideravelmente a colocação primária desses papéis. A relativa inflexibilidade sobre as taxas dos leilões desses títulos, imposta pelo próprio Governo em consonância com a política de redução geral das taxas de juros, também representou fator limitativo a uma ação mais contencionista das operações no mercado aberto durante o último trimestre do ano, visto que as taxas reinantes no mercado passaram a se situar a níveis bastante superiores às aceitas nos leilões.

Para o ano como um todo, o impacto de contração sobre a base monetária das operações conduzidas pelo Banco Central com ORTN e LTN representou o principal elemento de compensação das fontes de expansão nas quais se destacaram, como se sabe, as operações ligadas ao setor externo e o aumento dos créditos do Banco do Brasil.

O exercício de 1973 foi marcado ainda pelo desenvolvimento ético e operacional das instituições que participam ativamente das transações com títulos federais de curto prazo. O papel desempenhado pelos *dealers* credenciados pelo Banco Central já chegou a representar elemento importante no aumento da eficiência das operações no mercado aberto como instrumento de dosagem da liquidez da economia. Essas instituições têm atuado efetivamente no sentido de colaborar com o Banco Central, tanto na avaliação das condições vigentes no mercado, através do fornecimento de informações diárias de caráter confiden-

cial, quanto no sentido de tornar possível a execução da política formulada pelo Comitê do Mercado Aberto.

c.4 — Operações Especiais de Assistência a Instituições Financeiras

Além das operações normalmente realizadas pelas Autoridades Monetárias com o setor financeiro para fins de controle monetário e de política de crédito, outras, de natureza especial, são conduzidas no sentido de propiciar desenvolvimento mais estável ao sistema financeiro nacional.

Foram realizadas operações visando sanar problema decorrentes de desequilíbrios de liquidez de natureza mais estrutural. Em alguns casos processou-se ao mesmo tempo a transferência de controle acionário de instituições em situação de desequilíbrio para outras mais sólidas, tornando possível assegurar melhoria na eficiência operacional do sistema.

Foram também realizadas operações de suporte a instituições financeiras bancárias e não bancárias com objetivo de promover a transformação de grupos de Financeiras em banco de investimento. Ainda sob regime de operações especiais, procedeu-se ao fornecimento de recursos a bancos oficiais das Regiões Norte/Nordeste, para complementação de programa de assistência financeira a empresas beneficiadoras de produtos regionais de maior expressão como o algodão, castanha de caju, mamona, oiticica, babaçu, sisal e coco da Bahia, bem como para refinanciamento de operações com prefeituras municipais de capitais de estados nordestinos.

c.5 — Operações com Fundos Especiais de Financiamento e outros Recursos Administrados pelo Banco Central

Através dos Fundos especiais e programas administrados pelo Banco Central, continuaram a ser ampliados, em 1973, os repasses de recursos a médio e longo prazos aos intermediários financeiros. A utilização de tais recursos obedeceu a critérios seletivos, sendo beneficiados prioritariamente, e a taxas de juros especiais, os setores industrial e agropecuário, bem como os investimentos de infraestrutura social.

Os recursos externos destinados a esses Fundos e programas, cujo ingresso não teve solução de continuidade, provieram de agências internacionais de financiamento (BID, BIRD) e de entidades governamentais (USAID, COMMODITY CREDIT CORPORATION, CANADIAN WHEAT BOARD) e de bancos japoneses. Os de origem interna provieram de diversas fontes, tais como: incentivos fiscais, imposto sobre operações financeiras, Resoluções n.ºs 44, 59 e 69, do Banco Central, Fundo de Diversificação da Organização Internacional do Café (OIC), colocação de ORTN, resultados operacionais e adiantamentos do Banco Central. O quadro n.º III.12 revela os saldos acumulados em fins de ano dos ingressos e utilizações dessas diversas fontes de recursos.

O Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (FUNAGRI) atende principalmente o setor rural, através de suas subcontas: Fundo Nacional de Refinanciamento Rural (FNRR), Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária (FUNDEPE) e Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola (FUNDAG). O setor industrial também conta com recursos do FUNAGRI, canalizados para o Fundo de Financiamento para Importação de Bens de Produção (FIBEP), e o Fundo de Democratização do Capital das Empresas (FUNDECE).

O saldo acumulado de recursos para o FUNAGRI até 31.12.73 foi de Cr$ 7 257,1 milhões, enquanto que as aplicações atingiram a Cr$ 5 284,6 milhões.

QUADRO III.11

FUNAGRI – RECURSOS E APLICAÇÕES
USES & RESOURCES

Data *Date*	Discriminação *Item*	FNRR	FUNDECE	FUNDEPE	FIBEP	FUNDAG	Outros *Other*	Total
1970 – dez *dec*	a. RECURSOS *Resources*	951,9	147,1	50,8	203,9	272,9	166,4	1 793,0
	a.1 – internos *domestic*	657,5	60,1	35,9	–	272,9	148,4	1 174,8
	a.2 – externos *foreign*	294,4	87,0	14,9	203,9	–	18,0	618,2
	b. APLICAÇÕES *Uses*	677,8	139,8	43,6	142,9	103,8	94,4	1 202,3
1971 – dez *dec*	a. RECURSOS *Resources*	1 654,7	165,5	172,3	156,2	874,9	109,0	3 133,6
	a.1 – internos *domestic*	1 322,6	79,5	122,9	–	874,9	91,0	2 490,9
	a.2 – externos *foreign*	332,1	87,0	49,4	156,2	–	18,0	642,7
	b. APLICAÇÕES *Uses*	1 224,6	156,1	155,3	133,4	605,5	69,8	2 344,7
1972 – dez *dec*	a. RECURSOS *Resources*	1 877,4	187,2	459,1	84,3	914,5	109,9	3 632,4
	a.1 – internos *domestic*	1 530,2	100,2	261,0	7,6	914,5	86,9	2 900,4
	a.2 – externos *foreign*	347,2	87,0	198,1	76,7	–	23,0	732,0
	b. APLICAÇÕES *Uses*	1 585,8	178,0	409,4	68,2	651,8	97,3	2 990,5
1973 – Set *Sep*	a. RECURSOS *Resources*	3 100,1	213,8	854,8	45,4	1 486,2	1556,8	7 257,1
	a.1 – internos *domestic*	2 620,0	126,8	469,3	4,8	1 486,2	100,0	4 807,1
	a.2 – externos *foreign*	480,1	87,0	385,5	40,6	–	1 456,8	2 450,0
	b. APLICAÇÕES *Uses*	2 694,4	207,1	647,3	32,6	743,1	960,1	5 284,6

O Fundo Nacional de Refinanciamento Rural (FNRR) recebeu, em 1973, recursos no valor de Cr$ 1 222,7 milhões, sendo Cr$ 132,9 milhões de origem externa, provenientes de Acordos com o BID e com a Commodity Credit Corporation da USAID, e Cr$ 1 089,8 milhões de origem interna. O fluxo de aplicações foi da ordem de Cr$ 1 108,6 milhões para atendimento dos principais programas, a saber:

- PESAC'S, programas estaduais de aplicação do crédito rural, criados em 1970 para impulsionar o desenvolvimento agropecuário através do aumento da produção e melhoria dos índices de produtividade, em todos os setores enquadrados no Manual do Crédito Rural (MCR). No âmbito desse programa mereceu destaque em 1973 o reforço de verba para as operações tritícolas e de custeio para a lavoura do feijão;

- BID-71/SF.BR e BID-256/SF.BR, criados em 1966 e 1970, respectivamente, com o objetivo de desenvolver os projetos integrados a curto, médio e longo prazos, a fim de atender os pequenos e médios produtores rurais, suas cooperativas, inclusive a pesca;

— Plano de Renovação e Revigoramento de Cafezais que em 1973 atendeu especificamente ao plantio de novos cafezais, formação de mudas selecionadas, recepa e decote, aquisição de defensivos e equipamentos de defesa fitossanitária, incentivo ao uso de fertilizantes e corretivos. Esse plano é alimentado principalmente pelo FDPAP-Café;

Programas especiais desenvolvidos no período de 1971/73 para formação de pastagens sob técnicas modernas e de desenvolvimento da pecuária de corte e leiteira.

O Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária (FUNDEPE) engloba os programas do BID-205/SF.BR, BIRD-516/BR e BIRD-868/BR, com objetivo de atender a pecuária leiteira e de corte em geral, e também a produção de lã, proporcionando, inclusive, assistência técnica especializada sob orientação e supervisão do CONDEPE. Em 1973, entraram recursos no valor de Cr$ 295,7 milhões, sendo Cr$ 187,4 milhões de origem externa (Programas BID-205/SF-BR e BIRD-516/BR e 868/BR) e os restantes, Cr$ 208,3 milhões, de origem interna.

O Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola (FUNDAG) teve como principais objetivos financiar a agro-indústria e a aquisição de "insumos modernos". No atendimento aos diversos programas, mereceram destaque o "Programa Especial de Subsídios a Usinas e Fornecedores de Cana" e as linhas de crédito para "Insumos Modernos". Este Fundo recebeu durante o ano recursos no montante de Cr$ 571,7 milhões, originários principalmente do Fundo de Defesa dos Produtos Agropecuários (FDPAP). Por outro lado, ao final de 1973, as aplicações atingiam a Cr$ 743,1 milhões, com crescimento de Cr$ 91,3 milhões em relação à posição de 31.12.72.

Na área do crédito industrial, o Fundo de Financiamento para Importação de Bens de Produção (FIBEP), criado com a finalidade de financiar a importação de máquinas e equipamentos de origem e procedência norte-americana, sem similar nacional, com recursos de origem externa provenientes dos "Empréstimos Programas AID-512-L/055, L/064 e L/073", teve suas operações encerradas em 1973.

O Fundo de Democratização do Capital das Empresas (FUNDECE), atualmente com recursos externos esgotados, ainda opera com os retornos do capital aplicado e com os resultados operacionais.

Deve-se mencionar ainda, no âmbito do FUNAGRI, o programa "Corredores de Transporte para Exportação", subconta criada em 1973 para atender projetos de reaparelhamento de portos brasileiros, setor ferroviário e silagem intermediária, com vistas a reduzir os custos de transporte de gêneros e produtos destinados à exportação, a fim de assegurar melhores condições competitivas aos artigos brasileiros nos grandes mercados mundiais. Objetiva, ainda, incrementar — através do desenvolvimento de Programas de Fomento Agrícola, Tecnologia de Alimentos e de Agroindústria — a escala de produção interna de gêneros alimentícios *in natura* e industrializados, objetivando a ampliação da faixa de excedentes exportáveis ou a obtenção de novos produtos suscetíveis de contribuir para o alargamento da pauta das exportações brasileiras.

O Programa "Corredores de Transporte para Exportação" foi contemplado com recursos de origem externa (bancos japoneses e Fundo de Diversificação da Organização Internacional do Café-OIC) e de origem interna (IOF) que atingiram ao final de 1973 o montante de Cr$ 1 519,3 milhões.

Fora da alçada do FUNAGRI, merece destaque o Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX) cujo objetivo principal é o de incentivar a exportação de produtos manufa-

turados. As aplicações através desse Fundo durante o ano cresceram de Cr$ 614,3 milhões, o que demonstra o elevado interesse do Governo em estimular o intercâmbio comercial com o exterior. Por outro lado, registrou-se um elevado afluxo de recursos de origem interna provenientes do IOF, recursos próprios do Banco Central e Banco do Brasil. O Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agro-indústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA), instituído pelo Decreto-lei n.º 1 179/71, como um dos instrumentos da política de integração nacional, tem como finalidade promover o mais fácil acesso do homem à terra, criar melhores condições de emprego de mão-de-obra rural e fomentar a agro-indústria nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE. Os recursos do PROTERRA são oriundos do sistema de incentivos fiscais, de transferências do Programa de Integração Nacional (PIN) e da Reserva Monetária (IOF), para repasses aos seus agentes financeiros quais sejam, o Banco do Brasil, da Amazônia, do Nordeste do Brasil, Nacional do Desenvolvimento Econômico, Nacional de Crédito Cooperativo e Caixa Econômica Federal.

Em 1973 foram alocados novos recursos ao PROTERRA, tendo o saldo acumulado de recursos do Programa, no âmbito do Banco Central, acusado a cifra de Cr$ 1 389,0 milhões ao final do ano, cabendo ao IOF a parcela de Cr$ 410,0 milhões. As aplicações com base em repasses do Banco Central cresceram de Cr$ 378,0 milhões, tendo o saldo acumulado atingido a Cr$ 750,8 milhões ao final do ano.

O Banco Central administra também o Fundo de Defesa dos Produtos Agropecuários (FDPAP) que canaliza considerável massa de recursos para produtos importantes da pauta de exportação tais como a carne bovina, o cacau, algodão e o café, além de repassar recursos ao FUNAGRI. Os recursos desse Fundo cresceram de Cr$ 2 321,7 milhões em 1973, enquanto as aplicações, representadas principalmente por repasses ao FUNAGRI, aumentaram de Cr$ 5 491,8 milhões.

O Fundo de Estabilização da Receita Cambial (FERCAM) recebe recursos internos previstos pelo Decreto n.º 60 838/67, com o objetivo de reparar variações acidentais no mercado cambial. Os saldos de recursos e aplicações estão paralisados desde 1972, respectivamente, em Cr$ 162,0 milhões e Cr$ 156,3 milhões.

A Reserva Monetária, constituída pela arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), tem sido utilizada pelo Banco Central, nas condições de Órgão administrador desses recursos por conta do Tesouro Nacional, para, em cumprimento às decisões do Conselho Monetário Nacional, atender a importantes programas de desenvolvimento a cargo do BNDE, FINEX, CEPLAC, PROTERRA SUSEP, SUNAB, PRODOESTE, BASA e FUNAGRI. Os recursos acumulados até dezembro/73 alcançaram o saldo de Cr$ 4 675,0 milhões e as aplicações a Cr$ 3 372,0 milhões, sendo que o BNDE foi o maior beneficiado, principalmente no atendimento ao plano de expansão do parque siderúrgico nacional.

O Fundo para Investimentos Sociais (FUNINSO), criado com o objetivo de financiar programas específicos de infra-estrutura social, teve, a partir de 1972, esgotados os ingressos de recursos externos, tendo o saldo de recursos atingido a Cr$ 66,3 milhões e as aplicações a Cr$ 60,7 milhões para a posição de dezembro/73.

Através da Resolução n.º 192, de 28.7.71, do Banco Central, foram fixadas as diretrizes para a aplicação das reservas técnicas das seguradoras. Assim, as reservas técnicas não comprometidas foram empregadas em diversas modalidades de investimentos, sobressaindo-se as operações ligadas às ORTN sob a supervisão do Banco Central. O quadro III.12 indica os montantes relativos a esses recursos e aplicações sob o controle do Banco Central.

A relativa escassez de recursos internos disponíveis para atender a demanda sempre crescente das necessidades dos Fundos e Programas de Desenvolvimento a seu cargo, levou o Banco Central, por conta e risco do Tesouro Nacional, a estabelecer convênios com outros países e contratos específicos com Agências Financeiras Internacionais no sentido de garantir um fluxo contínuo e permanente de aportes de recursos, cujos saldos de recursos e aplicações estão especificados no quadro a seguir.

RECURSOS GERIDOS PELO BANCO CENTRAL
RESOURCES ADMINISTRATED BY BANCO CENTRAL

QUADRO III.12 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação *Item*	Ingresso *Receipts*				Utilização *Utilization*			
	1970	1971	1972	1973*	1970	1971	1972	1973*
EXTERNO *Foreign*	1 807,1	2 312,1	2 563,6	4 252,4	1 649,2	1 939,0	2 236,8	3 252,3
BID	116,4	182,8	240,7	342,6	116,4	178,3	240,7	330,6
BIRD	14,9	57,3	145,9	219,9	14,9	49,4	136,5	205,6
CCC	281,1	386,3	398,2	400,4	224,4	351,1	350,0	366,7
CWB	–	291,0	379,6	567,7	–	3,9	135,3	434,5
USAID	1 394,7	1 394,7	1 399,2	1 399,2	1 293,5	1 356,3	1 374,3	1 390,0
The Dai – Ichi Kangyo Bank Ltd.	–	–	–	123,6	–	–	–	120,0
The Mitsubishi Bank Ltd.	–	–	–	1 199,0	–	–	–	404,9
INTERNOS *Domestic*	12 945,7	18 186,9	21 467,1	29 291,6	7 873,6	11 405,9	14 355,4	24 134,9
FDPAP – Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários *Agriculture and Livestock Products Defense Fund*	9 651,7	14 105,2	14 408,8	16 730,5	5 690,9	9 081,7	9 241,7	14 733,5
FERCAM – Fundo de Estabilização da Receita Cambial *Exchange Controll Stabilization Fund*	146,3	146,3	162,0	162,0	31,1	31,1	156,2	156,3
FINEX – Fundo de Financiamento à Exportação *Export Financing Fund*	96,5	107,3	531,5	1 145,9	73,1	76,9	512,7	1 127,0
FUNAGRI – Fundo Geral para a Agricultura e Indústria *Agriculture and Industry General Fund*	1 174,8	2 490,9	2 900,4	4 807,1	645,1	1 724,8	2 267,0	3 905,3
IOF – Imposto Sobre Operações Financeiras *Financial Tax*	1 790,3	1 181,1	2 697,3	4 675,0	1 355,0	409,0	1 676,2	3 372,0
– Reservas Técnicas das Seguradoras *Technical Reserves of Insurance Co.*	86,1	156,1	264,9	382,1	78,4	82,4	128,8	90,0
PROTERRA – Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agro-Indústria do Norte e do Nordeste *Redistribution of Land and Incentives of Agro-Industries in North and Northeast Program*	–	–	502,2	1 389,0	–	–	372,8	750,8
TOTAL	14 752,8	20 499,0	24 030,7	33 544,0	9 522,8	13 344,9	16 592,2	27 387,2

Os principais acordos e convênios são os seguintes:

- Os Acordos do Trigo Americano (Commodity Credit Corporation — PL.480/VI ao X), com o objetivo de financiar investimentos rurais, industriais e de serviços básicos;
- 1.º Acordo do Trigo Canadense (Canadian Wheat Board) com a finalidade de amparar a infra-estrutura rural, mecanização agrícola e pesquisa tecnológica;
- Os "Program Two Step Loans (principal e juros), program Loan-512" e Retorno do FIBEP (retorno e correção cambial), linhas especiais de crédito mantidas pela *Agency for International Development (AID)* que canalizam recursos para os diversos Fundos;
- O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com objetivos de atender operações especiais do Banco Central nos setores agropecuário e agro-industrial.

Contando, durante 1973, com um fluxo de recursos de Cr$ 9 513,3 milhões, e tendo repassado um volume maior (Cr$ 10 795,0 milhões) aos agentes financeiros dos diversos Fundos e Programas sob sua administração, a atuação do Banco Central se fez no sentido de ampliar, quantitativa e qualitativamente, o fluxo de recursos destinados a apoiar, em condições mais acessíveis, os diversos ramos da atividade econômica em todos os setores do País carentes de assistência financeira especializada.

d) Operações com o Setor Externo

O crescimento dos haveres em moedas estrangeiras, derivado do *superavit* do balanço de pagamentos, provocou impacto monetário interno expansionista, o qual, conforme já se comentou, foi compensado pela ativação das operações no mercado aberto, com títulos da dívida pública.

Ao final do exercício a liquidez internacional do País se expressava por US$ 6,4 bilhões, evidenciando aumento de US$ 2,2 bilhões com relação à posição de 1972. Para esse resultado concorreu decisivamente o afluxo de capitais do exterior, cuja movimentação se processou intensamente até o terceiro trimestre. Já a partir do quarto trimestre, se fizeram sentir os efeitos das medidas tomadas no sentido de reduzir o ritmo de entrada daqueles capitais, evitando-se assim expansão não desejada das reservas internacionais e melhor controle das condições internas de liquidez.

A política aplicada ao setor externo continuou sendo orientada no sentido de assegurar condições à uma firme expansão das exportações e da absorção de capitais do exterior em níveis capazes de permitir manter as presentes taxas de desenvolvimento acelerado.

III.1.3 — Bancos Comerciais

a — Evolução das Principais Operações

As principais operações dos bancos comerciais apresentaram acentuado crescimento em 1973. Os empréstimos, cujo crescimento no ano foi de 42,8%, destinaram-se em sua maior parte ao financiamento de atividades do setor privado. A participação deste setor no total dos créditos atingiu a 94,2%, com a indústria absorvendo a maior parte dos recursos (36,5%), seguida do setor comercial (28,8%), setor agropecuário (12,1%), e os (22,6%) restantes sendo destinados a créditos a particulares e atividades não específicas. As aplicações em crédito rural foram ampliadas, pois o percentual mínimo de 10% dos depósitos que os bancos comerciais eram obrigados a aplicar na agropecuária, segundo a Resolução 69, de

22.9.67, foi elevado para 15% conforme previsto na Resolução 260, de 19.7.73.

Os investimentos em ativos financeiros realizados pelos bancos comerciais atingiram o saldo de Cr$ 3 600 milhões ao final do ano, sendo que, desse total, os investimentos em ações e obrigações de empresas privadas representavam parcela superior a 90%. As aplicações em ações e debêntures de pequenas e médias empresas com recursos liberados do compulsório, conforme previsto na Resolução 184, de 20.5.71, situavam-se em Cr$ 172 milhões, destinando-se em sua maior parte às atividades ligadas ao turismo e administração de bens.

No que se refere ao encaixe obrigatório, os recolhimentos em moeda, à ordem do Banco Central, representavam ao final do ano o montante de Cr$ 5 267 milhões, enquanto que Cr$ 7 016 milhões de recursos do compulsório estavam aplicados em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN). Dentro da filosofia adotada pelas Autoridades Monetárias de tornar o compulsório menos oneroso para a rede bancária, e estimular ao mesmo tempo o atendimento de atividades julgadas prioritárias, foi ampliada a faixa de alternativas que os bancos têm em relação ao recolhimento em moeda. Em 1973, a par de continuarem em vigor as opções ao recolhimento em moeda existentes em 1972, o Banco Central ampliou a faixa de alternativas, liberando recursos para serem destinados às empresas e atividades ligadas ao comércio exterior. Assim, pela Resolução 250, de 15.3.73, os percentuais do recolhimento foram reduzidos em 0,5 pontos de percentagem, devendo os recursos correspondentes serem destinados à subscrição pelos bancos comerciais de debêntures conversíveis em ações ou ações novas de empresas comerciais exportadoras nacionais. Ao mesmo tempo, pela Resolução 251, da mesma data, ficou prevista a liberação de parcela dos recolhimentos em moeda até o limite correspondente a 2% dos depósitos à vista e de aviso prévio até 90 dias, sujeitos a recolhimento, destinada a oferecer suporte financeiro aos bancos comerciais para o financiamento de empresas comerciais exportadoras nacionais, constituídas na forma prevista pelo Decreto-lei n.º 1 248, de 29.11.72. As operações da espécie contemplarão, unicamente, financiamentos para encomenda ou aquisição de produtos manufaturados destinados à exportação, mediante contratos de crédito rotativo de prazo não inferior a 12 meses e a juros máximos de 1,3% a.m., calculados semestralmente sobre o saldo devedor, e comissão de 0,5% ao ano, vedada a cobrança de quaisquer outros encargos.

Ainda com relação aos depósitos compulsórios, os bancos foram beneficiados, também, com a eliminação da incidência de recolhimento sobre os depósitos a prazo superior a 90 dias, de acordo com a Resolução 243, de 16.1.73. Anteriormente a esta medida, o percentual de recolhimento sobre esses depósitos era de 9,0% nas regiões mais desenvolvidas do País, e 4,5% nas regiões de menor desenvolvimento (Resolução 123, de 21.9.69).

A captação de recursos por parte dos bancos comerciais continuou a se processar principalmente através de depósitos à vista do setor privado, cujo crescimento no ano foi de 44,5%. Quanto aos depósitos a prazo com correção monetária, com ou sem emissão de certificados, a Resolução 244, de 16.1.73, estabeleceu, tanto para os bancos comerciais como para os bancos de investimento, a remuneração máxima em 9% a.a. em termos de juros reais, sempre respeitado o limite máximo de 21% a.a. em termos nominais. Foi reduzido, assim, o teto máximo de 24% a.a. previsto anteriormente pela Resolução 210, de 2.2.72.

Por outro lado, dado que a Resolução 242, da mesma data, fixou em 2,3% a.m. a taxa máxima a ser cobrada nos empréstimos a particulares, continuaram os bancos comerciais com possibilidade de remunerar os depósitos

a prazo com correção monetária dentro dos limites previstos na Resolução 244. Na composição desses depósitos verificou-se maior participação daqueles com prazo superior a 12 meses. Ao final do ano, 50,0% dos depósitos com correção monetária do setor privado eram de prazo superior a 12 meses, percentual esse que, em dezembro de 1972, situava-se em torno de 48,0%.

O acesso dos bancos comerciais a recursos do Banco Central processou-se principalmente através dos redescontos seletivos ligados às atividades de exportação de produtos manufaturados, comercialização rural e dos empréstimos da Resolução 168. Os saldos das operações de refinanciamento às exportações de manufaturados apresentaram-se em ascensão contínua face ao favorável desempenho do setor externo da economia, enquanto que os refinanciamentos à comercialização de produtos agrícolas acusaram crescimento até o mês de julho, declinando nos meses subseqüentes devido ao comportamento sazonal característico dessas operações. Quanto aos empréstimos de liquidez da Resolução 168, apenas no primeiro trimestre e no mês de dezembro, mostraram cifras elevadas, situando-se no entanto, em níveis bem reduzidos nos demais meses do ano.

Os bancos comerciais continuaram a contar com crescente fluxo de recursos a médio e longo prazos, sob a forma de repasses destinados ao financiamento de programas especiais de desenvolvimento. Os bancos comerciais contaram ainda com uma série de recursos oriundos de convênios referentes a arrecadação fiscal e previdenciária, como os depósitos do INPS, FGTS, Impostos Federais, entre outros. Tais recursos, de caráter transitório para a rede bancária, desde que têm de ser repassados às Autoridades Monetárias segundo calendário prefixado, afetam sobremaneira os bancos comerciais quanto aos ajustamentos dos níveis de suas caixas no transcorrer de cada mês.

Através das Resoluções 267, de 15.10.73 e 269, de 30.10.73, a rede bancária beneficiou-se de medidas adotadas pelas Autoridades Monetárias, traduzidas pela ampliação do prazo para recolhimento do imposto sobre operações financeiras (IOF) e dos depósitos em nome do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Com relação ao IOF, a Resolução 267, de 15.10.73, alterou o prazo de recolhimento ao Banco Central para o 1.º dia útil do 2.º mês seguinte àquele em que o imposto se torna devido. Pelo critério anterior, conforme determinava a Resolução 40, o recolhimento do imposto era efetuado até o último dia útil do mês subseqüente àquele em que se tornou devido. Com esta medida, procurou-se, portanto, evitar que o prazo final de recolhimento do imposto coincidisse com as datas em que os bancos se vêem às voltas com apuração de balancetes ou balanços. Já a Resolução 269, de 30.10.73, revogando dispositivos da Resolução 160, ampliou o prazo de transferência ao Banco do Brasil dos fundos arrecadados pelos bancos depositários em nome do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Finalmente, cabe ressaltar que o volume de recursos captados pelos bancos comerciais no exterior, principalmente sob o amparo da Resolução 63, de 21.8.67, mostrou-se inferior ao verificado em 1972. A posição líquida desses empréstimos ao final do ano, situava-se em US$ 1 138 milhões, com variação de US$ 169 milhões sobre a posição de 31.12.72. Em 1972, a variação total foi de US$ 331 milhões. A menor captação desses recursos deve-se às medidas oficiais adotadas, que se traduziram em ampliar para 12 anos o prazo mínimo de amortização dos empréstimos externos vinculados ou não à aquisição de bens (Resolução 261 do Banco Central, de 19.7.73), além de elevar de 25 para 40 o percentual de retenção pelo Banco Central, sobre o contravalor em cruzeiros resultante da negociação dos empréstimos em moeda (Resolução 265, de 31.8.73, do Banco Central).

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS [1]

COMMERCIAL BANKS CONSOLIDATED BALANCE SHEET [1]

QUADRO III.13

Saldos em Cr$ milhões

Ativo / *Assets*	1972	1973
Caixa / *Cash*	3 496	4 040
Em moeda / *Currency*	1 171	1 550
Depósitos no Banco do Brasil / *Deposits with Banco do Brasil*	2 325	2 490
Letras do Tesouro Nacional / *Treasury Bills*	2 813	4 956
Reservas Compulsórias / *Reserve Requirements*	7 666	12 283
Depósitos no Banco Central / *Deposits with Banco Central*	3 158	5 267
Títulos do Tesouro Nacional / *Indexed Treasury Bonds*	4 508	7 016
Depósitos Especiais no Banco Central (Res. 69) / *Special deposits with Banco Central (alternative to agricultural credit requirements)*	233	295
Haveres em Moeda Estrangeira / *Foreign Assets*	4 293	6 500
Empréstimos / *Loans*	54 904	78 399
Instituições Financeiras / *Finance Institutions*	387	441
Setor Público / *Public Sector*	3 234	4 084
Setor Privado / *Private Sector*	51 283	73 874
Investimentos em Títulos e Valores / *Securities*	2 452	3 600
Imobilizado / *Fixed Assets*	3 997	4 935
Outras Contas / *Other Assets*	21 909	16 638
TOTAL	**101 763**	**131 646**

Passivo / *Liabilities*	1972	1973
Depósitos à Vista / *Demand Deposits*	40 429	58 786
Instituições Financeiras / *Finance Institutions*	2 280	2 400
Do Setor Público / *Public Sector*	3 359	6 100
Do Setor Privado / *Private Sector*	34 790	50 286
Depósitos a Prazo / *Time Deposits*	6 031	7 470
Do Setor Público / *Public Sector*	2	60
Do Setor Privado / *Private Sector*	6 029	7 410
Com Correção Monetária / *Indexed Deposits*	5 896	7 340
Outros / *Other*	133	70
Outros Depósitos / *Other Deposits*	4 636	5 448
Do Setor Público / *Public Sector*	11	38
Do Setor Privado / *Private Sector*	4 625	5 410
Operações de Câmbio / *Guarantee for Import Contracts*	487	950
Especiais (FGTS) / *Collection of contributions to FGTS*	1 544	900
PIS	78	170
Para Investimentos (Incentivos Fiscais) / *Due to income-tax incentives for regional and sectorial investments*	1 238	1 640
Outros / *Other*	1 278	1 750
Obrigações em Moeda Estrangeira / *Foreign Liabilities*	12 423	16 300
Débito Junto ao Banco Central / *Debt with Banco Central*	3 104	3 555
Redescontos / *Rediscounts*	2 468	2 655
Outras Operações / *Other Operations*	636	900
Recursos Próprios / *Capital Account*	10 686	14 075
Outras Contas / *Other Liabilities*	24 454	26 012
TOTAL	101 763	131 646

1/ Exclusive Banco do Brasil
Banco do Brasil excluded.

QUADRO III.5

b — Taxas de Juros

Em 1973, as Autoridades Monetárias deram continuidade à política de redução das taxas de juros dos intermediários financeiros. A redução dessas taxas torna-se necessária à medida em que o País vem alcançando anualmente menores taxas de inflação, sem o que se elevam os custos reais do crédito às empresas, dificultando o próprio combate à inflação.

Com relação às taxas de juros dos estabelecimentos bancários, os tetos máximos a serem cobrados em suas operações de financiamento à produção e comercialização foram constantemente reduzidos nos últimos anos. Em 1973, a Resolução 242, de 16.1.73, determinou nova redução no custo do dinheiro em relação aos níveis previstos pela Resolução 207, de 2.2.72. Assim, nas operações de financiamento à produção e comercialização até 60 dias de prazo, as taxas máximas foram reduzidas de 1,4% a.m. para 1,3% a.m., enquanto nas operações de prazo superior a 60 dias a redução foi de 1,6% a.m. para 1,4% a.m. A Resolução 242 ainda reduziu a taxa máxima sobre os empréstimos a particulares de 2,5% a.m. para 2,3% a.m., além de estabelecer em 1,8% a taxa máxima sobre o saldo devedor, admitida a cobrança de comissão de 0,5% sobre o limite do crédito aberto, nas contas de caução de prazo mínimo de 12 meses, garantidas por legítimos efeitos comerciais. Foi mantida, ainda, a determinação de não se abonar juros, direta ou indiretamente às contas de depósitos à vista.

Com relação aos financiamentos às pequenas e médias empresas industriais com recursos liberados dos depósitos compulsórios dos bancos comerciais, a Resolução 241, de 14.1.73 reduziu o custo dessas operações de 1,4% a.m., conforme Resolução 208, de

2.2.72, para 1,3% a.m., excluindo-se desse cálculo apenas o imposto sobre operações financeiras e as tarifas de serviço fixadas pela Resolução 225, de 4.7.72. A mesma Resolução passou a considerar como empresas industrais de pequeno e médio porte aquelas cujo montante de vendas anuais em 1972 não tivesse ultrapassado a Cr$ 18 milhões.

A redução das taxas de juros nos últimos anos foi possível, em grande parte, graças ao processo de fusões e incorporações verificado no sistema financeiro nacional. O sistema bancário, em particular, foi incentivado a adotar tal política, que se traduziu em acentuado declínio no número de dependências bancárias na tentativa de, através de economias de escala, alcançar melhor produtividade e, deste modo, reduzir o custo de suas operações.

As medidas oficiais mais recentes incentivando as fusões e incorporações em geral, continuaram em vigor durante 1973. Os bancos comerciais, em particular, continuaram se beneficiando da liberação de parcela dos recolhimentos compulsórios, permitindo que os mesmos se associem, via participação acionária a pequenas e médias empresas (Resolução 184, de 20.5.71). Esse esquema foi ampliado através da Resolução 250, de 15.3.73, que elevou de 0,5% para 1% a redução dos percentuais de recolhimento previstos pela Resolução 184, a fim de liberar recursos destinados à subscrição pelos bancos comerciais de debêntures conversíveis em ações ou de ações novas de empresa comercial exportadora nacional.

Com relação ao capital integralizado dos bancos comerciais, a Resolução 255, de 26.4.73 prorrogou para 30.9.73 o prazo para ajustamento aos níveis mínimos previstos na Resolução 204, de 20.12.71, em função do número e categoria de suas agências

Já a Resolução 256, de 26.4.73 estabeleceu novos limites máximos para captação de depósitos à vista e a prazo pelos bancos comerciais, a partir de 30.9.73, em função do respectivo capital mínimo e reservas livres. Os bancos, cujo capital esteja ajustado aos níveis previstos pela Resolução 204, foram beneficiados, dado que o limite para captação desses depósitos é de 10 vezes o capital realizado e reservas livres. Para os que ainda não atingiram os mínimos estabelecidos, o referido limite é reduzido para 10 vezes o capital realizado mais 5 vezes o montante das reservas livres.

c — Distribuição da Rede Bancária

As normas referentes a abertura e transferências de agências bancárias e Caixas Econômicas, constantes de várias Resoluções do Banco Central (n.ºs 43, 141, 186, 200) foram reunidas em um só documento (Resolução 266, de 15.10.73) que passou então a disciplinar a matéria. Com base nessa Resolução continuou suspensa até 31.12.76, a concessão de novas autorizações para a instalação de agências de estabelecimentos bancários e Caixas Econômicas. Esse dispositivo não se aplica à Caixa Econômica Federal e Bancos Oficiais Federais, desde que essas entidades deverão submeter anualmente ao Conselho Monetário Nacional seus planos para abertura de agências.

A filosofia até então adotada, de se procurar maior descentralização da rede bancária, ao mesmo tempo que se atendiam municípios insuficientemente assistidos ou totalmente desassistidos, continuou a prevalecer na Resolução 266, estimulando-se a abertura de agências nessas regiões. Assim, em caráter excepcional, o Banco Central poderá conceder aos Bancos Oficiais Estaduais autorização para instalação de agências em municípios insuficientemente assistidos, dentro dos limites geográficos do próprio Estado, desde que existam fatores relevantes que justifiquem o pedido. Por outro lado, a rede bancária tem sido incentivada a efetuar transferências de agências mediante a abertura de unidades em praças desassistidas. Tais incentivos, baseiam-

ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS COMERCIAIS
BRAZILIAN BANKING SYSTEM

QUADRO III.14

Fim de Ano / *End of Year*	Rede Privada / *Private*							Rede Oficial / *Official*							Total
	Nacionais / *Brazilian*			Estrangeiros / *Foreign*				Federais / *Federal Gov.*			Estaduais / *State Gov.*				
	Sedes / *Head Offices*	Agências / *Branches*	Total	Filiais Principais / *Chief Office*	Agências / *Branches*	Total	Total	Sedes / *Head Offices*	Agências / *Branches*	Total	Sedes / *Head Offices*	Agências / *Branches*	Total	Total	
1969	164	5 659	5 823	8	35	43	5 866	4	878	882	24	1 286	1 310	2 192	8 058
1970	142	5 623	5 765	8	35	43	5 808	4	878	882	24	1 325	1 349	2 231	8 039
1971	119	5 600	5 719	8	35	43	5 762	4	882	886	24	1 340	1 364	2 250	8 012
1972	92	5 605	5 697	8	34	42	5 739	4	921	925	24	1 343	1 367	2 292	8 031
1973	79	5 506	5 585	8	34	42	5 627	4	934	938	24	1 457	1 481	2 419	8 046

se na possibilidade de abertura de 2 até 6 agências pioneiras para cada agência encerrada, dependendo da categoria desta última.

Em alguns Estados de menor desenvolvimento e nos Territórios, é concedida mais uma pioneira para cada agência encerrada. Além disso, os bancos que possuírem capital superior ao mínimo regulamentar podem ser autorizados a instalar agências pioneiras, obedecidas algumas exigências. Em todos os casos citados, as agências contam com o incentivo da isenção, durante 5 anos, de recolhimento ao Banco Central sobre os depósitos captados, desde que apliquem pelo menos 70% desses depósitos na área de sua própria jurisdição. É prevista ainda, a isenção desses recolhimentos, pelo prazo de 2 anos, obedecido o mesmo percentual de aplicação de depósitos, para as agências pioneiras surgidas por força de encerramento de congêneres no município. O mesmo dispositivo aplica-se às agências de 5.ª categoria, previstas a partir da Resolução 266, ou da data em que ocorreu o enquadramento nessa categoria por força de encerramento de atividades de dependências congêneres. Os bancos comerciais podem, também, pleitear a transferência de agências para municípios de categoria igual ou inferior, bem como a permuta de duas ou mais agências por uma única, obedecidas algumas disposições contidas na citada Resolução.

Ao final de 1973, o número de bancos privados nacionais era de 79 diminuindo de 13 unidades durante o ano e de 85 em relação ao total existente ao final de 1969. A redução no número total de agências desses bancos em 1973 foi de 99 unidades, atingindo a 5 506 ao final do ano. Quanto à rede oficial de bancos estaduais e federais, o número de bancos existentes continuou o mesmo de 1972 (28), observando-se, no entanto, crescimento de 127 unidades no total das agências.

Finalmente, vale mencionar que do total de 3 952 municípios existentes, apenas 1 703 eram assistidos pela rede bancária ao final de 1973, ou seja, 43,0%, enquanto em 1972 esse percentual era de 42,4%. A área melhor assistida era a Região Sul, onde 63,7% dos municípios possuíam agências bancárias, verificando-se o menor percentual na Região Nordeste (23,7%).

REDE BANCÁRIA NACIONAL — BANCOS COMERCIAIS
DISTRIBUIÇÃO POR REGIÕES

BRAZILIAN COMMERCIAL BANKING SYSTEM
BRANCHES BY AREAS

QUADRO III.15 — Em 31.12.73 *On*

Discriminação *Item*	Sedes e Representações Principais *Head & Chief Offices*						Agências *Branches*						Total
	Oficiais Federais *Federal Gov.*		Oficiais Estaduais	Privados *Private*		Total	Oficiais Federais *Federal Gov.*		Oficiais Estaduais	Privados *Private*		Total	
	Banco do Brasil	Outros *Other*	*State Gov.*	Nacionais *Brazilian*	Estrangeiros *Foreign*		Banco do Brasil	Outros *Other*	*State Gov.*	Nacionais *Brazilian*	Estrangeiros *Foreign*		
NORTE *North*	—	2	3	—	—	5	28	39	27	69	2	165	170
Amazonas	—	—	1	—	—	1	8	10	13	21	1	53	54
Pará	—	1	1	—	—	2	14	16	11	36	1	78	80
Acre	—	—	1	—	—	1	2	7	2	3	—	14	15
Amapá	—	—	—	—	—	—	1	1	—	3	—	5	5
Rondônia	—	—	—	—	—	—	2	3	1	4	—	10	10
Roraima	—	1	—	—	—	1	1	2	—	2	—	5	6
NORDESTE *Northeast*	—	1	9	15	—	25	171	79	203	477	7	937	962
Maranhão	—	—	1	—	—	1	14	12	17	19	—	62	63
Piauí	—	—	1	—	—	1	14	7	15	10	—	46	47
Ceará	—	1	1	6	—	8	24	13	14	38	1	90	98
Rio Grande do Norte	—	—	1	1	—	2	10	7	12	18	—	47	49
Paraíba	—	—	1	—	—	1	15	8	16	26	—	65	66
Pernambuco	—	—	1	3	—	4	25	11	34	113	2	185	189
Alagoas	—	—	1	—	—	1	9	5	16	22	1	53	54
Sergipe	—	—	1	3	—	4	9	5	10	30	—	54	58
Bahia	—	—	1	2	—	3	51	11	69	201	3	335	338
SUDOESTE *Southeast*	—	—	6	58	8	72	324	7	784	3 665	16	4 796	4 868
Minas Gerais	—	—	2	8	—	10	111	5	202	469	2	789	799
Espírito Santo	—	—	1	—	—	1	15	—	50	45	—	110	111
Rio de Janeiro	—	—	1	—	—	1	28	—	82	244	—	354	355
Guanabara	—	—	1	10	5	16	26	1	106	552	2	687	703
São Paulo	—	—	1	40	3	44	144	1	344	2 355	12	2 856	2 900
SUL *South*	—	—	3	4	—	7	198	2	343	1 068	7	1 618	1 625
Paraná	—	—	1	2	—	3	60	1	125	546	2	734	737
Santa Catarina	—	—	1	—	—	1	37	—	58	151	1	247	248
Rio Grande do Sul	—	—	1	2	—	3	101	1	160	371	4	637	640
CENTRO-OESTE *Middlewest*	1	—	3	2	—	6	72	14	100	227	2	415	421
Goiás	—	—	1	1	—	2	43	8	60	84	—	195	197
Mato Grosso	—	—	1	1	—	2	29	5	17	102	—	153	155
Distrito Federal	1	—	1	—	—	2	—	1	23	41	2	67	69
TOTAL	**1**	**3**	**24**	**79**	**8**	**115**	**793**	**141**	**1 457**	**5 506**	**34**	**7 931**	**8 046**

III.2 — INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO MONETÁRIAS

Em 1973 os intermediários financeiros de tipo não-monetário mantiveram suas atividades em rápida expansão, beneficiando-se das condições econômicas favoráveis e de numeroso elenco de medidas adotadas pelo Governo visando ao seu aperfeiçoamento e fortalecimento.

Os intermediários privados, compreendendo o sistema de bancos de investimento, Financeiras, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimos e companhias seguradoras tiveram sua capacidade operacional consideravelmente ampliada, seja pelo maior volume de fundos levantados diretamente no mercado, seja pelo crescente volume de recursos repassados pelas agências financeiras oficiais e pelo acesso a fontes de crédito do exterior.

GRÁFICO III.6

As instituições oficiais, envolvendo o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, BNH, sistema de bancos estaduais de desenvolvimento e caixas econômicas também expandiram em ritmo acelerado suas operações, sendo favorecidas por maior volume de recursos fiscais, parafiscais e dos fundos de participação dos trabalhadores, estes fortemente ampliados especialmente pelo aumento da arrecadação para o PIS e PASEP devido à elevação das taxas de contribuição e a própria melhoria no faturamento das empresas — base de incidência da contribuição — determinada pelas condições econômicas de desenvolvimento acelerado.

De um modo geral, a dimensão média das instituições financeiras não-monetárias mos-

trou aumento considerável, o que se deve em parte à própria orientação governamental de obter melhor escala operacional para as empresas e também em função da rápida expansão da economia brasileira da qual o setor financeiro tem igualmente se beneficiado.

SEDES E DEPENDÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
HEAD OFFICES & BRANCHES OF FINANCIAL INSTITUTIONS

QUADRO III.16

Discriminação / *Item*	1971		1972		1973	
	Sedes *Head Offices*	Dependências *Branches*	Sedes *Head Offices*	Dependências *Branches*	Sedes *Head Offices*	Dependências *Branches*
Estabelecimentos Bancários 1/ *Banking System 1/*	155	7 857	128	7 904	115	7 931
a – Oficiais Federais *Federal*	4	882	4	921	4	934
1 – Banco do Brasil	1	745	1	781	1	793
2 – Outros 2/ *Other 2/*	3	137	3	140	3	141
b – Oficiais Estaduais *State*	24	1 340	24	1 343	24	1 457
c – Privados Nacionais *Private (National)*	119	5 600	92	5 606	79	5 506
d – Estrangeiros *Foreign*	8	35	8	34	8	34
Caixa Econômica Federal	1	528	1	522	1	608
Caixas Econômicas Estaduais *State Savings Banks*	5	949	5	949	5	944
Bancos de Investimento *Investment Banks*	40	144	44	181	45	194
Companhias de Crédito, Financiamento e Investimentos 3/ *Finance Companies 3/*	170	159	157	154	152	179
Bancos de Desenvolvimento *Development Banks*	13	22	13	22	14	23
a – Federais 4/ *Federal 4/*	3	20	3	20	3	19
b – Estaduais e Interestaduais *State & Interstate*	10	2	10	2	11	4
Associações de Poupança e Empréstimos *Savings and Loans Associations*	34	–	34	–	36	18
Sociedades de Crédito Imobiliário *Housing Credit Companies*	45	135	46	152	44	179
Sociedades Distribuidoras *Securities Sales Agencies*	572	859	568	1 180	569	1 259
Sociedades Corretoras *Brokerage Companies*	421	46	417	56	414	60
Bolsas de Valores *Stock Exchanges*	16	–	16	–	16	–
Sociedades Seguradoras *Insurance Co.*	157	–	126	–	110	–
Cooperativas de Crédito *Mutual Credit Association*	318	–	327	–	324	–
TOTAL	1 947	10 699	1 882	11 120	1 845	11 395

1/ Exclui postos de serviços, no total de 521, em 31.1.73.
Services Offices are excluded. Their total was 521 on Dec. 12, 1973.
2/ BASA, BNB e Banco de Roraima S/A.
3/ Inclui Sociedades de Investimento.
Includes Investment.
4/ BNCC, BNDE e BNH.

Os bancos de investimento aumentaram o número de sedes de 44 para 45 unidades e de dependências de 181 para 194. Em contrapartida, o número de Financeiras caiu de 157 para 152 sedes, dada a fusão e incorporação de algumas dessas instituições em bancos de investimento. As suas dependências, porém, expandiram-se de 154 em 1972 para 179 em 1973. O número de sociedades corretoras continuou em declínio, 414 em 1973 contra 417 em 1972, muito embora o total das suas dependências tenha crescido de 56 para 60. As sociedades distribuidoras, por sua vez, tiveram o número de sedes aumentado de 568 em 1972 para 569 em 1973, e seu número de dependências uma expansão de 1 180 para 1 259 no mesmo período.

A rede dos bancos oficiais federais, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional da Habitação e Banco Nacional de Crédito Cooperativo não sofreu alteração enquanto a de bancos estaduais e interestaduais, elevou-se de uma unidade, situando-se em um total de 11. Do sistema de caixas econômicas integrado pela Caixa Econômica Federal e mais 5 caixas econômicas estaduais, apenas a CEF elevou o seu número de dependências de 522 para 608; o sistema financeiro da habitação que, além do BNH, contempla 36 associações de poupança e empréstimo (34 em 1972), evoluiu com a criação de 36 dependências de APE, embora reduzindo para 44 o número de sociedades de crédito imobiliário (46 em 1972); o sistema de Bolsas de Valores (16), permaneceu com o mesmo número de entidades do ano anterior, e o conjunto de sociedades seguradoras reduziu-se de 16 companhias em relação a 1973, diminuindo de 126 para 110 unidades.

III.2.1 — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

O BNDE continuou a desenvolver seu programa de atividades com ênfase no financiamento aos investimentos privados, fazendo sentir sua ação técnica e financeira na prestação de assistência às pequenas e médias empresas, no desenvolvimento da tecnologia nacional, no fomento às indústrias de base do Nordeste e na colaboração aos bancos estaduais de desenvolvimento.

O Banco utiliza recursos próprios em elevada proporção, que equivaleram a cêrca de 60,0% do passivo em 1973. A parcela restante é basicamente derivada de recursos a médio e longo prazo, oriundos de entidades governamentais (Banco Central e Caixa Econômica Federal) e de fontes externas, através de empréstimos diretos ou repasses de entidades internacionais como a USAID, BID, KFW, EXIMBANK.

O total das operações aprovadas pelo BNDE em 1973, em moeda nacional, alcançou Cr$ 5 538 milhões, refletindo um incremento de 13,7% sobre o ano anterior. Desse total, Cr$ 3 831 milhões corresponderam a operações realizadas dentro do programa de Reaparelhamento Econômico (FRE). Os demais fundos e programas participaram com Cr$ 1 707 milhões. Em termos regionais, a composição da colaboração financeira do BNDE aprovada em 1973 foi de 50,0% para o Sudeste, seguido de 21,9% para o Nordeste e 17,4% para a Região Sul.

Na distribuição por ramos de atividade econômica das aplicações dos recursos do BNDE, em 1973, a indústria de transformação, e em especial os produtos metalúrgicos, continuou sendo o setor mais destacado, com Cr$ 1 342 milhões, seguido do de serviços de utilidade pública (energia e transporte) com Cr$ 592 milhões. Os valores restantes distribuíram-se entre os setores de ensino e pesquisas técnico-científicas (Cr$ 244 milhões), mineração e pesquisas mineralógicas (Cr$ 16 milhões), agropecuária, alimentação e abastecimento (Cr$ 506 milhões) e outras atividades (Cr$ 10 milhões).

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – BNDE

BALANCETE AJUSTADO

ADJUSTED BALANCE SHEET

QUADRO III.17

Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1972	1973	*Item*
ATIVO	11 985,1	16 590,0	*ASSETS*
Disponível			*Reserves*
Caixa em moeda e depósito à vista	72,2	154,5	*Cash and demand deposits*
Reservas internacionais	167,2	2,1	*International reserves*
Outros	—	—	*Other*
Curto Prazo			*Short-term assets*
Depósitos bancários a prazo	42,4	4,1	*Time deposits*
Encargos de financiados e avalizados e avais honrados	341,1	132,1	*Expenses and other charges on loans and guaranties*
Responsabilidades do Tesouro Nacional	249,9	264,7	*Responsabilities of the National Treasury*
Outros	293,1	380,1	*Other*
Longo Prazo			*Long-term Assets*
Financiamentos	7 640,1	11 891,7	*Financing Operations*
Participações de capital	2 820,2	3 327,1	*Capital participation*
Adiantamentos por conta do Fundo Nacional de Investimento	71,9	71,9	*Advances on account of the National Investment Fund*
Outros títulos a longo prazo	20,3	21,2	*Other long-term securities*
Imobilizado	266,7	340,5	*Fixed Assets*
PASSIVO	11 985,1	16 590,0	*LIABILITIES*
Recursos Próprios			*Capital Accounts*
Capital	5 069,4	5 069,4	*Capital*
Reservas e superavit	2 923,6	5 243,8	*Reserves and surplus*
Provisões	45,7	34,6	*Provisions*
Curto Prazo			*Short-term Liabilities*
Depósitos	151,6	122,4	*Deposits*
Depósitos dos Fundos Especiais	384,0	535,5	*Special Funds deposits*
Adicionais do Imposto de Renda (Lei 62/66)	116,0	116,0	*Income Tax Additional (Law 62/66)*
Outros	122,5	97,3	*Other*
Longo Prazo			*Long-term Liabilities*
Financiamentos por entidades internacionais	884,4	1 579,0	*Financing by International Entities*
Financiamentos por entidades nacionais	1 841,5	3 346,1	*Financing by National Entities*
Fundo Nacional de Investimentos	205,1	204,8	*National Investment Fund*
Depósitos compulsórios de companhias de seguros	6,7	6,4	*Compulsory deposits of insurance Corporations*
Adicionais do Imposto de Renda (Lei 1 474/51)	234,6	234,7	*Income tax Additional (Law 1 474/51)*

Os dados de balanço para 31.12.73 mostraram que os recursos próprios cresceram de 29,0%, as imobilizações evoluíram em 27,7% e as contas exigíveis, a curto e longo prazo, aumentaram em 58,2%. No ativo a longo prazo os saldos de financiamentos atingiram Cr$ 11 892 milhões, aumentando de 55,6% em relação a dezembro de 1972, enquanto o saldo da conta de participação de capital, com Cr$ 3 327 milhões, superava em 18,0% o resultado de 1972.

Os empréstimos ao setor privado atingiram Cr$ 8 991 milhões, distribuídos em Cr$ 8 843

milhões para investimento, e Cr$ 148 milhões para capital de giro e outros fins, implicando em acréscimo, respectivamente de 42,1% e 52,6%.

Além dessas operações, o BNDE continuou prestando colaboração financeira a entidades públicas e privadas sob a forma de aval a créditos do exterior, em nome próprio ou da União, tendo o saldo dos créditos dessa espécie declinado (Cr$ 133 milhões comparativamente a Cr$ 341 milhões em 1972), o que foi devido principalmente à melhoria da posição de reservas cambiais e do balanço de pagamentos do País, que levou os emprestadores estrangeiros a prescindirem de avais, quer do BNDE, quer do próprio Tesouro. A primeira operação de financiamento ao mercado de debêntures, dando início ao programa FUNCAP, foi realizada pelo BNDE, em novembro de 1973, com um empréstimo de Cr$ 3,3 milhões para um lançamento total de Cr$ 7,5 milhões.

Os recursos mobilizados pelo BNDE, em 1973, foram, em sua maior parte, além do capital e reservas, provenientes de fontes internas, dentre elas as dotações orçamentárias e as alocações feitas pelo Banco Central por conta da reserva monetária (IOF), estas no montante acumulado de Cr$ 1 872 milhões, até setembro de 1973, sendo Cr$ 1 790 milhões para operações normais, e Cr$ 82 milhões correspondentes a juros capitalizados. A captação de fundos feita por intermédio de empréstimos contratados no exterior apresentou o saldo de Cr$ 1 579 milhões, com elevação de 78,5% em relação a 1972, passando a ter maior importância no total de recursos levantados pelo BNDE.

III.2.2 — Agência Especial de Financiamento Industrial

A FINAME, criada em 1964 como fundo contábil para financiamentos, a médio e longo prazos, de máquinas e equipamentos ao setor privado, adquiriu autonomia jurídica em 1966. Além de contar com recursos próprios, dispõe esta instituição de recursos derivados de empréstimos externos e de origem interna provenientes basicamente do BNDE, Banco Central e PIS.

Com o objetivo de financiar operações de compra e venda de máquinas e equipamentos notadamente as de produção nacional, a FINAME opera com uma ampla rede de agentes financeiros: BNDE, Banco do Brasil, bancos de desenvolvimento, investimento, comerciais e Financeiras.

Os refinanciamentos aprovados em 1973 pela FINAME totalizaram Cr$ 1 975 milhões, representando acréscimo de 70,4% em relação aos deferimentos ocorridos em 1972 (Cr$ 1 159 milhões), embora o número de operações deferidas (10 019) tenha sido menor em comparação com os 11 383 de 1972.

No total das operações aprovadas cabe salientar a importância do convênio FINAME/CEF e do *Programa Especial* (instituído em 1972, com finalidade de favorecer a comercialização de equipamentos produzidos sob encomenda, aos que estejam competindo em concorrência internacional e aos que incorporem nova tecnologia) que, juntos, representaram cerca de 65,0% do total de operações aprovadas, com Cr$ 814 milhões e Cr$ 469 milhões respectivamente. As operações a médio e longo prazos contaram com recursos de Cr$ 692 milhões.

A região sudeste do País continua a se destacar na utilização dos recursos da FINAME. Em 1973, sua participação atingiu a 67,9% do total dos empréstimos. As três regiões menos desenvolvidas (Norte, Nordeste e Centro-Oeste) absorveram 16,6% do valor global, embora tenham apresentado sensível melhoria em relação a 1972, quando totalizaram 11,2%.

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL
FINAME

QUADRO III.18 — Cr$ milhões

Discriminação *Item*	Balancete em 31.12.1973
ATIVO *Assets*	
Encaixe *Reserves*	8,4
Operações Financeiras a Curto Prazo *Short-Term Financial Operations*	84,6
Agentes Financeiros *Financial Agents*	49,5
Operações do Mercado Secundário (Letras de Câmbio) *Bills of Exchange*	10,6
Adiantamentos *Loans*	24,5
Empréstimos a Longo Prazo *Long-Term Loans*	1 942,5
Refinanciamentos de Equipamentos Nacionais *Domestic Equipments*	1 905,3
Programa Básico *Basic Program*	1 246,5
Programa de Tratores Agrícolas *Agricultural Program*	42,0
Programa Especial *Special Program*	472,3
Programa FINAME/CEF *FINAME/CEF Program*	144,5
Refinanciamentos de Equipamentos Importados *Loans for Foreign Equipment*	37,2
Programa FIBEP *FIBEP Program*	17,7
Adiantamentos *Other*	19,5
Imobilizado *Fixed Assets*	1,9
TOTAL	2 037,4
PASSIVO *Liabilities*	
Recursos Próprios *Capital Accounts*	308,0
Recursos a Curto Prazo *Short-Term Resources*	22,8
Recursos a Longo Prazo *Long-Term Resources*	1 706,0
BNDE	1 113,0
Banco Central	366,2
CEF – PIS	226,8
Outras Contas *Other Accounts*	0,6

A participação dos bancos de investimento como principais agentes da FINAME decresceu ligeiramente passando de 47,9% em 1972, para 46,0% em 1973. Em contrapartida, os bancos de desenvolvimento passaram de 21,0% em 1972 para 31,0% em 1973, em virtude de sua maior participação no total do Programa Especial.

Segundo dados do balanço de 31.12.73, o saldo global do ativo da FINAME se situava em Cr$ 2 039 milhões, comparativamente a Cr$ 1 629 milhões registrados ao final do ano anterior. O saldo de maior significação (95,3%) do ativo continuou a ser o de empréstimos a longo prazo (Cr$ 1 943 milhões). Comparativamente ao saldo de 1972 (Cr$ 1 476 milhões), apresentou um acréscimo de 31,6%, algo inferior aos 54,6% do crescimento médio dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado.

A FINAME também opera no mercado financeiro de curto prazo, através da aquisição de letras de câmbio, com o que assegura rentabilidade a suas disponibilidades líquidas ao mesmo tempo em que favorece a expansão do mercado secundário daqueles títulos. Em 1973, o saldo dessas operações foi de Cr$ 10,6 milhões, comparativamente a Cr$ 64,6 milhões em 1972, decréscimo esse devido basicamente ao uso mais intenso dos recursos em operações normais de financiamento.

Na composição de recursos da FINAME se destacam os repasses de agências financeiras federais, em especial o BNDE. Os recursos próprios, em menor proporção, respondiam, por cerca de 15% do passivo total da instituição.

III.2.3 – Bancos Estaduais e Regionais de Desenvolvimento

Os bancos estaduais e regionais de desenvolvimento, instituídos pela Resolução n.º 93, de 26.6.68 do Banco Central continuaram em 1973 a desenvolver suas atividades forte-

mente voltadas ao suprimento do setor privado de recursos a médio e longo prazos para capital fixo e de giro. Esses bancos têm também o encargo de repassar parte dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, para obras de infra-estrutura.

Segundo estatísticas referentes a outubro de 1973, o saldo global das operações desses bancos era de Cr$ 4 753 milhões, acusando acréscimo de 69,4%, comparativamente à posição de outubro de 1972. Os empréstimos, totalizando Cr$ 3 689 milhões, experimentaram acréscimo de 85% no período, com destaque especial para os financiamentos de capital fixo ao setor privado, que alcançavam o saldo de Cr$ 2 841 milhões, ou 98% de expansão. As operações de empréstimos ao setor público e para investimentos de infra-estrutura, cujo saldo ao final do período era de Cr$ 381 milhões, evoluíram em ritmo mais lento (29%), diminuindo assim sua participação no ativo total. As aplicações em valores imobiliários envolvendo principalmente participações societárias era de expansão relativamente reduzida, inferior a 10% do ativo.

BANCOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO
BALANCETE AJUSTADO

STATE DEVELOPMENT BANKS
ADJUSTED BALANCE SHEET

QUADRO III.19 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1972 Out	1972 Dez	1973 Out	*Item*
ATIVO	2 806	3 154	4 753	*ASSETS*
ENCAIXE	62	61	78	*CASH*
EMPRÉSTIMOS	1 990	2 383	3 689	*LOANS*
Setor Público e Infra-estrutura	295	306	381	*Public Sector & Infrastructure*
Setor Privado	1 695	2 077	3 308	*Private Sector*
Giro	264	240	467	*Working Capital*
Investimento	1 431	1 837	2 841	*Investment*
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	402	393	448	*SECURITIES*
Participações Societárias	286	295	317	*Societary Participation*
Outros	116	98	131	*Other*
OUTRAS CONTAS	304	259	469	*OTHER ACCOUNTS*
IMOBILIZADO	48	58	69	*FIXED ASSETS*
PASSIVO	2 806	3 154	4 753	*LIABILITIES*
RECURSOS PRÓPRIOS	775	809	1 076	*CAPITAL ACCOUNTS*
Capital	548	552	744	*Capital Paid-in*
Reservas e Fundos	133	149	161	*Reserves*
Outros	94	108	171	*Other*
DEPÓSITOS A PRAZO FIXO	29	23	11	*TIME DEPOSITS*
REFINANCIAMENTOS	975	1 215	2 176	*REFINANCING*
FINAME	115	136	236	*FINAME*
BNDE – FIPEME	39	45	103	*BNDE – FIPEME*
BNH	253	258	177	*BNH*
Recursos do Exterior	62	65	595	*Foreign Resources*
Outros	506	711	1 065	*Other*
OUTRAS CONTAS	1 027	1 107	1 490	*OTHER ACCOUNTS*

Do total dos recursos administrados pelos bancos de desenvolvimento, a parcela principal é constituída de repasses e refinanciamentos por instituições oficiais.

O saldo dessas operações, que incluem além de repasses de instituições financeiras oficiais, especialmente o FINAME, BNDE e BNH, recursos do exterior de fontes também oficiais, se expressava por Cr$ 2 176 milhões, ou seja, um acréscimo de 123% sobre igual período do ano anterior. Os recursos próprios cresceram mais lentamente (cerca de 40%), com isso declinando sua importância no conjunto de recursos, ao tempo em que os depósitos a prazo com correção monetária mostraram participação ainda mais inexpressiva.

III.2.4 — Instituto Nacional de Previdência Social

O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) apresentou, em setembro de 1973, ativos globais de Cr$ 11 803 milhões, com acréscimo superior a 83% sobre setembro de 1972.

Dentre as contas ativas continuaram a se destacar o encaixe (43,4% do ativo global), compreendendo disponível e contribuições em processo de arrecadação na rede bancária, e a dívida ativa contra a União e outros contribuintes (com cerca de 24%). As aplicações do INPS em valores mobiliários apresentaram evolução de 52,2% no período, somando Cr$ 239 milhões em setembro de 1973, dos quais Cr$ 176 milhões em ações de empresas de economia mista.

Os empréstimos hipotecários realizados pelo Instituto vêm sofrendo decréscimos, como resultado da crescente especialização do INPS e, em decorrência da criação do BNH. Em setembro de 1973, essa redução foi de 18% comparativamente a setembro de 1972, passando o saldo dessas operações de Cr$ 34 milhões para Cr$ 28 milhões.

Nas operações passivas, as reservas e provisões, com Cr$ 3 928 milhões, declinaram 3,6% no período. Os recursos de terceiros constituíram-se na principal fonte de recursos do Instituto, com Cr$ 7 875 milhões.

III.2.5 — Sociedades Seguradoras

Os dados disponíveis sobre o mercado segurador brasileiro, relativos ao 3.º trimestre de 1973, mostram que o ativo total do sistema alcançava Cr$ 4 880 milhões, dos quais Cr$ 4 395 milhões referem-se às sociedades seguradoras nacionais e Cr$ 485 milhões às estrangeiras.

O ativo realizável, (cerca de 58% do ativo total) engloba, inclusive, os imóveis para renda ou venda, não vinculados à SUSEP em garantia de reservas técnicas.

As ações adquiridas pelas empresas seguradoras atingiram a cifra de Cr$ 617 milhões ao final de março de 1973 — último mês para o qual se dispõe de cifras definitivas — ligeiramente inferior aos Cr$ 695 milhões de títulos públicos em carteira. Os empréstimos realizados pelas seguradoras são de valor reduzido somando apenas Cr$ 32 milhões, dadas as normas que regulam suas aplicações, basicamente em valores mobiliários.

O imobilizado atingiu Cr$ 1 010 milhões, 20,6% do ativo global, sendo também classificadas nesta conta os imóveis garantidores de reservas técnicas vinculados a SUSEP.

Cabe mencionar que o Disponível, no montante de Cr$ 255 milhões (cerca de 5% do valor do ativo), inclui recursos de Cr$ 20 milhões, aproximadamente, aplicados em LTN.

Os recursos próprios atingiram a cifra de Cr$ 1 613 milhões, (33% do passivo total), englobando o capital realizado ou a realizar, aprovado ou pendente de aprovação governamental, enquanto a depreciação situava-se em Cr$ 65 milhões. Já o montante das Reservas

INPS — BALANCETE AJUSTADO

NATIONAL INSTITUTE FOR SOCIAL SECURITY
ADJUSTED BALANCE SHEET

QUADRO III.20 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1972				1973		
	Mar	Jun	Set	Dez	Mar	Jun	Set
ATIVO *Assets*	5 213	6 005	6 451	8 026	8 735	9 109	11 803
Encaixe *Cash*	864	1 650	1 890	2 835	3 318	3 085	5 119
Depósitos a Prazo Fixo *Time Deposits*	34	74	275	35	135	685	667
Valores em Trânsito *Securities*	– 171	– 55	0	–	159	117	3
Valores Mobiliários *Securities*	138	148	157	180	180	202	239
Ações de Sociedades de Economia Mista *Stock of Mixed Companies*	133	146	118	132	132	139	176
Outros Valores *Other Value*	5	2	39	48	48	63	63
Empréstimos *Loans*	52	49	45	39	39	38	33
Hipotecários *Mortgage*	37	34	34	32	32	32	28
Outros *Other*	15	15	11	7	7	6	5
Dívida Ativa *Uncollected Claims*	2 352	2 352	2 352	2 888	2 888	2 888	2 871
União *Treasury*	1 830	1 830	1 830	2 279	2 279	2 279	2 262
Outros *Other*	522	522	522	609	609	609	609
Imóveis *Real Estate*	641	653	667	828	845	874	919
Imobilizado *Fixed Assets*	314	326	333	334	363	375	385
Outros Créditos *Other Credits*	989	808	732	887	808	845	1 567
PASSIVO *Liabilities*	5 213	6 005	6 451	8 026	8 735	9 109	11 803
Reservas e Provisões *Reserves*	4 891	4 187	4 074	5 863	6 386	3 743	3 928
Fundo de Garantia *Guarantee Fund*	2 157	2 157	2 157	2 473	2 491	2 491	2 491
Outras *Other*	2 327	2 327	2 860	3 390	3 579	363	363
Saldo Líquido das Contas de Resultado *Surplus Account*	407	– 297	– 943	0	316	889	1 074
Recursos de Terceiros *Third Parties Assets*	322	1 818	2 377	2 163	2 349	5 366	7 875
Depósitos *Deposits*	55	68	71	75	81	84	66
Outras Exigibilidades *Other Liabilities*	267	1 750	2 306	2 088	2 268	5 282	7 809

Técnicas alcançava a cifra de Cr$ 1 448 milhões, compreendendo reservas de riscos não especificados, reservas matemáticas, reservas de sinistros a liquidar, reservas de seguros vencidos e fundos de garantia de retrocessão. O passivo exigível situou-se em Cr$ 720 milhões (15% do passivo total), abrigando as obrigações das sociedades por empréstimos contraídos e/ou depósitos recebidos.

Os resultados operacional e patrimonial somaram Cr$ 995 milhões, que deduzidos das despesas administrativas, operacionais e patrimoniais asseguravam, em 30.9.73, um resultado líquido de Cr$ 320 milhões.

A Comissão de Fusões e Incorporações de Empresas (COFIE), na aplicação de suas atribuições, levou à fusão mais 16 entidades, reduzindo o número total de sociedades de 126 para 110, em 31.12.73. O capital aprovado das seguradoras em 1972 acusava Cr$ 714 milhões, aumentando para Cr$ 1 068 milhões em 1973, sendo que o capital médio evoluiu de Cr$ 5 660 mil para Cr$ 9 700 mil no mesmo período, como decorrência da concentração realizada e do desenvolvimento de suas operações.

A política de aplicações das reservas técnicas e garantia suplementares das sociedades seguradoras foi reformulada no decorrer do exercício de 1973 por intermédio da Resolução n.º 270, de 30.10.73, do Banco Central, autorizando o emprego dessas reservas nas seguintes modalidades de investimento e depósitos: a) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional; b) Letras do Tesouro Nacional, depósitos em bancos comerciais ou de investimento e depósitos em caixas econômicas; c) Ações do Instituto de Resseguros do Brasil; d) debêntures ou debêntures conversíveis em ações e ações de sociedades anônimas de capital aberto, negociáveis em Bolsas de Valores e cuja cotação média, nos últimos 18 (dezoito) meses, não tenha sido inferior ao valor nominal; ou ações novas, debêntures ou debêntures conversíveis em ações, emitidas por empresas destinadas à exploração de indústrias básicas ou a elas equiparadas por lei; e) quotas de fundos de investimento; f) imóveis de uso próprio; g) imóveis urbanos que não sejam de uso próprio, não compreendidos no Sistema Nacional da Habitação; h) participações em operações de financiamento com correção monetária, realizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico; i) ações, debêntures e debêntures conversíveis em ações de empreendimentos turísticos aprovados pela Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR.

Do montante das reservas técnicas não comprometidas, 25%, no caso de seguros de ramo de vida individual e 40%, no caso de seguro dos demais ramos, destinam-se à aplicação em ORTN, sendo que as normas anteriores, (Resolução n.º 192, de 28.7.71) previam 30% e 50%, respectivamente.

Nas aplicações previstas nas alíneas "b" e "i", passou de 30% para 50%, do respectivo total parcial, o limite máximo para o tipo de investimento a que se refere a alínea "d" e para 25% os demais tipos de investimentos ou depósitos. Nas inversões de que cogita a alínea "d", não poderá haver concentração superior a 10% do montante global das reservas em títulos de uma mesma empresa, nem a participação em ações de qualquer empresa poderá exceder a 20% do capital da mesma. Também não são admitidas aplicações de reservas técnicas em ações das próprias sociedades seguradoras.

Tais alterações permitirão maior campo operacional às seguradoras na aplicação de suas reservas técnicas em ações e debêntures, implicando em mais forte atuação destas no mercado de capitais.

Indicador do ritmo de atividade do sistema privado de seguros é obtido pelo aumento na arrecadação de prêmios, os quais apre-

sentaram um incremento de 51,6% (48,1%, em 1972) passando de Cr$ 3 166 milhões no 3.º trimestre de 1972 para cerca de Cr$ 4 800 milhões no mesmo período de 1973. Segundo dados estimados do Balanço de Pagamentos, a receita de seguros do País, em suas operações com o exterior, somaram, em 1973, o equivalente a US$ 15 milhões.

III.2.6 — Sistema Financeiro Habitacional

Diversas medidas institucionais afetaram o Sistema Financeiro Habitacional (SFH) em 1973 dando-lhe, inclusive, maiores dimensões, com vista a expandir a oferta de habitações aos adquirentes da casa própria, a facilitar a compra de material de construção e a proporcionar financiamentos para o desenvolvimento urbano.

Os empréstimos do SFH atingiram valor global de Cr$ 36,5 bilhões, concorrendo o Banco Nacional da Habitação (BNH) com Cr$ 21,0 bilhões. O número de novas habitações financiadas, para construção ou aquisição, elevou-se de 85,0 mil em 1972, para 100,5 mil unidades em 1973 e o número de habitações envolvendo financiamento de material de construção passou de 16,7 mil para 20,3 mil. O número acumulado de habitações financiadas pelo SFH, até 1973, já alcança 961,4 mil unidades.

SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL
NÚMERO DE HABITAÇÕES FINANCIADAS
HOUSING FINANCIAL SYSTEM
RESIDENTIAL UNITS FINANCED

QUADRO III.21

Mil unidades
Thousand units

Programa de Financiamento *Financing Program*	Até 1969 *Untill*	1970	1971	1972	1973	Até 1973 *Untill*
I — Para Construção e Aquisição *For Building and Purchase*	432,9	144,6	110,0	85,0	100,5	873,0
II — Para Compra de Material de Construção *For Building Material Purchase*	13,0	17,0	21,4	16,7	20,3	88,4
TOTAL	**445,9**	**161,6**	**131,4**	**101,7**	**120,8**	**961,4**

O BNH teve seu estatuto como empresa pública aprovado pelo Decreto n.º 72 512, de 23.7.73. Numerosa regulamentação foi baixada no ano, ampliando a linha de atividades do SFH e visando ao seu aperfeiçoamento. Assim, se pode destacar: a) o Programa de Financiamento para Urbanização de Conjuntos Habitacionais (FINC); b) aprovação das diretrizes do Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP), com a instituição do subprograma Financiamento de Solvência e Liquidez às COHAB (FISOL); c) a instituição do Sistema Financeiro da Habitação Popular (SIFHAP) e a criação de Fundos Estaduais de Habitação Popular (FUNDHAP); d) a aprovação do subprograma de Financiamento e/ou Refinanciamento para implantação ou melhoria de sistemas de drenagem que visem ao controle de inundações em núcleos urbanos (FIDREN); e) a criação do Programa de Financiamento à Complementação de Habitação (PROFICO) e f) a aprovação do POUPAT, Subprograma de Apoio Técnico ao SBPE e do Programa de Financiamento de Equipamentos Comunitários de Conjuntos Habitacionais (FINEC) dividido em dois subprogramas: FIEP-Financiamento de Equipamentos Comunitários Públicos e FIEPAR-Fi-

nanciamento de Equipamentos Comunitários Particulares.

O principal objetivo do FIEP é o de financiar obras executadas pelo poder público que visem proporcionar serviços de natureza educacional, sanitária, de comunidade, recreação, comunicações, etc. Cumpre, ainda, ressaltar a instituição no SFH do projeto CURA-Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada — voltado ao financiamento de obras de infraestrutura comunitária, em zonas urbanas.

GRÁFICO III.7

Outra medida importante tomada no período foi a que atingiu diretamente a modalidade de cálculo das prestações com base no Plano de Equivalência Salarial. A Resolução n.º 235, de 14.9.1972, estabeleceu critérios para a cobrança de juros nas operações financeiras com correção monetária *a posteriori*, segundo os quais, na aplicação de juros para períodos inferiores a um ano, sejam adotadas taxas equivalentes de modo que o total cobrado no período de um ano não seja superior ao produto da taxa anual contratada. Isso determinou pequena redução na taxa efetiva cobrada pelo SFH. Além disso, a referida Resolução determinou que a correção monetária, em nenhuma hipótese, poderá ultrapassar os reajustamentos correspondentes às ORTN. A Circular 200, de 7.2.73, ao regulamentar a citada Resolução, determinou que mesmo nos contratos com base no Plano de Equivalência Salarial, sejam adotadas, como teto para a correção, as variações no valor das ORTN. Essas variações, que anteriormente eram calculadas em base trimestral, passaram (Decreto-lei n.º 1 281, de 24.7.73 e Circular n.º 215, de 23.8.73, do Banco Central) a serem fixadas em base mensal.

No segundo semestre de 1973, surgiram as primeiras instruções do BNH regulamentando a abertura de dependências pelas entidades privadas do SBPE. Com isso, as APE, até então impedidas de possuírem dependências, tiveram sua possibilidade de captação de recursos ampliadas.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO [1/]

UNEMPLOYMENT INSURANCE FUND [1/]

QUADRO III.22 — Cr$ milhões

Discriminação	1968	1969	1970	1971	1972	1973	*Item*
FLUXOS NO PERÍODO							*FLOW BY PERIOD*
ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	1 223	1 792	2 516	3 527	4 949	6 839	*GROSS RECEIPTS (A)*
RESSARCIMENTOS EFETUADOS (B)	216	568	1 004	1 542	2 243	2 955	*DISBURSEMENTS (B)*
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (A – B)	1 007	1 224	1 512	1 985	2 706	3 884	*NET RECEIPTS (A–B)*
(B/A) %	17,7	31,7	39,9	43,7	45,3	43,2	*% (B/A)*
SALDOS EM FIM DE PERÍODO							*BALANCE AT END OF PERIOD*
ARRECADAÇÃO BRUTA	1 839	3 631	6 147	9 674	14 623	21 462	*GROSS RECEIPTS*
RESSARCIMENTOS EFETUADOS	235	803	1 807	3 349	5 592	8 547	*DISBURSEMENTS*
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	1 604	2 828	4 340	6 325	9 031	12 915	*NET RECEIPTS*

No âmbito do FGTS, o Decreto n.º 73 423 de 7.1.74 veio regulamentar a Lei n.º 5 958 de 10.12.73, assegurando aos empregados que não optaram pelo Fundo o direito de fazê-lo, com efeito retroativo a 1.1.67 ou à data de admissão ao emprego se posterior àquela, desde que haja concordância por parte do empregador. O benefício da Lei não se aplica ao empregado que tenha transacionado com a empresa o direito à indenização correspondente ao tempo de serviço anterior à opção já exercida.

Duas Resoluções do Banco Central modificaram as normas que regem a arrecadação do FGTS: a de n.º 257, de 17.5.73, que revogou a alínea "F" do item III da Resolução n.º 46, de 17.1.67, que vedava os

depósitos do FGTS em banco do mesmo grupo econômico de que participava a empresa e seus dirigentes; a de n.º 269, de 30.10.73, que estabeleceu a transferência para o Banco do Brasil em 4 parcelas iguais, dos fundos arrecadados em nome do FGTS até os dias 3, 11, 19 e 27 do segundo mês subseqüente aos depósitos. Tais transferências em observância ao disposto na Resolução n.º 46, de 17.1.67, eram anteriormente processadas cada 15 dias, com base nos recolhimentos das quinzenas do mês anterior.

A arrecadação bruta do FGTS atingiu a cifra acumulada de Cr$ 21 462 milhões com um fluxo no período de Cr$ 6 839 milhões contra Cr$ 4 949 milhões em 1972, ou seja mais 38,2%. A arrecadação líquida situou-se em Cr$ 3 884 milhões (tendo sido efetuados ressarcimentos no valor de Cr$ 2 955 milhões), com acréscimo de 43,5% em relação ao ano anterior. Observe-se que a relação ressarcimentos/arrecadação bruta, que vinha crescendo desde 1966, atingiu o pico de 45,3% em 1972, tendo decrescido para 43,2% em 1973.

LETRAS IMOBILIÁRIAS

HOUSING BONDS

QUADRO III.23

Cr$ milhões

Discriminação	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973 *	*Item*
TOTAL									*TOTAL*
Fluxos no Período	12	203	350	506	791	1 045	1 730	1 703	*Flow by period*
Saldos em fim de Período	12	215	565	1 071	1 862	2 907	4 637	6 340	*Balance at end of period*
COLOCAÇÃO LÍQUIDA JUNTO AO PÚBLICO									*PLACED WITH PUBLIC*
Fluxos no Período	7	133	321	461	802	1 038	1 804	1 693	*Flow by period*
Saldos em fim de Período	7	140	461	922	1 724	2 762	4 566	6 259	*Balance at end of period*
COLOCAÇÃO LÍQUIDA JUNTO AO BNH									*PLACED WITH BNH*
Fluxos no Período	5	70	29	45	– 11	7	– 74	10	*Flow by period*
Saldos em fim de Período	5	75	104	149	138	145	71	81	*Balance at end of period*

A colocação de letras imobiliárias por sua vez foi inferior à do ano anterior, registrando-se Cr$ 1 703 milhões comparativamente a Cr$ 1 730 milhões. O decréscimo verificado foi devido basicamente às condições de taxas de juros das LI — sensivelmente inferiores aos das letras de câmbio e CDB — e a um controle mais rigoroso por parte das autoridades fazendárias dos benefícios fiscais do papel, uma vez que 1973 foi o primeiro ano em que se exigiram — para fins de dedução na renda bruta — aplicações em prazo mínimo de dois anos em instituição financeira. O mesmo não se verificou com os depósitos de poupança, cujo saldo aumentou de Cr$ 6 713 milhões em 1973, contra Cr$ 3 969 milhões no ano anterior. Do total, as Caixas Econômicas foram responsáveis por 63,6%, com Cr$ 4 267 milhões. Foi bastante significativa a evolução desse instrumento de captação, já que é mais acessível às faixas de população de menor renda. Presume-se que a principal causa desse comportamento seja a própria característica dos depósitos de poupança, isto é, após o período de carência de dois trimestres civis, o rendimento — juros e correção monetária — é creditado trimestralmente nas caixas econômicas e SCI, sendo calculado sobre o menor saldo do período, para se evitar uma súbita retirada do depósito. Essas instituições pagam juros nominais de 6% a.a., à razão de 1,5% ao trimestre, que acumulados chegam a pro-

porcionar 6,13636% a.a. Para as APE, a base de cálculo de juros é o "saldo médio do balanço" e os seus depósitos proporcionam dividendos que às vezes chegam a 8% a.a. auferidos em 4% semestralmente, o que significa na realidade 8,16% a.a.

GRÁFICO III.8

a — Banco Nacional da Habitação

Os recursos próprios do BNH somaram ao final de 1973 Cr$ 4 354 milhões, o que representa um acréscimo de 72,3% sobre o ano anterior. O FGTS que se constitui em sua principal fonte de recursos, apresentou um saldo de Cr$ 20 982 milhões (acréscimo de 41,9% em relação a 1972), com uma participação de 79,5% do passivo, posição que pouco difere da do ano anterior (80,4%).

Do saldo de empréstimos concedidos ao setor privado em 1973 pelo Sistema Financeiro Nacional, o Sistema Financeiro da Habitação contribuiu com aproximadamente 15,5%, mantendo assim, a posição relativa do ano anterior.

QUADRO III.24

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
BALANCETE AJUSTADO
ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1972 Set	1972 Nov	1972 Dez	1973 Set	1973 Nov	1973 Dez	*Item*
ATIVO	**16 754**	**17 902**	**18 397**	**24 123**	**25 813**	**26 384**	*ASSETS*
ENCAIXE	119	241	60	123	458	41	*CASH*
Moeda Corrente	18	1	1	1	1	1	*Currency*
Depósitos em Bancos	101	240	59	122	457	40	*Bank Deposits*
FINANCIAMENTOS E REFINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	12 879	13 764	14 295	18 382	19 839	20 620	*HOUSING REFINANCING*
Caixas Econômicas	825	...	754	696	...	...	*Savings Banks*
Estaduais	319	...	355	355	...	...	*States*
Federal	506	...	399	341	...	...	*Federal*
Companhias Estaduais de Habitação	2 260	...	2 374	2 818	...	...	*State Housing Companies*
Cooperativas Habitacionais	2 630	...	2 876	3 373	...	...	*Housing Cooperatives*
Sociedades de Créditos Imobiliários	2 830	...	3 377	4 595	...	...	*Housing Credit Co.*
Mercado de Hipotecas	87	113	45	15	19	5	*Mortgage Market*
Bancos	2 771	...	3 147	4 661	...	...	*Banks*
Comerciais	1 889	...	2 047	3 176	...	...	*Commercial*
Privados	1 110	...	1 093	1 545	...	...	*Private*
Oficiais	779	...	954	1 631	...	...	*Official*
Investimento	616	...	783	1 189	...	...	*Investment*
Desenvolvimento Estaduais	266	...	317	296	...	...	*State Development*
Instituto de Previdência e Montepios	305	...	325	408	...	...	*Social Security Institutes*
Instituto de Orientação de Cooperativas	26	...	29	31	...	...	*Cooperatives Development Institute*
Associações de Poupança e Empréstimos	846	...	960	1 318	...	...	*Savings and Loans Associations*
Organizações Públicas	54	..	58	75	...	...	*Public Entities*
Empresas	55	...	52	48	...	...	*Corporations*
Iniciadores	30	...	24	11	...	...	*Real Estate Developers*
Outras Entidades	160	...	274	333	...	...	*Other*
INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	3 445	3 581	3 702	5 075	4 951	5 161	*SECURITIES*
Letras Imobiliárias	73	71	71	81	77	77	*Housing Bonds*
Obrig. Reajustáveis do Tesouro Nacional	3 372	3 510	3 631	4 991	4 871	4 989	*Gov. Indexed Bonds*
Outros	0	0	0	3	3	95	*Other*
IMOBILIZADO	116	118	125	164	170	173	*FIXED ASSETS*
CRÉDITOS DIVERSOS	195	198	215	379	395	389	*OTHER*
PASSIVO	**16 754**	**17 902**	**18 397**	**24 123**	**25 813**	**26 384**	*LIABILITIES*
RECURSOS PRÓPRIOS	2 274	2 461	2 527	3 709	4 269	4 354	*CAPITAL ACCOUNT*
Capital	980	982	982	1 000	2 000	2 000	*Capital*
Fundos e Reservas	1 079	1 109	1 545	2 486	1 698	1 849	*Reserves*
Saldo líquido das Contas de Resultado	215	370	—	223	571	505	*Result Accounts Net Balance*
DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	13 598	14 426	14 788	19 409	20 537	20 982	*UNENPLOYMENT INSURANCE FUND DEPOSITS*
DEPÓSITOS DE ENTIDADES DO SISTEMA HABITACIONAL	395	442	391	276	309	335	*FINANCIAL HOUSING SYSTEM*
LETRAS IMOBILIÁRIAS DE EMISSÃO DO BNH	198	206	220	221	218	226	*HOUSING BONDS ISSUED BY BNH*
FINANCIAMENTOS EXTERNOS	201	214	230	265	273	279	*FOREIGN LOANS*
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	88	153	241	243	207	208	*OTHER*

Os empréstimos e financiamentos concedidos pelo BNH apresentaram um saldo de Cr$ 20 620 milhões, com taxa de acréscimo (44,2%) aproximadamente nos mesmos níveis do ano anterior.

As inversões em valores mobiliários, com destaque para as ORTN, alcançaram saldo de Cr$ 4 989 milhões, evidenciando acréscimo de 37,4% sobre a posição de dezembro de 1972. As LTN passaram a ser adquiridas pelo BNH em dezembro de 1973, registrando-se um saldo de Cr$ 92 milhões, ao final do ano.

Para atender ao programa de Financiamento de Materiais de Construção (FIMACO) foram investidos, em 1973 (até novembro), cerca de Cr$ 1 231 milhões, contra Cr$ 916 milhões no ano de 1972, +34,4% (a preços constantes de outubro de 1973). Dos subprogramas do FIMACO, merece destaque o RECON (Refinanciamento do Consumidor de Materiais de Construção), que participou com a maior parcela de investimentos do programa, com Cr$ 698 milhões, que representa 56,7% do total e 66,2% em relação ao ano anterior.

Através do Sistema Financeiro do Saneamento (SFS) com a implantação do PLANASA — Plano Nacional de Saneamento — foram contratadas operações de financiamento para abastecimento d'água para 3 500 municípios, com custo estimado de Cr$ 5,3 bilhões, envolvendo benefício para cerca de 60 milhões de pessoas. Em 650 comunidades já foram ou estão sendo executadas as respectivas obras, esperando-se que, logo após o término dos projetos, quase 27 milhões de pessoas já estarão sendo benefíciadas.

No programa de controle da poluição das águas, o SFS já se comprometeu a financiar os sistemas de esgotos de 202 cidades. Através do REFINESG — Refinanciamento para Sistema de Esgotos —, já foram firmados, pelo BNH, contratos no valor de Cr$ 1,1 bilhão que irão beneficiar 60 municípios dentro de um plano global em que estão previstos gastos de Cr$ 1,5 bilhão.

O programa de saneamento básico conta com a contribuição efetiva dos Estados através dos Fundos de Financiamento para Águas e Esgotos — FAE. Esses fundos tornaram o esquema viável, na medida em que garantem a rotatividade dos recursos, indispensável ao atendimento do problema de forma permanente. Os municípios, participam do programa apoiando as empresas estaduais de saneamento.

O maior e o mais significativo programa do BNH, não só pelo valor dos investimentos previstos, cerca de Cr$ 30 bilhões, como pelo seu alcance social (atendimento da população de menor renda), é o Plano Nacional da Habitação Popular — PLANHAP —, que prevê, no prazo de 10 anos, extinguir o *deficit* da habitação para famílias de baixo poder aquisitivo, com renda regular entre um e três salários mínimos.

Programou-se através do PLANHAP, a construção de cerca de 2 milhões de residências em municípios pertencentes às áreas metropolitanas do país, bem como naqueles cuja população urbana, apurada no último censo, tenha sido superior a 50 mil habitantes. Aqueles municípios que, embora contando com população urbana inferior a 50 mil habitantes, apresentem ritmo de crescimento demográfico urbano superior a 7% a.a., poderão vir a integrar o plano. O PLANHAP prevê o financiamento não só para habitação como para toda infra-estrutura urbana e do equipamento comunitário necessário ao conforto e à segurança dos moradores.

Mais dois programas foram criados pela necessidade de assegurar aos ocupantes dos conjuntos habitacionais financiados pelo BNH total acesso aos serviços públicos e à infra-estrutura essencial. São eles: o FINC – Financiamento para Urbanização de Conjuntos Habitacionais, e o FNEC – Financiamento de Equipamentos Comunitários de Conjuntos Habitacionais. Ambos irão suplementar o PLANHAP e atuarão como fator de integração social crescente das populações de menor nível de renda.

Com vista à complementação urbana, foi instituído o projeto CURA (RC n.º 7/73, de 30.3.73), que objetiva, através de investimento marginal, obter o máximo rendimento de bairros carentes de infra-estrutura urbana ou de equipamento comunitário, garantindo-se, assim, um maior conforto para a população que vive nessas áreas. Para que a atuação do Banco não provoque especulação imobiliária, previu-se, simultaneamente, a aplicação do imposto territorial crescente nos lotes não ocupados, induzindo à transferência desses lotes para aqueles que estejam em condições de aproveitá-los em construção de suas habitações.

Foi instituído, também, um programa de financiamento de drenagem na área urbana – FIDREN, com vistas a contornar os problemas criados por chuvas e enchentes, cujos efeitos afetam a segurança e a economia de vários núcleos urbanos do País.

b – **Sociedade de Crédito Imobiliário**

Os recursos próprios das SCI totalizaram Cr$ 696 milhões, com um aumento de 67,3% num prazo de 12 meses. Os recursos de terceiros, ou sejam as Letras Imobiliárias, os Depósitos de Poupança e os repasses do BNH cresceram de Cr$ 8 281 milhões para Cr$ 13 434 milhões, o que indica um acréscimo de 62,2% em 1 ano. Os repasses do BNH apresentaram moderada expansão (61,2%) nos 12 meses anteriores a setembro de 1973.

Das entidades que operam com Depósitos de Poupança foram as SCI que apresentaram os resultados mais satisfatórios no exercício de 1973, não obstante terem sido obrigadas a uma importante reorganização operacional abandonando a especialização na colocação de Letras Imobiliárias para ingressar também mais fortemente naquele mercado. Elevou-se, em conseqüência, a soma dos Depósitos de Poupança carreada pela rede de SCI, que, em comparação a setembro de 1972, atingiu a 226%, totalizando o montante de Cr$ 2 032 milhões, ou seja, a fração de 16,5% do importe dos Depósitos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos.

O valor médio dos Depósitos de Poupança nas SCI situou-se em torno de Cr$ 1 630,00 em setembro de 1973 com o número de cadernetas passando de 770 mil, em dezembro de 1972, para 1 247 mil, com um acréscimo de 62,0% em 9 meses. Para um volume global de 4 386 mil contas em todo o sistema as SCI detêm 28,4% desse total, cabendo às caixas econômicas a maioria, cerca de 54,3% das cadernetas.

O balanço consolidado de 30.9.73, das SCI, que são as únicas entidades do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo autorizadas a vender Letras Imobiliárias, acusa saldo da ordem de Cr$ 5 844 milhões de captação líquida de LI, representando um acréscimo de 37,6% no período de 12 meses (inferior ao crescimento das Letras de Câmbio). A redução de taxa de juros das Letras Imobiliárias de 8% para 6% aliada aos demais estímulos oficiais à captação de recursos por intermédio de Depósitos de Poupanças, que cresceu de 86,3% (todo o sistema financeiro) no ano de 1973, explica o menor ritmo de

expansão das Letras Imobiliárias relativamente aos dois outros instrumentos citados. As Letras Imobiliárias continuam constituindo, entretanto, a principal fonte de recursos das SCI, representando 43,5% dos recursos de terceiros.

SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
BALANCETE AJUSTADO

HOUSING CREDIT CO.
ADJUSTED BALANCE SHEET

QUADRO III.25 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971	1972 Set	1972 Dez	1973 Set	Item
ATIVO	**4 862**	**8 817**	**10 389**	**14 505**	**ASSETS**
Encaixe	427	665	757	756	*Reserves*
Caixa	221	340	380	417	*Cash*
Depósitos c/Correção Monetária no BNH	119	169	150	113	*Time Indexed Deposits In BNH*
Letras Imobiliárias	87	156	227	226	*Housing Bonds*
Outros Ativos Financeiros	218	664	809	1 173	*Other Financial Assets*
Financiamentos Imobiliários	4 177	7 430	8 754	12 475	*Housing Loans*
Construção	1 842	2 793	3 517	5 010	*For Building*
Aquisição	2 243	4 102	4 541	6 045	*For Purchase*
Não Especificados	92	535	696	1 420	*N.E.*
Imóveis à Venda	...	...	...	...	*Real Estate For Sale*
Imobilizado	40	58	69	101	*Fixed Assets*
Diversos	...	...	...	...	*Other*
PASSIVO	**4 862**	**8 817**	**10 389**	**14 505**	**LIABILITIES**
Recursos Próprios	278	416	489	696	*Capital Accounts*
Recursos de Terceiros	4 472	8 281	9 609	13 434	*Third Parties Resources*
Letras Imobiliárias	2 954	4 246	4 726	5 844	*Housing Bonds*
Público	2 809	4 175	4 665	5 763	*Private Sector*
BNH	145	71	71	81	*BNH*
Depósitos de Poupança	294	623	823	2 032	*Savings Deposits*
Refinanciamentos	1 224	3 412	4 060	5 558	*Refinancing*
Do BNH	1 038	2 980	3 540	4 804	*BNH*
Outros	186	432	520	754	*Other*
Diversos	112	120	291	375	*Other Liabilities*
Pendente Líquido	0	– 19	147	170	*Net Balance of Result Account*
Provisões	112	139	144	205	*Reserves Against Losses*

O número de sociedades diminuiu de 46 para 44 e o número de dependências aumentou de 152 para 179, sendo que a maior concentração geográfica foi registrada na região Sudeste, com 27 sociedades, que correspondem a 61,3% da rede. Nessa região os Estados de São Paulo e da Guanabara, com 14 e 9 sociedades respectivamente, representam cerca de 85,1% da região e 52,2% do total.

c — Associações de Poupança e Empréstimos

O volume de depósitos de poupança nas APE, nos últimos 12 meses, anteriores a setembro de 1973, apresentou acréscimo de 92,5%, atingindo a Cr$ 826 milhões em setembro de 1973, representando uma participação de 6,7% no saldo desse tipo de depósitos no Sistema Brasileiro de Poupança e Emprésti-

mos. As entidades sediadas na região dos Estados de São Paulo e da Guanabara, arrecadando, respectivamente, recursos da ordem de Cr$ 299 e Cr$ 144 milhões, representaram 53,6% da captação global da rede.

QUADRO III.26

ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
BALANCETE AJUSTADO
SAVINGS AND LOANS ASSOCIATIONS
ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971	1972		1973	*Item*
		Set	Dez	Set	
ATIVO	**640**	**1 416**	**1 639**	**2 479**	***ASSETS***
Encaixe	46	105	122	183	*Reserves*
Caixa	25	38	46	55	*Cash*
Letras Imobiliárias	16	42	64	105	*Housing Bonds*
ORTN	5	25	12	23	*ORTN*
Outros Ativos Financeiros	15	45	71	83	*Other Financial Assets*
Financiamentos Imobiliários	570	1 256	1 435	2 196	*Housing Loans*
Construção	139	170	184	523	*For Building*
Aquisição	420	1 032	1 151	1 532	*For Purchase*
Não especificado	11	54	100	141	*N.E.*
Imobilizado	9	10	11	17	*Fixed Assets*
PASSIVO	**640**	**1 416**	**1 639**	**2 479**	***LIABILITIES***
Patrimônio Social	237	471	552	895	*Patrimonial Accounts*
Depósitos de Poupança	216	429	500	826	*Savings Deposits*
Reservas e Fundos	21	42	52	69	*Funds*
Recursos de Terceiros	396	950	1 060	1 597	*Third Parties Resources*
BNH	363	883	982	1 412	*BNH*
Outros	33	67	78	185	*Other*
Diversos	7	– 5	27	– 13	*Other Liabilities*
Pendente Líquido	– 4	– 11	6	– 25	*Net Balance Result Account*
Provisões	11	6	21	12	*Reserves Against Losses*

O número de cadernetas que, em dezembro de 1972, se situava em 560 mil unidades atingiu, em setembro, a 757 mil, com crescimento de 35,2% e valor médio de Cr$ 1 091,00 por depositante, abaixo, portanto, da média do sistema, que foi de Cr$ 2 799,00.

As aplicações da APE no setor imobiliário que, em setembro de 1972, totalizavam Cr$ 1 256 milhões, elevaram-se para Cr$ 2 196 milhões em setembro de 1973, com uma expansão de 74,8% no período. O total de repasses concedidos pelo BHN, Cr$ 1 412 milhões representou um acréscimo de 59,9%, relativamente a setembro do ano anterior, constituindo-se, ainda, em sua mais importante fonte de recursos, equivalente a 171% dos depósitos de poupança.

O número de APE foi elevado de duas unidades, passando de 34 para 36, sendo que a região Guanabara–São Paulo, com 6 e 7 associações respectivamente, possuía 36% da rede.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BALANCETE AJUSTADO
ADJUSTED BALANCE SHEET

QUADRO III-27 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1972 Out	1972 Dez	1973 Mar	1973 Jun	1973 Set	1973 Out	1973 Nov	*Item*
ATIVO	**12 013**	**12 651**	**14 211**	**13 627**	**14 802**	**15 548**	**16 002**	*ASSETS*
ENCAIXE	1 263	924	1 239	2 002	1 743	1 376	1 330	*CASH*
Moeda Corrente	72	72	74	87	93	85	90	*Currency*
Depósitos em Bancos	573	464	739	778	606	492	425	*Bank Deposits*
LTN	618	388	426	1 137	1 014	799	815	*LTN*
EMPRÉSTIMOS	6 742	7 255	7 887	8 773	10 203	10 908	11 369	*LOANS*
Bens de Consumo Duráveis	173	181	184	197	217	230	238	*Durable Consumer Goods*
Consignações	397	418	468	461	520	530	563	*Consignments*
Crédito Pessoal	587	749	856	1 060	1 360	1 473	1 517	*Personal Credit*
Habitacionais	3 637	3 795	4 058	4 432	4 942	4 979	5 232	*Housing*
Hipotecários	1 334	1 419	1 583	1 870	2 384	2 672	2 896	*Mortgage*
Penhores	189	190	200	205	218	224	229	*Pawn*
Promessa de Venda de Imóveis	145	147	149	164	179	188	192	*Real Estate Sales Advances*
Sob Caução	0	0	0	0	0	0	0	*Under Guarantee*
Outros	280	356	389	381	383	592	502	*Other*
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	198	410	304	94	189	210	254	*SECURITIES*
ORTN	117	318	211	0	0	0	0	*ORTN*
Títulos Estaduais e Municipais	0	0	0	0	70	121	131	*State and Municipal Bonds*
Ações, Debêntures e Outros	81	92	93	94	119	119	123	*Stocks, Debentures & Other*
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	226	157	302	306	313	299	300	*REAL ESTATE*
IMOBILIZADOS	306	317	210	221	254	260	266	*FIXED ASSETS*
OUTROS CRÉDITOS	**3 278**	**3 588**	**4 269**	**2 231**	**2 100**	**2 465**	**2 483**	*OTHER ASSETS*
BNH — Conta Depósitos	11	12	12	13	10	10	7	*BNH — Deposit Account*
Diversos	3 267	3 576	4 257	2 218	2 090	2 455	2 476	*Other*
PASSIVO	12 013	12 651	14 211	13 627	14 802	15 548	16 002	*LIABILITIES*
RECURSOS PRÓPRIOS	2 215	2 393	2 541	2 846	3 169	3 260	3 357	*CAPITAL ACCOUNTS*
Capital (Patrimônio)	1 200	1 200	1 200	1 800	1 800	1 800	1 800	*Capital (Wealth)*
Reservas e Provisões	744	1 158	1 163	951	950	950	950	*Reserves*
Saldo Líquido — Contas de Resultado	271	35	178	95	419	510	607	*Allocations Result Account*
DEPÓSITOS À VISTA	1 423	1 406	1 698	2 064	2 182	2 216	2 120	*DEMAND DEPOSITS*
Populares	676	690	859	891	1 025	1 054	1 080	*Private*
Sem Limite	341	314	316	478	505	537	416	*Unlimited*
Outros	406	393	523	695	652	625	624	*Other*
DEPÓSITOS A PRAZO	4 045	4 337	4 748	5 568	6 558	7 007	7 149	*TIME DEPOSITS*
Poupança Livre	3 848	4 137	4 532	5 324	6 284	6 719	6 857	*Savings*
Poupança Vinculada	61	62	62	73	77	83	85	*Earmarked Savings*
Prazo Fixo	76	76	75	70	70	70	70	*Fixed-term*
Judiciais	60	62	79	100	127	135	137	*Judicial*
Sob Caução	—	—	—	—	—	—	—	*Under Guarantee*
Outros	0	0	0	1	0	0	0	*Other*
FUNDOS ESPECIAIS	64	378	55	270	109	142	24	*SPECIAL FUNDS*
OUTRAS EXIGIBILIDADES	4 266	4 137	5 169	2 879	2 784	2 923	3 352	*OTHER LIABILITIES*
BNH — Conta Refinanciamentos	482	395	397	400	340	349	348	*BNH — Refinancing Accounts*
Outros Empréstimos e Refinanciamentos	47	44	44	44	4	4	4	*Other Loans and Refinancings*
Diversos	**3 737**	**3 698**	**4 728**	**2 435**	**2 440**	**2 570**	3 000	*Other*

As APE, através da RD n.º 62/73 de 31.7.73, obtiveram autorização para abrir agências, sendo abertas 18 dependências, no ano.

III.2.7 — Caixas Econômicas

a — Caixa Econômica Federal

Em 1973 a Caixa Econômica Federal desenvolveu intensa atividade com base em seus próprios recursos e como administradora dos recursos do PIS. Pelo Decreto-lei n.º 1 259, de 19.2.73, essa Instituição teve ampliado seu campo operacional, sendo autorizada a realizar operações no mercado financeiro, inclusive através de subscrição, aquisição e distribuição de ações, obrigações e outros títulos mobiliários.

Ao final de novembro de 1973, o ativo global da CEF atingia Cr$ 16 002 milhões, comparativamente a Cr$ 12 358 milhões em igual período do ano anterior, ou seja, um acréscimo de cerca de 30%.

Os empréstimos habitacionais e hipotecários apresentaram acentuado ritmo de expansão (respectivamente de 42% e 110%) no período indicado, com o que se ampliou ainda mais fortemente a participação daqueles itens no conjunto das operações ativas (41% em 1972 e 51% em 1973). As LTN em poder da CEF totalizaram Cr$ 815 milhões representando 61% do disponível. Os demais títulos e valores mobiliários mostraram-se em declínio (Cr$ 412 milhões em 1972 e Cr$ 254 milhões em 1973) devido basicamente ao fato de essa instituição não haver operado com ORTN.

A composição de recursos da CEF seguiu dentro da tendência de crescente participação dos depósitos de poupança. O aumento desse tipo de depósito foi de Cr$ 2 904 milhões (74%), com o que passou a representar 43% do total dos recursos da CEF, comparativamente a 32% em igual período do ano anterior. Note-se que dentre todas as entidades que operam com depósitos de poupança o crescimento em termos relativos desse tipo de depósito na CEF somente foi superado pelo das APE.

Quanto aos demais itens, de importância no passivo da CEF, os recursos próprios e o grupo dos depósitos à vista apresentaram taxa de crescimento de cerca de 50%, totalizando Cr$ 3 357 e Cr$ 2 120 milhões respectivamente.

Atuando como administradora dos recursos do PIS, a CEF dinamizou seus programas de empréstimos, tendo passado a operar em convênio com a FINAME e bancos de investimento no financiamento de bens de capital. Tais operações têm o aval dos agentes financeiros envolvidos, aos quais cabe selecionar e indicar os projetos a serem financiados através do PIS.

Os recursos do PIS, representando quotas e outras operações de participantes, totalizavam Cr$ 3 297 milhões em novembro de 1973, comparativamente a Cr$ 1 184 milhões em igual período do ano anterior, apresentando taxa de acréscimo da ordem de 178,5%. Somados os débitos para com terceiros, notadamente com o Banco Central (Cr$ 200 milhões), os recursos totais do PIS alcançavam Cr$ 3 766 milhões, ao final de novembro.

O total das aplicações alcançava Cr$ 3 654 milhões, sendo a parcela predominante na forma de empréstimos e refinanciamentos. As quotas de fundos de investimentos alcançavam valor relativamente reduzido (Cr$ 253 milhões), permanecendo nos níveis do ano anterior.

A primeira distribuição dos resultados do PIS sob a forma de correção monetária, juros e resultado líquido foi iniciada no final de 1973, tendo boa parte dos quotistas optado por reinvestimentos, de modo que a capacidade financeira do PIS em gerar novos empréstimos não será afetada em 1974.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

BALANCETE AJUSTADO

ADJUSTED BALANCE SHEET

QUADRO III.28 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1972		1973				Item
	Nov	Dez	Mar	Jun	Set	Nov	
ATIVO	**1 457**	**1 628**	**2 056**	**2 572**	**3 314**	**3 766**	*ASSETS*
ENCAIXE	96	147	176	171	182	112	*RESERVES*
Moeda	40	90	50	16	99	17	*Cash*
LTN	56	57	126	155	83	95	*LTN*
EMPRÉSTIMOS	1 020	1 125	1 394	1 751	2 331	2 968	*LOANS*
Produção	811	895	1 072	1 281	1 623	2 066	*For Production*
Cédulas de Crédito Industrial	201	226	290	427	558	649	*By Industrial Credit Bills*
Sob Hipoteca	137	157	243	235	248	275	*By Mortgage*
Caução de Títulos	420	451	457	443	529	599	*Under Guarantees*
Outros	53	61	82	176	288	543	*Other*
Comércio	81	89	103	125	300	317	*For Commerce*
Sob Hipoteca	40	46	60	73	77	82	*By Mortgage*
Outros	41	43	43	52	223	235	*Other*
Serviços	128	141	219	327	370	539	*For Services*
Sob Hipoteca	51	61	95	115	133	132	*By Mortgage*
Outros	77	80	124	212	237	407	*Other*
Governos e Entidades Públicas	–	–	–	18	38	46	*Public Sectors*
REFINANCIAMENTOS	100	115	192	290	404	421	*REFINANCING*
Banco do Brasil	24	37	73	108	138	158	*Banco do Brasil*
Bancos de Desenvolvimento	76	78	119	182	266	263	*Development Banks*
FINAME	–	–	–	–	–	–	*FINAME*
Outros	–	–	–	–	–	–	*Other*
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	241	241	294	297	301	253	*SECURITIES*
ORTN	–	–	50	50	50	–	*ORTN*
Quotas de Fundos de Investimentos	241	241	244	247	251	253	*Investment Funds Quotas*
Certificados de Depósitos	–	–	–	–	–	–	*Certificate of Deposits*
Outros	–	–	–	–	–	–	*Other*
OUTRAS CONTAS	0	0	0	63	96	12	*OTHER ACCOUNTS*
PASSIVO	**1 457**	**1 628**	**2 056**	**2 572**	**3 314**	**3 766**	*LIABILITIES*
PARTICIPANTES DO FUNDO DO PIS	1 184	1 294	1 639	2 198	2 841	3 297	*PIS QUOTAS*
Quotas Individuais	642	642	641	642	642	642	*Personal Quotas*
Contribuições a Ratear	470	580	926	1 368	1 368	1 368	*Quotas to be distributed*
Outras	72	72	72	188	831	1 287	*Other*
CREDORES DIVERSOS – PAÍS	215	223	239	248	256	248	*OTHER CLAIMS*
Banco Central do Brasil	200	200	200	200	200	200	*Banco Central do Brasil*
Outros	15	23	39	48	56	48	*Other*
SALDO LÍQUIDO DAS CONTAS DE RESULTADO	58	111	178	126	217	221	*NET RESULT BALANCE*
OUTRAS CONTAS	–	–	–	–	–	–	*OTHER ACCOUNTS*

CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS
BALANCETE AJUSTADO

STATE SAVINGS BANKS
ADJUSTED BALANCE SHEET

QUADRO III.29

Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1972		1973				*Item*
	Out	Dez	Mar	Jun	Set	Out	
ATIVO	**4 312**	**4 661**	**4 921**	**5 598**	**6 274**	**6 489**	*ASSETS*
ENCAIXE	551	326	509	417	321	267	*RESERVES*
Moeda Corrente	155	142	97	117	120	136	*Cash on hand*
Depósitos em Bancos	396	184	412	300	201	131	*Deposits with Banks*
EMPRÉSTIMOS	3 141	3 382	3 720	4 115	4 840	5 165	*LOANS*
Governos Estaduais	53	48	49	35	39	43	*State Government*
Governos Municipais	407	464	482	489	493	503	*Local Government*
Autarquias	26	22	22	21	25	26	*Public Autonomous Entities*
Crédito Pessoal	315	346	355	371	473	498	*Personal Credit*
Sob Caução	6	6	6	4	4	4	*Under Guarantee*
Habitacionais	1 069	1 192	1 385	1 584	1 875	2 049	*Housing*
Hipotecários	886	915	920	1 027	1 248	1 316	*Mortgage*
Rurais	119	137	171	189	215	230	*Rural*
Bens de Consumo Duráveis	5	5	5	5	5	5	*Durable Consumer's Goods*
Outros	255	247	325	390	463	491	*Other*
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	211	168	5	50	38	49	*SECURITIES*
Títulos Estaduais e Municipais	207	164	0	0	34	44	*State and Municipal Bonds*
Outros	4	4	5	50	4	5	*Other*
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	23	35	25	40	44	45	*REAL ESTATE*
IMOBILIZADO	120	111	128	117	119	120	*FIXED ASSETS*
OUTROS	266	639	534	859	912	843	*OTHER*
PASSIVO	**4 312**	**4 661**	**4 921**	**5 598**	**6 274**	**6 489**	*LIABILITIES*
RECURSOS PRÓPRIOS	316	402	423	455	472	485	*CAPITAL ACCOUNTS*
Patrimônio	269	273	347	359	390	391	*Capital (Weath)*
Fundos e Reservas	84	89	103	100	96	95	*Reserves*
Saldo Líquido das Contas de Resultado	– 37	40	– 27	– 4	– 14	– 1	*Net Balance on Result Account*
DEPÓSITOS À VISTA	871	941	966	1 132	1 337	1 372	*DEMAND DEPOSITS*
Populares	583	652	665	771	846	875	*Common*
Sem Limite	84	89	83	110	127	138	*Unlimited*
Poderes Públicos	151	165	190	224	342	333	*Public Sector*
Outros	53	35	28	27	22	26	*Other*
DEPÓSITOS A PRAZO	2 453	2 584	2 858	3 223	3 546	3 750	*TIME DEPOSITS*
Poupança Voluntária	2 125	2 253	2 446	2 721	3 032	3 211	*Savings*
Poupança Vinculada	3	2	21	24	26	24	*Earmarked Savings*
Prazo Fixo	0	0	0	0	0	0	*Fixed Time Deposits*
Judiciais	317	321	382	468	479	499	*Judicial*
Outros	8	8	9	10	9	16	*Other*
DEMAIS EXIGIBILIDADES	672	734	674	788	919	882	*OTHER LIABILITIES*
BNH – Refinanciamentos	281	280	280	265	342	349	*BNH – Refinancings*
Outras	391	454	394	523	577	533	*Other*

b — Caixas Econômicas Estaduais

As Caixas Econômicas Estaduais, compreendendo as dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Goiás, apresentaram saldo global de operações, em outubro de 1973, de Cr$ 6 489 milhões, com acréscimo de 50,5% comparativamente a igual período do ano anterior.

As operações de empréstimos, item predominante do ativo, acusam acréscimo de 64,4% no período assinalado, com ênfase especial nos empréstimos habitacionais e hipotecários que totalizaram Cr$ 3 365 milhões, com acréscimos de 91,7% e 48,5%, respectivamente. Os valores mobiliários, constituídos basicamente de títulos públicos estaduais, decresceram de Cr$ 267 milhões para Cr$ 68 milhões, tendo-se mantido em níveis reduzidos as aplicações em LTN (Cr$ 13 milhões).

Os recursos de terceiros cresceram de cerca de 50% com destaque para os depósitos de poupança, cujo saldo aumentou cerca de 51,1%, passando de Cr$ 2 125 milhões em outubro de 1972 para Cr$ 3 211 milhões em outubro de 1973. Estimativas do crescimento dos depósitos de poupança nessas instituições, para todo o ano de 1973, indicam uma expansão de 51,2% (74,1% em igual período de 1972), inferior à observada no total desses depósitos captados por todo o sistema financeiro nacional (86,3%).

O capital e reservas totalizaram Cr$ 485 milhões, e evoluíram em ritmo (53%) capaz de elevar sua participação (de 7% para 8%) no total de recursos dessas instituições.

A rede de dependências das Caixas Econômicas Estaduais decresceu de cinco unidades no exercício de 1973, sendo de 944 o total de agências ao final do ano.

III.2.8 — Bancos de Investimento

Os bancos de investimento, em 1973, contribuíram com 11,9% do total dos empréstimos ao setor privado, contra 11,4% em 1972, tendo, dessa forma, aumentado ligeiramente sua participação no cômputo das operações do sistema financeiro, que, por sua vez, expandiu-se em 54,6%.

Com 44 sedes e 181 dependências em 1972, a rede de bancos de investimento evoluiu para 45 sedes e 194 dependências, em 1973. A região sudeste apresenta a maior concentração geográfica, com 35 sedes, vindo São Paulo em primeiro lugar com 17, seguido da Guanabara com 14.

Na classificação dos bancos de investimento por faixa de capital, observa-se que, em 1973, 77,8% destes encontram-se na classe de "até Cr$ 80 milhões" — 35 sociedades — o que implica em se admitir uma concentração maior de recursos nas demais faixas, dado que, no ano anterior, aquele percentual era de 93,2%.

Diversas normas emanadas do Banco Central e da Secretaria da Receita Federal, principalmente no que diz respeito à redução das taxas de juros, afetaram diretamente os BI. A Resolução n.º 244, de 16.1.73, modificou a Resolução n.º 210, de 2.2.73, reduzindo de 24% para 21%, capitalizados ao ano, o teto nominal da taxa máxima de remuneração ao investidor oferecida pelos BI para captação de recursos sob a forma de depósitos com correção monetária. Modificou, igualmente, a Resolução n.º 212, de 2.2.73, ao reduzir a taxa de juros de letras de câmbio de 26,56%, capitalizados ao ano, para uma taxa máxima de 22% capitalizados ao ano, se a instituição for ligada a banco comercial ou para um máximo de 23% em caso contrário.

As aplicações dos BI para financiamento às empresas foram limitadas (Resolução n.º 245, de 16.1.73) a uma taxa cujo teto nominal não exceda 29% capitalizados ao ano, excluído deste limite o valor do imposto sobre operações financeiras. A Resolução n.º 264, de 23.8.73, veio alterar as taxas de impostos de renda na fonte para os títulos de renda fixa,

indicadas no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 403, de 30.12.68, adaptando-as à redução verificada nos níveis inflacionários, e, simultaneamente, provocando maiores incentivos às aplicações em títulos de renda fixa de prazos mais dilatados. Assim, o tributo dos títulos de 180 a 269 dias de prazo passou de 10% para 14%, verificando-se um aumento de 40%, ao passo que, para os de 720 dias ou mais, determinou-se aumento na alíquota fiscal de 4% para 5%.

Problemas ligados a diferentes formas de tributação para os papéis com correção monetária *a posteriori*, quais sejam, basicamente títulos públicos federais e estaduais e as letras imobiliárias, e, com os de correção monetária prefixada como letras de câmbio e certificados de depósitos, foram esclarecidos pelo Parecer Normativo CST n.º 190, de 19.10.73, da Secretaria da Receita Federal, segundo o qual, no caso de títulos de renda fixa com correção monetária prefixada não é admitida a exclusão do lucro tributável das pessoas jurídicas, da parcela de rendimento equivalente ao reajustamento das ORTN. Em virtude das normas mencionadas, o rendimento líquido desses papéis de renda fixa, para as pessoas jurídicas, tornou-se inferior. Dado o tratamento fiscal diverso entre os papéis de renda fixa, somente tornar-se-á atraente para o investidor, pessoa jurídica, adquirir letras de câmbio ou CDB, em comparação com papéis com correção *a posteriori* caso o rendimento dos primeiros, no total, seja no mínimo superior em 30% ao dos segundos. Dados os presentes níveis de correção monetária e taxas de juros, tal percentual é comum no mercado de capitais, de forma que parece pouco provável que as letras de câmbio sejam afetadas de modo substancial em suas vendas.

BANCOS DE INVESTIMENTO
BALANCETE AJUSTADO
INVESTMENT BANKS
ADJUSTED BALANCE SHEET

QUADRO III.30 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971	1972 Nov	1972 Dez	1973 Nov	Item
ATIVO	15 771	30 979	29 854	45 341	*ASSETS*
Encaixe	701	1 165	1 119	1 130	*Cash*
Empréstimos por Aceite Cambial	2 566	2 826	2 515	995	*Acceptance Credit*
Empréstimos e Financiamentos	4 648	8 488	9 393	18 342	*Loans*
FINAME	629	1 029	1 052	1 373	*Loans on Account of FINAME*
Resolução 63	1 686	5 872	6 271	7 483	*Resolução n.º 63*
Títulos e Valores Mobiliários	2 139	2 354	2 380	3 175	*Securities*
Imobilizado	...	325	350	619	*Fixed Assets*
Outras Contas	3 402	8 920	6 774	12 224	*Other*
PASSIVO	15 771	30 979	29 854	45 341	*LIABILITIES*
Recursos Próprios	1 947	2 638	2 955	4 253	*Capital Account*
Capital Autorizado	1 265	1 769	1 839	2 650	*Paid-in Capital*
Reservas e Fundos	682	869	1 116	1 603	*Reserves*
Recursos de Terceiros	12 654	25 417	25 135	35 921	*Third Parties Resources*
Aceites Cambiais	2 407	2 529	2 351	849	*Acceptances*
Depósitos a Prazo Fixo	5 755	9 780	10 352	18 057	*Time Deposits*
FINAME	612	967	994	1 278	*Refinancing — FINAME*
Opeações Externas — Resolução 63	1 676	5 866	6 369	7 460	*Loans — Resolução 63*
Outros	2 204	6 275	5 069	8 277	*Other*
Outras Contas	1 170	2 924	1 764	5 167	*Other Accounts*

Dentro das normas de contratação direta de empréstimos externos repassados pelos BI, BNDE e outras instituições financeiras autorizadas a operar em câmbio, destaca-se a Resolução n.º 265, de 31.8.73, regulamentada pela Circular n.º 218, da mesma data, que estabeleceu, ao nível de 40%, a percentagem do depósito sobre o contravalor em cruzeiros resultante da negociação das divisas provenientes de operações contratadas ao amparo da Lei n.º 4 131, de 3.9.62, e das Resoluções n.ºs 63 e 64, de 21 e 23.8.67.

Através da Circular n.º 198, de 24.1.73, foram aprovadas as normas para a execução das linhas de crédito deferidas pelo EXIMBANK aos BI, para aquisição de determinadas mercadorias e serviços a elas relacionadas, de origem norte-americana, através de um programa que alterou o sistema de financiamento de que tratava a Circular n.º 167, de 4.11.71. Por esta última, o importador pagava pelo menos 10% do valor de cada importação; o saldo era financiado, em parcelas iguais, pelo EXIMBANK e por outra instituição financeira do exterior, com garantia do EXIMBANK. Segundo o novo procedimento, o EXIMBANK financiará até 90% do custo das importações conduzidas ao seu amparo, correndo por conta do importador, um mínimo de 10%.

Através da Circular n.º 206, de 17.5.73, que complementa a Circular n.º 126, de 20.3.69, foram reguladas as interligações sucessivas entre instituições financeiras que integram um mesmo grupo. Esse dispositivo permite a transferência de posições acionárias de bancos comerciais para bancos de investimento referente a participação de capital em Sociedades Corretoras, Distribuidoras e de Investimentos e autoriza a transferência de posição acionária de banco de investimento para bancos comerciais referentes a participação de capital em Financeiras. A Circular n.º 207, de 12.6.73, complementou a Resolução n.º 259 da mesma data, ao liberar os valores depositados compulsoriamente no Banco Central, na forma da Resolução n.º 236, independentemente de qualquer solicitação, em favor da agência bancária através da qual tenha sido feito o recolhimento inicial, obedecido escalonamento previamente determinado.

As operações ativas dos bancos de investimento alcançaram Cr$ 45 341 milhões em novembro de 1973, com um incremento de 51,9%, em relação a dezembro de 1972. Os empréstimos por aceite cambial declinaram 66,4% ao se situarem em Cr$ 849 milhões, em novembro de 1973, traduzindo a orientação do Banco Central de reduzir gradativamente esta modalidade de crédito por parte dos BI, até sua completa extinção em fevereiro de 1975.

A rubrica "Empréstimos e Financiamentos", com Cr$ 18 342 milhões, manteve a posição mais destacada dentro das aplicações, concorrendo com 40,5% do total do ativo, e mais 95,3% de expansão sobre 1972. Os repasses de recursos do FINAME aumentaram de 30,5%, enquanto o saldo de Títulos e Valores Mobiliários apresentou incremento de 33,4%, ao se situar em Cr$ 3 175 milhões. As ações e debêntures registraram um saldo de Cr$ 1 437 milhões, contra Cr$ 1 126 milhões em 1972, com um aumento de 27,6%, caracterizando aplicações ainda reduzidas, dado o nível do mercado acionário brasileiro.

Os bancos de investimento continuaram, em 1973, com forte participação nas negociações com Letras do Tesouro Nacional, tendo o saldo desses títulos, em custódia no Banco Central, representando carteira própria e de terceiros, passado de Cr$ 3 613 milhões em 1972 para Cr$ 3 942 milhões em 1973. Em termos relativos, entretanto, os Bancos comerciais privados ampliaram mais acentuadamente sua posição no mercado, devido ao desenvolvimento das operações de troca de reservas bancárias e à própria melhoria da liquidez observada durante o ano.

A redução nos custos de seus *underwritings*, tem sido uma constante nos BI. Assim é que estes custos, para a colocação de ações comuns, na modalidade *firme*, caiu de 9,05% — sobre o valor de lançamento — para 7,57%, em 1973. No tipo *parcial*, passou de 9,32% a 6,86%, e apenas no tipo *melhor esforço* se deu um acréscimo de 3,42% para 5,87%. Observe-se que os BI foram responsáveis em 1972 pela liderança de 72 lançamentos, que representaram 72,1% do volume total das emissões em cruzeiros, tendo em 1973 liderado 80 lançamentos que totalizaram cerca de Cr$ 571 milhões, ou seja, 72,9% do volume total em cruzeiros de todos os registros.

No Passivo, dentre os Recursos de Terceiros, os depósitos a prazo fixo com cláusula de correção monetária (DCM), principal instrumento de captação de recursos junto ao público, passaram de Cr$ 10 352 milhões em 1972 para Cr$ 18 057 milhões em novembro de 1973, ou seja mais 74,4%. Verifica-se acentuado acréscimo nos DCM emitidos com certificado que passaram de 32,7% do total em 1972 para 36,0% em 1973. Os recursos captados no exterior, através da Resolução 63, alcançaram Cr$ 7 460 milhões com um acréscimo de apenas 17,1%, o que pode ser atribuído aos efeitos, sobre os custos para o tomador final, da retenção, no Banco Central, da parcela de 40% sobre o contravalor em cruzeiros da operação. A FINAME concorreu com recursos de Cr$ 1 278 milhões, ou seja, mais 28,6% em relação aos repasses do exercício anterior, enquanto o saldo dos aceites cambiais, diminuindo para Cr$ 849 milhões, decresceu 63.9 pontos de percentagem em relação ao montante em 1972.

III.2.9 — Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento (Financeiras)

O ano de 1973 foi favorável à evolução das Financeiras, que puderam atender a expansão da demanda de crédito pelos consumidores, ao mesmo tempo em que modificavam a composição de suas operações: parcela importante de crédito das Financeiras foi dirigido para o financiamento de eletrodomésticos — não inferior a 20% — e para serviços — não inferior a 10% do total — com redução paralela nos financiamentos destinados a veículos.

A Resolução n.º 244, de 16.1.73, modificou a Resolução n.º 212, de 2.2.72, referente à colocação de letras de câmbio, baixando a taxa de captação de recursos de 26,56% capitalizados ao ano para o máximo de 22% ao ano, quando a instituição for ligada a banco comercial, ou para de 23% a.a., se independente. Para as operações ativas das financeiras, a Resolução n.º 245, de 16.1.73, estabeleceu uma redução, pelo menos equivalente à verificada nas taxas de captação, efetivada de acordo com novas tabelas de custos máximos para financiamentos, elaborada com base nas tabelas fornecidas ao Banco Central em decorrência da Resolução n.º 212, de 2.2.72, implicando, portanto, em uma redução mínima de 3,56 pontos de percentagem ao ano. A Resolução n.º 246, de 16.1.73, permitiu que as Financeiras, nas praças onde possuam dependências, mantenham funcionários de seus quadros junto a estabelecimentos comerciais com a finalidade exclusiva de contratação de operações de financiamentos ao consumidor final e respectiva cobrança. A Resolução n.º 264, de 23.8.73, alterou, no que tange às Financeiras, as taxas indicadas no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 403, de 30.12.68, esclarecendo que o valor total dos rendimentos produzidos pelas letras de câmbio estará sujeito a imposto de renda na fonte calculado de acordo com novas alíquotas, mais elevadas, mas que incentivam aplicações em letras de prazos mais dilatados.

A Resolução n.º 273, de 10.1.74, alterou o limite para dispensa de alienação fiduciária por parte da sociedade financiadora, de 5 (Resolução n.º 198, de 30.11.71) para 10 vezes o maior salário-mínimo vigente no País. A

Resolução n.º 274, de 10.1.74, modificou mais uma vez o limite para as operações de financiamento de serviços, que era de 15% do total das aplicações das Financeiras, especificado na Resolução n.º 163, de 24.11.70, para 3 vezes o valor de seu capital mais reservas, equivalente, portanto, a um máximo de 25% de suas operações com aceites, desde que o teto de captação por letras de câmbio (12 vezes o capital e reservas) não foi modificado. A Resolução n.º 275, de 10.1.74, deu nova redação ao item IV da Resolução n.º 164, de 24.11.70, permitindo aplicações de Fundos Mútuos de Investimentos em letras de câmbio de prazo de resgate superior a 12 meses, desde que não sejam de aceite da própria administradora ou de instituição da qual possua mais de 10% do capital social; de aceite ou coobrigação de sociedades das quais qualquer diretor da administradora, seus cônjuges ou filhos, detenham, isoladamente, ou em conjunto, mais de 10% do capital social, ou nas quais exerçam cargos de direção; e, finalmente, nas de coobrigação de sociedades das quais a administradora participe com mais de 10% do capital social.

EMPRÉSTIMOS MEDIANTE ACEITE CAMBIAL
ACCEPTANCE OPERATIONS

QUADRO III.31 — Saldos em Cr$ milhões

Meses *Months*	1972			1973						
	Financeiras *Finance Companies*	Bancos de Investimentos *Investment Banks*	Total	Financeiras *Finance Companies*			Bancos de Investimento *Investment Banks*			Total
				Crédito ao Consumidor *Consumer Credit*	Capital de Giro *Working Capital*	Total	Crédito ao Consumidor *Consumer Credit*	Capital do Giro *Working Capital*	Total	
Jan	12 387	2 736	15 123	20 923	24	20 947	539	1 816	2 355	23 302
Fev	12 798	2 715	15 513	21 811	21	21 832	527	1 744	2 271	24 103
Mar	13 177	2 686	15 863	23 785	18	23 803	473	1 541	2 014	25 817
Abr	13 871	2 696	16 567	24 673	15	24 688	437	1 424	1 861	26 549
Mai	14 384	2 726	17 110	25 962	11	25 973	436	1 306	1 742	27 715
Jun	14 934	2 870	17 804	26 861	10	26 871	474	1 111	1 585	28 456
Jul	15 706	3 085	18 791	28 297	9	28 306	274	1 147	1 421	29 727
Ago	16 608	3 058	19 666	29 722	9	29 731	247	1 066	1 313	31 044
Set	17 132	3 019	20 151	31 268	8	31 276	239	923	1 162	32 438
Out	17 789	2 844	20 633	32 655	6	32 661	206	840	1 046	33 707
Nov	18 554	2 826	21 380	34 574	6	34 580	131	864	995	35 575
Dez	19 790	2 515	22 305	35 941	5	35 946	121	798	919*	36 865*

O total de 155 sedes existentes no ano anterior caiu para 152 em 1973, e em contrapartida o número das dependências aumentou de 154 para 179. O maior número de sedes, 275, registrou-se em 1966, observando-se, a partir daí, um declínio face à preocupação do Governo em promover fusões, incorporações ou transformações em bancos de investimento com o objetivo de reduzir os custos operacionais e de elevar os índices de produtividade. A maior concentração de Financeiras é na região sudeste, com 120 sedes (79% do total), sendo que em São Paulo encontram-se 80 entidades e na Guanabara 28. Estes dois estados detêm 71% do total geral. Em terceiro lugar vem o Rio Grande do Sul com 14 sedes, seguido por Minas Gerais com 9.

Os empréstimos efetuados mediante aceite cambial cresceram para um saldo de Cr$

35 946 milhões contra Cr$ 19 790 milhões em 1972, o que corresponde a um aumento de 81,6%, contra 67,4% registrados no ano anterior. Observe-se que apenas Cr$ 5 milhões daquele total envolve financiamento de capital de giro.

A distribuição de freqüência por faixas de capital registrado das Financeiras, para 1973, mostra que 80,2% das empresas permaneceram com capital inferior a Cr$ 20 milhões comparativamente a 1972, quando 92,3% situavam-se naquela faixa. Isto, evidencia menor concentração na referida faixa, acarretando, conseqüentemente, elevação do capital médio registrado das Financeiras.

Como reflexo da política de rebaixamento das taxas de juros, o custo do dinheiro para o mutuário, que era de 3,38% a.m. em média, em dezembro de 1972, na praça do Rio de Janeiro, reduziu-se a 3,12% a.m. em igual período de 1973. Da mesma forma, a taxa de remuneração dos tomadores de letras de câmbio caiu de 2,01% a.m. para 1,83% a.m., entre aquelas duas datas.

GRÁFICO III.9

O mercado secundário de letras de câmbio desenvolveu-se em escala crescente, verificando-se em 1973 o aparecimento de oferta de títulos de prazo curtíssimo — inclusive de 1 dia, que foram algo afetados ao final do ano, dado às restrições do Decreto-lei n.º 1 290, de 7.12.73, que limitou a compra de letras de câmbio pelas empresas de economia mista, muito embora continuasse válida a permissão para tais entidades efetuarem depósitos a prazo fixo.

O diferencial de juros entre as diferentes praças do País foi reduzido de maneira significativa em 1973. Mesmo o custo do dinheiro para o mutuário — que apresenta fortes va-

riações regionais — teve suas variações reduzidas. Assim, em dezembro de 1972 o diferencial, em termos de custo para o mutuário, entre a taxa mais alta e mais baixa, para todas as praças, situava-se em 12,5%, tendo caído para 8,7% ao final de 1973, indicando que o mercado financeiro brasileiro ganhou maior eficiência no sentido de utilizar os fundos em termos nacionais.

A liderança das Financeiras em *underwritings* apresentou alguma melhoria em 1973, quando 2,6% dos lançamentos de ações e debêntures por oferta pública foram por elas liderados, contra 0,5% em 1972. De qualquer forma não se espera que suas posições sejam ampliadas em anos posteriores, uma vez que se trata de área em que os bancos de investimento demonstram maior capacidade técnico-financeira.

IV — MERCADO DE AÇÕES

IV — MERCADO DE AÇÕES

IV.1 — ASPECTOS GERAIS

O valor dos negócios em bolsa revelou discretas oscilações em relação ao nível alcançado em 1972, somando as operações nas 9 principais bolsas de valores do País o montante de Cr$ 18,4 bilhões, com decréscimo de 2,5% em relação ao exercício anterior. O volume de títulos transacionados atingiu a 7,3 bilhões, representando acréscimo de 23,5% sobre 1972.

Depois da oscilação de certa intensidade em abril-maio de 1973, quando o conjunto das bolsas do Rio e São Paulo chegou a experimentar um volume mensal superior a Cr$ 2 400 milhões, comparativamente à média anual de Cr$ 1 488 milhões, gradativamente o mercado retornou aos níveis anteriores de estabilidade, mantendo-se nessa posição até esgotar-se o exercício.

A oferta pública de ações, registrada em 1973 no Banco Central, acompanhou a tendência de equilíbrio da Bolsa. Assim, durante o exercício, foram efetuados 63 registros de ações e debêntures para oferta pública comum, em um total de Cr$ 451,2 milhões, enquanto que em 1972 o número de registros somava 69, e total de Cr$ 409,9 milhões.

O registro de ações para oferta pública, dentro do esquema de incentivos fiscais destinados a empresas com projetos aprovados pela SUDENE, SUDAM e EMBRATUR — que permite aos investidores dedução de 100% das quantias aplicadas, desde que não ultrapasse 50% da renda bruta e que as ações sejam indisponíveis por dois anos e custodiadas em uma instituição financeira — mais do que dobrou em 1973, tendo passado de Cr$ 222,4 milhões em 1972 para Cr$ 452,8 milhões. O número de lançamentos, por sua vez, passou de 37 em 1972 para 67 em 1973.

Modificações institucionais de profundidade foram estabelecidas em 1973, visando assegurar condições para um desenvolvimento estável e equilibrado do mercado de ações, cuja expansão se deseja conduzir a um ritmo capaz de acompanhar o de outros segmentos do mercado de capitais. O conjunto de medidas adotadas teve um primeiro objetivo de ajustar a carga fiscal incidente sobre os rendimentos dos diferentes instrumentos do mercado de capitais, a qual tornava menos favoráveis as operações com títulos de renda variável relativamente às ccm títulos de renda fixa.

Nas condições até então vigentes, prevaleciam as bases fiscais estabelecidas pelo Decreto-lei n.º 403, de 30.8.68. O equilíbrio fiscal entre os papéis de renda variável e os de renda fixa, assegurado à época, por tal dispositivo legal, foi rompido pelo declínio da inflação que reduzia progressivamente o ônus fiscal incidente sobre os rendimentos dos papéis de renda fixa em relação aos das ações.

O restabelecimento de tal equilíbrio foi um objetivo alcançado pelo Decreto-lei n.º 1 283, de 20.8.73, reduzindo as alíquotas do imposto de renda incidente sobre dividendos, medida essa que foi acompanhada (Resolução n.º 264, de 23.8.73) de aumento nas alíquotas do imposto de renda sobre títulos de renda fixa com correção monetária prefixada sendo, estipulados maiores acréscimos para papéis de curto prazo.

O alcance do Decreto-lei n.º 1 283 que constituiu a peça fundamental dentre todas as medidas tomadas, afetando o mercado acionário foi, entretanto, mais amplo. A criação de condições para o desenvolvimento de um mercado de debêntures, particularmente de debêntures conversíveis, foi um dos seus aspectos mais importantes. Ao conceder estímulos fiscais àqueles títulos aos mesmos níveis dos das ações novas, procurou-se criar um papel intermediário entre o mercado primário e o secundário de forma a permitir a lenta passagem dos títulos de empresas à negociação em bolsas de valores. Proporcionou-se assim, aos investidores, nova alternativa de aplicação financeira, combinando rendimentos fixos e variáveis de maneira a introduzi-los paulatinamente no mercado secundário de ações. Para as empresas esse mercado veio representar novo canal de acesso a recursos es-

GRÁFICO IV.1

táveis a médio e longo prazo, a custos mais favorecidos.

Foi ainda estabelecida nova política de dividendos, a qual na medida em que estimula a distribuição de dividendos e sua reinversão voluntária, corrige falhas da sistemática anterior, evitando o afluxo imoderado de papéis no mercado, provocado pelas distribuições de bonificações, e os conseqüentes efeitos depressivos sobre as cotações.

Assim é que ficou estipulado que os resultados das correções monetárias do ativo imobilizado e do capital de giro não serão considerados reservas para efeito de apuração do excesso de reservas em relação ao capital. Anteriormente o ônus tributário incidia sobre os resultados da correção monetária que figurasse sob a forma de reservas na hipótese de ultrapassarem o capital social, o que implicava em sua obrigatória incorporação ao capital social.

A nova determinação, proporcionará menores bonificações em ações e maiores em dividendos, desde que ponderável fração das bonificações tinham origem na incorporação ao capital do resultado dessas correções monetárias. Quando se tratar de empresas que possuam títulos negociados no mercado de capitais, as eventuais incorporações dessas correções monetárias deverão ser previamente submetidas ao Banco Central.

Com relação aos estímulos fiscais ficou estabelecido que as sociedades anônimas de capital aberto que distribuam, a título de dividendos, mais de 25% do respectivo lucro tributável, a partir do exercício financeiro de 1973, possam deduzir, para efeito de cálculo daquele lucro, as importâncias que excedam àquela base, efetivamente pagas como dividendos, limitada esta dedução a 25% do mesmo lucro tributável. Reforçaram-se desta forma, os benefícios fiscais para estas entidades, considerando-se que já gozavam da isenção de 5% de imposto de renda sobre a distribuição de lucro.

SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL

OPEN CAPITAL CORPORATION REGIONAL DISTRIBUTION

QUADRO IV.1

Regiões *Area*	1971	1972	1973
NORTE — *North*	8	7	9
Rondônia	—	—	—
Acre	—	—	—
Amazonas	2	2	2
Roraima	—	—	—
Pará	6	5	7
Amapá	—	—	—
NORDESTE — *Northeast*	25	32	32
Maranhão	—	—	—
Piauí	—	—	—
Ceará	3	4	4
Rio Grande do Norte	1	1	1
Paraíba	3	2	2
Pernambuco	3	8	7
Alagoas	1	1	—
Sergipe	2	2	3
Bahia	12	14	15
SUDESTE — *Southeast*	317	362	405
Minas Gerais	48	50	47
Espírito Santo	4	4	4
Rio de Janeiro	5	6	8
Guanabara	82	89	88
São Paulo	178	214	258
SUL — *South*	135	141	153
Paraná	29	29	33
Santa Catarina	35	37	41
Rio Grande do Sul	71	75	79
CENTRO-OESTE *Middlewest*	8	9	11
Mato Grosso	1	2	2
Goiás	3	3	4
Distrito Federal	4	4	5
TOTAL	493	551	610

Reduziu-se, significativamente, de 15% para 10%, o imposto de renda na fonte sobre os dividendos de ações ao portador, distribuídos por sociedades anônimas de capital aberto, corolário lógico da reinversão desses mesmos dividendos.

O citado Decreto-lei estendeu os estímulos fiscais às operações com debêntures, notadamente as conversíveis em ações. Para efeito de determinar a renda líquida sujeita ao imposto de renda, admitiu-se que as pessoas físicas abatam de sua renda bruta 20% das importâncias aplicadas na subscrição de debêntures que se destinem à colocação no mercado através de instituições financeiras, observado o limite máximo de 50% da renda bruta e desde que a aquisição de debêntures seja realizada no prazo de 180 dias do registro do lançamento no Banco Central. Em se tratando de debêntures conversíveis em ações, será de 25% o respectivo abatimento na renda bruta, desde que a debênture seja mantida inegociável por 2 anos e custodiada em instituição financeira.

O imposto de renda na fonte sobre o valor dos juros das debêntures foi fixado em 15% para os títulos de 180 a 719 dias de prazo, enquanto foi estabelecido em 10% o tributo para os papéis de 720 ou mais dias de vencimento. Limitando as condições de concorrência, determinou-se que os juros das debêntures não poderão ser pagos antes de vencido cada período a que se referirem. O imposto de renda calculado na forma explicitada deverá ser sempre descontado na fonte, sem consideração da natureza, física ou jurídica, do beneficiário dos juros, no ato do pagamento. Conquanto, caso o debenturista seja pessoa física, será dispensável a sua identificação, incidindo o imposto devido exclusivamente na fonte. Já na hipótese de debenturista pessoa jurídica, o ônus retido na fonte poderá ser deduzido do total do imposto de renda devido em função do lucro apurado em balanço.

GRAFICO IV.2

O deságio na venda ou colocação de debêntures, por pessoa jurídica e pessoa física, ficou sujeito, no ato da primeira negociação, ao desconto do imposto de renda na fonte, a taxa de 15%, cabendo a instituição interveniente anotar no título o valor da transação e do tributo retido.

O mercado parece aguardar o pleno funcionamento do Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais (FUMCAP), cujas operações, disciplinadas pela Circular n.º 199, de 25.1.73, deverão exercer forte influência nos próximos anos. São seus objetivos básicos o de dinamizar o mercado de títulos e valores mobiliários; de facilitar a reestruturação financeira das empresas nacionais, com vistas a atingir nível ideal de eficiência e adequada capacidade de endividamento; criar um sistema de financiamento a médio e longo prazos, destinado a amparar a realização de projetos relativos a implantação, ampliação ou reaparelhamento de empresas nacionais; e favorecer o escoamento da produção interna de máquinas e equipamentos, estimulando a mobilização de poupanças privadas, para promover a abertura do capital das empresas.

Para execução do seu amplo programa de ação, conta o FUMCAP com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e com a Caixa Econômica Federal, na qualidade de agentes principais, e com os bancos de investimento, na de agentes financeiros.

Os recursos de origem interna destinados ao FUMCAP são provenientes dos agentes financeiros principais e do próprio Banco Central como administrador do Fundo. Os recursos de origem externa são provenientes da USAID e da Corporação Financeira Internacional (CFI), nos valores de US$ 15 milhões e US$ 5 milhões respectivamente. Ressalte-se que metade dos recursos originários da CFI serão destinados a programas de assistência técnica e de treinamento ligado ao mercado de capitais, observando-se ainda que se trata da primeira operação realizada por um órgão afiliado ao Banco Mundial para o desenvolvimento do mercado financeiro.

Uma primeira operação do FUMCAP foi realizada em outubro de 1973, com a participação do BNDE, tendo sido efetuada a compra de debêntures no valor de Cr$ 3,3 milhões, de um total de oferta pública registrada no Banco Central de Cr$ 7,5 milhões, sendo a diferença colocada entre os próprios acionistas da empresa.

São financiáveis com recursos do FUMCAP, a subscrição de títulos e valores mobiliários, através de operações de direito de subscrição *firme*, por bancos de investimento, com o objetivo de oportuna colocação no mercado, bem como outras operações com autorização expressa do Conselho Monetário Nacional, podendo oferecer financiamento à implantação de empresas, desde que resultem de fusões ou contem com a participação acionária, majoritária, de empresas conceituadas. Até 15% dos recursos, poderão ser conduzidos para a criação de um mecanismo de liquidez dos títulos e valores mobiliários, emitidos em decorrência de operações contratadas com o FUMCAP.

O Decreto-lei n.º 1 259, de 19.2.73, autorizou a Caixa Econômica Federal a efetuar no mercado de capitais, para investimento ou revenda, operações de subscrição, aquisição e distribuição de ações ou valores mobiliários. Na qualidade de agente do Governo Federal, por conta e ordem deste, e sob supervisão do Conselho Monetário Nacional a Caixa Econômica Federal pode ainda realizar quaisquer operações ou serviços nos mercados financeiros e de capitais, que lhe forem delegados, mediante convênio.

O BNH, por sua vez, pelo Decreto n.º 72 512, de 23.7.73, foi autorizado a realizar operações ativas e passivas, em moeda nacional e estrangeira, de depósitos, inversões

EMISSÕES DE AÇÕES E DEBÊNTURES REGISTRADAS NO BANCO CENTRAL

STOCKS AND DEBENTURES ISSUES – REGISTERS AT BANCO CENTRAL

QUADRO IV 2

Fluxos acumulados no ano e valores em Cr$ milhões
Yearly accumulated flow and values in Cr$ million

Discriminação	N.º	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	Item
TOTAL GERAL											*GRAND TOTAL*
Valor a preços de mercado (1+2=5+24+37)	T1	23,5	19,0	86,9	527,0	468,3	530,5	2 946,1	648,9	904,0	*Market Value (1+2=5+24+37)*
N.º de Registros (1C+2C=7+26+39)	T2	11	19	58	143	150	137	314	115	130	*N.º of Registers (1C+2C=7+26+39)*
Ações – Valor a preços de mercado (1A+1B=8+27+37)	1	3,6	2,8	80,1	381,9	457,9	444,3	2 944,1	648,9	782,8	*Stocks – Market Value (1A+1B=8+27+37)*
Preferenciais (11+30+40)	1A	1,3	0,1	59,0	207,7	259,2	262,2	2 008,3	434,9	554,0	*Preferred (11+30+40)*
Ordinárias (13+32+42)	1B	2,3	2,7	21,1	174,2	198,7	182,1	935,8	214,0	228,8	*Common (13+32+42)*
N.º de Registros (10+29+39)	1C	5	3	50	13,8	145	131	313	115	125	*N.º of Registers (10+29+39)*
Debêntures – Valor a preços de mercado (2A+2B=15+34)	2	19,9	16,2	6,8	145,1	10,4	86,2	2,0	–	121,2	*Debentures (2A+2B=15+34)*
Comuns (18)	2A	19,9	12,7	3,3	141,0	8,3	18,6	2,0	–	50,0	*Common (18)*
Conversíveis (21+34)	2B	–	3,5	3,5	4,1	2,1	67,6	–	–	71,2	*Convertible (21+34)*
N.º de Registros (17+36)	2C	6	16	8	5	5	6	1	–	5	*N.º of Registers (17+36)*
TOTAL DE OFERTA PÚBLICA COMUM + DECRETO-LEI N.º 157											*TOTAL-ORDINARY PUBLIC ISSUES + DECREE-LAW N.º 157*
Valor a preços de mercado (3+4=5+24)	T3	23,5	19,0	86,5	518,9	463,7	408,4	2 208,6	469,8	451,2	*Market Value (3+4=5+24)*
N.º de Registros (3C+4C=7+26)	T4	11	19	57	141	146	122	223	78	63	*N.º of Registers (3C+4C=7+26)*
Ações – Valor a preços de mercado (3A+3B=8+27)	3	3,6	2,8	79,7	373,8	453,3	322,2	2 206,6	426,5	330,0	*Stocks – Market Value (3A+3B=8+27)*
Preferenciais (11+30)	3A	1,3	0,1	58,6	200,7	254,6	158,1	1 421,3	242,4	206,0	*Preferred (11+30)*
Ordinárias (13+32)	3B	2,3	2,7	21,1	173,1	198,7	164,1	782,3	183,9	124,0	*Common (13+32)*
N.º de Registros (10+29)	3C	5	3	49	136	141	116	222	78	58	*N.º of Registers (10+29)*
Debêntures – Valor a preços de mercado (4A+4B=15+34)	4	19,9	16,2	6,8	145,1	10,4	86,2	2,0	–	121,2	*Debentures – Market Value (4A+4B=15+34)*
Comuns (18)	4A	19,9	12,7	3,3	141,0	8,3	18,6	2,0	–	50,0	*Common (18)*
Conversíveis (21+34)	4B	–	3,5	3,5	4,1	2,1	67,6	–	–	71,2	*Convertible (21+34)*
N.º de Registros (17+36)	4C	6	16	8	5	5	6	1	–	5	*N.º of Registers (17+36)*
OFERTA PÚBLICA COMUM											*ORDINARY PUBLIC ISSUES*
Valor a preços de mercado (8+15)	5	23,5	19,0	26,2	401,1	174,7	300,5	2 013,0	109,9	451,2	*Market Value (8+15)*
Valor nominal (9+16)	6	23,5	19,0	26,2	401,1	174,7	300,5	1 323,3	268,1	409,1	*Nominal Value (9+16)*
N.º de Registros (10+17)	7	11	19	9	31	51	78	180	69	63	*N.º of Registers (10+17)*
Ações											*Stocks*
Valor a preços de mercado (11+13)	8	3,6	2,8	22,0	260,0	166,3	218,1	2 011,0	409,9	330,0	*Market Value (11+73)*
Valor nominal (12+14)	9	3,6	2,8	22,0	260,0	166,3	218,1	1 321,3	268,1	287,8	*Nominal Value (12+14)*
N.º de Registros	10	5	3	3	8	47	73	179	69	58	*N.º of Registers*
Ações Preferenciais											*Preferred Stock*
Valor a preços de mercado	11	1,3	0,1	16,5	114,7	87,8	105,7	1 315,6	230,2	206,0	*Market Value*
Valor nominal	12	1,3	0,1	16,5	114,7	87,8	105,7	896,5	115,1	181,5	*Nominal Value*
Ações Ordinárias											*Common Stocks*
Valor a preços de mercado	13	2,3	2,7	5,5	145,3	78,5	112,4	695,4	179,7	124,0	*Market Value*
Valor nominal	14	2,3	2,7	4,2	145,3	78,5	112,4	421,8	123,0	106,3	*Nominal Value*
Debêntures											*Debentures*
Valor a preços de mercado (18+21)	15	19,9	16,2	4,2	141,4	8,4	82,4	2,0	–	121,2	*Market Value (18+21)*
Valor nominal (19+22)	16	19,9	16,2	4,2	141,4	8,4	82,4	2,0	–	121,2	*Nominal Value (19+22)*
N.º de Registros (20+23)	17	6	16	6	3	4	5	1	–	5	*N.º of Registers (20+23)*
Debêntures Comuns											*Common Debentures*
Valor a preços de mercado	18	19,9	12,7	3,3	141,0	8,3	18,6	2,0	–	50,0	*Market Value*
Valor nominal	19	19,9	12,7	3,3	141,0	8,3	18,6	2,0	–	50,0	*Nominal Value*
N.º de Registros	20	6	14	4	2	3	2	1	–	1	*N.º of Registers*
Debêntures Conversíveis											*Convertible Debentures*
Valor a preços de mercado	21	–	3,5	0,9	0,1	0,1	63,8	–	–	71,2	*Market Value*
Valor nominal	22	–	3,5	0,9	0,4	0,1	63,8	–	–	71,2	*Nominal Value*
N.º de Registros	23	–	2	2	1	1	3	–	–	4	*N.º of Registers*
DECRETO-LEI N.º 157 [1]											*DECREE-LAW N.º 157 [1]*
Valor a preços de mercado (27+34)	24	–	–	60,3	117,5	289,0	107,9	195,6	16,6	–	*Market Value (27+34)*
Valor nominal (28+35)	25	–	–	60,3	117,5	289,0	107,9	105,6	13,2	–	*Nominal Value (28+35)*
N.º de Registros (29+36)	26	–	–	48	110	95	41	43	9	–	*N.º of Registers (29+36)*
Ações											*Stocks*
Valor a preços de mercado (30+32)	27	–	–	57,7	113,8	287,0	104,1	195,6	16,6	–	*Market Value (30+32)*
Valor nominal (31+33)	28	–	–	57,7	113,8	287,0	104,1	105,6	13,2	–	*Nominal Value (31+33)*
N.º de Registros	29	–	–	46	108	94	43	43	9	–	*N.º of Registers*
Ações Preferenciais											*Preferred Stocks*
Valor a preços de mercado	30	–	–	42,1	86,0	166,8	52,4	108,7	12,4	–	*Market Value*
Valor nominal	31	–	–	42,1	86,0	166,8	52,4	55,0	9,6	–	*Nominal Value*
Ações Ordinárias											*Common Stocks*
Valor a preços de mercado	32	–	–	15,6	27,8	120,2	51,7	86,9	4,2	–	*Nominal Value*
Valor nominal	33	–	–	15,6	27,5	120,2	51,7	50,6	3,6	–	*Market Value*
Debêntures Conversíveis											*Convertible Debentures*
Valor a preços de mercado	34	–	–	2,6	3,7	2,0	3,8	–	–	–	*Market Value*
Valor nominal	35	–	–	2,6	3,7	2,0	3,8	–	–	–	*Nominal Value*
N.º de Registros	36	–	–	2	2	1	1	–	–	–	*N.º of Registers*
INCENTIVOS FISCAIS – Art. 14 [2]											*FISCAL INCENTIVES – Art. 14 [2]*
Ações											*Stocks*
Valor a preços de mercado (40+42)	37	–	–	0,4	8,1	4,6	122,1	737,5	222,4	452,8	*Market Value (40+42)*
Valor nominal (41+43)	38	–	–	0,4	8,1	4,6	122,1	607,8	216,4	443,2	*Nominal Value (41+43)*
N.º de Registros	39	–	–	1	2	4	15	91	37	67	*N.º of Registers*
Ações Preferenciais											*Preferred Stocks*
Valor a preços de mercado	40	–	–	0,4	7,0	4,6	104,1	584,0	192,3	348,1	*Market Value*
Valor nominal	41	–	–	0,4	7,0	4,6	104,1	482,8	186,8	343,8	*Nominal Value*
Ações Ordinárias											*Common Stocks*
Valor a preços de mercado	42	–	–	–	1,1	–	18,0	153,5	30,1	104,7	*Market Value*
Valor nominal	43	–	–	–	1,1	–	18,0	125,0	29,8	99,4	*Nominal Value*

1/ O registro especial, referente aos Fundos Fiscais do Decreto-lei n.º 157, foi abolido pela Resolução n.º 221, de 10.5.72.
1/ D.L. 157 Fiscal Fund's Registers was abolished by Res. n.º 221 of May 10, 1972.
2/ Lei n.º 4.357, de 17.7.64 – Permite a dedução integral na renda bruta, para fins de imposto de renda, das ações adquiridas, até um máximo de 50% do valor da renda bruta para as pessoas físicas ou 25% do lucro tributável para as empresas.
2/ Law n.º 4.357, of July 17, 1964 – Allowing deduction in gross income tax returns up to a ceiling of 50% of total gross income (individuals).

financeiras, *underwriting*, financiamento e refinanciamento, aval, fiança, seguros, aquisição e venda de créditos e títulos hipotecários e imobiliários. Foi-lhe ainda facultado disciplinar, promover, realizar e fiscalizar a captação e aplicação de recursos, inclusive oriundos do FGTS, nas operações acima enumeradas, bem como estabelecer as prioridades, limites, prazos, juros, encargos, garantias e outros requisitos técnicos, econômicos e financeiros que devam ser observados nas operações do sistema financeiro habitacional.

Ao final do ano, o Decreto-lei n.º 1 302, de 31.12.73, veio aperfeiçoar o mecanismo de correção monetária do ativo fixo e do capital de giro das empresas, com a finalidade de não só corrigir as distorções que se notavam na aplicação da legislação pertinente, mas, também, com o objetivo de estimular a capitalização das empresas, por intermédio da captação de poupanças no mercado de capitais, com o conseqüente estreitamento de recursos ao mercado de crédito.

Em síntese, o novo diploma legal revela inovações da maior significação, a saber:

a) nova sistemática da correção monetária das depreciações do ativo imobilizado;

b) compulsoriedade da compensação das receitas e despesas de correção monetária, provenientes de operações ativas e passivas, e

c) elevação do limite de formação da reserva para manutenção do capital de giro próprio.

No limiar de 1974, o Decreto-lei n.º 1 304, de 8.1.74, veio dispor sobre nova sistemática de captação de incentivos fiscais deduzidos do imposto de renda. Segundo tal dispositivo, a captação de tais recursos deverá ser realizada exclusivamente por intermédio de instituições financeiras especialmente credenciadas pelo Banco Central, cabendo ao Conselho Monetário Nacional estabelecer os requisitos, bem como as condições em que se exercerá a intermediação autorizada.

Finalmente, o Decreto-lei n.º 1 307, de 16.1.74, determinou um esquema de redução das aplicações totais em reflorestamento fora das áreas de atuação da SUDAM e SUDENE, a um máximo de 40% do imposto de renda devido ao ano-base de 1974, com decréscimos anuais de 5 pontos de percentagem até atingir-se 25% no ano-base de 1978 e seguintes. Tal dispositivo deverá provocar impacto no registro de ações para oferta pública no Banco Central, dentro do grupo de incentivos fiscais, uma vez que parcela ponderável dos empreendimentos para reflorestamento se situam na região centro-sul do País.

Na área específica do Banco Central, a Resolução n.º 244, de 16.1.73, determinou tetos máximos para as taxas de captação de recursos através de letras de câmbio (23% a.a.) e depósitos a prazo fixo com correção monetária (21% a.a.) proporcionando, portanto, melhores condições de competição para os títulos de renda variável.

As normas de aplicações do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público foram consolidadas e atualizadas pela Resolução n.º 254, de 15.3.73, que manteve os dispositivos anteriores que permitem a formalização de garantias para a concessão de financiamentos pelo PASEP através de títulos do mercado de capitais.

Conduto importante de recursos foi criado pela Resolução n.º 250, de 15.3.73, mediante elevação de 0,5% para 1% da redução dos percentuais do recolhimento compulsório prevista na Resolução n.º 184, de 20.5.71, destinada à subscrição, pelo sistema bancário, de debêntures conversíveis em ações ou de ações novas de pequenas e médias empresas, exclusive instituições financeiras, até o limite máximo de 49% do capital das firmas de que venha a participar. Os recursos decorrentes desta nova elevação, destinar-se-ão exclusivamente à subscrição, pelos bancos comerciais, de debêntures conversíveis em ações ou de

ações novas de empresa comercial exportadora nacional.

Disciplinando a aplicação das reservas técnicas das sociedades seguradoras, a Resolução n.º 270, de 30.10.73, procurou canalizar novos recursos para o mercado de ações, autorizando, entre outras, aplicações em debêntures, inclusive conversíveis, e ações de sociedades anônimas de capital aberto e de empresas destinadas à exploração de indústrias básicas. Ficou prevista a extensão da autorização aos empreendimentos turísticos endossados pela EMBRATUR, cujo teto de aplicação foi acrescido de 2/3 em relação ao nível anterior. Admitiram-se participações pelas seguradoras de até 20% no capital de empresas, quando anteriormente era de 10%. A concentração de recursos em uma ação específica por parte dos seguradores foi aumentado de 5% para 10% das reservas.

Por intermédio da Circular n.º 217, de 29.8.73, o Banco Central aprovou nova tabela para as anuidades devidas pelas empresas inscritas no Registro Nacional de Títulos e Valores Mobiliários, alterando as proporções vigentes. Desta forma, a percentagem destinada à Bolsa de Valores que efetuar o registro da sociedade contribuinte da Unidade da Federação onde se localiza a empresa caiu de 40% para 20%, enquanto a que cabe às bolsas, proporcionalmente ao volume de negociações, à vista, realizado no período compreendido entre os dias 1.º de julho e 30 de junho imediatamente anteriores, com títulos de sociedades anônimas de capital aberto, foi elevada de 40% para 60%, reforçando substancialmente a parcela das anuidades em favor das bolsas que concentram empresas de capital aberto, pelo menos até que novas disposições sejam traçadas sobre a matéria.

Na área da administração dos Fundos Fiscais — Decreto-lei n.º 157 — foi baixada a Resolução n.º 263, de 23.8.73, determinando o recolhimento ao Banco Central das importâncias que excedam por 5 dias ininterruptos o máximo de disponibilidade — 5% do valor total do Fundo, admitido pela Circular n.º 221, de 14.11.73 — alcançando o total dos recolhimentos a cifra de Cr$ 23 mil, em 31.12.73. Permitiu-se ainda a esses Fundos aplicarem em debêntures conversíveis em ações ou em ações novas, emitidas pelas sociedades anônimas de capital aberto e empresas vinculadas a projetos específicos considerados de interesse para a economia nacional, recursos anteriormente só utilizados em ações de empresas de capital aberto, privadas, nacionais e com alta liquidez em bolsa, computados na faixa de 75% do valor global dos Fundos.

SOCIEDADES CORRETORAS
DISTRIBUIÇÃO POR FAIXAS DE CAPITAL

BROKERAGE CO. — HEADQUARTERS DISTRIBUTION BY CAPITAL

QUADRO IV.3

Capital - Cr$ 1 000	1971	1972	1973
0 — 50	89	73	68
50 — 100	34	31	31
100 — 200	76	61	53
200 — 400	73	65	56
400 — 600	52	57	54
600 — 1 000	35	38	40
1 000 — 1 500	34	39	43
1 500 — 2 000	9	10	14
2 000 — 2 500	6	8	9
2 500 — 3 000	3	5	6
3 000 — 3 500	—	8	13
Acima de 3 500 *After*	10	22	27
TOTAL	421	417	414

IV.2 — MERCADO PRIMÁRIO

O mercado primário de ações apresentou desempenho bastante semelhante nos dois últimos exercícios, em virtude não só do comportamento do mercado secundário, mas também devido à orientação imprimida pelo Banco Central.

A atuação do Banco Central se fez sentir na segurança e fidelidade das emissões de ações precedidas de ampla e definida disseminação de informações de natureza técnica, econômica e financeira sobre as empresas que recorreram à oferta pública de ações, proporcionando aos investidores um correto espectro de opções para eleição de suas aplicações.

Com vistas a compatibilizar preços e quantidades de equilíbrio, vem-se orientando o mercado no que se refere ao volume e ao momento oportuno do lançamento das ações, de modo que o período entre um lançamento e outro encontre a contrapartida de adequada procura de títulos, bem como guarde o devido paralelismo com as oscilações do mercado secundário, aliás de amplitude moderada durante o exercício de 1973. Demais disso, acentuou-se o acompanhamento *ex-post* dos lançamentos das ações, por intermédio do aprimoramento das informações cadastrais, controle mais rigoroso do movimento dos recursos coletados e orientação precisa das instituições financeiras na colocação correta junto ao poupador final dos valores mobiliários emitidos.

LANÇAMENTO DE AÇÕES SEGUNDO A FINALIDADE

STOCKS ISSUE ACCORDING WITH USE

QUADRO IV.4

Discriminação *Item*	% no valor total de lançamentos *Share on Total Issues*		Número de Empresas *N.º of Corporations*	
	1972	1973	1972	1973
TOTAL	100	100	115	125
Ativo Fixo *Fixed Assets*	25	19	28	25
Abertura Capital *Capital Opening*	18	2	13	7
Capital de Giro *Working Capital*	34	37	49	41
Capital Giro e Ativo Fixo *Working Capital and Fixed Assets*	14	13	23	20
Empresas Novas *New Corporations*	7	10	5	9
Outras *Other*	2	19	2	23

No decorrer do exercício de 1973, observou-se maior cautela por parte dos investidores na seletividade dos papéis adquiridos, comportamento que resultou num aproveitamento mais eficaz das poupanças. Pode-se concluir que tanto os supridores de poupanças, como os intermediários financeiros e as sociedades emissoras de capital somaram esforços no sentido de aprimorar o funcionamento do mercado primário, através do refinamento dos métodos operacionais, da disseminação de informações sobre o desempenho das empresas e do saneamento de oscilações perniciosas na cotação dos papéis no mercado secundário.

O confronto, nos dois últimos anos, do total de registros de ações e debêntures para oferta pública no Banco Central — que incluíram em 1972 o remanescente do registro específico para os Fundos Fiscais — 157 — indica acréscimo de 39,3% tendo passado de

Cr$ 648,9 milhões em 1972 para Cr$ 904,0 milhões. Os lançamentos de ações por oferta comum somaram Cr$ 451,2 milhões em 1973 — com 63 registros efetuados — comparativamente aos Cr$ 409,9 milhões relativos aos 69 registros efetuados no ano anterior. O acréscimo no total da oferta pública foi devido, basicamente, ao aumento verificado nas operações efetuadas com base no artigo 14, da Lei n.º 4 357, de 17.7.64, que passaram de Cr$ 222,4 milhões em 1972, quando foram efetuados 37 registros, para Cr$ 452,8 milhões com 67 registros.

O aumento no valor dos lançamentos para oferta pública com base em incentivos fiscais está associado à forte expansão dos investimentos realizados nas áreas da SUDENE, SUDAN e EMBRATUR, para cujo financiamento tornou-se necessário aos empreendedores levantar maior volume de recursos de pessoas físicas em complemento às deduções fiscais do imposto de renda de pessoas jurídicas. Observe-se que além do aumento do valor dos registros, verificou-se sensível aumento no valor médio dos lançamentos — em decorrência principalmente de operações ligadas a turismo — que passaram de Cr$ 6 011 mil em 1972 para Cr$ 7 944 mil em 1973. Em relação à destinação setorial de tais registros observe-se que 74,4% dos lançamentos, em valor, se destinaram a indústria de transformação — com forte concentração nos setores de indústrias alimentares e têxtil, responsáveis por 16,2% e 15,1% do total geral, respectivamente — embora com ligeira redução em relação aos 78,1% absorvidos por aquele setor em 1972. Maiores acréscimos foram registrados em atividades de serviços, que passaram de 1,3% em 1972 para 15,7% em 1973 e no setor agropecuário, que se elevou de 2,6% para 8,1% entre os dois períodos indicados.

À semelhança de anos anteriores a maior parte dos registros realizados para operações de oferta pública, com base em benefícios fiscais, foram efetuados com ações preferenciais, que representaram 76,9% do total em 1973 e 86,5% em 1972. Essa tendência deverá ser uma constante nos próximos anos, dada as características especiais dos investimentos realizados com benefícios fiscais.

AGIO DE EMISSÕES DE AÇÕES REGISTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL

AVERAGE OVER-PRICE OF STOCKS ISSUES REGISTERED AT BANCO CENTRAL

QUADRO IV.5

Ágio *Over-price* Cr$	Número de Lançamento *Number of Issues*						
	Comum *Ordinary*		D.L. 157	SUDAM, SUDENE, EMBRATUR		Total	
	1972	1973	1972	1972	1973	1972	1973
0 — 0,6	49	54	7	37	67	93	121
0,6 — 1,2	15	4	1	—	—	16	4
1,2 — 1,8	3	—	—	—	—	3	—
1,8 — 2,4	1	—	1	—	—	2	—
2,4 — 3,0	1	—	—	—	—	1	—
Médio *Average* Cr$	0,54	0,34	0,57	0,30	0,30	0,47	0,32

Verificou-se em 1973 menor concentração regional dos lançamentos realizados com base em benefícios fiscais em comparação com o ano anterior. Assim, enquanto em 1972 apenas três estados — Bahia, Pernambuco e Maranhão — captaram 69,5% do total dos recursos, em 1973 tal índice caiu para 54,8%. Isoladamente, o Estado da Bahia manteve sua posição de principal beneficiário desses recursos, com participação de 30,8% em 1972 e 28,4% em 1973, seguindo-se o Estado de Pernambuco, com, respectivamente, 11,9% e 19,7%. O Estado do Maranhão, por sua vez, sofreu forte redução na participação em tais recursos, ou seja, de 26,8% para 6,7%, respectivamente.

A redução dos valores dos lançamentos de ações por oferta comum foi acompanhada de queda em seus ágios, que passaram de Cr$ 0,54 para Cr$ 0,34 em 1973, em média. Observe-se que tal comportamento não encontra explicação em eventuais economias de escala, uma vez que o valor médio do lançamento por oferta comum permaneceu aproximadamente nos mesmos níveis passando de Cr$ 5 940 mil em 1972 para Cr$ 5 689 mil em 1973, devendo esse resultado ser atribuído principalmente às condições do mercado secundário. A maior parte dos lançamentos em 1973 (69,6% do total) foi efetuada sem cobrança de ágio, enquanto que no ano anterior apenas 40,1% foram realizados nessas condições, caracterizando um mercado de difícil colocação. As condições do mercado secundário de ações constituem fator importante na determinação do preço do lançamento no mercado acionário, verificando-se aumento do ágio sempre que as cotações das ações apresentam-se em alta ou têm expectativa para tal, enquanto que raramente verifica-se ágio quando o mercado está em baixa ou com essa expectativa.

O próprio custo de *underwriting*, um dos fatores determinantes do preço do lançamento, guarda uma relação íntima com o mercado secundário. Em 1973, os custos de *underwriting* reduziram-se sensivelmente para quase todas formas de lançamentos e para todas instituições financeiras envolvidas. Para os lançamentos comuns o custo médio reduziu-se de 9,16% do valor do lançamento em 1972 para 8,29%, enquanto que os realizados através de benefícios fiscais reduziram-se de 17,85% para 13,59%.

A distribuição dos valores dos ágios continuou sendo mais elevada para as ações preferenciais do que para as ordinárias. Assim, as ações preferenciais apresentaram um ágio quase que o triplo do ágio das ações ordinárias em 1973, enquanto que no anterior foi superior em apenas 27%. As razões para tal comportamento podem ser atribuídas às condições de dividendos mínimos garantidos pelas preferenciais e por suas condições de anonimato, que são particularmente importantes para o caso das instituições financeiras, impedidas de emitir ações ordinárias ao portador.

A concentração em ações preferenciais foi também observada em 1973, quando 62,4% dos lançamentos comuns foram realizados em ações desse tipo, comparativamente a 56,2% no ano anterior, caracterizando, portanto, maior interesse do público por dividendos mínimos garantidos, que podem alcançar níveis significativos, quando os lançamentos são efetuados ao par.

A distribuição setorial das emissões de ações, por oferta pública comum, foi substancialmente modificada em 1973, quando apenas 46,5% dos lançamentos foram destinados à indústria de transformação — destacando-se os setores de mecânica e metalurgia com 12,2% e 9,7% do total geral — seguindo-se as instituições financeiras com 26,9%, comércio de mercadorias no varejo com 14,3% e construção civil com 12,3%. Já em 1972 a indústria de transformação manteve o controle absoluto das emissões — com 65,5%, sendo os dois mais importantes setores o de produtos alimentares com 18,6% e mecânica com 16,4% — seguindo-se

o construção civil, com 12,1%, e as instituições financeiras com apenas 12,0%.

O interesse dos acionistas por um nível mínimo de dividendos foi uma questão importante, considerado quando da formulação das novas medidas (Decreto-lei n.º 1 283, de 20.8.73) que incentivaram fortemente as empresas a promoverem maior distribuição de dividendos, ao mesmo tempo que criavam condi-

CUSTO DO UNDERWRITING
UNDERWRITINGS – COST

QUADRO IV.6

em % do valor de lançamento
in % of issues value

Tipos de Lançamentos *Types of Issues*	Comuns *Ordinary*		Decreto-lei 157 *Decree-Law 157*	SUDENE, SUDAM, EMBRATUR	
	1972	1973	1972	1972	1973
Firme *Firm*					
Bancos de Investimento *Investment Banks*	9,05	7,57	6,01	–	8,33
Financeiras *Financial Co.*	–	–	–	–	–
Sociedades Corretoras *Brokerage Co.*	15,83	–	–	15,00	–
Distribuidoras e Bancos de Desenvolvimento *Securities Sales & Dev. Banks*	–	6,50	–	–	–
Parcial *Stand-by*					
Bancos de Investimento *Investment Banks*	9,32	6,86	9,58	22,50	15,00
Financeiras *Financial Co.*	3,70	–	3,70	–	–
Sociedades Corretoras *Brokerage Co.*	9,73	15,00	8,30	–	–
Distribuidoras e Bancos de Desenvolvimento *Securities Sales & Dev. Banks*	–	–	–	–	–
Melhor Esforço *Best Effort*					
Bancos de Investimento *Investment Banks*	3,42	5,87	–	16 84	13,89
Financeiras *Financial Co.*	–	10,00	–	–	15 00
Sociedades Corretoras *Brokerage Co.*	13,04	6,22	–	17,07	14,30
Distribuidoras e Bancos de Desenvolvimento *Securities Sales & Dev. Banks*	–	–	–	–	15,00
Média *Average*	9,16	8,29	6,90	17,85	13,59

ções fiscais favoráveis ao seu reinvestimento em condições voluntárias, possibilitando àqueles que não assim se interessem a plena disponibilidade dos recursos.

Levantamento realizado sobre um grupo selecionado de Soc. de capital aberto indicou que aproximadamente 30% dos aumentos de capitais por tais empresas no período 1968/72 foram financiados através de venda de ações ao público. Em face das medidas tomadas, especialmente quanto ao maior desenvolvimento do mercado de ações e debêntures, é de se admitir que maior parcela dos investimentos empresariais passou a ser financiada com recursos externos às empresas especialmente por endividamento direto. Observe-se que as ofertas públicas de ações têm sido realizadas em maior proporção para a constituição de capital de giro das empresas. Em 1972, o percentual das ofertas públicas de ações destinadas exclusivamente para a formação de capital de giro atingiu 34% do total, enquanto em 1973 essa relação situou-se em 37% do total dos lançamentos. Os recursos destinados simultaneamente para capital de giro e para investimento representavam 14% do total em 1972 e 13% em 1973, caracterizando uma maior destinação dos recursos para o financiamento de capital de giro.

GRÁFICO IV.3

Dos lançamentos totais de ações e debêntures com registro no Banco Central entre 1971 e 1973, 84,5% destinaram-se a empresas situadas nos mais importantes estados do País, os quais, em 1969, último ano com cifras disponíveis, foram responsáveis por 65,5% da geração da renda interna. Em contrapartida, os 14 Estados com menor participação na renda interna, com 22,3% do total em 1969, conseguiram absorver apenas 5,2% dos títulos registrados para oferta pública no Banco Central.

A tendência dos lançamentos efetuados em 1973 foi no sentido de os *underwritings* serem realizados pela forma *melhor esforço* em muito maior intensidade que nos anos anteriores. Assim os lançamentos *firme* e *parcial* em 1973 representaram 15,6% e 16,7% do total geral, enquanto que no ano anterior tais percentuais foram de 20,1% e 27,5%, caracterizando, portanto, uma ação menos importante das instituições financeiras desde que efetivamente a modalidade de *melhor esforço* se constitui em estrita distribuição.

Os bancos de investimentos mantiveram sua participação nos lançamentos realizados em 1973, quando foram responsáveis pela liderança de 72,9% do total apurado, seguindo assim a tendência verificada nos últimos anos. Em relação aos lançamentos *firme*, em que o nível técnico exigido deve ser bem superior que nas outras formas de lançamentos, sua liderança também se manifesta, sendo responsável por 83,6% dos lançamentos totais.

Com a entrada dos dispositivos do Decreto-lei n.º 1 283, o mercado de debêntures iniciou um processo de crescimento rápido em 1973, apoiado nas condições de financiamento já existentes através do FUNCAP. Em 1973 foram realizados 5 lançamentos de debêntures, no total de Cr$ 121,2 milhões dos quais um conversível em ações, no valor de Cr$ 50 milhões, cifra superior a todos os lançamentos jamais registrados anteriormente no Banco Central. É de se prever que o mercado de debêntures apresente crescimento acentuado nos próximos anos, dada a série de benefícios financeiros existentes. Conforme assinalado, uma operação foi aprovada pelo FUMCAP em 1973, tendo sido financiados Cr$ 3,3 milhões em debêntures, em operação que contou com o apoio do Banco Central e do BNDE.

GRAFICO IV.4

IV.3 — MERCADO SECUNDÁRIO

O mercado secundário de ações apresentou em 1973 um comportamento de estabilidade em relação ao ano anterior. O volume de transações das 9 principais bolsas do País situou-se em Cr$ 18,4 bilhões com redução de 2,5% em relação ao ano anterior. O volume de títulos negociados atingiu a 7,3 bilhões com acréscimo de 23,5%.

A rentabilidade média de ações em 1973, em termos nacionais, medido, pelo índice INBV apresentou decréscimo de 11,0%. As transações na bolsa do Rio, medidas pelo índice BV, tiveram decréscimo em suas cotações de 11,0%, enquanto a bolsa de São Paulo, caracterizada por maior número de ações cotadas que a bolsa do Rio, teve aumento médio em suas cotações de 5,4%.

A bolsa de valores do Rio de Janeiro apresentou volume de negociações de Cr$ 6,9 bilhões, com decréscimo de 10,2% em relação ao ano anterior. Ressalta-se que essa bolsa modificou substancialmente as condições de registro de empresas em 1973, estipulando novas condições, mais rigorosas, que as prevalecentes em anos anteriores, o que influiu, em parte, na redução de suas negociações. As operações à vista sofreram decréscimo de 12,1%, observando-se, em contrapartida, aumento nas operações a termo que sofreram acréscimo em 9,1%, representando, em média 12,2% das operações à vista efetuadas no ano de 1973.

A taxa de juros do mercado a termo, medida pela diferença entre os preços à vista e a prazo, ponderada pelas transações, apresentou-se em decréscimo durante o ano, situando-se em nível próximo a 10,0% para as operações a 120 dias.

GRÁFICO IV.5

Os índices preço/lucros apresentaram-se em ligeiro decréscimo em boa parte do ano, uma vez que os preços dos principais papéis apresentaram-se basicamente estáveis, verificando-se, em contrapartida, substancial acréscimo nos lucros das principais empresas. Ao final de 1973 os índices P/L apresentavam um decréscimo de 15,2% em relação a dezembro de 1972 e de 65,9% em relação a dezembro de 1971.

A Bolsa de Valores de São Paulo negociou Cr$ 10,9 bilhões em 1973, com acréscimo de 7,2% sobre 1972. As operações à vista, Cr$ 10,0 bilhões, cresceram 3,4% comparativamente a 1972, tendo as operações a termo atingido Cr$ 854 milhões, representando 7,8% do total negociado.

O preço médio das ações na Bolsa de São Paulo permaneceu estável, enquanto que na Bolsa do Rio acusou um declínio de 14,4%, passando de Cr$ 3,67 para Cr$ 3,14 em 1973. O preço médio conjunto das bolsas de valores do Rio e São Paulo declinou 6,5% no período, passando de Cr$ 3,23 em 1972 para Cr$ 3,02 em 1973.

TRANSAÇÃO DE AÇÕES EM BOLSA
FLUXOS NO PERÍODO

STOCK EXCHANGE TRANSACTIONS
FLOW BY PERIOD
RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

QUADRO IV.7 — Cr$ milhões

Período *Period*	Total	A Vista (A) *On sight*	A Tempo (B) *Forward*	% (B/A)	Rio de Janeiro	A Vista (A) *On sight*	A Tempo (B) *Forward*	% (B/A)	São Paulo	A Vista (A) *On sight*	A Tempo (B) *Forward*	% (B/A)
1970	**4 552**	**4 140**	**412**	**10,0**	**2 943**	**2 531**	**412**	**16,3**	**1 609**	**1 609**	**–**	
1971	25 564	24 378	1 186	4,9	14 154	13 126	1 028	7,8	11 410	11 252	158	1,4
1972	17 903	16 761	1 142	6,8	7 708	7 016	692	9,8	10 195	9 745	450	4,6
1973	17 852	16 243	1 609	9,9	6 923	6 168	755	12,2	10 929	10 075	854	8,5
Jan	806	761	45	5,9	319	290	29	10,0	487	471	16	3,4
Fev	833	764	69	9,0	276	251	25	10,0	557	513	44	8,6
Mar	961	885	76	8,6	379	350	29	8,3	582	535	47	8,8
Abr	2 044	1 884	160	8,5	908	835	73	8,7	1 136	1 049	87	8,3
Mai	2 465	2 277	188	8,3	1 069	985	84	8,5	1 396	1 292	104	8,0
Jun	1 302	1 193	109	9,1	516	464	52	11,2	786	729	57	7,8
Jul	1 477	1 329	148	11,1	592	515	77	15,0	885	814	71	8,7
Ago	2 327	2 098	229	10,9	964	841	123	14,6	1 363	1 257	106	8,4
Set	1 681	1 467	214	14,6	685	566	119	21,0	996	901	95	10,5
Out	1 526	1 367	159	11,6	542	476	66	13,9	984	891	93	10,4
Nov	1 201	1 078	123	11,4	361	314	47	15,0	840	764	76	9,9
Dez	1 229	1 140	89	7,8	312	281	31	11,0	917	859	58	6,8

IV.4 – AS INSTITUIÇÕES DO MERCADO

a – Fundos Mútuos de Investimentos

O comportamento dos fundos mútuos de investimentos tem seguido a tendência apresentada pelas bolsas de valores, com as vendas de quotas alcançando níveis inferiores aos resgates efetuados, sempre que o índice de rentabilidade de ações se apresenta decrescente. Como as condições do mercado secundário em 1973 foram no sentido de ligeira baixa, tal comportamento foi acompanhado pelos fundos mútuos.

Tomando por base os 20 maiores fundos mútuos, que ao final de março de 1971 representavam 80% do total da carteira, verificou-se decréscimo na quota média de 12,9%, em 1973, tendo o seu valor médio passado de Cr$ 2,10 para Cr$ 1,83. O valor da carteira dos principais fundos apresentou redução de 15,5% em 1973, situando-se ao final do ano em Cr$ 1 783 milhões.

QUADRO IV.8

FUNDOS MÚTUOS DE INVESTIMENTO 1/ – PRINCIPAIS OPERAÇÕES
MUTUAL INVESTMENTS FUNDS 1/ – PRINCIPAL ACCOUNTS

Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1972 Ano *Year*	1973 Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano *Year*
SALDOS NA ÚLTIMA TERÇA-FEIRA DO PERÍODO *Balance at the Last Tuesday of Each Period*														
Valor da Carteira *Total Portfolio*	2109	2185	1 999	2 102	2 679	2 328	2 272	2 283	2 361	2 345	2 091	2 006	1 783	1 783
Depósitos em Bancos *Deposits in Banks*	67	41	41	35	39	33	34	28	27	27	26	26	29	29
Quota Média – Cr$ *Average Quota – Cr$*	2,10	2,05	1,88	2,02	2,02	2,26	2,21	2,23	2,34	2,35	2,13	2,03	1,83	183
TRANSAÇÕES NO PERÍODO 2/ *Transactions in the Period 2/*														
Quotas	479	34	– 26	– 19	– 11	– 30	– 18	– 28	– 34	– 34	– 55	– 31	– 35	– 297
Compras pelo Público (+) *Buying by Public (+)*	1 115	69	33	25	34	28	20	38	26	21	23	19	28	364
Resgates (–) *Quittance (–)*	636	45	59	44	45	58	38	66	60	55	78	50	63	661
Ações em Bolsa *Stocks in Exchanges*	321	– 18	– 34	– 28	– 33	– 2	– 35	– 22	– 36	– 30	– 70	– 36	– 49	– 393
Compras (+) *Purchase (+)*	1 588	130	98	41	129	125	52	87	66	79	58	49	51	965
Vendas (–) *Sales (–)*	1 267	148	132	69	162	127	87	109	102	109	128	85	100	1 358
Subscrição de Ações *Subscription of Stocks*	140	8	27	3	4	7	4	6	9	8	6	5	8	95
Títulos Públicos Federais (Líquido) *Treasury Bonds Bills (net)*	24	41	80	– 21	0	– 11	6	0	0	– 15	15	8	2	105
Outros (Líquido) *Other (net)*	– 25	– 3	– 2	– 1	2	1	1	– 3	0	0	– 1	– 2	2	– 6

1/ Posição de 20 Fundos Mútuos que, ao final de março 71, representavam cerca de 80% do universo, em termos de valor de Carteira.
Position of 20 Funds that at end of March 71 had 80% of the total value of all Funds.

2/ O sinal indica o valor em que as vendas ou resgates são superiores às compras.
The signal indicates that sales are greater than purchase.

Durante o ano de 1973 os fundos mútuos pressionaram o mercado secundário no sentido da baixa com compras em bolsa inferiores às vendas, em Cr$ 393 milhões. Tal resultado foi reflexo de Cr$ 297 milhões de resgates líquidos de quotas, os quais por sua vez, foram devidos mais ao reduzido valor de vendas de novas quotas do que aos resgates brutos realizados, que permaneceram aproximadamente nos mesmos níveis do ano anterior.

Não se verificaram mudanças importantes entre os investidores dos fundos mútuos. Em termos de investidores institucionais o PIS não fez sentir sua presença no mercado acionário em 1973, tendo acrescido apenas Cr$ 12 milhões às quotas de fundos mútuos de sua propriedade existentes ao final de 1972.

Pelo Decreto-lei n.º 1 283, de 20.8.73, foi criado um incentivo adicional para os fundos

mútuos de investimento, ao facultar-se às pessoas físicas abater em sua renda bruta até 30% das importâncias efetivamente pagas na aquisição de quotas em fundos, desde que tais valores mobiliários permaneçam inegociáveis e intransferíveis pelo prazo de 3 anos, contados da data de sua aquisição. Duplicou-se assim a parcela dedutível da renda bruta nas aplicações em fundos de investimentos.

Note-se que a Resolução n.º 275, de 10.1.74, permitiu que os fundos mútuos de investimentos possam adquirir letras de câmbio com prazo de resgate superior a 12 meses, o que caracteriza maior campo operacional dado o prazo mínimo anteriormente exigido de 24 meses.

Cifras preliminares relativas aos 139 maiores fundos de investimentos indicam um patrimônio líquido, ao final de outubro de 1973, de Cr$ 2 901 milhões, dos quais 55,3% sob administração de bancos de investimento, 25,7% de Corretoras e o restante de Financeiras. Naquela data o valor médio dos investimentos nesses fundos se situava em Cr$ 1 389, envolvendo 2 090 mil investidores, cifra bastante moderada e responsável por custos operacionais relativamente altos. Observe-se que o valor do investimento médio é mais elevado para os fundos administrados por Corretoras (Cr$ 1 604, relativos a 466 mil investidores), seguido dos BI (Cr$ 1 371 com 1 170 mil investidores) e finalmente as financeiras com Cr$ 1 215 e 454 mil investidores.

A administração dos fundos mútuos é fortemente concentrada em São Paulo, com 79,6% do total do patrimônio líquido dos maiores 139 fundos do País, seguido da Guanabara com 9,9%, cabendo aos demais estados apenas 10,5%.

As despesas totais dos fundos mútuos de investimentos representaram 7,14% do patrimônio líquido ao final de junho de 1973, segundo levantamento realizado, compreendendo carteiras grandes, pequenas e médias. A taxa de administração foi responsável por 68,9% do custo total, sendo os restantes 31,1% relativos à média das despesas de auditoria, corretagem e emolumentos de bolsas e outras. Custos mais elevados foram registrados para os fundos pequenos, com 9,7% do patrimônio líquido, seguido dos médios com 6,57% e, finalmente, os grandes com 5,14%.

b — Fundos Fiscais de Investimentos (Decreto-lei n.º 157)

Pelo esquema atual de aplicações dos fundos fiscais Resoluções n.º 221, de 10.5.72 e n.º 263, de 23.8.73, complementada pela Circular n.º 221, de 14.11.73, ficou estipulado que 25%, no mínimo, da arrecadação de tais fundos devem ser aplicados na compra de ações e debêntures conversíveis de empresas de capital aberto, cujo capital e reservas sejam iguais ou inferiores a 140 mil vezes o maior salário mínimo do País; que um máximo de 25% pode ser aplicado em ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas de capital aberto, de qualquer porte, adquiridas em bolsa, bem como na sustentação das quotas dos próprios fundos; e que um máximo de 75% poderão ser aplicados em empresas de capital aberto, através da compra em bolsa ou não, de ações e debêntures conversíveis, desde que essas empresas sejam controladas por capitais privados nacionais, tenham elevada liquidez (com negociação diária em Bolsa de Valores, por período superior a 6 meses) e tenham obtido ou venham a obter registro de emissão por oferta pública. Ainda dentro da faixa máxima de 75% das aplicações dos fundos fiscais, o Banco Central poderá autorizá-los a aplicar recursos em debêntures conversíveis ou em ações novas emitidas por empresas específicas, desde que de capital aberto e consideradas de interesse para a economia nacional.

A nova sistemática de pagamento, pelo Banco do Brasil, e recebimento pelas instituições financeiras dos certificados de compra de ações (CCA) obedece às Instruções Normativas n.ºs 18 e 11, de 15.6.72 e 3.4.73, da Secretaria da Receita Federal, que prevê o pagamento dos CCA pelo Banco do Brasil, como agente do Tesouro, em cinco prestações iguais e consecutivas, a partir da data do recebimento do CCA. Entretanto, atrasos nas entregas dos CCA pelas instituições financeiras ao Banco do Brasil levaram as Autoridades Monetárias a estabelecer que poderão transferir a administração de um fundo fiscal para a Caixa Econômica Federal se a instituição financeira não promover a entrega ao Banco do Brasil do CCA no prazo máximo de 30 dias, ou se não recolher ao Banco Central o excesso de recursos acima do encaixe máximo de 5%, como determina a Resolução n.º 263. Ao final do ano, o valor dos recursos transferidos para o Banco Central atingia Cr$ 23 milhões.

O valor do CCA recebido pelas instituições financeiras em 1973 atingiu Cr$ 537 milhões, tendo sido emitidos pelo Tesouro Cr$ 791 milhões, a qual deve ser adicionado Cr$ 87 milhões de CCA existentes ao final de 1972. Os recursos recebidos pelos Fundos Fiscais, em 1973 foram sensivelmente superiores aos do ano anterior (Cr$ 250 milhões). Note-se que o saldo a disposição das instituições financeiras para 1974 permanecia em níveis elevados, ou seja Cr$ 253 milhões, em 31.12.73.

O resultado das operações de compra e venda dos fundos fiscais nas Bolsas de Valores, durante o ano de 1973, foi de Cr$ 343 milhões, com posição compradora quase todo o período, com exceção do mês de junho quando as vendas superaram as compras em Cr$ 926 mil. A maior participação dos fundos fiscais em relação ao movimento total das Bolsas do Rio e São Paulo ocorreu no mês de fevereiro, quando alcançou 10,7%, tendo a média do período se situado em 6,1%.

O montante aplicado em subscrições (22,1% dos recursos líquidos arrecadados) alcançou Cr$ 88 milhões. A disponibilidade média, até outubro de 1973, situou-se em 6,5% do patrimônio líquido e somente a partir de junho o sistema começou a enquadrar-se no limite máximo de disponibilidades fixado pela Resolução n.º 221. Os 132 principais fundos de investimentos fiscais totalizavam um patrimônio líquido de Cr$ 1 414 milhões em 31.10.73, com acréscimo de 79,5% em relação à posição de final do ano anterior. O número de investidores registrados nos fundos situou-se em 31.10.73 em 3 033 mil com acréscimo de 57,0% em relação a 31.10.72.

A quase totalidade dos fundos fiscais é administrada pelos Bancos de Investimento, com 28,8% do número de Fundos, 72,6% dos investidores e 73,1% do patrimônio líquido, seguindo-se as Financeiras e, em escala mais reduzida, apenas 4,0% do Patrimônio líquido total — as Sociedades Corretoras.

c — Sociedades Anônimas de Capital Aberto

Durante o ano de 1973, 232 empresas obtiveram certificados de capital aberto (CCA), sendo que desse total 86 consistiam de novas empresas que abriram seus capitais, e as 146 restantes tiveram os seus certificados renovados, em conformidade com a Resolução número 106, de 11.12.68, complementada pela Resolução n.º 176, de 9.3.71. Ao término de 1973, existiam 610 empresas constituídas em sociedades anônimas de capital aberto (SCA) concentradas na região Sudeste do País (66,4% do total), notadamente em São Paulo (258 empresas) e Guanabara (88 empresas) que, juntas, representam 85,4% da região e 56,7% do total nacional. Comparativamente a 1972, 59 empresas ingressaram no cômputo geral das SCA em 1973, observando-se 27 cancelamentos.

Na distribuição setorial das SCA, houve maior diversificação em 1973, muito embora

a indústria de transformação (com 52,5% do total das empresas) e as instituições financeiras continuassem a responder pela parcela predominante (70,2%) do total. Os demais setores acusaram um acréscimo de 19,0% no ano, passando de 153, em 1972, para 182 empresas em 1973. É ainda dominante a participação das empresas de pequeno e médio porte, com capital inferior a Cr$ 50 milhões, no cômputo das SCA, englobando esse tipo de empresa 81,8% do total, com ligeiro acréscimo em relação a posição de 1972 (76,8%). Apenas 60 empresas (9,8% do total) situam-se na faixa de Cr$ 50 milhões a Cr$ 100 milhões e somente 7 possuem capital acima de Cr$ 1 bilhão.

As SCA tiveram os estímulos financeiros sensivelmente ampliados em 1973, o que elevou seu poder de competição relativamente às empresas de capital fechado, que atuam no mesmo ramo. Assim, além da isenção do imposto de renda de 5% sobre a distribuição de lucros, pagos pelas empresas, suas ações são as únicas que podem ser adquiridas pelos fundos fiscais do Decreto-lei n.º 157, além de poderem ser adquiridas, embora sem exclusividade, pelos bancos comerciais com recursos provenientes da liberação do recolhimento compulsório, conforme especifica a Resolução n.º 184, de 20.5.71.

Para o acionista das empresas de capital aberto diversos incentivos são disponíveis, como menor tributação sobre dividendos para as ações ao portador e possibilidade de dedução de até 30% das parcelas investidas na compra de ações.

O incentivo de maior significação, contudo, surgiu com o Decreto-lei n.º 1 283, de 20.8.73, tanto para as empresas, que poderão deduzir do lucro tributável as importâncias pagas como dividendos, acima de 25% desse lucro, limitada esta dedução a 25% do mesmo lucro tributável, como também para o investidor, que a partir do ano-base de 1973 poderá deduzir integralmente da renda bruta, para efeito do imposto de renda, as importâncias provenientes de dividendos ou bonificações em dinheiro recebidas das SCA, que sejam, no mesmo ano, efetivamente aplicadas na subscrição de ações novas da mesma ou de outra SCA.

d — Auditores Independentes

Em 1973, obtiveram registro no Banco Central, 192, auditores independentes, em conformidade com a Resolução n.º 220, de 10.5.72 e Circular n.º 178, de 11.5.72. Desse número, 56 compõem-se de pessoas jurídicas, e 136 de pessoas físicas, das quais 90 estão vinculadas a sociedades de auditores. Comparativamente a 1972, houve uma expansão de 114,4%, passando de 167 auditores em 1972, para 358, em 1973, com forte concentração na região Sudeste, na qual são registrados 281 auditores, representando 78,5% do total, com maior destaque para São Paulo, com 183 auditores, seguido do Rio com 71. A região Sul do País, conta com 56 auditores, representando 15,6% do total nacional.

No total de 358 auditores existentes ao final de 1973, 100 eram representados por pessoas jurídicas e 258 de pessoas físicas, dos quais 193 vinculadas a empresas.

Ao final de 1973 verificou-se que 88 auditores independentes — de uma amostra de 143 — realizaram 721 auditorias.

QUADRO IV.9

AUDITORES INDEPENDENTES
DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
INDEPENDENT AUDITORS
REGIONAL DISTRIBUTION

Regiões *Area*	1972					1973				
	Pessoas Jurídicas *Corporations*	Pessoas Físicas *Non-Incorporated*			Total	Pessoas Jurídicas *Corporation*	Pessoas Físicas *Non-Incorporated*			Total
		Vinculadas *Attached*	Desvinculadas *Non-Attached*	Soma			Vinculadas *Attached*	Desvinculadas *Non-Attached*	Soma	
NORTE *North*	–	–	–	–	–	1	1	2	3	4
NORDESTE *Northeast*	1	1	1	2	3	4	9	3	12	16
SUDESTE *Southeast*	37	92	7	99	136	85	162	34	196	281
SUL *South*	6	11	11	22	28	10	21	25	46	56
CENTRO-OESTE *Middlewest*	–	–	–	–	–	–	–	1	1	1
TOTAL	44	104	19	123	167	100	193	65	258	358

e – Sociedades Corretoras

O número de sedes e de dependências de sociedades corretoras tem permanecido estável, tendo sido observada redução em 3 sedes em 1973 e aumento de 4 dependências.

Do total de 414 sedes de sociedades corretoras existentes em 1973, 270 concentram-se na região Sudeste, que representa 65,2% do total, destacando-se São Paulo com 148 sedes, seguido do Rio com 73. Em segundo lugar aparece a região Nordeste, com 69 sedes, sendo 33 em Pernambuco e 18 na Bahia. Contam ainda essas sociedades com 60 dependências, das quais 35 no Rio e 16 em São Paulo.

Das 414 sociedades corretoras 302 situam-se na faixa de capital inferior a Cr$ 1 milhão – observando-se que 68 têm capital inferior a Cr$ 50 mil. Apenas 27 Corretoras são de grande porte, com capital superior a Cr$ 3,5 milhões.

As Sociedades Corretoras lideraram 40 dos 130 lançamentos de ações por oferta pública registradas no Banco Central, constituindo-se no segundo grupo de instituições financeiras mais importantes do setor. As Corretoras foram responsáveis por 20,6% do total de lançamentos em 1973, em termos de valor, posição ligeiramente inferior à do ano anterior, que foi de 21,1% do total. As Corretoras efetuaram seus lançamentos principalmente através de *underwriting* tipo *melhor esforço* tendo liderado apenas 2 lançamentos do tipo *parcial*, representando 1,5% do valor total.

Em termos de administração de fundos de investimentos a importância das Corretoras é significativa. Dos 139 principais fundos mútuos existentes em 1973, 66 eram de sua administração, com um patrimônio líquido de Cr$ 746 milhões, equivalente a 25,7% do valor global. Do mesmo modo, as Corretoras administravam 41 dos 132 principais fundos

fiscais do Decreto-lei n.º 157 com 198 mil investidores; ou seja, 6,5% do total, representando 4,0 do patrimônio líquido de todos os fundos.

f – Sociedades Distribuidoras

O número de sedes de Distribuidoras aumentou de apenas uma unidade em 1973, en-

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS
DISTRIBUIÇÃO REGIONAL

SECURITIES SALES CO
HEADQUARTERS BRANCHES

QUADRO IV.10

Regiões *Area*	Sedes *Headquartes*			Dependências *Branches*			Total		
	1971	1972	1973	1971	1972	1973	1971	1972	1973
NORTE – *North*	2	2	2	34	42	40	36	44	42
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	12	16	15	12	16	15
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	2	2	2	22	26	25	24	28	27
Amapá	–	–	–	–	–	–	–	–	–
NORDESTE – *Northeast*	18	17	17	136	173	172	154	190	189
Maranhão	–	–	–	3	4	4	3	4	4
Piauí	–	–	–	2	2	2	2	2	2
Ceará	2	2	2	22	29	29	24	31	31
Rio G. do Norte	1	1	1	4	6	6	5	7	7
Paraíba	–	–	–	2	3	2	2	3	2
Pernambuco	6	5	5	44	57	58	50	62	63
Alagoas	–	–	–	5	5	5	5	5	5
Sergipe	–	–	–	2	4	4	2	4	4
Bahia	9	9	9	52	63	62	61	72	71
SUDESTE – *Southeast*	459	459	459	481	668	741	940	1 127	1 200
Minas Gerais	77	78	77	126	139	179	179	217	256
Espírito Santo	3	3	3	16	21	21	19	24	24
Rio de Janeiro	8	7	7	43	54	54	51	61	61
Guanabara	142	140	139	123	166	165	265	306	304
São Paulo	229	231	233	197	288	322	426	519	555
SUL – *South*	89	85	85	145	204	214	234	289	299
Paraná	26	26	26	63	88	89	89	114	115
Santa Catarina	8	8	8	25	40	44	33	48	52
Rio G. do Sul	55	51	51	57	76	81	112	127	132
CENTRO-OESTE *Middlewest*	4	5	6	63	93	92	67	98	98
Mato Grosso	–	–	–	1	8	6	1	8	6
Goiás	–	1	1	16	25	25	16	26	26
Distrito Federal	4	4	5	46	60	61	50	64	66
TOTAL	572	568	569	859	1 180	1 259	1 431	1 748	1 828

quanto que as dependências experimentaram aumento de 172 unidades, situando-se em 1 431 ao final do ano.

Ao final de 1973, existiam 569 sedes de sociedades distribuidoras e 1 259 dependências, geograficamente concentradas na região Sudeste, onde se localizam 80,7% do total das sedes, em número de 459, destacando-se a praça de São Paulo, com 233 sedes, seguida da praça do Rio, com 139. A região Sul, conta com 85 sedes, sendo que 51 situam-se no Rio Grande do Sul, contando o Nordeste com apenas 17 sedes.

Das 569 sociedades, 174 distribuem-se na faixa de capital de até Cr$ 50 mil; 349 situam-se na faixa de Cr$ 50 mil a Cr$ 1 milhão; e somente 46 pertencem à faixa de capital acima de Cr$ 1 milhão.

Apenas um único lançamento de emissões de ações por oferta pública foi realizado com liderança de Sociedade Distribuidora em 1973, no valor de Cr$ 6 779 mil.

V — FINANÇAS DA UNIÃO

V — FINANÇAS DA UNIÃO

As políticas fiscal e orçamentária constituíram importantes instrumentos de ação do Governo Federal no programa de estabilização e desenvolvimento econômico e social, atuando no sentido do aumento da taxa de utilização da capacidade produtiva dos diversos setores da economia, e da eliminação do *deficit* de Caixa do Tesouro, em consonância com os objetivos de controle da inflação.

Com o Orçamento da União evoluindo sob controle, a execução financeira do Tesouro Nacional revelou uma receita de Cr$ 52 863,2 milhões e uma despesa de Cr$ 52 568,1 milhões, com um *superavit* residual — pela primeira vez nos últimos 20 anos — de Cr$ 295,1 milhões, em decorrência das diversas medidas adotadas no campo das finanças públicas com vistas a obtenção de um relativo equilíbrio de caixa no exercício.

TESOURO NACIONAL
EXECUÇÃO FINANCEIRA
TREASURY CASH BUDGET

QUADRO V.I — Cr$ milhões

Trimestre *Quarters*	Receita *Revenue*		Despesa *Expenditure* (A)		Deficit (—) ou *or* Superavit (B)		B/A %	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973
I	7 688,5	11 259,6	6 238,5	9 840,2	1 450,0	1 419,4	23,2	14,4
II	9 564,0	12 133,3	9 359,5	12 219,2	204,5	— 85,9	2,2	0,7
III	9 177,4	13 178,7	8 795,4	13 124,4	382,0	54,3	4,4	0,4
IV	11 308,4	16 291,6	13 861,0	17 384,3	— 2 552,6	— 1 092,7	18,4	6,3
TOTAL	**37 738,3**	**52 863,2**	**38 254,4**	**52 568,1**	**— 516,1**	**295,1**	**1,4**	**0,6**

Na elaboração do Orçamento, foram considerados alguns princípios básicos objetivando a sua adequação às linhas gerais da política econômica de aceleração do desenvolvimento.

Assim é que se preservou a orientação de não aumentar impostos e, simultaneamente, adotaram-se medidas liberatórias como a eliminação do IPI sobre alimentos industrializados e a redução progressiva do

Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM).

O provimento de recursos para a pontual execução dos programas aprovados, de modo a garantir a conclusão dos empreendimentos projetados para o período governamental, e a conclusão do ciclo de estabelecimento da verdade orçamentária, que implica não apenas realismo da previsão de receita e a inclusão de todos os dispêndios previsíveis, mas também a ausência de fundos de contenção para efetivação de cortes orçamentários, foram outros importantes condicionantes da elaboração do orçamento de 1973.

Conquanto não se tenha registrado elevação de alíquotas, a fim de que não fosse aumentado o ônus tributário, ainda assim a receita atingiu o montante de Cr$ 52 863,2 milhões, dos quais Cr$ 18 076,9 milhões foram distribuídos automaticamente, dada a vinculação existente, por dispositivos constitucionais, a programas específicos.

QUADRO V 2

TESOURO NACIONAL
RECEITA VINCULADA
TREASURY
EARMARKED REVENUE

Discriminação	1972			1973			Item
	Receita Total *Revenue*	Receita Vinculada *Earmarked Taxes*		Receita Total *Revenue*	Receita Vinculada *Earmarked Taxes*		
	Cr$ milhões	Cr$ milhões	%	Cr$ milhões	Cr$ milhões	%	
Impostos	34 063,3	10 143,4	29,8	44 613,0	13 156,8	29,5	*Taxes*
Produtos Industrializados	14 626,2	1 755,1	12,0	19 116,4	2 293,9	12,0	*Industrial Products*
Renda	9 379,5	1 126,0	12,0	12 356,6	1 482,7	12,0	*Income*
Importação	2 778,8	—	—	3 726,8	—	—	*Imports*
Energia Elétrica	1 119,3	1 113,7	99,5	1 453,9	1 446,7	99,5	*Electric Power*
Minerais	217,4	210,8	97,0	301,3	285,6	94,8	*Minerals*
Combustíveis e Lubrificantes	4 513,5	4 513,5	100,0	5 508,1	5 508,1	100,0	*Fuels*
Operações Financeiras	1 328,2	1 328,2	100,0	2 018,9	2 018,9	100,0	*Financial*
Outros	100,4	96,1	95,7	131,0	120,9	92,3	*Other*
Taxas	897,2	896,5	99,9	2 250,2	2 251,3	101,1	*Contributions*
Outras Receitas	2 777,8	1 885,7	67,9	6 000,0	2 668,8	44,5	*Other Receipts*
Tarifas	70,3	70,3	100,0	98,4	98,4	100,0	*Tarifs*
Plano de Integração Nacional	959,6	959,6	100,0	1 304,2	1 304,2	100,0	*Plano de Integração Nacional*
PROTERRA	597,0	597,0	100,0	870,8	870,8	100,0	*PROTERRA*
Diversas 1/	1 150,9	258,8	22,5	3 726,6	395,4	10,6	*Miscellaneous 1/*
TOTAL	**37 738,3**	**12 925,6**	**34,3**	**52 863,2**	**18 076,9**	**34,2**	**TOTAL**

1/ Inclui Receita não classificada.
Includes non classified Receipts.

A política fiscal continuou orientada no sentido de incentivar a poupança, ampliando o esquema de incentivos fiscais e buscando reduzir as disparidades econômico-sociais, de caráter regional e setorial.

As principais medidas visando a expansão da atividade econômica se consubstanciaram na concessão de estímulos fiscais a setores cuja modernização e crescimento fossem julgados de interesse à consecução do Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento, na redução de alíquotas e na ampliação dos prazos de recolhimento de alguns impostos. Os recursos adicionais assim proporcionados às empresas destinaram-se ao reforço do seu capital de giro, liberando-as, em parte, de recorrerem ao sistema financeiro, com conseqüente reflexo sobre os custos de produção

O esquema de incentivos à poupança e investimento privados foi por sua vez consolidado e ampliado em alguns casos. As opções para incentivos fiscais, com base no imposto de renda — pessoa jurídica — evoluíram de Cr$ 3 599,4 milhões em 1972 para Cr$ 5 030,7 milhões em 1973, e se destinaram a aplicações em programas de desenvolvimento setoriais ou regionais, principalmente nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM.

Essas regiões continuaram a se beneficiar do Programa de Integração Nacional (PIN), criado em 1971 com a finalidade específica de financiar investimentos de infra-estrutura, visando a promover sua integração mais rápida à economia nacional.

A exemplo do ocorrido no exercício anterior, a maior parcela dos recursos de incentivos fiscais foi destinada ao PIN (Cr$ 1 321,5 milhões), vindo a seguir a SUDENE (Cr$ 1 089,8 milhões), o PROTERRA (Cr$ 882,1 milhões), Reflorestamento (Cr$ 554,2 milhões) e SUDAM (Cr$ 370,1 milhões) como os mais importantes. Os incentivos para a pesca e turismo carrearam recursos para a SUDEPE e EMBRATUR no montante de Cr$ 103,4 milhões e Cr$ 118,1 milhões, respectivamente.

No âmbito do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), os estímulos fiscais alcançaram a cifra de Cr$ 5 600,0 milhões, implicando isenções do imposto de importação, sobre produtos industrializados e sobre circulação de mercadorias.

No que se refere aos incentivos fiscais às pessoas físicas, o seu valor correspondeu a Cr$ 793,7 milhões (Cr$ 619,0 milhões em 1972), sendo Cr$ 791,2 milhões relativos ao Decreto-lei n.º 157/67 e Cr$ 2,5 milhões ao Decreto-lei n.º 880 (Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo).

Outras medidas importantes de caráter tributário foram adotadas na área do mercado de capitais, através de modificação na legislação do imposto de renda. Ao amparo do Decreto-lei n.º 1 283, de 20.8.73, foram concedidos incentivos à criação de um mercado de debêntures, pelos quais 20% e 25% das quantias aplicadas em debêntures simples e conversíveis em ações, respectivamente, poderão ser deduzidas da renda bruta pelas pessoas físicas, desde que essa dedução se limite ao máximo de 50% da renda bruta e que os títulos fiquem custodiados durante 2 anos na instituição financeira lançadora. Se após 2 anos o subscritor não alienar os títulos e desejar retê-los em seu poder por outro período, poderá gozar de igual incentivo.

Pelo mesmo diploma legal, ficou reduzido de 15% para 10% o imposto de renda na fonte, pago quando da distribuição de dividendos de empresas de capital aberto. O referido Decreto induz ainda a reaplicações dos dividendos recebidos em novas ações, autorizando a sua dedução da renda bruta dos acionistas, e aumenta de 15% para 30% a dedução das quantias aplicadas em fundos de investimentos, desde que por um período mínimo de 3 anos.

INCENTIVOS FISCAIS DO IMPOSTO DE RENDA
PESSOA JURÍDICA
VALORES DAS OPÇÕES

FISCAL INCENTIVES FOR DEVELOPMENT PROGRAMS
CORPORATIONS

QUADRO V.3

Discriminação / *Item*	1972		1973 3/	
	Cr$ milhões	% s/Imposto de Renda. Total arrecadado / *% of total Income. Tax Collected.*	Cr$ milhões	% s/Imposto de Renda. Total arrecadado. / *% of total Income. Tax Collected.*
SUDENE	794,1	8,5	1 089,8	8,8
SUDAM	297,7	3,2	370,1	3,0
SUDEPE	108,6	1,1	103,4	0,8
EMBRAER	76,8	0,8	71,9	0,6
REFLORESTAMENTO *Woodland recovery*	395,6	4,2	554,2	4,5
EMBRATUR	46,6	0,5	118,1	1,0
ESPÍRITO SANTO	10,3	0,1	12,3	0,1
PIS 1/	205,3	2,2	448,1	3,6
MOBRAL 2/	44,1	0,5	59,2	0,5
PIN 4/	1 003,6	10,7	1 321,5	10,7
PROTERRA 4/	616,7	6,6	882,1	7,1
TOTAL	**3 599,4**	**38,4**	**5 030,7**	**40,7**

1/ Redução obrigatória (Lei Complementar n.º 7, de 7.9.70).
Compulsory Reduction (Complementary Law n.º 7, of September 7, 1970).
2/ Redução optativa (Decreto-lei 1 124, de 8.9.70).
Optional reductions (Decree-Law 1 124, of September, 8, 1970).
3/ Posição em agosto de 1973.
Position on August, 1973.
4/ Posição em 31.12.73.
Position on Dec 31, 1973.

A Portaria n.º 130, de 14.6.73, do Ministério da Fazenda, regulamentou a concessão de registro especial às empresas comerciais exportadoras *trading companies,* bem como disciplinou os procedimentos comerciais e os incentivos fiscais permitidos a tais empresas.

Com a preocupação de eliminar distorções provocadas por isenções concedidas unilateralmente pelos Estados, procurou o Governo complementar, em termos de redução de alíquotas, aquelas estabelecidas em 1970 para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Pela Resolução n.º 58, do Senado Federal, ficou estabelecido que, a partir de 1.1.75, serão reduzidos em 1% as alíquotas sobre operações internas e 2% as incidentes sobre operações interestaduais, sendo metade em 1975 e o restante de 1976 em diante.

Em contrapartida, a Lei Complementar n.º 17, de 12.12.73, determinou que a parcela destinada ao Fundo de Participação do PIS, relativa à contribuição com recursos próprios da empresa seja acrescida de um adicional, calculado com base no seu faturamento, correspondente a 0,125% em 1975 e 0,25% no exercício de 1976 e subsequentes. Esses recursos adicionais serão aplicados na con-

cessão de financiamentos aos Estados, mediante garantia de Obrigações do Tesouro Estadual, reajustáveis, com o objetivo de compensar a perda da receita estadual com a diminuição das alíquotas do imposto.

O Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados (FDPI), criado pelo Decreto n.º 72 062, de 6.4.73, concede apoio financeiro a programas regionais integrados e aos distritos e núcleos industriais, voltados para a desconcentração da atividade industrial no País, bem como a programas integrados urbanos.

O apoio do FDPI se efetiva, entre outras formas, pela destinação de recursos a investimentos e outras aplicações, principalmente de infra-estrutura, pela concessão de financiamentos, através de agente financeiro oficial, e pela prestação de contrapartida a empréstimos internos e externos.

V.1 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA

A melhoria apresentada no resultado final de caixa do exercício de 1973 foi, basicamente, derivada do comportamento da receita, que acusou um crescimento de 40,1%.

GRAFICO V.1

Na ausência de aumento nas alíquotas dos impostos, tal comportamento está associado ao desempenho favorável da atividade econômica, bem como à continuidade da política de melhoria da eficiência do sistema tributário e ao funcionamento mais adequado da exatoria fiscal.

O Governo Federal continuou a orientar sua ação na área fiscal no sentido de induzir o contribuinte a cumprir espontaneamente suas obrigações tributárias, quer através de campanhas de conscientização, quer através de uma fiscalização mais intensa na tentativa de diminuir o número de sonegadores.

A estrutura da receita não sofreu modificações, e apresentou-se fortemente concentrada nos quatro principais impostos – produtos industrializados, renda, combustíveis e lubrificantes e importação – que revelaram acréscimos consideráveis.

A arrecadação tributária somou Cr$ 46 863,2 milhões representando 88,7% do total dos ingressos (92,7% em 1972) proporcionando, os quatro impostos acima citados, 86,9% daquele montante.

Os impostos sobre produtos industrializados, renda e importação, não constituíram somente fonte de recursos na execução orçamentária, mas também instrumentos de política econômica de que lançou mão o Governo para promover as exportações, incentivar a indústria nacional, estimular a poupança, manter uma estrutura de preços de bens de consumo que atendesse ao controle do custo de vida e promover investimentos em regiões com menor nível de desenvolvimento relativo.

GRÁFICO V.2

Na composição por tipo de tributo, o imposto sobre produtos industrializados destacou-se como o mais importante, atingindo Cr$ 19 116,4 milhões, representando 36,2% do total da receita da União. Seu crescimento em relação a 1972 foi de 30,7%, embora tenha sido ampliada a faixa de incentivos fiscais nele baseado. Alíquotas e prazos de recolhimento desse tributo têm sido periodicamente reajustados em função da essencialidade do bem produzido e da capacidade contributiva do setor, sendo manipulado principalmente como fator de redução de preços de artigos com alta ponderação no custo de vida.

O fumo proporcionou 31,3% da arrecadação do tributo, representando em valores nominais a elevada quantia de Cr$ 5 980,7 milhões; os demais produtos carrearam a parcela restante de Cr$ 13 135,7 milhões.

Na parte da legislação relativa a esse tipo de imposto cabe mencionar o Decreto n.º 71 728, de 18.1.73, através do qual, mais de uma centena de produtos, desde medicamentos até artigos de higiene, vestuário e materiais de construção, tiveram reduzidos as suas alíquotas e ampliados os prazos de recolhimento, de 90 a 120 dias.

Por outro lado, o Decreto n.º 73 340, de 19.12.73, aprovou nova Tabela de Incidência do IPI, em substituição à anteriormente em vigor, visando atingir os objetivos da política econômica e corrigir distorções, mantida a seletividade em função da essencialidade do produto.

O imposto de renda, por sua vez, manteve-se em 1973 como a segunda maior fonte de receita tributária, participando com 23,4% do total dos ingressos. Sua arrecadação alcançou a Cr$ 12 356,6 milhões, refletindo um crescimento de 31,8% relativamente ao exercício precedente.

O resultado apresentado pelo imposto de renda é tanto mais expressivo se levarmos em conta que o Governo se tem servido deste tributo, por sua indiscutível eficácia, como importante instrumento fiscal no sentido de estimular os investimentos em algumas regiões do País bem como na área financeira privada. Convém destacar, por outro lado, que parte da receita deste tributo — pessoas físicas — somente será arrecadada em 1974, com o intuito de permitir um maior parcelamento na sua cobrança, visando não só a facilitar o contribuinte, como também a distribuir mais uniformemente o fluxo de entrada de recursos. Além disso, cabe destacar a ampliação do universo contributivo e a melhor distribuição do ônus tributário, obtida pela progressividade da tabela de incidência do imposto.

No que respeita as pessoas jurídicas, continuaram a ser concedidos, de forma progressiva, incentivos de caráter regional e setorial, que absorveram, no exercício, aproximadamente 40% do total do imposto de renda arrecadado.

Quanto ao imposto de renda retido na fonte, que traduz uma antecipação do imposto declarado, com crescimento de 44,6% sobre o resultado ocorrido em 1972, apresentou como itens de maior participação as retenções sobre a remuneração do trabalho assalariado e dos serviços prestados.

ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

Cr$ milhões

Discriminação	1972	1973
Pessoa Física	1 506,3	1 448,9
Pessoa Jurídica	3 129,0	4 049,8
Retido na Fonte	4 744,2	6 857,9
TOTAL	9 379,5	12 356,6

Como medida de benefício fiscal às empresas, o Decreto-lei n.º 1 260, de 26.3.73, permite que sejam excluídos do seu lucro real, para os efeitos da tributação pelo imposto de renda, os resultados decorrentes da alienação de imóveis que integram o ativo imobilizado, desde que sejam incorporados ao capital no prazo máximo de 6 meses, contado da data que se seguir ao efetivo recebimento do preço da alienação.

Ao amparo do Decreto-lei n.º 1 274, de 30.5.73, foi estendida até 1976 a permissão às pessoas jurídicas para deduzir do imposto sobre a renda as quantias destinadas à alfabetização programada pelo MOBRAL, estabelecida pelo Decreto-lei n.º 1 124, de 9.9.70.

Ainda na parte da legislação relativa ao tributo, três medidas importantes foram adotadas para vigorar no exercício seguinte.

O Decreto-lei n.º 1 300, de 28.12.73, proroga até 31.12.74 a concessão de estímulos às fusões, incorporações e à abertura de capital das empresas, de que trata o Decreto-lei n.º 1 182, de 16.7.71, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 1 253, de 29.12.72. Assim, as empresas poderão, até aquela data, para fins de fusão ou incorporação de interesse para a economia nacional, reavaliar os bens integrantes do ativo imobilizado acima dos limites da Correção Monetária, até o valor de mercado, com isenção do Imposto de Renda incidente sobre o acréscimo de valor, decorrente dessa reavaliação.

O Decreto-lei n.º 1 302, de 31.12.73, altera a sistemática de correção monetária do ativo imobilizado e de cálculo da manutenção de capital de giro próprio, objetivando ajustar normas existentes face a algumas distorções observadas na aplicação das mesmas e introduzir sistemática de cálculos mais racional para os reajustes adequados dos valores de ativo e de capital das pessoas jurídicas.

O imposto de importação, ao longo do exercício em tela, manteve praticamente constante, em torno dos 7%, sua participação no total da receita. Este tributo carreou recursos para o Tesouro Nacional, no montante de Cr$ 3 726,8 milhões, revelando um crescimento de 34,1%, em relação ao exercício de 1972. Em 1973, continuou sendo utilizado em grande escala para a modernização e reaparelhamento do setor industrial, através de isenções à importação de máquinas e equipamentos, resguardados os interesses da indústria nacional.

O imposto sobre operações financeiras, por sua vez, apresentou uma receita de Cr$ 2 018,9 milhões, com crescimento de 52% e sua participação na receita elevou-se de 3,5% em 1972 para 3,8% em 1973. O produto de sua arrecadação é depositado no Banco Central e sua destinação e normas de aplicação são estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Os principais beneficiados com essa fonte de recursos têm sido o BNDE, o FINEX, a CEPLAC, o PROTERRA, o PRODOESTE e o BASA. Cabe assinalar, no que tange à legislação relativa ao tributo, o Decreto-lei n.º 1 269, de 18.4.73, que isentou do seu pagamento as operações de crédito mediante conhecimento de depósito e *warrant* representativos de mercadorias depositadas para exportação, em entrepostos aduaneiros.

O grupo dos impostos únicos — combustíveis e lubrificantes, energia elétrica e minerais do País — respondeu por 13,8% da receita total, e se vincula à aplicação em programas de infra-estrutura de âmbito federal, estadual e municipal.

Os impostos únicos sobre energia elétrica e minerais revelaram acréscimos apreciáveis, embora constituíssem menores fontes de recursos do Tesouro. Suas arrecadações atingiram Cr$ 1 453,9 milhões e Cr$ 301,3 milhões, com elevações de 29,9% e 38,6%, respectivamente.

O imposto único sobre combustíveis e lubrificantes, embora o mais importante em termos de receita arrecadada (Cr$ 5 508,1 milhões), foi o que apresentou menor taxa de crescimento no grupo (22,0%). Sua manipulação no sentido de reduzir o impacto inflacionário da elevação de preços do petróleo e derivados no mercado internacional acarretou uma queda de sua participação no total da receita, de 12,0% em 1972 para 10,4%, no exercício de 1973.

O Decreto-lei n.º 1 296, de 26.12.73, elevou de 20% para 40% o limite facultado ao Poder Executivo de alterar as alíquotas desse tributo, estabelecida no Decreto-lei n.º 61, de 21.11.66, ao mesmo tempo em que alterou a estrutura de incidência das alíquotas sobre os diversos produtos, de acordo com o grau de essencialidade dos mesmos.

Simultaneamente, o Governo Federal, pelo Decreto n.º 73 370, da mesma data, aproveitando as alterações introduzidas, elevou de 34% as referidas alíquotas, ajustando-as ao nível dos preços daqueles derivados, previstos para o primeiro quadrimestre de 1974, e procurando manter o equilíbrio desejado para a arrecadação do tributo neste período.

Com vistas ao melhor equacionamento do fluxo de caixa do Tesouro Nacional, o Decreto-lei n.º 1 254, de 29.12.72, alterou, para 1973, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos, destinando 10% daquele montante à constituição de reserva especial, no Banco do Brasil, não se aplicando tal procedimento para as parcelas atribuídas ao Estados, Distrito Federal e Municípios. Entretanto, devido ao comportamento favorável da caixa do Tesouro essas parcelas foram totalmente liberadas durante o 2.º semestre do exercício.

Finalmente, no que se refere ao item "Taxas", observa-se significativo crescimento em relação ao exercício anterior. Registrando uma arrecadação de Cr$ 2 250,2 milhões

contra Cr$ 897,2 milhões em 1972, refletiu um incremento de 150,8%, devido, em boa parte, à Taxa Rodoviária Única, que teve a partir de 1.1.73, seu percentual aumentado de 2% para 3% sobre o valor venal fixado para os veículos.

TESOURO NACIONAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA
TREASURY BUDGET REVENUE

QUADRO V.4

Cr$ milhões

Período *Period*	Impostos *Taxes* — Diretos *Direct* — Renda *Income*	Selo 1/ *Stamp* 1/	Total	Indiretos *Indirect* — S/Produtos Industrializados *Industrial Products*	Combustíveis e Lubrificantes *Fuel and Lubricating oils*	Importação *Imports*	Energia *Power*	Minerais *Minerals*	Operações Financeiras *Financial Operations*	Outros *Other*	Total	Outras Receitas *Other Receipts*	Total da Receita *Total Revenue*	Participação dos Impostos no Total da Receita (%) *Share of Taxes on Total Revenue %* — Diretos *Direct*	Indiretos *Indirect*
1930	0,1	0,2	0,3	0,4	–	0,6	–	–	–	–	1,0	0,4	1,7	17,6	58,8
1940	0,4	0,3	0,7	1,1	–	1,0	–	–	–	0	2,1	1,2	4,0	17,5	52,5
1950	5,6	2,1	7,7	6,4	1,4	1,7	–	–	–	0	9,5	3,6	20,8	37,0	45,7
1951	8,1	3,1	11,2	8,2	1,8	2,8	–	0	–	0	12,8	5,2	29,2	38,4	43,8
1952	10,0	3,4	13,4	9,1	2,2	2,6	–	0	–	0	13,9	5,6	32,9	40,7	42,3
1953	11,6	4,2	15,8	10,8	4,1	1,4	–	0	–	0	16,3	8,8	40,9	38,6	39,9
1954	15,3	5,3	20,6	14,5	4,2	2,3	–	0	–	0	21,0	8,7	50,3	41,0	41,8
1955	19,3	6,4	25,7	17,4	3,7	2,2	0,8	0	–	0	24,1	9,4	59,2	43,4	40,7
1956	24,5	8,2	32,7	23,0	4,1	2.0	1,1	0	–	0	30.2	11,6	74,5	43,9	40,5
1957	28,0	9,5	37,5	30,5	11,4	2,8	1,2	0	–	0	45,9	13,5	96,9	38,7	47,4
1958	32,8	12,1	44,9	39,5	13,8	16,3	1,4	0	–	0	71,0	15,7	131,6	34,1	54,0
1959	48,0	17,9	65,9	53,8	23,1	19,2	1,5	0,1	–	0	97,7	17,3	180,9	36,4	54,0
1960	64,1	25,5	89,6	83,5	27,6	22,1	1,7	0,1	–	0	135,0	22,8	247,4	36,2	54,6
1961	87,3	36,1	123,4	122,7	53,7	35,8	1,9	0,3	–	0	214,4	33.4	371,2	33,2	57,8
1962	121,0	60,7	181,7	204,2	67,7	58,4	2,2	0,4	–	0	332,9	51,0	565,6	32,1	58,9
1963	259,5	91,8	351,3	408,1	120,9	86,8	11,9	0,8	–	0	628,5	71,4	1 051,2	33,4	59,8
1964	518,2	188,0	706,2	880,0	240,1	124,7	32,6	1,1	–	0,2	1 278,7	144,1	2 129,0	33,2	60,1
1965	1 022,6	347,7	1 370,3	1 307,5	674,2	208,5	97,1	19,2	–	0,3	2 306,8	229,6	3 906,7	35,1	59,0
1966	1 339,4	538,8	1 878,2	2 215,0	895,6	417,6	193,6	28,7	–	0,4	3 750,9	280,7	5 909,8	31,8	63,5
1967	1 549,7	–	1 549,7	2 840,3	1 069,0	464,1	104,9	31,5	–	2,0	4 511,8	752,6	6 814,1	22,7	66,2
1968	2 173,1	–	2 173,1	5 075,4	1 597,2	815,8	157,2	37,5	–	2,9	7 686,0	416,3	10 275,4	21,1	74,8
1969	3 597,5	–	3 597,5	6 357,5	2 249,5	1 115,3	216,6	40,5	–	2,2	9 981,6	374,0	13 953,1	25,8	71,5
1970	4 628,2	–	4 628,2	8 143,1	2 675,7	1 371,9	434,4	62,4	–	74,3	12 761,8	1 803,8	19 193,8	24,1	66,5
1971	6 461,4	–	6 461,4	10 949,2	3 706,2	1 861,4	613,4	97,1	–	70,8	17 298,1	3 220,8	26 980,3	23,9	64,1
1972	9 379,5	–	9 379,5	14 626,2	4 513,5	2 778,8	1 119,3	217,4	1 328,2	100,4	24 683,8	3 675,0	37 738,3	24,9	65,4
1973	12 356,6	–	12 356,6	19 116,4	5 508,1	3 726,8	1 453,9	301,3	2 018,9	131,0	32 256.4	8 250,2	52 863.2	23,4	61,0

1/ Extinto pela Emenda Constitucional nº 18, de 1.º.12.65.
Abolished by Amendment n.º 18 to the Constitution, of Dec. 1, 1965.

Relativamente à área de incidência dos impostos, apesar das medidas que a administração fazendária vem adotando, no que respeita à substituição progressiva da participação do imposto de renda na composição da receita tributária, os ingressos indiretos continuam a responder pela maior parcela (61%), representando a tributação direta 23,4%.

V.2 – COMPORTAMENTO DA DESPESA

A despesa pública do Governo Federal, pautada nos princípios de melhor alocação de gastos, alcançou a cifra de Cr$ 52 568,1 milhões, refletindo uma variação positiva de 37,4% sobre o resultado ocorrido em 1972.

O Orçamento Geral da União fixou o montante dos dispêndios com recursos do Tesouro Nacional em Cr$ 43 833,5 milhões, prevista utilização de 41,9% em despesas de capital, comparativamente aos 39,7% do exercício anterior.

O Decreto n.º 71 600, de 22.12.73, ao estabelecer as normas de execução orçamentária e definir a programação financeira do Tesouro Nacional para o exercício, manteve basicamente os valores estimados na Lei de Meios. Para efeito da programação de desembolso, a disponibilidade orçamentária foi dividida em "Despesa com Programação Imediata" e "Despesa Diferida", não se incluindo nesta classificação os gastos com "pessoal". Deve ser ressaltada a ênfase dada à possibilidade de as unidades orçamentárias e administrativas promoverem empenhos de despesa com base nos cronogramas aprovados, independentemente das disponibilidades existentes em suas contas de depósito junto ao Banco do Brasil. Esta medida veio propiciar maior flexibilidade ao ordenador da despesa e reduzir o volume de recursos mantidos ociosos durante o exercício.

Além disso, a reabertura automática dos saldos das contas bancárias das Unidades Orçamentárias, medida introduzida no exercício anterior, garantiu disponibilidade instantânea de recursos para o pronto atendimento de restos a pagar e despesas imediatas.

Alguns programas prioritários foram contemplados com dotações significativas no Orçamento Geral da União, dentre eles o de Transportes (Cr$ 6 218,7 milhões), Assistência e Previdência (Cr$ 4 681,7 milhões), Educação (Cr$ 2 869,6 milhões), Energia (Cr$ 1 123,0 milhões), Saúde e Saneamento (Cr$ 1 146,6 milhões). Outros setores de infra-estrutura foram contemplados com considerável soma de recursos provenientes do Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Como a despesa efetiva superou amplamente a prevista do Orçamento, em virtude do comportamento da receita, é possível assegurar que as metas quantitativas acima mencionadas foram também ultrapassadas.

No exercício de 1973, foram liberadas quotas de despesa no montante de Cr$ 31 710,4 milhões, dos quais apenas Cr$ 755,3 milhões não foram utilizados pelas Unidades Orçamentárias (2,4%).

Cabe mencionar que no total da despesa estão incluídos valores vinculados à receita e que, por dispositivos constitucionais, são destinados automaticamente a programas específicos. Esta parcela – Cr$ 18 076,9 milhões – correspondeu a 34,4% do desembolso de caixa, e expressa a entrega de recursos aos Estados, DF e Municípios, através dos respectivos Fundos de Participação, bem como a programas de infra-estrutura econômica e social.

Para o Fundo de Participação dos Estados, DF, Municípios e Fundo Especial, foram carreados Cr$ 3 766,6 milhões, correspondentes a 29,4% de acréscimo sobre o total registrado no ano anterior.

A parcela restante – Cr$ 14 300,3 milhões – destinou-se a programas rodoviários, ferroviários, de eletrificação, pesquisas minerais, educação, saúde e outros.

O Decreto n.º 72 223, de 11.5.73, que regulamentou o item II do artigo 6.º da Lei n.º 5 847, de 6.12.72, estabeleceu que os órgãos, entidades ou fundos que sejam creditados automaticamente pelos recursos de receitas vinculadas utilizem o excesso de arrecadação na forma de crédito suplementar, dispensados os respectivos decretos de abertura de crédito.

O Decreto-lei n.º 1 290, de 3.12.73, regulamentou a aplicação das disponibilidades financeiras das entidades da Administração Federal Indireta, bem como Fundações supervisionadas pela União, proibindo-as de utilizar recursos provenientes de dotações orçamentárias da União, inclusive transferências, ou eventuais saldos da mesma origem apurados no encerramento de cada ano civil, em suas aplicações no mercado financeiro. Outrossim, suas disponibilidades resultantes de receitas próprias poderão ser utilizadas somente na aquisição de títulos do Tesouro Nacional, vedada sua aplicação em outros papéis de renda fixa ou em depósitos bancários a prazo.

V.3 – RESULTADO DE CAIXA

Com a execução financeira do Tesouro Nacional evoluindo equilibradamente, o balanceamento das contas de Receita e Despesa evidenciou saldo positivo da ordem dos Cr$ 295,1 milhões, em boa parte derivado do melhor comportamento da receita.

O nível do *deficit* de caixa da União vem sendo fixado com base na política de contenção de inflação, na capacidade de endividamento interno do Tesouro Nacional e obedecendo à orientação geral do Governo no sentido de se alcançar equilíbrio orçamentário.

GRÁFICO V.3

A política da dívida pública continuou como importante instrumento de absorção de recursos líquidos pelas Autoridades Monetárias, tendo o resultado das operações com títulos federais junto ao público, acrescido dos depósitos de contribuintes e do próprio *superavit* de caixa, totalizando Cr$ 6 015,8 milhões, melhorando significativamente a posição financeira do Tesouro Nacional junto às Autoridades Monetárias.

FINANCIAMENTO DE CAIXA

Cr$ milhões

Discriminação	1972	1973
A — Débito junto ao Público	8 185	5 721
1 — Dívida Mobiliária	8 116	5 655
2 — Depósitos de Contribuintes	69	66
B — Resultado de Caixa	– 516	295
C — Absorção pelas Autoridades Monetárias (A + B)	7 669	6 016

No exercício de 1973, o Governo Federal autorizou a emissão e colocação de ORTN com prazo de resgate de 8 anos, à taxa de juros de 8% a.a., objetivando alcançar uma faixa do mercado de capitais para títulos de mais longo prazo.

A Portaria n.º 211, do Ministério da Fazenda, estabeleceu ainda que as ORTN emitidas a partir de 1.10.73, bem como as que já estivessem em circulação nessa data, tivessem o seu valor nominal atualizado mensalmente em função das variações do poder aquisitivo da moeda nacional. Foi facultado aos portadores de ORTN, a partir de 1.1.74, optar pela reaplicação, total ou parcial, do produto da liquidação em novas obrigações, cujo preço seria igual ao valor nominal reajustado, vigorante no mês imediatamente anterior ao da reaplicação. Cabe assinalar que estas disposições se aplicam somente às subscrições voluntárias, não se estendendo às realizadas pelo sistema bancário para efeito de composições dos seus depósitos compulsórios, ou como alternativa de pagamento de tributos federais, excetuadas aquelas expressamente autorizadas pelo Ministério da Fazenda.

OPERAÇÕES FINANCEIRAS DO TESOURO NACIONAL
TREASURY FINANCIAL OPERATIONS

QUADRO V.5 — Cr$ milhões

Discriminação	1972	1973	Item
Fonte de Recursos	7 359,6	9 125,3	*Resources*
1. Operações Financeiras	7 359,6	8 830,2	*1. Financial Operations*
a) Autoridades Monetárias	– 825,8	3 109,5	*a) Monetary Authorities*
b) Público	8 185,4	5 720,7	*b) Public*
2. Súperavit	—	295,1	*2. Surplus*
Usos	7 359,6	9 125,3	*Uses*
1. Aumento de Recursos Junto às Autoridades Monetárias	6 843,5	9 125,3	*1. Increase of Deposits at Monetary Authorities*
a) Operações de Crédito da União	5 111,3	6 094,0	*a) Credit Operations of Federal Gov.*
b) Balanço das Contas do Tesouro no Banco do Brasil	1 019,7	3 031,3	*b) Treasury balance in Banco do Brasil*
c) Decreto-lei 1 205/72	712,5	—	*c) Decree-Law 1 205/72*
2. Cobertura do Deficit de Caixa	516,1	—	*2. Cash Deficit Financing*

VI — DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

VI — DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

VI.1 — ASPECTOS GERAIS

Em 1973, o Banco Central desenvolveu intensa atividade no desempenho das tarefas de administração da Dívida Pública Federal, condução das operações no mercado aberto e acompanhamento da Dívida Pública dos Estados e Municípios. O sistema de custódia prestado às instituições financeiras, para a guarda e segurança das Letras do Tesouro Nacional, foi importante contribuição para o desenvolvimento das operações no mercado aberto, tendo ainda o Banco Central, nesse sentido, continuado a desenvolver esforços para o aperfeiçoamento operacional e melhoria do padrão ético das instituições que operam naquele mercado.

DIVIDA INTERNA FEDERAL EM TÍTULOS
INTERNAL PUBLIC DEBT IN SECURITIES

QUADRO VI.1

Cr$ milhões

Ano / *Year*	Responsabilidade do Tesouro por títulos em circulação / *Treasury Responsability for Securities Issued*			Colocação líquida 1/ / *Net sales 1/*			Deficit do Tesouro Nacional / *Treasury deficit*	Produto Interno Bruto / *Gross Domestic Product*	Dívida Pública em ORTN e LTN/PIB / *Public debt in ORTN and LTN/GDP*	Colocação líquida de ORTN e LTN/Deficit do Tesouro Nacional / *Net sales of ORTN and LTN/Treasury deficit*
	ORTN	LTN	Total (A)	ORTN	LTN	Total (B)	(C)	(D)	A/D 100	B/C 100
1964	41	–	41	40	–	40	728	23 055	0,2	5,5
1965	430	–	430	337	–	337	593	36 818	1,2	56,8
1966	1 401	–	1 401	629	–	629	587	53 724	2,6	107,2
1967	2 482	–	2 482	448	–	448	1 225	71 486	3,5	36,6
1968	3 491	–	3 491	93	–	93	1 227	99 879 p	3,5	7,6
1969	5 881	–	5 881	797	–	797	756	133 117 p	4,4	105,4
1970	9 412	700	10 112	1 624	658	2 282 2/	738	174 624 p	5,8	309,2
1971	11 565	3 880	15 445	290	2 697	2 987 2/	672	234 005 p	6,6	444,5
1972	15 975	10 204	26 179	1 792	5 094	6 826 2/	516	302 323	8,7	1 334,5
1973 *	20 944	17 400	38 344	1 156	4 601	5 757 2/	295	387 643	9,9	

1/ Nos resgates incluem-se correção monetária ou cambial e juros.
Payments include Monetary and Exchange Correction as well as interest.
2/ Exclusive custos ressarcidos pelo Tesouro Nacional.
Excludes costs compensated by the Treasury.

A movimentação global, de compras e vendas, de títulos federais, alcançou Cr$ 119 786 milhões, comparativamente a Cr$ 43 591 milhões em 1972, aumento que evidencia a forte atuação do Banco Central nessa área, especialmente através de transações com Letras do Tesouro Nacional, que responderam por cerca de 95% do total daquelas negociações. A despeito desse fato, o crescimento do saldo em circulação dos títulos federais (46,5%) foi inferior à expansão dos títulos, a prazo, privados, de emissão dos intermediários financeiros (64,2%), com o que a dívida pública federal, como percentagem do PIB (9,9%) mostrou menor expansão que a dívida privada, medida na forma indicada.

As operações com títulos públicos federais beneficiaram-se de importantes medidas institucionais adotadas no ano. A correção monetária trimestral foi extinta pelo Decreto-lei n.º 1 281, de 24.7.73, regulamentado pela Portaria nº 211, de 15.8.73 do Ministério da Fazenda. O principal objetivo desse dispositivo legal foi o de eliminar distintos índices de correção monetária que prevaleciam anteriormente, dada a existência de ORTN com correção trimestral e mensal, situação que, se era aceitável num processo de taxas inflacionárias elevadas, passou a ser inadequada nas atuais condições, em que se verifica redução substancial daquelas taxas. A nova sistemática adota a correção mensal para todas as ORTN, inclusive as anteriormente emitidas e ainda em circulação.

As taxas de corretagem pagas pelo Tesouro, quando da colocação de ORTN, foram também reduzidas (Portaria nº 211) a níveis consistentes com a redução das taxas de inflação e às novas condições prevalecentes no mercado de títulos de renda fixa. Assim, para as ORTN de 2 anos de prazo, a corretagem foi reduzida de 2% para 1,5%, e para as ORTN de prazo de 5 anos a redução foi de 3% para 2,5% do valor da transação.

A Resolução n.º 235, de 14.7.72, regulamentada pelas Circulares n.ºs 200 e 215, de 7.2.73 e 23.8.73, respectivamente, introduziu nova e importante função para as ORTN, ao determinar que nenhuma forma de correção monetária *a posteriori*, inclusive as do sistema financeiro habitacional, possa ser superior à variação das ORTN no período considerado. Tal sistemática veio trazer profunda influência em diversos setores da economia, inclusive

PRAZO MÉDIO DOS TÍTULOS FEDERAIS EM CIRCULAÇÃO

AVERAGE MATURITY OF FEDERAL BONDS IN CIRCULATION

QUADRO VI.2

Item	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
ORTN 1/	59m	47m	24m	24m	24m	20m	17m	16m	21m	32m
	21d	9d	12d	21d	12d	9d	5d	11d	23d	29d
LTN 1/	—	—	—	—	—	—	—	1m	2m	3m
	—	—	—	—	—	—	20d	13d	20d	7d

1/ Em meses (m) e dias (d).
In months (m) and days (d).

os de aluguéis, amortizações de empréstimos ligados a imóveis e outros, de maneira a evitar-se que cláusulas móveis de reajustamentos de preços possam constituir-se em foco realimentador de inflação.

Foram também instituídas, pela citada Portaria n.º 211, as ORTN de 8 anos de prazo, juros de 8% a.a., a serem colocadas através de uma taxa de corretagem de 3% do valor da operação. Incentivos especiais para a co-

PRINCIPAIS TOMADORES DE ORTN
MAIN HOLDERS OF ORTN

QUADRO VI.3

Saldos em Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
Como alternativa ao Recolhimento Compulsório em moeda — à ordem do BCB *Reserve Requirements at Order of Banco Central*	—	13	102	391	956	1 881	3 106	4 166	5 493	9 312
1. Banco do Brasil	—	—	—	—	—	294	471	618	862	1 205
2. Outros Bancos Comerciais Oficiais *Official Commercial Banks*	...	...	...	...	...	292	471	587	790	1 385
3. Bancos Comerciais Privados *Private Banks*	—	13	102	391	956	1 295	2164	2 961	3 841	6 722
Banco Nacional da Habitação	—	32	22	341	322	549	910	1 561	3 631	4 871
Associações de Poupança e Empréstimos *Savings & Loans Associations*	—	—	—	—	1	0	1	5	12	27
Caixa Econômica Federal	10	55	28	116	178	211	290	269	318	0
P I S	—	—	—	—	—	—	—	7	—	50
PASEP	—	—	—	—	—	—	—	—	—	73
Banco do Brasil	1	6	13	30	40	47	57	43	46	52
Bancos Comerciais Oficiais *Official Commercial Banks*	1	6	78	116	53	73	237	210	230	592
Bancos Comerciais Privados *Private Banks*	—	3	108	252	144	267	75	88	100	93
Bancos de Investimento *Investment Banks*	—	...	...	54	51	30	91	82	159	68
IRB e Seguradores *IRB and Insurance Companies*	—	1	2	22	54	124	214	398	428	650
Entidades Públicas *Public Entities*	—	—	10	28	7	390	506	338	1 841	1 950
Banco Central do Brasil	—	—	73	102	152	178	23	54	83	132
Não Identificados *Non Identified*	29	314	965	1 030	1 533	2 131	3 902	4 344	3 634	3 074
TOTAL	41	430	1 401	2 482	3 491	5 881	9 412	11 565	15 975	20 944

locação de tal papel foram estipulados, visando, principalmente, reaplicações a serem efetuadas quando do resgate.

Os reinvestimentos a serem realizados quando dos resgates de ORTN foram também modificados sensivelmente pela Portaria n.º 211, de modo a estimular ainda mais as reaplicações. Nesse sentido, os portadores de ORTN de 1 ano de prazo, juros de 4% a.a., em extinção, cujos últimos resgates deverão ocorrer em fevereiro de 1974, poderão reaplicar o produto do resgate em ORTN de 5 anos de prazo, juros de 7% a.a., sendo considerado o preço de aquisição o valor nominal reajustado vigorante no 3.º mês anterior ao da reaplicação, sendo os juros e prazos contados a partir do citado mês. Para os portadores de ORTN de 2 e 5 anos foram também estipuladas condições especiais de reaplicação, tomando-se como base, dessa vez, o preço de aquisição como o valor nominal reajustado vigorante no mês imediatamente anterior ao da reaplicação.

No tocante às LTN, a principal inovação surgida, no ano, foi o lançamento dos títulos com prazo de 1 ano a vencer, em substituição às ORTN de mesmo prazo, já extintas em 1972.

Autorizados nos últimos dias de 1972 e com vigência a partir de janeiro de 1973, criaram-se os leilões mensais, onde os lances são efetuados, ora a taxas competitivas com ofertas mínimas de Cr$ 1 milhão, ora a taxas não competitivas, com ofertas mínimas de Cr$ 100 mil e máximas de Cr$ 5 milhões. Neste último caso, o preço de compra será a taxa média de desconto nos lances com taxas competitivas.

A colocação líquida dos títulos públicos federais foi de Cr$ 5 757 milhões, inferior em 16,4% àquela obtida no ano anterior (Cr$ 6 886 milhões). A colocação líquida de ORTN elevou-se a Cr$ 1 156 milhões, enquanto a das LTN alcançou Cr$ 4 601 milhões, ou seja, o equivalente a cerca de 80% do total líquido colocado.

Conforme decisão do Senado Federal e do Conselho Monetário Nacional, o Banco Central continuou exercendo, em 1973, um controle sistemático da Dívida Pública dos Estados e Municípios, examinando as solicitações para efeito de autorização de operações de lançamentos de títulos e contratações de financiamentos. Paralelamente, foram liberadas operações de crédito para antecipação da receita orçamentária de diversas unidades federativas.

VI.2 — OPERAÇÕES DE DÍVIDA PÚBLICA

O exercício financeiro do Tesouro Nacional em 1973 apresentou em todos os meses do ano, com exceção de dezembro, posição superavitária de caixa, encerrando-se o ano com saldo positivo de Cr$ 295 milhões. Do mesmo modo, como decorrência das medidas restritivas ao ingresso de empréstimos externos em moeda, as quais reduziram o ritmo de aumento das reservas internacionais e, por conseqüência, o do nível interno de liquidez, a pressão sobre a expansão da dívida pública adequada à condução das operações de mercado aberto foi sensivelmente atenuada. As necessidades que pautaram a elevação da dívida pública em 1973 foram, assim, ditadas pelo acréscimo do nível de investimentos públicos e pelo volume de recursos a fim de fazer face ao pagamento de resgates e acessórios de títulos anteriormente emitidos, além da expansão necessária do estoque de títulos a nível capaz de proporcionar flexibilidade à condução da política monetária.

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS E LETRAS DO TESOURO NACIONAL
RECURSOS LÍQUIDOS PARA O TESOURO
INDEXED FEDERAL BONDS AND TREASURY BILLS
NET RESOURCES ALLOCATED TO TREASURY

QUADRO VI.4

Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973*
I – RECURSOS LIQUIDOS *Net Resources*	40	337	629	448	93	797	2 825	3 500	7 284	48 425
II – RECEITA *Revenue*	**40**	**338**	**777**	**1 265**	**1 461**	**4 946**	**11 673**	**17 749**	**33 002**	**6 662**
1. ORTN	40	338	777	1 265	1 461	4 946	9 489	7 532	9 828	9 821
Subscrição Bruta (+) *Gross Subscription (+)*	41	343	787	1 301	1 493	5 012	9 088	7 169	9 705	9 220
Comissões (–) *Commissions (–)*	1	3	6	7	8	21	28	40	78	91
Corretagens (–) *Brokerage (–)*	0	1	4	24	24	45	87	110	197	213
Ágios (+) *Premium (+)*	–	0	1	–	–	–	–	–	–	–
Deságios (–) *Deduction (–)*	0	1	1	5	0	–	–	–	–	–
Custos Ressarcidos 1/ *Compensated Costs1/*	–	–	–	–	–	–	516	513	398	905
2. LTN	–	–	–	–	–	–	2 184	10 217	23 174	38 604
Valor de Face (+) *Face Value (+)*	–	–	–	–	–	–	2 200	10 700	24 404	41 200
Desconto (–) *Discount (–)*	–	–	–	–	–	–	43	483	1 230	2 596
Custos Ressarcidos 1/ *Compensated Costs1/*	–	–	–	–	–	–	27	–	–	–
III – DESPESA *Expenditure*	**–**	**1**	**148**	**817**	**1 368**	**4 149**	**8 848**	**14 249**	**25 718**	**41 763**
1. ORTN	–	1	148	817	1 368	4 149	7 349	6 729	7 638	7 760
Juros *Interest*	–	1	32	123	192	344	590	601	771	1 117
Resgates *Payments at maturity*	–	0	116	690	1 169	3 786	6 723	6 088	6 832	6 604
Principal *Principal*	–	0	81	484	810	2 954	5 486	4 407	4 904	4 848
Correção Monetária *Monetary Correction*	–	0	35	206	359	832	1 237	1 681	1 928	1 756
Com. s/pgt.º de Juros e resgates *Comissions on Interest and Payments at maturity*	–	0	0	4	7	19	36	40	35	39
2. LTN	–	–	–	–	–	–	1 499	7 520	18 080	34 003
Valor Líquido *Net Value*	–	–	–	–	–	–	1 472	7 199	17 285	32 248
Descontos *Discount*	–	–	–	–	–	–	27	321	795	1 755

1/ Os custos ressarcidos referem-se a juros de ORTN e descontos de LTN cobertos com recursos orçamentários específicos.
Compensated costs refer to interest on ORTN and discount on LTN covered by specific budgetary resources.

GRÁFICO VI.1

O acréscimo da dívida pública interna federal situou-se em 46,5%, taxa sensivelmente inferior à dos demais haveres financeiros não-monetários, que, conforme assinalado, apresentaram crescimento, em 1973, de 64,2%. À semelhança dos anos mais recentes, a maior expansão verificou-se para as LTN, com acréscimo de 70,5% em 1973, tendo as ORTN apresentado crescimento de 31,1%. Em termos de recursos líquidos para o Tesouro, excluídos custos ressarcidos, verificaram-se fluxos de Cr$ 5 757 milhões, dos quais Cr$ 1 156 milhões derivados de operações com ORTN e Cr$ 4 601 milhões com LTN. Em termos de recursos líquidos, à semelhança do verificado em 1972, as operações com LTN, concorreram com cerca de 80% da colocação líquida do ano, configurando assim o mesmo comportamento do ano anterior quando tal participação situou-se em 74%. Relativamente a 1972, a colocação líquida foi inferior em 16,4%, sendo tal resultado diverso do dos anos anteriores, uma vez que, desde 1970 vinham-se observando colocações líquidas crescentes a cada ano.

O prazo médio das ORTN, que, sistematicamente, vinha declinando desde seu lançamento, passou a se elevar. Êsse comportamento, já observado em 1972 quando esse prazo foi de 21 meses e 23 dias, manteve-se em 1973, tendo-se dilatado o prazo médio para 32 meses e 29 dias, nível este registrado em novembro.

O sistema bancário, incluindo o Banco do Brasil, manteve sua posição de maior tomador de ORTN, tendo sua participação no total dos títulos em circulação aumentado de 36,7% em 1972 para 48,0% em 1973. Observe-se que a parcela mais importante das ORTN, em poder do sistema, continua sendo representada pelos títulos adquiridos para composição do recolhimento compulsório, alcançando cifra superior a 90% da carteira total daqueles títulos naquelas instituições.

O Banco Nacional da Habitação manteve sua posição de maior tomador individual das ORTN, tendo sua participação no total aumentado de 22,7% em 1972 para 23,6% em 1973. As entidades públicas, não financeiras

que adquirem títulos diretamente às Autoridades Monetárias, situaram-se também como importantes tomadoras. A participação de tomadores não identificados diminuiu substancialmente em 1973, inclusive em valor absoluto, representando apenas 14,7% do total, o que sugere ser o título de utilização mais intensa por instituições financeiras e órgãos públicos.

A rentabilidade das ORTN, vem declinando, sucessivamente, alcançando o menor nível, dentre os papéis de renda fixa mais tradicionais. Tomando-se as ORTN de prazo de 1 ano com correção mensal e juros de 4% a.a., para efeito comparativo apenas, uma vez que não se realizam mais negócios com este tipo de papel, observa-se que a taxa mais elevada de rendimento foi de 19,5% a.a., para os de

AUTORIDADES MONETÁRIAS 1/
IMPACTO SOBRE O PASSIVO MONETÁRIO – ORTN E LTN

MONETARY AUTHORITIES 1/
IMPACT ON MONETARY LIABILITIES – ORTN & LTN

QUADRO VI.5 — Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1968	1969	1970	1971	1972	1973 I	1973 II	1973 III	1973 IV	Total
I – CONTRAÇÃO (A) (–) *Contraction*	**1 307**	**5 117**	**13 202**	**19 802**	**47 957**	**22 276**	**22 047**	**25 737**	**26 170**	**96 230**
1) Subscrição de ORTN e LTN pelo mercado 2/ *ORTN and LTN market subscription 2/*	1 186	1 962	4 089	11 215	22 531	7 795	8 947	9 520	6 159	32 421
2) Vendas de ORTN e LTN da Carteira do Banco Central *ORTN and LTN sales by Banco Central*	121	3 155	9 113	8 587	25 426	14 481	13 100	16 217	20 011	63 809
II – EXPANSÃO (B) (+) *Expansion*	**1 153**	**4 097**	**11 863**	**18 045**	**40 758**	**21 008**	**20 266**	**23 936**	**28 613**	**93 823**
1) Resgates de ORTN e LTN 3/ *ORTN and LTN maturity payments 3/*	1 116	3 775	9 888	13 001	22 594	8 363	9 665	9 787	10 032	37 847
2) Compras no mercado de ORTN e LTN para Carteira do Banco Central *ORTN and LTN purchase by Banco Central*	37	322	1 975	5 044	18 164	12 645	10 601	14 149	18 581	55 976
III – SALDO (A + B) *Balance*	– 154	– 1 020	– 1 339	– 1 757	– 7 199	– 1 268	– 1 781	– 1 801	2 443	– 2 407

1/ As operações de Mercado Aberto foram iniciadas em set/68 com ORTN e a partir de ago/70 com LTN.
Open Market operations began in Sep. 1968 with ORTN. LTN were used after Aug. 1970.
2/ Exclusive subscrição para a Carteira do Banco Central.
Excludes subscriptions by the Banco Central.
3/ Exclusive resgates de títulos da Carteira do Banco Central.
Excludes payments by the Banco Central.

vencimento em janeiro de 1973 e a menor, 16,9% a.a., para as de vencimento em agosto, setembro e novembro desse mesmo ano.

O mercado secundário das ORTN viu-se afetado, de maneira sensível, pelo seu rendimento nominal inferior em comparação com o dos demais papéis. Assim, em junho de 1973, as letras de câmbio e CDB negociadas no mercado proporcionavam a seus tomadores — quando adquiridas um ano atrás — 25,3% a.a., as letras imobiliárias 21,5% a.a. e as ORTN apenas 18,3% a.a. Somente ao final de 1973, com os esclarecimentos feitos (Parecer Normativo CST n.º 190 de 19.10.73, da Secretaria da Receita Federal) quanto a não admissão da exclusão do lucro tributável das pessoas jurídicas da parcela de rendimento dos títulos de renda fixa, equivalente ao reajustamento das ORTN, é que o mercado das ORTN começou a apresentar alguma agilidade, uma vez que o tratamento fiscal diferenciado passou a lhe ser favorável, em termos comparativos.

A expansão das LTN tem sido facilitada na medida em que os benefícios fiscais do papel, isento de qualquer tributação, inclusive imposto de renda devido pelas empresas quando de sua declaração anual de renda, se tornam mais conhecidos, ao mesmo tempo em que níveis mais elevados do título em circulação possibilitam sua mais fácil aquisição pelas empresas. Parcelas crescentes das LTN tem sido adquiridas por grandes empresas não financeiras, como forma de utilização de encaixes ociosos.

Dentre os tomadores de LTN destaca-se o Banco Central, o qual detinha Cr$ 5 906 milhões de tais títulos, ou o equivalente a 33,9% do total em circulação ao final do ano. Os bancos comerciais elevaram de forma significativa sua participação no saldo desses títulos — fora do Banco Central — com 32,5% do total em 1972 para 38,1% em 1973, o que se explica pela ativação do sistema de troca de reservas e pela própria melhoria geral da liquidez no ano. Destaca-se, também, como detentora importante desse título, a Caixa Econômica Federal, observando-se que essa entidade praticamente liquidou sua carteira de ORTN, concentrando suas aplicações em títulos federais, nas LTN. O BNH, por sua vez iniciou suas operações com LTN ao final do ano, registrando um saldo de Cr$ 92 milhões.

O prazo médio das LTN continuou se ampliando, como reflexo direto do lançamento de papéis com prazos de vencimento sempre mais dilatados, como é o caso do lançamento dos títulos de 1 ano de prazo a vencer. Tal prazo médio alcançou 3 meses e 7 dias, posição de novembro, enquanto que, em dezembro de 1972, fora 2 meses e 20 dias.

VI.3 — OPERAÇÕES NO MERCADO ABERTO

As operações no mercado aberto realizadas pelo Banco Central em 1973 envolveram transações com ORTN e LTN no montante de Cr$ 119,8 bilhões, dos quais 95,7% realizadas com LTN. O resultado líquido das operações no mercado aberto e dívida pública implicou em ação contracionista sobre o passivo monetário das Autoridades Monetárias de Cr$ 2 407 milhões, tendo-se verificado contração nos três primeiros trimestres do ano e expansão no último. O efeito contracionista das operações no mercado aberto, isoladamente, foi de Cr$ 7 839 milhões.

O comportamento do último trimestre foi bem distinto dos anteriores, tendo-se verificado pressão sobre a liquidez do sistema financeiro. Através das operações de dívida pública foram injetados na economia, naquele trimestre, Cr$ 2 443 milhões, enquanto que, por outro lado, verificou-se diminuição no volume de títulos colocados em circulação através dos leilões efetuados no Banco Central, reduzindo consideravelmente a colocação primária des-

ses papéis. Observou-se, por conseguinte, um comportamento em que os recursos decorrentes de resgates de ORTN e LTN não eram utilizados em compras de novas emissões de títulos públicos, mas simplesmente absorvidos pela economia, que enfrentava falta de liquidez. Em tais circunstâncias o Banco Central não promoveu a elevação das taxas de juros, desde que isso iria afetar mais fortemente a liquidez geral ao mesmo tempo em que poderia criar condições capazes de elevar os níveis das taxas de juros para posição acima da desejada.

As taxas de desconto de LTN após o decréscimo experimentada em janeiro de 1973, acompanhando a redução generalizada dos tetos de taxas de juros dos papéis privados e da taxa de redesconto do Banco Central, mantiveram-se (para os títulos de 91 dias de prazo) próximo dos 13,8%, elevando-se suavemente ao final do ano, para 14,18%. O mesmo comportamento foi observado para as LTN de 182 dias de prazo. Já as LTN de um ano de prazo apresentaram maior regularidade em suas taxas de juros, que decresceram sistematicamente do primeiro leilão realizado em 18.1.73, quando a taxa média fora de 13,89%, até 16.8.73, quando atingiu 13,07%, aumentando posteriormente de forma lenta de modo a terminar o ano aos níveis de 13,32%.

O mercado secundário com LTN apresentou uma movimentação em 1973 jamais igualada anteriormente. Estimativas disponíveis indicam que o total negociado em 1973 apresentou uma média diária de Cr$ 3 071 milhões, dos quais Cr$ 341 milhões envolvendo operações com cheques do Banco do Brasil, no mercado de trocas de reservas interbancárias. Os meses de mais elevado nível de transações foram setembro e outubro, com, respectivamente, Cr$ 3 594 e Cr$ 3 424 milhões em média diária, enquanto em dezembro registrou-se movimentação total de apenas Cr$ 2 764 milhões, com a menor média diária do ano.

As transações com cheques do Banco do Brasil apresentaram-se mais elevadas em julho, com Cr$ 340 milhões, em média diária, enquanto que, em dezembro, foram negociados apenas Cr$ 234 milhões, nível mais reduzido do ano. A forte oscilação das taxas de juros dos cheques do Banco do Brasil foi uma das características do mercado em 1973, registrando-se taxas na faixa de 6% a 25% a.a.

O mercado secundário das LTN foi aperfeiçoado sensivelmente em 1973, quando diversas instituições financeiras passaram a manter posições do papel em caráter permanente. Os bancos comerciais e os de investimentos aparecem como os maiores operadores no mercado secundário. Os primeiros operando exclusivamente com cheques do Banco do Brasil, responderam por 25,6% dos títulos custodiados no Banco Central, enquanto os bancos de investimentos mantinham sua participação em cerca de 23%. As Sociedades Corretoras e Distribuidoras, por sua vez eram responsáveis por

PRINCIPAIS TOMADORES DE LTN

MAIN HOLDERS OF LTN

QUADRO VI.6 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1970	1971	1972	1973
Banco Central do Brasil	204	1 810	2 150	5 906
Bancos Comerciais *Commercial Banks*	...	683	2 623	4 381
1. Oficiais Estaduais *States*	...	167	729	1 571
2. Privados *Private*	...	516	1 894	2 810
Caixa Econômica Federal	...	...	388	831
PIS	–	–	57	104
Caixas Econômicas Estaduais *State Savings Banks*	–	0	1	14
Bancos Federais de Desenvolvimento *Federal Development Banks*	...	140	183	24
IRB	–	8	8	12
Não identificados *Nonidentified*	496	1 239	4 794	5 911
TOTAL	700	3 830	10 204	17 400

3,5% da custódia total dos títulos no Banco Central. Deve-se notar que a quase totalidade das LTN (em 97,5%) emitidas são custodiadas no Banco Central.

VI.4 – DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

A Dívida Pública Estadual e Municipal, por força de disposições do Senado Federal e do Conselho Monetário Nacional, está sob controle do Banco Central, objetivando, principalmente, impedir o lançamento desordenado de títulos, assim como adequar o nível do endividamento à real capacidade financeira de cada Estado ou Município.

O Banco Central tem permitido o lançamento de títulos destinados à realização de operações de crédito para antecipação de receita orçamentária ou ao resgate de obrigações em circulação. Compete privativamente, ao Presidente da República ou ao Senado Federal, conceder autorização para emissões de títulos, em casos de comprovada urgência, ou o lançamento de títulos vinculados a financiamentos de obras ou serviços reprodutivos. Com estas medidas, evita-se que as Unidades da Federação exerçam pressões excessivas de demanda de crédito sobre o sistema bancário, possibilitando melhor contrôle da execução da política antiinflacionária.

Em função das normas vigentes, classificam-se em dois grandes grupos os empréstimos típicos que regem a Dívida Pública Estadual e Municipal:

a) Operações de crédito para antecipação da receita orçamentária, para atender a necessidades prementes de caixa, cujo vencimento não poderá ultrapassar a 30 dias do encerramento do exercício financeiro em que foram realizadas; e

GRÁFICO VI.2

b) operações da dívida fundada para financiar desequilíbrios orçamentários e investimentos em obras diversas, cujo prazo de resgate se estende por um ou mais anos.

Principalmente depois da divulgação da Resolução n.º 171, de 22.1.71, que autorizou os bancos oficiais e privados com capital e reservas iguais ou superiores a Cr$ 30 milhões, a efetuarem adiantamentos, vem-se notando crescimento das operações de crédito, visando a antecipar a receita orçamentária dos Estados e Municípios.

Foram encaminhados pelos Estados, ao Banco Central, contratos de crédito no valor de Cr$ 33,3 milhões, sob a justificativa de antecipação de receita. Os municípios apresentaram pedidos de exame de contratos de crédito no valor de Cr$ 326,4 milhões, dos quais Cr$ 294,1 milhões relativos a antecipação da receita e o restante a aumento da dívida fundada.

Por outro lado, o exame de fundamentações técnicas apresentadas por Estados e Municípios, interessados no lançamento de papéis ou na obtenção de empréstimo em volumes superiores aos limites previstos na Resolução n.º 58/68, do Senado Federal, registrou em 1973 um número bastante superior ao dos anos anteriores, com base nas referidas fundamentações, depois de ouvido o Conselho Monetário Nacional, o Senado Federal autorizou a realização de operações de crédito vinculadas a financiamentos de obras e de serviços reprodutivos, no total de Cr$ 653,7 milhões, dos quais Cr$ 210,4 milhões mediante a celebração de contratos de empréstimos com instituições financeiras nacionais e Cr$ 443,3 milhões através da colocação adicional de títulos públicos.

Ao final de 1973, a Dívida Pública Interna de Estados e Municípios era estimada em Cr$ 5 508 milhões, dos quais Cr$ 3 757 milhões de unidades da região sudeste. A dívida flutuante somou Cr$ 1 211 milhões e a fundada Cr$ 4 297 milhões.

VII — SETOR EXTERNO

VII — SETOR EXTERNO

VII.1 — ASPECTOS GERAIS

Em 1973, as relações econômicas do Brasil com o exterior voltaram a evidenciar forte expansão, como demonstram as cifras do intercâmbio comercial e do ingresso líquido de capitais. O resultado líquido das transações comerciais e financeiras entre residentes no País e no exterior permitiu um acréscimo na liquidez internacional da ordem de US$ 2,2 bilhões, o que elevou a posição de tais reservas a US$ 6,4 bilhões (US$ 4,2 bilhões, em 1972).

O intercâmbio comercial atingiu US$ 12,2 bilhões, comparativamente a US$ 8,2 bilhões, em 1972. As exportações, no valor de US$ 6,2 bilhões superaram em US$ 182 milhões as importações, invertendo-se desse modo, os resultados deficitários da balança comercial verificados em 1971 e 1972. A balança de "serviços" manteve comportamento tradicional, apresentando *deficit* de US$ 1,5 bilhão, comparativamente a US$ 1,25 bilhão, em 1972.

O ingresso líquido de capitais atingiu o nível de US$ 3,7 bilhões, com maior participação de recursos a médio e longo prazos, melhoria essa que se deve, em parcela importante, ao alargamento dos períodos de maturação dos empréstimos em moeda. Os investimentos diretos apresentaram crescimento expressivo, mantendo a tendência de diversificação da origem das aplicações por países. Os capitais privados, vinculados ao financiamento da importação de máquinas e equipamentos, mostraram aumento acentuado bem como os capitais oficiais, oriundos de entidades financeiras externas, multilaterais e bilaterais, alcançaram um volume adequado, assegurando a expansão de investimentos considerados prioritários e dentro de condições de prazo e juros favoráveis.

Outro aspecto importante da participação do País nos mercados internacionais de capitais é indicado pelo volume de bônus do Tesouro Nacional colocado na Alemanha e no Japão, que atingiu US$ 70,6 milhões em 1973. Essas operações representam uma ampliação dos canais de acesso à poupança externa, elemento importante para a aceleração do desenvolvimento nacional e melhoria do perfil do endividamento.

O Brasil também figura como exportador de capitais sob a forma da concessão de financiamentos e da realização de investimentos diretos. Embora em volume pouco expressivo, essas operações contém o aspecto importante de representar, principalmente, investimentos na expansão da rede bancária no exterior, o que tem servido de apoio para a intensificação das correntes comerciais e fi-

nanceiras. De outro lado, têm aquelas operações refletido também o esforço do País para maior integração econômica, sobretudo com países do Continente.

Em seu conjunto, a formulação e execução da política econômica externa permitiram o fortalecimento do setor externo, com reflexos positivos sobre os presentes níveis de desenvolvimento acelerado. Essa política, tendo como pontos básicos o estímulo às exportações, a absorção de capitais externos e manutenção de níveis adequados de reservas, continuou sendo executada com êxito, com ênfase em 1973, num maior disciplinamento da entrada de capitais de empréstimos.

TAXA CAMBIAL

EXCHANGE RATE

QUADRO VII.1 — Cr$/US$

Data do Reajuste *New Rating Date*		Compra *Purchase*	Venda *Sale*	Variação percentual no período (venda) *Per cent change in period (sale)*
1971		—	—	13,8
Fev	9	5,00	5,03	1,6
Mar	22	5,08	5,11	1,6
Mai	3	5,16	5,195	1,7
Jun	11	5,25	5,285	1,7
Ago	5	5,37	5,405	2,3
Set	13	5,47	5,505	1,9
Nov	10	5,60	5,635	2,4
1972		—	—	10,3
Jan	28	5,75	5,785	2,7
Mar	16	5,81	5,845	1,0
Mai	8	5,88	5,915	1,2
Jul	14	5,93	5,965	0,8
Set	5	5,99	6,025	1,0
Out	17	6,06	6,095	1,2
Nov	22	6,13	6,165	1,1
Dez	15	6,18	6,215	0,8
1973		—	—	0,1
Fev	14	5,995	6,030	– 3,0
Abr	24	6,060	6,100	1,2
Jul	9	6,090	6,130	0,5
Set	20	6,120	6,160	0,5
Dez	14	6,180	6,220	1,0

GRÁFICO VII.1

Os excelentes resultados da política econômica externa, em 1973, e bem assim, no qüinqüênio 1969/73, efetivaram-se não obstante o conturbado panorama financeiro internacional, em que, desde a derrogação formal dos acordos de *Bretton Woods*, o comércio e o fluxo de capitais vêm-se regendo por regras de acomodação, precárias e até unilaterais.

A essa conjuntura se juntaram, a partir do último quadrimestre de 1973, os efeitos do conflito no Oriente Médio, notadamente os relativos aos problemas de preços e de abastecimento de petróleo.

A política cambial foi orientada no sentido de ajustar-se as oscilações verificadas durante o ano nas paridades das principais moedas internacionais. Além disso, procurou conciliar os níveis interno e externo de inflação e manter o poder de competição do setor exportador através de reajustes cambiais periódicos. Em fevereiro, quando da desvalorização do dólar, principalmente com relação ao iene e ao mar-

GRÁFICO VII.2

co, desvalorizou-se também o cruzeiro, porém em percentual inferior, daí resultando uma valorização de 3% em relação à moeda americana, fato que não ocorria desde 1937.

As minidesvalorizações ocorridas durante o restante do exercício de 1973 levaram as taxas do cruzeiro, *vis à vis* ao dólar norte-americano, a se fixar aos níveis vigentes em dezembro de 1972.

VII.2 — POLÍTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR

A política de Comércio Exterior, em 1973, prosseguiu voltada para a ampliação do grau de abertura da economia nacional. Continuaram sendo acionados diversos mecanismos, de repercussão direta e indireta, responsáveis pela elevação do intercâmbio comercial do País. Com efeito, além da criação de novos estímulos fiscais às exportações, foi mantida a política de câmbio flexível, sendo considerados, para a fixação do valor externo do cruzeiro, os níveis de inflação nos demais países.

Por sua decisiva influência para a expansão das relações comerciais com o exterior, cumpre, ainda, assinalar: a) a ampliação dos recursos oficiais ao financiamento da produção exportável, tanto a produtos industrializados quanto a primários, através do FINEX e do Banco do Brasil, via operações diretas e de repasse; b) a destinação de recursos equivalentes a US$ 700 milhões ao programa: "Corredores de Exportação", visando a solucionar problemas infra-estruturais limitativos das vendas externas em grandes volumes; c) o estabelecimento de normas para a constituição de Empresas Comerciais Exportadoras *(Trading Companies)*; d) o ativamento das operações da Companhia Brasileira de Entrepostos e Comércio (COBEC), com a inauguração de entrepostos aduaneiros no País e no exterior; e) a fixação de condições favoráveis à transferência de conjuntos industriais completos, do exterior, cuja produção se destine, principalmente, ao mercado externo (Decreto-lei n.º 1.236, de 28.8.72); f) a implementação da Comissão para Concessão de Benefícios Fiscais e Programas Especiais de Exportação (BEFIEX), ampliando o esquema de incentivos fiscais e creditícios às empresas privadas objetivando o aumento de sua produção para a exportação; e g) a expansão do Banco do Brasil no exterior, isoladamente ou em associação com instituições financeiras bancárias estrangeiras.

Por outro lado, a política tarifária brasileira continuou a ser orientada no sentido do fortalecimento da empresa nacional, sendo utilizada como instrumento regulador para a importação de bens, considerados essenciais ao processo de desenvolvimento, a preços compatíveis com o programa antiinflacionário governamental.

Todo esse conjunto de medidas — a cujos efeitos positivos se aliou o bom aproveitamento das condições favoráveis do mercado internacional pelos produtos brasileiros — propiciou a diversificação da pauta exportável, acarretando menor dependência da receita global de exportação relativamente ao comportamento de apenas alguns produtos. Nesse sentido, vale realçar a excelente expansão das exportações de produtos industrializados, especialmente de manufaturados. A participação desses produtos no valor de receita total das exportações subiu de 21,4%, em 1969, para 31,3% em 1973; os manufaturados isoladamente apresentaram melhor desempenho, com as participações de 12,3% para 23,7% nos anos citados.

Como conseqüência, melhorou sensivelmente a capacidade do País de atender à demanda por importações, a maioria composta de bens de produção e matérias-primas essenciais à manutenção dos atuais níveis elevados da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto. A composição das importações, com um ritmo de crescimento acelerado nos itens das de máquinas e equipamentos, atende aos objetivos de, através da absorção de tecnologia avançada, obter-se melhoria qualitativa e quantitativa da produção, com benefício para os padrões de consumo interno e maior capacidade de vendas ao exterior.

VII.3 — BALANÇO DE PAGAMENTOS

O balanço de pagamentos do País, pelo sexto ano consecutivo, apresentou resultado

BALANÇO DE PAGAMENTOS
BALANCE OF PAYMENTS

QUADRO VII.2

US$ milhões

Discriminação *Item*	1971	1972	1973*
1 – Balança Comercial – FOB *Trade Balance – FOB*	– 341	– 244	182
Exportações *Exports*	2 904	3 991	6 198
Importações *Imports*	– 3 245	– 4 235	– 6 016
2 – Serviços *Services*	– 980	– 1 250	– 1 508
Receitas *Receipts*	421	557	970
Despesas 1/ *Payments 1/*	– 1 401	– 1 807	– 2 478
3 – Transferências Unilaterais *Unrequited Transfes*	14	5	36
Receitas *Receipts*	95	104	128
Despesas *Payments*	81	99	92
4 – Transações Correntes (1+2+3) *Current Transactions*	– 1 307	– 1 489	– 1 290
5 – Movimento Líquido de Capitais 1/ *Net Capital Flow 1/*	1 846	3 492	3 680
6 – Erros e Omissões *Net Errors and Omissions*	– 9	436	– 63
7 – Superavit (4+5+6)	530	2 439	2 327
8 – Financiamento do Resultado 2/ *Financing 2/*	– 530	– 2 439	– 2 327
Operações com o FMI *IMF accounts*	– 47	– 70	– 33
Haveres a curto prazo *Short-term Assets*	– 635	– 2 569	– 2 807
Obrigações a curto prazo *Short-term Liabilities*	152	200	513

1/ Exclusive Reinvestimentos.
Excludes Reinvestments.
2/ Haveres: Sinal negativo indica aumento.
Assets: Signal minus indicates increase.
Sinal positivo indica redução.
Signal plus indicates decrease.
Obrigações: Sinal negativo indica redução.
Liabilities: Signal minus indicates decrease.
Sinal positivo indica aumento.
Signal plus indicates increase.

positivo. Em 1973, o *superavit* de nossas transações com o exterior alcançou US$ 2,33 bilhões, situando-se em nível ligeiramente inferior ao verificado no ano anterior (US$ 2,44 bilhões).

BALANÇO DE PAGAMENTOS
FINANCIAMENTO DO RESULTADO
BALANCE OF PAYMENTS FINANCING

QUADRO VII.3

US$ milhões

Discriminação *Item*	1971	1972	1973*
1. Contas Líquidas com o FMI *IMF Accounts*	– 47	– 70	– 33
2. Haveres a Curto Prazo (aumento –) *Short-term Assets (increase –)*	– 635	– 2 569	– 2 807
Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	– 490	– 2 468	– 2 353
Bancos Comerciais *Commercial Banks*	– 145	– 101	– 454
3. Obrigações a Curto Prazo (redução –) *Short-term Liabilities (decrease –)*	+ 152	+ 200	+ 513
Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	– 7	+ 55	– 16
Bancos Comerciais *Commercial Banks*	+ 159	+ 145	+ 529
TOTAL	– 530	– 2 439	– 2 327

Esse resultado deveu-se, basicamente, ao ingresso líquido de capitais estrangeiros, embora a balança comercial, após evidenciar *deficits* em 1971 e 1972, tenha apresentado saldo positivo de US$ 182 milhões, traduzido pelo comportamento das exportações que alcançaram US$ 6,21 bilhões, com crescimento de 55,3% em relação a 1972, superando o total das importações (US$ 6,02 bilhões).

HAVERES E OBRIGAÇÕES
CONCEITO DE BALANÇO DE PAGAMENTOS
ASSETS AND LIABILITIES
BALANCE OF PAYMENTS CONCEPT

QUADRO VII.4 — US$ milhões

Discriminação	Posição em *Position in* 1972	1973 •	Variação em 1/ *Change in* 1/ 1973 •	*Item*
1 – HAVERES (I+II)	4 950,2	7 790,4	– 2 840,2	*1 – ASSETS (I+II)*
I – Autoridades Monetárias (a+b)	4 512,0	6 898,1	– 2 386,1	*I – Monetary Authorities (a+b)*
a – Liquidez Internacional	4 183,2	6 416,7	– 2 233,5	*a – International Liquidity*
– Ouro	50,4	56,0	– 5,6	*Gold*
– Direitos Especiais de Saque	170,4	189,6	– 19,2	*Special Drawings Rights*
– "Tranche" Ouro no FMI-Posição	126,3	140,3	– 14,0	*IMF Gold Tranche Position*
– Divisas	3 836,1	6 030,8	– 2 194,7	*Foreign Exchange*
b – Outros Haveres	328,8	481,4	– 152,6	*b – Other Assets*
II – Bancos Comerciais	438,2	892,3	– 454,1	*II – Commercial Banks*
2 – OBRIGAÇÕES (III+IV)	530,0	1 043,3	+ 513,3	*2 – LIABILITIES (III+IV)*
III – Autoridades Monetárias	61,1	45,5	– 15,6	*III – Monetary Authorities*
IV – Bancos Comerciais	468,9	997,8	+ 528,9	*IV – Commercial Banks*
3 – HAVERES LÍQUIDOS (1–2) 2/	4 420,2	6 747,1	– 2 326,9	*3 – NET ASSETS (1–2) 2/*

1/ Haveres: Sinal negativo indica aumento.
Assets: Signal minus indicates increase.
Sinal positivo indica redução.
Signal plus indicates decrease.
Obrigações: Sinal negativo indica redução.
Liabilities: Signal minus indicates decrease.
Sinal positivo indica aumento
Signal plus indicates increase.

2/ Haveres Líquidos (1-2), coluna variação, representa o financiamento do superavit do Balanço de Pagamentos.
Net Assets (1-2) — Change — indicates the financing the Balance of Payments Surplus.

O item "serviços" apresentou um saldo negativo de US$ 1,5 bilhão, superior em 20,6% ao de 1972, mantendo tendência tradicional, muito embora a receita tenha evoluído favoravelmente.

As "transferências" mantiveram comportamento típico e de pouca significação no resultado global do balanço de pagamentos, com um saldo positivo de US$ 35,7 milhões.

Dessa forma, as transações correntes se apresentaram em *deficit* de US$ 1 290 milhões, significativamente menor do que o de 1972, quando atingiram US$ 1 489 milhões.

SERVIÇOS – SALDO LÍQUIDO
SERVICES – NET BALANCE

QUADRO VII.5 — US$ milhões

Discriminação *Item*	1967/71	1972	1973 •
Viagens Internacionais *Travel*	– 102	– 178	– 201
Transportes *Transportation*	– 143	– 338	– 411
Seguros *Insurance*	– 6	– 13	– 17
Renda de Capitais *Capital Income*	– 304	– 520	– 662
Governamentais *Government Transactions*	– 70	– 120	– 166
Diversos *Other Services*	– 77	– 81	– 51
TOTAL	– 702	– 1 250	– 1 508

GRÁFICO VII.3

O ingresso líquido de capitais montou a US$ 3,68 bilhões, superior ao de 1972, porém com evidente modificação na composição dos capitais ingressados, tendo o movimento de médio e longo prazo predominado, paralelamente à ausência de novos ingressos de curto prazo. Fato igualmente marcante foi o maciço ingresso de capital de risco num total de US$ 900 milhões.

O *superavit* global do balanço de pagamentos elevou a posição das reservas externas, em termos de "liquidez internacional", de US$ 4 183 milhões em 1972 para US$ 6 417 milhões em 1973, fortalecendo ainda mais a posição internacional do País.

VII.3.1 — Balança Comercial

O comércio do Brasil com o exterior, ao se fixar em torno de US$ 12,2 bilhões, em 1973, atingiu nível recorde, sensivelmente superior aos resultados de 1972 (+ 48,3%) e à média do período 1967/71 (+ 170,7%).

Após dois anos seguidos em que se apresentou com saldo negativo, a balança comercial, em termos FOB, registrou *superavit* de US$ 182 milhões, com exportações e importações situando-se, respectivamente, em US$ 6 198 milhões e US$ 6 016 milhões.

No que tange à distribuição das correntes do comércio, a análise do Quadro VII.6 demonstra que os blocos econômicos continuaram a responder por mais da metade do intercâmbio global, enquanto que, entre os países não pertencentes a blocos, Estados Unidos, Japão e Canadá permaneceram como os principais parceiros individuais do Brasil. Igualmente importante foi a participação do item "Demais Países".

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL – FOB

BRAZILIAN FOREIGN TRADE – FOB

QUADRO VII.6

Discriminação *Item*	1967/71						1972						1973					
	Exp		Imp		Total		Exp		Imp		Total		Exp		Imp		Total	
	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%
TOTAL	2 297,9	100,0	2 208,8	100,0	4 506,7	100,0	3 991,2	100,0	4 235,2	100,0	8 226,4	100,0	6 197,9	100,0	6 016,4	100,0	12 214,3	100,0
ALALC *LAFTA*	251,8	11,0	230,3	10,4	482,1	10,7	407,8	10,2	350,1	8,3	757,9	9,2	557,8	9,0	643,8	10,7	1 201,6	9,8
COMECOM	120,0	5,2	72,4	3,3	192,4	4,3	214,2	5,4	81,6	1,9	295,8	3,6	421,5	6,8	102,3	1,7	523,8	4,3
CEE *EEC*	635,8	27,7	500,5	22,7	1 136,3	25,2	1 131,3	28,3	1 121,8	26,5	2 253,1	27,4	2 305,6	37,2	1 720,6	28,6	4 026,2	33,0
AELC *EFTA*	257,7	11,2	273,7	12,4	531,4	11,8	461,2	11,6	490,1	11,6	951,3	11,6	297,5	4,8	463,3	7,7	760,8	6,2
Canadá	30,9	1,3	46,4	2,1	77,3	1,7	50,3	1,3	86,9	2,1	137,2	1,7	80,6	1,3	84,2	1,4	164,8	1,4
EUA *USA*	644,1	28,0	703,0	31,8	1 347,1	29,9	931,2	23,3	1 212,9	28,6	2 144,1	26,0	1 239,6	20,0	1 684,6	28,0	2 924,2	23,9
Japão *Japan*	104,7	4,6	119,1	5,4	223,8	5,0	180,0	4,5	322,7	7,6	502,7	6,1	427,6	6,9	499,4	8,3	927,0	7,6
Demais Países *Other Countries*	252,9	11,0	263,4	11,9	516,3	11,4	615,2	15,4	569,1	13,4	1 184,3	14,4	867,7	14,0	818,2	13,6	1 685,9	13,8

No exame do comércio com a Comunidade Econômica Européia (CEE) e com a Associação Européia de Livre Comércio (AELC), há que se ressaltar, de imediato, a saída da Dinamarca e do Reino Unido da AELC e subseqüente entrada dos mesmos na CEE, juntamente com a Irlanda. Tal fato explica a acentuada variação na representatividade de ambas no global das trocas, pelo mesmo montante, mas em sentidos inversos.

Com efeito, a Comunidade passou a responder por 33% do intercâmbio comercial do Brasil com o exterior, comparativamente a 27,4% em 1972 e 25,2%, em média, durante o período 1967/71, alcançando inclusive a posição de principal comprador e fornecedor do País, absorvendo 37,2% (US$ 2 305,6 milhões) das exportações e colocando 28,6% (US$ 1 720,6 milhões) do total das compras brasileiras ao exterior. Isto não obstante as barreiras alfandegárias impostas pela CEE e o tratamento tarifário especial por ela concedido às antigas colônias, em sua maioria países provedores de produtos concorrentes com os do Brasil.

Em dezembro, foi assinado entre o Brasil e a CEE, com vigência a partir de 1.1.74, acordo de comércio não preferencial, pelo qual ambas as partes adotarão, em suas transações, a mais ampla liberalização possível, abrindo perspectivas tangíveis para o seu incremento.

Em especial, estabeleceram-se regras para exportações de café solúvel e de manteiga de cacau, para as quais foram reduzidas as barreiras alfandegárias, dentro de um contingenciamento do volume importado que poderá ser aumentado anualmente.

A AELC, conforme salientado, apresentou declínio em sua participação relativa no comércio com o Brasil: de quase 12% em 1967/71 e em 1972, essa participação caiu para a metade, em 1973.

Quanto ao intercâmbio com o Conselho de Assistência Econômica Mútua (COMECOM), voltou a igualar, proporcionalmente ao total, os níveis da média do período 1967/71 (4,3%), superando a participação alcançada em 1972 (3,6%). O crescimento do comércio com esse bloco foi de 77,1% e 172,2% sobre 1972 e 1967/71, respectivamente.

Nas transações comerciais com o COMECOM, o comportamento das exportações brasileiras foi superior em 65,7% (1967/71), 162,5% (1972) e 312,0% (1973) às importações oriundas da área, onde, convém salientar, possui o País acordos bilaterais de comércio e de pagamentos com a Bulgária, Polônia, Hungria, República Democrática Alemã e Romênia.

Sem atingir a representatividade alcançada no período 1967/71, o intercâmbio com os países da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) excedeu, em 1973, em valores absolutos e relativos, os resultados alcançados em 1972. As importações apareceram com especial destaque, superando o valor das exportações, diferentemente do sucedido em 1972 e, em média, no período 1967/71.

EXPORTAÇÕES – FOB – DO BRASIL PARA PAÍSES DA ALALC 1/

BRAZILIAN EXPORTS – FOB – TO LAFTA COUNTRIES 1/

QUADRO VII.7 — US$ 1 000

Países *Countries*	1967/71		1972		1973 *	
	Valor *Value*	%	Valor *Value*	%	Valor *Value*	%
Argentina	154 718	61,4	154 425	37,8	223 124	40,0
Bolívia	5 481	2,2	23 653	5,8	31 795	5,7
Chile	24 876	9,9	54 941	13,5	38 489	6,9
Colômbia	4 385	1,7	11 696	2,9	18 408	3,3
Equador	661	0,3	3 956	1,0	8 367	1,5
México	14 848	5,9	34 446	8,4	50 203	9,0
Paraguai	9 618	3,8	31 908	7,8	59 128	10,6
Peru	6 855	2,7	32 156	7,9	44 625	8,0
Uruguai	24 715	9,8	35 708	8,8	41 836	7,5
Venezuela	5 664	2,3	24 953	6,1	41 836	7,5
TOTAL	251 821	100,0	407 842	100,0	557 811	100,0

1/ Inclui Bolívia e Venezuela a partir de 1968.
Includes Bolivia and Venezuela after 1968.

A Argentina, a despeito de problemas ocorridos em transações com o trigo, continuou a ser o principal parceiro na área, sendo responsável por metade do intercâmbio do Brasil com os países da Associação.

No que se refere às negociações realizadas durante o XIII Período de Sessões Ordinárias das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, seus resultados, como era de se esperar, foram minimizados em virtude de uma

IMPORTAÇÕES – FOB – DO BRASIL DOS PAÍSES DA ALALC 1/

BRAZILIAN IMPORTS – FOB – FROM LAFTA COUNTRIES 1/

QUADRO VII.8 US$ 1 000

Países / *Countries*	1967/71		1972		1973	
	Valor *Value*	%	Valor *Value*	%	Valor *Value*	%
Argentina	127 409	55,3	196 974	56,2	388 184	60,3
Bolívia	542	0,2	10 856	3,1	19 956	3,1
Chile	24 165	10,5	20 709	5,9	42 488	6,6
Colômbia	1 826	0,8	4 422	1,3	3 863	0,6
Equador	796	0,3	2 900	0,8	1 931	0,3
México	19 074	8,3	39 866	11,3	59 869	9,3
Paraguai	1 117	0,5	6 234	1,8	19 313	3,0
Peru	8 473	3,7	14 182	4,1	17 381	2,7
Uruguai	11 624	5,1	11 953	3,4	14 163	2,2
Venezuela	35 269	15,3	42 011	12,0	76 607	11,9
TOTAL	230 295	100,0	350 107	100,0	643 755	100,0

1/ Inclui Bolívia e Venezuela a partir de 1968.
Includes Bolivia and Venezuela after 1968.

série de fatores mais diretamente ligados ao término do período de transição do Tratado (que se encerraria em 31.12.73, caso não fosse ratificado o Protocolo de Caracas, por todas as Partes Contratantes) e ao estudo do programa de trabalho a ser desenvolvido em 1974, quando deverão ser tratadas a criação de novas modalidades de desgravações e de novas etapas de integração previstas no Acordo. Quanto às negociações tarifárias propriamente ditas, foram prorrogados acordos de complementação industrial e realizadas algumas negociações bilaterais.

Com respeito aos Estados Unidos e ao Canadá, o comércio continua apresentando queda de participação relativa no intercâmbio global do Brasil, a despeito do fato de vir o mesmo registrando ponderável crescimento absoluto.

O Japão, por outro lado, continua a se fazer cada vez mais presente nas pautas de exportação e importação do País, com crescimento global de 84,4% sobre 1972 e de 314,2% com relação à média do período 1967/71.

Quanto aos "Demais Países", manteve-se estável sua participação relativa no total do intercâmbio, registrando-se porém, um crescimento absoluto de 42,4% sobre 1972 e de 226,5% sobre a média do período.

VII.3.1.1 – Exportações

A receita proveniente das exportações brasileiras em 1973 (US$ 6,2 bilhões) evidenciou intensificação da tendência expansionista que se vem registrando desde 1968. O crescimento de 55,3% sobre os resultados de 1972, re-

QUADRO VII.9

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS – FOB

BRAZILIAN EXPORTS – FOB

US$ milhões

Discriminação	1967/71 Valor	1967/71 %	1972 Valor	1972 %	1973* Valor	1973* %	Item
TOTAL (A+B+C)	2 297,9	100,0	3 991,2	100,0	6 197,9	100,0	*TOTAL (A+B+C)*
A. Café	836,0	36,4	1 057,1	26,5	1 343,0	21,7	*A. Coffee*
Em grão	800,8	34,9	989,2	24,8	1 243,2	20,1	*Beans*
Solúvel	35,2	1,5	67,9	1,7	99,8	1,6	*Instant*
B. Demais Produtos (1+2)	1 430,7	62,3	2 889,2	72,4	4 693,7	75,7	*B. Other Products (1+2)*
1. Produtos Primários	924,8	40,3	1 735,4	43,5	2 852,3	46,0	*1. Primary Products*
Tradicionais	512,2	22,3	910,4	22,8	1 240,9	20,0	*Traditional*
Açúcar	115,3	5,0	403,5	10,1	552,7	8,9	*Sugar*
demerara	114,0	5,0	314,1	7,9	454,9	7,3	*raw*
cristal	1,3	0	89,4	2,2	97,8	1,6	*crystallized*
Algodão em rama	141,9	6,2	188,7	4,7	218,0	3,5	*Cotton wool*
Cacau em amêndoas	70,0	3,0	59,2	1,5	88,5	1,4	*Cocoa beans*
Minério de Ferro	160,3	7,0	231,7	5,8	362,8	5,9	*Iron ore*
Minério de Manganês	24,7	1,1	27,3	0,7	18,9	0,3	*Manganese ore*
Outros Produtos Primários	412,6	18,0	825,0	20,7	1 611,4	26,0	*Other Primary Products*
Milho em grão	53,6	2,3	9,6	0,2	3,1	0,1	*Maize (grain)*
Soja em grão	23,2	1,0	127,9	3,2	494,2	8,0	*Soy (bean)*
Arroz	10,4	0,4	0,2	0	4,2	0,1	*Rice*
Castanha do Pará	13,0	0,6	20,2	0,5	22,8	0,4	*Brazil nuts*
Castanha de caju	4,5	0,2	8,8	0,2	9,8	0,2	*Cashew-nuts*
Amendoim em grão	6,8	0,3	13,6	0,3	19,5	0,3	*Peanuts (grain)*
Pimenta em grão	8,8	0,4	12,7	0,3	17,0	0,3	*Pepper (grain)*
Farelo e torta de amendoim	12,4	0,5	14,6	0,4	14,5	0,2	*Peanuts, cake and bran*
Farelo e torta de caroço de algodão	6,8	0,3	11,7	0,3	14,5	0,2	*Cotton seed, cake and bran*
Farelo e torta de soja	35,5	1,5	152,3	3,8	422,6	6,8	*Soybean, cake and bran*
Outros minérios	13,8	0,6	15,0	0,4	17,6	0,3	*Other ores*
Óleo bruto de petróleo	1,7	0,1	16,0	0,4	15,7	0,2	*Crude oil*
Lagosta	8,3	0,4	16,4	0,4	18,0	0,3	*Lobster*
Camarão	6,0	0,3	18,0	0,5	8,0	0,1	*Shrimps*
Carne bovina, fresca, refrigerada ou congelada	47,4	2,1	169,2	4,2	148,7	2,4	*Beef, chilled or frozen*
Carne eqüina, fresca, refrigerada ou congelada	7,3	0,3	21,8	0,6	44,0	0,7	*Horse meat, chilled or frozen*
Couros em bruto	22,3	1,0	21,7	0,5	17,8	0,3	*Hides, raw*
Banana	8,4	0,4	9,6	0,2	14,9	0,2	*Banana*
Outras frutas	5,8	0,2	5,8	0,1	6,5	0,1	*Other fruits*
Sisal	16,4	0,7	22,5	0,6	59,4	1,0	*Sisal (raw and cordage)*
Linters de algodão	2,7	0,1	1,9	0,1	1,5	0	*Cotton linters*
Fumo em folhas	26,7	1,2	46,7	1,2	58,5	0,9	*Tobacco leaves*
Erva-mate	5,0	0,2	3,2	0,1	3,5	0,1	*Maté*
Lã	18,0	0,8	15,9	0,4	45,2	0,7	*Wool*
Outros	47,8	2,1	69,7	1,8	129,9	2,1	*Other*
2. Produtos Industrializados	505,9	22,0	1 153,8	28,9	1 841,4	29,7	*2. Manufactured Goods*
Semimanufaturados	205,1	8,9	310,0	7,8	475,1	7,7	*Semi-processed Goods*
Cera de carnaúba	9,2	0,4	11,2	0,3	13,3	0,2	*Carnauba wax*
Madeiras serradas	73,2	3,2	72,6	1,8	90,0	1,5	*Sawn Wood*
Pinho	65,8	2,9	59,7	1,5	62,8	1,0	*Pine*
Outras	7,4	0,3	12,9	0,3	27,2	0,5	*Other*
Manteiga de cacau	26,8	1,2	33,1	0,8	47,6	0,8	*Cocoa butter*
Óleo de amendoim, em bruto	6,8	0,3	27,4	0,7	19,4	0,3	*Peanut oil, raw*
Óleo de mamona, em bruto	36,6	1,6	53,8	1,4	122,4	2,0	*Castor oil, raw*
Outros	52,5	2,2	111,9	2,8	182,4	2,9	*Other*
Manufaturados (exclusive café solúvel)	309,8	13,1	843,8	21,1	1 366,3	22,0	*Manufactured Goods (excluding instant coffee)*
Calçados de todos os tipos	8,0	0,3	54,6	1,4	93,5	1,5	*Footwear*
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	22,0	1,0	55,3	1,4	70,0	1,1	*Boilers, machines and mechanical aparratuses and instruments*
Carne de boi industrializada	19,6	0,9	50,5	1,3	69,8	1,1	*Beef, processed*
Madeiras laminadas	12,7	0,6	24,9	0,6	33,4	0,5	*Wood veneers*
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos para uso eletrotécnico	13,0	0,6	38,7	1,0	83,8	1,4	*Electrical machines, apparatuses and other electrical applicances for technical use*
Máquinas e aparelhos para escritório	20,3	0,9	30,9	0,8	41,2	0,7	*Office machines*
Material de transporte	12,0	0,5	68,6	1,7	76,2	1,2	*Rolling stock and vehicles*
Produtos siderúrgicos manufaturados	23,1	1,0	52,3	1,3	52,9	0,8	*Other steel-mill products*
Melaço comestível e não comestível	6,3	0,3	13,5	0,3	31,0	0,5	*Molasses, edible or inedible*
Mentol	11,7	0,5	21,8	0,5	28,7	0,5	*Menthol*
Óleos essenciais	7,5	0,3	12,0	0,3	19,1	0,3	*Essential oils*
Sucos de fruta e hortaliça	16,4	0,7	43,6	1,1	67,6	1,1	*Vegetable and fruit juices*
Tecidos de algodão	5,6	0,2	25,8	0,6	52,6	0,8	*Cotton fabrics*
Vidros e manufaturas de vidro	7,5	0,3	11,5	0,3	12,0	0,2	*Glass and glassware*
Derivados de petróleo	6,5	0,3	23,0	0,6	36,4	0,6	*Petroleum Derivatives*
Outros	108,6	4,7	316,8	7,9	598,1	9,7	*Other*
C. Transações Especiais 1/	31,2	1,3	44,9	1,1	161,2	2,6	*C. Special Transaction 1/*

1/ Inclui consumo de bordo.
Including ship-chandler's supplies.

presentou novo recorde (situação em que se apresentou a quase totalidade dos principais itens da pauta), sendo igualmente significativo o incremento (169,7%) com relação ao período 1967/71.

Na evolução das exportações, há que se destacar: 1) os resultados decorrentes do acerto na condução da política de vendas de café; 2) o continuado e marcante crescimento do açúcar dentre os produtos primários tradicionais, os quais em conjunto se apresentaram em destacada expansão; 3) o comportamento dos produtos industrializados, reflexo da política governamental de estímulos à produção e exportação desse agregado e ao emprego de tecnologia avançada; e 4) o excepcional desempenho da soja, responsável por 15,0% do valor total das exportações (7,4% em 1972 e 2,6% no período 1967/71).

No qüinqüênio 1969/73, a exportação brasileira evidenciou crescimento acentuado de todos seus principais aglomerados e expansão pronunciada no número de itens da pauta. Desse modo e por efeito da diversificação de mercados, também verificada ao longo do período, a receita total das vendas externas passou a ficar menos dependente de alguns poucos itens da pauta e, bem assim, de uma ori-

GRÁFICO VII.4

Exportações Brasileiras — Participação Percentual
Brazilian Exports — Share on Total

A CAFÉ
COFFEE
B DEMAIS PRODUTOS
OTHER PRODUCTS
1. PRODUTOS PRIMÁRIOS
PRIMARY PRODUCTS
1.1 TRADICIONAIS
TRADITIONAL
1.2 OUTROS
OTHER
2. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
INDUSTRIAL PRODUCTS
2.1 SEMIMANUFATURADOS
SEMI-MANUFACTURED
2.2 MANUFATURADOS (EXC. CAFÉ SOLÚVEL)
MANUFACTURED (EXCL. INSTANT COFFEE)
C TRANSAÇÕES ESPECIAIS
SPECIAL TRANSACTIONS
TOTAL = A + B + C = 100 %

1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973

0 20 40 60 80 100

entação do fluxo de comércio apenas para determinadas áreas.

Observe-se, por outro lado, que os produtos primários, tradicionais ou não, usufruíram de condições altamente favoráveis no mercado mundial. Também os produtos industrializados, mormente os manufaturados, apresentaram-se em destaque, tendo a sua participação relativa no total das exportações passado de 21,4% em 1969 para 31,3% em 1973.

Café

Resultados expressivos foram alcançados com as exportações de café, em 1973. De fato, a receita cambial de US$ 1 343 milhões, a quantidade total de café exportada (19 826 mil sacas), assim como a referente ao "solúvel" (o equivalente a 1 961 mil sacas de café em grão), são recordes absolutos na evolução do comércio brasileiro do produto.

A situação de escassez prevalecente no mercado, aliada ao bom nível de entendimento existente entre os países produtores-exportadores, fez com que fossem obtidos preços mais elevados nas transações realizadas no período. Assim é que o valor médio de US$ 67,74/saca, auferido em 1973, é bem superior ao de US$ 55,01/saca, correspondente a 1972, e ao de US$ 45,70/saca, relativo ao qüinqüênio 1967/71.

O "solúvel" continua demonstrando notável poder de penetração com as quantidades e valores crescendo anualmente, apesar do contigenciamento a que as suas vendas estão submetidas, como parte da política brasileira de controle da oferta, cujos resultados têm sido os mais auspiciosos. Em 1973, o valor médio das exportações de "solúvel" superou largamente os referentes ao ano de 1972 (+ 28,3%) e à média do qüinqüênio 1967/71 (+ 24,2%).

As exportações de café em grão também evidenciaram progresso, tanto nas quantidades, como nos valores totais e médios, estes últimos influenciados pela melhoria dos preços internacionais e pela redução das vendas do Instituto Brasileiro do Café (IBC) através dos entrepostos.

CAFÉ EMBARCADO PARA O EXTERIOR

COFFEE SHIPPED TO FOREIGN MARKETS

QUADRO VII.10

Discriminação *Item*	1967/71	1972	1973 *
1. Café em grão *Coffee beans*			
a) Sacas – 1 000 *Bags – 1 000*	17 434	17 503	17 865
b) US$ milhões FOB	800,8	989,2	1 243,2
c) US$/saca *$/bag*	45,93	56,52	69,59
2. Café solúvel *Instant coffee*			
a) Sacas – 1 000 1/ *Bags – 1 000 1/*	859	1 712	1 961
b) US$ milhões FOB	35,2	67,9	99,8
c) US$/saca *$/bag*	40,98	39,66	50,89
3. TOTAL (1+2)			
a) Sacas – 1 000 *Bags – 1 000*	18 293	19 215	19 826
b) US$/ milhões FOB	836,0	1 057,1	1 343,0
c) US$/saca *$/bag*	45,70	55,01	63,74

1/ Equivalência em sacas de café em grão.
Equivalence in coffee bags.

No âmbito da Organização Internacional do Café (OIC), ampliaram-se as diferenças de pontos de vista entre países produtores e países consumidores, de sorte que o 2.º Convênio Internacional do Café (de 1968) foi prorrogado, excluídas suas cláusulas econômicas, por dois anos (até 30.9.75), para permitir

que se promovam estudos e negociações visando a possibilitar a assinatura do que viria a se constituir no 3.º Convênio Internacional do Café. Para o ano-convênio 1972/73, os países produtores estabeleceram unilateralmente quotas de exportação que serviram de balizamento para suas vendas aos mercados tradicionais no período. Essas quotas tiveram o propósito de sustentação de preços, de sorte que ao final do ano-convênio, alguns países as ultrapassaram sem prejuízo dos objetivos a que estavam destinadas.

BRASIL
QUOTAS E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ
1 000 sacas de 60 kg
COFFEE: QUOTAS AND EXPORTS
1 000 60 kg bags

QUADRO VII.11 — Ano-Convênio Out/Set — *Agreement Year Oct/Sep*

Discriminação *Item*	1966/67 a *to* 1970/71 Média *Average*	1971/72	1972/73
A. Quotas anuais fixadas pelo Conselho do Convênio Internacional do Café *Yearly quotas established by the International Coffee Agreement Council*	18 093	21 100	17 473 2/
B. Exportação Efetiva 1/ *Actual Exports 1/*	18 176	19 460	18 230
B.1. Mercados Tradicionais *Traditional Markets*	17 594	18 717	17 480
B.2. Mercados Novos *New Markets*	582	743	750

1/ Inclui café industrializado. *Includes Instant Coffee*
2/ Acordadas pela maioria dos países produtores. *Agreed upon by the majority of producing countries.*

Com relação ao ano-convênio 1973/74, os países produtores impuseram-se uma retenção proporcional à quantidade que cada um deles havia exportado nos três anos anteriores. Em continuação às medidas de defesa de seus interesses, os principais países produtores-exportadores (Brasil, Colômbia, Costa do Marfim e Portugal) criaram uma companhia multinacional com o objetivo precípuo de, mediante intervenções no mercado, evitar que indiscriminadas e/ou excessivas ofertas do produto atuem depressivamente sobre os preços. Como resultado das providências implementadas e também refletindo a situação de escassez em que se desenvolveu o mercado, as cotações internacionais mostraram-se ascendentes, para todos os tipos de café. Assim é que, no disponível de Nova Iorque, a valorização real média, no ano, dos tipos selecionados no gráfico de cotações foi da ordem de 16%, variando os percentuais de incremento entre 4,3% (robustas) e 22,7% (Santos-4, do Brasil).

A produção mundial exportável do grão (55,6 milhões de sacas), foi sensivelmente inferior à da safra precedente (63,5 milhões de sacas), em face das quedas havidas nas colheitas do Brasil e da África. Os cafezais brasileiros sofreram os efeitos da forte geada de 1972 e de diversas pragas (ferrugem, bicho mineiro, broca, nematóides, etc.) e os africanos experimentaram as conseqüências de continuada seca, que se fizeram sentir com maior intensidade na Costa do Marfim. Por outro lado, os países asiáticos e, principalmente a Colômbia, tiveram, no ano, excelentes colheitas, evitando que a diminuição da disponibilidade global do grão fosse mais significativa.

A recuperação do nível de produção da cafeicultura brasileira deverá ser antecipada, tendo em vista que a aceitação do Plano de Renovação e Revigoramento de Cafezais permitiu a redução do prazo, de três para dois anos, para a consecução de sua meta de plantio (600 milhões de pés). Paralelamente, deverão ser conseguidos maturação do cafeeiro em menor tempo e aumento do rendimento por hectare, tendo em vista os aperfeiçoamento tecnológicos que estão sendo empregados.

GRÁFICO VII.5

PRODUÇÃO MUNDIAL DE CAFÉ EXPORTÁVEL POR SAFRA

WORLD EXPORTABLE COFFEE PRODUCTION BY CROPS

QUADRO VII.12

Milhões em sacas de 60 kg
Million 60 kg bags

Discriminação	1967/71 a *to* 1971/72 Média *Average*	1972/73	1973/74	*Item*
1. América do Norte e Central	8,4	8,9	8,9	*1. North and Central America*
2. América do Sul	27,9	32,3	25,8 1/	*2. South America*
a) Brasil	19,5	23,5	15,9	*a) Brazil*
b) Colômbia	6,5	6,7	7,9	*b) Colombia*
c) Outros	1,9	2,1	2,0	*c) Other*
3. África	18,0	19,5	17,8	*3. Africa*
4. Ásia e Oceânia	2,6	2,8	3,1	*4. Asia and Oceania*
5. TOTAL	56,9	63,5	55,6	*5. TOTAL*

1/ 2.ª estimativa do Instituto Brasileiro do Café.
IBC's 2nd estimate.

GRÁFICO VII.6

Produtos Primários Tradicionais

O conjunto das exportações dos chamados produtos tradicionais da pauta, exclusive café (açúcar, algodão, cacau em amêndoas, minério de ferro e minério de manganês), continuou, em 1973, apresentando forte expansão de receita (+ 36,3%), como resultado do prosseguimento da tendência de elevação dos preços no mercado internacional e, bem assim, em virtude de aumento geral no volume das vendas.

Em conseqüência, nos últimos dois anos, a receita gerada com as exportações desses produtos contribuiu significativamente para a elevação do valor global das exportações do Brasil, aumentando sua importância como fornecedor de matérias-primas no mercado mundial.

Açúcar

As exportações de açúcar superaram 2,7 milhões de toneladas, em 1973, acusando acréscimos de 10,4% e 153,7% relativamente a 1972 e à média do período 1967/71. A receita correspondente atingiu o nível recorde de US$ 552,7 milhões, com ganho de 37,0% sobre o de 1972.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
AÇÚCAR
BRAZILIAN SUGAR EXPORTS

QUADRO VII.13

Discriminação *Item*	1967/71	1972	1973
1. Mercado Mundial (excl. EUA) *World Market (excl. USA)*			
a) 1 000 t	486	1 932	2 395
b) US$ milhões FOB	31,6	298,4	472,0
c) Valor médio *Average Value* (US$/t)	65,02	154,45	197,08
2. Mercado Americano *American Market*			
a) 1 000 t	616	603	403
b) US$ milhões FOB	84,0	105,2	80,7
c) Valor médio *Average Value* (US$/t)	136,36	174,46	200,25
3. TOTAL (1+2)			
a) 1 000 t	1 103	2 535	2 798
b) US$ milhões FOB	115,3	403,5	552,7
c) Valor médio *Average Value* (US$/t)	104,53	159,17	197,53

O seguido crescimento da receita das exportações do produto deve-se também à considerável alta que as suas cotações vêm apresentando nos mercados internacionais. Em 1973, a receita média por tonelada exportada cresceu de 24,1%, se comparada à de 1972 e de 90%, cotejada com a de 1967/71.

Cerca de 85% do valor das exportações do açúcar brasileiro, em 1973, derivaram do mercado mundial livre, cujos preços praticamente se igualaram aos do mercado preferencial norte-americano. As quotas de exportação que regulam a oferta no mercado mundial, por força do Acordo Internacional do Açúcar, continuaram suspensas, face ao declínio que a produção mundial do produto apresentou.

A produção brasileira, na safra 1972/73, situou-se em torno de 6 milhões de toneladas. Este total mantém a posição do Brasil como segundo produtor mundial, depois da União Soviética (8,5 milhões) e seguido de Cuba (5,4 milhões).

Algodão em Rama

O crescimento de 16,0% no valor médio da tonelada exportada de algodão em 1973 determinou elevação de 15,5% da receita total (US$ 218,0 milhões), visto que o volume praticamente não se alterou comparativamente a 1972.

Acompanhando a tendência das cotações de matérias-primas, no mercado internacional, os preços do algodão apresentaram-se em ascensão, como já vinha ocorrendo desde o ano precedente.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE ALGODÃO EM RAMA

BRAZILIAN EXPORTS OF COTTON COTTON WOOL

QUADRO VII.14

Período *Period*	1 000 t	US$ milhões	US$/t
1967/71	289	141,8	490,48
1972	284	188,7	663,97
1973*	283	218,0	770,32

A comercialização internacional do algodão caracterizou-se, em 1973, por acentuada demanda. O mercado comprador esteve grandemente preocupado em recompor seus estoques, de longa data, relativamente baixos, precavendo-se de embaraços à expansão pronunciada que se vem verificando na industrialização dessa fibra.

O aumento da procura internacional, com conseqüente elevação dos preços na exportação, determinou a limitação das vendas externas do produto, através do estabelecimento de quotas, com o objetivo de preservarem-se disponibilidades ao atendimento da indústria interna. Com a mesma finalidade, o Conselho de Política Aduaneira reduziu consideravelmente as alíquotas incidentes sobre as importações da malvácea.

Cacau e Derivados

A conjuntura favorável aos países produtores que marcou os negócios internacionais de cacau e derivados ensejou, em 1973, ex-

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE CACAU E DERIVADOS

BRAZILIAN EXPORTS OF COCOA AND BY-PRODUCTS

QUADRO VII.15

Discriminação *Item*	1967/71	1972	1973
I. Cacau em amêndoas *Beans*			
US$ milhões FOB	70,0	59,2	88,5
Valor médio *Average value* (US$/t)	638,21	578,52	1 068,84
II. Derivados de cacau 1/ *By-products*			
US$ milhões FOB	29,4	39,5	53,7
Valor médio *Average value* (US$/t)	932,60	756,90	1 114,11
III. TOTAL			
US$ milhões FOB	99,4	98,7	142,2
Valor médio *Average value* (US$/t)	703,95	638,64	1 085,50

1/ Manteiga e torta.
Butter and cake.

portações da ordem de US$ 142,2 milhões, correspondentes ao embarque de 131 mil toneladas, das quais 63,2% em amêndoas. Verificaram-se, sobre 1972, incrementos de 44,1% na receita e 70,0% no valor médio.

O volume exportado não atingiu níveis mais elevados em decorrência da redução da "safra temporão", afetada por prolongada estiagem ocorrida no início do ano e pelo atraso verificado nos embarques no final do ano, por falta de navios. Não fosse este fato, ter-se-ia exportado a cifra recorde de cerca de 220 mil toneladas.

Em 1973, ocorreu redução da produção mundial, com *deficit* de 170 mil toneladas, o mais elevado nos últimos 30 anos, em virtude principalmente da quebra de safras de dois dos principais produtores, Gana e Costa do Marfim. Os diminutos estoques em poder dos países importadores e o aumento do consumo mundial foram os principais fatores que contribuíram para a elevação dos preços internacionais do produto, que alcançaram níveis jamais atingidos. A média das cotações do "Bahia" na Bolsa de Nova Iorque subiu de 29,7 *cents* por libra-peso, em 1972, para 60,8 em 1973 (+ 95,5%).

GRÁFICO VII.7

Os progressos que se têm feito no volume e qualidade da produção nacional vêm aumentando a participação do cacau brasileiro no atendimento do mercado mundial, registrando-se, inclusive, notável melhoria na composição física das exportações do produto, face ao ritmo crescente dos embarques de seus derivados.

Em 1973, conseguiu-se colocar em vigência, embora simbólica, o Acordo Internacional do Cacau, cuja efetividade está, no momento, comprometida pela não adesão dos Estados

Unidos e pelo fato de que o mercado internacional, de "oferta curta", não lhe propicia as mínimas condições de funcionamento.

Minério de Ferro

A reativação da produção siderúrgica mundial, que já se fazia sentir desde 1972, acarretou o aumento das importações mundiais de minério de ferro em 1973. Em conseqüência, as exportações brasileiras beneficiaram-se com ligeira recuperação do preço médio (+ 6,3%) e substancial acréscimo de volume (+ 47,4%), registrando os totais de US$ 362,8 milhões e 45 milhões de toneladas, em confronto com US$ 231,7 milhões e 30,5 milhões de toneladas, em 1972.

É importante registrar os esforços que vêm sendo feitos pela Cia. Vale do Rio Doce, no sentido de melhorar a qualidade do seu produto. Assim é que, em 1973, entraram em operação a segunda unidade de "pelotização", elevando para 5 milhões de toneladas a capacidade anual de produção de *pellets*, e a primeira de concentração, cuja capacidade nominal é de 12 milhões de toneladas anuais, o que permite o aproveitamento de minérios de baixo teor, como o itabirito, que antes eram abandonados nas minas, por ser antieconômica sua exploração. Observe-se, por outro lado, que a capacidade de exportação do País foi aumentada com o início dos embarques por Sepetiba, através da Minerações Brasileiras Reunidas.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE MINÉRIO DE FERRO
BRAZILIAN EXPORTS OF IRON-ORE

QUADRO VII 16

Período *Period*	1 000 t	US$ milhões	US$/t
1967/71	21 977,7	160,3	7,29
1972	30 512,5	231,7	7,59
1973*	44 962,8	362,8	8,07

Minério de Manganês

As vendas de manganês ao exterior, ao contrário das de minério de ferro, apresentaram declínio tanto em valor, quanto em quantidade. A receita obtida com exportações do produto somou US$ 18,9 milhões, para um volume de 788,4 mil toneladas, comparativamente a US$ 27,3 milhões e 1 174,7 mil toneladas em 1972.

Os valores médios da exportação em 1973 e 1972 foram praticamente iguais, em torno de US$ 23,50/t, assinalando-se que o declínio da quantidade exportada decorre de retração da demanda por parte dos produtores de aço, visto que aperfeiçoamentos tecnológicos vêm permitindo a redução do consumo de manganês nas usinas siderúrgicas.

Em 1973, entrou em operação, em caráter experimental, a usina de "peletização" da ICOMI, única no mundo com capacidade nominal de 250 mil toneladas anuais e cujo funcionamento poderá contribuir para elevar o valor médio da exportação brasileira do produto.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE MINÉRIO DE MANGANÊS
BRAZILIAN EXPORTS OF MANGANESE-ORE

QUADRO VII.17

Período *Period*	1 000 t	US$ milhões	US$/t
1967/71	1 182,3	24,7	20,88
1972	1 174,7	27,3	23,21
1973*	788,4	18,9	23,97

Outros Produtos Primários

O contínuo e elevado crescimento da receita proporcionada por esta rubrica — representando 26,0% do total das exportações em 1973, comparativamente a 20,7% e 18,0% em 1972 e durante o período 1967/71, res-

pectivamente — tem a sua explicação na conjuntura altamente favorável de que desfrutaram os produtos primários no mercado internacional, aliada à política agropecuária do Governo, que permitiu o atendimento da procura mundial sem prejuízo do consumo interno.

A despeito de medidas acauteladoras adotadas pelas autoridades competentes (contingenciamento das exportações para garantia do mercado nacional), o desempenho da soja e da carne merece citação especial. Registrem-se, igualmente, os resultados alcançados pela lã, fumo, banana e sisal.

Soja

As exportações de soja (grão, farelo e torta), em 1973, tornaram-se o segundo maior item isolado da pauta, somente superado pelo café. Com efeito, exportaram-se 3 368 mil toneladas, no valor de US$ 916,8 milhões, níveis superiores aos de 1972 em, respectivamente, 37,9% e 227,2%.

Em conseqüência, a participação da receita de soja no total das exportações do País passou de 2,6% (1967/71) e 7,0% (1972) para 14,8% em 1973.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS — TOTAL E SOJA

BRAZILIAN EXPORTS — TOTAL AND SOYBEANS

QUADRO VII.18

Discriminação / *Item*	1967/71		1 9 7 2		1973 *	
	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%
Exportações (Total) *Exports (Total)*	2 297,9	100,0	3 991,2	100,0	6 197,9	100,0
Soja (1+2+3) *Soybean*	59,1	2,6	294,9	7,4	929,5	15,0
1 — Soja em grão *Soybean*	23,2	1,0	127,9	3,2	494,2	8,0
2 — Farelo e torta de soja *Bran and cake*	35,5	1,6	152,3	3,8	422,6	6,8
2.1 — Farelo *Bran*	33,7	1,5	145,9	3,6	405,7	6,5
2.2. — Torta *Cake*	1,8	0,1	6,4	0,2	16,9	0,3
3 — Óleos de Soja: Bruto e Refinado *Oil: Crude and Processed*	0,4	0	14,7	0,4	12,7	0,2

O crescimento da procura mundial pelo produto, nos últimos anos, motivado principalmente pela diminuição no suprimento de outras fontes de proteína para alimentação animal, como foi o caso da farinha de peixe do Peru, estimulou fortemente a produção nacional do grão e respectiva exportação, inclusive de seus derivados.

Assim, a produção nacional de soja cresceu de 1 057 mil toneladas, em 1969, para cerca de 4 250, em 1973, com incremento de 302%, induzido pela expressiva elevação das cotações internacionais do produto, da qual resultou um aumento de 203,3% no valor médio das exportações gerais do produto (grão, farelo e torta), entre 1967/71 e 1973.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE SOJA E DERIVADOS
GRÃO, FARELO E TORTA

BRAZILIAN EXPORTS OF SOYBEAN AND BY-PRODUCTS

BEAN, BRAN AND CAKE

QUADRO VII.19

Período *Period*	1 000 t	US$ milhões	US$/t
1967/71	655,0	58,8	89,77
1972	2 442,6	280,2	114,71
1973*	3 367,6	916,8	272,24

Dadas as perspectivas favoráveis do produto no mercado externo e as excelentes condições para sua produção no País, medidas de amparo creditício, a partir da fase de produção, foram adotadas visando a tirar o máximo proveito dessa conjuntura ao mesmo tempo em que providências de emergência foram adotadas no sentido da correção de problemas de infra-estrutura de transporte e comercialização, com vistas, não somente a garantir o suprimento do mercado consumidor interno, como também a propiciar melhoria das condições de embarques para o exterior.

GRÁFICO VII.8

Com referência à comercialização, afora as medidas de amparo creditício a partir da fase de produção, o Conselho Monetário Nacional, através da Resolução n.º 272, de 17.2.73, do Banco Central, estabeleceu normas, possibilitando a realização de operações de câmbio relativas a transações a termo em bolsas de mercadorias do exterior, propiciando que exportadores, de soja e de outros produtos, passassem a ter maiores possibilidades de se proteger de oscilações do mercado.

Carne Bovina (fresca, resfriada e congelada).

O movimento das exportações de carne bovina não refletiu, em 1973, as condições internacionais de demanda em ascensão, face ao cuidado que o Governo teve em garantir o consumo interno.

Em conseqüência, volume e valor, ao se efetivarem em 96,6 mil toneladas e US$ 148,7 milhões, apresentaram, relativamente a 1972, reduções de respectivamente 37,9% e 12,1%, não obstante o valor médio da exportação do produto ter passado de US$ 1 087,40/t para US$ 1 539,34/t (+ 41,6%).

Além das medidas de limitação quantitativa das exportações, o Governo, no sentido de evitar maior repercussão nos preços internos, decorrente da elevação das cotações internacionais do produto, fixou duas quotas de contribuição. A primeira, incidente sobre as vendas externas de carne fresca, congelada e resfriada, foi estabelecida ao nível de US$ 200/t, para o período de 13.1.1973 a 14.12.73, ao término do qual passou a vigorar pelo valor de US$ 500/t. A segunda foi aplicada às exportações de carne industrializada, a partir de 14.12.1973, no valor de US$ 250/t.

Com o mesmo propósito de garantir o abastecimento interno e de preservar — face às medidas já vigentes de estímulos à pecuária — o desenvolvimento do rebanho bovino nacional, o Conselho Monetário Nacional fixou, em 30.10.1973, para 1974, 1975 e 1976, as quotas anuais de exportação do produto não industrializado, no total de 30 mil toneladas para o Brasil Central Pecuário e de 50 mil para o Rio Grande do Sul.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE CARNE BOVINA
FRESCA, RESFRIADA E CONGELADA

BRAZILIAN EXPORTS OF BEEF
BEEF, CHILLED OR FROZEN

QUADRO VII.20

Período *Period*	1 000 t	US$ milhões	US$/t
1967/71	63,1	47,4	751,19
1972	155,6	169,2	1 087,40
1973*	96,6	148,7	1 539,34

Fumo em Folhas

As exportações de fumo continuaram aproveitando-se das favoráveis condições do mercado internacional. Com efeito, o total embarcado, de cerca de 64 000 toneladas, foi ligeiramente superior ao de 1972 (63 218 t), tendo o valor das vendas (US$ 58,5 milhões) superado o do ano precedente em 25,3%.

A evolução das exportações brasileiras de fumo coloca o Brasil como um dos principais supridores do produto no mercado internacional.

Lã

A lã voltou a atingir, em 1973, a representatividade na pauta de exportações registrada durante o período 1967/71. A receita obtida (US$ 45,2 milhões) significou melhoria de 184,3% e 151,1% sobre as de 1972 e 1967/71, respectivamente.

Tais resultados refletem a conjuntura de escassez (produção e estoques baixos) do produto, cujas cotações no mercado internacional se mantiveram elevadas devido, principalmente, à demanda por parte do Japão e da URSS.

Produtos Industrializados

Com crescimento de 59,6%, em relação ao ano anterior, as exportações de produtos industrializados atingiram, em 1973, o valor recorde de US$ 1 841,4 milhões, com destaque para os manufaturados, cuja taxa de crescimento foi de 61,9%. Esta expansão contrasta com a de 22,3% observada para as exportações mundiais de manufaturas, no ano.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS – TOTAL E PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS 1/

BRAZILIAN EXPORTS – TOTAL & INDUSTRIAL PRODUCTS 1/

QUADRO VII.21

Ano *Year*	Total A		Produtos Industrializados *Industrial Products* B		Outros Produtos *Other Products* C		B/A	C/A
	US$ milhões	Variação 2/ *Change 2/* %	US$ milhões	Variação 2/ *Change 2/* %	US$ milhões	Variação 2/ *Change 2/* %	%	%
1968	1 881,3	13,7	380,5	11,0	1 500,8	14,5	20,2	79,8
1969	2 311,2	22,9	495,0	30,1	1 816,2	21,0	21,4	78,6
1970	2 738,9	18,5	665,0	34,3	2 073,9	14,2	24,3	75,7
1971	2 903,9	6,0	821,9	23,6	2 082,0	0,4	28,3	71,7
1972	3 991,2	37,4	1 221,7	48,6	2 769,5	33,0	30,6	69,4
1973*	6 197,9	55,3	1 941,2	58,9	4 256,7	53,7	31,3	68,7

1/ Inclui café solúvel.
Includes instant coffee.
2/ Variação percentual em relação ao ano anterior.
Per Cent Change over the Previous year.

Entre os produtos manufaturados, destacam-se as vendas de calçados, ao nível de US$ 94 milhões (acréscimo de 71,2% sobre 1972); de máquinas e aparelhos eletrônicos, com a cifra de US$ 80,0 milhões (+ 106,7%); e as de tecidos de algodão, no valor de US$ 52,0 milhões (+ 101,6%).

Em termos de valor, os produtos semimanufaturados continuaram também ganhando importância na pauta exportável, ao apresentarem receita de US$ 475,1 milhões, superior em 53,3% à efetivada em 1972.

As exportações de produtos industrializados prosseguiram amparadas pelo esquema de estímulos fiscais e financeiros, cuja implementação se deu ao longo do qüinqüênio 1969/73.

No que se refere especificamente à assistência financeira, através dos mecanismos do Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX) e da Resolução 71, o Banco Central destinou, de janeiro/setembro de 1973, Cr$ 376,0 milhões ao financiamento à produção para exportação de produtos manufaturados e à sua própria exportação. O saldo dessas aplicações, em 30.9.73, supera em 25,3% a correspondente posição de 31.12.72.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
PRINCIPAIS PRODUTOS MANUFATURADOS
BRAZILIAN EXPORTS
MAIN MANUFACTURED GOODS

QUADRO VII.22 — US$ milhões

Produtos *Item*	1967/71	1972	1973 *	Variação Percentual *Percentage Change* 1973/1972	1973/1967/71
Calçados *Footwear*	8,0	54,6	93,5	71,2	1 168,8
Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos *Boilers, Machines and Mechanical Apparatuses*	22,0	55,3	70,0	26,6	218,2
Carne de Boi Industrializada *Beef, Processed*	19,6	50,5	69,8	38,2	256,1
Madeiras Laminadas *Wood Veneers*	12,7	24,9	33,4	34,1	163,0
Máquinas e Aparelhos Elétricos e Objetos para uso Eletrotécnico *Electrical Machines, Apparatuses and other Electrical Appliances for Technical Use*	13,0	38,7	83,8	116,5	544,6
Máquinas e Aparelhos para Escritório *Office Machines and Accessories*	20,3	30,9	41,2	33,3	103,0
Material de Transporte *Transport Equipment*	12,0	68,6	76,2	11,1	535,0
Produtos Siderúrgicos *Steel-Mill Products*	23,1	52,3	52,9	1,1	129,0
Sucos de Frutas *Fruit Juices*	16,4	43,6	67,6	55,0	312,2
Tecidos de Algodão *Cotton Fabrics*	5,6	25,8	52,6	103,9	839,3

Vale notar, por outro lado, que o escoamento da produção industrializada brasileira para o exterior foi favorecida também pelos seguintes fatos: 1) expansão do comércio mundial, estimada em cerca de 27,0% para o total e em 22,3% para os produtos manufaturados; 2) encarecimento da produção de alguns países concorrentes, face a problemas de inflação interna, propiciando aumento do poder de competição dos produtos brasileiros; 3) melhoria da qualidade e apresentação de inúmeros produtos manufaturados; 4) estabilidade relativa do valor médio das exportações dos produtos manufaturados, tomando-se os elementos de janeiro/setembro de 1973, sobre os de igual período de 1972; 5) aproveitamento de vantagens derivadas do "Sistema Geral de Preferência" — tratamento preferencial unilateral a determinados produtos dos países em desenvolvimento concedido por países desenvolvidos — segundo esquema aprovado sob os auspícios da UNCTAD, e que consiste na eliminação e/ou redução de tarifas na importação.

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO BANCO CENTRAL À EXPORTAÇÃO

FINANCIAL ASSISTANCE BY BANCO CENTRAL TO EXPORTS

QUADRO VII.23

Saldos em Cr$ milhões

Período *Period*	Produção de Manufaturados para a Exportação Refinanciamento sob o Mecanismo da Resolução 71 — *Production of Manufactures for Exports Financing Under Resolution 71 Mechanism*						Exportação de Manufaturados através do Mecanismo Finex *Exports of Manufactures Through Finex Mechanism*	Total
	Faixa Normal ou Original *Normal or Original Tranche*	Faixa Para Têxteis *Textile Tranche*	Faixa Para Calçados *Footwear Tranche*	Faixa Para Pequena e Média Empresa Resol. 182 *Small and Medium-Size Firms Tranche*	Faixa Para Cacau e Derivados *Cocoa and Derivates Tranche*	Total		
1969								
Mar	61	–	–	–	–	61	–	61
Jun	107	–	–	–	–	107	–	107
Set	146	–	–	–	–	146	–	146
Dez	170	–	–	–	–	170	24	194
1970								
Mar	259	–	–	–	–	259	24	283
Jun	293	–	–	–	–	293	24	317
Set	299	–	–	–	–	299	24	323
Dez	279	36	7	–	–	322	73	395
1971								
Mar	326	32	18	–	–	376	78	454
Jun	367	34	20	14	–	435	86	521
Set	360	45	22	32	–	459	128	587
Dez	405	47	29	39	–	520	77	597
1972								
Mar	422	57	27	61	–	567	121	688
Jun	577	65	42	87	–	770	248	1 018
Set	592	72	52	104	21	841	362	1 203
Dez	706	86	60	107	26	985	502	1 487
1973								
Mar	818	81	65	117	37	1 120	537	1 657
Jun	913	92	80	129	39	1 252	521	1 773
Set	961	114	85	142	40	1 342	521	1 863
Dez	947	104	81	155	29	1 316	...	...

VII.3.1.2 — Importações

Em 1973, as importações novamente apresentaram taxa acentuada de incremento (+ 42,1%), com o seu valor global situando-se em US$ 6 016 milhões, nível para cuja efetivação contribuíram não só a elevação de quantidade, como de preços.

O desempenho das importações em todo o qüinqüênio 1969/73 foi plenamente coerente com a estratégia governamental para o desenvolvimento acelerado da economia, atendendo-se principalmente às necessidades de compras de matérias-primas, petróleo, e de máquinas e equipamentos.

A crescente expansão em volume e valor das importações está ligada, em maior escala, ao aumento da procura gerada pelo processo de desenvolvimento acelerado, ao mesmo tempo em que reflete o efeito de processos inflacionários nos países industrializados, afetando o custo de seus produtos. A política econômica externa tem estimulado o crescimento de importações de máquinas e equipamentos, assegurando ao empresariado nacional condições mais favoráveis de acesso às fontes externas de financiamento.

IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS – FOB 1/

BRAZILIAN IMPORTS – FOB 1/

QUADRO VII.24 — US$ milhões

Discriminação	1967/71		1972		1973 *		Item
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	**2 208,8**	**100,0**	**4 235,2**	**100,0**	**6 016,4**	**100,0**	*TOTAL*
A. Animais Vivos e Produtos do Reino Animal e Vegetal	273,8	12,4	309,2	7,3	595,0	9,9	A. *Live animal and vegetable and animal products*
Trigo	130,5	5,9	121,9	2,9	334,2	5,6	*Wheat*
Demais Produtos	143,3	6,5	187,3	4,4	260,8	4,3	*Other*
B. Produtos das Indústrias Alimentícias, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagre; fumo ou tabaco	11,6	0,5	19,8	0,5	25,0	0,4	B. *Edible goods industry products; beverages; spirits and vinegar; tobacco*
C. Produtos Minerais	283,5	12,8	506,2	11,9	800,0	13,3	C. *Mineral Goods*
Petróleo	224,9	10,2	408,5	9,6	680,0	11,3	*Oil*
Demais	58,6	2,6	97,7	2,3	120,0	2,0	*Other*
D. Produtos das Indústrias Químicas e Conexas, Borracha Natural e Sintética e suas manufaturas	360,3	16,3	711,5	16,8	980,0	16,3	D. *Chemical industry goods; natural and Synthetic Rubber and their manufactures*
E. Matérias Têxteis e suas manufaturas	32,1	1,5	66,1	1,6	85,0	1,4	E. *Textile goods (fabrics)*
F. Metais comuns e suas manufaturas	278,4	12,6	459,9	10,8	760,0	12,6	F. *Common metals and their manufactures*
G. Máquinas e aparelhos; Material elétrico; Material de Transporte	780,1	35,3	1 735,8	41,0	2 240,0	37,3	G. *Machines; electric & transportation material*
H. Demais	189,0	8,6	426,7	10,1	531,4	8,8	H. *Other*

1/ Divisão setorial elaborada a partir da Nova Nomenclatura Brasileira de Mercadorias – 1971.
Imports grouped in accordance with the New Brazilian Commodity Classification – 1971.

Trigo

A reduzida safra nacional de trigo, de 1972/73, e a crescente demanda interna por derivados do produto fizeram com que as importações do cereal alcançassem, em 1973, o total de 2 936,6 mil toneladas, no valor de US$ 334,2 milhões. No confronto com 1972, registram-se elevações de volume e valor de respectivamente 63,4% e 174,2%.

IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE TRIGO

BRAZILIAN WHEAT IMPORTS
(FOB)

QUADRO VII.25

Período *Period*	1 000 t	US$ milhões	US$/t
1967/71	2 211,5	130,5	58,99
1972	1 796,8	121,9	67,84
1973*	2 936,6	334,2	113,81

Conquanto se tenha incrementado consideravelmente o volume de aquisições do produto em 1973 – pois a safra nacional de 1972/73 não liberou para consumo, em 1973, mais de 500 000 toneladas, para uma demanda interna de 3 550 000 t – a abrupta e acentuada elevação de seu preço no mercado internacional foi a principal causa dos vultosos dispêndios com as aquisições do cereal.

Com efeito, de 1972 para 1973, o valor médio FOB das importações do produto subiu de US$ 67,84/t para US$ 113,81/t, ou seja, mais 67,8%. Esse aumento teria sido ainda mais acentuado não fora o considerável volume de compras contratado em 1972.

A grande elevação das cotações internacionais do trigo se deve fundamentalmente à queda na produção de alguns países exportadores tradicionais e à forte demanda por importações, sobretudo por parte da União Soviética e China Popular, que, em curto prazo, adquiriram substanciais quantidades do produto no mercado mundial, provocando baixa anormal de estoques nos principais países exportadores.

Petróleo e Derivados

Estima-se que as importações de petróleo e derivados tenham atingido aproximadamente US$ 680,0 milhões, sendo US$ 615,0 milhões referentes ao produto em bruto e US$ 65,0 milhões a derivados. Os correspondentes valores para 1972 foram de US$ 408,5; US$ 368,5 e US$ 40,0 milhões, donde os incrementos respectivos de 66,5%, 66,9% e 62,5%.

PETRÓLEO PROCESSADO
CONSUMO APARENTE

REFINED OIL
APPARENT CONSUMPTION

QUADRO VII.26

Milhões de metros cúbicos
Million of cubic meters

Período *Period*	Petróleo Nacional *Domestic Production*	Petróleo Importado *Imported Oil*	Total
1967/71	9,3	18,1	27,4
1972	8,5	28,5	37,0
1973*	9,0	38,0	47,0

A elevação do consumo, em cerca de 27,0%, verificada em função do alto ritmo de crescimento da economia brasileira, a estabilidade dos níveis da produção interna, e os primeiros efeitos das grandes altas dos preços foram os fatores responsáveis pelos sensíveis percentuais de incremento acusados na despesa com as aquisições do produto em 1973.

GRÁFICO VII.9

Máquinas e Aparelhos
Material Elétrico
Material de Transporte

Juntamente com as importações de matérias-primas indispensáveis à manutenção da elevada taxa de crescimento que a economia nacional vem apresentando, os ingressos de bens de produção capitulados sob o título acima e consistindo basicamente de máquinas e equipamentos, continuaram, em 1973, apresentando pronunciada expansão.

O total estimado de US$ 2 240,0 milhões para as importações da rubrica apresenta incrementos de 187,1% e 29,0%, respectivamente sobre a média de 1967/71 e 1972. Observe-se que no período 1967/71 a relação importação de máquinas e equipamentos/total da formação de capital se mostrou crescente, tendência essa que é de se supor tenha-se mantido durante o ano de 1973.

VII.3.2 — Serviços

A conta "serviços" apresentou *deficit* global de US$ 1 508 milhões, superior em 20,6% ao observado em 1972. É de se destacar, contudo, o comportamento amplamente favorável da receita de serviços, que evidenciou crescimento da ordem de 74,1%, enquanto a despesa evoluiu apenas 37%. A relação entre receita e despesa situou-se em 39,1%, enquanto no ano precedente fora de 30,8%. Verificou-se, assim, uma compensação parcial dos elevados dispêndios decorrentes da própria intensificação das correntes financeiras e do comércio, associadas ao processo de crescimento acelerado da economia brasileira.

"Viagens Internacionais" registraram saldo negativo de US$ 201 milhões, devido, precipuamente, ao turismo emissivo, conseqüência da própria abertura para o exterior que vem se verificando na economia brasileira. Não

obstante, o Governo tem procurado estimular o turismo receptivo, visando minimizar tal desequilíbrio.

O incremento e a importância do turismo no painel das fontes de rendas de diversos países constitui motivo para tornar a matéria de grande importância para a economia nacional. Consciente do problema e da potencialidade do País, o Governo tem envidado esforços no sentido de criar condições de infra-estrutura visando à dinamização do setor. Assim, já em 1973, notou-se acentuada melhoria do lado da receita, cujo crescimento atingiu 63%, contra 21% da despesa, contribuindo para a diminuição, em termos relativos, do *deficit* tradicionalmente observado no item.

Apesar de haver crescido em termos absolutos, em virtude da grande expansão do intercâmbio comercial, a participação do item "transportes" apresentou ligeiro declínio relativamente ao valor da carga total movimentada em 1972 (8,2% e 7,1%, respectivamente). O saldo negativo de US$ 411 milhões, registrado para o item, revela um agravamento de 22%, idêntico ao observado na relação 1972/1971. A receita atingiu US$ 222 milhões, contra uma despesa de US$ 633 milhões. No total dos fretes gerados apenas com transportes marítimos, a receita montou a cerca de US$ 131 milhões, incluindo as auferidas com transporte entre portos estrangeiros — *cross-trade*. A participação nacional nos fretes marítimos de importação, embora represente substancial economia de divisas, não figura

SERVIÇOS
SERVICES

QUADRO VII.27

US$ milhões

Discriminação	1967/71 Receita *Receipts*	1967/71 Despesa *Payments*	1972 Receita *Receipts*	1972 Despesa *Payments*	1973 * Receita *Receipts*	1973 * Despesa *Payments*	*Item*
TOTAL	295	997	557	1 807	970	2 478	*TOTAL*
Viagens Internacionais	25	127	38	216	60	261	*Travel*
Turismo	22	115	32	200	52	242	*Tourism*
Outras	3	12	6	16	8	19	*Other*
Transportes	116	259	169	507	222	633	*Transportation*
Fretes	59	125	116	195	142	207	*Freight*
Outros	57	134	53	312	80	426	*Other*
Seguros	13	19	17	30	15	32	*Insurance*
Renda de Capitais	29	333	133	653	401	1 063	*Capital Income*
Lucros e Dividendos	1	95	3	164	1	192	*Profits & Dividends*
Juros	28	238	130	489	400	871	*Interest*
Governamentais	33	103	39	159	55	221	*Government Transactions*
Diversos	79	156	161	242	217	268	*Other Services*
Administração e Assistência Técnica	21	84	49	148	70	134	*Management Fees & Technical Assistance*
Marcas e Patentes	2	8	4	6	6	5	*Patents & Royalties*
Aluguel de Filmes Cinematográficos	0	8	0	8	0	9	*Film Rentals*
Corretagens e Comissões	29	3	73	11	93	16	*Commission & Agents' Fees*
Direitos Autorais	0	2	1	5	1	6	*Copyrights*
Assinaturas de Jornais e Revistas	0	3	0	7	1	7	*Subscriptions to press*
Outros	27	48	34	57	46	91	*Other*
SALDO	—	702	—	1 250	—	1 508	*BALANCE*

no balanço de pagamentos, eis que se refere a transações entre residentes. As despesas de fretes, computadas as efetuadas com terceiras bandeiras, atingiram cerca de US$ 206 milhões.

O recurso ao afretamento, em complemento à armação nacional, permanece em nível elevado. Os gastos dessa natureza atingiram um montante próximo a US$ 250 milhões, entre navios em regime de *voyage charter* e *time charter*. O maior volume em ambos os sistemas fica a cargo da PETROBRÁS, em decorrência das suas necessidades de transporte de petróleo e derivados.

Os gastos portuários, principalmente com combustíveis, lubrificantes, suprimentos de bordo, reparos, etc., em conseqüência da dinamização dos transportes marítimos nacionais, alcançaram cifra da ordem de US$ 125 milhões.

A frota mercante brasileira apresenta-se em firme expansão, com incorporações de unidades construídas em estaleiros nacionais, bem como oriundas de estaleiros estrangeiros. É de se esperar que dentro de espaço de tempo relativamente curto se possa dispensar parte considerável dos afretamentos, com uma conseqüente redução nesse tipo de dispêndio.

As receitas e despesas com "seguros" de transporte de mercadorias e outros atingiram, respectivamente, US$ 15 milhões e US$ 32 milhões. Da posição de tradicional importador, o Brasil começa a passar a exportador de seguros. A política do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) visa conseguir, a longo prazo, um equilíbrio nas transações securitárias, sempre norteadas pelo princípio da reciprocidade.

A política de estímulos a fusões e incorporações de companhias privadas tem possibilitado o aumento da eficiência do setor segurador, através do fortalecimento do patrimônio das empresas, aumentando, assim, sua capacidade exportadora de coberturas.

O item "renda de capitais" constitui a componente isolada mais importante da conta de "serviços", já que está vinculado com os fluxos de financiamentos, empréstimos e investimentos externos, cujo ingresso torna-se necessário para a aceleração da taxa de crescimento do País. Em 1973, registrou a movimentação negativa de US$ 662 milhões, participando com 43,9% do *deficit* global da conta, com crescimento absoluto de US$ 142 milhões (+ 27,3%). É de se salientar, porém, a participação das receitas de capital que concorreu para atenuar, de forma significativa, o *deficit* da conta "serviços", em conseqüência da forte ascensão das rendas de juros que passaram de US$ 130 milhões em 1972, para US$ 400 milhões (+208%). Isto se deveu às aplicações, realizadas no exterior, de parte das reservas cambiais do País e ao financiamento a importadores estrangeiros, especialmente de países latino-americanos.

As "transações governamentais" registram, em maior parcela, as movimentações de contas das representações diplomáticas brasileiras e estrangeiras.

Nos "serviços diversos" se incluem gastos administrativos, de assistência e serviços técnico, de aluguel de equipamentos e de marcas e patentes, os quais acompanham o processo de absorção de tecnologia avançada.

VII 3.3 — Movimento de Capitais

O ingresso líquido de capitais do exterior totalizou US$ 3,68 bilhões, cifra ligeiramente superior à observada em 1972 (US$ 3,49 bilhões). Esse resultado foi acompanhado de maior concentração dos empréstimos em moeda nos prazos médio e longo e mais rápida expansão de capitais de participação em relação aos de dívida.

O movimento de capitais no período foi objeto de firme e bem sucedido controle indireto, ditado pela conveniência da redução

CAPITAIS 1/

CAPITAL 1/

QUADRO VII.28 — US$ milhões

Movimento Líquido *Net Flow*	1971	1972	1973*
1. A Curto Prazo *Short-term*	486	21	– 171
2. A Médio e Longo Prazos *Medium and long-term*	1 360	3 471	3 851
TOTAL	1 846	3 492	3 680

1/ Exclusive Reinvestimentos.
Excludes Reinvestments.

de intensidade do afluxo de capitais do exterior, sob a forma de empréstimos em moeda, com o objetivo de evitar-se aumento acima do desejado nas reservas internacionais do País e o conseqüente impacto monetário interno desfavorável.

A adoção dessas medidas de controle envolveu a ampliação do prazo mínimo de maturidade dos empréstimos em moeda e o restabelecimento ao nível de 40% da taxa de depósito obrigatório, sobre o seu contravalor em cruzeiros, introduzindo fator de desestímulo à tomada desse tipo de empréstimo, pelo aumento do custo para o mutuário final. Ao término do período, o volume líquido de empréstimos em moeda ingressado alcançava US$ 1,8 bilhão (US$ 2,6 bilhões do ano anterior), fato que se deve à redução no ritmo de entrada desses capitais no terceiro e, mais fortemente, no quarto trimestre, período em que se completou o esquema de controle a que já se referiu. A entrada bruta total desse tipo de capitais (US$ 3,2 bilhões em 1973 e US$ 4,0 bilhões em 1972), constituiu-se de, quase exclusivamente, operações de médio e longo prazos, registrando-se elevado volume de saídas líquidas (US$ 413,8 milhões) de capitais de curto prazo, uma vez que, não se tendo admitido ingressos de novos empréstimos nessa faixa de prazo, ocorreram amortizações de empréstimos contratados em períodos anteriores.

GRÁFICO VII.10

GRÁFICO VII.11

O ingresso de capitais oriundos de organismos internacionais e agências governamentais alcançou US$ 573 milhões comparativamente a US$ 458 milhões em 1972. Dentre as entidades supridoras desse tipo de capital, continuaram a se destacar o BIRD e o BID, os quais, em conjunto, responderam por cerca de 54% do fluxo do período. Em vista das características específicas desses financiamentos quanto ao prazo de amortizações e juros, o substancial crescimento das entradas de capitais da espécie concorreu para importante melhoria do perfil da dívida externa do País, objetivo já perseguido em anos anteriores.

ORGANISMOS FINANCEIROS GOVERNAMENTAIS E INTERNACIONAIS
DESEMBOLSOS AO BRASIL
INTERNATIONAL AND GOVERNMENTAL FINANCIAL ORGANIZATIONS DISBURSEMENTS TO BRAZIL

QUADRO VII.29 — US$ milhões

Organismo *Organization*	1967/71	1972	1973*
EXIMBANK	41,9	75,4	88,5
BID – IDB	86,7	134,5	122,0
BIRD – IBRD	51,4	161,6	189,4
USAID 1/	93,0	27,5	41,0
CFI – IFC 2/	5,7	14,0	16,8
KFW 2/	14,7	24,5	80,0
BND 1/	0,6	0,2	0,5
TOTAL	**294,0**	**437,7**	**538,2**

1/ Não inclui desembolsos ao amparo da PL-480 e juros capitalizados.
Does not include disbursements of PL-480 and capitalized interest.

Durante o ano, foram também fortemente ativadas as operações de financiamentos, contratadas com credores particulares *supplier's credits*, destinadas a importação de máquinas e equipamentos. Essas operações totalizaram US$ 811 milhões (US$ 601 milhões em 1972), aumento esse que concorreu para elevar a participação desse tipo de capitais no ingresso total de empréstimos e financiamentos, de todas as modalidades, de 11,8% em 1972 para 17,6% em 1973.

Como já havia ocorrido em 1972, também em 1973 tornou a se promover lançamento de bônus do Tesouro Brasileiro no mercado internacional de capitais. Em janeiro e novembro foram lançados na Alemanha e no Japão o equivalente a US$ 35 milhões e US$ 36 milhões, respectivamente, daqueles títulos, os quais foram absorvidos prontamente. Este

fato vem demonstrar a confiança que o País desfruta nos meios financeiros internacionais, o que se traduz numa maior e mais favorável abertura dos canais de acesso às fontes supridoras de capitais no exterior.

Outro fato a se destacar foi o montante dos investimentos brasileiros no exterior que se elevou a US$ 38 milhões, com crescimento de 100% sobre 1972. Essas inversões referem-se, principalmente, à instalação de agências bancárias no exterior e a setores que propiciem apoio às nossas exportações. Os empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior situaram-se pouco abaixo do nível de 1972. Ênfase especial foi dada à ativação de exportações financiadas através da CACEX, do Banco do Brasil, que se dirigem, em sua quase totalidade, a países latino-americanos. O Banco Central também tem participado dessa política ao destinar linhas de crédito a diversos países da América Latina

MOVIMENTO DE CAPITAIS

CAPITAL FLOW

QUADRO VII.30 — US$ milhões

A Médio e Longo Prazos *Medium and Long-Term*	1967/71	1972	1973 *
INGRESSOS *Inflow*	**1 354**	**4 844**	**5 715**
1. Investimentos *Investments*	149	396	985
Em Equipamentos *Equipments*	4	17	5
Em Moeda *Cash*	145	379	980
2. Empréstimos e Financiamentos *Loans and Financing*	1 121	4 300	4 616
Em Mercadorias e Equipamentos *Merchandise & Equipment*	406	819	1 052
Em Moeda *Cash*	715	3 481	3 564
3. Outros *Other*	84	148	114
SAÍDAS *Outflow*	**699**	**1 373**	**1 864**
1. Investimentos *Investments*	26	78	85
2. Empréstimos e Financiamentos *Loans and Financing*	589	1 202	1 679
Empréstimos Compensatórios *Compensatory Loans*	94	54	42
Demais *Other*	495	1 148	1 637
3. Outras *Other*	84	93	100
SALDO *Balance*	**655**	**3 471**	**3 851**

O ingresso de capitais do exterior na forma de investimentos diretos evidenciou significativo acréscimo. O movimento líquido foi da ordem de US$ 900 milhões, comparativamente a US$ 318 milhões em 1972, com forte predominância de investimentos em moeda, cuja relação sobre os investimentos em equipamentos foi de 99,4%.

Estatísticas pormenorizadas, envolvendo registro no Banco Central de ingressos dessa modalidade de capitais, as quais não são exatamente comparáveis com os dados de balanço de pagamentos que representam fluxo efetivamente realizado, indicam que em 30.6.73 o total acumulado desses investimentos alcançava US$ 2 493 milhões.

Note-se que, em termos absolutos, os investimentos correspondentes aos seis primeiros meses de 1973 (US$ 413 milhões) já são superiores aos registrados em todo o ano de 1972 (US$ 291 milhões).

Segundo a procedência, os capitais norte-americanos continuaram a prevalecer largamente nos totais investidos no País (32,1%), seguindo-se, em ordem de grandeza, os origi-

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS E REINVESTIMENTOS ESTRANGEIROS REGISTRADOS NO BRASIL SEGUNDO OS PAÍSES E BLOCOS ECONÔMICOS [1]

QUADRO VII 31

Discriminação	31.12.71				30.6.72				Variação B – A
	Investimentos *Investments*	Reinvestimentos *Reinvestments*	Total		Investimentos *Investments*	Reinvestimentos *Reinvestments*	Total		*Change* B – A
			Valor (A) *Value (A)*	%			Valor (B) *Value (B)*	%	
TOTAL	**1 789,6**	**1 121,9**	**2 911,5**	**100,0**	**1 957,9**	**1 230,1**	**3 188,0**	**100,0**	**276,5**
ALALC	19,4	3,2	22,6	0,8	20,3	2,3	22,6	0,7	–
Argentina	6,1	1,4	7,5	0,3	6,4	0,7	7,1	0,2	– 0,4
México	2,6	–	2,6	0,1	2,6	–	2,6	0,1	–
Uruguai	7,8	0,5	8,3	0,3	7,8	0,3	8,1	0,3	– 0,2
Venezuela	2,9	1,3	4,2	0,1	3,5	1,3	4,8	0,1	0,6
COSTA RICA	–	–	–	–	0,1	–	0,1	0	0,1
PANAMÁ	68,3	11,8	80,1	2,8	76,0	20,8	96,8	3,0	16,7
CANADÁ	235,8	58,4	294,2	10,1	243,3	60,6	303,9	9,5	9,7
ESTADOS UNIDOS	544,0	552,5	1 096,5	37,7	601,6	587,1	1 188,7	37,3	92,2
DEMAIS DA AMÉRICA	74,5	34,6	109,1	3,7	71,9	54,9	126,8	4,0	17,7
Antilhas Holandesas	44,2	31,0	75,2	2,6	41,4	51,1	92,5	2,9	17,3
Bahamas	18,7	3,0	21,7	0,7	21,0	3,3	24,3	0,7	2,6
Bermudas	11,6	0,6	12,2	0,4	9,5	0,5	10,0	0,4	– 2,2
TCHECO-ESLOVÁQUIA	–	–	–	–	0	–	0	0	0
CEE	416,5	202,8	619,3	21,2	465,1	243,4	708,5	22,2	89,2
Alemanha Federal	238,2	93,2	331,4	11,4	276,6	96,3	372,9	11,7	41,5
Bélgica	45,0	8,7	53,7	1,8	46,2	11,6	57,8	1,8	4,1
Dinamarca [2]	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Luxemburgo	34,0	2,3	36,3	1,2	34,9	2,7	37,6	1,2	1,3
França	39,3	90,6	129,9	4,5	40,5	119,4	159,9	5,0	30,0
Itália	26,8	5,5	32,3	1,1	29,2	3,7	32,9	1,0	0,6
Países Baixos	33,2	2,5	35,7	1,2	37,7	9,7	47,4	1,5	11,7
Reino Unido [2]	–	–	–	–	–	–	–	–	–
AELC	297,8	253,0	550,8	18,9	304,5	254,9	559,4	17,6	8,6
Áustria	3,9	1,4	5,3	0,2	3,9	2,1	6,0	0,2	0,7
Dinamarca	3,4	1,2	4,6	0,1	3,5	1,3	4,8	0,1	0,2
Noruega	13,3	–	13,3	0,4	13,5	0	13,5	0,4	0,2
Portugal	4,9	–	4,9	0,2	4,9	–	4,9	0,2	–
Reino Unido	81,1	192,0	273,1	9,4	77,2	185,9	263,1	8,3	– 10,0
Suécia	32,7	25,0	57,7	2,0	36,9	26,5	63,4	2,0	5,7
Suíça	158,5	33,4	191,9	6,6	164,6	39,1	203,7	6,4	11,8
DEMAIS DA EUROPA	1,8	0,4	2,2	0,1	1,8	0,5	2,3	0,1	0,1
Espanha	0,7	0	0,7	0	0,7	0,1	0,8	0	0,1
Finlândia	1,1	0,4	1,5	0,1	1,1	0,4	1,5	0,1	–
Iugoslávia	0	–	0	0	0	–	0	0	0
ÁSIA, EXCLUSIVE ORIENTE MÉDIO	119,9	5,2	125,1	4,3	161,7	5,6	167,3	5,2	42,2
Japão	119,7	5,2	124,9	4,3	161,5	5,6	167,1	5,2	42,2
Hong-Kong	0,2	–	0,2	0	0,2	–	0,2	0	–
LÍBANO	0,2	0	0,2	0	0,2	0	0,2	0	–
LIBÉRIA	11,3	–	11,3	0,4	11,3	–	11,3	0,4	–
AUSTRÁLIA	0,1	–	0,1	0	0,1	–	0,1	0	–
ÁFRICA DO SUL	–	–	–	–	–	–	–	–	–
OUTROS	–	–	–	–	–	–	–	–	–

1/ As posições referem-se a dados de registro dos investimentos diretos estrangeiros, efetuados pelo Banco Central, não cabendo portanto, conciliação com os números apresentados no Balanço de Pagamentos que especificam ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício. Não inclui empréstimos e financiamentos.

2/ Os dados relativos a Dinamarca e Reino Unido, a partir de 1973, figuram sob a rubrica Comunidade Econômica Européia.

POSITION OF DIRECT FOREIGN INVESTMENT & REINVESTMENTS REGISTERED IN BRAZIL BY COUNTRIES & ECONOMIC BLOCKS 1/

US$ millions

31.12.72				30.6.73					
		Total				Total			
Investimentos *Investments*	Reinvestimentos *Reinvestments*	Valor (C) *Value (C)*	%	Investimentos *Investments*	Reinvestimentos *Reinvestments*	Valor (D) *Value (D)*	%	Variação D – C *Change D – C*	*Item*
2 080,9	**1 323,2**	**3 404,1**	**100,0**	**2 493,3**	**1 582,9**	**4 076,2**	**100,0**	**672,1**	*TOTAL*
21,9	2,4	24,3	0,7	26,7	2,8	29,5	0,7	5,2	LAFTA
6,6	0,7	7,3	0,2	7,2	0,7	7,9	0,2	0,6	*Argentina*
2,6	–	2,6	0,1	3,7	–	3,7	0,1	1,1	*Mexico*
9,2	0,2	9,4	0,3	11,1	0,6	11,7	0,3	2,3	*Uruguay*
3,5	1,5	5,0	0,1	4,7	1,5	6,2	0,2	1,2	*Venezuela*
0,1	–	0,1	0	0,1	–	0,1	0	–	COSTA RICA
76,3	22,0	98,3	2,9	72,4	34,3	106,7	2,6	8,4	PANAMA
236,0	69,3	305,3	9,0	251,6	70,6	322,2	7,9	16,9	CANADA
656,5	615,8	1 272,3	37,4	799,3	656,2	1 455,5	35,7	183,2	USA
74,3	40,7	115,0	3,4	80,5	68,3	148,8	3,6	33,8	OTHER AMERICA
40,3	36,9	77,2	2,3	41,0	51,7	92,7	2,3	15,5	*Netherlands Antilles*
24,5	3,3	27,8	0,8	26,7	15,6	42,3	1,0	14,5	*Bahamas*
9,5	0,5	10,0	0,3	12,8	1,0	13,8	0,3	3,8	*Bermuda*
0	–	0	0	0,2	–	0,2	0	0,2	CZECHOSLOVAKIA
470,5	277,0	747,5	21,9	719,3	615,5	1 334,8	32,8	587,3	EEC
271,7	100,6	372,3	10,9	375,5	148,3	523,8	12,9	151,5	*Germany Federal Republic*
45,5	12,8	58,3	1,7	48,7	16,7	65,4	1,6	7,1	*Belgium*
–	–	–	–	5,1	0,7	5,8	0,1	5,8	*Denmark*
38,3	8,3	46,6	1,4	52,3	33,8	86,1	2,1	39,5	*Luxembourg*
43,4	121,8	165,2	4,8	58,4	154,8	213,2	5,2	48,0	*France*
31,1	3,7	34,8	1,0	31,4	2,1	33,5	0,8	– 1,3	*Italy*
40,5	29,8	70,3	2,1	52,0	39,4	91,4	2,3	21,1	*Netherlands*
–	–	–	–	95,9	219,7	315,6	7,8	315,6	*United Kingdom*
346,0	288,5	634,5	18,6	304,6	126,4	431,0	10,6	– 203,5	EFTA
4,1	2,1	6,2	0,2	4,9	2,6	7,5	0,2	1,3	*Austria*
3,7	0,5	4,2	0,1	–	–	–	–	– 4,2	*Denmark*
14,1	–	14,1	0,4	14,8	0	14,8	0,4	0,7	*Norway*
6,3	–	6,3	0,2	8,8	–	8,8	0,2	2,5	*Portugal*
85,4	195,4	280,8	8,2	–	–	–	–	– 280,0	*United Kingdom*
39,3	29,7	69,0	2,0	42,0	30,2	72,2	1,8	3,2	*Sweden*
193,1	60,8	253,9	7,5	234,1	93,6	327,7	8,0	73,8	*Switzerland*
1,8	0,4	2,2	0,1	2,3	0,4	2,7	0,1	0,5	OTHER EUROPE
0,7	0	0,7	0	1,1	0	1,1	0	0,4	*Spain*
1,1	0,4	1,5	0,1	1,2	0,4	1,6	0	0,1	*Finland*
0	–	0	0	0	–	0	0	0	*Yugoslavia*
185,8	7,1	192,9	5,7	224,0	8,4	232,4	5,7	39,5	ASIA, EXCLUDED MIDDLE EAST
185,6	7,1	192,7	5,7	223,8	8,4	232,2	5,7	39,5	*Japan*
0,2	–	0,2	0	0,2	–	0,2	0	–	*Hong Kong*
0,2	0	0,2	0	0,2	0	0,2	0	–	LEBANON
11,4	–	11,4	0,3	11,6	–	11,6	0,3	0,2	LIBERIA
0,1	–	0,1	0	0,1	–	0,1	0	–	AUSTRALIA
–	–	–	–	0,4	–	0,4	0	0,4	SOUTH AFRICA
–	–	–	–	0	–	0	0	0	OTHER

1/ Data presented refer to foreign direct investment registers made by Banco Central without correspondence with Balance of Payments figures which represent inflow and outflow and occurred within the Period. Loans and financing not included.
2/ Starting from 1973, data concerning Denmark and the United Kingdom have been included under European Economic Community.

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS E REINVESTIMENTOS ESTRANGEIROS REGISTRADOS NO BRASIL 1/

– SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES –

QUADRO VII.32

Ramos de Atividade	31.12.71				30.6.72				Variação Absoluta
	Investimentos *Investments*	Reinvestimentos *Reinvestments*	Total: Valor (A) *Value (A)*	Total: %	Investimentos *Investments*	Reinvestimentos *Reinvestments*	Total: Valor (B) *Value (B)*	Total: %	*Change* (B–A)
TOTAL	1 789,6	1 121,9	2 911,5	100,0	1 957,8	1 230,1	3 187,9	100,0	276,4
INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	15,6	10,5	26,1	0,9	23,5	10,7	34,2	1,1	8,1
INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1 399,0	984,7	2 383,7	81,8	1 539,8	1 087,9	2 627,7	82,4	244,0
TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	35,5	26,1	61,6	2,1	38,1	54,7	92,8	2,9	31,2
Material de Construção Civil, Cerâmica e Artefatos de Cimento	10,3	5,3	15,6	0,6	12,1	32,4	44,5	1,4	28,9
Cimento	11,0	16,6	27,6	0,9	11,2	17,1	28,3	0,9	0,7
Vidro e Cristal	14,2	4,2	18,4	0,6	14,8	5,2	20,0	0,6	1,6
METALURGIA	170,1	43,5	213,6	7,3	197,5	51,3	248,8	7,8	35,2
Siderurgia	71,9	6,7	78,6	2,7	92,4	6,8	99,2	3,1	20,6
Outros	98,2	36,8	135,0	4,6	105,1	44,5	149,6	4,7	14,6
MECÂNICA	95,5	28,2	123,7	4,2	111,8	29,6	141,4	4,4	17,7
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÕES	163,2	98,4	261,6	9,0	169,9	126,4	296,3	9,3	34,7
MATERIAL DE TRANSPORTE	295,7	109,8	405,5	13,9	324,5	121,8	446,3	14,0	40,8
Construção Naval	17,4	0,3	17,7	0,6	17,4	–	17,4	0,6	– 0,3
Material Ferroviário	1,4	–	1,4	0	1,3	–	1,3	0	– 0,1
Veículos Automotores	214,4	95,4	309,8	10,7	239,9	106,8	346,7	10,9	36,9
Auto-Peças	62,5	14,1	76,6	2,6	65,9	15,0	80,9	2,5	4,3
Construção Aeronáutica	–	–	–	–	–	–	–	–	–
MADEIRA	2,9	1,1	4,0	0,1	3,0	1,1	4,1	0,1	0,1
CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO	38,4	29,6	68,0	2,3	38,9	36,5	75,4	2,3	7,4
BORRACHA	35,5	68,2	103,7	3,6	39,9	68,7	108,6	3,4	4,9
QUÍMICA	342,4	328,2	670,6	23,1	376,0	338,4	714,4	22,4	43,8
Produtos Químicos Básicos	253,0	168,6	421,6	14,5	287,8	174,8	462,6	14,4	41,0
Derivados de Processos de Petróleo	47,8	149,5	197,3	6,8	46,5	152,6	199,1	6,3	1,8
Fósforo de Segurança, Tintas, Vernizes e Lacas	29,6	10,0	39,6	1,4	29,7	11,0	40,7	1,3	1,1
Adubos e Fertilizantes	12,0	0,1	12,1	0,4	12,0	0	12,0	0,4	– 0,1
PRODUTOS MEDICINAIS, FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	79,7	33,7	113,4	3,9	85,8	38,4	124,2	3,9	10,8
TÊXTIL	34,0	35,8	69,8	2,4	36,7	32,9	69,6	2,2	– 0,2
VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS TECIDOS	7,7	4,2	11,9	0,4	7,8	3,5	11,3	0,4	– 0,6
PRODUTOS ALIMENTARES	61,1	74,3	135,4	4,7	69,2	85,5	154,7	4,9	19,3
Beneficiamento, Torrefação e Moagem	4,9	–	4,9	0,2	5,2	8,9	14,1	0,5	9,2
Frigoríficos	8,7	3,1	11,8	0,4	8,6	3,2	11,8	0,4	–
Produtos Alimentares Diversos	47,5	71,2	118,7	4,1	55,4	73,4	128,8	4,0	10,1
BEBIDAS	7,6	5,2	12,8	0,4	7,8	5,5	13,3	0,4	0,5
FUMO	17,7	94,4	112,1	3,9	21,4	89,0	110,4	3,5	– 1,7
EDITORIAL E GRÁFICA	4,8	2,1	6,9	0,2	4,2	2,4	6,6	0,2	– 0,3
DIVERSAS	7,2	1,9	9,1	0.3	7,3	2,2	9,5	0,3	0,4
INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3,0	4,8	7,8	0,3	1,8	0,3	2,1	0,1	– 5,7
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	109,0	48,4	157,4	5,4	106,9	45,6	152,5	4,8	– 4,9
Produção e Distribuição de Energia Elétrica	102,3	39,6	141,9	4,9	102,2	40,3	142,5	4,5	0,6
Produção e Distribuição de Gás	2,8	3,5	6,3	0,2	0,7	0	0,7	0	– 5,6
Transporte Marítimo e Fluvial	3,4	5,3	8,7	0,3	3,6	5,3	8,9	0,3	0,2
Transporte Rodoviário	0	–	0	0	0,4	–	0,4	0	0,4
Transporte Aeroviário	0,5	–	0,5	0	0	–	0	0	– 0,5
AGRICULTURA	19,4	1,3	20,7	0,7	19,8	1,3	21,1	0,6	0,4
SERVIÇOS	215,3	61,0	276,3	9,5	232,1	71,9	304,0	9,5	27,7
Comércio Imobiliário	2,7	0,2	2,9	0,1	2,9	0,2	3,1	0	0,2
Bancos Comerciais e Bancos (e Cias.) de Investimentos	63,9	18,1	82,0	2,8	65,2	23,1	88,3	2,8	6,3
Seguradoras	6,2	1,6	7,8	0,3	6,2	2,0	8,2	0,3	0,4
Turismo	3,5	–	3,5	0,1	3,5	0	3,5	0,1	–
Consultoria, Representação, Participação, Administração de Bens e Publicidade	67,5	11,4	78,9	2,7	79,8	16,5	96,3	3,0	17,4
Serviços Técnicos e de Auditoria	15,5	3,4	18,9	0,7	15,6	3,6	19,2	0,6	0,3
Comércio em Geral – Exportação e Importação	56,0	26,3	82,3	2,8	58,9	26,5	85,4	2,7	3,1
OUTRAS	28,3	11,2	39,5	1,4	33,9	12,4	46,3	1,5	6.8

1/ As posições acima referem-se a dados de registro dos investimentos diretos estrangeiros, efetuados pelo Banco Central, não cabendo, portanto, reconciliação com os números apresentados no Balanço de Pagamentos que especificam ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício. Não inclui empréstimos e financiamentos.

POSITION OF DIRECT FOREIGN INVESTMENT & REINVESTMENTS REGISTERED IN BRAZIL [1]

— BY SECTORS —

US$ milhões

31.12.72				30.6.73					
		Total				Total		Variação Absoluta	
Investimentos *Investments*	Reinvestimentos *Reinvestments*	Valor (A) *Value (A)*	%	Investimentos *Investments*	Reinvestimentos *Reinvestments*	Valor (B) *Value (B)*	%	*Change (B–A)*	*Sectors*
2 080,9	1 323,2	3 404,1	100,0	2 493,5	1 582,9	4 076,4	100,0	672,3	TOTAL
37,5	10,7	48,2	1,4	58,2	15,6	73,8	1,8	25,6	MINERAL EXTRACTIVE INDUSTRY
1 622,7	1 179,5	2 802,2	82,3	1 904,1	1 364,3	3 268,4	80,2	466,2	PROCESSING INDUSTRY
45,1	60,8	105,9	3,1	48,9	66,0	114,9	2,8	9,0	NON-METAL MINERAL PROCESSING
14,4	37,8	52,2	1,5	12,3	40,7	53,0	1,3	0,8	*Civil Construction, Ceramic & Cement Molds*
15,8	16,8	32,6	1,0	19,8	19,7	39,5	1,0	6,9	*Cement*
14,9	6,2	21,1	0,6	16,8	5,6	22,4	0,5	1,3	*Glass & Cristal*
198,3	68,7	267,0	7,8	224,0	104,7	328,7	8,1	61,7	METALURGY
92,1	7,6	99,7	2,9	99,0	29,7	128,7	3,2	29,0	*Steel Works*
106,2	61,1	167,3	4,9	125,0	75,0	200,0	4,9	32,7	*Others*
121,9	39,9	161,8	4,8	163,7	46,6	210,3	5,2	48,5	MECHANICAL INDUSTRY
195,7	129,2	324,9	9,5	182,3	118,2	300,5	7,4	24,4	ELECTRIC & COMMUNICATION EQUIPMENT
328,3	147,4	475,7	14,0	426,4	204,5	630,9	15,5	155,2	TRANSPORTATION EQUIPMENT
17,3	1,0	18,3	0,6	34,0	1,1	35,1	0,9	16,8	*Ship Building*
1,4	—	1,4	0	1,4	0	1,4	0	—	*Railway Equipment*
241,9	122,7	364,6	10,7	315,6	176,7	492,3	12,1	127,7	*Vehicles*
67,7	23,7	91,4	2,7	75,3	26,7	102,0	2,5	10,6	*Parts*
—	—	—	—	0,1	—	0,1	0	0,1	*Aircrafts*
3,0	3,0	6,0	0,2	8,4	4,5	12,9	0,3	6,9	WOOD
40,3	36,1	76,4	2,2	42,8	40,2	83,0	2,0	6,6	CELLULOSE, PAPER & CARDBOARD
45,7	68,7	114,4	3,4	47,2	69,5	116,7	2,9	2,3	RUBBER
388,2	348,5	736,7	21,6	433,3	371,9	805,2	19,8	68,5	CHEMICALS
300,9	179,8	480,7	14,1	331,3	187,9	519,2	12,7	38,5	*Basic Chemichal Products*
45,8	157,3	203,1	6,0	53,9	168,2	222,1	5,5	19,0	*Petroleum & By-products*
29,5	11,4	40,9	1,2	28,8	15,7	44,5	1,1	3,6	*Matches, Paints, Varnishes & Lacquers*
12,0	—	12,0	0,3	19,3	0,1	19,4	0,5	7,4	*Manure & Fertilizer*
97,2	41,1	138,3	4,1	123,7	65,1	188,8	4,6	50,5	PRODUCTS
40,1	34,9	75,0	2,2	52,6	37,7	90,3	2,2	15,3	TEXTILES
7,8	3,5	11,3	0,3	9,4	4,0	13,4	0,3	2,1	CLOTHES, SHOES & FABRICS
72,7	88,4	161,1	4,7	78,1	107,9	186,0	4,6	24,9	FOODSTUFFS
5,1	9,0	14,1	0,4	2,0	19,2	21,2	0,5	7,1	*Prossecing, Roasting & Grinding*
8,7	3,1	11,8	0,3	8,7	3,1	11,8	0,3	—	*Coldstorage*
58,9	76,3	135,2	4,0	67,4	85,6	153,0	3,8	17,8	*Other*
12,2	5,5	17,7	0,5	15,3	7,1	22,4	0,6	4,7	BOVERAGES
21,4	96,2	117,6	3,5	27,3	106,8	134,1	3,3	16,5	TOBACCO
3,7	2,4	6,1	0,2	4,0	3,2	7,2	0,1	1,1	PUBLISHING & GRAPHICS
1,1	5,2	6,3	0,2	16,7	6,4	23,1	0,6	16,8	SUNDRY
—	—	—	—	—	—	—	—	—	CIVIL CONSTRUCTION INDUSTRY
109,3	45,1	154,4	4,6	109,9	45,1	155,0	3,8	0,6	PUBLIC UTILITIES
102,2	39,8	142,0	4,2	102,3	39,8	142,1	3,4	0,1	*Generation & Distribution of Electric Power*
3,0	—	3,0	0,1	3,1	0	3,1	0,1	0,1	*Production & Distribution of Gas*
3,6	5,3	8,9	0,3	3,7	5,3	9,0	0,2	0,1	*Maritime & Fluvial Transportation*
0,5	—	0,5	0	0,8	—	0,8	0,1	0,3	*Rodway Transportation*
0	—	0	0	0	—	0	0	—	*Airway Transportation*
22,8	1,6	24,4	0,7	21,5	1,6	23,1	0,6	– 1,3	AGRICULTURE
248,6	70,9	319,5	9,4	355,9	140,3	496,2	12,2	176,7	SERVICES
2,4	0,2	2,6	0,1	5,0	0,3	5,3	0,1	2,7	*Real Estate*
70,4	22,8	93,2	2,8	83,1	26,0	109,1	2,7	15,9	*Banks & Investment Companies & Commercial Banks*
6,9	2,4	9,3	0,3	6,5	5,0	11,5	0,3	2,2	*Insurance Companies*
3,8	0	3,8	0,1	11,1	0	11,1	0,3	7,3	*Tourism*
78,9	14,6	93,5	2,7	144,8	76,9	221,7	5,4	128,2	*Administration & Publicity*
17,2	3,6	20,8	0,6	1,5	1,5	3,0	0,1	– 17,8	*Technical & Auditing Services*
69,0	27,3	96,3	2,8	103,9	30,6	134,5	3,3	38,2	*Trade — Exports & Imports*
40,0	15,4	55,4	1,6	43,9	16,0	59,9	1,4	4,5	OTHER

1/ *Data presented refer to foreign direct investment registers made by Banco Central without correspondence with balance of Payments inflow and outflow actually occurred within the period. Loans and financing no included.*

nários dos países da Comunidade Econômica Européia, da Associação Econômica de Livre Comércio e do Japão, este acusando substancial expansão nos anos mais recentes.

O incremento observado nos investimentos da CEE, no 1.º semestre de 1973, deve ser atribuído essencialmente a dois fatores: grande expansão de capitais alemães investidos no período e recente ingresso da Dinamarca e Reino Unido no Bloco.

Por outro lado, os reinvestimentos, que constituem parcela de lucros e dividendos não remetidos ao exterior, somaram, no 1.º semestre de 1973 US$ 1 583 milhões. Grande parte desses recursos são dirigidos para o setor industrial de transformação, especialmente o da indústria química, de material de transporte e de material elétrico e de comunicações que, juntos, representam 43,9% dos reinvestimentos globais realizados no período.

Segundo a origem, os reinvestimentos, em grande parte, continuaram a se originar de aplicações anteriormente oriundas dos Estados Unidos da América. Durante o 1.º semestre de 1973, somaram os mesmos US$ 656 milhões, o que corresponde a 41,4% do total do período. Vale observar que os valores dos reinvestimentos no 1.º semestre de 1973 incluem, em sua maior parte, operações de períodos anteriores, somente agora registradas no Banco Central.

VII.4 — DÍVIDA EXTERNA

a — Política de Endividamento

O total da Dívida Externa Brasileira alcançou, em setembro de 1973, US$ 11 946,2 milhões, com um crescimento de 25,5% em relação a dezembro de 1972, passando a representar uma proporção de 18,9% em relação ao valor do Produto Interno Bruto estimado para 1973.

Estas cifras demonstraram que não se alterou substancialmente o panorama, no que se refere à magnitude do endividamento, comparativamente a 1972, quando a dívida externa acumulada em dezembro representava 18,7% do PIB naquele ano. Se se considerarem, no entanto, os dados relativos ao ano de 1970, quando a relação Dívida/PIB se situou em aproximadamente 13,9%, pode-se visualizar mais claramente o crescimento da Dívida Externa Brasileira nos últimos anos.

Esse endividamento crescente ressalta, antes de tudo, a necessidade e importância de uma eficiente administração financeira externa, em virtude de futuras e eventuais limitações de Balanço de Pagamentos que podem emergir do processo de desenvolvimento do País.

O endividamento externo se explica, basicamente, por uma política de desenvolvimento conduzida no sentido do recurso à poupança gerada no exterior de modo a se obter taxas de crescimento mais elevadas do que as permitidas com o apoio exclusivo da poupança interna. Assim, a contribuição externa se materializa através das importações de mercadorias e serviços em nível superior ao das exportações. O hiato de recursos gerado por esse processo significa uma transferência de recursos reais para o País, criando compromissos futuros a serem atendidos através das exportações ou da entrada de capitais externos sob as suas diferentes modalidades.

O hiato de recursos, coberto a cada ano por empréstimos e financiamentos externos de fontes oficiais e privadas, não esgota, entretanto, a totalidade dos benefícios proporcionados à economia do País pelo endividamento.

Assim é que se devem considerar, igualmente, os seus efeitos sobre as reservas internacionais, como também as perspectivas de levantamento de empréstimos em condições mais vantajosas do que as proporcionadas pe-

las fontes internas de crédito, que, através deles, se abrem às empresas públicas e privadas do País.

A importância desses efeitos adicionais é tanto maior, no caso brasileiro, quando se observa que a entrada de recursos sob a forma de empréstimos externos tem-se verificado em níveis superiores às necessidades indicadas pelo hiato de recursos e pelo atendimento dos compromissos de juros.

Os dados estatísticos disponíveis permitem que se conclua sobre a existência de forte associação entre o crescimento da dívida e o aumento das reservas internacionais do País.

GRÁFICO VII.12

A abertura da economia para o exterior torna evidentemente o País mais integrado com outras nações. Se de um lado, através dessa maior integração, o País pode se beneficiar ampliando as suas possibilidades de produção e consumo, de outro se torna mais vulnerável aos problemas comerciais e financeiros que atingem a comunidade internacional.

Nesse quadro, a manutenção das reservas internacionais em nível elevado amplia as possibilidades da economia para superar eventuais dificuldades derivadas das transações com o exterior, constituindo-se em elemento fundamental na política de fortalecimento e expansão das relações econômicas internacionais. Nos últimos anos a razão "montante de reservas/importações", tem mostrado constante melhoria evidenciando um forte crescimento em 1973, quando atingiu 61,0%, o que equivale a 7 meses de importações, muito acima do padrão internacional de 3 meses.

A possibilidade de levantamento de empréstimos no exterior por empresas brasileiras governamentais e privadas, bem como por órgãos da administração pública, em condições mais vantajosas que as existentes nas fontes internas de crédito, tem-se constituído também em importante benefício, proporcionado pela política de desenvolvimento com endividamento.

O acesso ao mercado financeiro internacional, permitindo a obtenção de empréstimos a prazos mais longos e a custos inferio-

res àqueles prevalecentes no âmbito interno, e a agilidade com que se realizam operações de grande vulto representam fatores complementares da maior importância para os tomadores nacionais.

Como se pode depreender dos dados relativos ao endividamento externo do Brasil, a participação desses empréstimos em moeda no total da dívida tem crescido substancialmente, passando de 43,1% em 1970, para 58,1% em 1972, 61,0% em 1973 (setembro).

O processo de desenvolvimento com endividamento pode, de alguma forma, ser encarado como um problema de benefícios e custos sociais. De um lado temos os benefícios, cuja expressão quantitativa final se traduziria pela obtenção de uma taxa de crescimento do Produto maior que aquela que se atingiria sem a captação de recursos externos. Em contrapartida, o processo estaria limitado, fundamentalmente, pelas possibilidades da economia em gerar internamente as poupanças necessárias a fazer frente ao serviço da dívida, e, em segundo lugar, porém não menos importante, pela sua capacidade de transformar essas poupanças internas em capacidade de pagamento internacional.

Se a primeira limitação consiste em um problema de orientação geral da economia, a segunda se prende estreitamente à política econômica internacional, que compreende a necessidade de expansão continuada das exportações, e a administração racional do endividamento.

Dentro desse contexto é que se verifica a segurança financeira com que vem evoluindo o endividamento externo do Brasil, através do exame conjunto dos principais indicadores do grau de solvência externa do País.

Os indicadores apresentados são de três naturezas distintas. Os coeficientes de Vulnerabilidade e de Proteção representam "índices de liquidez", enquanto a relação "Dívida/Exportação" diz respeito à magnitude específica do endividamento, *i.e*, seu dimensionamento em relação ao setor externo da economia e, por fim, a razão "Serviço da Dívida/Dívida" mostra a evolução das condições em que se está realizando o endividamento.

GRÁFICO VII.13

Os coeficientes de Vulnerabilidade e Proteção demonstram excelente comportamento no período 1971/1973.

O primeiro mede a percentagem das exportações que teria que ser desviada para atendimento aos compromissos decorrentes do serviço da dívida, depois de utilizada a componente financeira das reservas internacionais, em caso de cessação imediata e total da entrada de empréstimos, e financiamentos.

Sua substancial melhoria apresentada em 1973, quando seu valor desceu a zero, se deve à conjugação de três fatores. Em primeiro lugar, ao extraordinário acréscimo na posição de reservas verificado em 1972, graças principalmente ao maciço afluxo de empréstimos em moeda observado naquele ano. Em segundo, ao aumento das exportações em 1973, e, em terceiro, à melhoria dos termos do endividamento observada a partir de 1972, conforme indica o comportamento da relação "Serviço da Dívida/Dívida", e cujos efeitos começam a se fazer sentir em 1973. O serviço da dívida que, em 1972, havia crescido de 37,8% em relação a 1971, em 1973 apresentou taxa de crescimento de apenas 10%.

O coeficiente de Vulnerabilidade, ao que tudo indica, voltará a mostrar comportamento favorável em 1974, considerando-se o aumento das reservas internacionais, de 50,6% em 1973, e a persistente melhoria da estrutura do endividamento, sem se contar com as elevações esperadas nas receitas de exportações.

O Coeficiente de Proteção revela significativa elevação de seu valor em 1971 e 1972, tendo retornado ao nível de 1971, no ano de 1973.

Esse indicador mostra o percentual do montante de empréstimos e financiamentos do ano que poderia ter deixado de fluir ao País, sem que fosse necessário recorrer às reservas ou às exportações para fazer frente ao serviço da dívida. Quanto maior o seu valor, portanto, melhor será a situação dos pagamentos internacionais.

O pico de 1972 se deve ao extraordinário crescimento das contratações de empréstimos naquele ano, o que não se repetiu em 1973, principalmente em face de algumas medidas tomadas pelas Autoridades Monetárias visando à contenção do processo de endividamento dentro de níveis e padrões já estabelecidos.

Esse coeficiente também denota perspectivas favoráveis de comportamento para 1974 em virtude da redução esperada no ritmo de crescimento do serviço da dívida.

A relação "Dívida/Exportações" mostra que as dimensões do endividamento com relação ao setor externo da economia vem-se reduzindo, o que indica fortalecimento da posição externa do País, e se deve basicamente aos êxitos da política de expansão das exportações.

O valor de 149,3% apresentado por essa relação em 1973 é bastante favorável não só pela comparação com os anos anteriores como pelo fato de que os padrões internacionais consideram o valor 200% como bom para a relação "Dívida/Exportações".

Assim, examinados em conjunto, os principais indicadores demonstram que o endividamento segue uma trajetória segura e coerente com os objetivos globais de política econômica.

GRÁFICO VII.14

b — Medidas Institucionais

Algumas medidas de caráter institucional adotadas nos anos anteriores foram modificadas ou ampliadas, a fim de compatibilizar a entrada de recursos externos com os objetivos de controle da dívida externa e do crédito interno.

Pela Resolução 259, de 12.6.73, extinguiu-se a obrigatoriedade do depósito de 25% sobre o contravalor em cruzeiros dos empréstimos externos em moeda obtidos nas condições previstas pela Lei n.º 4 131 e pelas Resoluções 63 e 64; na mesma oportunidade ampliou-se de 6 para 8 anos o prazo mínimo de maturação desses empréstimos. Posteriormente, esse prazo mínimo de 8 anos foi estendido para 10 anos, pertimitindo que as Autoridades Monetárias aproveitassem as condições favoráveis vigorantes na oferta de recursos, em benefício da melhoria do perfil da dívida externa e do objetivo de desestimular a entrada de novos recursos.

Em 19.7.73, foi baixada a Resolução 261, estabelecendo que para os fins de restituição, redução ou isenção do imposto de renda, o prazo mínimo de amortização de empréstimos externos é de 12 anos, ampliando assim o alcance do mecanismo de incentivos fiscais visando a captação de recursos de longo prazo.

Pela Resolução n.º 265, de 31.8.73, foi restabelecido ao nível de 40% o depósito instituído pela Resolução n.º 236, de 9.10.72, para os empréstimos externos em moeda. Essa medida, ao tornar mais elevados os custos dos recursos para o mutuário, veio diminuir sensivelmente o ritmo de crescimento dos ingressos, possibilitando às Autoridades Monetárias compatibilizar a evolução do endivida-

mento com o controle da expansão da liquidez interna.

Através da Circular n.º 218 de 31.8.73, o Banco Central estabeleceu normas complementares aplicáveis à renovação dos empréstimos externos em moeda, compatibilizando as condições financeiras do novo empréstimo com as vigorantes no mercado de origem e ajustando o prazo de pagamento àquele que estiver sendo exigido pelo Banco Central.

c — Evolução do Endividamento

Do total da Dívida Externa, em setembro de 1973, cerca de 61,0% eram representados pelos empréstimos em moeda, 21,5% por empréstimos de instituições financeiras internacionais e diversas agências governamentais, 12,3% referentes a créditos de fornecedores e os restantes 5,2% ligados a empréstimos de diferentes modalidades (empréstimos compensatórios, colocação de bônus, dívida pública consolidada).

Os empréstimos em moeda, que constituem o segmento mais expressivo da Dívida Externa, apresentaram expansão acentuada nos últimos três anos, quando o seu total aumentou de duas vezes. Esse crescimento, superior ao verificado nos demais itens, foi o maior responsável pela duplicação do montante da Dívida no mesmo período. Esses recursos permitem que as empresas, através das instituições financeiras ou pela captação direta, ampliem suas possibilidades de acesso ao crédito para atendimento das necessidades de capital de giro ou inversões fixas. Em razão do aumento bastante rápido no volume do ingresso de divisas, as Autoridades Monetárias têm procurado diminuir o ritmo da entrada de novos recursos. Medidas institucionais foram adotadas com objetivo básico da melhoria na estrutura do endividamento, mediante a ampliação dos prazos dos empréstimos em moeda, que eram menores do que outras fontes alternativas de crédito do exterior.

A evolução dos empréstimos de instituições financeiras internacionais e agências governamentais reflete as modificações ocorridas na importância relativa das diversas fontes oficiais e na estrutura da dívida global.

Os recursos obtidos junto à USAID tiveram o seu crescimento limitado aos desembolsos das operações contratadas anteriormente, em nível superior ao das amortizações. No grupo das entidades governamentais, faz-se notar o início das operações com a *OPIC — Overseas Private Investments Corporation*, órgão do Governo norte-americano, compreendendo o financiamento de importação de máquinas e equipamentos ligados à implantação ou expansão de projetos industriais. As condições de pagamento incluem juros anuais de 8,5% e prazos de até 20 anos, aproximadamente, de acordo com cada tipo de operação.

Os empréstimos das agências financeiras internacionais (BID e BIRD), obtidos em condições mais vantajosas do que as fontes privadas, se expandiram de 20,3%, segundo dados da posição do endividamento externo do País. Esses recursos, que de modo geral se vinculam aos financiamentos de importações, tiveram sua definição ampliada, atendendo a cobertura dos custos locais ligados a projetos específicos.

Os créditos de fornecedores *supplier's credits*, que cresceram de 29,1%, vêm aumentando a sua participação no total das importações de bens de capital. Se consideradas as operações de financiamento das agências oficiais dos países exportadores essa participação atinge a 40% do total daquelas importações.

Entre os itens de menor participação, vale observar o aumento da dívida pelo lançamento de bônus do Tesouro Nacional no mercado internacional de capitais de longo prazo, fato que veio contribuir também para o alargamento do prazo médio da Dívida.

ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL [1]
TOTAL
POSIÇÃO EM FIM DE PERÍODO, EM US$ MILHÕES
BRAZILIAN FOREIGN DEBT 1/
POSITION AT END OF PERIOD, IN US$ MILLION

QUADRO VII.33

Discriminação *Item*	1970	1971	1972	1973 Set	Variação *Change* 1973 (Set)/72
TOTAL	**5 295,2**	**6 621,6**	**9 521,0**	**11 946,2**	**2 425,2**
EMPRÉSTIMOS COMPENSATÓRIOS *Compensatory Loans*	381,5	309,6	240,9	221,0	– 19,9
Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional (USAID) Empréstimos "Programa" *US Agency for International Development – Program Loans*	603,6	622,8	617,8	616,1	– 1,7
Bonus *Bonds*	–	–	60,0	116,3	56,3
FINANCIAMENTO DE IMPORTAÇÕES *Imports Financing*	1 709,3	2 201,5	2 783,8	3 419,1	635,3
Entidades Internacionais *International Entities*	456,0	576,2	762,1	916,4	154,3
Banco Mundial *World Bank*	258,2	347,5	483,9	589,8	105,9
Banco Interamericano de Desenvolvimento 2/ *Interamerican Development Bank 2/*	181,4	206,1	243,7	278,7	35,0
Corporação Financeira Internacional *International Finance Corporation*	16,4	22,6	34,5	47,9	13,4
Agências Governamentais *Government Agencies*	642,5	780,2	886,0	1 036,9	150,9
Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional (USAID) Empréstimos "Projeto" *USAID – Project Loans*	266,3	307,7	341,9	372,1	30,2
Lei n.º 480, trigo (VI, VII e VIII Acordos) *US Government – P.L. n.º 480 – Wheat (VI, VII and VIII Agreements)*	103,2	115,0	108,4	107,9	– 0,5
Trigo – Outros financiamentos *Wheat – Other financing*	4,4	–	–	–	–
Trigo Canadense *Canadian Wheat Board*	20,5	47,2	68,4	97,4	29,0
Banco de Exportação e Importação – EUA *EXIMBANK – USA*	190,4	239,3	277,6	289,1	11,5
EXIMBANK – Japão	–	–	–	1,0	1,0
Kreditanstalt Für Wiederaufbau	55,5	68,8	87,7	158,6	70,9
Banco Nacional da Dinamarca *National Bank of Denmark*	2,2	2,2	2,0	2,3	0,3
OPIC – Overseas Private Investments Corporation	–	–	–	8,5	8,5
Outros – Créditos de Fornecedores *Other – Supplier's Credits*	610,8	845,1	1 135,7	1 465,8	330,1
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA *Consolidated Public Debt*	15,0	13,9	12,2	12,0	– 0,2
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA *Currency Loans*	2 284,6	3 193,0	5 528,3	7 290,0	1 761,7
Resolução n.º 63, de 21.8.67 *Resolução n.º 63, of August 21, 1967*	653,2	983,3	2 018,4	2 387,1	368,7
Instrução n.º 289, de 14.1.65 *Instrução n.º 289, of January 14, 1965*	381,2	294,8	207,4	107,4	– 100,0
Lei n.º 4.131, de 3.9.62 *Law n.º 4.131, of September 3, 1962*	1 250,2	1 914,9	3 302,5	4 795,5	1 493,0
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS *Other Loans*	301,2	289,8	278,0	271,7	– 6,3

1/ As posições acima referem-se a dados de registro de capitais efetuados no Banco Central, não cabendo conciliação com os números apresentados no Balanço de Pagamentos, que especificam ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício.
Data are from official registers at Banco Central. They are not strictly comparable with flows of capital of balance of payments.

2/ Inclusive Financiamento de Serviços e Custos Locais.
It includes financing of services and local costs.

VIII — RELAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS GOVERNAMENTAIS E INTERNACIONAIS

VIII — RELAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS GOVERNAMENTAIS E INTERNACIONAIS

VIII.1 — FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

De todos os organismos financeiros de caráter multilateral, foi o FMI aquele que, em 1973, desenvolveu atividade mais intensa, não propriamente sob o ângulo do volume de suas operações em favor da melhoria das condições do balanço de pagamentos de seus associados, mas em função de suas próprias responsabilidades como instituição encarregada de zelar pela boa ordem do sistema monetário internacional, abalado, desde agosto de 1971, por modificações de política econômica introduzidas pelo Governo dos Estados Unidos da América, com repercussões nas economias de todos os demais integrantes do sistema de *Bretton Woods*. Com efeito, sem descuidar-se de suas atribuições de natureza operativa, as atividades do Fundo estão hoje precipuamente norteadas no sentido do melhor assessoramento aos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo dos Vinte, cuja criação, em seu âmbito, representou o primeiro grande passo para a reforma da instituição e de todo o sistema sob sua égide. No capítulo referente à Economia Mundial foi abordado, em detalhes o desenrolar, durante o ano, dos principais acontecimentos ligados à crise monetária internacional, com enfoque especial na atuação do Grupo dos Vinte no sentido de sua mais pronta solução.

Durante o exercício financeiro de 1972/73, terminado em 30 de abril, as compras de moedas e de direitos especiais de saque totalizaram o equivalente a DES 1 175 milhões, em favor de 26 países, declinando DES 853 milhões em relação ao exercício anterior. O maior saque, equivalente a DES 584 milhões, foi feito pelo Reino Unido, dentro de sua faixa-ouro. A segunda maior compra foi efetuada pela Argentina (DES 110 milhões), incidindo sobre faixa de crédito. Dentro do esquema do financiamento compensatório de quedas de receitas de exportação, foram conduzidos saques equivalente a DES 206 milhões, durante o exercício, sendo de DES 5 milhões os saques à conta da decisão sobre estoques reguladores.

Quanto às amortizações ao FMI, o período registrou o montante de DES 540 milhões, contra a cifra recorde de DES 3 122 milhões, em 1971/72.

Com os resultados do exercício, o total acumulado de saques no Fundo ascendeu ao equivalente a DES 24 801 milhões, desde

DIREITOS ESPECIAIS DE SAQUE – TRANSAÇÕES E OPERAÇÕES 1/

SPECIAL DRAWING RIGHTS – OPERATIONS 1/

QUADRO VIII.1

Em milhares de DES
In Thousands of SDR'S

Depositários *Holders*	Alocações 2/ *Allocations 2/*	Haveres em 31.12.72 *Holdings on Dec. 31, 1972*	Juros, comissões e taxas (líquido) *Interest, charges and assisments (Net)*	Transações e operações 3/ (líquido) *Transactions and operations 3/ (Net)*	Total dos haveres em 30.11.73 – *Total holdings on Nov. 30, 1973* Total	 Percentagem da alocação *Percentage of allocation*
1. Países industrializados *Industrialized Countries*	**6 961 701**	**7 223 228**	**+ 1 844**	**+ 46 263**	**7 271 335**	**104,4**
1.1 Grupo dos Dez *Group of Ten*	5 941 876	6 328 896	+ 3 947	+ 8 585	6 341 428	106,7
Canadá - *Canada*	358 620	465 305	+ 1 573	+ 390	467 268	130,3
Estados Unidos - USA	2 293 980	1 803 083	– 7 536	–	1 795 547	78,3
Japão - *Japan*	377 400	424 460	+ 678	–	425 138	112,6
Reino Unido - *United Kingdom*	1 006 320	604 420	– 6 451	+ 2 409	600 378	59,7
Suécia – *Sweden*	107 025	107 047	– 8	–	107 039	100,0
Mercado Comum Europeu - *European Common Market*	1 798 531	2 924 581	+ 15 691	+ 5 786	2 946 058	163,8
Alemanha - *Fed. Rep. Germany*	542 400	822 387	+ 3 463	+ 581 322	1 407 172	259,4
Bélgica - *Belgium*	209 346	523 112	+ 4 477	+ 92 539	620 128	296,2
França - *France*	484 980	580 621	+ 1 199	– 508 975	72 845	15,0
Holanda - *Netherlands*	236 460	649 630	+ 6 225	– 160 101	495 694	209,6
Itália - *Italy*	318 000	341 488	+ 328	+ 1 061	342 877	107,8
Luxemburgo 4/ *Luxembourg 4/*	7 345	7 343	– 1	–	7 342	100,0
1.2 Outros - *Other*	1 019 825	894 332	– 2 103	+ 37 678	929 907	91,2
2. Países em desenvolvimento *Developing Countries*	**2 353 134**	**1 462 866**	**– 12 746**	**+ 86 831**	**1 536 951**	**65,3**
2.1 América Latina - *Latin America*	868 890	555 964	– 4 151	+ 39 014	590 827	68,0
Argentina	152 520	17 777	– 1 778	+ 37 400	53 399	35,0
BRASIL	152 520	157 030	+ 56	+ 95	157 181	103,1
México	124 170	127 718	+ 44	+ 80	127 842	103,0
Venezuela	112 290	118 097	+ 79	–	118 176	105,2
Outros - *Other*	327 390	135 342	– 2 552	+ 1 439	134 229	41,0
2.2 Índia	326 220	246 478	– 1 221	–	245 257	75,2
2.3 Outros - *Other*	1 158 024	660 424	– 7 374	+ 47 817	700 867	60,5
SUB-TOTAL (1+2)	**9 314 835**	**8 686 094**	**– 10 902**	**+ 133 094**	**8 808 286**	–
3. Conta Geral *General Account*	–	**628 741**	**+ 10 902**	**– 133 094**	**506 549**	–
TOTAL (1+2+3)	**9 314 835**	**9 314 835**	–	–	**9 314 835**	–

1/ Até novembro de 1973.
Untill November, 1973

2/ Primeira alocação: 1.1.70; segunda alocação: 1.1.71 e terceira alocação: 1.1.72.
First allocation. Jan. 1, 1970; second allocation: Jan. 1, 1971, and third allocations: Jan. 1, 1972.

3/ Inclui transações e operações entre participantes e entre participantes e a Conta Geral do FMI.
Includes transactions and operations between participants and participants and the General Account IMF.

4/ Não pertence ao Grupo dos Dez mas faz parte da CEE.
Included because of its EEC membership; it does not belong to the Group of Ten.

1947/48, sendo de DES 16 197 milhões o total amortizado dentro do mesmo período.

Ao final do exercício, contava a instituição com 125 países membros, dos quais 5 ingressaram em 1972/73. Com isso, o total de quotas expressava-se pelo equivalente a DES 29 169 milhões.

No tocante às operações com o Brasil, não houve qualquer registro em 1973, expirando-se, em março, acordo de *stand by* equivalente a DES 50 milhões, sem utilização, não renovado. Outrossim, ao findar-se o ano, os haveres em cruzeiros do FMI totalizavam o equivalente a DES 323,72 milhões, representando 73,57% da quota brasileira na instituição. Tal resultado, semelhante ao final do ano de 1972, evidencia um excesso de 1,43% na posição da faixa-ouro, equivalente a DES 6,28 milhões. Com isso, a posição global do Brasil na faixa-ouro manteve-se em DES 116,28 milhões, inalterada desde julho de 1971.

VIII.2 — BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Durante o exercício de 1972/73, terminado em 30 de junho, o Banco Mundial aprovou 73 empréstimos, em favor de 42 países, no

EMPRÉSTIMOS DO BIRD AO BRASIL

IBRD LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.2 — US$ milhões

Discriminação *Item*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)*		Desembolsado *Disbursements*		Amortizado *Repayments*		Dívida Efetiva *Real Debt*	
	Até *Till* 1972	Em *In* 1973	Até *Till* 1972	Em *In* 1973	Até *Till* 1972	Em *In* 1973	Em 31.12.72 *On Dec. 31, 1972*	Em 31.12.73 *On Dec. 31, 1973*
Rodovias *Roads*	269,0	–	86,9	56,3	3,0	0,5	83,9	139,7
Ferrovias *Railways*	71,0	–	25,0	23,3	25,0	–	–	23,3
Portos *Ports*	45,0	–	2,2	1,7	–	–	2,2	3,9
Energia Elétrica *Power*	724,3	145,0	496,7	46,3	164,3	23,6	332,4	355,1
Agropecuária *Livestock*	96,0	54,0	26,0	14,3	–	–	26,0	40,3
Indústria *Industry*	288,9	–	51,5	44,0	2,3	2,9	49,2	90,3
Água Potável *Water*	22,0	–	–	2,4	–	–	–	2,4
Educação *Education*	8,4	–	0,5	0,8	–	–	0,5	1,3
Saneamento *Health*	15,0	–	0,3	0,3	–	–	0,3	0,6
Colonização *Land Settlement*	6,7	–	–	0,0	–	–	–	0,0
TOTAL	1 546,3	199,0	689,1	189,4	194,6	27,0	494,5	656,9

montante de US$ 2 051 milhões. Este nível, o mais alto já registrado em qualquer exercício, elevou os financiamentos da instituição ao total acumulado de US$ 20 335 milhões, contemplando 924 projetos de 89 países. O Brasil, com um direito de voto equivalente a 1,41% do total, figura como o principal beneficiário, seguido do México, Índia e Irã.

O BIRD, durante o exercício, efetuou 9 ofertas públicas de bônus, em 5 países (Alemanha, Itália, Japão, Coveite e Suíça), no montante de US$ 553 milhões, além de outras 8 emissões colocadas junto a bancos centrais e organismos internacionais e governamentais, no total de US$ 1 018 milhões. Outrossim, foram feitas outras 5 colocações, no total de US$ 151 milhões, em igual número de países (Alemanha, Bélgica, Japão, Líbano e Holanda). O montante do endividamento do Banco elevou-se a US$ 8 882 milhões, perante inversionistas da Alemanha (29%), dos Estados Unidos (27%), do Japão (16%), da Suíça (5%) e do Coveite (4%). Os restantes 19% encontravam-se em poder de bancos centrais de cerca de 75 países. O custo médio dos empréstimos obtidos pelo Banco, durante o exercício, foi de 6,93%, contra 7,38% no período anterior. A taxa de juros aplicada pelo BIRD em seus empréstimos manteve-se em 7,25% ou seja, ao mesmo nível vigente desde setembro de 1970.

Quanto aos recursos de capital, registrou-se no período um incremento da ordem de US$ 691 milhões, por conta do ingresso de 5 países, entre os quais a Romênia, e de aumentos especiais de quota de 25 países, ao amparo de decisão da Junta de Governadores, de dezembro de 1970, que prevê aumentos especiais nas subscrições de 75 países-membros. Ao final do exercício, 55 países já haviam exercido essa faculdade, com uma subscrição conjunta de US$ 1 666 milhões. Com isso, as subscrições totais ao capital do Banco se elevavam a US$ 25 197 milhões.

O quadro VIII.2 mostra a situação dos empréstimos do Banco Mundial ao Brasil, por setores de atividade.

VIII.3 – CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL

No exercício de 1972/73, esse organismo do Grupo do Banco Mundial realizou 28 inversões, em 18 países, pelo total de US$ 147 milhões, o maior valor já registrado desde sua criação, em 1956, superando o resultado do exercício anterior, em US$ 31 milhões. Com isso, o total acumulado de suas inversões ascendeu a US$ 848 milhões, em benefício de 203 empresas de 51 países em desenvolvimento. A este total, outros inversionistas aportaram cerca de US$ 3 372 milhões. Do total acumulado, US$ 334 milhões (39,4%) destinaram-se à América Latina e Caribe, US$ 232 milhões (27,4%) à Ásia, US$ 146 milhões (17,2%) à África e Oriente Médio e US$ 136 milhões (16,0%) à Europa.

O capital subscrito da CFI é de US$ 107 milhões, cabendo US$ 1,16 milhão ao Brasil, principal beneficiário das aplicações da entidade, seguido das Filipinas, Iugoslávia, México e Indonésia. Além de seu capital, conta a Corporação com recursos oriundos de outras fontes, como o Banco Mundial (US$ 297 milhões), a Holanda (US$ 5 milhões) e outros derivados de vendas de participações.

Durante o exercício, foi o Brasil beneficiado com a maior inversão já feita pela CFI, no valor de US$ 30 milhões, para um projeto de extração e refino de níquel, cujo custo total ascende a US$ 77 milhões.

O quadro a seguir indica a situação das operações da CFI com o Brasil, por setores de atividade.

QUADRO VIII.3

INVESTIMENTOS E EMPRÉSTIMOS DA CFI AO BRASIL
IFC INVESTMENTS AND LOANS TO BRAZIL

US$ milhões

Discriminação *Item*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)*		Desembolsado *Disbursements*		Amortizado *Repayments*		Dívida Efetiva *Real Debt*	
	Até *Till* 1972	Em *In* 1973 1/	Até *Till* 1972	Em *In* 1973 1/	Até *Till* 1972	Em *In* 1973 1/	Em 31.12.71 *On Dec. 31, 1972*	Em 30.9.73 *On Sep. 30, 1973*
Indústrias: *Industries:*								
Material Elétrico *Electric Equipment*	1,0	–	1,0	–	1,0	–	–	–
Plástico *Plastics*	0,4	–	0,4	–	0,3	0,1	0,1	–
Automobilística *Vehicles*	2,5	–	2,5	–	2,5	–	–	–
Cimento *Cement*	23,1	2,9	2,0	12,0	–	1,2	2,0	12,8
Metalúrgica *Metallurgy*	9,9	9,0	5,3	10,6	1,7	0,1	3,6	14,1
Papel *Paper*	17,0	–	17,0	–	1,6	5,5	15,4	9,9
Fertilizantes *Fertilizers*	11,3	–	11,3	–	1,1	1,1	10,2	9,1
Petroquímica *Petrochemicals*	22,8	–	20,2	2,4	–	1,8	20,2	20,8
Mineração *Mining*	–	30,4	–	–	–	–	–	–
Mercado de Capitais *Capital Market*	–	5,0	–	–	–	–	–	–
TOTAL	**88,0**	**47,3**	**59,7**	**25,0**	**8,2**	**9,8**	**51,5**	**66,7**

1/ Até Setembro
Untill September

VIII.4 – ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Durante o exercício de 1972/73, esse organismo do Grupo do Banco Mundial aprovou 75 empréstimos, em favor de 43 países, no montante de US$ 1 357 milhões. Este resultado, o mais alto já registrado em qualquer exercício, elevou os empréstimos acumulados da instituição ao total de US$ 5 763 milhões, em 389 operações, em benefício de 66 países. Destes, o principal beneficiário foi a Índia, com 54 projetos aprovados, representando US$ 2 421 milhões, ou 42% do total. Bem distanciados, seguem-se o Paquistão, com US$ 506 milhões, e a Indonésia, com US$ 478 milhões.

Esse considerável incremento verificado no volume de empréstimos da IDA, superior em quase 36% ao exercício anterior, constituiu-se no fato de maior realce durante o período. Outrossim, pela primeira vez, os financiamentos concedidos à agricultura, em conjunto, pela Associação e pelo Banco Mundial, ultrapassaram todos os demais setores, registrando US$ 938 milhões, sendo US$ 502 milhões do BIRD e US$ 436 milhões da IDA. Perante ambas as instituições, o setor de educação registrou, igualmente, incremento de vulto, em torno de 50% em relação ao exercício anterior.

Dentro do Grupo do BIRD, a IDA caracteriza sua atuação pelo alto grau de concessionalidade dos empréstimos, os quais são orientados para os países de menores níveis de renda e de limitada capacidade de endividamento. Durante o exercício, a Associação efetuou um minucioso exame de sua política creditícia, quando ficou constatado que mais de 70% dos recursos da instituição foram canalizados para os países mais pobres, com um PNB *per capita* de US$ 120, ou menos, cabendo abaixo de 10% aos países de índice superior a US$ 250. Por essa característica de sua política operacional, a IDA não contemplou o Brasil com qualquer empréstimo.

GRÁFICO VIII.1

VIII.5 — BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

De janeiro a outubro de 1973, os financiamentos outorgados pelo BID para promover o desenvolvimento econômico e social da América Latina se elevaram à US$ 505 milhões, distribuídos em 38 operações, cifra que supera em US$ 54 milhões o resultado de idêntico período de 1972. Com isso, o montante acumulado dos empréstimos autorizados elevou-se a US$ 5 988 milhões, em 754 operações. Destas, 610 corresponderam a autorizações com recursos próprios do Banco, no valor de US$ 5 399 milhões, e 144 (US$ 589 milhões) representaram comprometimentos em recursos sob administração.

Por setores de atividade, o maior destaque do período tocou à indústria e mineração, com uma participação equivalente a 34% do total aprovado até outubro. Entretanto, no que toca aos valores acumulados, os empréstimos do BID estão orientados, com maior ênfase, no sentido da agricultura (23%), da energia (18%) e dos transportes e comunicações (17%).

A partir de janeiro de 1973, foram introduzidas importantes modificações na política operativa da instituição, no que se relaciona ao uso dos recursos do Fundo para Operações Especiais, de caráter concessionário. Assim sendo, os pagamentos das amortizações e juros de todos os novos empréstimos passaram a ser realizados nas respectivas moedas desembolsadas, não mais se aceitando a opção de pagamento na moeda do mutuário, a menos que os respectivos saques sejam conduzidos nessa moeda. Outrossim, os países tomadores de empréstimos do Banco foram agrupados em 4 categorias pelo critério de maior desenvolvimento econômico relativo, sendo fixadas diferentes condições para cada grupo. Para o Brasil, classificado no bloco mais desenvolvido, juntamente com a Argentina, o México e a Venezuela, passaram a vi-

gorar as seguintes condições: *a*) período de carência de até 5 anos, ou, em casos especiais, de até 10 anos; *b*) período de amortização de até 25 anos, incluído o período de carência; *c*) taxas de juros de 3% a.a., para projetos sociais, de 4% a.a., para projetos econômicos; e *d*) comissão de compromisso de 0,5% a.a. Para todos os grupos, foi abolida a comissão de serviço. Como se observa, os novos termos e condições dos empréstimos com recursos do FOE foram abrandados, a fim de permitir à mencionada alteração na política de amortizações.

Para fortalecer os recursos ordinários de capital do Banco, foi autorizada, em 1973, a emissão de bônus, a longo prazo, nos diversos mercados, pelo valor de US$ 130 milhões. A curto prazo, foi autorizada emissão no valor de US$ 53 350 mil, para colocação total na América Latina.

Finalmente, cabe salientar as atividades desenvolvidas, durante o ano, em favor do ingresso dos países industrializados de fora da região. As perspectivas nesse sentido são bem favoráveis, estando o Comitê especialmente designado e a Administração do Banco mantendo os devidos contatos com aqueles países e examinando alternativas de modificações no texto do Convênio Constitutivo, a fim de possibilitar tal adesão.

EMPRÉSTIMOS DO BID AO BRASIL
IDB LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.4 — US$ milhões

Discriminação *Item*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)*		Desembolsado *Disbursements*		Amortizado *Repayments*		Dívida Efetiva *Real Debt*	
	Até *Till* 1972	Em *In* 1973 1/	Até *Till* 1972	Em *In* 1973 1/	Até *Till* 1972	Em *In* 1973 1/	Em 31.12.72 *On Dec. 31, 1972*	Em 30.11.73 *On Nov. 30, 1973*
Agricultura *Agriculture*	164,2	0,1	87,3	22,0	11,5	2,9	75,8	94,9
Indústria e Mineração *Industry and Mining*	258,2	4,2	130,0	15,7	41,9	11,3	88,1	92,5
Energia Elétrica e Transporte *Power and Transportation*	519,3	79,4	277,6	51,1	24,7	9,1	252,9	294,9
Água Potável e Esgotos *Water and Sewerage*	167,9	0,1	125,6	9,4	16,5	5,6	109,1	112,9
Assistência Técnica *Technical Assistance*	17,2	–	7,2	5,0	1,7	0,5	5,5	10,0
Habitação *Housing*	23,3	–	23,3	–	2,2	0,9	21.1	20,2
Educação *Education*	32,0	32,0	27,0	3,5	2,6	0,9	24,4	27,0
Financiamento de Exportações *Export Financing*	48,1	6,7	43,6	5,0	23,9	7,3	19,7	17,4
TOTAL	1 230,2	122,5	721,6	111,7	125,0	38,5	596,6	669,8

1/ Até Novembro
Untill November

No tocante às operações com o Brasil, foi mantida, durante o ano, sua condição de maior beneficiário dos empréstimos do BID. O quadro VIII.4 detalha os setores de destinação de recursos, em 1973, bem como a correspondente posição acumulada até 1972.

VIII.6 – AGÊNCIA DOS ESTADOS UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL

Criada com o objetivo de administrar a assistência externa dos Estados Unidos, a USAID caracteriza sua ajuda pela concessão de empréstimos em dólares para programas governamentais de desenvolvimento econômico e social e, bem assim, para projetos específicos orientados no mesmo sentido. Outrossim, no que toca a estes, os recursos em cruzeiros oriundos de amortizações têm sido repassados ao Governo brasileiro, sendo reaplicados dentro dos programas do FINAME e FUNAGRI.

A fim de melhor coordenar a ajuda aos países latino-americanos, a USAID, em conjunto com o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Fundo Monetário Internacional e o Comitê Interamericano da

USAID

DESEMBOLSOS EM CRUZEIROS 1/

CRUZEIRO DISBURSEMENTS 1/

QUADRO VIII.5 — Cr$ milhões

Discriminação *Item*	Até *Till* 1968	Em *In* 1968	Em *In* 1969	Em *In* 1970	Em *In* 1971	Em *In* 1972	Em *In* 1973	Até *Till* 1973 2/
A – Programas de Desenvolvimento Econômico *Economic Development Program*	**57,1**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**57,1**
B – Projetos *Projects*	**101,4**	**7,4**	**3,6**	**6,4**	**1,9**	**–**	**–**	**113,3**
Agricultura e Agro-Industriais *Agriculture and Agro-Industries*	0,9	0,8	1,0	2,3	1,3	–	–	5,5
Educação *Education*	15,9	1,4	1,6	1,1	–	–	–	18,6
Energia Elétrica *Electric Power*	13,4	0,7	1,0	2,8	0,1	–	–	17,3
Habitação *Housing*	9,5	4,5	–	–	0,5	–	–	10,0
Indústria *Industry*	2,0	–	–	0,2	–	–	–	2,2
Saúde Pública e Saneamento *Public Health and Sanitation*	10,8	–	–	–	–	–	–	10,8
Transportes *Transportation*	48,9	–	–	–	–	–	–	48,9
TOTAL (A+B)	**158,5**	**7,4**	**3,6**	**6,4**	**1,9**	**–**	**–**	**170,4**

1/ Amortização em Cruzeiro ao Governo Brasileiro, reformada, para empréstimos de desenvolvimento. Inclui juros capitalizados e correção monetária.
Cruzeiro repayments to Governments of Brazil realocated to development loans. Includes capitalized interest and monetary correction.

2/ Até Setembro.
Untill September

QUADRO VIII.6

U S A I D
EMPRÉSTIMOS EM DÓLARES AO BRASIL
DOLLAR LOANS TO BRAZIL

US$ milhões

Discriminação / *Item*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)* Até *Till* 1972	Contratado Em *In* 1973 2/	Desembolsado *Disbursements* Até *Till* 1972	Desembolsado Em *In* 1973 2/	Amortizado *Repayments* Até *Till* 1972	Amortizado Em *In* 1973 2/	Dívida Efetiva *Real Debt* Em 31.12.72 *On Dec. 31, 1972*	Dívida Efetiva Em 30.9.73 *On Sep. 30, 1973*
Programa de Importação de Mercadorias *Commodities Import Program*	624,4	–	621,4	2,4	–	2,9	619,0	616,1
Projetos 1/ *Projects 1/*	465,9	35,3	310,3	0,1	26,4	1,2	310,2	335,4
Agricultura e Agro-Indústrias *Agriculture and Agro Industries*	82,4	1,3	30,6	–	7,6	0,2	30,6	38,0
Educação *Education*	2,5	15,0	0,4	–	–	–	0,4	0,4
Energia *Power*	212,1	8,6	180,5	–	10,9	0,7	180,5	190,7
Estudos de Viabilidade *Feasibility Studies*	8,9	–	7,4	–	0,7	–	7,4	8,1
Indústria e Crédito Intermediário *Industry and Intermediate Credit*	34,0	10,5	19,5	0,1	–	0,3	19,4	19,1
Recursos Naturais *Natural Resources*	8,4	–	2,8	–	1,0	–	2,8	3,8
Administração Pública *Public Administration*	5,8	– 2,3 3/	0,3	–	0,6	–	0,3	0,9
Saúde Pública e Saneamento *Public Health and Sanitation*	46,8	7,5	16,2	–	4,1	–	16,2	20,3
Transportes *Transportation*	65,0	– 5,3 3/	52,6	–	1,5	–	52,6	54,1
Setorial *Sector Loans*	97,4	–	28,0	–	7,1	–	28,0	35,1
TOTAL	1 187,7	35,3	959,7	2,5	33,5	4,1	957,2	986,6

1/ Inclui juros capitalizados.
It includes capitalized interest.
2/ Até Setembro
Untill September
3/ Cancelamentos ocorridos no período
Amounts canceled in the period.

Aliança para o Progresso (CIAP) formaram um Comitê Assessor Interagencial, encarregado de realizar os trabalhos preparatórios de estudos especiais de países, de responsabilidade final do CIAP.

Os quadros VIII.5 e VIII.6 detalham, respectivamente, a posição dos desembolsos em cruzeiros, derivados das reaplicações acima mencionadas, bem como as contratações, desembolsos e amortizações dos empréstimos concedidos em dólares, para programas de desenvolvimento e projetos, sendo estes especificados por setores de atividades.

VIII.7 – BANCO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

Dentro de seus objetivos, de conceder empréstimos para financiar e facilitar o intercâmbio de produtos entre os Estados Unidos e outros países, o EXIMBANK, durante o exercício financeiro de 1972/73, autorizou US$ 8 514 milhões em empréstimos, garantias e seguros, representando um incremento de 18% em relação ao exercício anterior e de mais do triplo em comparação ao de 1968/69. As exportações norte-americanas parcialmente amparadas foram da ordem de US$ 10 546 milhões, em 11% superiores às de 1971/72 e em três vezes e meia às de 1968/69.

Desde sua fundação, em 1934, esse organismo concedeu créditos que possibilitaram exportações no montante de US$ 59 513 milhões, exclusive equipamentos para fins militares, sendo que US$ 31 000 milhões, ou 52,1% nos últimos 4 anos.

Cabe salientar que o EXIMBANK participa também de projetos apoiados por organismos financeiros de caráter multilateral, de que são exemplos os do Grupo do Banco Mundial, quando contemplam importações de procedência norte-americana.

O quadro a seguir indica a situação das operações do EXIMBANK com o Brasil, por setores de atividade.

EMPRÉSTIMOS EM VIGOR DO EXIMBANK (EUA) AO BRASIL
POSIÇÃO EM 30.9.73 *(AS OF SEP. 30, 1973)*
EXIMBANK (USA) ACTIVE LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.7 — US$ milhões

Discriminação *Item*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)*	Desembolsado *Disbursements*	Amortizado *Repayments*	Dívida Efetiva *Real Debt*
Transportes *Transportation*	304,1	247,4	143,0	104,4
Siderurgia *Steel and Iron Works*	84,9	77,0	40,2	36,8
Energia *Power*	271,5	88,2	54,8	33,4
Indústria *Industry*	168,0	90,0	10,1	79,9
Petroquímica *Petrochemical Industry*	38,8	25,6	10,9	14,7
Intermediários Financeiros *Financial Institutions*	85,7	53,2	10,8	42,4
Telecomunicações *Telecommunications*	2,4	2,5	1,1	1,4
Compensatórios *Compensatory Loans*	762,3	762,3	546,1	216,2
TOTAL	1 717,7	1 346,2	817,0	529,2

APÊNDICE

1 — THE BRAZILIAN ECONOMY

1 — THE BRAZILIAN ECONOMY IN 1973

1.1 – GENERAL OUTLOOK

Based on solid political and social stability, the Brazilian economy proceeded with its rapid expansion in 1973, when the rate of utilization of the installed capacity reached a very high level notwithstanding the continuous investment efforts of recent years.

Thus, the end of 1973 results have once more surpassed the most optimistic expectations, with the GDP presenting a real growth rate estimated at 11.4%, representing an accumulated increase of 63% in the 1969/1973 period. At 1972 prices, the GDP reached the amount of US$ 57,083 million, corresponding to a per capita income of US$ 565.10, almost 42% higher than that of 1968. This increase in the flow of goods and services per inhabitant is doubtlessly an important indicator of the improvement of the average standards of the Brazilian population.

BRAZIL – MAIN ECONOMIC INDICATORS

TABLE 1.1

Year	Gross Domestic Product		Population million	Per Capita Income		Foreign Transactions Current $ million		Balance of Payments Result $ million
	1972 Prices, $ million 1/	Yearly Change (%)		1972 Prices $	Yearly Change (%)	Exports	Imports	
1960	23 241	9,7	69,8	333,0	6,6	1 270	1 293	– 410
1961	25 675	10,3	71,8	357,5	7,2	1 405	1 292	115
1962	27 026	5,3	73,9	365,8	2,3	1 215	1 304	– 346
1963	27 448	1,5	76,0	361,1	– 1,3	1 406	1 294	– 244
1964	28 249	2,9	78,2	361,2	0,0	1 430	1 086	4
1965	29 022	2,7	80,5	360,7	– 0,1	1 596	941	331
1966	30 504	5,1	82,8	368,5	2,2	1 741	1 303	153
1967	31 962	4,8	85,2	375,3	1,8	1 654	1 441	– 245
1968	34 940	9,3	87,6	398,7	6,3	1 881	1 855	32
1969	38 086	9,0	90,2	422,4	5,9	2 311	1 993	549
1970	41 710	9,5	92,8	449,6	6,4	2 739	2 507	545
1971	46 416	11,3	95,4	486,4	8,2	2 904	3 247	530
1972	51 241	10,4	98,2	521,9	7,3	3 991	4 235	2 439
1973	57 083	11,4	101,0	565,1	8,3	6 198	6 016	2 327

1/ Serie has been recalculated through the national accounts implicit deflator for 1972 constant cruzeiros. A Cr$ 5,90 per 1 $ value has been used as exchange rate, in accordance with a calculation of Banco Central do Brasil.

It is important to stress the contribution, to this outcome, of the foreign sector, the performance of which indicates the correctness of the measures taken for its strengthening and expansion. As for the exchange policy, the small and periodical devaluations put into effect as of 1968 have been responsible for the upkeep of the income from exports as well as for the elimination of speculative manipulations which could be harmful to the development of the Brazilian trade with other countries. The 1973 Brazilian exports total of US$ 6,198 million represents a 55% increase over 1972 and 168% as compared to 1969. The imports, on the other hand, reached US$ 6,016 million (42% more than in 1972), 54% of which consisted of wheat, oil machinery and equipment essencial to improving the country's installed capacity. The amount of US$ 12.2 billion reached by foreign trade attests to the Brazilian businessman's capacity of quick adaptation to situations arising in international trade as well as to the incentive established by the Government. It is safe to say that nowadays there already exists a firmly established consciousness of the benefits accruing to the country's economic development as a result of the full realization of the ample prospects offered by foreign trade.

On the other hand, the inflow of foreign capital, which is a good indicator of the degree of confidence of international finance circles in the future of the country — has gone to such and extent that Brazilian authorities were compelled to take measures to indirectly control incoming investments (i.e., reestablishment of a compulsory deposit on loans in foreign currency at the level of 40% — Resolution 265, of August 31, 1973) in order to ensure compatibility between the formation of international reserves and the implementation of monetary and credit policies. Nevertheless, the Balance of Payments reached the impressive amount of US$ 2,327 million, thereby contributing to place Brazil among the top ten countries in the world concerning international liquidity reserves (US$ 6,417 million.)

Such results were obtained simultaneously with the gradual decline of the growth rates of prices and efforts towards bettering the social and regional income distribution. As for measures to combat the inflationary process, account should be taken of the many difficulties presented by the world situation of rises in prices of food and raw materials essential to the production process, the effects of which are felt internally in two different ways: firstly there is a direct repercussion on the final cost of foodstuffs and of products processed from imported raw materials; secondly, the rising international market prices, acting as a promoter of exports, may cause a shortage in the supply of goods in the domestic market and their consequent rise in prices to the domestic consumer.

In order to offset such effects, the Government resorted to mechanisms of price controls and to restrictions in the export of agricultural commodities, at the same time eliminating or reducing tariffs and other taxes on imported raw materials. Internally, the almost complete utilization of the productive capacity of plant units has been another difficulty factor in the fight against inflation forcing the Government price-control agencies, especially the Interministry Prices Committee, IPC, to tighten the controls in order to minimize the effects of the pressures from global demand.

As for oil, the Government has sought to partially absorb the severe rise in its international prices through subsidies which took the form of a reduction in the rate of the tax on fuels and the deferment of price readjustments to oil byproducts in order to avoid the abruptness of the impact of the price boom on the national economy.

The results of the efforts directed to prevent an unwanted reactivation of the infla-

tionary process that might be engendered both by external and internal factors, were shown in a smaller price-index evolution, though accumulated rates have shown levels slightly above those predicted at the beginning of the year. Wholesale price-indices (internal availability) have shown an increase of 15.5% compared to 15.9% in 1972, while the cost of living in the State of Guanabara (Rio de Janeiro) rose 13.7% compared to 14% in the preceding year. Thus, despite the undeniable influence of external factors, the results obtained in 1973 still show the compatibility between the goals of high growth rates and gradual control of inflation.

According to preliminary estimates, the industrial sector showed a 15% expansion rate, compared to 13.8% in 1972. For the achievement of this result processing industry (the most dynamic branch of the sector) has once more been the decisive factor, regardless of problems connected not only to the virtual exhaustion of the installed capacity (which forced the Government to grant more incentives to expansion and modernization of plant units) but also to shortages of qualified labor and essential raw materials, partly as a result of the international market situation.

The available data on labor employed in the processing industry show an increase of 9.1% in the first 10 months of 1973 (5% in 1972), a rate that is actually exceptional and which indicates a progressive increase in the absorption of domestic labor by the manufacturing sector, while the mechanization of agricultural activities is intensified. Similarly there has been an improvement in the levels of real wages of industry workers if it is taken into account that the average growth rate of nominal wages from January to July, 1973, was 27% higher than that of the same period in 1972.

The construction industry, within the national housing program as well as in other sectors has equalled, in terms of production, the manufacturing industry, showing an overall increase of 14.5%.

The "Financial Housing System", under the direction of the National Housing Bank, proceeded with its main target, i.e., that of solving the social problem of housing, at the same time that it contributes more and more to absorb unskilled labor. The diligence applied in the execution of housing plans and sanitary programs in cities, like in other sectors, where the opening and paving of federal highways stands out, has enabled a constant anticipation of government goals, bringing about, however, an increase in the demand for construction materials and some difficulty in their supply to the internal market; such increase caused a rise in prices for these goods (construction costs in the State of Guanabara

OFFICIAL PROGRAMS FOR INVESTMENTS

NORTH, NORTHEAST AND MIDDLE-WEST

TABLE 1.2 — Cr$ millions

Item	1971	1972	1973	1971-73
SUDAM	332.6	297.7	370.1	1 000.4
SUDENE	745.1	794.1	1 089.8	2 629.0
PIN	683·1	1 003.6	1 321.5	3 008.2
PROTERRA	—	1 602.6	2 160.0	3 762.6
Fiscal Incentives	—	616.7	653.0	1 269.7
IOF	—	180.0	230.0	410.0
Banco do Brasil	—	745.9	1 000.0	1 745,9
Banco da Amazônia	—	25.0	50.0	75,0
Banco do Nordeste do Brasil	—	35.0	150.0	185.0
Other Sources	—	—	77.0	77.0
PRODOESTE	—	260.0	270.0	530.0
PROVALE	—	—	25.0	25.0
TOTAL	1 760.8	3 958.0	5 236.4	10 955.2

showed, in 1973, an accumulated increase of 21.1% compared to 19.8%, in 1972). In order to overcome this problem in the near future, the government has been taking steps towards inducing the channelling of investments to the increase of the sector's production capacity by offering fiscal incentives as well as credit facilities to pertinent projects.

CHARTER 1.1

In the context of productive activities, the Brazilian agriculture has, traditionally, shown less dynamism and more instability, presenting a certain backlog in growth as compared to the industrial and services sectors. The tendency to a slower increase in the production of primary goods has been generally viewed as a phenomenon associated with the development process, along which a modification in the relative importance of the many production sectors can be observed. Besides, the primary activities are usually imbued with characteristics that hamper the ready assimilation of capital and technology in quantities capable of raising the production indices to appropriate levels and to make them less dependent on aleatory factors namely, climatic ones.

The appeal exerted by the most dynamic profitable, and less traditionally sectors, makes the mainstream of investments follow the direction agriculture-industry, with the former financing the expansion of the latter.

Hence, the necessity of governmental action for the reallocation of resources, on behalf of the rural sector, under greatly favorable conditions, whether involving the commitments of the ultimate recipients of loans, the waiving of guarantees in some cases or other facilities in credit granting, such as the concession of subsidies under certain circumstances or the guarantee of minimum prices on levels capable of assuring an adequate profitability to agricultural activities. In short, the implementation of a whole gamut of measures for the improvement of the sector's productivity structure, in order to create the conditions to make it more dynamic and a natural choice for the investor. This has been the scope of the general policy to safeguard the internal supply and promote the export of primary commodities, alongside with a progressive increase in profitability rates of various cultures.

Within the abovementioned guidelines, the rural credit policy has been directed to

provide rural activities in general with better access to credit, to improve production of the various cultures and to aid regions of slower economic growth.

As for the policy concerning oriented credit the growing inflow of funds to finance investments in agriculture and livestock infrastructure deserve notice. Substantial budgetary funds have also been assigned to special regional integration programs, such as, PIN PROTERRA, PRODOESTE and PROVALE, not to mention the investments already made in the "Export Corridors Program" which also benefitted from foreign loans.

On the other hand, the selective credit allocations guided by the National Monetary Council, the funds and programs administered by the Central Bank and other Federal Institutions and the work of various specialized agencies have been factors contributing to a joint effort towards the modernization of domestic agriculture. The credit facilities thus created to finance agricultural mechanization, selected seeds, fertilizers, pesticides, etc., as well as heavy investments in agricultural and livestock projects, have been partly responsible for the results obtained in the Primary sector in 1973, when it presented an overall growth of 8%, the coffee production not included. Taking into consideration the agricultural production alone, minus the coffee crop figures, a 10% increase was recorded. The production of wheat (+ 100%), soybeans (+ 47%), peanuts (+ 41%), and potatoes (+ 56%), among others, contributed noticeably to the accomplishment of the 10% increase. Therefore, the primary sector showed a modest increase of 3.5% over that of 1972, due to the low coffee crop results which carry very much weight in the gross product calculations.

The following are indicators of the progressive modernization of Brazilian agriculture: the increase in the number of tractors; the steady increase in fertilizer, pesticides, and selected seeds consumption; the noticeable zoo-sanitary improvement of the herds. In 1973 the demand for tractors was such that despite the exceptional production growth of approximately 25% many orders could not be met by manufacturers.

The maintenance of the high growth of the real product has been made simultaneously with the constant rise of investment rates and consumption levels. The investment decisions already taken, governmental as well as private, lead to the prediction that accelerated growth will proceed in the next years. An indicator of such tendency is the volume of projects with fiscal and financial incentives approved by the Industrial Development Council. It reached the amount of Cr$ 20,773 million, 61.3% above the 1972 figures.

The amounts reached by stook issues by corporations and by the import of machines and equipment (39% more than in 1972) ratify the high level that must have been attained by the growth rate of capital stock, a condition which is necessary in obtaining a high product growth.

On the other hand, the evolution of the main financial assets has been made without discrepancy at exceptionally high levels in recent years, showing that the habit of saving has been reestablished under the auspices of monetary correction which ensures to depositors a real positive income, inexistent in the past. The expansion of the marginal propensity to save can thus be expected, making it possible the future realization of the investment volumes programmed by the national economy.

The main scope of the monetary policy has been that of maintaining the high growth rate of the economic activities. Its results are shown by the fact that 1973 went by without any credit crises which might have affected

the levels of production and demand. The expansion of payment means was controlled by the use of the various available tools, namely transactions in the open market, the development of which was used by the Government as a buffer to the effects of the heavy inflow of foreign resources, at the same time creating conditions for financing the State's top priority projects.

The Government's budgetary execution has been noted by its adjustment to the general economic policy guidelines, the policy of fiscal incentives having been greatly used for regional and sectorial developments, together with the constant improvement in fiscal revenue collection. The surplus of approximately Cr$ 295 million at the end of the fiscal year shows that the efforts to bring the federal budget into balance, in recent years have been successful, the National Treasury having been able to supply more and more non-inflationary funds for economic development through federal bonds.

CHARTER 1 2

The Brazilian economic growth model aims at overcoming the regional and social income differences as a first priority. The difference of income levels in the various parts of the country creates a natural tendency towards concentrating investments in more developed areas in view of the advantages resulting from external economies, facilities of suppplies closeness to consumer's markets, etc. Therefore, the Government attempts to channel, directly and indirectly, a volume of funds to less developed areas not only to neutralize the aforementioned natural investment tendency but also to establish conditions that will enable those areas to reach growth rates above the national average.

In 1973 the Administration tried to use the fiscal incentive policy as much as possible, channelling a growing amount of funds to agencies for regional development. As a result, all the official programs affecting the North, Northeast and Midwest, had the benefits of investment options and budgetary allotments amounting to Cr$ 5,211.4 million compared to Cr$ 3,958 million in 1972. Furthermore, with reference to sectorial development incentives like forestry, fishing, tourism, and aeronautical industry, the total amount of incentives was Cr$ 846 million.

The volume of resources channelled by private enterprises into the participation funds of the SOCIAL INTEGRATION PROGRAM (PIS), PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) and the (Unemployment Insurance Fund) FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), all of them being automatic income redistribution media, ensure the creation of savings for workers and are already an important source of funds for the country's social and economic development. In 1973 there were gross transfers in the amount of Cr$ 11.4 billion and the PIS was able to pay, for the first time, quotas to workers who chose to receive cash instead of reinvesting the amounts due.

Furthermore, the Government proceeded with its efforts towards improving the social income distribution through education, sanitation, public health and rural assistance programs.

The improvement of the stock market had the goal of increasing its operating efficiency in the process of channelling funds for investments. The absorption of public savings was expanded significantly due to measures taken by the Monetary Authorities towards diversification of its tools, specialization and strengthening of institutions. Decree n.º 1 823, dated August 20, 1973, besides making profit distributions by private companies highly attractive, created conditions for the establishment of a strong market of debentures convertible into shares which is expected to be a new and attractive option for the domestic investor.

In 1973 the process of improvement of operations in the open market proceeded with actual benefits to the economy not only because it is an important means of controlling the liquidity of the system but because it made it possible to use inactive bank balances with favorable reflections on the national currency market. The development of the mechanism of interbank exchange of reserves, by use of the "BB Check" (Banco do Brasil) through short-term transactions with National Treasury Bills was also a consequence of the Government's efforts towards enlarging and improving the short-term federal bonds market.

The importance of the open market may be appraised by the evolution in 1973, of the principal variables affecting the supply of money, which made it possible to avoid excessive monetary expansion despite the strong pressure from the foreign sector and a situation of expansion in global demand. Up to December 1973 the net sale of federal bonds brought resources amounting to Cr$ 2,408 million to the Monetary Authorities. Had it not been so, the pressure caused by the large surplus in the Balance of Payments would certainly have brought about even greater difficulties to the gradual control of inflation.

1.2 — INDICATORS OF PRODUCTION AND EMPLOYMENT LEVELS

Initial estimates and figures on employment and production indicate an expansion of the various sectors of the economy, for agriculture and livestock which, because of the relatively low coffee crop, showed the same modest performance as last year's (3.5% in 1973 and 4.1% in 1972). Up to October the

transformation industry exhibited a growth of 15.2% probably surpassing, by the end of 1973, the estimated 15% growth for the secondary sector as a whole. On the other hand, trade (+ 12.5%) as well as transportation and communications (+ 14%), together with evolution of the economic activities in general, presented high rates of growth compared to last year's.

MANUFACTURING INDUSTRY
REAL GROWTH RATES
TABLE 1.3

Item	1973/72 %
Nonmetallic Minerals	15,4
Metallurgy Machinery and Tools Electric and Communication Equipment	17,9
Transport Equipment	23,0
Paper and Cardboard	8,8
Rubber	13,2
Chemicals and Plastic Materials	20,2
Textiles Clothes, shoes and other	9,6
Food Beverages Tobacco	8,5
TOTAL	**15,2**

1/ Preliminar Indicators based on data from January to october of 1973.

The fact that growth rates for the product have been kept high accounts for a progressive increase in employment levels in recent years, thus enabling a continuous absorption of labor, skilled or not, flowing into the market annually.

The secondary sector contributes with about 23% of the total labor force and has helped the country in accomplishing employment increase rates higher than the vegetative growth of the population.

With reference to the transformation industry, the expansion of employment reached 9.1% from January to October, 1973. Broken down by sectors, the results were as follows: Electric and Communication equipment: + 18.5%; Transportation equipment: + 16.0%; Clothing, footwear and fabrics: + 10.3%; Chemicals: + 9.4%, and Metallurgy: + 8.2%. In the State of São Paulo employment growth in the transformation industry was 11.0% (4.6% for the State of Guanabara).

Data furnished by the federation of industries of São Paulo State indicate that in the city of São Paulo the rate of industrial employment increased 12.8% over 1972 figures. Except for "Weaving and Spinning", which registered little expansion (1.2%), the other significant sectors presented relevant results. "Mechanics, Metallurgy and Electric Equipment": 23.7%; "Construction and Furniture": 7.6%; Chemicals and Pharmaceuticals": 10.1%: "Clothing": 10.3%, and "Food": 7.2%.

CHARTER 1.3

A comparative analysis of the evolution of indicators for industrial wages and consumer's prices allows us to conclude that a significant improvement in purchasing power occurred during the year, in São Paulo, where real wages in the manufacturing sector increased by 7.2% from July, 1972, to June, 1973, as well as in Guanabara, where the increase for the same sector was 10.0%. This shows that labor is gradually increasing its participation in productivity gains.

CHARTER 1.4

The high level of demand (domestic and foreign) for industrialized products has stimulated successive production increases, leading the country's industry to an almost complete utilization of installed capacity and to constant anticipation of investment programs, in order to meet a demand that grows steadily.

Although the main manufacturing branches are very homogeneous, some deserve special mention all registering increases ranging from 17% to 23% for the January-October period: "Mechanics", "Electric and Communications Equipment", "Transportation Equipment", "Chemicals" and "Plastic Materials". In the January-November period, cement production amounted to 12,172 thousand tons, compared to 10,340 thousand in the same period for 1972, representing a 17.7% increase. Among the various types produced the "Portland Comum" deserves special notice with a production of 10.787 thousand tons, 88.6% of the total cement output. Such efforts by the cement industry enabled it to meet the demand of the domestic market, despite its enlargement, while allowing it to export, mainly to African countries.

In accordance with the Shipbuilding Program, which forecasts investments in the amount of Cr$ 1 billion for the 1971-1975 period and aiming at the expansion of the merchant fleet to 5 million t.d.w., 52 ships where constructed by domestic shipyards in 1973, amounting to 274,060 t.d.w. Furthermore, six vessels also built by national shipyards and totalling 9,295 t.d.w., and four others, purchased abroad and totalling 512,500 t.d.w., were added to the fleet 664,650 t.d.w., to be used in long range; cabotage: 108,800 t.d.w.; internal navigation 13,110 t.d.w. and 9,295 BHP.

Domestic shipyards were building more than 121 vessels of all kinds including for specialized navigation (tankers, bulk ships and mixed, totalling 1,700 thousand t.d.w. and 50,395 BHP, among which there were three 116,500 t.d.w. units and five 131,000 t.d.w. units. Furthermore, contracts were signed for 276,000 t.d.w ships which will be the largest ever built in the country. Five orders were placed abroad for specialized navigation, two 276,700 t.d.w., one 265,300 t.d.w. and two 23,600 t.d.w. ships. Aiming at the gradual

INDUSTRIAL ACTIVITY INDICATORS

PER CENT CHANGES OVER THE SAME PERIOD OF PREVIOUS YEAR

TABLE 1.4

Item	1972					1973*			
	I	II	III	IV	Year	I	II	III	Jan/Nov 73 Jan/Nov 72
Cement 1/	11.2	18.7	18.0	17.6	16.4	13.1	21.8	18.4	17.7
Rubber 1/ 4/	18.2	22.2	13.1	11.0	15.8	8.9	10.7	30.0	19.5*
Iron Ore 1/	– 4.7	8.0	66.2	65.7	26.5	– 2.3	22.9	29.1	38.4
Manganese Ore 1/	– 12.0	– 56.8	– 33.7	– 21.1	– 33.6	– 13.8	43.0	6.9	6.2
Steel Ingots 1/	7.0	13.2	6.1	7.2	8.3	9.4	9.2	5.9	10.1
Petroleum 1/									
Domestic Production	0	– 3.0	– 0.5	– 2.9	– 1.6	– 1.6	3.2	1.2	1.2
Processed by Domestic Refineries	14.4	16.4	30.5	37.5	25.0	24.5	23.8	8.5	18.0*
Vehicles 2/	24.0	16.6	13.4	20.1	18.3	16.0	13.1	28.4	26.3*
Cars 2/	25.7	12.9	8.2	12.3	14.3	8.1	9.6	27.8	20.4*
Trucks & other commercial vehicles 2/	26.4	32.6	30.5	44.4	33.7	33.8	19.4	14.9	19.1*
Electric Power 3/ (Light & CEMIC System)	10.3	10.4	10.4	12.6	11.0	12.3	12.3	15.5	13.6

1/ Production.
2/ Production constant prices value indexes; Fisher's criterion, weighing and changeable bases.
3/ Industrial Consumption.
4/ Includes synthetic, natural recovered rubber.

improvement of the balance of services, the administration has been attempting to increase the relative participation of natural shipowners in maritime traffic by creating conditions for the enlargement of their fleets, regulating transportation activities and ensuring cargo on return trips.

The steel industry registered excellent results during the year as it can be derived by the activity of its main branches. The production of rolled steel sheets reached 2,838,927 tons, an increase of 8.7% over 1972 (2,611,974 tons). The rolled steel sheets (rough) had a growth of 17.3% (3,168,317 tons against 2,702,113 tons in 1972). As for steel ingots, 7,149, 665 tons of it were produced, representing an increase of 9.7% over 1972 figures (6,518,386 tons), the steel industry was favored by an important increase in its total production capacity owing to an expansion of existing plants. Because of the fact the sector surpassed general expectations, the Government was forced to review its forecasts, which led to an anticipation of expansion programs. This was due not only to constant increase in the consumption rate of steel products but also to the predicted shortage of such goods in the world market due to difficulties met by some producing countries to expand their industrial parks (such as pollution, excessive industrial concentration, shortage of raw materials, etc). Thus, the country is being prepared not only to meet an evergrowing domestic demand but also to become a large exporter of steel products.

Another important indicator of industrial activity is the rubber industry which also operated at full capacity and attained substantial increases in production and employment with a reduction in stock. Production of synthetic rubber reached, between January and September, 1973, the amount of 85,512 tons, 25.2% above the figures for the same period in 1972 (68,327 tons) while the "recovered" type sho-

wed an increase of 8.6% or 19,561 tons (as opposed to 18,012 tons in 1972). As for vegetable gum a decrease of 4.2% was registered during the same period (18,589 tons opposed to 19,404 in 1972) as a consequence of the still very primitive extracting conditions. Because of the development of the manufacturing industry as a whole demand is increasing for the various kinds of rubber and a stronger necessity to import is felt, especially vegetable latex, the supply of which is restricted. As a means to overcome such limitations the Government has encouraged the rational planting of rubber trees in selected West Amazon and Southern Bahia areas, where nine latex processing plants are being installed.

With regards to the oil industry, growing consumption in the country has called for substantial expansion of national refineries. PETROBRÁS has put into practice an expansion program that should yield additional processing capacity of 492,000 barrels per day. Such program includes: construction of the Araucária refinery, in the State of Paraná, to be finished in 1976 with a capacity for 126,000 barrels; expansion of the Paulinéa refinery, in São Paulo, to be finished in 1974 with capacity for an additional 126,000 barrels; increase by 50,000 barrels the refining capacity of the Mataripe plant, in Bahia, and the construction of a new processing unit in São José dos Campos, São Paulo, with a capacity for 189,000 barrels, production starting in 1977. At the end of the first semester in 1973 the lubricants unit of the Duque de Caxias Refinery (State of Rio de Janeiro) began operation, capable of attaining selfsufficiency for Brazil in the field. The production of crude oil showed, in 1973, an increase of only 1.5% though PETROBRÁS has been making efforts towards developing its research programs and activating those already under way.

The Brazilian automobile industry is probably the most dynamic sector of the transformation industry, with a high degree of competition among firms generating constant improvement of existing vehicles as well as releases of new models which very often bring about changes in the consumer's preference. Furthermore since it is an integrated industry, its intensity of operations has a strong direct or indirect influence on the other sectors, specially those ones which provide it with raw materials or finished parts for its assembly lines.

Once again in 1973, domestic production has surpassed initial forecasts; approximately 729,000 units (467,992 automobiles, 190,188 vans and station-wagons, and 70,893 trucks and buses), excluding vehicles disassembled in kits for export. This represents an increase of approximately 19.6% over 1972 figures. 482,552 tons of steel plates were used (+ 23%) which gives an idea of the production effort of this sector. The production of tractors, on the other hand, amounts to approximately 44,000 units, surpassing the 1972 production by 27,5%; such production increase reflects the intense mechanization process the agriculture sector is undergoing.

The COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, (CVRD) the main firm in the mineral extraction industry, produced 29,772 thousand tons of iron ore in 1973 (December not included) against 24,427 thousand in the same period in 1972, and exported 33,271 thousand tons (as opposed to 24,045 in 1972). The CVRD can already be considered the largest iron mining company in the Western World and it is expected to be able to extract, transport and ship 75 million tons of ore, concentrates and pellets, by 1980.

The production of manganese ore amounted to 963,394 tons in 1973 (916,013 in 1972), while 1,226,758 tons were exported, an increase of 11.3% over the production figures for the preceding period (1,102,571 tons).

The electric and electronic home appliances industry presented excellent results in 1973, operating at very high levels throughout the year, including large scale manufacture of color-TV sets. Such performance was due to the increase of credit facilities to the consumer, which brought on a strong demand.

The increase in consumption of electric power has been estimated at 13.6% for 1973. Here again the initial Government forecasts turned out to be modest as opposed to the "ex-post" situation. The same can be said for the forecasts of the I NATIONAL DEVELOPMENT PLAN, estimating a sectorial growth for 1970/73 at 11 to 12% per year. Investments in generation, transmission, and distribution amounted to Cr$ 8,2 billion or US$ 1,350 million, accounting for a 2,117.1 MW increase in the total generating capacity, which reached 15,832.1 MW (15.4% more than in 1972). To meet the constantly growing demand, 40 stations are under construction or expansion, capable or raising the country's installed capacity to 25 million KW by 1977.

In areas supplied by the LIGHT and CEMIG systems industrial power consumption up to November, 1973, displayed a growth of 13.6%. The following sectors deserve special mention: "Automobiles", "Cement and Artifacts", "Electricals" "Foodstuffs", "Glass and Artifacts", "Metallurgy" and "Iron and Steel Industry".

1.3 – INVESTMENT INDICATORS

The rate of investment in the economy, in 1973, kept the expansionist trend of the latest years, as shown by various sectorial indicators.

While substantial amounts of public funds were channelled to the execution of important infrastructure programs, the private sector, on the other hand, either expanded its projects or started new ones, backed by the fiscal incentives policy, the flow of domestic and foreign credit and by the growth of its reserves and supplies as a consequence of the high profitability rates arrived at during the year.

The investments by the federal public sector can be evaluted through the Union's General Budget, the scheduled capital expenditures of which represent aproximately 77% of those estimated in the Pluriannual Investments Budget for the period 1972-1974, where funds from indirect administration agencies and from other domestic and foreign sources are included.

For 1973, the Federal Budget allotted Cr$ 18,362.3 million for capital expenditures with special attention to transportation (Cr$ 4,080.5 million), power (Cr$ 1,080.2 million), education (Cr$ 557.2 million), health, sanitation, housing and urban development (Cr$ 523.8 million), science and technology (Cr$ 351.1 million), agriculture and livestock (Cr$ 167.1 million), communications (Cr$ 269.2 million), besides the transfers of federal budgetary funds for investments under the charge of States, the Federal District, and Municipalities (Cr$ 3,170.9 millon), and the funds from indirect administration agencies and from foreign origin. Furthermore, as the actual expenditure exceeded the Budget forecasts by 20%, it is safe to say that abovementioned goals were significantily surpassed.

In the transportation sector, railway and highway constructions were accelerated, the national merchant fleet was enlarged, and various port improvement projects were carried out. Thus, within the federal highway program, more than 1,005 km of roads were opened and another 6,132 km were paved, expanding the federal highway network to 35,258 km, of which 34,862 km are paved.

Besides some in the Northeast and South, the most significant works within the national integration policy were made in the Amazon and Midwestern regions. Among the highways officially opened to traffic stand out: a 1,070 km stretch of the Trans-Amazon, the completed part summing up to 3,882 km, and 1,617 km remain to be opened in 1974; the Brasília–Cuiabá (via Goiânia), with 1,308 km of which 1,163 are already paved and the final stretch of 145 km is being paved. It should be noted that this is part of the highway that will link Brasília and Caracas, to be completed in 1976, of which approximately 4,350 km are in Brazil. There are still the coastal Rio–Bahia, a part of BR-101 with 1,201 km fully paved, and the Porto Alegre-Osório Freeway.

Besides the aforementioned highways, others under construction are practically ready, their official completion having been scheduled for January and February, 1974. Among them stand out the paving of the Belém–Brasília (approximately 2,000 km) and the Rio–Niterói Bridge over the Guanabara Bay, with 14.3 km.

Other works were continued, like the North Perimetral, the Cuiabá–Campo Grande and Cuiabá–Santarém, besides the remaining stretch of the Trans-Amazon and other highways in the Brasília–Caracas highway like the Cuiabá–Porto Velho and Porto Velho–Manaus (being paved), and the stretch from Manaus to the Venezuelan border.

In the railway sector, special emphasis was given to the re-equipment and administrative rationalization of the national railway system as well as to the execution of three high-priority goals under the "Export Corridors", "Industrial Corridors" and "Southern Network" programs.

In the "Export Corridors" chapter for railroad connection between agricultural production areas and the country's main ports, several projects were carried out for improvement and construction of new access branches to the ports of Rio Grande, Paranaguá, Vitória and Santos. In the latter the most significant of all works was the change of the Serra do Mar traction system to allow the expansion of its transportation capacity from 8 to 20 million tons a year.

The "Industrial Corridors" cover the Belo Horizonte–São Paulo–Rio de Janeiro triangle and is composed of three projects of support to the National Steel Program: connection between the Águas Claras (Minas Gerais) mine and the Sepetiba Maritime Terminal in the State of Rio de Janeiro, aiming at the export of 12 million tons/year of iron ore; remodelling and improvement of the Rio–São Paulo line with the purpose of adapting it to high speed and heavy traffic; Belo Horizonte–São Paulo connection for the transportation of mineral ores, steel products, and other cargo.

The first two projects are under completion while the third is to be started in 1974 with investments of around Cr$ 3,070 million. It will be the connection between Belo Horizonte and São Paulo, with an approximate length of 600 km and a branch line between Itutinga, Minas Gerais, Volta Redonda, Rio de Janeiro, approximately 205 km long.

In the Southern Network, connecting Brasília to the country's southern borders the stretches between Itapeva and Ponta Grossa (210 km) and between Uberlândia and Araguari (52 km) have been completed, replacing old inadequate ones.

With reference to the maritime and fluvial transportation, 62 new vessels were added to

the national fleet in 1973, adding up to a total of 786,560 t.d.w. and 9,295 BHP: sixteen vessels with 664,650 t.d.w. for long course navigation, six with 108,800 f.d.w. for cabotage, 34 with 13 110 t.d.w. and six with 9,295 BHP for internal navigation. Of the 62 vessels, 52, with 274,060 t.w.d. and six with 9,295 BHP were bûilt in Brazil.

Other works of modernization and re-equipment of ports were continued, The National Department of Ports and Navigable Waterways (DNPVN) having forecast investments in the amount of Cr$ 1,342 million for 1973. Special emphasis was given the "Export Corridors Program" with the completion of three terminals in the ports of Santos, Paranaguá and Rio Grande, each with a capacity of 3,000 tons/hour, and the completion of the Areia Branca Salt Terminal, in Rio Grande do Norte, constructed on an artificial island with an area of 15 thousand square meters, 22 km off shore, with a cargo capacity of 1,500 tons/hour and a storage capacity of 90,000 tons. The DNPVN also had 300 additional meters of conventional pier built at the port of Itaqui, Maranhão, while the Sepetiba Terminal, Guanabara, with a capacity of 10 million tons/year of iron ore was completed by private enterprises.

Some fluvial back-up ports to the Trans-Amazon highway, under the National Integration Program (PIN) are going through final completion stages, namely Altamira (Xingu River in Pará), Itaituba and Santarém (Tapajós River, in Pará), and Imperatriz (Tocantins River, in Pará, Mato Grosso and Goiás), while others are being studied for the North Perimetral.

In the power sector, the event of the world energy crisis ratified the correctnesse of the national policy of utilizing hydraulic sources in the generation of electric power. Of the 15,832.1 MW of installed capacity, in 1973, 12,765.3 MW were hydraulic-generated and so are 1,786.3 MW of the 2,117.1 MW installed this year.

The excellent 15.4% increase of the country's installed capacity in 1973 proved to be compatible with the industrial growth rate in the same period, raising to 170 w/inhabitant the per capita installed power and contributing to a cumulative annual growth rate of 11.1% per annum for the period 1966/1973.

In proceeding with such hydroelectric policy, 40 new large generating plants are under construction and/or expansion to raise the installed capacity to about 25 million KW by 1977. The principal new plant projects are located in the Paraná River Basin, like the Ilha Solteira Plant (3.2 million KW), the largest in the Southern Hemisphere, which, together with the Jupiá Plant, will form the Urubupungá Complex with a capacity of 4.6 million KW; the Itumbiara and Canal de São Simão Plants, with 2 million KW each, Marimbondo, 1.4 million KW, Salto Osório, 1 million KW, Volta Grande, 440,000 KW, and Porto Colombia, 320,000 KW.

Brazil and Paraguay signed a treaty, on April 26, 1973, for the construction of the Itaipu Hydroelectric Plant with a capacity of 10.7 million KW and an average annual production of 60 billion KW/H. The treaty establishes equality of rights and obligations and creates a bi-national corporation under the name of ITAIPU, with headquarters both in Brasília and Asunción, the capital of US$ 100 million to be subscribed equally by ELETROBRÁS, in Brazil, and ANDE-Administración Nacional de Electricidad, in Paraguay.

The civil works and the production of equipments for the Angra dos Reis Nuclear Plant are in advanced stages of completion, being scheduled to be finished by 1976. It will have a net capacity of 626,000 KW and will have an indirect-cycle nuclear generator, cooled and moderated with pressured water (PWR). Its cost, at 1972 prices, has been estimated at US$ 303.8 million or Cr$ 1,820.4 million.

As for communications, Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRÁS, created in July, 1972, was consolidated in 1973 as a holding mixed economy corporation, in charge of the supervision and development of all the country's telecommunication services.

The National Telecommunications Plan, through TELEBRAS' subsidiary, the Empresa Brasileira de Telecomunicaões S.A. — EMBRATEL, continued to present rapid development, for the expansion and technological improvement of the system. Towards this goal the Transit and Long Distance Centers were expanded, more cities were included in the long distance direct dialing system (DDD) and the installation works on the new Brazilian Telex Network were intensified. In the period November, 1972/November, 1973, EMBRATEL invested Cr$ 727 million in new immobilizations, while Cr$ 1,017.2 million were allocated to new investments in its Program Budget for 1974.

To the capital expenditures allotted in the Federal Budget for health, sanitation, housing and urban development, should be added those investments made by various federal, municipal and state institutions, through credits granted by the Housing Financial System, the balances of which, in 1973, amounted to approximately Cr$ 36,500 millions, surpassing those of 1972 (Cr$ 24,389 million) by 49.7%.

In the field of education, to capital expenditures predicted, current expenses of Cr$ 2,312.4 million should be added, so placing global federal budgetary expenses for the sector at around Cr$ 2,869.6 million. These figures, however, still do not properly reflect the country's engagement in the field, considering that States and Local Governments have also contributed with significant amounts more than the Federal Government to education on primary and secondary levels.

In the private sector, the considerable expansion of investments in 1973 can be evaluated by the evolution of the following indicators: value of new shares issued by corporations; projects approved by the Industrial Development Council (CDI), for new plants or expansion of existing ones; imports of machinery and equipment; channelling to investments of resources originated from Income tax incentives to legal entities; and the considerable enlargement of internal financing connected with the formation of fixed capital.

Capital issues by corporations, until October, 1973, totalled Cr$ 46,013.1 million, exceeding global figures for 1972 (Cr$ 35,828.8 million) and reflecting a 49.7% increase over the Cr$ 30,729.1 million registered for the same period in 1972. These new issues refer to capital increases (Cr$ 41,907.6 million) and to the establishment of new enterprises (Cr$ 105.5 million).

As for sources of funds Cr$ 18,539.5 million derived from currency realizations comprising cash subscriptions, fiscal incentive investments, and new corporations. Such figures, which represent 40.3% of the total, were 41.0% higher than the Cr$ 13,145.9 million of 1972. Incorporation of capital reserves (Cr$ 12,492.5 million), re-evaluation of

assets (Cr$ 9,783.0 million), incorporation of current accounts (Cr$ 1,193.7 million), property incorporation and company mergers (Cr$ 4,004.4 million) were responsible, respectively, for the remaining 27.1%, 21.3%, 2.6% and 8.7% of total figures.

STOCKS ISSUES
CURRENT PRICES

TABLE 1.5 — Monthly Cumulate Flow — Cr$ million

Item	1972 Oct	1972 Dec	1973 Oct	Per Cent Change 1973/72 (Oct)
New Companies	1 379.6	2 709.7	4 105.5	197.6
Paid-in Issue	11 374.2	12 814.6	13 884.6	22.1
Fiscal Incentives	392.1	487.6	549.4	40.1
SUBTOTAL	**13 145.9**	**16 011.9**	**18 539.5**	**41.0**
Incorporation of Reserves	8 767.4	9 824.7	12 492.5	42.5
Incorporation of Current Accounts	862.8	1 146.0	1 193.7	38.4
Revaluation of Assets	6 536.9	7 222.2	9 783.0	49.7
Other Operations	1 416.1	1 624.0	4 004.4	182.8
TOTAL	**30 729.1**	**35 828.8**	**46 013.1**	**49.7**

Regarding distribution by sectors of activities, issues by industrial enterprises (Cr$ 26,157.4 million were still predominant, with 56.8% of the total, followed by transportation and communications ventures with Cr$ 8,032.7 million (17.5%), financial intermediates, with Cr$ 5,709.9 million (12.4%) and firms dealing in services, commerce and agriculture.

CHARTER 1.5

Among the new corporations, the larger issues were by transportation and communications ventures, with Cr$ 1,858.8 million (45.3%), followed by industrial firms with Cr$ 1,261.3 million (30.7%).

On the other hand, industrial projects which benefitted, in 1973, from fiscal exemptions granted by the Industrial Development Council (IDC) — estimated at around Cr$ 5,600 million — programmed fixed investments of Cr$ 20,773 million, 61.3% above the Cr$ 12,887 million programmed for 1972.

Sectorially, the automotive and components industries presented the best performance, with fixed investments of Cr$ 6,298 million as opposed to Cr$ 1,734 million in 1972. The vehicle manufacturers contributed substantially to this increase (Cr$ 5,200 million), not only through expansion of existing enterprises but also through the construction of a large new plant.

The raw materials industry followed suit, with Cr$ 6,235 million, maintaining the same excellent results attained in 1972 (Cr$ 6,710 million). In this group, the metallurgic industry participated with Cr$ 4,033 million, with special mention to iron ore mining projects (Cr$ 1,645 million), primary metallurgy of aluminum (Cr$ 1,033 million), and nickel mining projects (Cr$ 556 million), together with steel works (Cr$ 738 million). In this same group is the chemical industry, with investment projects amounting to Cr$ 2,202 million, with special notice to the petrochemical industry Cr$ 946 million) and the fertilizer industry (Cr$ 749 million). It should also be mentioned, in the group of intermediate goods, programmed investments in the order of Cr$ 2,820 million, comprising, among others, cement manufacturing projects (Cr$ 690 million) and paper and cellulose manufacturing projects (Cr$ 520 million).

Consumer's goods industry projects were also relevant (Cr$ 4,413 million) with marked predominance of the textile, clothing and leather and footwear industries (Cr$ 3,259 million).

PROJECTS WITH FISCAL AND FINANCIAL INCENTIVES
GRANTED BY CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
FIXED INVESTMENTS

TABLE 1.6

Cr$ million

Industrial Sectors	1971	%	1972	%	1973	%
Capital Goods Industries	120	2.8	828	6.4	1 007	4.9
Raw Material Industries	1 695	39.6	6 710	52.1	6 235	30.0
Intermediate Goods Industries	1 225	28.7	1 656	12.9	2 820	13.6
Automotive Industries (Including Components)	508	11.9	1 734	13.5	6 298	30.3
Consumer Goods Industries	725	17.0	1 949	15.1	4 413	21.2
TOTAL	4 273	100.0	12 877	100.0	20 773	100.0

Resources channelled to the private sector through fiscal incentives, deducted from income taxes for legal entities, to be invested in agricultural, livestock and industrial projects, according to guidelines of regional and sectorial development projects, are also significant indicators. In 1973, such incentives totalled Cr$ 2,319.8 million, of which

Cr$ 1,089.8 million were options to invest in the SUDENE area (Northeast), Cr$ 370.1 million in the SUDAM area (Amazon), Cr$ 103.4 million in SUDEPE (fishing), Cr$ 554.2 million in IBDF (forestry), Cr$ 118.1 million in EMBRATUR (tourism), Cr$ 71.9 million in EMBRAER (aircraft industry), and Cr$ 12.3 million in the State of Espírito Santo.

In the Northeastern region investments in the industrial, agricultural and livestock projects approved by SUDENE in 1973 amounted to Cr$ 4,266.1 million, of which Cr$ 1,386.6 million to be covered by funds originating from fiscal incentives obtained through the 34/18 system. These investments almost doubled in relation to those programmed for 1972 (Cr$ 2,135.5 million) and a small reduction (– 9.1%) was recorded in the amount to be covered by fiscal incentives, a circumstance which reflects a trend towards spontaneous investments in that region.

The amount of fiscal incentives allotted to such investments totalled Cr$ 745.9 million in 1973, a reduction of 11% as compared to 1972 (Cr$ 838.3 million).

In the Amazonic Region, the SUDAM – approved projects in 1973 totalled investments amounting to Cr$ 1,092.2 million, Cr$ 568.5 million of which to be covered by fiscal incentives.

Sectorially, these projects were directed to agriculture and livestock (Cr$ 393 million), industry (Cr$ 660.1 million) and basic services (Cr$ 39.1 million).

The release of fiscal incentives in 1973, in the amount of Cr$ 340.4 million, presented a slight increase of 4.7% over 1972 (Cr$ 325.0 million) with the following distribution: 51.2% for agriculture and livestock, 45.1% for industries and 3.7% for basic services.

Another sizable part of Income Tax deductions was channelled to governmental development projects in the SUDENE and SUDAM areas, through transferences to the National Integration Program (PIS) and to the Program for Land Redistribution and Incentive to Northern and Northeastern Agro-Industry (PROTERRA), totalling Cr$ 2,203.6 million in 1973.

Imports of machinery and heavy equipment enable the economy to meet requirements of governmental infrastructure programs, while substantially increasing fixed capital of enterprises of the private sector, and were estimated, in 1973, at approximately US$ 2,240 million, as opposed to US$ 1,735.8 million, in 1972.

Credits to fixed investments expenditures granted by the National Financial System can also be considered as proper indicators of the investment volume in the private sector, their balance having expanded from Cr$ 43,364 million in 1972 to Cr$ 67,979 million in 1973 (a 56.8% increase). Special mention should be made to financings by BNH and other institutions in the housing financial system (Cr$ 12,100 million increase), for the construction of new houses and urban development, as well as loans granted by FINAME, a government agency specialized in financing machinery and equipment (Cr$ 467 million). Finally investments in agriculture and livestock should be mentioned; these investments are expected to have exceeded 1972 levels, according to estimates based on loans granted by the Rural Credit Department of the Banco do Brasil, as well as on the domestic production of tractors.

1.4 – PRICES

The inflation in industrialized countries, the rise of prices of primary products in the international market, the accelerated increase in internal demand and an economy operating

with a high rate of utilization of installed capacity, were factors that had direct or indirect influence on prices in Brasil, in 1973.

The present world trade situation of important items in the Brazilian import schedule, like raw materials required to expand the internal production process, especially oil, non-metallic minerals, chemicals, and foodstuffs (especially wheat), brought considerable pressure on internal prices. To dampen the effects of such an inflationary source, the Administration used compensatory fiscal measures (reduction of tariffs and other taxes), or direct subsidies.

TABLE 1.7

PRICE INDICATORS
PER CENT CHANGES DURING PERIOD

Item	1972					1973				
	I	II	III	IV	Year	I	II	III	IV	Year
A. General Price Index										
1. Domestic Supply	5.3	3.0	4.0	2.5	15.7	4.3	3.5	3.1	3.8	15.5
2. Total Supply	5.5	3.3	4.5	2.6	16.8	4.4	3.5	3.3	4.1	16.2
B. Wholesale Price Index										
1. Domestic Supply	5.5	2.2	4.1	3.3	15.9	4.4	3.2	3.3	3.8	15.5
2. Total Supply										
2.1 General	5.8	2.5	5.0	3.3	17.7	4.6	3.3	3.6	4.2	16.7
2.2 Agricultural Produces	7.8	0.8	7.7	4.4	22.2	5.6	3.4	2.9	3.8	16.7
2.3 Industrial Produces	4.7	3.5	3.5	2.7	15.1	4.0	3.2	4.0	4.4	16.6

The sharp increase in international prices for some products like meat and soybeans had bullish effects on domestic prices, because the incentive of higher prices in the external market caused part of the internal supply to be shifted to it, what brought about an internal price rise. In view of this situation, measures were taken by the government, especially in the case of meat, in order to tackle the problem, either by raising the contribution quota on exported products, by direct price control or even by temporary suspension of exports.

In order to curb the inflationary pressure caused by intensification of demand in some sectors operating at full capacity, the Government, through its Interministry Price Council, acted towards permitting readjustments only after careful examination of costs.

CHARTER 1.6

Considering the situation undergone by the Brazilian Economy in 1973, wholesale price indices (internal availability) rose by 15.5%, and the cost of living in the State of Guanabara rose by 13.7%, somewhat more than government goals at the beginning of the period, but still less than in 1972 (15.9% and 14.0%, respectively). The wholesale price index, considering the global supply, that gives more weight to export products, grew by 16.7%, in 1973, as compared to 17.7%, in 1972.

TABLE 1.8

COST OF LIVING AND COST OF CONSTRUCTIONS INDEXES

PER CENT CHANGES

Item	1972			1973		
	Jan-Jun	Jul-Dec	Year	Jan-Jun	Jul-Dec	Year
A. COST OF LIVING INDEXES						
1. Rio de Janeiro (GB)						
1.1 Total	8.0	5.6	14.0	6.8	6.5	13.7
1.2 Food	7.8	7.8	16.1	7.3	8.5	16.4
2. São Paulo (SP)						
2.1 Total	9.1	7.7	17.5	7.4	6.6 *	14.5 *
2.2 Food	7.9	12.2	21.1	9.1	8.5 *	18.4 *
3. Porto Alegre (RS)						
3.1 Total	10.8	6.7	18.1	9.3	10.8	21.1
3.2 Food	10.3	9.1	20.4	11.7	14.1	27.4
4. Belo Horizonte (MG)						
4.1 Total	7.8	8.0	16.4	6.4	6.2	13.0
4.2 Food	7.6	10.9	19.4	8.6	7.8	17.1
5. Curitiba (PR)						
5.1 Total	11.0	9.9	21.9	12.5	18.5	33,3
5.2 Food	8.9	11.9	21.9	14.0	28.4	46,3
6. Florianópolis (SC)						
6.1 Total	8.7	9.2	18.8	7.6	8.5	16.7
6.2 Food	6.2	15.0	22.1	10.8	13.1	25.4
7. Brasília (DF)						
7.1 Total	—	9.3	—	8.5	13.4	23.0
7.2 Food	—	9.5	—	10.0	17.0	28.7
B. COST OF CONSTRUCTION						
1. Rio de Janeiro (GB)	14.7	4.5	19.8	12.7	7.4	21.1
2. São Paulo (SP)	18.4	3.0	21.9	18.3	29.8	53.5

The general price index, a weighted mean comprising the wholesale price, cost of living and construction indices in the State of Guanabara, presented, in the light of global supply, a rise of 16.2% compared to 16.8%, in 1972. From the angle of internal availa-

bility, a more precise measure of the inflationary process, rises of 15.5% and 15.7% for 1973 and 1972, respectively, were shown.

The items which had the greatest influence in the cost of living in Guanabara were: food (+ 16.4%), home items (+ 14.7%) and personal services (+ 14.6%). The following items, on the other hand, presented below-average increases: public services (+ 10.6%), clothing (+ 7.1%), housing (+ 7.6%), and health (+ 11.5%).

In other State capitals like São Paulo, Belo Horizonte and Porto Alegre, reductions in the consumer's price indices were noticed. In Porto Alegre and Curitiba, however, a rise was observed, superior to that of 1972.

The rise in construction costs in Guanabara reflect a phenomenon that was noticed in large Brazilian cities, that is, insufficiency of raw materials, partly due to scarcity of supply in face of growing demand; thus, shortages were brought about in some periods in 1973. The index showed a rise of 21.1%, in 1973, compared to 19.8%, in 1972.

CHARTER 1.7

2 — RESOLUÇOES E CIRCULARES

2 — RESOLUÇÕES E CIRCULARES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM 1973 — CONDENSAÇÃO

2.1 — RESOLUÇÕES

N.º 240, DE 12 DE JANEIRO

Estabelece a quota de US$ 200,00, ou seu equivalente em outras moedas, por tonelada (FOB) de carne bovina — fresca, resfriada, congelada ou industrializada — exportada, a ser recolhida ao Banco Central do Brasil, aplicando-se tal norma aos embarques que vierem a se processar ao amparo de operações de câmbio celebradas a partir de 13.1.73.

N.º 241, DE 16 DE JANEIRO

Revoga a Resolução n.º 208, de 2.2.73, que alterou a Resolução n.º 130, de 28.1.70, nos seus itens I e II, estabelecendo quanto ao item I — caracterização das empresas industriais de pequeno e médio porte — a elevação de Cr$ 15 milhões para Cr$ 18 milhões do nível máximo de vendas anuais em 1972, para os efeitos da Resolução n.º 130, e, quanto ao item II, o reajuste da remuneração de 1,4% para 1,3% a.m. (taxa máxima de juros calculada semestralmente sobre o saldo devedor), mantendo em 0,5% a.a. a comissão de abertura de crédito e mantendo também a proibição de cobrança de quaisquer outros encargos, salvo do imposto sobre operações financeiras e das tarifas de serviço fixadas pela Resolução n.º 225, de 4.7.72.

N.º 242, DE 16 DE JANEIRO

Fixa novas taxas máximas sobre as operações ativas dos bancos comerciais, revogando a Resolução n.º 207, de 2.2.72.

Para as transações lastreadas por duplicatas, contratos ou outros títulos, inclusive notas promissórias, representativos de financiamento à produção de bens e serviços e a sua comercialização:

a) reduz, de 1,4% para 1,3% a.m., a taxa máxima das operações até 60 dias;

b) de 1,6% para 1,4% a.m., a das operações superiores a 60 dias;

c) introduz a taxa de 1,8% a.m. sobre o saldo devedor, para as contas de caução, de prazo mínimo de 12 meses, garantidas por legítimos efeitos comerciais, admitida a cobrança da comissão máxima de 0,5% sobre o limite de crédito aberto.

Reduz de 2,5% para 2,3% a.m., a taxa máxima das operações de empréstimos a par-

ticulares (pessoa física), mesmo quando realizados com depositantes do próprio estabelecimento e independente da finalidade e prazo.

Acentua que tais taxas constituem o custo total da operação para o financiado, excluindo do cômputo, apenas, as tarifas de serviço fixadas pela Resolução n.º 225, de 4.7.72 e o imposto sobre operações financeiras.

N.º 243, DE 16 DE JANEIRO

Elimina a incidência do recolhimento compulsório de 9,5% ou 4,5% sobre os depósitos a prazo fixo sem correção monetária superior a 90 dias, de que trata a Resolução n.º 89, de 26.3.68, modificada pela Resolução n.º 123, de 21.8.69.

N.º 244, DE 16 DE JANEIRO

Modifica a Resolução n.º 210, de 2.2.72, reduzindo o teto nominal de 24% para 21%, capitalizados ao ano, de taxa máxima de remuneração que os bancos comerciais e de investimento poderão oferecer ao investidor, para captação de recursos sob a forma de depósitos com correção monetária, com ou sem emissão de certificado de depósito, mantendo em termos de juros reais a taxa máxima de 9% a.a.

Modifica também a Resolução n.º 212, de 2.2.72, no que diz respeito a taxa máxima de captação de recursos através de colocação de Letras de Câmbio no mercado, dispondo que:

a) quando de aceite de bancos de investimento ou Financeiras ligadas a bancos comerciais, máximo de 22% capitalizados ao ano;

b) quando de aceite dos demais bancos de investimentos ou Financeiras — que não integram conglomerado financeiro de que participe banco comercial — máximo de 23% capitalizados ao ano, consignado que a taxa efetiva de remuneração disposta na Resolução n.º 212, era de 26,56% capitalizados ao ano para ambas situações.

Admite que os bancos comerciais e de investimento se utilizem, para captação de recursos, das instituições integrantes do sistema de distribuição do Mercado de Capitais, pagando a remuneração máxima de 2% prevista na Resolução n.º 137, de 18.2.70.

N.º 245, DE 16 DE JANEIRO

Fixa a taxa máxima de remuneração real dos financiamentos dos bancos de investimento às empresas em 8% a.a., de modo que, considerados os custos de captação, o teto nominal para o tomador não exceda a 29% capitalizados ao ano, excluído deste limite o valor do imposto sobre operações financeiras.

Para as operações ativas das Financeiras, estabelece uma redução, pelo menos, equivalente à verificada nas taxas de captação, efetivada de acordo com novas tabelas de custos máximos para financiamentos elaboradas com base nas tabelas fornecidas ao Banco Central em decorrência da Resolução n.º 212, de 2.2.72.

N.º 246, DE 16 DE JANEIRO

Permite às Financeiras, nas praças onde mantenham dependências, manter elementos dos seus quadros funcionais junto a estabelecimentos comerciais com a finalidade de contratação de operações de financiamento ao consumidor final e respectiva cobrança, vedada qualquer taxa adicional pelos serviços prestados, devendo os encargos serem absorvidos pela instituição financeira.

Em localidades onde as Financeiras não possuam dependências, a prestação do serviço dependerá de prévia autorização do Banco Central do Brasil, em cada caso.

N.º 247, DE 12 DE FEVEREIRO

Submete ao regime de licença prévia de exportação, através da CACEX, a venda ao exterior de soja em grão, farelo e torta de soja. Esta determinação não se aplica aos embarques realizados ao amparo de operações de

câmbio contratadas até a data desta Resolução.

N.º 248, DE 20 DE FEVEREIRO

Estabelece que a exportação de soja em grão, torta e farelo fica sujeita à venda prévia à CACEX, na proporção de 1 tonelada para cada 3 toneladas exportadas — pelo preço de Cr$ 45,00 o saco de 60 kg, à vista — de soja em grão, ou seu equivalente em torta e farelo, acondicionados em sacos novos.

O preço de Cr$ 45,00 inclui quaisquer tributos e armazenagem pelo período de até 120 dias a contar da data do embarque. O produto adquirido será vendido exclusivamente para consumo interno, ao preço fixado pelo CIP.

N.º 249, DE 15 DE MARÇO

Fixa em Cr$ 20 milhões o capital mínimo das empresas comerciais exportadoras, sob regime aduaneiro extraordinário, de que trata o artigo 2.º, item III, do Decreto-lei n.º 1 248, de 29.11.72.

Para efeito de registro na CACEX e na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, determina que pelo menos 50% daquele capital mínimo deverá estar realizado, admitido o prazo máximo de 12 meses, a contar da data do registro, para integralização da parte restante, podendo ser registradas, em caráter excepcional, empresas com capital não inferior a Cr$ 10 milhões, com o objetivo de incentivar iniciativas de reconhecido interesse local ou regional ou a favorecer a especialização em campos prioritários de comercialização.

Autoriza tais empresas a emitir, até o limite de 50% de seu capital social, ações preferenciais, nas formas nominativas e ao portador, sem direito a voto.

N.º 250, DE 15 DE MARÇO

Eleva de 0,5 para 1,0 pontos de percentagem a redução dos percentuais do recolhimento compulsório previsto na Resolução n.º 184, de 20.5.71, destinada a subscrição pelo sistema bancário, de debêntures conversíveis em ações, ou de ações novas de pequenas e médias empresas, exclusive instituições financeiras, até o limite máximo de 49% do capital das firmas de que venham a participar.

Os recursos decorrentes da nova elevação de 0,5 pontos de percentagem destinam-se, exclusivamente, à subscrição, pelos bancos comerciais, de debêntures conversíveis em ações ou de ações novas de empresa comercial exportadora nacional, entendida como tal a empresa que comprovar junto ao Banco Central do Brasil o atendimento, cumulativo, dos seguinte requisitos:

a) seja controlada por capitais nacionais;

b) possua registro especial na CACEX e na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

c) seja constituída sob a forma de sociedade por ações, devendo ser nominativas as ações com direito a voto; e

d) atenda as disposições estabelecidas pelo Banco Central do Brasil na Resolução n.º 249, desta data, sobre capital mínimo de Cr$ 20 milhões.

N.º 251, DE 15 DE MARÇO

Autoriza o Banco Central do Brasil a liberar uma parcela dos recolhimentos compulsórios em espécie, até o limite correspondente a 2% dos depósitos à vista e de aviso prévio até 90 dias sujeitos a esse recolhimento, destinada a oferecer suporte financeiro aos bancos comerciais para o financiamento de empresas comerciais exportadoras nacionais, organizadas na forma do Decreto-lei n.º 1 248, de 29.11.72.

Para utilização dessa faculdade, os bancos deverão constituir faixa especial de financiamento e se comprometerem a aplicar parcela de recursos próprios equivalentes à metade do valor das liberações de recolhimento compulsório pretendidas.

As operações da espécie contemplarão unicamente financiamento para a encomenda ou aquisição de produtos manufaturados destinados a exportação, previamente estabelecidos pelo Ministério da Fazenda ou admitidos pelo Banco Central do Brasil, mediante justificativa da CACEX.

Mantém os mesmos requisitos da Resolução n.º 250, desta data, para que a firma seja considerada empresa comercial exportadora nacional.

N.º 252, DE 15 DE MARÇO

Estabelece, para os bancos autorizados a operar em câmbio, uma linha especial de redesconto de Cr$ 600 milhões, à taxa de 9% a.a., desde que o financiamento bancário respectivo seja efetuado ao mutuário a taxas de juros e comissões que, no total, não excedam a 12% a.a., destinada a amparar títulos de operações de crédito efetivadas em decorrência de depósito de produtos manufaturados em armazéns, sob regime de entreposto aduaneiro na exportação, previstos os limites operacionais para cada banco

N.º 253, DE 15 DE MARÇO

Isenta do imposto sobre operações financeiras os adiantamentos sobre contrato de câmbio, as operações de financiamentos realizadas pela CACEX, com recursos do Fundo de Financiamento à Exportação e as transações de produtos manufaturados amparadas pelas Resoluções nºs. 71 e 252, de 1.11.67 e 15.3.73, respectivamente.

N.º 254, DE 15 DE MARÇO

Dispõe que os recursos do Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público serão creditados em conta específica do Banco do Brasil S.A. e aplicados na concessão de créditos diretos e indiretos, mediante operações de financiamento, refinanciamento ou investimento, inclusive com respaldo em papéis negociáveis no mercado de capitais, previsto que no processo de aplicação dos recursos, os repasses não poderão exceder 20% das aplicações diretas.

Como administrador do Programa, caberá ao Banco do Brasil S.A. a comissão de até 1,5%.

A distribuição entre os beneficiários das contribuições recolhidas será feita 50% proporcionalmente à remuneração recebida pelo servidor no ano civil anterior e 50% proporcionalmente ao seu número de qüinqüênios.

A atualização do valor das cotas será feita anualmente, acrescendo-lhe proporcionalmente:

a) correção monetária anual, observados os índices das ORTN;

b) juros de 3% a.a., computados sobre o valor corrigido; e

c) resultado líquido das aplicações dos recursos do Programa deduzidas as despesas administrativas, provisões e reservas, sempre que o rendimento for superior à soma das alíneas "a" e "b".

De janeiro a junho de cada mês, os beneficiários poderão solicitar o saque da parcela correspondente aos juros, correção monetária e resultado líquido operacional, cabendo a incorporação ao principal em nome dos servidores, dos acréscimos não sacados.

Em caso de aposentadoria, casamento, reforma, invalidez, transferência para reserva e aquisição de casa própria, os beneficiários poderão utilizar, no todo ou em parte, as cotas respectivas. Ocorrendo o falecimento do beneficiário, o valor de suas cotas será pago aos dependentes e, na sua falta, aos sucessores.

N.º 255, DE 26 DE ABRIL

Prorroga, de 30.6.73, para 30.9.73, o prazo para o cumprimento das exigências do item I-1-b, da Resolução n.º 204, de 20.12.71, re-

lativa a obrigatoriedade de os bancos comerciais ajustarem o seu capital integralizado a níveis e prazos preestabelecidos.

N.º 256, DE 26 DE ABRIL

Revoga a Resolução n.º 205, de 20.12.71, que limitava a captação de depósitos a vista e a prazo por parte dos bancos comerciais em 10 vezes o capital integralizado, mais 5 vezes as reservas livres, estabelecendo novos tetos máximos, nas seguintes proporções do capital dos estabelecimentos e suas respectivas reservas livres:

a) para os bancos com capital mínimo e distribuição de agência ajustado às disposições da Resolução n.º 204, de 20.12.71: 10 vezes o capital realizado mais reservas livres;

b) para os bancos cujo capital não esteja ajustado às normas consubstanciadas na Resolução n.º 204, de 20.12.71: 10 vezes o capital integralizado, mais 5 vezes as reservas livres.

Na hipótese de, em determinada época, os depósitos ultrapassarem os limites estabelecidos, o excedente será aplicado em LTN ou ORTN, entregues, em custódia, ao Banco Central do Brasil.

N.º 257, DE 17 DE MAIO

Revoga a alínea "f" do item III da Resolução n.º 46, de 17.1.67 que vedara os depósitos do FGTS em banco do mesmo grupo econômico de que participava a empresa ou seus dirigentes.

N.º 258, DE 17 DE MAIO

Estabelece que as cédulas antigas de 5.000 e de 10.000 cruzeiros, carimbadas ou não pelo Banco Central do Brasil, perderão o seu valor liberatório a partir de 1.7.74.

N.º 259, DE 12 DE JUNHO

Suspende a exigência de depósito de 25%, previsto pela Resolução n.º 236, de 19.10.72, sobre o contravalor em cruzeiros resultante da negociação das divisas provenientes de empréstimos externos em moeda, contratados ao amparo da Lei n.º 4 131, de 3.9.62, e das Resoluções n.ºs 63 e 64, de 21 e 23.8.67, que facultam a contratação direta de empréstimos externos aos bancos de investimento ao BNDE e aos bancos comerciais autorizados a operar em câmbio.

N.º 260, DE 19 DE JULHO

Eleva de 10% – previstos na Resolução n.º 69, de 22.9.67 – para 15% o percentual sobre depósitos que os estabelecimentos bancários deverão manter aplicados em operações típicas de crédito rural, contratados com produtores ou suas cooperativas, estabelecendo que o cálculo das aplicações será baseado na média móvel trimestral dos saldos de depósitos, apurada mensalmente.

A adaptação aos novos níveis se processará de forma gradual, mediante a aplicação em operações típicas de crédito rural, de 30% dos acréscimos mensais verificados nos depósitos, até que se alcance a nova proporção.

N.º 261, DE 19 DE JULHO

Altera o item I da Resolução n.º 222, de 29.5.72, elevando de 10 para 12 anos o prazo mínimo de amortização de empréstimos externos, vinculados ou não à aquisição de bens, para efeito de restituição, redução ou isenção do imposto de renda.

N.º 262, DE 19 DE JULHO

Considera como definitivas as atuais autorizações de exportação de carne para o corrente ano, proibindo quaisquer licenças adicionais.

Fixa, para o ano de 1974, um contingente de exportação de carne bovina de até 80% das exportações efetivamente realizadas no Brasil Central, no corrente ano, e de até 90% daquelas originárias do Rio Grande do Sul,

na mesma época, sendo as quotas individuais estabelecidas levando-se em conta o fornecimento para o mercado interno durante o período de entressafra.

Estabelece linhas especiais de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. e à Caixa Econômica Federal para financiamento da estocagem da carne bovina, que se fará na entressafra de 1974, preferivelmente na forma de boi em pé. Suspende o registros para exportação no ano de 1974, junto à CACEX, reduzindo os abates em 50% nos meses de entresafra e fixando a data de 30.7.73 para o início da comercialização dos estoques de carne congelada.

N.º 263, DE 23 DE AGOSTO

Determina aos administradores de Fundos de Investimento do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67, o recolhimento ao Banco Central do Brasil das importâncias que excedam o máximo de disponibilidades – 5% do valor global do Fundo – estabelecido pelo item VII da Resolução n.º 221, de 10.5.72, no prazo máximo de 24 horas, sempre que se verificar excesso de disponibilidades de 5 dias ininterruptos. Mediante apresentação de justificativa de aplicação à Gerência do Mercado de Capitais, poderão ser liberados os recursos assim recolhidos.

Estatui a renovação anual da autorização concedida às instituições administradoras de Fundos de Investimento. Permite aos Fundos computarem no teto máximo de 75% do valor global dos Fundos, fixados pelo item II da Resolução n.º 221, de 10.5.72 – anteriormente utilizado em ações de empresas de capital aberto, privadas, nacionais e com alta liquidez em Bolsa – a aplicarem em debêntures conversíveis em ações ou em ações novas. emitidas pelas sociedades anônimas de capital aberto e vinculadas a projetos específicos considerados de interesse para a economia nacional.

N.º 264, DE 23 DE AGOSTO

Altera as taxas indicadas no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 403, de 30.12.68, esclarecendo que o valor total dos rendimentos produzidos por títulos de renda fixa sem correção monetária *a posteriori* – letras de câmbio com aceite de instituições financeiras, certificados de depósitos a prazo fixo e debêntures em geral – qualquer que seja a forma de seu pagamento (inclusive correção monetária prefixada), estarão sujeitas a imposto de renda na fonte calculado de acordo com as seguintes novas taxas:

Prazo, em dias a contar da data da emissão	Taxas do Deo-lei n.º 403, art. 1.º %	Novas taxas %
180 a 269	10	14,0
270 a 359	9	12,5
360 a 449	8	11,0
450 a 539	7	9,5
540 a 629	6	8,0
630 a 719	5	6,5
720 ou mais dias	4	5,0

O imposto de renda na fonte, para as pessoas jurídicas constitui antecipação do imposto a ser pago na Declaração Anual de Rendimentos.

N.º 265, DE 31 DE AGOSTO

Restabelece, ao nível de 40%, o depósito de 25% da Resolução n.º 236, de 19.10.72 sobre contravalor em cruzeiros resultante da negociação das divisas provenientes de empréstimos contratados ao amparo de Lei n.º 4 131, de 3.9.62, e das Resoluções nºs. 63 e 64, de 21 e 23.8.67 e anteriormente suspenso pela Resolução n.º 259, de 12.6.73.

Revoga o item IV da Resolução n.º 236, que determinava que na hipótese de suspensão

do recolhimento, sua devolução seria realizada em 180 dias.

N.º 266, DE 15 DE OUTUBRO

Traça novas normas para a redistribuição de dependências da rede bancária, ao manter suspensa a concessão de novas autorizações para a instalação de agências de estabelecimentos bancários e Caixas Econômicas até 31.12.76, ressalvada a criação de agências pioneiras dos bancos que possuírem capital superior ao mínimo regulamentar, a instalação de dependências de Bancos Oficiais Estaduais em municípios insuficientemente assistidos, desde que nos limites do próprio Estado, e os planos anuais de abertura de agências da Caixa Econômica Federal e dos Bancos Oficiais de cunho Federal.

Classifica as agências de bancos comerciais, exceto as dos Bancos Federais, em "pioneiras" (as localizadas em praças desassistidas), "especiais" (as situadas no Rio de Janeiro-GB e São Paulo-SP), "5.ª categoria" (quando, além dela, somente existir no município dependência de Banco Federal e/ou Caixa Econômica) e 4.ª, 3.ª, 2.ª e 1.ª categoria, segundo o volume médio dos depósitos escalonado com base em múltiplos do maior salário mínimo vigente no País.

Cria estímulos para a transferência de agências de municípios assistidos para localidades desassistidas e as regras de transferência de dependências para municípios de igual categoria ou de categoria inferior. Estabelece normas para a permuta de agências de estabelecimentos bancários, entre bancos diferentes e de dependências de uma mesma instituição, esta com base em 2 ou mais agências por uma única dependência.

Disciplina os casos de reabertura de agências encerradas espontaneamente e de transferências de sede dos estabelecimentos, determinando que os pedidos de abertura ou de transferências de agências deverão ser acompanhados do estudo de viabilidade realizado pelo postulante, que justificam a deliberação.

N.º 267, DE 15 DE OUTUBRO

Modifica a redação do item III da Resolução n.º 40, de 28.10.66, sobre a responsabilidade de a instituição financeira ou seguradora recolher, ao Banco Central do Brasil, o Imposto sobre Operações Financeiras até o último dia do mês subseqüente ao que era devido, transferindo a data final para o primeiro dia útil do 2.º mês seguinte.

N.º 268, DE 7 DE SETEMBRO

Autoriza a indústria e o comércio varejista de cigarros a recolherem a parcela de recursos próprios para o PIS, calculada de uma só vez sobre 138,160% do preço de venda do produto no varejo.

Estabelece que, a partir de 1.1.74, os fabricantes de cigarros recolham a totalidade da contribuição nos mesmos moldes e prazos do ICM pelos Estados.

N.º 269, DE 30 DE OUTUBRO

Estabelece a transferência para o Banco do Brasil S.A., em 4 parcelas iguais, dos fundos arrecadados em nome do FGTS, até os dias 3, 11, 19 e 27 do segundo mês subseqüente aos dos depósitos. Tais transferências, em observância do disposto na Resolução n.º 46, de 17.1.67, eram anteriormente processadas cada 15 dias, com base nos recolhimentos das quinzenas do mês anterior.

N.º 270, DE 30 DE OUTUBRO

Disciplina a aplicação das reservas técnicas e das garantias suplementares das sociedades seguradoras, que só poderão ser empregadas nas seguintes modalidades de investimentos ou depósitos:

a) ORTN;

b) LTN, depósitos em bancos comerciais ou de investimento e em caixas econômicas;

c) ações do IRB;

d) debêntures, inclusive as conversíveis em ações e ações de empresas de capital aberto; ou ações novas e debêntures, emitidas por empresas destinadas à exploração de indústrias básicas ou a elas equiparadas por lei;

e) quotas de fundos de investimentos;

f) imóveis de uso próprio;

g) imóveis urbanos que não sejam de uso próprio, não compreendido no Sistema Nacional de Habitação;

h) participações em operações de financiamento com correção monetária, realizadas pelo BNDE;

i) ações, debêntures e debêntures conversíveis em ações de empreendimentos turísticos aprovados pela EMBRATUR.

Do montante das reservas técnicas não comprometidas, 25%, no caso de seguros do ramo vida individual e 40%, no caso de seguro dos demais ramos, destinar-se-ão à aplicação em ORTN, sendo que as normas anteriores da Resolução n.º 192, de 28.7.71, previam 30% e 50%, respectivamente

Nas aplicações previstas nas alíneas "b" e "i", será de 50% do respectivo total parcial — quando anteriormente situava-se em 30% — o limite máximo para o tipo de investimento que se refere a alínea "d" e de 25% para os demais tipos de investimentos ou depósitos.

Nas inversões de que cogita a alínea "d", não poderá haver concentração superior a 10% do montante global das reservas em títulos de uma mesma empresa; em nenhuma hipótese, a participação em ações de qualquer empresa poderá ser superior a 20% do respectivo capital, desde que a empresa tenha sede no País e disponha de capital social majoritariamente pertencente a brasileiros natos, ou naturalizados residentes e domiciliados no Brasil. Tais índices, anteriormente eram de 5% e 10% respectivamente.

Não se admitem como aplicação de cobertura de reservas técnicas ações de sociedades seguradoras.

N.º 271, DE 19 DE NOVEMBRO

Fixa as quotas globais de exportação de carne bovina, para o triênio 1974/76, em 30.000 t anuais, para o Brasil Central Pecuário, e em 50.000 t anuais, para o Rio Grande do Sul.

Altera a quota de contribuição, a ser recolhida ao Banco Central do Brasil, incidente sobre as exportações de carne bovina, de que trata a Resolução n.º 240, de 12.1.73, como segue: carne congelada, resfriada ou fresca: de US$ 200,00 para US$ 500,00 ou seu equivalente em outras moedas, por tonelada FOB; carne industrializada: US$ 200,00 para US$ 250,00, ou seu equivalente em outras moedas, por tonelada FOB.

As presentes normas sé aplicam aos embarques que vierem a se processar ao amparo de operações de câmbio celebradas a partir de 15.12.73.

N.º 272, DE 17 DE DEZEMBRO

Permite a realização de operações de câmbio referentes a transações efetivadas no mercado a termo, em bolsas de mercadorias sediadas no exterior, com vistas à cobertura de riscos inerentes às oscilações de preços a que estão sujeitas mercadorias de importação ou exportação.

2.2 — CIRCULARES

N.º 194, DE 12 DE JANEIRO

Fixa em até 10% dos recursos disciplinados pela Resolução nº 69, de 22.9.67, o limite das aplicações em descontos de notas promissórias rurais ou outros papéis concernentes à comercialização de gado bovino para abate.

N.º 195, DE 16 DE JANEIRO

Reduz a taxa básica de assistência financeira do Banco Central aos Bancos Comerciais de 20% a.a., conforme Circular n.º 152, de 22.1.71, para 18% a.a. e dá outras providências.

N.º 196, DE 16 DE JANEIRO

Comunica a eliminação das alíquotas do imposto sobre operações financeiras nas operações de crédito rural destinadas a custeio e/ou investimentos, de qualquer valor.

N.º 197, DE 16 DE JANEIRO

Comunica aos bancos de investimento, às Financeiras e às demais instituições integrantes do sistema de distribuição de títulos ou valores mobiliários do mercado de capitais, a regulamentação de sistema de redução dos custos de suas operações ativas, de que trata as Resoluções n.ºs 244 e 245, ambas de 16.1.73, e fixa normas para a publicidade das taxas de tais instituições.

N.º 198, DE 24 DE JANEIRO

Aprova as normas de execução das linhas de crédito do EXIMBANK aos bancos de investimento e de desenvolvimento através do programa "Facilidade de Financiamento Cooperativo-Brasil", que altera o sistema de financiamento de que trata a Circular n.º 167, de 4.11.71.

N.º 199, DE 25 DE JANEIRO

Cria o Manual que disciplina as operações do Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais — FUNCAP, conforme as disposições da Resolução n.º 213, de 2.2.72.

N.º 200, DE 7 DE FEVEREIRO

Adota normas para o cumprimento das disposições da Resolução n.º 235, de 14.9.72, referentes a remuneração dos recursos, captados pelas instituições financeiras, sujeitos a correção monetária *"a posteriori"*, inclusive FGTS, PIS e PASEP.

N.º 201, DE 12 DE FEVEREIRO

Comunica a regulamentação e a instituição do sistema de "Empréstimo a Depositantes", para pessoas físicas e jurídicas, que faculta aos Bancos Comerciais acolher saques sobre contas de depósitos sem — ou com insuficiente — provisão de Fundos. Revoga a Circular n.º 83, de 20.3.67 e especifica as contas em que deverão ser registradas tais operações.

N.º 202, DE 8 DE MARÇO

Autoriza as instituições financeiras a receberem comprovantes de aquisições com data de até 180 dias precedentes à da proposta, nos casos de financiamentos de fertilizantes ou corretivos, desde que os bens se destinem à safra em via de formação.

N.º 203, DE 16 DE MARÇO

Autoriza a inclusão de rações para aves no rol de "insumos modernos" constante do Manual do Crédito Rural e estipula que somente os financiamentos para aquisição de rações destinadas à avicultura farão jus aos subsídios de taxas, de que trata o capítulo III, item 5.3.1 do referido Manual.

N.º 204, DE 18 DE ABRIL

Prorroga de 2 de maio para 2 de julho, o prazo para entrada em vigor as disposições regulamentadas na Circular n.º 201, de 12.2.73.

N.º 205, DE 26 DE ABRIL

Exclui as agências do Banco do Brasil e das caixas econômicas, para os efeitos da classificação de dependências bancárias e para o cálculo do nível mínimo de capital, conforme disposições das Resoluções n.º 141, de 23.3.70 e n.º 204, de 20.12.71. Considera atendida a exigência do nível mínimo de capital, se subscritos 100% da nova emissão, com integralização de 50% da mesma até 30.9.73.

N.º 206, DE 17 DE MAIO

Regula as interligações sucessivas num conjunto de instituições financeiras que integram um mesmo conjunto econômico, complementando a Circular n.º 126, de 20.3.69, e veda as participações recíprocas de capital. Permite a transferência de posições acionárias de Bancos Comerciais para bancos de investimento referente a participação de capital em Sociedades Corretoras, Distribuidoras e de Investimentos. Autoriza a transferência de posição acionária de banco de investimento para Bancos Comerciais referentes a participação de capital em Financeiras.

N.º 207, DE 12 DE JUNHO

Baixa normas com relação a liberação de depósitos compulsórios a que estavam sujeitos os empréstimos em moeda, contraídos no exterior, de que trata a Resolução n.º 259, desta data.

N.º 208, DE 12 DE JUNHO

Comunica às instituições financeiras a alteração do item VIII do Regulamento da Padronização do Cheque, anexo à Circular n.º 131, de 17.10.69.

N.º 209, DE 26 DE JUNHO

Prorroga de 2 de julho para 2 de setembro a data para entrada em vigor das disposições contidas na Circular n.º 201, de 12.2.73.

N.º 210, DE 23 DE JULHO

Institui o "Plano de Contas dos Bancos de Desenvolvimento", para obrigatória adoção a partir de 1.1.74.

N.º 211, DE 24 DE JULHO

Aprova normas para concessão de crédito rural aos produtores de sementes ou mudas melhoradas e a seus cooperantes, recomendando prioridade a esse tipo de operação, para cuja cobertura poderão ser utilizados os recursos da Resolução n.º 69, de 22.9.67.

N.º 212, DE 8 DE AGOSTO

Autoriza a inclusão dos serviços de aviação agrícola no rol de Insumos Modernos, do Ma-

nual de Crédito Rural, não se incluindo os gastos decorrentes de uso de avião para transporte pessoal.

N.º 213, DE 23 DE AGOSTO

Comunica a instituição, a partir de 1.9.73, na Padronização da Contabilidade dos Estabelecimentos Bancários das contas relativas aos recebimentos por conta de Instituições Previdenciárias Federais e Estaduais.

N.º 214, DE 23 DE AGOSTO

Prorroga de 2 de setembro, para 2 de dezembro de 1973, a data para entrada em vigor das disposições da Circular n.º 201, de 12.2.73.

N.º 215, DE 23 DE AGOSTO

Adota os reajustamentos mensais correspondentes às ORTN, em lugar dos reajustes de correção trimestral, para fins da Circular n.º 200, de 7.2.73.

N.º 216, DE 28 DE AGOSTO

Aumenta de 30 para 60 dias o prazo máximo das operações relativas ao desconto de promissórias rurais, ou outros papeis concernentes à comercialização de gado bovino para abate, previstas na Circular n.º 194, de 12.1.73.

N.º 217, DE 29 DE AGOSTO

Aumenta a anuidade devida pelas empresas inscritas no Registro Nacional de Títulos e Valores Mobiliários de um mínimo de 20,4% a um máximo de 35,4%. Reduz de 40% para 20% do total, o percentual da anuidade destinada a bolsa de valores onde se localiza a sede da empresa e aumenta de 40% para 60% do total a parcela que será rateada entre as bolsas, proporcionalmente ao volume das negociações à vista de cada uma.

N.º 218, DE 31 DE AGOSTO

Baixa as normas complementares aplicáveis às renovações de empréstimos externos em moeda, em concordância com as disposições do item V da Resolução n.º 236, de 19.10.72 e da Resolução n.º 265, de 31.8.73.

N.º 219, DE 5 DE OUTUBRO

Suspende os créditos destinados à pré-comercialização e comercialização do arroz, que vinham sendo concedidos pelas agências bancárias das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste do País, mediante utilização de Cédulas de Crédito Rural, e Notas Promissórias Rurais ou Cédulas de Crédito Industrial, revogando disposições da Circular n.º 181, de 30.5.72.

N.º 220, DE 15 DE OUTUBRO

Mantém a faculdade dos Estabelecimentos Bancários contratarem pessoas jurídicas para o desempenho das funções de correspondentes, nas operações de cobrança de títulos e execução, ativa ou passiva, de ordens de pagamento, em nome do contratante.

N.º 221, DE 14 DE NOVEMBRO

Baixa normas complementares sobre o recolhimento do excesso de disponibilidades e sua liberação, no que se refere a Fundos Fiscais de Investimentos (157), de que trata a Resolução n.º 263, de 23.8.73.

N.º 222, DE 17 DE DEZEMBRO

Substitui a relação dos códigos de Câmaras de Compensação, do Regulamento da Padronização do Cheque e dá outras providências.

N.º 223, DE 20 DE DEZEMBRO

Prorroga, de 2 de dezembro para 1.7.74, o prazo previsto para entrada em vigor das disposições da Circular n.º 201, de 12.2.73.

3 - SIGLAS

SIGLAS UTILIZADAS
ABBREVIATIONS USED

ABINEE — Associação Brasileira das Indústrias Elétricas e Eletrônicas
Brazilian Electric and Electronic Industries Associations

AELC — Associação Européia de Livre Comércio
European Free Trade Association

ALALC — Associação Latino-Americana de Livre Comércio
Latin American Free Trade Association

ANDA — Associação Nacional de Difusão de Adubos
National Association for the Employment of Fertilizers

ANFAVEA — Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
National Automotive Vehicles Manufacturers Association

APE — Associações de Poupança e Empréstimos
Savings and Loans Associations

BADEPAR — Banco de Desenvolvimento do Paraná
Parana State Development Bank

BASA — Banco da Amazônia S.A.
Amazonia Bank, Inc.

BB — Banco do Brasil S.A.
Bank of Brazil, Inc.

BCB — Banco Central do Brasil
Central Bank of Brazil

BEFIEX — Comissão para Concessão de Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação
Fiscal Benefits Allowance to Special Export Programs Commission

BHP — Cavalo-vapor (britânico)
Horse Power (British)

BI — Bancos de Investimento
Investment Banks

BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento
Interamerican Development Bank

BIRD — Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
International Bank for Reconstruction and Development

BNB — Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Bank of Northeastern Brazil, Inc.

BNCC — Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A.
Cooperative Credit National Bank

BND — Banco Nacional da Dinamarca
National Bank of Denmark

BNDE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico
National Bank for Economic Development

BNH — Banco Nacional da Habitação
National Housing Bank

BOVESPA — Índice de Cotações de Ações da Bolsa de Valores de São Paulo
São Paulo State Stock Exchange Index

BV — Bolsa de Valores
Stock Exchange

BVRJ — Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro City Stock Exchange

BVSP — Bolsa de Valores de São Paulo
São Paulo City Stock Exchange

CACEX — Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A.
Foreign Trade Department of Bank of Brazil, Inc.

CAMIO — Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A.
Foreign Exchange Dept. of Bank of Brazil, Inc.

CCA — Certificado de Compra de Ações
Certificate of Stock Purchase

CCC — *Commodity Credit Corporation*

CDB — Certificado de Depósito Bancário
Certificate of Deposit

CDI — Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio
Industrial Development Council of The Industry and Commerce Ministry

CEEs — Caixas Econômicas Estaduais
States Savings Banks

CEE — Comunidade Econômica Européia
European Economic Community

CEF — Caixa Econômica Federal
Federal Savings Bank

CEMIG — Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A.
Minas Gerais State Electric Power Plants Inc.

CEPLAC — Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira
Executive Commission for the Cocoa Plantation & Economic Recovery Program

CFI — Corporação Financeira Internacional (Órgão Associado ao BIRD)
International Financial Corporation (IBRD Organization)

CFP — Comissão de Financiamento da Produção
Production Financing Commission

CIAP — Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso
Interamerican Committee of the Alliance for Progress

CIBPU — Comissão Interestadual da Bacia do Paraná-Uruguai
Interstate Commission for the Parana-Uruguay Rivers Basin

CIEF — Centro de Informações Econômico-Fiscais do Ministério da Fazenda
Economic & Fiscal Information Center (MF)

CIESP — Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
São Paulo State Industries Center

CIF — Custo, Seguro e Frete
Cost, Insurance and Freight

CKD — Partes Desmontadas
Complete Knock Down

CMN — Conselho Monetário Nacional
National Monetary Council

CNP — Conselho Nacional do Petróleo
National Petroleum Council

COBEC — Companhia Brasileira de Entrepostos e Comércio
Brazilian Co. of Entropôts and Trade

CODEPLAN — Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central
Central Plateau Development Co.

COFIE — Comissão de Fusões e Incorporações de Empresas
Commission for Mergers of Enterprises

COHAB — Companhias Habitacionais
Housing Companies

COMECON — Conselho de Assistência Mútua
Council for Mutual Economic Assistance

CONCEX — Conselho Nacional de Comércio Exterior
National Council for Foreign Trade

CONSIDER — Conselho Nacional de Siderurgia
National Steelwork Council

COOPHAB — Cooperativas Habitacionais
Housing Cooperatives

CPF — Comissão de Programação Financeira
Financial Programming Commission

CPRM — Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
Mineral Resources Research Co.

CREAI — Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A.
Agricultural and Industrial Credit Department of Bank of Brazil, Inc.

CREGE — Carteira de Crédito Geral do Banco do Brasil S.A.
General Credit Department of Bank of Brazil, Inc.

CVRD — Companhia Vale do Rio Doce
Vale do Rio Doce Company Inc.

CWB — Junta Canadense do Trigo
Canadian Wheat Board

DCM — Depósito a Prazo Fixo com Cláusula de Correção Monetária
Time Indexed Deposits

DDD — Discagem Direta à Distância
Long distance direct dialing

DEICON — Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços (IBGE)
Industrial, Trade and Services Statistics Department (IBGE)

DES — Direitos Especiais de Saque (FMI)
Special Drawing Rights (IMF)

D.L. 157 — Decreto-lei n.º 157
Decree-Law no. 157

DNER — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Federal Highway Department

EAE — Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas
Business Administration School of the Getúlio Vargas Foundation

ELETROBRÁS — Centrais Elétricas Brasileiras
Brazilian Electric Power Co.

EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica
Brazilian Aircraft Corporation

EMBRATEL — Empresa Brasileira de Telecomunicações
Brazilian Telecommunications Co.

EMBRATUR — Empresa Brasileira de Turismo
Brazilian Tourism Company

ESAG — Escola Superior de Administração e Gerência
Administration and Management School

EUA — Estados Unidos da América
United States of America

EUROBRAZ — Banco Europeu Brasileiro S.A.
European Brazilian Bank Inc.

EXIMBANK — Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos
U.S. Export – Import Bank

FATOR — Incentivo ao Uso de Fatores Técnicos de Produtividade
Incentive to the use of Productivity Technical Factors

FERCAM — Fundo de Estabilização da Receita Cambial
Exchange Control Stabilization Fund

FDPA — Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários
Agriculture and Livestock Produces Defense Fund

FDPI — Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados
Fund for the Development of Integrate Programmes

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
Unemployment Insurance Fund

FGV – Fundação Getúlio Vargas
Getúlio Vargas Foundation

FIBEP – Fundo de Financiamento para Importação de Bens de Produção
Production Goods Import Financing Fund

FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
São Paulo State Industries Federation

FIMACO – Programa de Financiamento de Materiais de Construção
Building Financing Program

FINAME – Agência Especial de Financiamento Industrial
Industrial Financing Special Agency

FINASA – Programa de Financiamento para o Saneamento
Sanitation Financing Program

FINEX – Fundo de Financiamento à Exportação
Export Financing Fund

FIPEME – Fundo de Financiamento à Pequena e Média Empresa
Small and Medium – Size Firms Financing Fund

FIREX – Financiamentos com Recursos Externos (Resolução n.º 63)
Financing Operations with Foreign Resources

FMI – Fundo Monetário Internacional
International Monetary Fund

FMRI – Fundo de Modernização e Reorganização Industrial
Fund for the Modernization and Reorganization of Industry

FNRR – Fundo Nacional de Refinanciamento Rural
Agricultural Refinancing National Fund

FOB – Mercadoria Livre a Bordo
Free on Board

FRC – Fundo de Racionalização da Cafeicultura
Coffee Plantation Rationalization Fund

FRDC – Fundo de Reserva de Defesa do Café
Coffee Defense and Reserve Fund

FRE – Fundo de Recuperação Econômica
Economic Recovery Fund

FUNCAP – Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais
Capital Market Development Fund

FUNAGRI – Fundo Geral para Agricultura e Indústria
Agriculture and Industry General Fund

FUNDAG – Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola
Special Fund for Agricultural Development

FUNDECE – Fundo de Democratização do Capital das Empresas
Capital Opening Incentive Fund

FUNDEPE – Fundo de Desenvolvimento da Pecuária
Livestock Development Fund

FUNFERTIL – Fundo de Estímulos Financeiros ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais
Incentive Fund for the Employment of Fertilizers

FUNGIRO – Fundo de Financiamento de Capital de Giro
Fund for the Financing of Working Capital

FUNINSO – Fundo de Investimentos Sociais
Social Investment Fund

FUNRURAL – Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural
Rural Workers Assistance Fund

FUNTEC – Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico
Technical and Cientific Development Fund

GB – Estado da Guanabara
Guanabara State

CEDIP — Gerência da Dívida Pública (BCB)
Public Debt Management Dept. (BCB)

GEMEC — Gerência de Mercado de Capitais (BCB)
Capital Market Dept. (BCB)

GERCA — Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura
Executive Group for the Rationalization of Coffee Plantation

IAA — Instituto do Açúcar e do Álcool
Sugar and Alchool Institute

IBC — Instituto Brasileiro do Café
Brazilian Coffee Institute

IBDF — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
Brazilian Institute for Forestry Development

IBGE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Brazilian Institute for Geography and Statistics Foundation

IBS — Instituto Brasileiro de Siderurgia
Brazilian Steel Institute

IBV — Índice Nacional de Cotações da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro Stock Exchange Index

ICM — Imposto sobre Circulação de Mercadorias
Tax on Merchandise Circulation (Value Added)

IDA — Associação Internacional de Desenvolvimento (Órgão associado ao BIRD)
International Development Association (IBRD Organization)

IEASP — Instituto de Economia Agrícola de São Paulo
São Paulo State Agricultural Economics Institute

IFS — Revista "International Financial Statistics" FMI
"International Financial Statistics" an IMF, publication

INBV — Índice Nacional de Cotações da Bolsa de Valores
Stock Exchange Quotations National Index

INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
National Institute for Agrarian Reform

INFAOL — Instituto Nordestino para o Fomento de Algodão e Oleaginosas
Northeastern Institute for the Development of Cotton and Oleaginous

INPS — Instituto Nacional de Previdência Social
National Social Security Institute

IOF — Imposto sobre Operações Financeiras
Financial Tax

IPE/USP — Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo
Economic Research Institute of the São Paulo University

IPEA — Fundação Instituto de Planejamento Econômico e Social, Ministério do Planejamento
Economic and Social Planning Institute Foundation, Ministry of Planning

IPI — Impostos sobre Produtos Industrializados
Industrial Products Tax

IRB — Instituto de Resseguros do Brasil
Brazilian Reinsurance Institute

IUCL — Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes
Oil and Lubricant Tax

IUEE — Imposto Único sobre Energia Elétrica
Electric Power Tax

IUMP — Imposto Único sobre Minerais do País
Mineral Tax

KFW — Organização de Crédito para Reconstrução
Kreditanstalt Fuer Wiederaufbau) Credit. Organization for Reconstruction

LTN – Letras do Tesouro Nacional
Treasury Bills

MCCA – Mercado Comum Centro-Americano
Central American Common Market

MCR – Manual do Crédito Rural
Rural Credit Handbook

MEC – Ministério da Educação e Cultura
Ministry of Education and Culture

MIC – Ministério da Indústria e do Comércio
Industry and Commerce Ministry

MINIAGRI – Ministério da Agricultura
Ministry of Agriculture

MINIFAZ – Ministério da Fazenda
Ministry of Finance

MINIPLAN – Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
Ministry of Planning and General Coordination

MINITRANS – Ministério dos Transportes
Ministry of Transports

MINTER – Ministério do Interior
Ministry of Internal Affairs

MME – Ministério das Minas e Energia
Power and Mining Ministry

MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização
Brazilian Illiteracy Eradication Program

MTPS – Ministério do Trabalho e Previdência Social
Ministry of Labour and Social Security

OIC – Organização Internacional do café
International Coffee Organization

ONU – Organização das Nações Unidas
United Nations Organization

OPI – Orçamento Plurianual de Investimentos
Pluriannual Investment Budget

ORTN – Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional
Indexed Treasury Bonds

PAFAI – Programa de Assistência Financeira à Agro-Indústria e à Indústria de Insumos Modernos
Program for Financial Assistance to the Rural and Modern Inputs Industries

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Public Workers Fund

PECRO – Programa Especial de Crédito Rural Orientado
Guided Rural Credit Special Program

PESAC'S – Programas Estaduais de Aplicação do Crédito Rural
State Programmes for the Application of Rural Credit

PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S.A.
Brazilian Petroleum, Inc.

PETROQUISA – Petrobrás Química S.A.
Petrobrás Chemical, Inc.

PIB – Produto Interno Bruto
Gross Domestic Product

PIN – Programa de Integração Nacional
National Integration Program

PIS – Programa de Integração Social
Social Integration Program

P/L – Índice Preço/Lucro de Ações
Price/Earnings of Stocks (Index)

PL-480 – Lei dos Estados Unidos n.º 480
Public Law no. 480 (USA)

PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo
São Paulo City Government (Municipal Town Hall)

PNB – Produto Nacional Bruto
Gross National Product

PND – Plano Nacional de Desenvolvimento
National Development Plan

PRODOESTE — Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste

Midwest Development Program

PROGRESS — Programa Especial de Vias Expressas

Express Roads Special Program

PROTERRA — Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agricultura do Norte e Nordeste

Redistribution of Land and Incentives to Agriculture in the North and Northeast Program

PROVALE — Programa Especial para o Vale do São Francisco

São Francisco Valley Special Program

PRRC — Plano de Renovação e Revigoramento de Cafezais

Renewal and Improvement Plan for Coffee Plantations

RECON — Fundo de Refinanciamento à Construção

Construction Sector Refinancing Fund

REFINAG — Programa de Refinanciamento de Sistemas de Abastecimento de Água

Water Supply Systems Refinancing Program

REFINESG — Programa de Refinanciamento de Sistemas de Esgotos

Sewerage Systems Refinancing Program

REGIR — Fundo de Refinanciamento ao Capital de Giro

Working Capital Refinancing Fund

REINVEST — Fundo de Refinanciamento para Investimento

Investment Refinancing Fund

SAC — Sistema de Amortização Constante

Outstanding System

SBPE — Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo

Brazilian System of Savings and Loans

SCI — Sociedades de Crédito Imobiliário

Housing Credit Societies

SERPRO — Serviço de Processamento de Dados do Ministério da Fazenda

Data Processing Service of the Finance Ministry

SFH — Sistema Financeiro Habitacional

Housing Financial System

SNCR — Sistema Nacional de Crédito Rural

National Rural Credit System

SNIC — Sindicato Nacional de Indústria de Cimento

Cement Industry National Organization

SP — Estado de São Paulo

São Paulo State

SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Superintendence for Amazonic Region Development

SUDENE — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Superintendency for the Development of Northeastern Brazil

SUDEPE — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

Superintendency for the Development of Fishery

SUMOC — Superintendência da Moeda e do Crédito

Superintendency of Money and Credit

SUNAB — Superintendência Nacional de Abastecimento

Superintendency for Food Supplies

SUSEP — [illegible] de Seguros Privados

Private Insurance Superintendency

TPB — Tonelada Porte Padrão

Deadweight Ton

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

Minas Gerais State Federal University

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Rio Grande do Sul State Federal University

UPC – Unidade Padrão de Capital do BNH — equivalente ao valor de uma ORTN no primeiro mês de cada trimestre civil

BNH's Unit of Capital — it is equivalent in value to one ORTN of the first month of each quarter

URSS – União das Republicas Socialistas Soviéticas

Union of Soviet Socialist Republics

USAID – Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

U.S. Agency for International Development

USDA – Departamento de Agricultura do Governo dos EUA

U.S. Department of Agriculture

MEMBROS

Ministro da Fazenda — Presidente	ANTÔNIO DELFIM NETTO
Ministro do Planejamento e Coordenação Geral — Vice-Presidente	*João Paulo dos Reis Velloso*
Ministro da Indústria e do Comércio	*Marcus Vinícius Pratini de Moraes*
Ministro da Agricultura	*Francisco José Moura Cavalcanti*
Ministro do Interior	*José da Costa Cavalcanti*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Ernane Galvêas*
Presidente do Banco do Brasil S.A.	*Nestor Jost*
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	*Marcos Pereira Vianna*
Presidente da Caixa Econômica Federal	*Giampaolo Marcello Falco*
Presidente do Banco Nacional da Habitação	*Rubens Vaz da Costa*

Paulo H. Pereira Lira
Luiz de Carvalho e Mello Filho
Paulo Yokota
Avelino Antonio Vieira
Jorge Amorim Baptista da Silva

DIRETORIA		
ERNANE GALVÊAS	Presidente	DEJUR, DEPEC, GEDIP
José Antonio Berardinelli Vieira	Chefe de Gabinete	
Paulo H. Pereira Lira	Diretor	FIRCE, GECAM
Alfredo Martins de Oliveira	Chefe de Gabinete	
Luiz de Carvalho e Mello Filho	Diretor	CEPRO, GEBAN, ISBAN
José Alves Filho	Chefe de Gabinete	
Paulo Yokota	Diretor	CONGE, DEPAD, GECRI, GEMEC, ISMEC, MECIR
Arno Finger	Chefe de Gabinete	

CHEFE	UNIDADE CENTRAL
Antonio Maria Claret de Assis Souza	Centro de Processamento de Dados (CEPRO)
Helio Fonseca Lima	Contadoria Geral (CONGE)
João Elias Nazaré Cardoso	Departamento Administrativo (DEPAD)
Edésio Fernandes Ferreira	Departamento Econômico (DEPEC)
José Carlos Perdigão Medeiros da Fonseca	Departamento Jurídico (DEJUR)
José de Ribamar Mello	Gerência de Coordenação do Crédito Rural e Industrial ((GECRI)
Carlos Brandão	Gerência da Dívida Pública (GEDIP)
Antônio de Pádua Seixas	Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (FIRCE)
Celso de Lima e Silva	Gerência do Meio Circulante (MECIR)
Antonio Marsillac de Oliveira	Gerência do Mercado de Capitais (GEMEC)
Ernesto Albrecht	Gerência de Operações Bancárias (GEBAN)
Pedro José da Matta Machado	Gerência de Operações de Câmbio (GECAM)
Francisco de Assis Figueira	Inspetoria de Bancos (ISBAN)
Edson de Araujo Medeiros	Inspetoria do Mercado de Capitais (ISMEC)

DELEGACIAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

1.ª REGIÃO — Belém (PA) Jurisdição: Pará, Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima	Av. Pres. Vargas, 800 Caixa Postal 651 66.000 — BELÉM, PA
2.ª REGIÃO — Fortaleza (CE) Jurisdição: Ceará, Maranhão e Piauí	Travessa Pará, 12 Caixa Postal 891 60.000 — FORTALEZA, CE
3.ª REGIÃO — Recife (PE) Jurisdição: Pernambuco, Alagoas, Fernando de Noronha, Paraíba e Rio Grande do Norte	Rua Siqueira Campos, 368 Caixa Postal 1445 50.000 — RECIFE, PE
4.ª REGIÃO — Salvador (BA) Jurisdição: Bahia e Sergipe	Av. Estados Unidos, 28 — 7.º andar Caixa Postal 44 40.000 — SALVADOR, BA
5.ª REGIÃO — Belo Horizonte (MG) Jurisdição: Minas Gerais e Goiás	Rua dos Tupinambás, 380 Caixa Postal 887 30.000 — BELO HORIZONTE, MG
6.ª REGIÃO — Rio de Janeiro (GB) Jurisdição: Guanabara, Espírito Santo e Rio de Janeiro	Av. Presidente Vargas, 84 Caixa Postal 495, ZC — 00 20.000 — RIO DE JANEIRO, GB
7.ª REGIÃO — São Paulo (SP) Jurisdição: São Paulo e Mato Grosso	Av. Paulista, 1682 Caixa Postal 8984 01.310 — SÃO PAULO, SP
8.ª REGIÃO — Curitiba (PR) Jurisdição: Paraná e Santa Catarina	Rua 15 de Novembro, 631 Caixa Postal 1408 80.000 — CURITIBA, PR
9.ª REGIÃO — Porto Alegre (RS) Jurisdição: Rio Grande do Sul	Av. Alberto Bins, 348 Caixa Postal 919 90.000 — PORTO ALEGRE, RS

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

SCS, Ed. União, s. 1306 — tel. 24-2160, r. 207
CAIXA POSTAL 1102/11 - 70.000 - BRASÍLIA, DF

Para uso do BOLETIM

Ficha de assinatura
Subscription Card

Nome ....

Name ....

Endereço ....
(completo, inclusive CEP)

Address ....
(full)

O preço da assinatura para 12 números, inclusive o Relatório Anual do Banco Central do Brasil, é de Cr$ 100,00 para o Brasil - US$ 18.00 porte comum, ou US$ 40.00 via aérea para o exterior — a serem anexados a este cartão, exclusivamente por cheque, a favor do Banco Central do Brasil, pagável em Brasília. O preço do exemplar avulso é de Cr$ 10,00.

Os interessados não sediados em Brasília (DF) deverão encaminhar seus pedidos de assinatura para as Delegacias do Banco Central do Brasil de sua jurisdição (Belém-PA, Belo Horizonte-MG, Curitiba-PR, Fortaleza-CE, Porto Alegre-RS, Recife-PE, Rio de Janeiro-GB, Salvador-BA, São Paulo-SP), com cheques pagáveis naquelas praças.

Subscription rate for 12 issues, including Banco Central do Brasil *Annual Report, is* Cr$ 100.00 *to Brazil,* US$ 18.00 *abroad, surface mail or* US$ 40.00 *airmail. Please enclose check in favor of* Banco Central do Brasil. *Single issue price is* US$ 2.00, *abroad, surface mail.*

Assinatura
Signature ....